SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3248

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A AMEG TORNA público que firmou Atas de Registro de Preços com as empresas : ATA DE REGISTRO 07/2022 COM A EMPRESA: AUGUSTO PNEU EIRELI inscrita no CNPJ: 35.809.489/0001-21, RUA CINQUENTA E UM, Nº 205, TROPICAL, CONTAGEM/MG , no valor de 23.400,00(vinte e res mil e quatrocentos reais.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2022: BAVIERA COMÉCRIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.037.591/0001-90, NA RUA BRAZ MÁXIMO DE CASTRO, 45 MANGUEIRA, BARRA MANSA /RJ no valor de R$16.604,08 (dezesseis mil, seiscentos e trao reais e oito centavos).Validade 20/04/2022 á 20/04/2023.

Passos, 25 de abril de 2022

.LAILA CRISTINA PEREIRA/
Pregoeira.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:E1842277

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 13/2022, DISPENSA Nº 09/2022.

Objeto: Contratação de seguro veicular para os carros pertencentes a frota do CIDES, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Vencedora: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado (para 02 automóveis): R$ 2.660,61 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 25 de abril de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:EC3287E5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 22/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 22/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: STRA Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda., CNPJ nº 11.388.997/0001-15. Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$1.759,70 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 22 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9A56B84E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 23/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 23/2022 – Dispensa de Licitação nº 15/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Conceito Distribuidora de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda., CNPJ nº 32.384.285/0001-06. Fundamento: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$706,93 (setecentos e seis reais e noventa e três centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 22 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AA327D22

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 24/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 24/2022 – Dispensa de Licitação nº 16/2022. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Lucia Regina Carvalho Vaz de Mello - ME, CNPJ nº 25.112.606/0001-40. Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$25.164,80 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 22 de abril de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES*–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AA887AB0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 25/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 25/2022 – Dispensa de Licitação nº 17/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda., CNPJ nº 11.872.656/0001-10. Fundamento: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$397,00 (trezentos e noventa e sete reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 22 de abril de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES*–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CD45412A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 26/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 26/2022 – Dispensa de Licitação nº 18/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Fernamed Ltda., CNPJ nº 04.759.433/0001-86. Fundamento: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$927,70 (novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES*–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:134202BD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 27/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 27/2022 – Dispensa de Licitação nº 19/2022. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Promedical Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ nº 10.829.779/0001-06. Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES*–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6E3E06F2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 28/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 28/2022 – Dispensa de Licitação nº 20/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: RDD Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.389.285/0001-18. Fundamento: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 Valor Contratado: R$217,00 (duzentos e dezessete reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F6C4EB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da câmara municipal de arcos, estado de minas gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste edital, convocar os candidatos aprovados e devidamente classificados em concurso público municipal de provas e títulos (concurso nº 001/19), realizado no dia 01 de novembro de 2020 e homologado em 21 de dezembro de 2020, para tomar posse nos cargos para aos quais prestaram concurso.
Os candidatos convocados deverão se apresentar ao departamento de recursos humanos da câmara de arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 11.2.1 do edital nº 001/2019:
Cópia e original da carteira de identidade;
Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
Cópia e original do cpf;
Cópia e original do certificado de reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do cartão de cadastramento do pis/pasep;
Cópia da carteira de trabalho (ctps) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
Declaração de dependentes para imposto de renda;
Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
Cópia e original do cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
Cópia certidão de nascimento e cpf dos dependentes;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no programa de controle médico e saúde ocupacional – pcmso, de acordo com o cargo.
CandidatOS aprovadOS e convocadOS para ocupar oS cargoS segundo as necessidades existentes:

CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
– CHRISTINNY MATOS GARIBALDI PIRES

Arcos/MG, 25 de abril de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:2DAE765D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 25/2022
Inexigibilidade nº 09/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ceap Brasil
Objeto: Contratação da empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública - para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Gilberto Vieira da Cunha Júnior, no curso "Oficina de atualização e revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 26 a 29 de abril de 2022.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 25/04/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:8E72F2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 06/2022 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo - fixo e fixo – móvel), que permitam a interligação da rede virtual corporativa de voz, através de sistema de comutação e transmissão digital e recursos das centrais da operadora, de forma privada e exclusiva, bem como a prestação de serviços, sem ônus, de facilidades a ser executado de forma contínua. Valor anual estimado: R$ 9.600,00. Vigência: de 01/04/2022 até 01/04/2023.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:B6E26DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
ATO PROMULGATÓRIO Nº 03/2022 - LEI Nº 6721/2022

ATO PROMULGATÓRIO Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte lei:

LEI Nº 6.721/2022

Dispõe sobre a proibição do nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Pará de Minas.
Art. 1º É vedada a prática de nepotismo, inclusive o cruzado, no âmbito do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do município, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Parágrafo único. Compreende-se por nepotismo cruzado o ajuste para burlar a regra mediante nomeações ou designações recíprocas entre órgãos ou entidades da Administração ou entre os Poderes.

Art. 2º Constitui prática de nepotismo a nomeação para cargos de provimento em comissão ou função de confiança, por quaisquer das entidades previstas no artigo anterior, ainda que não seja recíproco, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o quarto grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agentes políticos de que trata esta lei ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
§ 1° Ficam excepcionadas as nomeações de servidor efetivo, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, desde que comprovada habilitação para o desempenho das funções inerentes ao cargo, e não haja subordinação direta entre os impedidos.

§ 2° Será considerada prática de nepotismo, ainda, a nomeação, por agentes políticos de quaisquer das entidades mencionadas no artigo anterior, para cargos de provimento em comissão ou função de confiança, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o quarto grau.

Art. 3º O nomeado ou designado declarará por escrito, antes da posse, não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada por esta lei.

Art. 4° São nulos os atos de nomeação ou designação praticados em desacordo com o disposto nesta lei, importando a sua desobediência em ato de improbidade administrativa, nos termos do § 4° do art.37 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de abril de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Secretário

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:1BB64C76

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 49 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa a servidora efetiva Mariana Marques Altivo para exercer a função de confiança como responsável pela Tesouraria, de acordo com o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, em substituição à servidora Magna Libéria Ferreira, enquanto esta estiver em licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Mariana Marques Altivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função de confiança como responsável pela Tesouraria a partir de 26 de abril de 2022, de acordo com o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 6.046/2017, em substituição à servidora Magna Libéria Ferreira, enquanto enquanto esta estiver em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - As atribuições a serem exercidas pela servidora são as seguintes:
I – prestar auxílio à Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira, controlando as contas bancárias da Câmara e realizando pagamentos;
II – elaborar relatórios mensais relativos aos recursos recebidos do Poder Executivo;
III – cuidar do recebimento, pagamento, guarda, movimentação e fiscalização de valores;

IV – controlar os repasses recebidos e promover diariamente a conciliação bancária, através de demonstrativo de saldo bancário e de caixa;
V – executar a montagem e arquivamento dos documentos de receitas e despesas diversas após o fechamento do mês;
VI – manter o arquivo de cheques emitidos por meio de cópias, bem como cuidar dos cheques, guardando-os em cofres;
VII – executar os lançamentos de retenção do ISSQN, bem como cuidar do controle de notas fiscais emitidas em nome da Câmara e repassar a retenção do ISSQN ao Executivo Municipal.
VIII – efetuar pagamentos autorizados e processados e cumprir demais compromissos financeiros da Câmara.

Art. 3º - Para exercer a função de confiança a que se refere o art. 1º, a servidora Mariana Marques Altivo fará jus a um adicional de 40%(quarenta por cento) sobre o valor do seu vencimento efetivo, no nível de carreira em que se encontrar, conforme o art. 77 da Lei nº 6.046/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

Pará de Minas, 20 de abril de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:B620F8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 006/2022. Menor preço por item. Objeto: O objeto deste Pregão é a aquisição de equipamento e suprimentos de informática, conforme anexos e Termo de Referência que passa a integrar o presente edital para todos os fins, independentemente de transcrição. **Início da sessão pública: 09/05/2022, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: (31)3832- 1631.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:533E6CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
Contrato nº 017/2022. Partes: Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS**. Contratada: **THIAGO MAIA BORBOREMA – CNPJ 22.915.731/0001-08"**. Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de demolição e remoção de entulhos em atendimento as demandas do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene. Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). Vigência: 22/04/2022 a 22/05/2023. Data de assinatura: 22/04/2022. Dotação Orçamentária: 030104.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00- Fonte de Recurso:100.

VALMIR MORAIS DE SÁ –
Presidente

/ LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO –
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:B0DCE4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Edital Pregão Eletrônico nº 009/2022 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2022 – Registro de Preços n.º 009/2022,PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições previstas no Edital. Abertura dos envelopes será no dia 09/05/2022 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:6ECFAAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 QUE CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI** E A **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA LICITAR DIGITAL.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro: Aclimação, na Cidade de João Monlevade/MG CEP 35930-117, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32, neste ato representado por seu Presidente, Sr**. FERNANDO ROLLA**, residente e domiciliado em São Domingos do Prata/MG, doravante denominado **CONSÓRCIO** e a **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.125.567/0001-79, com endereço na Rua Alvim Fernandes, nº 133, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-115, neste ato representado por **MISAEL**

JUNIO SOARES DA SILVA, CPF nº CPF 105.188.996-08, doravante denominada **LICITAR DIGITAL**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2021**, para utilização de sistema eletrônico de licitações "**PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL
O presente instrumento é regido subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA
Visando dar continuidade ao presente termo de cooperação e cessão de software de forma gratuita, bem como, pela excelência nos serviços prestados, justificamos a necessidade da prorrogação da avença.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO
O termo fica prorrogado a partir do dia 26/04/2022 com o término em 25/04/2023.

CLAUSULA QUARTA – DAS CLAUSULAS REMANESCENTES
Permanecem inalteradas as cláusulas e demais condições do termo primitivo que não foram alteradas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI publicará extrato do presente termo no Jornal Oficial utilizado ou outro que achar pertinente, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

João Monlevade, 25 de Abril de 2022.

FERNANDO ROLLA	***MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA***
Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI	Licitar Digital Serviços Em Tecnologia Da Informação LTDA-ME
Órgão Gerenciador	Fornecedor Registrado

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:5043B9F9

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

ORIGEM: Pregão Eletrônico 005/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada através de Software de gestão, Call Center e Aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*, anexo ao edital do Pregão Eletrônico 005/2022.
FORNECEDOR REGISTRADO LOTE 01: QUASAR PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 04.355.281/0001-56

LOTE 01				
Item	**Produto**	**Qnt**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Serviços de gestão integrada através de Software de gestão, Call Center e Aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	366.276	R$0,09	R$32.964,84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/04/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:FC0FDED8

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônicoº 005/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 010/2022, que tem por objeto o ***Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada através de Software de gestão, Call Center e Aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos***, em favor da empresa: **QUASAR PRODUÇÕES LTD**A – CNPJ 04.355.281/0001-56 no valor total de R$ 32.964,84 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

João Monlevade, 20 de Abril de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:9EA4BD0F

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

Extrato de Ata do Pregão Eletrônico: Processo Licitatório nº. 010/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada através de Software de gestão, Call Center e Aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CONSMEPI

Classificação final Lote 01: Vencedora: QUASAR PRODUCOES LTDA (Valor final R$32.964,84); 2º lugar: VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA (Valor final R$36.627,60); 3º lugar EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; (Valor final R$73.255,20); 4º lugar ALFA CENTRO DE CONTATOS LTDA; (Valor final R$344.299,44);

Homologado o lote 01 em favor da vencedora: QUASAR PRODUCOES LTDA no valor total de R$32.964,84 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); em 20/04/2022 por Fernando Rolla – Presidente.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:6DF19090

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Sra. Laís Costa Bicalho, nomeada pela portaria nº 001/2022, ADJUDICA, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrôniconº 005/2022, no Sistema de **Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 010/2022, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada através de Software de gestão, CallCenter e Aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** em favor da empresa: **QUASAR PRODUÇÕES LTD**A – CNPJ 04.355.281/0001-56 no valor total de R$ 32.964,84 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

João Monlevade, 19 de Abril de 2022.

LAIS COSTA BICALHO
Pregoeira

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:2C61EB6F

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Oficial, Laís Costa Bicalho, nomeada pela portaria nº 001/2022, ADJUDICA, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº 003/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 007/2022, que tem por objeto a ***Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos***, em favor da empresa: PÓLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 22.296.587/0001-60 no valor total de 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

João Monlevade, 20 de Abril de 2022.

LAIS COSTA BICALHO
Pregoeira

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:ADF8741D

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 004/2022

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Presencial nº 004/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 007/2022, que tem por objeto o ***Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos***, em favor da empresa: PÓLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 22.296.587/0001-60 no valor total de 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

João Monlevade, 25 de Abril de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:EA76FA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE SEGUNDO TERMO ADITIVO A A.R.P. 002/2022 REFERENTE AO PAL N° 001/2022, PE N° 001/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 25 de abril de 2022 o SEGUNDO termo aditivo a A.R.P. 002/2022 referente ao PAL n° 001/2022, PE n° 001/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS PARA PAVIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Valor: R$372.391,68 (Trezentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:EE61F6C5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 005
Contratado:AGROPECUARIA SAO SEBASTIAO DO PERI-PERI LTDA
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.
Licitação: Processo n° 016/2021 Pregão Eletrônico 003/2021
Vigência: 25/04/2022 Á 31/12/2022
Valor Total:R$ 266.070,00

DIAMANTINA, Segunda-Feira 25 de Abril 2022

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:D54B1816

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 007

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 007
Contratado: FGA CONTABILIDADE EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS À EQUIPE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
Licitação: Processo n° 015/2022 Tomada de Preço 004/2022
Vigência: 25/04/2022 Á 25/04/2023
Valor Total: R$ 49.200,00

DIAMANTINA, Segunda-feira 25 de Abril 2022

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:C3210A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 004/2022,** no dia 05/05/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis para uso do CISCEL e na unidade do CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada).

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site: www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 25 de abril de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Clara Rosa de Paulo
Código Identificador:DBA70932

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 004/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público que realizará Processo Licitatório N° 015/2022, Inexigibilidade N° 004/2022, Credenciamento Eletrônico N° 004/2022, com abertura para credenciamento entre o período de **02/05/2022 a 31/12/2022**, através da plataforma **www.licitardigital.com.br,** objetivando o credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI MÓVEL, para atender às demandas dos municípios consorciados e ainda pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados. A cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e também através da plataforma **www.licitardigital.com.br**. Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

CÍNTIA DOS SANTOS DE SÁ KAISER XAVIER –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:85AA46E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
PRC 010/2022 DISPENSA 06/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2022 – DISPENSA Nº 006/2022 – Contratação de serviços de Assessoria especializada na área de licitações e contratos administrativos para atender as necessidades do CISNORTE, nos termos da lei 14.133/21, o Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o contrato nº 006/2022 - Maxime Assessoria LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.137.763/0001-20 – REPRESENTADA POR JOÃO LUIS SOUZA MAIA, CPF 015.284.046-02 – VIGÊNCIA 28/03/2022 À 27/03/2023, VALOR R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:D1126E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PORTARIA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Constitui membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Consórcio Público para Gestão Integrada.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 13/2021 para contratação de empresa especializada, sem fins lucrativos, com a finalidade de realizar concurso público para o provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do CPGI, incluindo organização e execução, com provas objetivas.

R E S O L V E:
Art. 1.º A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Consórcio Público Para Gestão integrada, com sede em Andradas, fica composta pelos seguintes membros:

a) Tatiane Miranda Raposo Miranda; CPF nº 087.358.706-56

b) Jeferson Rodrigues Alves dos Santos, CPF nº 117.054.686-24

c) Cristiane Fernandes de Pontes, CPF n° 094.312.106-06.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 26 de abril de 2022

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:9B4F3F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/22

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) - (Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022) - Signatário **TUBÃO LTDA**, CNPJ 40.064.806/0001-68. Objeto: eventual aquisição de tubos (manilhas) de 1mt X 1mt para manutenção dos serviços do DMAAE/OF. Valor Estimado: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.** Vigência: 25/04/2022 a 50/04/2023. Dotação Orçamentária: Fichas: 17.512.0003.6005 – 339030 Ficha 33. Data: 25/04/2022.

EDSON BATISTA GOMES -
Diretor

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:22F4AF70

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 – PROCESSO 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

Objeto: Renovação contratual, por igual período, 12 meses, e nos mesmos quantitativos e valores do contrato original. Prazo de vigência e execução: 24/04/2022 a 23/04/2023. Contratada: Caetano Serafim Pereira-ME. CNPJ: 16.636.930/0001-76. Valor Total do Aditivo – R$ 5.413,93.

Ponte Nova (MG), 25 de abril de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:676A689F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DMAES de Ponte Nova/MG torna público para os interessados em participar do certame, que o Edital nº 011/2022, PROCESSO Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, cujo objeto é Locação e instalação de conjunto **novo e** completo de gerador(es) e dosador(as) de solução de hipoclorito de sódio, com teor mínimo de 0,60% (ideal de 0,6 a 0,9%) de cloro ativo, com operação contínua, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal próprio para eletrólise), para desinfecção de água tratada para consumo humano, conforme especificação e condições do Anexo I – Termo de Referência, **teve a sua 1ª Retificação em seu Anexo I – Termo de Referência e na data do** CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÕES E SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, REDESIGNADA PARA o **dia 12 (Doze) de maio de 2022, às 13hs, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.** Demais informações ou condições se encontram no Edital Retificado disponibilizado no site oficial do DMAES, endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br, bem como no Portal Comprasnet, endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg**.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a Retificação.

Ponte Nova (MG), 25/04/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:69589C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 083/2022

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Marli de Fatima Souza da Costa**, portador do CPF nº ***.837.786.**, matrícula nº 16982 , no cargo efetivo de Professor PII(NIII)B-91.01, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 12de abrilde 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:34EDCA00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 084/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora**Delvania Ribeiro da Silva**, portador do CPF nº ***.081.166.**, matrícula nº 16089 , no cargo efetivo de Monitor de Creche(NA II)B-08.00, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6DACC245

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 085/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Jose Bento de Oliveira,**matrícula nº 7486, portador do CPF n° ***.971.006-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Servico(NAI) B-09.00, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DESOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:682E61A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 086/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Isabel Cristina Pacheco Lessa**, portadora do CPF nº ***.603.946-**, matrícula nº 4134, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI II) B-33.00, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 12deabrilde 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6BFFEDCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 088/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Ana Maria Pereira Souza**, portadorado CPF nº ***.014.456-**, matrícula nº 7812, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-27.00, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F37FFFA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 089/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Francisca de Assis de Oliveira Sampaio**, portadorado CPF nº ***.320.406-**, matrícula nº 8258, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem (NI I) A-31.00, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 12de abrilde 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B95C3B9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 087/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Maria do Carmo Freitas Macedo**, portadora do CPF nº ***.185.246-**, matrícula nº 103, no cargo efetivo de Agente Legislativo (M-14), a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Pouso Alegre, 12deabrilde 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:2E38CB88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 082/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Irene Puchetti da Silva**, portador do CPF nº ***.098.646.**, matrícula nº 15955, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-04.00, a partir de 02/04/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Pouso Alegre, 11 de abrilde 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0221B5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 018/2022 (REGISTRO DE PREÇO 08/2022)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 09/05/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 031/2022, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 08/2022). Objeto: Compra de madeira de pessoa física (direto do produtor rural) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E5C0BA25

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 019/2022 (REGISTRO DE PREÇO 09/2022)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 10/05/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 031/2022, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 09/2022). Objeto: Compra de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, para manutenção das atividades de saúde das Unidades de Saúde do município, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:16451792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2022

Tomada de Preços n.º 003/2022, firmado com a empresa A CONSULTORIA EIRELI, no valor global de R$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais), cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria, a ser realizada na modalidade presencial, semanalmente, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o treinamento de servidor municipal. Vigência: 06 (seis) meses.

Açucena/MG, 01/04/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C09BC2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2022.

Tomada de Preços n.º 002/2022, firmado com DOUGLAS DE JESUS PAULO, no valor global de R$ 17.083,34 (dezessete mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação na área da política pública de Assistência Social ao Município de Açucena-MG, de profissional capacitado na área da política pública de Assistência Social que será vinculado ao Órgão Gestor da Assistência Social deste município, para o desenvolvimento de ações de aprimoramento da gestão municipal, controle social e do trabalho técnico no âmbito da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Vigência: até 31/12/2022.

Açucena/MG, 20/04/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5BC0BC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE CONTRATO N.º 023/2018

O Objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste de valor contratual, com base no índice oficial IPCA, período 01/2021 a 01/2022, passando o valor da diária de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), para R$ 59,43 (cinquenta e nove e quarenta e três centavos).

Açucena, 07/04/2022 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DC6221FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Contratação de empresa para execução de obras e serviços para construção de dois bueiros em tubo armco, localizados no Córrego dos Soares, Povoado de Pompéu e no Córrego da Pedra Redonda, Povoado da Pedra Redonda, Zona Rural de Açucena – MG. J & J SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, habilitada com ressalva com os benefícios ME/EPP, com valor global da proposta de R$ 106.748,87.

Açucena – MG, 18/04/2022.

PEDRO ANTÔNIO SOUZA DE MAGALHÃES CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:812DC74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação de bloquete e drenagem pluvial, Povoado da Peroba, Zona Rural de Açucena, onde a empresa J & J SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA foi a vencedora com o valor global de R$ 299.181,27.

Açucena – MG, 18/04/2022.

PEDRO ANTÔNIO SOUZA DE MAGALHÃES CARVALHO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:533DE54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022** pelo menor preço por item (processo 012.07/2022) objetivando aquisição de material de construção / ferragem para construção de local a ser destinado para abrigo da frota de veículos do Departamento de Saúde e ampliação do pátio das máquinas em atendimento ao Departamento de Infraestrutura. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 11 de abril de 2022 até as 09:00 h do dia 09 de maio de 2022. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 09 de maio de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações, plataforma Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 25 de abril de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1760D1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2022 - SUSPENSÃO SINEDIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 082/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, TORNA PÚBLICO **SUSPENSÃO SINEDIE** – abertura às 13:00 horas do dia 06/05/2022 em sua sede. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da FROTA MUNICIPAL, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos novos, conforme a norma ABNT NBR 15296:2005, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, compreendendo os veículos constantes em quadro anexo a este Termo de Referência e aqueles que a Secretaria venha a adquirir ou incorporar por doações ou transferências entre os entes federativos, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/04/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 25/04/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:7018AD23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 082/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 10:00 horas do dia

09/05/2022 em sua sede. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da FROTA MUNICIPAL, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos novos, conforme a norma ABNT NBR 15296:2005, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, compreendendo os veículos constantes em quadro anexo a este Termo de Referência e aqueles que a Secretaria venha a adquirir ou incorporar por doações ou transferências entre os entes federativos, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 26/04/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 25/04/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:E2642F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 038/2021, Processo de Dispensa n.º 024/2021, Contrato 037/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e Gustavo Bertolini Simões Leite. Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022. Objeto: LOCAÇÃO DE GALPÃO COM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PARA OFICINA MECÂNICA.

Alvorada de Minas, 31 de março de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:45BF6161

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 042/2021, Processo de Dispensa n.º 028/2021, Contrato 041/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e Claudio Roberto Padilha. Tal contrato fica prorrogado até 3O de abril de 2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA.

Alvorada de Minas, 31 de março de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:03AA2292

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 046/2021, Pregão Presencial n.º 012/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e DROGARIA PHARMA VIDA ALVORADA DE MINAS LTDA. Fica acrescido ao valor original da ata contrato nº 19/2021 a importância de R$1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 11/04/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:40C96083

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 078/2021, Pregão Presencial n.º 028/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e NIVALDO MARCIO SANTOS FONTOURA 64198510687. Fica acrescido ao valor original da ata contrato nº 051/2021 a importância de R$33.315,80 (trinta e três mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Assinatura: 11/04/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8B52943C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 108/2021, Pregão Presencial n.º 045/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e NIVALDO MARCIO SANTOS FONTOURA 64198510687. Fica acrescido ao valor original da ata contrato nº 083/2021 a importância de R$27.059,20 (vinte e sete mil cinquenta e nove reais e vinte centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. Assinatura: 11/04/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:2448E10C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 108/2021, Pregão Presencial n.º 045/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e NIVALDO MARCIO SANTOS FONTOURA 64198510687. Fica acrescido ao valor original da ata contrato nº 083/2021 a importância de R$27.059,20 (vinte e sete mil cinquenta e nove reais e vinte centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. Assinatura: 11/04/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9043F7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 040/2022 TP 04/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 040/2022 TP 04/2022. Objeto: Contratação de pessoas jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de obra remanescente de construção de uma unidade de educação infantil do programa Pró-Infância, com base no termo de compromisso PAC2-05728/2013, firmado entre o Município de Araçuaí e o FNDE, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 12/05/2022, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7C8862F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 030/2022 PE 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/04/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI - MG Nº 012/2022 – AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, VALOR ESTIMADO R$1.937.500,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), ASSINATURA 18/04/2022, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:68EA2B45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL N° 039/2022 IL N° 006/2022 CREDENCIAMENTO N° 0052022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS(CLINICO GERAL E PSIQUIATRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 14H00MIN ÀS 17H00MIN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 28 DE ABRIL DE 2022, SITUADA A PRAÇA RUI BARBOSA, 26, CENTRO, ARAÇUAÍ – MG. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (33) 3731-2133 OU PELO E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:70C6826D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022 PAL 003/2022 DL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/04/2022, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ONNIS & ONNIS LTDA**, INCLUIU NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA O VALOR DE R$9.497,89(NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) O VALOR TOTAL DO SERVIÇO PREVISTO NO SUBITEM **3.2.1** DO CONTRATO PASSA DE R$19.131,83(DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 28.629,72(VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:37206D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8.666/93 – Processo 43/2022 e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ACIA-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE ARAÚJOS** ao valor estimado: R$ 9.600,00(nove mil seiscentos reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para locação de uma sala comercial.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 25 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:903210E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 30/2.022
Processo Licitatório n° 48/2.022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Trata-se de abertura de processo de licitação para o registro de preços de medicamentos.
Entrega dos envelopes: Dia 10 de MAIO de 2.022 às 13h00min
Abertura dos envelopes: Dia 10 de MAIO de 2.022 às 13h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:F4CA1F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 28/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO n°.: 44/2022
TIPO: Maior desconto fixo na tabela CILIA e D.E.R.
OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de prestação de serviços mecânicos e de peças dos veículos da frota municipal, para reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 11 de MAIO de 2.022 às 9h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de MAIO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:AF5CF53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8.666/93 – Processo 33/2022 e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **RAF PRODRUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME** ao valor estimado: R$ 187.500,00(cento e oitenta e sete mil quinhentos reais) correspondente a contratação de show artístico Musical.
Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 25 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:37E57A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 02/2022

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228 – centro, neste ato representado pelo seu prefeito**, Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, carteira de identidade n°. MG-3.835.018 e de outro lado a entidade **"SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS**" presidente **Maria Ines de Miranda Silva**, portador da cédula de identidade RG nº MG 5.950.807, e do CPF nº 961.491.596-04, tendo em vista o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022,** celebrado em 12 de abril de 2022**,** regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações respectivo decreto regulamentador e mediante as cláusulas e condições seguintes

R E S O L V E M

Celebrar a 1ª Certidão de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 4.503/17, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto:

Remanejamento dos recursos referentes ao repasse do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou remanejamento do repasse de determinados itens previstos no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração.

2.2. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legitimidade amparada na Lei nº 13.019/2014 e, em especial, o artigo 43, inciso II, alínea "c" do Decreto 8.726 de 2016 e não apresenta qualquer impedimento, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Configura-se como objeto deste presente Termo de Apostilamento, autorização para realocação de valores referentes ao Termo de Colaboração para incluir a "Ajuda de custo para assistidos em tratamento em Barretos-SP (gás de cozinha)", nos termos descritos no Plano de Trabalho e Termo Requisitório, sem alteração no valor final do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município.

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes a presente Certidão de Apostilamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Arcos, 13 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

ADALGISA BORGES DE CARVALHO ASSIS
Secretaria Municipal de Saude

MARIA INÊS DE MIRANDA SILVA
Sociedade Vencer

TESTEMUNHAS:

_____
NOME/CPF

_____
NOME/CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5847FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
45	**GUSTAVO RANGEL GOMES**	**60664**
46	**EDLAYNE DA SILVA CRAVO**	**61937**
47	**ANDRESS RAFAEL CLAVIJO**	**63802**
48	**ELIANE APARECIDA VELOSO**	**68469**
49	**FELLIPE RANGEL DOS SANTOS**	**62842**
50	**MARCIANO MARÇAL TEIXEIRA**	**60312**
51	**ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES**	**62405**
52	**DANILO ANTONIO NEVES SILVA**	**63631**

Arcos, 19 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:46AB839C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.057

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022
DATA: 25 de abril de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos.

CONTRATADO: ***SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Oscar Vidal, nº 374,Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.887.247/0001-83.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 102.803,30(cento e dois mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).

DO PRAZO DO CONTRATO: 25/04/2022 a 25/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E2CE7BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº057/2022

Processo n° 057/2022

Pregão Presencial n° 031/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos sem motorista para atendimento às secretarias municipais.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

SERVE SUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 08.887.247/0001-83
Valor Total de R$ 102.803,30 (cento e dois mil, oitocentos e três reais e trinta centavos)

ARGIRITA, 25 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D3FF0622

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 69/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto Nº 69 - de 11 de Abril de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 263, 07 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0048-253 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	30.425,38
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.425,38
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.425,38
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.425,38
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**30.425,38**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Abril de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:55EE5CCD

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 70/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto Nº 70 - de 11 de Abril de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 263, 07 de Abril de 2022
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0048-259 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	38.517,61
2.03.01.10.301.0003.2.0048-255 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	7.587,84
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$	46.105,45
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	46.105,45
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	46.105,45
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**46.105,45**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Abril de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CD6E7008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 023/2022 – Carta Convite nº.006/2022. Contrato nº 019/2022 Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de ponte em estrutura mista de concreto no distrito de Tipiti no município de Ataléia/MG. Contratada: REALIZE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.313.686/0001-92. Valor Global do contrato R$246.734,61 - Vigência: 19/04/2022 a 31/12/2022. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:8AFF698E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVSO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto Homologa e Adjudica o Processo de Licitação 014/2022, modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 13/04 de 2022, sendo vencedores os licitantes: JOSE GUIMARÃES CPF-119.987.336-53 - ME, sede na Rua João Archette, nº 58, Silveira Carvalho, nesta cidade de Barão do Monte Alto, Estado de MG, CNPJ: 19.510.957/0001-06, no valor de R$ 477.260,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), MARCELENA TAVARES BARGANÇA - ME, sede na Rua Antônio Afonso Ferreira, 135, Loja A, centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, Estado de MG, CNPJ: 31.899.629/0001-49, no valor de R$ 233.716,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais), CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, sede na Av. Comendador Freitas, Nº 70, centro, nesta cidade de Muriaé, Estado de MG, CNPJ: 35.751.636/0001-50, no valor de R$ 142.089,00 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais), JOÃO GONÇALVES DE MAGALHÃES – ME, sede na Rua Otonio Antunes, 400, Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, Estado de MG, CNPJ: 19.654.722/0001-98, no valor de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) e PAULO ROGERIO FERREIRA CARDOSO 10649290607, sede na Rua Vereador Antônio Ferreira Rosa, s/n, Silveira Carvalho, nesta cidade de Barão do Monte Alto, Estado de MG, CNPJ: 32.437.472/0001-00, no valor de R$ 338.510,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e dez reais). Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3C6A43F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 089/2020 PROCESSO 115/2019

OMunicípio de Barroso torna publico o 4.º termo aditivo ao contrato 089/2020celebrado com:

RICCI DIÁRIOS PUB. E AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 06.880.466/0001-05

Objeto: ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM JORNAIS CONFORME MEMORANDO 075/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vigência 25/02/2022à 31/12/2022
Valor total: R$ 10.255,70 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A9F2FE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO CONTRATO 048/2022 PROCESSO 08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO 048/2022– PROCESSO 008/2021DISPENSA Nº 008/2021

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 048/2021DISPENSA Nº 08/2021 , Locação de ímovel para atender a familia da Sra. Rosângela Ribeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 2304 07/07/2010, imóvel de proriedade de Sonia MAria de almeida Moura CPF: 633.325.746-04, Karina Almeida Moura CPF: 141.368.686-93 e Kássia Almeida Moura CPF: 114.865.426-70
Vigência : 30/06/2022

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7631380F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO PROCESSO 049/2022 PREGÃO ELETRONICO 010/2022

ERRATA

O Município de Barroso torna publico a Errata ao Edital: 020/2022-Processo Licitatório: 049/2022– Pregão Eletrõnico010/2022. OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parceladabaquisição de insumos/reagentes indispensáveis na realização de exames laboratoriais.
.
Onde-se lê: ANEXO II Especificação do Objeto os itens de 01 a 20 por serem especificamente de uso e,[m metodologia semi-automatica, cujos aparelhos de leitura bioquimicas são **BIOPLUS 2000 E BIO PLUS 200**

Desta forma fica alterada a data de abertura para:
De28/04/2022 ás 13:00 hs para Dia 09/05/2022 ás 13h:00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0ED8D548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO 10/2022 PROCESSO 057/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 160/2021, do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022ADESÃO Nº 010/2022ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 057.308./2022; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição referente ao contrato Compra Estadual - de Insumos, 03ºciclo de abastecimento. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa detentora da Ata de Registro de Preços
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125.163/0001-87;
MED CENTER COMERCIAL LTDA LTDA - CNPJ : 00.874.929-0001-40
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20;
BH FARMA LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
PRATI DONADIZZ & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0010-57
CIMED INDISTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.814.497/0001-00
ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 12.047.164/0001-53
SIRIO PHARMA EIRELI - CNPJ: 31.495.759/0001-16
SULMEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSP. EIRELI - -CNPJ: 09.944,371/0001-04

Vigência da Ata do Registro de Preços: 02/12/2021A 02/12/2022
DATA DA ADESÃO 07/04/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D193B27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADITIVO DE SUPRESSÃO NO CONTRTAO 146/2020
PROCESSO 2220/2020

O Município de Barroso torna publico o 4.º termo aditivo de SUPRESSÃO ao contrato 0146/2020celebrado com:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS - CNPJ: 618.773.785/0001-09

Objeto: ADITIVODE SUPRESSÃO DE VALOR NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMIUNAÇÃO PUBLICA.

Valor a ser suprido do contrato original: R$ 79.708,87 (setenta e nove mil setecentos e oiteo reais e oitenta e sete centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E3FD3DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87 E 88/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E SANTOS EXTINTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.087.043/0001-66. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 24/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E VASNI DOS SANTOS JÚNIOR 05981501618, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.542.998/0001-42. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 48.285,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 24/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:6B364886

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.626.958/0001-06. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE BARRACAS TIPO FEIRA LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **Valor:** R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/04/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 25/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:90F46F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 37/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 26/21. Pregão Presencial n. 21/2021. Contrato n. 37/21. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **JOSE DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644**. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 03/03/2022. Vigência: até 02-03-2023. Onde se lê: Valor: 73.500,00 – Leia-se: Valor R$ 63.450,00. Dotação Orçamentária: 02.04.01.13.392.0003.2.016.339039.0140 -

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B2AC52E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 83/2021-ARP23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 06/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2021-ARP 23/2021 - MATERIAL DE CONSTRUÇAO TEODORO LTDA.. Valor: 31.000,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e construção para atender as necessidades dos diversos setores. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 - Assinatura: 22/04/2022 - Vigência: 17/06/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F052D511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 031/2022 - Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 26/04/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 09/05/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10/05/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25/04/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B54A0057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Município de Botumirim/MG torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 011/2022**.
Objeto: Registro de Preços exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para futuras e eventuais contratações de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos e obras públicas, para atender à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Botumirim/MG.
Credenciamento, **Entrega dos envelopes e Sessão às 09:00hs do dia 06 de maio de 2022**.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:950DF78A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **Tomada de Preços nº 004/2022**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de quadra esportiva na Escola Municipal Janjão dos Santos, comunidade rural de Paraterra Maravilha, município de Botumirim/MG, conforme Termo de Convênio nº 1261000339/2022/SEE.
Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 11 de maio de 2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:72C4152F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 017_22

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 017_22

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 17_22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022.
OBJETO - REG PREÇO P CONTRATE EMPRESA P FORNEC DE 01 (UMA) CARRETA DE MADEIRA, REFORÇADA, CAP MÍN DE 4,00 TONS C 02 EIXOS E COM 04 RODAS, PNEUS NOVOS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, RODADO TANDEM OU DUPLO COM ESTEIRA, CAP MÍN DE 03 TONS E 02 (DUAS) ROÇADEIRAS DE ARRASTO LARGURA DE CORTE 1900MM, NÚMERO DE FACAS 02, ALTURA DE CORTE 40-390MM, RPM DAS FACAS 1080rpm, ACOPLAMENTO DO TRATOR: BARRA DE TRAÇÃO, TOMADA DE FORÇAS. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO MAPA 911195/2021 E DO MUN DE BRASILANDIA DE MINAS MG
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
- AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME 22.825.872/0001-21 61.500,00
- COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI 15.513.036/0001-46 50.000,00, conforme preços Unitários registrados em ATA.

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias nº 014 e 02/2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:D22D7AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
VISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com abertura prevista para o dia 10/05/2022, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 25 de abril de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:75F489BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, por intermédio da pregoeira, em decorrência da impugnação apresentada, resolve acatar e alterar o PL n° 014/2022 TP n° 003/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação serviços de limpeza urbana compreendendo o serviço de varrição manual, raspagem, capina manual, roçada de vias públicas e pintura de meios fios em ruas avenidas praças e passeios públicos, nos seguintes termos. Fica retirada a exigência da apresentação das empresas " 10.1.3.3 - As empresas deverão apresenta registro no Conselho Regional de Administração – CRA, da seda da licitante." E consequentemente, fica remarcada a data da presente licitação para o dia 11/05/2022 às 09:00– Mais informações: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com, (38) 3677 8093 –

ADMAR GOMES HILARINO –
Presidente,

Cabeceira Grande – MG 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:DC5B5D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RECISAO CONTRATUAL CONTRATO N° 0062018 PRC 0008 18

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: PRC 0008 18
PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM PREG000818
Contrato: 0062018 (OS: 2177)
Licitação: PREG000818
Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR
Fornecedor: 7788 JOAO BATISTA VITORIANO- MEI

Rescindido em: 01/04/2022
Valor: R$ 49800.00 |
Motivo: CNPL BAIXADO
Valor: 0.00 (multa/indenização) |
Fundamentação: ART. 78, INCISO MX, DA LEI 8.666/93

Por:
LUCIANA PEZZI VITORIANO REIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4255A1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
6 ADITIVO PRC 008 18 PP 00818 CONTRATO N°0132018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0132018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PEDRO JOSE DA SILVA
VALOR.....: R$16.048,00
ASSINATURA...: 20/04/2022
OBJETO.....: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO PARA MANUTENÇAO DO CONTRATO DEVIDO A ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6B266CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
6 ADITIVO PRC 008 18 PP 00818 CONTRATO N° 0082018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0082018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: REGINA CELIA SANDY DE SOUZA
VALOR.....: R$17.952,00
ASSINATURA...: 20/04/2022
OBJETO.....: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO PARA MANUTENÇAO DO CONTRATO DEVIDO A ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2BE2E670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
6 ADITIVO PRC 008 18 PP 008 18 CONTRATO 0052018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0052018

PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: EDSON ALVES RAMALHO
VALOR.....: R$10.620,00
ASSINATURA...: 20/04/2022
OBJETO.....: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO PARA MANUTENÇAO DO CONTRATO DEVIDO A ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTI VEIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1C29A46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 039/2022 – Pregão Presencial n.º 013/2022***, para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", e verificou-se o seguinte: 1. As pessoas jurídicas ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, OXI QUIMICA LTDA, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, DIMIPEL LIMITADA – ME, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA*** e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. 2. A pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME,*** verificou-se que a mesma apresentou o *"Prova de regularidade para com a Fazenda Federal", "Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual" e "Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS"* conforme solicitado na*Cláusula 6,2, inciso II, alínea "b", "c" e "e"* fora da validade. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeiro e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. 3. E as pessoas jurídicas ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39*** e ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** deixaram de apresentar os documentos originais para confronto. Conforme consta em Edital, pregoeiro e sua equipe irão aguardar o término do certame para confrontar com os originais. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 27 (Vinte e Sete) de Abril de 2022. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A pessoa jurídica ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 001, 005, 013 e 018.*** A pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 008 e 033.*** A pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39,*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 012 e 017.*** A pessoa jurídica ***DIMIPEL LIMITADA – ME*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 016, 020, 025, 030, 044 e 054.*** A pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39*** para apresentação de amostras dos ***ITEM 017.*** A pessoa jurídica ***OXI QUIMICA LTDA*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 019 e 057.*** A pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** para apresentação de amostras dos ***ITEM 034.*** A pessoa jurídica ***FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA*** para apresentação de amostras do ***ITEM 036.*** A pessoa jurídica ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** para apresentação de amostras do ***ITEM 041.*** E a pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** para apresentação de amostras do ***ITEM 052.*** Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeiro e sua equipe e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas). Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:B014E6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 016/22***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de carretinha reboque para transporte de trator cortador de grama para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. A data da realização do certame será no dia 06 de Maio de 2022 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:198FEE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **WEIGMAN BARBOSA DA SILVA 09210461622**, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.638.011/0001-83, para **CONSTRUÇÃO DE SANITARIO PÚBLICO E VESTIARIO DO GINASIO POLIESPORTIVO "MOISEIS GARCIA DE ARAUJO" DO BAIRRO VILA DOURADA**, conforme orçamentos e demais documentos anexos a Solicitação.

Valor Total: de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de Abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:56F662DD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 002/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor das empresas **ANDREA SOARES MOREIRA SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 45.634.021/0001-05, WAYCONMED ECOGRAFIA LTDA - ME CNPJ n° 23.065.547/0001-70**, para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SABER: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL,** conforme abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 05 de Abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B1CF5EDF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - LEI 1.256, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal nº. 1.250, **DE 07 DE MARÇO DE 2022.**
Acresce no Calendário Cultural e Turístico do Município de Cachoeira Dourada a Semana de Esportes Equestre e o Torneio de Pesca Esportiva", publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) no dia 17/03/2022, com **Código Identificador:**BDADE0FD

Onde se lê:

" **LEI 1.250 DE 07 DE MARÇO DE 2022."**

Leia-se:
"**LEI 1.256 DE 19 DE ABRIL DE 2022."**

Cachoeira Dourada-MG, 19 de abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI 1.256 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Acresce no Calendário Cultural e Turístico do Município de Cachoeira Dourada a Semana de Esportes Equestre e o Torneio de Pesca Esportiva

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei acresce no Calendário Cultural e Turístico do Município de Cachoeira Dourado a Semana de Esportes Equestre e o Torneio de Pesca Esportiva.

Parágrafo único. A Semana de Esportes Equestre será realizada anualmente na última semana de agosto, e o Torneio de Pesca Esportiva será realizado anualmente na última semana de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 19 dias do mês de abril de 2022**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:89BC549D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. Aviso de Licitação Processo Licitatório nº. 29/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 07/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura dia 09/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bbmnet.com.br/licitações. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 25/04/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A32E5D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RATIFICAÇÃO

Processo n° 023/2022

Dispensa n° 009/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSISTENTE NO ASSESSORAMENTO PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS

REFERENTES AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAJURI E DO DISTRITO DE PARAGUAI.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Cajuri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022 de acordo com a Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores e com fundamento no parecer jurídico exarado pelo Advogado Município para que proceda a contratação da empresa D & L CONSULTORIA LTDA inscrita com o CNPJ: 40.254.610/0001-36, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de engenharia na área de saneamento básico, consistente no assessoramento para a elaboração e acompanhamento de projetos básicos referentes ao sistema de tratamento de esgoto da zona urbana do município de Cajuri e do distrito de Paraguai.

D & L CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.254.610/0001-36
Valor Total de R$ 28.863,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais)

CAJURI, 31 de março de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7E68E41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 083/2021 PROCESSO N° 103/2021 DISPENSA Nº 038/2021

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 083/2021

PROCESSO N° 103/2021
DISPENSA Nº 038/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**AMPLIE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.498.441/0001-11".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ Valor Total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESPORTIVA COM ÉNFASE EM ARRECADAÇÃO DE ICMS ESPORTIVA.
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 180 (cento e oitenta) dias.
6.2 - Sua vigência, será a partir de sua assinatura até 24 de outubro de 2022.
3.3.90.36.00.2.05.27.812.0008.2.0060 – Atividades de Apoio ao Esporte Amador.

Cajuri, 25 de outubro de 2021.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2021

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:42BB187C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00081/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n 22/2022 - Processo nº 00042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00021/2022 –Contrato nº 00081/2022– Contratada: **Joana D'Arc de Oliveira Rodrigues - MEI** – CNPJ n° 41.185.383/0001-05, com o valor total de **R$ 45.111,30** (Quarenta e cinco mil e cento e onze reais e trinta centavos) - Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria** - Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.

Campanha/MG, 25 de abril de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:69F5130A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00082/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n 22/2022 - Processo nº 00042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00021/2022 –Contrato nº 00082/2022– Contratada: **Natalia da Cruz Liz Oliveira** –**MEI** – CNPJ n° 15.311.554/0001-87, situada na Av Virgilio de Melo Franco, 430 - Centro - Cambuquira – MG, com o valor total de **R$ 68.532,50** (Sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria** - Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.

Campanha/MG, 25 de abril de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1D015932

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Edital n° 23/2022 - Processo: 00043/2022 - Modalidade: Pregão Presencial n° 00022/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOLHAS SULFITE.**

No dia vinte e cinco de abril de 2022, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e

demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **Atual Papelaria e Informatica Eireli** – CNPJ n° 32.089.816/0001-20, situada na Av Ibrahim De carvalho n° 889 - Centro - São Gonçalo do Sapucai – MG, representado por **Renan Azzi Damasceno**, inscrito no CPF n° 087.339.676-60, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1	**PAPEL SULFITE A-4 BRANCO ALCALINO, C/ 500 FOLHAS** - medidas: 210 mm x 297 mm. gramatura 75g/m² - produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. O papel ofertado deverá possuir diretamente na embalagem da resma, sem o uso de etiquetas e/ou encartes, estar impressos a especificação do produto, a marca do fabricante, selo de certificação ambiental **(CERFLOR).**	**3.220**	**PCT**	**ONE SUZANO**	**20,40**	**65.688,00**

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º __/20__ integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN AZZI DAMASCENO
Atual Papelaria e Informatica EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2E488EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

ASSUNTO: Autorização de formalização de Termo de Colaboração com a CASA DA CRIANÇA

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de Inexigibilidade de chamamento público, com fundamentos no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.179/0001-16, com valor de R$ 17.823,00 (dezessete mil oitocentos e vinte e três reais), recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, visando o atendimento de crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, iniciação escolar, atendimento psicopedagógico, e demais meios necessários para a integração da criança junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha, 26 de abril de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:DD09D45B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00083/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 23/2022 - Processo nº 00043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00022/2022 –Contrato nº 00083/2023 – Contratada: **Atual Papelaria e Informatica Eireli** – CNPJ n° 32.089.816/0001-20, situada na Av Ibrahim Decarvalho n° 889 - Centro - São Gonçalo do Sapucai – MG, com o valor total de de R$ **65.688,00** (Sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais)- Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de folhas sulfite**: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.

Campanha/MG, 25 de abril de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:28307EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SRP 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 035/2022 – Pregão Eletrônico 018/2022 - SRP 016/2022. Torna público o extrato de Ata de registro de preços de massa asfáltica quente CBUQ, para reparos em vias urbanas CAP 50/70, inclusa imprimação com CM-30, fornecimento e aplicação a quente. Contratada: ARP_SL_039/2022_ Pavidez Engenharia Ltda, de CNPJ 01.744.153/0001-06, com valor total de R$ 138.180,00 (Cento e trinta e oito mil, cento e oitenta reais). Vigência: da sua assinatura, dia 11/04/2022 até o dia 10/04/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:491B8660

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 048/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 – SRP nº 021/2022, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 27/04/2022 até às 08h30 do dia 09/05/2022. Abertura e julgamento das propostas: 09/05/2022 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 09/05/2022 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:16DA5867

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° SL032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – INEXIGIBILIDADE 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Rescisão do Contrato n° SL032/2022 - Processo Licitatório 015/2022 – Inexigibilidade 003/2022 – Objeto: Rescisão do Contrato nº SL032/2022, cujo objeto são os serviços de pedreiro e de servente de pedreiro, para manutenção, reparos, reforma, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob responsabilidade do município. Extrato de Rescisão_ SL 032/2022_ Eliezer Ferreira da Silva - 90072596600, cadastrada no CNPJ 45.296.171/0001-48.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1D3E60EC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SL133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 – SRP 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Rescisão da Ata de Registro de Preços n° SL133/2021 - Processo Licitatório 069/2021 – Pregão Eletrônico 035/2021 – Srp 037/2021 – Objeto: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº SL133/2021, cujo objeto é o registro de preços de ferramentas agrícolas e de construção civil, equipamentos agrícolas, produtos agrícolas e agropecuários, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas, mediante a necessidade dos solicitantes. Extrato de Rescisão_ SL133/2021_ Bidden Comercial Ltda, cadastrada no CNPJ 36.181.473/0001-80.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F31E05A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 23/2022 - Pregão Eletrônico Nº 16/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, PARA ATENDER INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE CONCERNE À DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAIS**. Contratado: Expresso FM e Radiodifusão Ltda. Contrato nº. 63/2022. Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023. Data assinatura 25/04/2022. Valor Contrato: R$ 53.988,00.

Campos Altos – MG, 25/04/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CD658A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de rescisão de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: LIBERO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.996.970/0001-87** objeto: rescisão do contrato nº97/2021 data 01/04/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:135608A2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 022/2022 – Processo Licitatório n.º 053/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 25/04/2022, nos termos do Art. 24, inciso XVll, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 022/2022, que objetiva a aquisição de peças para revisão automotiva de 10.000KM do veículo Kwid com placa RTR-6H50. Destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Dijon Automóveis Ltda. com o valor de R$451,70 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:AD2F45F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 017/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 017/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 017/2022 – Objeto: "Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assentamento de Piso e Troca de Telhas na Delegacia de Policia Civil". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e o José Dias da Silva 66184487604, CNPJ nº

41.203.109/0001-03. Valor da contratação: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 19 de abril de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:23C33D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Ata de Registro de Preços nº 012/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022

Objeto: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender a necessidade da Administração Municipal**

Empresas:

- BOKAS MAGAZINEE LTDA - CNPJ: 22.462.857/0001-66

- BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 35.638.331/0001-36

- COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - CNPJ: 10.768.487/0001-00

- DIMIPEL LIMITADA ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55

- ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 20.161.464/0001-97

- MOEMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.134.867/0001-28

- RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – CNPJ: 19.612.735/0001-02

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 29 de março de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 30 de março de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:933564BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Ata de Registro de Preços nº 011/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022

Objeto: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender a necessidade da Administração Municipal**

Empresas:

- DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 44.718.705/0001-14

- EVOLUTI LTDA - CNPJ: 27.404.157/0001-39

- HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-62

- MINAS FORTE IND. E COM. DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ: 41.776.201/0001-62

- RJ INFORMATICA LTDA – CNPJ: 43.791.740/0001-04

- RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 13.383.196/0001-92

- TCA MINAS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.371.29/0001-29

- TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 44.933.822/0001-09

- WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.777.618/0001-89

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 28 de março de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 29 de março de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:BD3E4E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Organização, Arbitragem e Premiação de Campeonatos previstos para o ano de 2022, incluindo os materiais a serem utilizados, em conformidade com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 06 de maio de 2022 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da GERENCIA DE SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 25 de abril de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7B5CDC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos cárneos para a merenda escolar**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 09 de maio de 2022 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 25 de abril de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FB074C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender a necessidade do Departamento Municipal de Saúde**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 10/05/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 10/05/2022 às 13h15min do dia 10/05/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 10/05/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 25 de abril de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C78A39E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 34/2022, Pregão Presencial nº 14/2022- Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos e conexões em pvc, materiais em ferro fundido e materiais em concreto armado) para obra de extensão de rede interceptora de esgoto no acesso Via Norte no Distrito Industrial I e Bairro Belvedere, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 09/05/2022, até as 08h00 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2526686F

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 34/2022, Pregão Presencial nº 14/2022- Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos e conexões em pvc e materiais em concreto armado) para obra de extensão de rede coletora de esgoto nas ruas Central, Onze e Lourenço Dias, no bairro São Luiz, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 09/05/2022, até as 08h00 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:052795B9

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 36/2022, Pregão Presencial nº 16/2022- Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos e conexões em pvc e materiais em concreto armado) para obra de extensão de rede coletora de esgoto nas ruas Oito, Nove e Dez, no bairro Jardim Alvorada, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 09/05/2022, até as 08h00 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano,

Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0DB63ED6

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 37/2022, Pregão Presencial nº 17/2022- Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos e conexões em pvc) para obra de extensão de rede de distribuição de água no seguimento da Rua Petrino nogueira, esquina com Rua José Francisco de Faria, no bairro Nossa Senhora do Carmo, até o bairro Vitória, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 09/05/2022, até as 12h00 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:28A53EA4

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 38/2022, Pregão Presencial nº 18/2022- Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos e conexões em pvc) para obra de extensão de rede de distribuição de água tratada na rua Geraldo Mano da Silva no Bairro Adelino Mano, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 09/05/2022, até as 12h00 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:76BACCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA (S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM, DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20-E E DA RETROESCAVADEIRA JCB, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento Online: De 26/04/2022 até as 11:30 hs. do dia 09/05/2022, a ser efetuado de forma online facultativamente, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br.; Credenciamento presencial: 10/05/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/05/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 25 de abril de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:41606731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA Nº 002 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
Processo autuado nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 04/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** a Errata 001 do edital, Tipo Menor Preço Global, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê no Edital:
4.6. As quantidades, unidades e valores globais e unitários constante da Proposta de Preços do proponente não poderão exceder as apresentadas na(s) planilha(s) orçamentária(s) elaborada pela PMCA, onde o valor máximo da contratação é de R$ 5.200.434,81 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Leia-se:
4.6. As quantidades, unidades e valores globais e unitários constante da Proposta de Preços do proponente não poderão exceder as apresentadas na(s) planilha(s) orçamentária(s) elaborada pela PMCA, onde o valor máximo da contratação é de R$ 5.399.973,54 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Onde se lê no Anexo I – Termo de Referência:
6.2. O valor global estimado: R$ 5.200.434,81 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Leia-se:
6.2. O valor global estimado: R$ 5.399.973,54 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Onde se lê no Anexo XI – Especificações Técnicas:

6.2. O valor global estimado é de: R$ 5.200.434,81 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos);

Leia-se:
6.2. O valor global estimado é de: R$ 5.399.973,54 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Após análise pela equipe técnica da Secretaria M. de Serviços Urbanos, Obras e Viação de pedido de esclarecimento e identificado erro material em soma do item 4, **retificam-se** as planilhas: orçamentária, de composições, de BDI, cronograma físico-financeiro e composição de custo unitário transporte de equipe, conforme novas planilhas disponibilizadas no link: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/co-1-2022/31124

Tendo em vista que as alterações supracitadas **NÃO** interferem na elaboração da proposta, a data de início da sessão pública do certame em referência fica confirmada para dia 02/05/2022, às 8 horas.

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:178E0A4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Pregão Presencial nº 032/2022
Processo nº 056/2022
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da frota das Secretarias Municipal de Saúde e Agricultura, conforme condições previstas no edital e demais anexos.
Contrato: nº 059/2022
Contratada: PEDRO EUSTÁQUIO DOS SANTOS-SERVIÇOS
Valor: **R$17.095,00 (dezessete mil, noventa e cinco reais)**
Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura: 20/04/2022

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:BDF469F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 078/2022

Na conformidade do artigo 25, i*nciso III*, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 010/2022, processo autuado nº 078/2022, cujo objeto é a contratação de show artístico da Banda IRA!, para apresentação no dia 13 de maio de 2022, durante a XXI Festa do Vinho de Catas Altas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. Conforme requisição e proposta comercial. O valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:10E22179

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 079/2022

Na conformidade do artigo 25, i*nciso III*, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 011/2022, processo autuado nº 079/2022, cujo objeto é a contratação de show artístico do Grupo Barão Vermelho, para apresentação no dia 14 de maio de 2022, durante a XXI Festa do Vinho de Catas Altas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. Conforme requisição e proposta comercial. O valor total de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais**).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos dos artigos 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:8182AB38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022
Processo nº 060/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de refletores LED profissional de alta potência para correta iluminação do ginásio em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições previstas no edital e demais anexos.
Ata de Registro de Preço: nº 062/2022
Promitente Fornecedor: POLO COMERCIAL EIRELI-ME
Valor: R$ **4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)**
Vigência: 11/04/2023
Data da Assinatura: 11/04/2022

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:CB390E96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 028/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 051/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de areia e brita, para atender as demandas das Secretarias Municipais, condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 205.100,00

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:41A9CBC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 051/2022

Pregão Presencial SRP nº 028/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de areia e brita, para atender as demandas das Secretarias Municipais, condições previstas no edital e demais anexos.
Vigencia: 25/04/2023
Ata de registro de preço: nº 077/2022
Contratada: **VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.EPP**
Valor: **R$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais)**
Data da assinatura: 25/04/2022

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:02008CE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Inexigibilidade de licitação nº 011/2022

processo autuado nº 079/2022

CONTRATO Nº 060/2022

Contratante: **NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP**

Objeto: Contratação de show artístico do Grupo Barão Vermelho, para apresentação no dia 14 de maio de 2022, durante a XXI Festa do Vinho de Catas Altas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.

Vigência: 20/04/2022 a 31/05/2022

Valor Estimado: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais

Data da assinatura: 20/04/2022

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:E8AECAAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Inexigibilidade de licitação nº 010/2022

processo autuado nº 078/2022

CONTRATO Nº 061/2022

Contratante: MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES-ME

Objeto: Contratação de show artístico da Banda IRA!, para apresentação no dia 13 de maio de 2022, durante a XXI Festa do Vinho de Catas Altas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.

Vigência: 20/04/2022 a 31/05/2022

Valor Estimado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data da assinatura: 20/04/2022

Catas Altas, 25 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:B8172FE6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 748/2022

LEI Nº 748/2022

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS REUNIDOS DE CATAS ALTAS - AARCA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS REUNIDO DE CATAS ALTAS - AARCA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037357/0001-91, com sede à Rua Felício Benevenuto, n.º 134, Bairro Sol Nascente, no Município de Catas Altas/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas/MG, 19 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:717C7002

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 086/2022

DECRETO N.º 086/2022

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 36ª convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2019, devidamente homologado em 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 173/2020 autoriza a nomeação de concursados aprovados, apenas para substituir ao cargo vago, conforme disposto no art. 8º, IV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 27, §4º, da Lei Complementar Nº 512/2016, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser aferida em perícia médica oficial realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Catas Altas - MG, ou em sua falta, de quem este indicar;
g)comprovar escolaridade exigida para o cargo conforme estabelecido no Anexo III deste Edital. 3.2.

§1º-Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópias de todos os documentos exigidos para ingresso no serviço público.
§2º - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nas alíneas do caput, acima, impedirá a investidura ou posse do candidato.
§3° - O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. O nomeado deverá agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Bairro Centro, em Catas Altas-MG – Telefone 31 3832-7101;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar o encaminhamento da Prefeitura (que será fornecido pela Procuradoria Jurídica Municipal).
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) hemograma completo,
b) contagem de plaquetas;
c) glicemia de jejum;
d) urina rotina;
e) anti-HBs AG; e
f) atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Município de Catas Altas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Quadro de Avisos Oficial da Prefeitura Municipal - Praça Mons. Mendes, 136 - Centro - CEP 35969-000 – Catas Altas/MG e da Câmara Municipal de Catas Altas - MG, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do ato de cancelamento de nomeação do referido candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas – Telefone 31 3832-7541, Horário de atendimento: 07h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral –emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - caso seja requisito do cargo)
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS -Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n)Qualificação cadastral retirada no linkhttp://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária do Banco do Brasil;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;

t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional se exigido para o cargo;

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6 e os exames especificados no item 14.7, ambos do Edital do Concurso Público 01/2019, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 14.7 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 29, §1º, da Lei Complementar Nº 512/2016.

Art. 9°. A pessoa que não cumprir os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 19 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 086/2022
LISTA DOS CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE, POR CARGO.
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

I – ORIENTADOR SOCIAL

Número da inscrição	Nome do Candidato	Ordem de classificação
2825198	**VANESSA RICIERE OLIVEIRA ALMEIDA**	1º

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DC0D40EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 019/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
DISPENSA Nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 019/2022, tipo menor preço, a empresa: RESGATE CLÍNICA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 07.973.473/0001-14.

Centralina - MG, 20 de abril de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:46979941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 013/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-DESPACHO

DESPACHO

Processo Licitatório Nº. 013/2022

Pregão Presencial Nº. 012/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA, ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE, NO MUNICÌPIO DE CIPOTÂNEA.

Trata-se de Recurso interposto por parte da Empresa Licitante denominada BRASMINAS MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 34.643.727/0001-09, contra a decisão exarada pelo Pregoeiro e por sua Equipe de Apoio de Pregão, no tocante ao Credenciamento da Empresa Recorrida, ARES ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 40.399.414/0001-50, afirmando que, no momento do credenciamento, a Empresa Recorrida não continha o seu respectivo Contrato Social, além do documento de identificação de sua respectiva representante legal, sendo que, ao ser indagada, a Senhora Representante da Empresa Recorrida apresentou seu documento de identidade, além de ter retirado do envelope destinado à

habilitação a cópia do Contrato Social e o entregou para o Pregoeiro, tendo sido considerada credenciada com fulcro no Contrato Social que estava dentro do envelope de documentação destinado à fase de habilitação.

Além disso, a Empresa Recorrente alega em sua peça recursal no tocante ao descumprimento da qualificação técnica por parte da Empresa Recorrida, posto que "para a regularização de qualificação técnica, a empresa não apresenta, por meio de documento CPF, RG, o responsável técnico da empresa, ficando assim vago as informações prestadas de qualificação. Além disso, o edital pede uma atividade compatível ou semelhante com o objeto da licitação. A criação da APA do município de Guiricema foi ditada pela Lei Municipal 229/97 (AGEVAP, 2012), alteração Lei 253/98, sendo a empresa (vencedora) de 2021, não podendo ser a responsável pela criação, mas sim pela gestão atual, o que fica vago e incoerente a informação prestada pelo atestado de capacidade técnica." (fls. 183/184).

Urge ressaltar em que pese as alegações da Empresa Recorrente, razão não existe a mesma, uma vez que, consoante o que se encontra disposto no item 6.2.4 do Edital do aludido certame (fls. 33 dos autos) consta a exigência de um atestado relativo a atividade pertinente e compatível com a que se pretende fornecer "informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação". Note-se, por oportuno, que não consta no Edital deste referido processo licitatório qualquer tipo de exigência de documentação de identificação de engenheiro responsável.

Desta forma, não assiste razão em favor da Empresa Recorrente, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado por parte da Empresa Recorrida possui a devida correlação com as atividades que se encontram exigidas no objeto deste referido certame. Saliente-se, inclusive, que não houve exigência de que fosse atestado a prestação de serviço idêntica, mas de forma semelhante, conforme devidamente analisado por parte da Senhora Advogada Municipal desta Prefeitura.

Insta salientar, inclusive, que melhor sorte não assiste a Empresa Recorrente no que se refere à questão alusiva ao credenciamento da Empresa Recorrida, uma vez que no momento da realização do mencionado credenciamento os envelopes de habilitação e de proposta ainda permaneciam em poder das empresas participantes desta aludido certame, não tendo sido efetivada a entrega dos envelopes para o Senhor Pregoeiro e os Senhores Membros da Equipe de Apoio de Pregão.

Frise-se que, em relação à não apresentação do Contrato Social junto à documentação de credenciamento, mas sua retirada do Envelope de Habilitação tão logo a Empresa Recorrida ter sido questionada pelo Pregoeiro, o qual, por sua vez, não permitiu que a Senhora Representante Legal da Empresa Recorrida deixasse a Sala de Licitações com o intuito de pegar quaisquer outros documentos, limitando-se aos documentos que já se encontravam em seu poder no momento da realização da sessão, dentre eles os seus envelopes de habilitação e de proposta que ainda não haviam sido solicitados por parte do Senhor Pregoeiro, o que só ocorreu ao final da fase de credenciamento.

Saliente-se que o formalismo em um processo de licitação não pode ser entendido como um fim em si mesmo, com excessivo rigor que prejudique, sobremaneira, o objetivo final do procedimento licitatório, ou seja, as normas do procedimento devem ser respeitadas, mas não de modo a limitar que o objetivo final do procedimento seja devidamente atingido.

Neste particular, rejeitar o credenciamento de uma empresa pela falha de não ter tirado 02 (duas) cópias do Contrato Social para colocar 01 (uma) no Envelope de Credenciamento e outra no Envelope de Habilitação irá acarretar em um excesso de formalismo que impediria, por conseguinte, a ampla disputa e concorrência e, portanto, dificultaria o encontro da proposta que melhor atende às necessidades da Administração Pública.

Frise-se, inclusive, que ao se considerar que na posse da representante já estava a cópia do documento, mas no outro envelope que seria entregue no momento seguinte, sendo assim, não houve má-fé em ocultar as informações contidas no Contrato Social da Empresa Recorrida ou o dolo de uma pessoa se apresentar como representante de uma empresa sem o ser. A cópia do contrato social estava ali à disposição para o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarem se a pessoa que se credenciava de fato tinha poderes para representar a empresa, conforme foi feito.

Neste particular, restou comprovado pelo documento exigido no Edital, que a pessoa presente à sessão deste certame era legítima representante da Empresa Recorrida. O ato foi aperfeiçoado sem que fosse dado nenhum tratamento distinto, posto que o documento necessário encontrava-se no recinto sob a posse da representante que se credenciava.

Assim, o Município está adstrito aos princípios que regem a Administração Pública e os processos licitatórios, dentre eles os princípios da busca da proposta mais vantajosa, da isonomia, da razoabilidade e o da impessoalidade.
Desta forma, considerando, ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório e, ademais, a manifestação da Senhora Advogada Municipal desta referida Prefeitura, a Equipe de Apoio de Pregão, **DECIDE**:

01) MANTER as determinações e demais decisões anteriormente exaradas por parte do Senhor Pregoeiro e por sua respectiva Equipe de Apoio de Pregão, no tocante ao regular credenciamento da Empresa Recorrida, ou seja, a Empresa ARES ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., a sua devida habilitação, bem como o julgamento do objeto deste aludido certame em favor da mesma, não considerando, por via de consequência, as razões que se encontravam elencadas no recurso interposto pela Empresa BRASMINAS MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA.

02) PROSSEGUIR o presente processo licitatório.

Cipotânea, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

CLÉO APOLINÁRIO DIAS
Membro

LUANA RAIMUNDA DIAS
Membro

HUGO ARAÚJO GUIMARÃES
Membro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:2109F046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 013/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DO PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022.

O Prefeito do Município de Cipotânea, no perfeito uso das suas respectivas atribuições, vem, através do presente documento e, após as razões apresentadas pela Empresa Recorrente, assim como em consonância com a Nota Técnica emitida por parte da Senhora Advogada Municipal, além da manutenção da decisão exarada pela a Equipe de Apoio de Pregão atinente aos autos do Processo Licitatório Nº. 013/2022 – Pregão Presencial Nº. 012/2022, em **NEGAR**

PROVIMENTO ao Recurso interposto pela Empresa denominada BRASMINAS MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.643.727/0001-09, mantendo-se, desta forma, a decisão que considerou a Empresa ARES ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 40.399.414/0001-50, como sendo a Empresa Vencedora deste aludido certame.

Sendo assim, determino o prosseguimento do presente feito, além da remessa dos autos para a Equipe de Apoio de Pregão para que se proceda a devida continuidade ao referido processo de cunho licitatório, consoante o que se encontra devidamente disposto no Edital deste mencionado certame, com a publicação desta decisão, assim como no que tange à pronta e imediata comunicação à Empresa Recorrente e aos demais participantes do processo licitatório em tela.

Publique-se.

Cipotânea, 20 de abril de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Cipotânea

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6924F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 015/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022-DESPACHO

DESPACHO

Processo Licitatório Nº. 015/2022

Pregão Presencial Nº. 014/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA.

Trata-se de Recurso interposto por parte da Empresa Licitante denominada PICININ VEÍCULOS S/A, CNPJ: 38.153.041/0001-44, contra a decisão exarada pelo Pregoeiro e por sua Equipe de Apoio de Pregão, no tocante à proposta apresentada pela Empresa Recorrida, DIJON AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ: 07.675.625/0003-64, alegando que, na proposta apresentada pela Empresa Recorrida há menção do item "alarme", consoante exigido no objeto do Edital, mas que, por outro lado, no folder apresentado pela mencionada empresa não há o mencionado item como sendo de fábrica, situação que seria sanada pela Empresa Recorrida ao instalar o já citado acessório, alegando, em conclusão, que a circunstância apontada "induz ao erro e omite o procedimento a ser submetido o veículo, o que não possuiria alarme de fábrica (original da montadora)", razão pela qual a Empresa DIJON AUTOMÓVEIS LTDA, ora Recorrida, deveria ser desclassificada e, por conseguinte, que a Empresa Recorrente, PICININ VEÍCULOS S/A fosse declarada como sendo vencedora deste certame.

Urge ressaltar em que pese as alegações da Empresa Recorrente, não assiste razão em prol da mesma, uma vez que, inobstante constar do Edital e dos seus respectivos anexos a exigência de que os veículos licitados possuam o item "alarme", o mesmo não se constitui como sendo um acessório intrínseco da natureza de um carro novo.

Desta forma, o item alarme constitui-se como sendo um item notoriamente acessório e que, por sua vez, jamais irá acarretar em qualquer forma de alteração na essência e na própria existência de um carro novo, zero quilômetro, não subsistindo exigência de cunho legal acerca do fato de que o mesmo tenha que obrigatoriamente vir instalado de fábrica e nem qualquer forma de proibição que possa ser instalado pela Empresa Recorrida.

Ademais, insta salientar que a própria Empresa Recorrente admite em sua peça recursal inexistir qualquer especificação de como o alarme deverá ser fornecido, isto é, de fábrica ou instalado pelos licitantes, conforme também apresentado na manifestação apresentada por parte da Advogada Municipal desta aludida Prefeitura.

Note-se, inclusive, que, nada impede que a Empresa Recorrente possa vir acompanhar a entrega dos veículos que se constituem no objeto do presente processo licitatório, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Assim, o Município está adstrito aos princípios que regem a Administração Pública e os processos licitatórios, dentre eles os princípios da busca da proposta mais vantajosa, da livre concorrência, da isonomia, da razoabilidade e o da impessoalidade.

Desta forma, considerando, ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório e, ademais, em consonância com a manifestação apresentada pela Senhora Advogada Municipal desta referida Prefeitura, a Equipe de Apoio de Pregão, **DECIDE**:

01) MANTER as determinações e demais decisões anteriormente exaradas por parte do Senhor Pregoeiro e por sua respectiva Equipe de Apoio de Pregão, especialmente no tocante à habilitação e o julgamento do item que se constitui, por sua vez, como sendo o objeto do presente em favor da Recorrida, isto é, a Empresa DIJON AUTOMÓVEIS LTDA., não considerando, por via de consequência, as razões que se encontravam elencada no recurso interposto pela Empresa PICININ VEÍCULOS S/A.

02) PROSSEGUIR o presente processo licitatório.

Cipotânea, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

CLÉO APOLINÁRIO DIAS
Membro

LUANA RAIMUNDA DIAS
Membro

HUGO ARAÚJO GUIMARÃES
Membro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:EC6D19B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 015/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022-DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022.

O Prefeito do Município de Cipotânea, no perfeito uso das suas respectivas atribuições, vem, através do presente documento e, após as razões apresentadas pela Empresa Recorrente, assim como em consonância com a Nota Técnica/Parecer emitido por parte da Senhora Advogada Municipal, além da manutenção da decisão exarada pela Equipe de Apoio de Pregão atinente aos autos do Processo Licitatório Nº. 013/2022 – Pregão Presencial Nº. 012/2022, em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela Empresa denominada PICININ VEÍCULOS S/A, CNPJ: 38.153.041/000-44, mantendo-se, desta forma, a decisão que considerou a Empresa DIJON AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ: 07.675.625/0003-64, como sendo a Empresa Vencedora deste aludido certame.

Sendo assim, determino o prosseguimento do presente feito, além da remessa dos autos para a Equipe de Apoio de Pregão para que se proceda a devida continuidade ao referido processo de cunho licitatório, consoante o que se encontra devidamente disposto no Edital deste mencionado certame, com a publicação desta decisão, assim como no que tange à pronta e imediata comunicação à Empresa Recorrente e aos demais participantes do processo licitatório em tela.

Publique-se.

Cipotânea, 20 de abril de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Cipotânea

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:85D40294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 200/2022 PREGÃO Nº 12/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, **PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 09/05/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:F8D37C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA INTERNA PRC 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 038/2022
ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoio criada pela portaria nº 279 de 28 de março de 2022: Aline Aparecida de Andrade Santos, Thays Moraes Costa, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca, Fernando do Nascimento Santos; ea licitante: Ivanira Aparecida da Silvainscrito no CPF n° 505.350.726-00representante credenciadada empresa **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS EIRELI**inscrito no CNPJ n° 18.901.645/0001-60para a licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada para Prestação de Serviçosde Clínica especializada em psiquiatria, psicologia, enfermagem, serviço social, terapia ocupacional e outrosserviços de saúde e saúde mental em carácter de internação continuada.Depois de protocolados, rubricados os envelopes, o pregoeiro determinou a aberturadoenvelope denº 01 da proposta, noqual foi constatado que a empresa estava CLASSIFICADA. Dando continuidade foiaberto o envelope de nº 02 de habilitação eapós conferência foi constatadoque a a empresa apresentou certidão negativa de falência e concordada vencida (item 9.2.f do edital). Diante do exposto, o pregoeiro abriu prazo de 05 dias para que seja apresentado a referida documentação.Após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, para que dele tenha vista qualquer cidadão, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente. Apresente ata após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrada a reunião.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

THAYS MORAES COSTA

CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS EIRELI

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CF94DC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 062 063 064 065 PRC 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº N°71/2022 Pregão 25/2022cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO, DE MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTES INTEGRANTES DO EDITAL." conformequantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 25/2022. - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Cláudio-MG:**ATA 62/2022 -Cotran Materiais para construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o 05.781.473/0001-97.Vigência: 12/04/2022a 11/04/2023.

Cláudio,12 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº

N°71/2022 Pregão 25/2022cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO, DE MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTES INTEGRANTES DO EDITAL." conformequantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 25/2022. - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Cláudio-MG:**ATA 63/2022PRE MOLDADOS BELA VISTA**, inscrita no CNPJ sob o 11.415.849/0001-42.Vigência: 12/04/2022a 11/04/2023.

Cláudio,12 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº N°71/2022 Pregão 25/2022cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO, DE MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTES INTEGRANTES DO EDITAL." conformequantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 25/2022. - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Cláudio-MG:**ATA 64/2022Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o 22.902.202/0001-61Vigência: 12/04/2022a 11/04/2023.

Cláudio,12 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº N°71/2022 Pregão 25/2022cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO, DE MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTES INTEGRANTES DO EDITAL." conformequantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 25/2022. - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Cláudio-MG:**ATA 65/2022wbrito ferramentas ltda**, inscrita no CNPJ sob o 43.945.414/0001-04Vigência: 12/04/2022a 11/04/2023.

Cláudio,12 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1C094E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 018/2021 PRC 086/2021

TERMO ADITIVODE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATO 018/2021

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos.

CONTRATADO:
JOSÉ RAMOS LIBÉRIO, CPF nº. 199.181.786-04, residente e domociliadoàRua Santa Júlia,nº. 48 – Bairro Rosário,na cidade de Cláudio- MG,CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de um imóvel situado à Rua Goiás,nº. 671– Rosário, na cidade de Cláudio - MG, para dar continuidade aos serviços prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção Social, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que a contratação inicial foi objeto do Processo de Licitaçãonº. 086/2021de23/03/2021, Dispensanº.048/2021;
II – que o Contrato nº 018/2021, celebrado em 23/03/2021, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
IV – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato nº.018/2021, assinado em 23/03/2021, com vigência inicial de 01/04/2021 até 01/04/2022, **fica prorrogado o novo prazo de vigência de 01 de abril de 2022 até 01de abril de 2023**nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de **R$ 1.890,28**(um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)mensais, perfazendo um valor global de **R$ 22.683,36**(vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos),nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 16 de março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

NELI RODRIGUES DE MOURA
Chefe de Gabinete

JOSÉ RAMOS LIBÉRIO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C71F26E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 004/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos, de enfermagem e fisioterapia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG e previsto no termo de referência Anexo I do Edital n° 054/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia **30 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022**. Processo Licitatório n° 054/2022, Credenciamento 004/2022. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:27D3A06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2022 - INEXIGIBILIDADE 0007/2022 - CREDENCIAMENTO 0005/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – CREDENCIAMENTO Nº 0005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0007/2022 – **Objeto:Credenciamento De Empresas Especializadas Na Prestação De Serviços Funerários De Pessoas De Baixa Renda Do Município E Translado, Em Atendimento A Secretaria De Desenvolvimento Social E Habitação Da Prefeitura Municipal De Congonhal/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao@congonhal.mg.gov.br. Os Interessados Serão Credenciados a partir de 29 de abril de 2022.

Congonhal (MG), 19 de abril de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1A0B8126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 89/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 25/04/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:2DA84038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 89/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 17/2022,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 15.413.146/0001-36, situada na AVENIDA DONA MARIQUINHA, 3265 - TURQUIA - MARIA DA FE - MG com o valor total de R$ 156.931,50 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP - 19.014.323/0001-62, situada na RUA ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156 - CENTRO - IBITIURA DE MINAS - MG com o valor total de R$ 367.914,50 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - 10.768.487/0001-00, situada na R CONEGO ADOLFO CARNEIRO, 1034 - LOTEAMENTO DO VALE II - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 277.557,25 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), EBENEZER AÇOUGUE E PADARIA LTDA - 32.740.414/0001-43, situada na RUA BIAS FORTES, 440 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 143.587,35 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Valor total do Processo: R$ 945.990,60 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.

Congonhal/MG, 25 de abril de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C80F559F

GABINETE
RATIFICA AS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO.

LEI ORDINÁRIA Nº 1530, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Ratifica as alterações e consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo.

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam ratificada a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª alterações do Contrato de Programa do CONSÓRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO-CISMARPA, nos termos do anexo único desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Congonhal, 20 de abril de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B900219C

GABINETE
LEI ORDINÁRIA N° 1531, DE 20 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CONGONHAL.

LEI ORDINÁRIA N° 1531, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Congonhal.

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Francisco Ferreira de Assis vulgo "Chico Pedro Antônio" A Fonte sem denominação na Av. Mário Silveira, bairro Monte Rey tendo início no acesso do canteiro central próximo à Rua: João Pereira Lopes, medindo em seu total 3,10 metros².

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 20 de abril de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:F6DD1940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4664/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4664/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a seguinte servidora, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato, firmado pelo Município de Conquista, com as empresas:

I – Contrato de Aquisição nº 055/2021 - MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n° 17.353.208/0001-97;

Fiscal do Contrato: Carla Beatriz Coli, matrícula: 1343, Supervisor de Assistência Social e-mail: supervisao@conquista.mg.gov.br, telefone:34-3353-1617.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista - MG, 20 de abril de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:038420A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A PMC através da CPL **REALIZARÁ** licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de "**Reforma do Prédio e Quadra Poliesportiva" da Escola Estadual "Maria de Araújo Magalhães Pinto"**, localizada na Rua Padre Anchieta, n° 11, Bairro Centro no Município de Coqueiral-MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº **1261000080/2022/SEE**, que celebraram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Coqueiral/MG. Beneficiada: Escola Estadual "Maria de Araújo Magalhães Pinto", através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A obra de Reforma do Prédio e Quadra Poliesportiva da Escola Estadual "Maria de Araújo Magalhães Pinto", cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** A presente solicitação tem por finalidade atender à exigência do Convênio de Saída nº 1261000080/2022/SEE, celebrado entre o Município de Coqueiral e a Secretaria de Estado de Educação. Considerando que a análise documental foi concluída pela Secretaria de Estado de Educação e temos um prazo pré-determinado para elaboração do respectivo processo licitatório, solicitamos o prosseguimento do certame. Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Estadual -Maria de Araújo Magalhães Pinto -, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Constitui finalidade do presente CONVÊNIO DE SAÍDA ampliar o regime de colaboração entre Estado e Municípios na organização do sistema público de ensino, a Secretaria de Estado de Educação está desenvolvendo ações de apoio aos municípios para absorção das matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual.

Tal iniciativa encontra amparo no § 2o do artigo 211 da Constituição Federal de 1988, que prevê o atendimento prioritário no ensino fundamental e na educação infantil pelos municípios. Com a descentralização do ensino para a rede municipal se faz necessário investir na infraestrutura das escolas para o atendimento de qualidade aos alunos absorvidos pelo Município, assim foi realizado um estudo acerca das necessidades das escolas municipais, cujo saneamento é imprescindível para a efetivação da absorção das matrículas da rede estadual. Nesse contexto se dá a formalização do presente convênio de saída. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **24/05/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6BE0A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021

A PMC através da CPL formalizou o **2º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS-Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **008/2022,** c/ a sociedade empresária denominada **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.214.958/0001-50**, com sede na Avenida Ramiro Correa, nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.574-216, aditado no valor estimado de **R$ 10.949,00** (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais), **BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 7,60** (sete reais e sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 8,60** (oito reais e sessenta centavos) no percentual aproximado de **43,57%** (quarenta e três inteiros e cinquenta e sete centésimos) por cento; **BOMBOM PACOTE 01 KG,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 36,50** (trinta e seis reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 41,42** (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) no percentual aproximado de **3,52%** (três inteiros e cinquenta e dois centésimos) por cento; **CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 8,00** (oito reais), **reajustado** para o valor de **R$ 10,32** (dez reais e trinta e dois centavos) no percentual aproximado de **29,00%** (vinte e nove) por cento; **CREME DE LEITE**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 2,30** (dois reais e trinta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 2,59** (dois reais e cinquenta e nove centavos) no percentual aproximado de **0%** (zero) por cento; **FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 3,57** (três reais e cinquenta e sete centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,23** (cinco reais e vinte e três centavos) no percentual aproximado de **27,87%** (vinte e sete inteiros e oitenta e sete centésimos) por cento; **FEIJÃO PRETO TIPO 1**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 8,18** (oito reais e dezoito centavos) **reajustado** para o valor de **R$ 10,65** (dez reais e sessenta e cinco centavos) no percentual aproximado de **9,20%** (nove inteiros e vinte centésimos) por cento; **FERMENTO QUÍMICO SECO 250G,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 5,45** (cinco reais e quarenta e cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 7,14** (sete reais e quatorze centavos) no percentual aproximado de **21,22%** (vinte e um inteiros e vinte e dois centésimos) por cento; **FUBÁ DE MILHO AMARELO**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 3,86** (três reais e oitenta e seis centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,00** (quatro reais) no percentual aproximado de **29,44%** (vinte e nove inteiros e quarenta e quatro centésimos) por cento; **LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395 GRAMAS,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 4,23** (quatro reais e vinte e três centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,58** (cinco reais e cinquenta e oito centavos) no percentual aproximado de **24,27%** (vinte e quatro inteiros e vinte e sete centésimos) por cento; **LEITE EM PÓ 400 GRAMAS**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 11,76** (onze reais e setenta e seis centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 16,75**(dezesseis reais e setenta e cinco centavos) no percentual aproximado de **19,81%** (dezenove inteiros e oitenta e um centésimos) por cento; **MACARRÃO PARA LASANHA 500 GRAMAS**, valor atual contratado por unidade é de **R$ 8,02** (oito reais e dois centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 9,75** (nove reais e setenta e cinco centavos) no percentual aproximado de **19%** (dezenove) por cento; **MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 7,59** (sete reais e cinquenta e nove centavos) no percentual aproximado de **8,58%** (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos) por cento; **MILHO VERDE,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 2,39** (dois reais e trinta e nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 2,89** (dois reais e oitenta e nove centavos) no percentual aproximado de **26,20%** (vinte e seis inteiros e vinte centésimos) cento; **ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 10,80** (dez reais e oitenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 11,38** (onze reais e trinta e oito centavos) no percentual aproximado de **16,24%** (dezesseis inteiros e vinte e quatro centésimos) por cento. Firmado em **07/04/2022.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:66F1F831

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021

A PMC através da CPL formalizou o **2º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS-Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **004/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000, aditado no valor estimado de **R$ 5.082,65** (cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **BATATA INGLESA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,80** (seis reais e oitenta centavos), no percentual aproximado de **67,00 %** (sessenta e sete) por cento; **CENOURA COM COLORAÇÃO ALARANJADA,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 8,40** (oito reais e quarenta centavos), no percentual aproximado de **55,00 %** (cinquenta e cinco) por cento; **TOMATE,** valor atual contratado por unidade é de **R$ 6,60** (seis reais e sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 9,00** (nove reais), no percentual aproximado de **34,00 %** (trinta e quatro) por cento. Firmado em **28/03/2022.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de março de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
- Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6458A393

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A PMC através da CPL fará **REALIZAR SESSÃO DE LICITAÇÃO** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para contratação de empresa especializada para o fornecimento de container sanitário com no mínimo 7 (sete) cabines individuais, com portas, vasos sanitários e com caixa acoplada e 3(três) lavatórios em louça branca e torneira de aço inox e outras especificações; incluso frete da origem até o Munícipio cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo Licitatório. **Justificativa da Contratação:** A aquisição de container sanitário visa atender os eventos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo com esta aquisição pretende-se prover um conforto e higiene ao usuário e também economizar com aluguéis de banheiros químicos para os eventos. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **11/05/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:EB8E52E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, SRP Nº 027/2022

A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos celulares "smartphone" para utilização nas Unidades Administrativas das Secretarias Municipais, incluso frete da origem até o Munícipio cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo Licitatório. **Justificativa da Contratação**: A Prefeitura Municipal de Coqueiral, no desenvolvimento das suas funções de órgão executivo, necessita dispor de canal de comunicação móvel para seus funcionários, para que os mesmos possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo. A aquisição de aparelhos celulares tem por finalidade viabilizar a comunicação dos servidores entre si, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **17/05/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:CF9A8B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0039/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0021/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 25 de Abril de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ROMA CONSTRUTORA LTDA	26.859.325/0001-18	JOSE VITOR MOURA TOLENTINO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
ROMA CONSTRUTORA LTDA	26.859.325/0001-18	JOSE VITOR MOURA TOLENTINO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ROMA CONSTRUTORA LTDA	26.859.325/0001-18	R$1.131.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 25 DE ABRIL 2022

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES DE OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
ROMA CONSTRUTORA LTDA
Rep. da empresa: JOSE VITOR MOURA TOLENTINO

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CF66BD2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0037/2022
Nº da Modalidade: 0019/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME
Item: 05, 50, 52 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$97.569,00 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Fornecedor: F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS
Item: 01, 03, 09 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$457.405,00 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e cinco reais).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 02, 04, 08 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$373.054,50 (Trezentos e setenta e três mil e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA - ME
Item: 06, 14, 19 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$133.824,70 (Cento e trinta e três reais oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Fornecedor: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA

Item: 07, 10, 16 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$133.555,00 (Cento e trinta e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9D3627E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0019/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0037/2022
Nº da Modalidade: 0019/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS. Secretario Municipal de Adm e Finanças, JOSE CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME
Item: 05, 50, 52 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$97.569,00 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Fornecedor: F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS
Item: 01, 03, 09 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$457.405,00 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e cinco reais).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 02, 04, 08 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$373.054,50 (Trezentos e setenta e três mil e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA - ME
Item: 06, 14, 19 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$133.824,70 (Cento e trinta e três reais oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Fornecedor: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA
Item: 07, 10, 16 e etc
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Gêneros Alimentícios
Preço Total: R$133.555,00 (Cento e trinta e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E7424C33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0043/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$97.569,00 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D8BDFFFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0045/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$457.405,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 20 de Abril de 2022.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
SEC. MUN.Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:56E0CB4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0046/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de RS133.555,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:54FC859F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$373.054,50 (trezentos e setenta e três mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FE3228A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0047/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**W & L COMERCIAL LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$133.824,70 (cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C4A202D8

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 49/2022 - DISPENSA POR VALOR 12/2022

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE POSTE LUMINÁRIA COM 4 PETALAS PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA FERREIRA LEAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor contratual global: **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**
Empresa: **Cso Manutenção e Serviços Ltda.**
CNPJ N°: 18.455.423/0001-61

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Justificativa: Faz-se necessária a aquisição do Poste Luminária para uma melhor iluminação da Praça Ferreira Leal.

Coração de Jesus/MG, 19 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:58B664DA

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2022

Contrato nº **26/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CONSTRUTORA SOARES DE OLIVEIRA LTDA. Licitação: Processo Administrativo 49/2022 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 12/2022 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE POSTE LUMINÁRIA COM 4 PETALAS PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA FERREIRA LEAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** Vigência 19/04/2022 até 30/06/2022 - Valor global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 19 de Abril de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

CSO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DF6D7C60

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI DE Nº. 1.190, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Concede descontos aos tributos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, na forma das disposições da Lei Orgânica do Município,**SANCIONO**a seguinte**LEI:**

Art. 1º - Fica concedido desconto de 30% (trinta por cento), para pagamento à vista dos **IPTU's** (Imposto de Propriedade Territorial Urbano), referentes ao exercício de 2022, que forem pagos até o último dia útil do mês de maio do referido ano.
Art. 2º - Fica facultado ao contribuinte inadimplente o parcelamento dos tributos inscritos em **DIVIDA ATIVA** deste município, em até 08 (oito) vezes iguais, tendo a anistia de 100% de juros, multa e correção com parcela mínima de 30 (trinta) reais, desde que a primeira parcela seja paga até o último dia útil do mês de abril de 2022 e a ultima seja paga até o ultimo dia útil do mês de dezembro de 2022, sendo admitido o atraso de apenas 01 parcela e, ocorrendo o atraso de 02 parcelas consecutivas ou não, será extinto o parcelamento.
§1º – Em caso de atraso no pagamento de duas parcelas elencadas no caput deste artigo, ficarão vencidas todas as demais, retornando o valor inscrito em dívida ativa ao montante original, sem prejuízo de juros, multa e correção monetária, descontado o valor das parcelas pagas, vedado novo parcelamento do mesmo débito já parcelado, nos exercícios financeiros seguintes.
§2º – O contribuinte de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a negociação do débito tributário inscrito em dívida ativa, contados a partir do início do exercício financeiro vigente.
Art. 3º - O aumento da arrecadação compensará os descontos provenientes desta lei.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 22 de abril de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CECA781D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO

Extrato de Errata

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Errata**- Processo Licitatório 25/2022, Concorrência 01/2022, do tipoMENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA**. A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 3.298 de 03 de janeiro de 2022, modificada pela Portaria nº 3.322 de 16 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações **no item 8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – *Subitem 8.5 Qualificação Técnica***, no Processo Licitatório nº 25/2022, Concorrência nº 01/2022, conforme Errata nº 1, permanecendo a data de abertura do certame. O edital retificado está disponível no Site -www.coronelxavierchaves.mg.gov.br-, mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 25 de abril de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0F29105F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.605, DE 25 DE ABRIL DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares as servidoras:

- Tiago Aloísio Rocha de Matos - 15 dias a partir de 02 de maio de 2022 referente ao per. aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de abril de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B2C388ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, PROCESSO 048/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às**13:00 do dia 10/05/2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 021/2022, processo 048/2022**, tendo por objeto**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA (05 LUGARES), CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 600 KG, 0 KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.800 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**
Informações Tel.:(38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos poderão ser solicitados pelo email: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

NATANE TARCÍSIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:47EDB44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LEILÃO – PRESENCIAL

EDITAL DE LEILÃO – PRESENCIAL
Prefeitura Municipal de Cristália - MG, torna público que realizará Leilão n°001/2022 - Processo Licitatório n° 025/2022, para venda de veículos, máquinas, implemento agrícola, tanque combustível, bens inservíveis ao Município. Data: 24/05/2022 às 10h00min - Local: Rua

Tiradentes n° 3.881 (Garagem da Prefeitura) - Cristália - MG. Telefone: (38) 3232-1121. Edital completo no site da Prefeitura: **www.cristalia.mg.gov.br.**

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA.
Leiloeiro

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:40272AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.003, DE 20 DE ABRIL DE 2022

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019,

Considerando o Ofício nº 84/2022, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, a partir de 25 de abril de 2022, nos termos do art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019, a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, para o fim de prorrogar o benefício eventual denominado aluguel social por mais 06 (seis) meses para a Senhora Rayane Stefany Monteiro da Cruz, residente na Rua Y, nº 165, Bairro Ipiranga III, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 20 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FCDD8B9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE ABRIL DE 2022

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019,

Considerando o Ofício nº 85/2022, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019, a Resolução nº 06, de 13 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, para o fim de prorrogar o benefício eventual denominado aluguel social por mais 06 (seis) meses para a Senhora Daiana Dara Francisca Trindade, residente na Rua Fernando de Noronha, nº 125, Bairro São Pedro III, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Curvelo, 20 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D3943A24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.785, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA LILIANE APARECIDA BENEVENUTO PEREIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.899/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, a partir de 1º de maio de 2022, pelo de período de 02 (dois) anos, à servidora Liliane Aparecida Benevenuto Pereira, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D4E05979

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partes: O Município de Curvelo e o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – GOGEMAS/MG. – Do Prazo e da Vigência: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 01 (um) ano, a contar de 12 de março de 2022. – Valor do Impacto Financeiro: R$ 700,00 (setecentos reais). – Dotação Orçamentária nº: 02.05.03.08.122.0408.2073.3.3.50.41.00-287.1.00.00. – Data: 11/03/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4F582765

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
20/04/22	62525-6 - FUNDEB	R$ 95.555,02

22/04/22	624067-7 - SUS	R$ 6.287,04
25/04/22	624067-7 - SUS	R$ 39.396,76

Curvelo, 25 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCE69E1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.786, DE 25 DE ABRIL DE 2022

CRIA O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E EQUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o disposto no Ofício nº 055/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021, da Secretária de Estado da Saúde/MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Saúde e Equidade no âmbito do Município de Curvelo/MG, de caráter consultivo e participativo voltados à estratégia de redução de barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde de forma integral.
Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com as determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Saúde e Equidade de Curvelo/MG, com os seguintes membros:
I – Danielle Alves de Carvalho Mota, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
II – Viviane Queiroz dos A. Santiago, representando a Secretaria Municipal de Educação;
III – Rodrigo Pazzionato, representando a Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
IV – Maria Zulmira Vieira Diniz, representando o Conselho Municipal de Saúde;
V – Michele Pereira dos Santos Barcelos, representando a Coordenação de Epidemiologia;
VI – Jéssica Fernandes Ribeiro, representando a Coordenação de Educação e Comunicação em Saúde;
VII – Cristina Roberta Reis, representando o Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII – Irani Augusta Menezes, representando o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Saúde e Equidade:
I – acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade, no âmbito das políticas públicas de saúde;
II – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III – apoiar no monitoramento das ações realizadas;
IV – discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
V – colher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
VI – propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
VII – definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
VIII – identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;
IX – apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
X – acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;
XI – validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
XII – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:303319CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº10/2022. Inscrições: 27/04/2022a 01/05/2022.Editale mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 2504/04/22.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5A46B244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.005, DE 25 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão da Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 914 Material de Consumo 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 30.000,00
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 926 Material de Consumo 100.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 130.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 957 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 100.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
4.4.90.52.00 977 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 30.000,00
TOTAL: R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B8030458

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.787, DE 25 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, FLÁVIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 162/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Flávia Regina Rodrigues de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 967.167.386-49, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:90E6A4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Portaria nº 022, de 02 de março de 2022 e institui novo Comitê para fins de aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União-MEG-Tr, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos, nos moldes do que prelecionam as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, e dá outras providências;

E considerando o Memorando nº 48/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 022, de 02 de março de 2022, que institui Comitê para fins de aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União-MEG-Tr, no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências.

Art. 2º -Nomear novo Comitê para fins de aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União-MEG-Tr, da Prefeitura de Diamantina, para monitorar e controlar ações contínuas e executar o Instrumento do MEG- Tr, que será composto pelos seguintes membros:

I-Cristiana Gomes da Cruz, matrícula 900115 (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão);

II-Cinara Lemos Meira Souza, matrícula 1322 (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão);

III-Polyana Ribas Bernardes, matrícula 222 (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão);

IV-Pedro Henrique de Alcântara, matrícula 620 (Secretaria Municipal de Saúde);

V-Wallisson Silva Gonçalves, matrícula 673 (Secretaria Municipal de Saúde);

VI-Gleicielly Jeane Silva e Pinto, matrícula 1747 (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão);

VII - Victor Bastos da Silveira, matrícula 529 (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão).

Art. 3º - A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda, Daniel de Castro Ramos.

Art. 4º-O referido Comitê será permanente, considerando que a aplicação do MEG-Tr será anual e suas ações contínuas.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 25 de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:A3EF72D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga licença de servidora efetiva por motivo de doença em pessoa na família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seu artigo 115 §2º;

Considerandoo Decreto nº 090, de 18 de fevereiro de 2022 que "Concede licença a servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família".

E considerandoo Memorando Interno nº 228/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz em anexo documentação que demonstra a necessidade de prorrogar a licença de servidora por motivo de doença em pessoa da família,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 60 (sessenta) dias, licença da servidora **MARTA PIRES FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 088203,por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2022.

Diamantina (MG), 25 de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:69A8E66D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga licença de servidora efetiva por motivo de doença em pessoa na família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seu artigo 115 §2º;

Considerandoo Decreto nº 089, de 17 de fevereiro de 2022 que "Concede licença a servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família";

E considerando o Memorando Interno nº 227/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz em anexo documentação que demonstra a necessidade de prorrogar a licença de servidora por motivo de doença em pessoa da família,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 60 (sessenta) dias, licença da servidora **EDELZE DE JESUS ROCHA**, matrícula 001995,por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2022.

Diamantina (MG), 25 de abril de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:73C1AFE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 238/2022 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado,a pedido, a partir de 18 de abril de 2022, o servidor **JUVENTINO OLIMPIO DA FONSECA** do cargo comissionado de Gerente do Centro Vocacional Tecnológico - CVT - DAD III, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2022.

Diamantina (MG), 25 de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:E2248609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2022, de 25 de março de 2022, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 240/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que assegura a lisura e transparência no Processo Seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2022, de 25 de março de

2022,para o cargo de Médico Generalista- ESF, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, alterada pela Portaria SMPG nº 72 de 29 de abril de 2021, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:07916517

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 11/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 11/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GYD5H19	AG05760582	14/03/2022	5509-0
QNJ6E78	AG05760583	14/03/2022	5509-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 13 de abril de 2022 - Total de registros: 2			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:CD7E2E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 059/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos específicos para atendimento de demanda judicial. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados as sessões públicas realizadas declara deserto o presente certame.

Diamantina, 25de abrilde 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA–
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:74FA29C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM / LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 032/2022 – Pregão Presencial 15/2022-SRP. Objeto: Contratação de Lavagem/Lubrificação e polimento de veículos automotores. Tipo: Menor Preço Global. Data: **09/05/2022**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:81273343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria e Perfumaria BP Ltda.
CNPJ: 39.432.449/0001-64.
Endereço: Avenida JK, nº 1250, Loja 08 - Bom Pastor – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 100

Divinópolis, 11 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA1B76F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
59°	JULIANA APARECIDA DUTRA
60°	HERIKA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA CORRÊA

Divinópolis, 22 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89573FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
61°	ELI DE OLIVEIRA
62°	GISELE DA SILVA SOUSA DE CARVALHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 22 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4209F5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
28°	ROSEMERE BENTO FREIRE

Divinópolis, 22 de Abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A743527

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 04/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MAIO** de 2022 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
05/05/2022	18:30hs
12/05/2022	18:30hs
19/05/2022	18:30hs
26/05/2022	18:30hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 DE ABRIL DE 2022.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38510494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: VANUSA DA SILVA ARAÚJO BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 366º LUGAR

EDITAL: 001/2019
NOME: ROSILENE VIDAL
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 360º LUGAR

EDITAL: 001/2019
NOME: ESTER BATISTA MARTINS
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 355º LUGAR

EDITAL: 001/2019
NOME: MAYROBIS DEL CARMEN MEDINA DE FRANCO
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 373º LUGAR

As candidatas acima referidas declaram que desistem de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 25 de ABRIL de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C008240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: INEIDE OSCARINA DE JESUS
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 361º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 25 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57ACC950

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **11/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO 20H	
12°	RENATA APARECIDA RICARDO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Oo não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2021.**

Divinópolis, 22 de Abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F1E97B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO 20HS	
Classificação	**Nome**
11°	MARIANA CORRÊA ALVES

Divinópolis, 22 de Abril de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A20651B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
30°	JULIMAR GONÇALVES MOREIRA

Divinópolis, 22 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9F09AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA- CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
31°	MARCOS PAULO DE SOUZA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 22 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6075617

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022.

Portal Licitacoes-e nº 932259 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta e tratamento de resíduos de serviços de Saúde gerados no Município de Divinópolis/MG, COMUNICADO – SUSPENSÃO – Comunicamos a quem possa interessar que a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA através do email:preletronico@gmail.com, impetrou impugnação contra o certame em tela. A fim de evitar lesões que possam decorrer da

eficácia do ato impugnatório, fica SUSPENSO o processo licitatório para análise da mesma.

Divinópolis, 20 de abril de 2022.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3553ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: MARIA AUXILIADORA SANTOS PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 417º LUGAR

EDITAL: 001/2019
NOME: ROSILENE APARECIDA DE ASSIS
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 358º LUGAR

As candidatas acima referidas declaram que desistem de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 25 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:740AFB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: VALERIANA APARECIDA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 380º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 25 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76643820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 14 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG,

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pelo SINTRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E DAS REGIÕES CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS, para tratar do processo de escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do DIVIPREV no ano de 2022, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a eleição para escolha dos conselheiros do DIVIPREV ocorre no dia 25 de abril de 2022, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

Considerando o art. 6º da Portaria n. 01, de 09 de março de 2022, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS − DIVIPREV;

Considerando a Portaria n. 02, de 09 de março de 2022, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG;

Considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para ASSEMBLEIA a ser realizada no dia 25 de abril de 2022 às 18:30, na sede do SINTRAM, na Av. Getúlio Vargas, 21, centro, Divinópolis/MG, a fim de dar início à apuração dos votos da eleição;

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR e HOMOLOGAR os nomes dos componentes e respectiva composição da MESA APURADORA dos votos que será instalada no dia 25/04/2022, a partir das 18:30, no SINTRAM, na Av. Getúlio Vargas, 21, centro, Divinópolis/MG.

01 - Luciana Aparecida dos Santos - Presidente da Mesa de Apuração
02 - Adriana de Lima Alves - Auxiliar da Mesa de Apuração
03 - Bráulio Pereira dos Santos - Auxiliar da Mesa de Apuração
04 - Lucilândia Monteiro Alves de Lima - Auxiliar da Mesa de Apuração
05 - Paulo Eduardo Santos - Auxiliar da Mesa de Apuração
06 - Roberta Christman Moraes Arantes Jaber Lamounier - Auxiliar da Mesa
de Apuração
07 - Rodrigo Rodrigues Ferreira - Auxiliar da Mesa de Apuração
08 - Vantuil Aparecido Alves - Auxiliar da Mesa de Apuração
Art. 2º A Presidente da MESA APURADORA verificará se o total de votantes que assinaram a relação dos eleitores coincide com o total de cédulas da(s) urna(s).

Art. 3º Será permitido um percentual de 3% (três por cento) sobre o número total de votos, com margem de erro em cada urna, sem que haja sua anulação.

Art. 4º O voto nulo em um determinado conselho, não implica na anulação da cédula.

Art. 5º Será considerado branco o voto que não apresentar a escolha de nenhum dos candidatos listados;

Art. 6º Será considerado nulo o voto que apresentar a escolha de mais de um candidato ou conter qualquer outra manifestação por escrito do eleitor.

Art. 7º Eventuais ocorrências relatadas pelos Presidentes e mesários das mesas coletoras serão julgadas caso a caso, pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º Ao término da apuração, a Presidente da MESA APURADORA fará lavrar a ata, cujo documento mencionará, obrigatoriamente:

- O dia e a hora da abertura e do encerramento dos trabalhos;

- O local ou os locais onde funcionaram a(s) Mesa(s) Coletora(s);

- O resultado de cada urna coletora com a especificação do número de votantes, de cédulas apuradas, de votos atribuídos a cada candidato registrado, de votos em branco e de votos nulos;

- O número total de eleitores que votaram;

- O resultado geral da apuração.

Parágrafo Único. A ata será assinada pela Presidente da MESA APURADORA e os seus auxiliares e a eventual falta de qualquer assinatura deverá ser justificada.

Art. 9º Finalizada a apuração, a Presidente da MESA entregará o resultado à Comissão Eleitoral e esta proclamará os candidatos eleitos.

Parágrafo Único. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados na ordem decrescente, sendo três membros titulares e três membros suplentes para o Conselho Administrativo e três membros titulares e três membros suplentes para o Conselho Fiscal.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, hoje, 20 de abril de 2022.

Divinópolis - MG, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:250199E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 388/2022

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca o candidato **JOSE ADILSON DE OLIVEIRA**, classificado em 4º lugar no Processo Seletivo Edital 03/2022 para o cargo de Engenheiro Civil, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 28/04/2022** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67515A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 10/2022 – PL 033/2022.

CONTRATADA: OSMAR TRANPORTES E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO:
Prorrogação do prazo contratual até 04/04/2022, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. ASS: 11/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA8E3468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

Comunicamos aos demais interessados que fica suspenso o referido certame para análise dos documentos referente à proposta. Após análise será publicado o resultado. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEA3B92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado **Edital 09/2019 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 03 vagas para o cargo de Dentista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

DENTISTA PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2°	UBIRAJARA VIANA COSTA
3°	ROBSON FERNANDES DE SOUZA
5°	THAIS APARECIDA CARVALHO
6°	LUCIANA FREITAS DE CASTRO LOPES
9°	JULIA HINKELMANN DE CAMARGOS
10°	BRUNA GONTIJO
11°	DAYANE HELEN FERREIRA SILVA
12°	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO
13°	JULIA MARIA GUIMARAES TEIXEIRA VALE
14°	MARIA DE LOURDES GONCALVES PINTO
16°	MAIARA LUISA DUQUE CABRAL
17°	LUCAS DE OLIVEIRA
18°	BRUNA COUTO REIS
19°	FERNANDA SANTIAGO PACHECO DOS SANTOS
21°	LUCAS SILVA FERREIRA
22°	FERNANDA ALBERTINI RODRIGUES MARQUES
24°	BARBARA LIDIANE DUARTE
25°	ARICIA APARECIDA SANTOS SILVEIRA
26°	KATHIA GOMES LEMOS
27°	ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA
28°	ANDREA ANNE ALVARES
31°	FERNANDA CRISTINA FURLANI TOURINO
32°	JULIANA KELLY SILVA CAMARGOS
33°	LIVIA MARA DE SANTIAGO COSTA
34°	TANIA CRISTINA PAIVA DE SOUSA
39°	ELIANE BARRETO RIBEIRO
40°	CHARLES DOUGLAS DE ARAUJO
41°	JESSICA TAVEIRA MOURA FRANCINO
42°	MARINA SOARES DE CAMARGOS
44°	EMANUELLY MACEDO SILVA
45°	JESSICA ARAUJO AMARAL
46°	NAYARA CRISTIANNE SILVA
47°	PAULA CARDOSO DE SOUSA
48°	MARIANA SILVA GUIMARAES DE MENEZES
49°	GISELE MORAIS DE ARAUJO
50°	TAMIRIS GONTIJO VAZ
51	ALINE MAIA CORREA
52°	MARIA EDUARDA JULIA LEAO
54°	IAGO DUARTE SANTOS
55°	PAULA CORDEIRO ANDRADE BRAZ
57°	JESSICA MARIA SILVA
58°	MARIA CLARA PEREIRA VAZ
59°	THAIS TREVISAN SILVA
60°	CAROLINA GOMIDES CORNELIO CABRAL
61°	LETICIA JABER MONTINI MADEIRA
62°	ANA CAROLINA AZEVEDO SILVA
63°	BIANCA CAMPOS FONSECA

64°	THALLES CARDOSO DIAS
65°	JALCYARA FERNANDA BERNARDES FREITAS
66°	LETICIA SOARES SANTOS
68°	VITOR AZEVEDO DE SOUSA MORAES

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D0BC3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
19°	LEONARDO MENDONÇA XAVIER	Não manifestou interesse.
20°	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	RAFAELA DÉBORA SALVADOR	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
22°	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
8°	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
10°	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
12°	INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	Não manifestou interese.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
55°	LORENA SOUSA ARAÚJO	Não manifestou interesse.
56°	NATANAEL RODRIGUES PAIVA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 02		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
32°	MARIA EDUARDA AZEVEDO TEIXEIRA	Não manifestou interesse.
33°	LARISSA FIGUEIREDO DE PAULA DINIZ	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESPLANADA/ DOM PEDRO II		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
22°	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	Nãomanifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
10°	MIRLENE GERALDA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
11°	JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 01		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
18°	MARLICE DE LOURDES VITAL	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
4°	IOLANDA DA SILVA TAVARES COSTA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA ROSA		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
13°	MARILUCE LUIZA MAIA	Não comprovou a pontuação.
14°	ANGELA MARIA GODOI	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
6°	ALINE PRISCILA ALVES	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/FREI GALVÃO		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
15°	GABRIELA MARTINS ROCHA	Não manifestou interesse.
16°	VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VALE DO SOL		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
9°	CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	Não manifestou interesse.
10°	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Pontuação abaixo do solicitado no edital.
11°	MARIA APARECIDA SILVA FÉLIX	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
24°	GUILHERME DE OLIVEIRA GURGEL SANTOS	Não manifestou interesse.
25°	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	Não manifestou interesse.
27°	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 25 de abril de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DACE1583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
20°	SILVINHA EVANGELISTA LELIS
21°	RAFAELA DÉBORA SALVADOR
22°	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA
23°	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
11°	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
8°	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS
9°	VANESSA CRISTINA FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**

13°	JULIANA GONCALVES DUTRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03	
Classificação	**Nome**
11°	THIAGO CEZAR DE SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS	
Classificação	**Nome**
5°	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 02	
Classificação	**Nome**
13°	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
14°	ANGELA MARIA GODOI
15°	VANUSA APARECIDA DA LUZ
16°	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
7°	ISABEL CRISTINA RAMOS ALINE PRISCILA ALVES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
17°	LAIANE NUNES DA SILVA
18°	GISELI GONTIJO DE FREITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
26°	THAINARA REYSLA RESENDE
27°	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS
28°	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C126C3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 01/2022 – DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

CONVENIADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COIMBRA LTDA. CNPJ: 68.521.913/0001-97.**OBJETO:** Adoção da Praça da Integração – espaço público situado entre a travessa Osvaldo Cruz e Rua Coronel João Notini – Centro. **PRAZO:** 01 ANO. **ASS:** 16/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57336B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 298/2022.

CONTRATADO (A): Juliana de Paula Ribeiro - CPF: 116.546.776-39. **OBJETO:** Prorrogação do contrato supracitado até 31/05/2022. Tendo em vista o Decreto nº 14.879/2022 publicado em 15/02/2022, fica alterado a remuneração de R$ 2.012,38 para R$ 2.113,00. **ASS:** 30/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61E46FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 665/2022.

CONTRATADO (A): Dinalva Maria da Silva - CPF: 735.627.346-20. **OBJETO:** Prorrogação do contrato supracitado até 31/05/2022. Tendo em vista o Decreto nº 14.879/2022 publicado em 15/02/2022, fica alterado a remuneração de R$ 1.755,92 para R$ 1.843,72. **ASS:** 30/03/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B2EDDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 381/2022.

CONTRATADO (A): Thaís de Almeida Eufrásio - CPF: 014.848.336-43. **OBJETO:** Prorrogação do contrato supracitado até 31/05/2022. Tendo em vista o Decreto nº 14.879/2022 publicado em 15/02/2022, fica alterado a remuneração de R$ 1.755,92 para R$ 1.843,72. **ASS:** 30/03/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1629170A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 804/2022.

CONTRATADO (A): Carmélia Soares do Nascimento – CPF: 114.836.276-24. **OBJETO:** Prestação de serviço pelo contrato aprovado e classificado na 33ª colocação do cargo de Fisioterapia no concurso do edital 01/2017em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO:** Início 13/04/2022 e término em 31/08/2022. **ASS** 13/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72A518C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 01/2022 – DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

CONVENIADO: JARDERSON NUNES DA SILVA. CNPJ: 31.539.462/0001-05.**OBJETO:** Adoção da Praça (Rotatória) no Bairro São Roque. **PRAZO:** 01 ANO. **ASS:** 12/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B72AA7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEDE – EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECISÃO DO CONTRATO DE COMODATO 001/2019.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS PLANALTO E SANTA LUZIA. Notificamos para imediata rescisão do contrato de comodato, haja vista que o lote de terreno 283, da quadra 025, setor 003, com área de 459,85m², com fração ideal de 1.285,20m², situado no Município de Divinópolis – MG, objeto da evença, teve sua propriedade declarada no âmbito da

Ação de Usucapião que tramitou com o nº0223.99.036425-7, com decisão transitada em julgada, portanto definitiva, conforme registro imobiliário em anexo, em favor do Município – NOTIFICANTE, configurando, portanto autêntica perda do objeto do Contrato de Comodato 01/2019. **ASS:** 13/04/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51437DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 387/2022 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 04/04/2022, EDIÇÃO: 3234, QUE PROPORCIONOU A NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO À SERVIDORA ALAENE MARCIAL AMARAL MILAGRE, MATRICULADA SOB O Nº. 0201594-6, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/04/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FDA26DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 364/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ALAENE MARCIAL AMARAL MILAGRE**, matrícula 0201594-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PAEIAIEF), Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no **nível 24 NR**, **com efeitos a partir de 02/05/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 0349/2022 GERBEN, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31DA2B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 219/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Marlei do Rosário Bernardes **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 19/01/2022 a 31/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EF91C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 850/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Jhony Everson Gonçalves. **Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – Gerência de Regulação – **Período:** 12/04/2022 a 08/10/2022. – **Total:** R$ 4.075,29 (Quatro mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75269B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 889/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Edson Pereira dos Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP São José – **Período:** 25/04/2022 a 21/10/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16B6FDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 106/2021

Contratado (a): Eduardo Nogueira Cortez. **Cargo:** Enfermeiro a partir de 31/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07440A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 633/2021

Contratado (a): Claudia Adriana de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 22/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:354FC143

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 063/2021

Contratado (a): Leticia Vieira Campos. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.) a partir de 18/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70C39765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 516/2021

Contratado (a): Emanuele de Freitas Manata Godoy. **Cargo:** Enfermeiro a partir de 01/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:727EBB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 831/2022

Contratado (a): Saara Esther Martins. **Cargo:** Farmacêutico a partir de 13/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4352D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

Licitações-e nº 932.770 – A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem comunicar uma alteração no edital da licitação identificada acima, qual seja, o cancelamento dos lotes/itens 01, 03, 04, 16, 17, 18 e 20 listados pelo Anexo I do edital em razão de impugnação julgada procedente. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 12 de abril de 2022.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:621D3021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 411/2022

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria nº. 093/2022 de 25 de abril de 2022, que transfere o servidor **JOAO HENRIQUE DE AGUIAR**, matriculado sob o nº. 9902078-3, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, resolve **CANCELAR** a gratificação de função de **Auxiliar de Serviços II no CMEI de 20% (vinte por cento)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, **com efeitos retroativos a 26/01/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55815567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.988/22 (REPUBLICADO)

Regulamenta Lei nº 9.009, de 04 de abril de 2022, para promover complemento tarifário mediante custeio parcial do serviço público de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a Lei nº 9.009, de 4 de abril de 2022, que *"autoriza o complemento tarifário do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, no âmbito deste município, com finalidade de garantir a modicidade tarifária, mediante o custeio de gratuidades";*
- a necessidade de garantir a modicidade tarifária, salvaguardando-se os usuários pagantes do referido serviço público do aumento do valor da respectiva tarifa, pretendido pelo Concessionário do serviço por meio da ação judicial nº 5000373-50.2022.8.13.0223 e, assim, para fins de manutenção do preço atual da tarifa e suspensão dessa ação judicial;

DECRETA:

Art. 1º A título de complemento tarifário, conforme Lei nº 9.009/22, o Poder Concedente promoverá o custeio parcial de gratuidades relativas ao serviço público de transporte coletivo de passageiros, no âmbito deste município, mediante aporte financeiro mensal na seguinte forma:
I - R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nos meses de março e abril de 2022;
II - R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) no mês de maio de 2022 e subsequentes, até fevereiro de 2023.
Parágrafo único: Os aportes mensais tratados neste artigo deverão ser efetivados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da respectiva referência.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 - F. 1459 - Fonte 100.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Divinópolis, 12 de abril de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFEC4D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO.
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ - 23.405.990/0001-43 – Valor global de R$ 29.913,42 (vinte e nove mil novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), conforme preços registrados em ata; DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ - 43.197.048/0001-44 - Valor global de R$ 2.747,00 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), conforme preços registrados em ata;
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ - 17.918.110/0001-30 - Valor global de R$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais), conforme preços registrados em ata;
POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ - 34.733.705/0001-30 - Valor global de R$ 30.520,00 (trinta mil quinhentos e vinte reais), conforme preços registrados em ata; Atribui ao certame o valor global de R$ 64.276,42 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme preços registrados em ata;
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 01/2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

TAINARA CARVALHO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:338E2603

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 32/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 06/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TAMANHO 504 M² NO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 1261000195/2022/SEE/MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS – FORNECEDOR - ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ-12.933.853/0001-65 - Valor global de R$ 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora e Planilha Orçamentaria – Dotações Orçamentarias 02.05.01.12.365.1230.1187.4.4.90.51.00 – ficha – 550 – Fonte 1.71.00;

Dom Bosco MG, 19 de Abril de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:23F4AF8C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DO QUARTO TERMO DE CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022.

Processo Licitatório nº 24/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022. Credenciamento/Chamamento Público nº 05/2022. Aos 22 dias do mês de Abril de 2022, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 02/2022, recebeu documentação da seguinte interessada: **FLAVIA MARQUES PEREIRA – CPF - 116.618.826-41 E RG 18893461 PC/MG; OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de monitoras, para atuarem no Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe, O monitor é responsável por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados. Executar, sob orientação, atividades de apoio á educação, nas creches e/ou nas unidades educacionais municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças, acompanhar em atividades dentro e fora da creche, conforme edital seus Anexos.** A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou – **FLAVIA MARQUES PEREIRA – CPF - 116.618.826-41 E RG 18893461 PC/MG;**

Item	Descrição	Quantidade de Diárias estimadas Credenciada	Nome/CPF da Credenciada	Valor por Diária.	Valor mensal estimado
1	**Monitoras para Centro Educacional Pequeno Príncipe**	264	**FLAVIA MARQUES PEREIRA – CPF - 116.618.826-41 E RG 18893461 PC/MG**	R$ 60,60	R$ 1.212,00

, para um período estimado de 12 meses ou até termino do ano letivo. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 22 de Abril de 2022.

POLLYANNA BORGES -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6191C307

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO 01/2022

RETIFICAÇÃO
Nº 001/2022

Retifica-se a Portaria nº 040 de 14 de Abril de 2022 com código de publicação no site da AMM: F9B49AB1, onde se lê 2021 passando a vigorar 2022.

Sem mais.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B279E07E

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 032/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 032/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 069.482.506-96 E CI Nº 14.204.787, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À AREA RURAL DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais; sendo 08 (oito) horas aulas semanais de Inglês, perfazendo 32 (trinta e duas) horas aulas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 25/04/2022 e encerra-se 24/10/2022, podendo se Prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 675,52 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.20.23 - 3.1.90.04.00 – Ficha 148 – Manutençao de Atividades Administrativas das Escolas Municipais e 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 205 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; do orçamento vigente e dotações correlatas subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 25 DE ABRIL DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:37F2CE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°094/2022, na modalidade Pregão Eletrônico N° 005/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, COR BRANCA, 05 (CINCO) LUGARES, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº19082.097000/1210-01, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 06/05/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4FB5FA81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 095/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 043/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA-MG, EM TODOS OS SEUS SETORES DE ATUAÇÃO. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 09/05/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:00354C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 096/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 044/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, VIA SATÉLITE, GPS E GPRS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO. A ser realizado no dia 10/05/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0659FC4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº045/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 097/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 045/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, EM CAMINHÃO TIPO BAÚ, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE Nº2.946 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. a ser realizado no dia 10/05/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:966DC9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 020/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: *Aquisição de* ***MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (GRUPO DE GERADOR),*** *de acordo com a proposta de Emenda Parlamentar 97548.749000/1210-11, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante*, diretamente com a empresa **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. ,** inscrita no **CNPJ nº 43.003.732/0001-48-13**, com sede Av. Portugal, nº 4.791-loja C, Bairro Itapoa, Belo Horizonte/MG, cep: 31.710-400, neste ato representada pelo **Srº Vitor Hugo Santana Santos**, portador da cédula de identidade nº MG 7.514.531, expedida pela SSP/MG, CPF nº 063.910.516-58, **O valor global** é de R$ 83.900,00 (oitenta e três mil, novecentos reais).

Estrela Dalva, MG. Aos 20 de abril de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4434F5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 019/2022

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – PROCESSO LICITATÓRIO 036/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 – CONTRATO PMED 019/2022, torna público **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** conforme a seguir: **PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, com sede a Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.096/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Diego Coutinho da Costa** portador do CPF nº 076.937.266-08. **CONTRATADA: KARONA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **30.350.123/0001-13**, com sede a Rua Odyr Batista de Souza, nº 15, Bairro São João, Pirapetinga/MG, cep: 36.730-000, neste ato representada pelo **Srº Éder Brum Lima**, portador da Cédula de Identidade nº MG 1.239.322-9, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 039.967.776-39. 1ª O Período de execução capitulado no item 2.2 do Contrato passa a ser compreendido entre os dias 22, 23 e 24 de abril de 2022. 2ª Pela razão exposta no item anterior, faz-se necessário aumentar para mais um dia a parcela correspondente à locação de banheiros químicos, ou seja, em 9 (nove) diárias, refletindo a importância de R$1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais). 3ª Fica aumentado o número de diárias necessárias para guarnecer a segurança do evento em mais 16 (dezesseis) diárias, conforme novo prazo de execução e requerimento do Ministério Público de Minas Gerais e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, perfazendo o acréscimo de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). 4ª O valor total do presente Termo Aditivo é de R$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). 5ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, em 18 de abril de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:BF8140FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1263/2022

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srª. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, divorciada, **CPF nº. 037.827.176-86, RG nº MG-10.172.079– SSP/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria de Nomeação N° 012/DP, residente na Rua Dona Duca, nº. 627, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com a Sra. **RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL, brasileira, CPF: 390.043.176-00, RG: MG –2.678-671– SSP/MG**, Secretária Municipal de Educação, já delegada através do Decreto N. 1180/2021, movimentará a conta bancária citadas abaixo, **vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), CNPJ: 30.974.362/0001-44**, aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6
19.320-8
Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.
Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticado por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E09644EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 012/DP, DE 20.04.2022

PORTARIA NO 012/DP, DE 20.04.2022

"*Designa Servidora que menciona para exercer temporariamente as Atribuições do Cargo de Tesoureira Municipal e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o cargo de Tesoureira Municipal se encontrará vago à partir do dia 25.04.2022, em decorrência de licença maternidade da titular do respectivo carto;

Considerando que o período da licença a princípio é de 04 (quatro) meses;

Considerando ainda, a pré manifestação de vontade da titular do respectivo cargo, em entrar no gozo de suas férias regulamentares, à partir do término da referida licença;

RESOLVE:

Art.1º - Fica a servidora pública municipal, **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.827.176-86 e RG: MG – 10.172.079, ocupante do cargo de

Agente Administrativo, **DESIGNADA** para exercer temporariamente as atribuições do cargo de **TESOUREIRA** MUNICIPAL, à partir do dia 25/04/2022 até o término da licença maternidade ou durante o período em que durar o afastamento da Titular do Cargo, quer seja mediante licença maternidade, tratamento de saúde ou decorrente do gozo de férias regulamentares.

Art.2º - A designação a que se refere o artigo anterior decorre dos afastamentos ali mencionadas, assim como as habilidades da designada, quanto à capacidade, treinamento e conhecimento de todas as atividades desenvolvidas pelo serviço de tesouraria.

Art. 3º - A Servidora ora designada, fará jus ao vencimento do cargo de Tesoureiro Municipal, ressalvadas as vantagens pessoais que serão computadas tendo por base o vencimento do cargo efetivo que ocupa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos à partir de 25.04.2022.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 20 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8D6F5D50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1264/2022

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srª. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, divorciada, **CPF nº. 037.827.176-86, RG nº MG-10.172.079– SSP/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria de Nomeação Nº 012/DP, residente na Rua Dona Duca, nº. 627, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com a Sra. **RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL, brasileira, CPF: 390.043.176-00, RG: MG –2.678-671– SSP/MG**, Secretária Municipal de Educação, já delegada através do Decreto 1181/2021, movimentará as contas bancárias citadas abaixo, **vinculadas ao Município de Estrela do Indaiá, CNPJ: 18.301.028/0001-24**, aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
9352-1	18.664-3	20.080-8
9077-8	16.644-8	
9961-9	18.665-1	
14.971-3	17.800-4	
15.405-9	18.666-X	

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.
Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticado por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:CC52A315

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.790, em 20-04-2022, a Sra. **LUIZA ARAUJO GODOY CAETANO**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 25 de abril de 2022 a 22 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:091396C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1265/2022

"Delega Competência e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srª. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, divorciada, **CPF nº. 037.827.176-86, RG nº MG-10.172.079– SSP/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria de Nomeação Nº 012/DP, residente na Rua Dona Duca, nº. 627, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLEBER TONACO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, **CPF: 060.885.936-28, RG: MG – 13.438.354 – SSP/MG**, já delegado através do Decreto 1178/2021, movimentará as contas bancárias citadas abaixo, **vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 19.162.154/0001-08,** aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	**CONTA Nº**	**CONTA Nº**
17385-1	17386-X	17636-2
18208-7	18209-5	18210-9
18211-7	18683-X	18684-8
18685-6	18802-6	19146-9
CONTA Nº	**CONTA Nº**	**CONTA Nº**
19152-3	19038-1	19874-9
19964-8	19968-0	19884-6
19654-1	18444-6	20802-7
20345-9	20334-3	20440-4
20614-8	20622-9	20642-3
20675-X	20651-2	20691-1
20667-9	20682-2	20671-7
20684-9	20576-1	20663-6
20659-8	20655-5	20646-6
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1063-4		
CONTA Nº		
624028-9		

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.
Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Diretora do Departamento de Ação Social, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou quaisquer atos praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A0C33F4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1266/2022

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srª. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, divorciada, **CPF nº. 037.827.176-86, RG nº MG-10.172.079– SSP/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria de Nomeação N° 012/DP, residente na Rua Dona Duca, nº. 627, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLEBER TONACO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, **CPF: 060.885.936-28, RG: MG – 13.438.354 – SSP/MG**, já delegado através do Decreto 1182/2021, movimentará as contas bancárias citadas abaixo, **vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 18.301.028/0002-05 (Filial),** aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6
CONTA Nº
15986-7
Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.
Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Diretora do Departamento de Ação Social, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou quaisquer atos praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1A3C77FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1268/2022

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srª. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, divorciada, **CPF nº. 037.827.176-86, RG nº MG-10.172.079– SSP/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria de Nomeação Nº 012/DP, residente na Rua Dona Duca, nº. 627, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com a **Diretora do Departamento de Ação Social** a Sra. **FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, **CPF: 115.156.126-60, RG: MG – 16.435.485 – PC/MG**, já delegada através do Decreto 1203/2021, movimentará as contas bancárias citadas abaixo vinculadas ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Estrela do Indaiá, CNPJ: 18.207.950/0001-57,** aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
18.356-3	17.272-3	20.774-8
18.351-2	19.507-3	
18.347-4	19.848-X	
18.342-3	19.851-X	
18.340-7	19.979-6	

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.
Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Diretora do Departamento de Ação Social, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou quaisquer atos praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B179DF17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1267/2022

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à **Srª. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** brasileira, divorciada, **CPF nº. 037.827.176-86, RG nº MG-10.172.079– SSP/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria de Nomeação Nº 012/DP, residente na Rua Dona Duca, nº. 627, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com o Prefeito municipal, Sr. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO,** brasileiro, casado, CPF: 086.433.086-33, RG Nº MG – 14.360.347 – SSP/MG, já delegado através do Decreto 1183/2021, movimentará as contas bancárias citadas abaixo, **vinculadas ao Município de Estrela do Indaiá, CNPJ: 18.301.028/0001-24,** aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
9710-1	13.243-8	18.667-8
5468-2	18.668-6	15.639-6
6788-1	15.648-5	5479-8
283142-2	15.652-3	19.870-6
5530-1	58.042-2	20474-9
9131-6	15.226-9	
17.065-8	18.669-4	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1063-4		
CONTA Nº	**CONTA Nº**	**CONTA Nº**
33-2	647042-0	71029-1
71039-9	647039-0	71053-4
229-7	71056-9	71018-6
71036-4	71004-6	71037-2

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2533		
CONTA Nº		
3085-6		

BANCO SICOOB CREDILUZ - AGÊNCIA 3140		
CONTA Nº	CONTA N°	
63.026-8	63.028-4	

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com o Prefeito municipal, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticado por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser

impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C6830F47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 010/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE POLIÉDRICOS, EM TRECHOS DA RUA BELCHIOR RIBEIRO, RUA CASTRO ALVES, RUA JOSÉ MACHADO DE SOUSA E RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato do Contrato n°: 027/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: CONSTRUTORA J MAIA EIRELI, CNPJ 14.054.958/0001-70, no valor total de R$311.749,71 (trezentos e onze mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). Vigência: 09/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B2657A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI
OBJETO: REFERE-SE AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO SES N 7.554, 17 JUNHO DE 2021.
VALOR: R$ 75.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022
VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C2F6AB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 98/2021, PREGÃO PRESENCIAL 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 98/2021 – Pregão Presencial 38/2021, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2022, firmado com as empresas: **COMERCIAL VENER LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 65.353.401/0001-70**, com sede administrativa à Rua Américo Vespúcio, 213, Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31230-240, no valor de **R$ 11.997,58** (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos**) e NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.352.935/0001-03**, com sede administrativa à Avenida Mestra Fininha, 726, Letra A, Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG, CEP 39401-074, no valor de **R$ 18.186,88** (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos**). Contratos assinados em 25/04/2022 com vigência até 31/12/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:C1C6E852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO MESA DIRETORA BIÊNIO 2022/2024

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação de ELEIÇÃO, bem como no Regimento Interno do Conselho, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Formiga/MG para o Biênio 2022/2024, apresentamos a composição da **CHAPA** que satisfaz as condições de elegibilidade.

ANDRÉ CARVALHO COSTA
Presidente

MAURÍCIO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
1º Secretário

RITA SALAZAR
2º Secretário

Atenciosamente,

ANDRÉ CARVALHO COSTA
Presidente da Chapa

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A9A7E0D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2022

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 047/2022, Inexigibilidade nº. 011/2022, em favor da empresa: **A Z PRODUÇÕES LTDA**- CNPJ nº. 20.081.175/0001-88, com sede de suas atividades a Rua Ivon José Curi – nº 985 – bairro Portal da Torre – Juiz de Fora – MG - CEP – 36.037-467, cujo objeto é a Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica na execução e elaboração do projeto do ICMS Cultural, segundo metodologia do IEPHA-MG. O valor total da referida

contratação é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 20 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ADA1B034

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021

Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2021. Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial nº022/2021, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **MGDATA TECNOLOGIA LTDA**: CNPJ:23.936.997/0001-91. Objeto: prorrogação de prestação de serviços de hospedagem do site www.saaeformiga.com.br. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 23/04/2022 à 22/04/2023**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Dotação Orçamentária**: **04 122 0001 6.003 3390 40 F/19** – Manutenção dos serviços administrativos – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor hospedagem do site www.saaeformiga.com.br passará de R$100,00 para R$117,73 (cento e dezessete reais e setenta e trinta centavos.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A7089E3B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2022 - ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA – EPP** vencedora nos itens: item **01** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagen Original de: **69,01%**, item **02** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagen Genuína de: **27,45%**, item **03** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Original de: **66,10%**, item **05** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Original de: **66,60%**, item **07** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Original de: **66,20%,** item **11** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Original de: **58,51%**, item **13** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Original de: **68,20%** e, item **15** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Original de: **65,20%**; **AMP MECÂNICA DE AUTOS LTDA** vencedora nos itens: item **04** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Genuína de: **31,50%**, item **06** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Genuína de: **18,00%**, item **08** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Genuína de: **16,00%**, item **09** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Original de: **55,85%**, item **10** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Genuína de: **17,00%**, e, item **12** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Genuína de: **16,15%**; e, **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** vencedora nos itens: item **14** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Genuína de: **14,99%**, e, item **16** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Genuína de: **15,00%**. Processo Licitatório nº **0015/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2022** – Registro de preços.

Formiga/MG, 25 de abril de 2022.

SAAE –
Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A5ED0B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 055, 056 E 057/2022 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **055, 056 e 057/2022**. Processo Licitatório nº **0015/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2022** – Registro de preços. Contratadas: **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA – EPP** vencedora nos itens: item **01** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagen Original de: **69,01%**, item **02** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Volkswagen Genuína de: **27,45%**, item **03** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Original de: **66,10%**, item **05** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Original de: **66,60%**, item **07** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Original de: **66,20%,** item **11** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Original de: **58,51%**, item **13** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Original de: **68,20%** e, item **15** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Original de: **65,20%**; **AMP MECÂNICA DE AUTOS LTDA** vencedora nos itens: item **04** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Ford Genuína de: **31,50%**, item **06** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Mercedes Benz Genuína de: **18,00%**, item **08** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Iveco Genuína de: **16,00%**, item **09** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Original de: **55,85%**, item **10** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Toyota Genuína de: **17,00%**, e, item **12** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – JCB Genuína de: **16,15%**; e, **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** vencedora nos itens: item **14** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – Case Genuína de: **14,99%**, e, item **16** no desconto percentual sobre catálogo/tabela – New Holland Genuína de: **15,00%**. Vigência: **25/04/2022 a 24/04/2023**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A502C09B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 083/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 083/2022, Processo Licitatório nº. 008/2022 – Pregão eletrônico nº. 004/2022 – Contratada: **DIAGNÓSTICA LTDA =>** R$109.500,00**.** Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:947A1432

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 084/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 084/2022, Processo Licitatório nº

008/2022 – Pregão eletrônico nº. 004/2022 – Contratada**: LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA=>** R$123.451,50**.** Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A70C1B39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DIAGNÓSTICA LTDA e LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório 008/2022 – Pregão eletrônico nº. 004/2022. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3DD7C3C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. OBJETO: Doação de imóveis públicos não remunerados com intuito de fomentar o incentivo econômico e o desenvolvimento social do Município mediante implantação de unidade produtiva. A doação se dará na modalidade concorrência, em conformidade a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e os critérios de avaliação serão analisados em conformidade com a lei Municipal 5.176 de 10 de julho 2017 e suas alterações. O protocolo dos envelopes será dia 30/05/2022 as 08:00hs. A abertura da sessão será no dia 30/05/2022 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5EF1A13B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº: 004/2021. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 – PREGÃO 001/2021)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Bonoboi Alimentos Eireli-EPP. Realinhamento de preços dos itens:

Produto	Valor Atual	Valor Reajustado
Carne bovina tipo Acém moída – 1 Kg	29,85	37,31
Carne bovina em pedaços (cubos), músculo traseiro – 1 Kg	27,99	34,98
Peito de frango desossado congelado – 1 Kg	16,90	22,50

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 20/04/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A46B0C26

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0038/2022

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0038/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 032/2022 -** Registro De Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição **de uniformes** para os servidores desta Autarquia**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **09/05/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:7FDB1452

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2022.

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0039/2022**. Pregão Eletrônico Nº **033/2022 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **PNEUS** e prestação de serviços de **BORRACHARIA** para manutenção da frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **10/05/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:F736A285

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LICITA VIP LTDA,** referente aos itens: 01, 04 e 07, perfazendo o valor total de R$12.319,00 (doze mil, trezentos e dezenove reais); **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP,** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais); **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA,** referente ao item: 03, perfazendo o valor total de R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA,** referente aos itens: 05, 06 e 08, perfazendo o valor total de R$5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais); **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** referente ao item: 09, perfazendo o valor total de R$4.492,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) vencedoras no PRC- 038/22, Pregão eletrônico - 020/22.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR. –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:1A4257E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada:

SERVIÇO INTEGRADO DE AUDIOLOGIA LTDA – OTOCENTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.967/0001-40, CNES 2194287, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 284, sala 307, Centro, representada por seus sócios administradores, Sr. Matheus Bernamos Mesquita Guimarães, CPF: 035.977.246-39; Sra. Raquel Bernamos Mesquita Guimarães Fornale, inscrita no CPF: 052.089.356-51; e Sra. Nádia Cintia Mesquita Guimarães, inscrita no CPF sob nº 567.670.306-78. Altera o item V DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES, fazendo constar que a comissão de monitoramento e avaliação nomeada pela portaria 4.738, de 07 de abril de 2022, ficará responsável pela fiscalização na execução do contrato. **Data:**11/04/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:63D27E2F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 029/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **GABRIELLY IRACEMA DE SOUZA** (filha não emancipada e menor de 21 anos), inscrita no CPF: 162.005.226-18, dependente beneficiária, nos termos do inciso I e do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 do servidor ativo **DOUGLAS DE SOUZA**, CPF: 063.304.236-60, Coveiro, Classe I, Grau B, matrícula nº. 15.531, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecido em 25/02/2022, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício para a dependente, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61, 62, 63, inciso II e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, a partir de **25 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 25 de abril de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:BD1B6BA3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 030/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **SANDRA MARA CORRÊA**, atualmente com 54 anos de idade, Oficial Administrativo II, Classe VI, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga/MG, matrícula nº. 13.426, **CPF nº: 749.671.506-91**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 22 de abril de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 25 de abril de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:4728A87F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 026/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **MARIA DIMAS DA SILVA**, atualmente com 68 anos de idade, Servente Escolar, Classe I, Grau G, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Formiga/MG, matrícula nº. 10.892, **CPF nº: 363.128.866-20**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 15 de abril de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 25 de abril de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:666BEBAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREVIFOR PORTARIA Nº. 028/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, ao servidor **MANOEL MESSIAS PEREIRA**, atualmente com 65 anos de idade, Jardineiro, Classe I, Grau B, lotado

na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental de Formiga/MG, matrícula nº. 13.234, **CPF: 008.351.176-85**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 11 de abril de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 25 de abril de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:DBFDB327

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 027/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **MARIA DAS DORES PIRES SANTOS**, atualmente com 60 anos de idade, Servente Escolar, Classe I, Grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 14.340, **CPF: 484.709.456-53**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 20 de abril de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 25 de abril de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:7DF24DEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 – Dispensa nº 012/2019.Locatário:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Locadora:**MAX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – C.N.P.J: 14.800.146/0001-26.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 24/04/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 24/04/2023, conforme documentos de fls. 363/422, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Do Valor:**Conforme acordo entre as partes (fls. 363/365 e fls. 396), nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato, o valor mensal passa deR$5.642,16 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos),para***R$5.933,33 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)***, atendendo ao preço de mercado, conforme avaliações de fls. 368/395 do processo licitatório. O valor total do presente instrumento é de**R$71.199,96 (setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**20/04/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:0E86D5D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.059/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº.059/22, Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI>** R$22.500,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023..

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BCAB8E77

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 060/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 060/22, Processo Licitatório nº 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA >** R$11.415,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023..

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2CC05A0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 061/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 061/22, Processo Licitatório nº 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ->** R$1.884,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8FB46607

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 062/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 062/22, Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **BIG MINAS**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-> R$2.420,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C5E2589

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 063/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 063/22, Processo Licitatório nº19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **ZENITE COMERCIAL LTDA->** R$27.320,80**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66D0B44C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.064/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº.064/22, Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **E P M TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI->** R$11.610,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:194BB8AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 065/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 065/22, Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA->** R$1.552,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B07E9E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 066/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 066/22, Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO ->** R$5.632,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A6CD338

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 067/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 067/22, Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Contratada: **ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES -10396493602 ->** R$21.960,00**.** Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4936887E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA, BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZENITE COMERCIAL LTDA, E P M TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI, ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, HIGOR SILVA CANEDO e ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES -10396493602,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 19/2022 – Pregão Eletrônico nº. 11/2022.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE94DA36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 4699/2022, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º c/c art. 227, §4º da LC 41/2011.

Formiga, 25 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:90660E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições, em RATIFICAR o Processo Administrativo de Licitação nº 023/2022 – Dispensa nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra para atender as necessidades do município de Francisco Badaró/MG, e ainda determino que se dê publicação.

CONTRATADO: ARILTON DE SOUZA GOMES LTDA – ME
CNPJ: 40.172.193/0001-82
VALOR:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHAS 841 e 842 –** 09.01.01.25.752.002.2079-33903900 (Manutenção e Func. De Iluminação Pública Municipal).

Francisco Badaró, 20 de abril de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:4CDB3319

COMISSAO DE ICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 003/2022

Termo de Homologação
Nº Processo: 20/2022
Nº Modalidade:003/2022
Modalidade: Tomada de Preço
Data: Segunda-feira, 25 Abril 2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada global para execução dos serviços de revitalização da Praça do Rosário, Bairro do Rosário, totalizando uma área de 4.441,96 m², conforme Cronograma FísicoFinanceiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos anexos em atendimento ao Convênio n:1491001494/2021/SEGOV/PADEM, celebrado com a SEGOV - Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.
ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**, na forma a seguir:
Fornecedor: FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Valor Total: 324.238,10 (Trezentos e vinte e quatro mil,duzentos e trinta e oito reais,dez centavos).

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9A676A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PL Nº: 048/2022 **PREGÃO PRESENCIAL** Nº: 020/2022 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, COLCHÕES, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG**. A abertura da sessão será no **dia 10 de Maio de 2022 às 09h00min**. Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:1ADB62CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.716.627/0001-50, com sede na Rua Geraldo Avelino, n° 60, Centro, Grão Mogol- MG, 39570-000,vem através do Prefeito Municipal, Sr. Diêgo Antônio Braga Fagundes, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº13.465/17 e considerando o **procedimento administrativo de regularização fundiária sob n.º 01/2022, instaurado em 26 de março de 2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Distrito Vale das Cancelas,**sendo que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de regularização e das unidades, na sede da prefeitura municipal para consulta de qualquer interesse.
Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO**de todos interessados, confrontantes, proprietários, espólio e terceiros, especialmente os que seguem: M-2812, Agostinho Pereira dos Santos, CPF: 188.331.016-49, Araquara-SP; M-1935, Justina Gouveia de Almeida, CPF: não identificado, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1- 1935, Ivani Ribeiro Soares, CPF: 727.224.366-04, Grão Mogol-MG; M-3762, Rio Rancho Agropecuária S/A, CNPJ: 22.619.217/0001-17, Avenida Professor Mário Werneck, nº 2501, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-180; M-3763, Rio Rancho Agropecuária S/A, CNPJ: 22.619.217/0001-17, Avenida Professor Mário Werneck, nº 2501, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-180; M-1793, Justina Gouveia de Almeida, CPF: 024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1-1793, Prefeitura de Grão Mogol, CGC: 20.716.627/0001-50, Rua Geraldo Avelino, n° 60, Centro, Grão Mogol- MG, 39570-000; R-1-1910, Posto Brasil Novo Ltda, CGC: 38.691.226/0001-59, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-3-1910, Cleonice Alves Martins, CPF:769.266.306-82, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-4-1910, Jurandir José dos Reis, CPF: 233.737.416-53, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-5-1910, Jurandir José dos Reis, CPF: 233.737.416-53, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-7-1910, Antônio Proença, CPF: 149.649.706-63, Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 294, Vila Brasília, Montes Claros- MG, CEP:39400-149; R-8-1910, Agostinho Pereira dos Santos, CPF: 188.331.016-49, Araquara-SP; M-1210, Florestas Rio Doce S.A, 17.308.602/0001-03, Av. Amazonas, nº491, 6º andar, Centro, Belo Horizonte-MG. CEP: 30180-907; M-3691, Justina Gouveia de Almeida, CPF: 024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1- 1935, Ivani Ribeiro Soares, CPF: 727.224.366-04, Grão Mogol-MG; M-3762, Rio Rancho Agropecuária S/A, CNPJ: 22.619.217/0001-17, Avenida Professor Mário Werneck, nº 2501, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-180; M-3763, Rio Rancho Agropecuária S/A, CNPJ: 22.619.217/0001-17, Avenida Professor Mário Werneck, nº 2501, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-180; M-1793, Justina Gouveia de Almeida, CPF: 024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1-1793, Prefeitura de Grão Mogol, CGC: 20.716.627/0001-50, Rua Geraldo Avelino, n° 60,

Centro, Grão Mogol- MG, 39570-000; R-1-1910, Posto Brasil Novo Ltda, CGC: 38.691.226/0001-59, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-3-1910, Cleonice Alves Martins, CPF: 769.266.306-82, Av. Presidente Vargas, nº 45, Centro, Porteirinha-MG. CEP: 59520-000; R-4-1910, Jurandir José dos Reis, CPF: 233.737.416-53, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-5-1910, Jurandir José dos Reis, CPF; 233.737.416-53, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-7-1910, Antônio Proença, CPF: 149.649.706-63, Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 294, Vila Brasília, Montes Claros- MG, CEP:39400-149; R-8-1910, Agostinho Pereira dos Santos, CPF: 188.331.016-49, Araquara-SP; M-1210, Florestas Rio Doce S.A, CNPJ: 17.308.602/0001-03, Av. Amazonas, nº491, 6º andar, Centro, Belo Horizonte-MG. CEP: 30180-907; R-1-1210, Postos Cancelas Ltda, CGC: 22.341.259/0001-39, Grão Mogol-MG; R-2-1210, Postos Cancelas Ltda, CGC: 22.341.259/0001-39, Grão Mogol-MG; R-3-1210, Florestas Rio Doce S.A, CNPJ: 17.308.602/0001-03, Av. Amazonas, nº491, 6º andar, Centro, Belo Horizonte-MG. CEP: 30180-907; M-3691, Justina Gouveia de Almeida, 024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1-3691, Celso Ferreira Malaquias, CPF: 680.055.806-06, Rua Cristália, nº 49, Vila Formosa, Taiobeiras-MG. CEP: 39550-000; M-3699, Justina Gouveia de Almeida, 024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1-3699, Celso Ferreira Malaquias, 680.055.806-06, Rua Cristália, nº 49, Vila Formosa, Taiobeiras-MG. CEP: 39550-000; M-1165, Laureano Dias Moreira, CPF: 085.084.158-50, não identificado; R-1-1165, Domingos Nunes Siqueira, CPF: 403.917.526-34, Grão Mogol-MG; M-1899, José Pereira de Almeida, não identificado, não identificado; R-1-1899, Justina Gouveia de Almeida, CPF: 024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; M-1779, Calixto Pereira de Almeida, não identificado, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-1-1779, Justina Gouveia de Almeida, CPF:024.098.176-61, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, Reinaldo Pereira de Almeida, CIC: 677.720.136-04, R-2-1779, José de Almeida, CIC: 464.960.256-49, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, Adair Pereira de Almeida, CIC: 004.366.626-47, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, CIC: 845.183.676-34, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, Alaíde de Almeida, CIC: 438.281.246-15, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, Fábio Júnior de Almeida, CIC: 273.923.978-50, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, Agnaldo Pereira de Almeida, CIC: 823.490.636-72, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, Juarez de Almeida, CIC: 270.996.446-53, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; R-2-1779, José Rodrigues Gouveia, CPF: 256.322.698-84, Vale das Cancelas, Grão Mogol-MG; M-6235, José Rodrigues Gouveia, não identificado, não identificado; M-9014, Alexandre Francisco Ramos/Apolinária Neres, não identificado, não identificado.

Destaca-se que todos os proprietários identificados nas certidões fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol estão sendo notificados via edital, contudo, os proprietários que possuem endereço completo também serão notificados via AR (aviso de recebimento), nessa oportunidade, **adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Grão Mogol-MG, na sede da Prefeitura localizada na Rua Geraldo Avelino, n° 60, Centro, Grão Mogol- MG, 39570-000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.**O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu, Sr. Diêgo Antônio Braga Fagundes, Prefeito municipal de Grão Mogol- MG, conferi e assino.

Grão Mogol - MG, 08 de abril de 2022.

DIÊGO ANTÔNIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Grão Mogol-MG

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1B938B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 084/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **RODRIGUES DIAS E RIANI – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 03.119.423/0001-13. Objeto: Aditivo de prazo do contrato para prestação de serviços de consultoria jurídica de alta indagação, com emissão de pareceres escritos, bem como atendimento telefônico e pessoal para tratar de questões de maior complexidade, no âmbito do direito administrativo, municipal e constitucional, além do acompanhamento e manifestações em processos judiciais e administrativos nas secretarias, entidades privadas e órgãos públicos tais quais Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, localizados em Belo Horizonte e região metropolitana, incluindo sustentação oral, em defesa dos interesses do município, conforme análise e anuência da Assessoria e Procuradoria Jurídica, desde que não se tratem de serviços corriqueiros. A vigência do contrato administrativo que era de 22/04/2022 passa a ser 21/04/2023. Assinatura: 19/04/2022.

Guaraciaba/MG, 19/04/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:A06B5BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria em Segurança do Trabalho.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.549.792/0001-08, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente Contrato será de ***R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0011 – FONTE: 00.01.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E R.H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001-00

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:90800B1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 13.549.792/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Assessoria em Segurança do Trabalho.

O processo licitatório visa atender exigências trabalhistas e para com o e-social, que obrigatoriamente a partir do exercício de 2022 receberá informações pertinentes à segurança do trabalho (arquivos S2210, S2220 e S2240). Contudo, para dar proteção ao servidor municipal, evitando assim os acidentes de trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato será até 25 de abril de 2023.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1A185F2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para fornecimento de cestas básicas, incluindo material de higiene para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP

ITEM 01: Cesta Básica contendo os seguintes itens: 01 pacote de Arroz tipo 01 com 05 kg. 01 pacote de Açúcar Cristal com 05 kg. 01 lata de óleo de soja embalagem 900 ml. 01 pacote de Feijão com 01 kg. 01 pacote de Fubá de 01 kg. 01 pacote de Café torrado e moído 500 g. 01 pacote de Macarrão espaguete de 01 kg. 02 unidades de Molho de tomate, sachê de 340 g. 01 pacote de Biscoito de maisena de 400 g. 01 pacote de Leite em pó integral, sachê de 400 g. 01 unidade de Tempero alho e sal de 300 g.

VALOR UNITÁRIO: R$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos).

ITEM 02: Cesta de Kit Higiene contendo os seguintes itens: 01 unidade de Detergente Líquido de 500 ml. 01 unidade de Creme Dental de 90 g. 02 unidades de Sabonete em Barra suave de 90 g cada.

VALOR UNITÁRIO: R$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 25 dias de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:D956EB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ALIMENTOS ROGEL EIRELI-EPP.
CNPJ: 27.001.898/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para fornecimento de cestas básicas, incluindo material de higiene para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 112.459,20 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **036/2022 -** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: **021/2022.**

SIGNATÁRIOS: BRUNA SILVA ROCHA ROGEL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:64298974

JURÍDICO
PORTARIA Nº 34 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **HELOISA HELENA DINIZ SILVA CECCOPIERI**, matrícula nº 992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família, em 25/04/2022 requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, a partir do dia 1º maio de 2022;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **HELOISA HELENA DINIZ SILVA CECCOPIERI**, matrícula nº 992, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guarani/MG, 26 de Abril de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:8BC4EA6E

JURÍDICO
PORTARIA Nº 035 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE
Art. 1º- Instituir, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a contar de 26/04/2022 a 31/12/2022:
I – Presidente: **RENAN BRAGA PEREIRA;**
II – Membros: **MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO** e **LÍVIA AMARAL DE ALMEIDA;**
III – Suplentes: **AMARILDO LOMBARDI CARIAS** e **CLAYTON PACHECO TRINDADE**.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de pregoeiro: **MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO.**

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão: **CLAYTON PACHECO TRINDADE, ROBERTA TAVARES MUSCARDI, RENATA SEVERINO DA SILVA ALVES e AMARILDO LOMBARDI CARIAS.**

Art. 4º – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 26 de abril de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:A3A3E51B

JURÍDICO
DECRETO N° 156/2022

"FAZ NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a PORTARIA de exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo, conforme PORTARIA Nº 34 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) aprovada no "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI", EDITAL nº: 001/2018, de 17 de AGOSTO de 2018, prorrogado pelo DECRETO nº 081 de 30 de MARÇO de 2021;

O Prefeito de Guarani, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições e ao abrigo da Lei Municipal nº 006 /1.995, que dispõe sobre o "REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG", **RESOLVE** NOMEAR e estabelecer critérios para a POSSE e EXERCÍCIO da candidata aprovado no "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI", EDITAL nº: 001/2018, de 17 de AGOSTO de 2018, prorrogado pelo DECRETO nº 081 de 30 de MARÇO de 2021.

Art. 1º – Nos termos do art. 9º. e seguintes da LEI MUNICIPAL nº: 006/1.995, resolvo nomear o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a), obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação do certame:

CARGO	NOME	N° DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CAMILA CRISTINA GREGÓRIO DE ASSIS	25942	14º

Art. 2º – A partir da data da publicação deste DECRETO, o(a) candidato(a) nomeado (a) deverá, em até 30 (trinta) dias corridos, impreterivelmente, apresentar-se diante da Prefeitura de Guarani/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e de 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, localizada na Praça Antônio Carlos, 10, nesta cidade, exibindo os seguintes documentos, indispensáveis para a posse:

1 – Cópia da Carteira de Identidade;
2 – Cópia da Carteira de Trabalho (Partes assinadas em empresa privada);
3 – Cópia do cartão do CPF (ver se está com nome de casada (o));
4 – Cópia do Título de Eleitor com as duas últimas quitações;
5 – Cartão PIS/PASEP;
6 – Cópia Comprovante de residência
7 – Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação;
8 – Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (até 90 dias de atualização);
9 – 02 fotos 3x4 recente, coloridas.
10 – Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
11 – Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência;
12 – Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da Constituição Federal;
13 – Declaração de Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal);
14 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, para o salário família;
15 – Exame médico pré-admissional;
16 – Certidões de Bons Antecedentes comprovados por meio de Certidões dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal e Estadual, e Folhas de Antecedentes emitidas, no máximo a 06 (seis) meses pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
17 – Demais documentos que porventura a Administração Pública entender necessários.

Art. 3º – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao

preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próxima candidata.

Art. 4° – Este decreto entra em vigor no dia 1º DE MAIO DE 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, no dia 26 de abril de 2022, foi dada publicidade - por afixação no quadro de publicações oficiais ,por publicação no site oficial desta prefeitura e por publicação no diário oficial dos municípios mineiros - amm - ao presente ato administrativo.

DRA. NATALIA FONSECA SILVA
| Assessora Jurídica | OAB 170.887

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:A31607B9

JURÍDICO
PORTARIA Nº 036 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Karina dos Reis Pinto para o exercício das atribuições de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO GUARANIPREVI.

Art. 2º - Nomear o Sr. **EGUEL BORGES** para o exercício das atribuições de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO GUARANIPREVI,** cujo período terá início em 26 de Abril do corrente ano e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário , em especial a Portaria nº 120 de 08 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarani, 26 de abril de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:833A77B8

JURÍDICO
DECRETO Nº 157/2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO, O IMÓVEL QUE MENCIONA."

O **MUNICÍPIO DE GUARANI**, representando pelo Exmo. Sr. Prefeito Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "h", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a aquisição do imóvel abaixo descrito é necessária para construção de uma quadra poliesportiva para a Escola Municipal Francisco Peixoto, com fincas a estimular a prática esportiva no ambiente escolar e comunitário.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 205, prevê que o direito à educação é assegurado a todos, sem limitação de idade.

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988 conferiu um valor social ao esporte, consoante o art. 217, caput, que determina ser um "dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um".

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Guarani, o imóvel constituído de um terreno sem benfeitorias com área total de 125,50 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), localizado na Rua Oswaldo Vieira de Abreu nº 41 (Fundos), Centro, em Guarani – MG, matriculado sob o nº 13744 do Registro de Imóveis da Comarca de Guarani, Estado de Minas Gerais, imóvel este de propriedade de Márcio Barros Costa e Maria Cecília de Barros Costa.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado para construção, instalação e funcionamento de uma quadra poliesportiva para atender a Escola Municipal Francisco Peixoto.

Art. 3º - O imóvel a ser desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º - A Secretaria de Administração fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2022, 108º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:25B6FEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SAULO ANTONIO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.530.403/0001-39, empresa com sede na Rua Bonfim, 73, Centro, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pelo Sr. Saulo Antônio Pereira, inscrito no CPF sob o nº 013.172.626-97, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 106/2021, oriundo do processo licitatório 32/2021, pregão eletrônico 18/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:
Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo constante no contrato nº 106/2021, tendo como data de encerramento o dia 04 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:
A cláusula quinta, item 5.2 do contrato 106/2021, receberá um acréscimo de 10,16%, dentro da margem permitida no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93, ficando estimado o valor mensal em R$ 4.957,20 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022 e 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 25 de abril de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:43288C8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SAMUEL RAMOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.756/0001-3, empresa sediada na Rua A, 227, Veredas, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pelo Sr. Samuel Ramos Nascimentos, inscrito no CPF sob o nº 101.034.606-75, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 105/2021, oriundo do processo licitatório 32/2021, pregão eletrônico 18/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:
Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo constante no contrato nº 105/2021, tendo como data de encerramento o dia 04 de maio de 2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022 e 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 25 de abril de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5AB785C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 038/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 110/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos, suplementos e correlatos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME (itens frustrados na Licitação anterior), e serão distribuídos, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **09 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 26 de abril de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 25 de abril de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4F09B962

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 044/2022, originado da realização da Dispensa de Licitação 045/2022, firmado com a empresa CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.** Objeto: aquisição de cestas básicas para serem distribuídas gratuitamente às Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$255.840,00**

Guaxupé/MG,**20/04/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:72E9AE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 032/2022, firmado com a(s) empresa(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; ALFALAGOS LTDA; CIRURGICA UNIAO LTDA; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; PROLAGOS PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI; RODRIGO TONELOTTO **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos para serem utilizados nas atividades ambulatórias e domiciliares das Unidades e Serviços de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 55.578,58.**

Guaxupé/MG, 26/04/2022.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ED5158F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 046/2022, originado da realização do Pregão Presencial 026/2022, firmado com a empresa CAMINHO DA FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.** Objeto: seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provimento de acesso à rede de dados de internet (SCM – Serviço de Comunicação Multimídia), conforme Resolução nº 614/13 da Anatel e demais regulamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12(doze) meses. Valor: **R$249.999,84.**

Guaxupé/MG, **25/04/2022**.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BE6170AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2022 – Processo Administrativo nº 086/2022, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para dar continuidade à obra de Ampliação da EMEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Luzia Marcelina da Silveira – Creche Centenário, no Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 006/2022 – Processo Administrativo nº 086/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, CNPJ nº 23.186.594/0001-72, sediada na Rua João Silva, 178 - Centro, CEP: 37860-000 – NOVA RESENDE – MG, com o valor de R$109.729,88 (cento e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Guaxupé,25 de abril de 2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3849EAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2021 originado da Tomada de Preços 002/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 90(noventa) dias e de execução por mais 60(sessenta) dias . Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 07/04/2022 –

EMMANUEL RUBERO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D10ECB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2021 originado da Tomada de Preços 008/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 90(noventa) dias e de execução por mais 60(sessenta) dias . Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 06/04/2022

EMMANUEL RUBERO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8A7C1EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021 originado da Adesão A Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 30(trinta) dias. Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 06/04/2022 –

EMMANUEL RUBERO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B8E77E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2020 originado da Concorrência Pública 003/2019, firmado com a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**.** Objeto: Alteração de valor contratual para supressão no valor de R$ 9.461,21. Fundamento Legal: Artigos 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 07/04/2022 –

EMMANUEL RUBERO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5FD5C687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº057/2022. Processo nº048/2022. Modalidade: Dispensa nº 014/2022. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: FRATARI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 44.364.654/0001-70, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUEQUAÇÃO SISTEMA DE ILIMINAÇÃO E QUADROS DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS E CEMEI DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ. Vigência: 22/04/2022 a 22/04/2023. Valor R$ 79.995,85 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentária:02.08.12.361.0003.005-INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL -4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES -FICHA 115.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:1C31EDC4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° 048/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° 048/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, através do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº. 048/2022; b) Modalidade: Dispensa 014/2022; c) Data da Homologação: 20/04/2022; d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUEQUAÇÃO SISTEMA DE ILIMINAÇÃO E QUADROS DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS E CEMEI DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ; e a adjudicação do objeto a Empresa Vencedora: FRATARI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 44.364.654/0001-70. Valor: R$76.912,00 (Setenta e seis mil novecentos e doze reais). Dotação orçamentária: Dotação orçamentária:02.08.12.361.0003.005-INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL -4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES -FICHA 115.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D8F2B7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. PROCESSO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico 010/2022. Processo Nº 015/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de equipamentos hospitalares permanentes, eletrodomésticos e móveis para atendimento a Secretaria Municipal De Saúde - Atenção Primária, ONDE SE LÊ: acolhimento das propostas 19/04/2022 à partir das 17:00 horas até 03/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 03/05/2022 às 09:00 horas. DEVE-SE LER: acolhimento das propostas 29/04/2022 à partir das 17:00 horas até 11/05/2022 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 11/05/2022 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital ATUALIZADO disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES

25/04/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:524BCBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 - PROCESSO 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 - Processo 010/2022, Pregão eletrônico 006/2022. Objeto contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO 0KM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº44.384.524/0001-07.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:8F6371B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022 - PROCESSO 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022 - Processo 010/2022, Pregão eletrônico

006/2022. Objeto contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO 0KM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X KIVEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº44.403.694/0001-83.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:635A1119

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 - PROCESSO 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 - Processo 010/2022, Pregão eletrônico 006/2022. Objeto contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO 0KM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:482A1DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 - PROCESSO 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 - Processo 010/2022, Pregão eletrônico 006/2022. Objeto contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO 0KM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X MANANCIAL EQUIP- CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº24.603.766/0001-29.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:D1DDDF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 - PROCESSO 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 - Processo 010/2022, Pregão eletrônico 006/2022. Objeto contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO 0KM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.493.830/0001-63.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:42DE13B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022 - PROCESSO 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022 - Processo 010/2022, Pregão eletrônico 006/2022. Objeto contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO 0KM, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°09.012.033/0001-26.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:221D17EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EDITAL INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº03/2022- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG

EDITAL INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº03/2022- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENCERAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.** VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:9CACA5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.087, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva e o atendimento educacional especializado (AEE), nas escolas de educação básica de rede municipal de ensino de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º institui a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação Inclusiva, no âmbito da rede municipal de educação de Indianópolis-MG.

Art. 2º Constitui objeto da Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva a disponibilização do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial em turmas comuns da rede regular de ensino.

Art. 3º A educação especial é uma modalidade de educação escolar transversal a todos os níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Art. 4º Considera-se público da educação especial, para efeito do que dispõe a Lei, os estudantes que apresentam:
I- deficiência: considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental e intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
II- transtorno do espectro autista (TEA): considera pessoal com TEA aquela que apresenta quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras;
III- altas habilidades/superdotação: Considera-se pessoa com altas habilidades/superdotação aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Art. 5º As diretrizes de funcionamento dos serviços especializados em educação especial, bem como a assessoria e supervisão serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação seguirá a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva que tem como base os seguintes princípios:
I- a inclusão em educação é um direito humano fundamental e base para a construção de uma sociedade mais justa;
II- os alunos público-alvo da educação especial não poderão ser excluídos do sistema regular de ensino sob a alegação de qualquer deficiência;
III- a inclusão em educação deve ser garantida nas escolas da rede regular de ensino no que tange a participação e aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, como sujeitos únicos, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
IV- garantia de acessibilidade arquitetônica, de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva que atendam às necessidades específicas dos alunos;
V- formação continuada para todos os profissionais envolvidos com a educação dos alunos público-alvo da educação especial;
VI- a educação especial é uma modalidade transversal de ensino que perpassa todas as etapas, níveis e modalidades de educação;
VII- a educação especial deve garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial.

§ 1º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) consiste na utilização de métodos, técnicas, recursos e procedimentos didáticos desenvolvidos nas diferentes modalidades, anos de escolaridade e níveis de ensino para complementar ou suplementar a formação dos estudantes da educação especial para garantir o acesso ao currículo e qualidade no processo de ensino aprendizagem.

§ 2º O AEE deve acontecer, prioritariamente, na própria escola em horário complementar à matriz curricular básica em que o aluno se encontra matriculado.

§ 3º O AEE deve compor o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 7º São objetivos do AEE:
I- promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializado de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
II- garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
III- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
IV- assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino;
V- construir recursos de acessibilidades educacionais.

Parágrafo único. Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos estudantes, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação e dos demais serviços.
Art. 8º Constitui objetivos da Política Municipal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva:
I- garantir o acesso, participação e permanência dos alunos público-alvo da educação especial matriculados em turmas regulares da rede regular de ensino assegurando flexibilidade curricular por meio de adequações pedagógicas, metodologias de ensino diversificadas e processos de avaliação adequados ao seu desenvolvimento;
II- assegurar a matrícula na educação infantil, modalidade creche e pré-escola para as crianças público-alvo da educação especial, na faixa etária entre 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
III- ampliar a oferta do AEE, por meio das salas de recursos multifuncionais das escolas comuns:
a) a sala de recursos multifuncionais se caracteriza como um atendimento educacional especializado que visa à complementação ou suplementação do atendimento educacional comum ofertado exclusivamente para estudantes públicos da educação especial, matriculados em escolas comuns em quaisquer níveis de ensino;

b) a finalidade do AEE em sala de recursos multifuncionais é o desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologias assistivas para estudante público da educação especial;

c) a oferta do AEE em sala de recursos é obrigatória a todos os estudantes públicos da educação especial no contraturno de sua escolarização e vedada aos estudantes que não são público da educação especial;

d) a matrícula em sala de recursos deverá ser ofertada, prioritariamente, na própria escola ou em outra escola de ensino comum, observando-se o acesso e conveniência pedagógica para o estudante;

e) O atendimento na sala de recursos multifuncionais poderá ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 minutos, frequência determinada pelo professor de sala de recurso, articulado com o planejamento pedagógico do professor regente do estudante.

IV- garantir a inclusão dos alunos surdos e ou com deficiência auditiva, por meio da aquisição de Libras (Língua Brasileira de Sinais), como língua de instrução e da Língua Portuguesa como segunda língua, buscando apoio junto aos Centros de Apoio Pedagógico (CAP), vinculados à Superintendência Regional de Ensino;
V- apoiar e garantir a contratação de tradutores-intérpretes de Libras e instrutores, com vistas a promover uma didática diferenciada e apropriada ao Ensino dos surdos;
VI- garantir o atendimento às pessoas com deficiência visual, buscando parceria com os Centros de Apoio Pedagógico (CAP), vinculados à Superintendência Regional de Ensino, promovendo capacitação dos profissionais das escolas, da produção de materiais acessíveis e da utilização de tecnologias assistivas;
VII- garantir a formação continuada dos profissionais que atuam com os alunos público-alvo da educação especial, propiciando espaços para o diálogo, reflexão e elaboração teórica referente à educação especial

na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo os profissionais da educação, pais e responsáveis, assim como representantes das instituições de ensino superior e de pesquisa;
VIII- garantir atividades que favoreçam aos alunos com altas habilidades/superdotação o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios nas turmas comuns, em salas de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino;
IX- articular de modo intersetorial ações conjuntas entre educação, saúde assistência social e direitos humanos na implementação das políticas públicas de Educação Especial na perspectiva inclusiva;
X- assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, no sentido de oferecer condições às pessoas com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades e superdotação.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar redes de apoio ao processo de escolarização dos alunos público-alvo da educação especial, incluídos em turmas regulares da rede municipal de ensino, com a implantação da equipe técnica multidisciplinar (fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e assistente social), com a função de acompanhar, analisar, avaliar e orientar os trabalhos desenvolvidos do professor regente, do professor de atendimento educacional especializado, do professor de apoio e encaminhar para o atendimento de profissional específico de acordo com a deficiência do aluno.

§1º Os profissionais de cada área, após conhecer o estudante, devem contribuir de modo transdisciplinar, orientando os profissionais das escolas acerca das intervenções que devem ser feitas dentro do ambiente escolar para o desenvolvimento pedagógico do estudante.

§ 2º A equipe multiprofissional deve produzir um relatório com suas análises e orientações às escolas comuns após cada trabalho realizado compartilhar com a equipe do serviço de apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. As escolas que oferecem o AEE contarão em seu quadro de pessoal com os seguintes profissionais:
I- profissional do AEE que será disponibilizado na rede regular de ensino, no contraturno, em salas de recursos multifuncionais, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos alunos;
II- profissional de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA), disponibilizado nas turmas com matrícula e frequência dos alunos com diagnósticos de deficiências múltiplas, que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica e também nos casos de deficiência física, que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática, com transtornos do espectro autista com baixa funcionalidade, que requeiram apoio substancial nas atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos, locomoção e atividades pedagógicas desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 11. O quantitativo de pessoal para atuar nas escolas que oferecem o AEE será proporcional ao número de alunos público da educação especial, bem como ao tipo de necessidade educativa apresentada.

Parágrafo único. Os atendimentos deverão ocorrer prioritariamente em grupos e quando necessário o atendimento individual, que será justificado e assegurado em plano de AEE.

Art. 12. Os professores que atuarem no AEE em sala de recursos multifuncionais terão a seguinte carga horária semanal:
I- 16 (dezesseis) módulos, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, em atendimento ao aluno - Módulo I;
II- 8 (oito) módulos com atividades destinadas à formação continuada, planejamento dos atendimentos, elaboração e adequação de materiais, dentre outras atividades inerentes à função - Módulo II, conforme portaria expedida pela Secretária Municipal de Educação, sendo que, uma vez ao mês às sextas-feiras, serão cumpridas com a equipe multidisciplinar da Secretária Municipal de Educação.

Art. 13. O profissional de apoio escolar atuará de forma articulada com os professores do(s) aluno(s) da sala de aula comum, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais do contexto escolar, auxiliando o professor regente e a equipe pedagógica da escola no trabalho com os alunos e turma.

§ 1º O apoio ocorrerá em conformidade com as especificidades apresentadas pelo(s) aluno(s), relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência.

§ 2º O profissional de apoio deverá realizar a mediação do desenvolvimento e aprendizagem do aluno que necessita de auxílio para que este tenha acesso aos conhecimentos/conteúdos de sala de aula.

Art. 14. O quantitativo de profissional de apoio escolar para cada unidade será previsto em fluxograma anual, elaborado pelo Serviço de Apoio Pedagógico/Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser alterado a qualquer tempo.

§ 1º O profissional de apoio escolar poderá atender individualmente ou grupos de alunos.

§ 2º As turmas da educação infantil de zero a três anos contarão com um monitor de apoio da educação especial para atendimento individual do aluno.

§ 3º Os profissionais de apoio que atuarem na modalidade de educação especial deverão participar de curso de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da equipe multidisciplinar, e de demais eventos voltados para a educação especial, sendo, portanto, responsabilidade da gestão escolar viabilizar a formação e a qualificação destes, a fim de contribuir para a inclusão escolar nas salas comuns.

§ 4º De acordo com as suas atribuições o profissional de apoio escolar deverá atender às demandas da escola.

§ 5º Quando necessário, as turmas do ensino regular contarão no máximo com um profissional de apoio escolar por turma.

Art. 15. A formação continuada de profissionais que atuam na modalidade de educação especial deverá ocorrer nas diversas áreas de conhecimento desta modalidade: Libras, Braille, Soroban, tecnologia assistiva, orientação e mobilidade e *softwares* para leitura, criação e ampliação de texto, de forma a atender às necessidades das pessoas com deficiências, transtorno do espectro autista (TEA) e AH/SD da rede municipal de ensino.
Art. 16. As escolas de educação básica do sistema municipal de ensino devem prover em seu Projeto Político Pedagógico acessibilidade urbanística nos mobiliários e equipamentos, nos transportes e recursos de acessibilidade ao currículo escolar, cabendo aos professores do AEE a responsabilidade técnica e pedagógica necessária à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 17. É de responsabilidade do gestor da unidade de ensino zelar pelo encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação de documentos, ofícios e informações acerca dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como auxiliar na articulação entre os profissionais da unidade de ensino e as famílias dos estudantes público-alvo da educação especial.

Art. 18. Cabe ao supervisor da escola planejar, juntamente aos profissionais envolvidos no atendimento ao público-alvo da educação especial, o diagnóstico inicial desses estudantes, acompanhar com o professor especializado da unidade de referência, no contraturno, o desenvolvimento do estudante, as estratégias e conteúdos realizados no AEE.

Art. 19. O professor de sala regular, em sua área de atuação, deve mediar os processos de construção do conhecimento, realizar um diagnóstico inicial dos estudantes público-alvo da educação especial, com base no plano de desenvolvimento individual (PDI), dos anos anteriores, a fim de elaborar um plano de ensino a partir da proposta pedagógica da unidade de ensino e das adequações curriculares

planejadas, considerando estratégias pedagógicas adequadas que visem ao desenvolvimento das potencialidades do estudante.

Art. 20. Caberá à Secretaria Municipal de Educação e do Serviço de Apoio Pedagógico responsável pela educação especial, regulamentar e implementar as políticas públicas da educação especial na perspectiva inclusiva estabelecidas na forma desta Lei.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os supervisores escolares das respectivas unidades e do Serviço de Apoio Pedagógico/Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal enviará, no prazo de 90 (noventa) dias, projeto de lei dispondo sobre a criação de cargos e funções necessários à implantação da Política Municipal de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:FECE663D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.088, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera as Leis Municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III, do art. 15, e o *caput* do art. 43, da Lei Municipal n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....
I- remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser estabelecida na Lei Orçamentária de 2022, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
II- transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser estabelecida na Lei Orçamentária de 2022, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
III- transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, fixado o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser estabelecida na Lei Orçamentária de 2022, em função de repriorizações de gastos." (NR)

"Art. 43. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização ao Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, obedecidas as disposições do art. 43, da Lei n.º 4.320/1964." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 7º, da Lei Municipal n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:CAC86960

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de Assessoramento, Apoio e Gerenciamento de coleta de dados junto a usuários dos setores da administração e saúde, bem como infraestrutura urbana, além de um levantamento "in loco", de avaliação no Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 037/2022, Dispensa nº 009/2022, tendo como contratada **JULIANO CUNHA DA SILVA 06307843616,** inscrita no CNPJ nº 27.860.959/0001-53, pelo valor global de **R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 16/100 - 02.02.16.04 122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:11858A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 020/2022 – Registro de Preço n° 009/2022 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de massa asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica para tapar buracos em diversas Vias do Município de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 09 de maio de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C307A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº41/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, a celebração do contrato administrativo nº41/2022 com a empresa Rio Doce Comercio de Veículos Ltda, oriundo do Pregão Presencial nº 08/2022, Processo Licitatório nº25/2022, cujo objeto consiste na aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade par um cadeirante capacidade total/ acesso ao cadeirante, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2022, Processo Licitatório nº 06/2022, instaurado e homologado pelo CISMISEL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas. Vigência:18/04/2022 á 18/10/2022. Valor total: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 25 de abril de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:627377B6

SETOR DE LICITAÇÕES
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°35/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°35/2022
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 35/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 25/2021, Processo Licitatório nº 30/2021, em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, o valor unitário dos plantões médicos, fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 197.160,00(cento e noventa e sete mil, cento e sessenta reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de plantões médicos em regime de 12 horas, sete dias por semana, dois plantões/ dia no Centro de Saúde Municipal de Saúde Antônio Guimarães. Contratado: DNA MEDICAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 25 de abril

DE 2022. JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:827D2429

SETOR DE LICITAÇÕES
2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°13/2022
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n°13/2022 com o Posto Inhaúma Ltda, nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022, cujo objeto consiste na aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500 e Etanol), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Administração Municipal, fica a partir de 18 de abril de 2022 majorado o valor unitário dos itens 3 e 7 - Óleo Diesel S-500 para R$ 8,02 (oito reais e dois centavos), em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 25 de abril de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2022
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n°14/2022 com o Oliveira e Pontes Derivados de Petróleo Ltda, nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022, cujo objeto consiste na aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500 e Etanol), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Administração Municipal, fica a partir de 18 de abril de 2022 majorado o valor unitário dos itens 2 e 6 - Óleo Diesel S-10 para R$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 25 de abril de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:60519FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 25/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 25/2022 Pregão Eletrônico 21/2022 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza (água sanitária, àlcool, baldes, saco de lixo e outros) atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Empresas: Distribuidora Irmãos Santana Ltda, valor total R$15.250,00; Comercial Vener Ltda, valor total R$7.111,20; Multisul Comércio e Distribuição Ltda valor total R$1.787,90; Brumalimp Mat. De Limpeza e Descart. Ltda , valor total R$10.220,80; Casa da Sogra Comercio Varejista Ltda, valor total R$4.705,00; Gold Limp Dist. De Mat. Descartáveis, valor total R$32.836,00; Eco Plast Com. E ind. Ltda, valor total R$29.425,50; EF Brasil Industria Ltda, valor total R$13.134,60; Blue Life Distrib. Ltda , valor total R$8.815,10; R.A.C. Cunha Mat. p/ Const. Eirel, valor total R$10.554,20; Santana Com. De Utilid. Domésticas Ltda, valor total R$7.668,00; Santana Werneck Comeercial Eireli, valor total R$1.119,00; Graziele Pereira Tolentino, valor total R$1.898,00; Zoom Comercial Eireli, valor total R$956,00; Lutar Distribuidora de Prod., valor total R$8.680,00; A&A Gold Pharma Ind. Ltda, valor total R$40.681,50; Pablo Luis Martins, valor total R$2.848,80; Total geral R$197.691,60. Maiores informações, detalhamento dos itens e valores no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 25/04/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:FB519FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 080/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: JEAN CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA 08763250616
CNPJ: 25.901.211/0001-26
Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços Instalação, Recarga de Gás e Higienização de aparelhos de ar condicionado em alguns setores da prefeitura, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo deste Município deste Município.
Valor Total: R$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, por um período de 30 dias.
Data da assinatura: 25/04/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JEAN CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA 08763250616 – Jean Carlos Menezes de Oliveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:582F1BAF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 081/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687
CNPJ: 12.202.037/0001-81
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 16.952,80 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da sua data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 25/04/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687 – Luzimar Marques Proença.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:335F4441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 12/2022 – Pregão Eletrônico 082/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Dimipel Limitada - ME CNPJ 13.751.798/0001-55. Objeto: reajuste de preços aos itens: 15 - Arroz branco tipo 1 agulhinha 5KG, passando para R$ 18,95/un; 26 - Biscoito doce,tipo maisena, 350G, passando para R$ 3,78/un; 90 - Óleo de soja vegetal refinado, 900ML, passando para R$ 10,66/un.

Data: 07/04/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 008/2022 – Pregão Presencial 001/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Flávio Galvão Romagnolli Fonseca-ME, CNPJ: 86.550.555/0001-22. Objeto: reajuste de preços do item: 21 - Brita n° 01, passando para R$ 171,00/M3.

Data: 07/04/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 006/2022 – Pregão Presencial 001/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda, CNPJ 01.979.433/0001-01. Objeto: reajuste de preços dos itens: 85 - Fechadura externa embutir 1ª linha, passando para R$ 60,50/un; 86 - Fechadura interna de embutir de 1ª linha, passando para R$ 50,80/un; 87 - Fechadura sobrepor chave externa, passando para R$ 69,00/un.

Data: 06/04/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E38DBC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 170/2022 - processo licitatório nº170/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 70/2022. Torna público que no dia 06/05/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de locação de veículos adaptados em viatura para Guarda Municipal, observadas os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 06/05/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A42DEF2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 09/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 09/2022, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 78/2022. Objeto: Locação de Imóvel (art. 6º, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) a fim de atender às instalações e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e a sede da Guarda Municipal de Itatiaiuçu/MG, para fornecimento parcelado, observados os termos e condições descritos e especificados no Anexo I (Termo de Referência). Contratante: Município de Itatiaiuçu/MG. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO

COMUNITÁRIO DO BAIRRO ROBERT KENNEDY, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.871.207/0001-31. Contrato nº 143/2022. Valor estimado do contrato: R$ 74.400,00. Vigência: 11/03/2022 à 10/03/2023.

Secretaria Municipal de Educação e Guarda Municipal.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:86FF0378

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REFERENTE AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2021.

Considerando a inadimplência contratual da Empresa JL ELETRIFICAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.519.396/0001-01, referente ao contrato de expectativa de prestação de serviços nº 216/2021.
Considerando que, mesmo após ser devidamente intimada da inadimplência contratual, a contratada permaneceu inerte.
Fica rescindido o contrato nº 216/2021, e, por conseguinte, conforme previsto na cláusula décima do instrumento contratual, aplico a penalidade de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
Quanto ao valor da multa, este será no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme previsto na cláusula 10.4, inciso III do respectivo contrato.
Ante o exposto, providencie a intimação da contratada, via correio, com aviso de recebimento, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresente recurso.

Cumpra-se. Intime-se.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:3FC4CFBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a correção do preço ocorrido em um dos itens da Ata de Registro de Preços nº 088/2021, num percentual aproximado de aumento de 38,1% (trinta e oito vírgula um décimos de milésimos por cento) para o Item Sabão em Barra; aumento de 10% (dez por cento) para o Item Detergente Neutro 500mL e aumento de 32,5% (trinta e dois vírgula cinco décimos de milésimos por cento) para o Item Água Sanitária 2L.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Comercial Emílio Ltda - EPP.

DO NOVO VALOR UNITÁRIO: O preço do Sabão em Barra passa de R$ 8,99 (oito reais e noventa nove centavos) para R$ 12,41 (doze reais e quarenta um centavos); o preço do Detergente Neutro 500mL passa de R$ 1,99 (um real e noventa nove centavos) para R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e o preço da Água Sanitária 2L passa de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R$ 6,49 (seis reais e quarenta nove centavos).

DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: O valor total do acréscimo sobre o saldo remanescente do contrato é de R$ 4.550,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 22 de abril de 2022.

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL
Secretaria de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:00BC1F80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Às quinze horas do dia onze de abril de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para dar continuidade à prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CAPOEIRÃO".** Tendo sido apresentadas as declarações onde renunciam ao direito de interposição de recurso, tanto para a fase de habilitação quanto da proposta, a CPL reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI E CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA.** Da análise do conteúdo, constatou-se os seguintes valores:

Construtora Andrade FL LTDA	**R$191.608,14**
Thor Empreendimentos e Serviços Eireli	**R$192.492,18**

Antes de proferir sua decisão acerca do resultado do presente certame, a CPL resolve encaminhar a proposta financeira apresentada, juntamente com os documentos que a compõe, para a análise e emissão de parecer acerca de sua aceitabilidade. Posteriormente a CPL se reunirá novamente para declarar sua decisão. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:29B8A4F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Às nove horas do dia dezenove de abril de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para dar continuidade a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CAPOEIRÃO".** Na reunião anterior a CPL encaminhou as propostas financeiras

juntamente com a documentação técnica que as compõe, para o Setor de Engenharia do Município, para avaliação e emissão de Parecer. De posse do Parecer Técnico nº004/2022 datado em 18/04/202 emitido pelo Engenheiro Civil do Município o Sr. João Antônio de Sousa Pereira, CREWA-MG 162.413/D, a CPL constatou que o responsável que manifesta que a documentação atendeu às expectativas do Instrumento Convocatório. Diante do fato a Comissão resolve declarar como vencedora para o presente certame à empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** com o valor global de R$ 191.608,14 (cento e noventa e um mil seiscentos e oito reais e quatorze centavos. Por fim foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso com relação a decisão, caso seja do interesse das mesmas. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A1768B5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Às quatorze horas do dia onze de abril de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da sede da secretaria municipal de políticas sociais de Japaraíba, com recurso proveniente de transferência com finalidade definida (acordo judicial com a Vale) ".** Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram o cadastro as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI E CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA.** Protocolaram os envelopes para participação do certame as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IRELI**, inscrita no CNPJ n° 20.781.417/0001-46, neste ato **NÃO REPRESENTADA** e **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62, neste ato **NÃO REPRESENTADA**. Iniciados os trabalhos os envelopes foram rubricados e em seguida, passou-se para a abertura dos envelopes contendo a Documentação de habilitação das empresas. Da análise da documentação constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** não apresentou o balanço patrimonial conforme exigido no item 8.1.4.2 do Edital e em razão disto a empresa foi inabilitada. Referida empresa também apresentou as Certidões Municipal, Federal, FGTS e Trabalhista vencidas. A empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** apresentou toda documentação, conforme estabelecido no edital e em razão disto a empresa foi declarada **HABILITADA.** Em razão de ambas as empresas terem apresentado termo de renúncia do direito de interposição de recurso, tanto para a fase de habilitação quanto da proposta, passou-se então para a abertura do envelope da empresa habilitada: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.** Da análise constatou-se que a empresa apresentou proposta para execução do objeto licitado com o valor de **R$ 298.656,64 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).** Antes de proferir sua decisão acerca do resultado do presente certame, a CPL resolve encaminhar a proposta financeira apresentada, juntamente com os documentos que a compõe, para a análise e emissão de parecer acerca de sua aceitabilidade. Posteriormente a CPL se reunirá novamente para declarar sua decisão. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO S.
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C623F029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de abril de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para dar continuidade a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da sede da secretaria municipal de políticas sociais de Japaraíba, com recurso proveniente de transferência com finalidade definida (acordo judicial com a Vale) ".** Na reunião anterior a CPL encaminhou as propostas financeiras juntamente com a documentação técnica que as compõe, para o Setor de Engenharia do Município, para avaliação e emissão de Parecer. De posse do Parecer Técnico nº005/2022 datado em 18/04/202 emitido pelo Engenheiro Civil do Município o Sr. João Antônio de Sousa Pereira, CREWA-MG 162.413/D, a CPL constatou que o responsável pelo Setor, manifesta que a documentação atendeu às expectativas do Instrumento Convocatório. Diante do fato a Comissão resolve declarar como vencedora para o presente certame à empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** com o valor global de **R$ 298.656,64** (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO S.
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:02125320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 113/2022 TOMADA DE PREÇO NO 006/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 006/2022, que tem como objeto o "Cumprimento da emenda parlamentar (vereadores) impositiva do exercício vigente, cuja finalidade é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da sede da secretaria municipal de políticas sociais de Japaraíba, com recurso proveniente de transferência com finalidade definida (acordo judicial com a Vale) "**, onde foi vencedora a empresa: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R$ 298.656,64** (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de abril de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:049E6EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, visando atender ao serviço de impressão e cópia dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I – no termo de referência".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 10 de maio de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 10 de maio de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de abril de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C1A57743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da sede da secretaria municipal de políticas sociais de Japaraíba, com recurso proveniente de transferência com finalidade definida (acordo judicial com a Vale) ".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: Thor Empreendimentos e Serviços Eireli.

VALOR DO CONTRATO: R$ 298.656,64 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 270 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 19 de abril de 2022.

PEDRO JÚNIOR DO COUTO CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:160F50F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 57/2022, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, objetiva a Contratação de Empresa especializada para execução de obras de "Rede de Drenagem Pluvial" na rua Sebastião Gonçalves, conforme projeto executivo. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando o licitante proponente: FLAVIO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - ME, como vencedor do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 25 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:35336A87

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUCATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 58/2022, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, objetiva a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de "Rede de drenagem pluvial" na rua da Esperança, conforme projeto executivo. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando o licitante proponente: FLAVIO HENRIQUE LOPES GONÇALVES-ME****,*** *como vencedor do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 25 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:E388C293

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 - DISPENSA Nº 24/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 47/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 24/2022, objetiva a Prestação de serviço de locação de veículo ônibus****,*** *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Administração. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração à pessoa jurídica MADONNA TURISMO EIRELI e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório*

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:99AEC5DF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 - DISPENSA Nº 24/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 30/2022 da licitante proponente **MADONNA TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.491.244/0001-78, oriundo do Processo Licitatório nº: 47/2022 – Dispensa nº 24/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS,PARA FAZER O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO. Assinatura: 11/03/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:576C90C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 184/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 184/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de Abril de 2022 , a servidora Carla Aparecida Braga do seu respectivo **Chefe de Serviços.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E0DB22E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 192/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRAS

PORTARIA Nº 192/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Abril de 2022, **Carmem Augusta Braga Maciel** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços de Compras (S-22)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C631D1CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 191/2021 DE 25 8,DE JANEIRO DE 2021
CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 191/2021
DE 25 8,DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de 18/01/2021 licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Matrícula 5742, do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade, pelo período de 2 anos.

Glaydes Aparecida Benjamim

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos desde de 18 de Janeiro 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F3FF7E0E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 187/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GERMIN LOUREIRO

PORTARIA Nº 187/2021
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GERMIN LOUREIRO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°RETIFICAR PORTARIA 43 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Onde se lê:

Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021,**Luciene Aparecida Oliveira,** ocupante do cargo de diretora da do Centro Municipal Germin Loureiro, João Monlevade - MG.

Leia - se:

Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021,**Luciene Aparecida Gomes de Oliveira,** ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal Germin Loureiro, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:52DCEB43

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 185/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 185/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Abril de 2022, **Carla Aparecida Braga** do cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Saúde (S -18),**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6FC0B73C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 193/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 193/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 25 de janeiro de 2021, **Juraciara Rosaria da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços de Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F32790DC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 188//2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 EXONERA CHEFE DE SETOR

PORTARIA Nº 188//2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXONERA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de Abril de 2022, a servidora **Waldênia Maria Cicero da Cruz** do seu respectivo cargo de **Chefe de Setor.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2B09E502

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 189/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO

PORTARIA Nº 189/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Abril de 2022, **Waldênia Maria Cicero da Cruz** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:27863CB1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 196/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022 NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 196/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de Assessor Especial, no período de 04//04/2022 a 23/04/2022.

Renato Junio Oliveira Gomes em substituição de **Laerte de Oliveira dos Santos**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04/04/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:98EC086D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-02

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-02, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Viação Pinheirense Ltda-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na Faz. Boa Esperança, nº 100, dist. Veredas, João Pinheiro/MG – CEP 38775-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.107.540/0001-18, neste ato representada pelo sr. **José Carlos da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 897.582.936-72, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-02** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 13,16** (Treze reais e dezesseis centavos) por km rodado, relativamente à linha de transporte escolar nº 03.
2.1.2 - **R$ 6,81** (seis reais e oitenta e um centavos) por km rodado, relativamente à linha de transporte escolar nº 04.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Viação Pinheirense LTDA-ME
SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E44F3157

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-29,

1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-29, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Dalila Ester Rodrigues da Silva**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Capitão Speridião, nº 1493, b. Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.390.329/0001-49, neste ato representada pela sra**. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 103.230.476-61, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-29** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 7,93** (sete reais e noventa e três centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 25**.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA
Dalila Ester Rodrigues da Silva

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F02FE4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-27

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-27, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marques e Mota Transportes e Serviços Eireli**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Luzia Geralda Oliveira Silva, nº 1411, b. Bouganville, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela srta**. Camila Mota Marques Felício**, inscrita no CPF sob o nº 102.364.176-30, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-27** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:

2.1.1 - **R$ 9,01** (nove reais e um centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 16**.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Serviços EIRELI
CAMILA MOTA MARQUES FELÍCIO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2756DB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-28

1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-28, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marques e Mota Transportes e Serviços Eireli**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Luzia Geralda Oliveira Silva, nº 1411, b. Bouganville, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela srta**. Camila Mota Marques Felício**, inscrita no CPF sob o nº 102.364.176-30, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-28** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 7,20** (sete reais e vinte centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 18**.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Serviços EIRELI
CAMILA MOTA MARQUES FELÍCIO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:598E766D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-11

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-11, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marques e Mota Transportes e Serviços Eireli**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Luzia Geralda Oliveira Silva, nº 1411, b. Bouganville, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela srta**. Camila Mota Marques Felício**, inscrita no CPF sob o nº 102.364.176-30, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-11** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 7,09** (sete reais e nove centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 24**.
2.1.2 - **R$ 5,64** (cinco reais e sessenta e quatro centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº35**.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Serviços EIRELI
SRTA. CAMILA MOTA MARQUES FELÍCIO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:47CBFBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, abertura dia **09/05/2022 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de Material Cama e Banho destinados exclusivamente ao Abrigo Santana de João Pinheiro, conforme previsto no Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Cidadania e Convênio 888970/2019. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 25 de abril de 2022.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:CDDD30EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, abertura dia **09/05/2022 14:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de fraldas geriátricas e termômetro, destinados exclusivamente a APAE e Abrigo Santana de João Pinheiro, conforme previsto no Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Cidadania e Convênio 888970/2019. O Edital poderá ser

acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 25 de abril de 2022.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:D9E5066B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81/2019

4º Termo Aditivo do Contrato 81/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Campbell Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Major Gote, nº1266 sala 409, bairro Centro na cidade de Patos de Minas – MG CEP 38.700-001, inscrita no CNPJ sob o nº26.158.816/0001-31; neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Mirian Vaz Tassi**, inscrito no CPF sob o nº308.542.296-04, RG nº1.026.672 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Rua Albânia nº282, bairro Alto Caiçaras na cidade de Pedra Azul – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 81/2019 no qual ajustaram aquisição de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do município de João Pinheiro MG, conforme regulamentação da resolução RDC/ANVISA 306/04 da ANVISA, derivado do pregão eletrônico 034/2019.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 25, 48 e 60.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA – ME
SR(A) MIRIAN VAZ TASSI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7F7D2865

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 30/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Marco Antonio de Morais.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE;
Fundamento: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.
Valor: R$ 11.707,00 (Onze mil setecentos e sete reais)
Dotações Orçamentárias:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Fichas: 613, 634, 636, 638, 639 e 640 – da Secretaria Municipal da Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município;
Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:310CDA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃOELETRÔNICO Nº 043/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas do município.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando o principio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento.

Considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal 9784/99, que permite a administração anular seus próprios atos quando eivados de vicio de ilegalidade.

Decisão:
Considerando que em revisão, constatou equívocos nos pedidos referente a discriminação dos produtos, bem como no quantitativo, os quais podem interferir na proposta de preço, com fundamento no Art. 49 da Lei de licitação 8666/93, decido ANULAR o presente processo de licitação pelos motivos acima mencionados.

João Pinheiro, 25 de abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D40F6F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 110/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: S.M Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:090139CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 116/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 116/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: OCC Prestação de Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 07/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B9963718

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 115/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 115/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Clinica Geral Dra Sorriso Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 07/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AA6E012C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 111/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 111/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Thiago Henrique V. Leão Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F37D8194

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 113/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Lopes Atendimentos Médicos Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 04/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DC6B1FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 106/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: R&C Ulhoa Clinica Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 23/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E7F8E6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 108/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Ricardo Dunker Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:

Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 29/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F195DDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 104/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 104/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Laiana Andrade Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 16/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A5A4615

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 107/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 107/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Matos Antunes Serviços Médicos Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 29/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:698FEB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 109/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: José A. dos Santos & Cia Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 31/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F25A4048

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 114/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Samuel Gomes Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A5493E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EDITAL 003/2022 – A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Municipal 003/2022 torna público que está aberto o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, tendo como objeto a contratação temporária de 01 (um) cargo, sendo 01 Vaga para Coordenador Técnico-Pedagógico, para atuar junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, à frente do Projeto Seleção do Futuro. Prazo de inscrições: de 27/04/2022 a 29/04/2022. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.brna aba "processo seletivo" ou no mural da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG localizado no hall de entrada. Maiores informações p/ fone (38) 3561-5437 ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h.

JP/MG, 25/04/2022.

BRUNO DANIEL RIBEIRO ARAÚJO –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A02E4941

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 89/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 89/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Digitalpar Informática Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisições de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 029/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 4.799,70 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
ficha 049; ficha 051; ficha 085; ficha 087; ficha 103; ficha 105; ficha 162; ficha 164; ficha 215; ficha 216; ficha 253; ficha 255; ficha 271; ficha 273; ficha 299; ficha 301; ficha 356; ficha 370; ficha 401; ficha 403; ficha 416; ficha 417; ficha 446; ficha 448; ficha 458; ficha 460; ficha 477; ficha 478; ficha 550; ficha 551; ficha 557; ficha 565; ficha 567; ficha 571; ficha 573; ficha 575; ficha 576; ficha 596; ficha 614; ficha 618; ficha 621; ficha 625; ficha 635; ficha 641; ficha 651; ficha 672; ficha 688; ficha 690; ficha 694; ficha 695; ficha 700; ficha 702; ficha 705; ficha 706; ficha 711; ficha 713.

Vigência: 31/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7F17DD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art. 34 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea b da CF 88 c/ redação dada pela EC 41/03, à Servidora GERALDA DE FÁTIMA SILVA COTA OLIVEIRA, matricula 3944, CPF: 795.272.216-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operário), Nível I Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 25 de abril de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:2A131752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

1 – D

2 – A

3 – B

4 – D

5 – D

6 – C

7 – A

8 – A

9 – B

10 – A

11 – C

12 – A

13 – D

14 – A

15 – A

16 – D

17 – B

18 – A

19 – D

20 – G

21 – C

22 – D

23 – B

24 – A

25 – A

26 – A

27 – B

28 – C

29 – B

30 – D

31 – A

32 – A

33 – D

34 – C

35 - C

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:98A1D4CF

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
FORMULÁRIO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

CAPA DO FORMULÁRIO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA
CARGO: CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME DO CANDIDATO:
CPF:

Solicito a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova OBJETIVA, questões _____, conforme as especificações inclusas.

Lagamar, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura Do Candidato

Instruções
Para interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva o candidato deverá protocolar, esse conjunto de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: nome do cargo, nome do candidato, CPF e assinatura;
b) folhas separadas para questões diferentes;
c) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Prefeitura Municipal de Lagamar/MG;
d) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
f) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com esse modelo disponibilizado. Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa de Recurso", argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências desse modelo de formulário.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na "Capa do Formulário de Recursos" com a respectiva "Justificativa de Recurso" como o preenchimento de todos os campos do formulário.

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROIBIDA A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NESTA PARTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JUSTIFICATIVA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

QUESTÃO Nº: _____

GABARITO: _____. RESPOSTA DO CANDIDATO: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:

_____
FUNDAMENTAÇÃO (TRAZER AUTORES E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE O TEMA):

_____

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:A294F944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 28/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **TARCÍSIO NERY DE SOUZA,** CNPJ sob o **nº 36.056.410/0001-00**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 94/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº28/2022.

Lagoa da Prata, 20 de Abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:853E60CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **MBM SEGURADORA S.A., CNPJ 87.883.807/0001-06**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS QUE TRABALHAM PARA O MUNICÍPIO CONFORME A LEI 11.788/2008 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais), conforme Processo n° 083/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022.

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2022.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:83AA37EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **MBM SEGURADORA S.A., CNPJ 87.883.807/0001-06**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS QUE TRABALHAM PARA O MUNICÍPIO CONFORME A LEI 11.788/2008 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais), conforme Processo n° 083/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022.

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:8A4C206D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

A Presidente da CPL torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL "CÉSAR MENOTTI E FABIANO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW

ARTISTICO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022 NA TRADICIONAL FESTA DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS DENOMINADA DE AÇÃO GLOBAL, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA para o item em referência, que totalizou o valor total de R$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 8 meses
DATA DA ASSINATURA: quarta-feira, 13 de abril de 2022.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações":

VALERIA TAMIRES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:5F755744

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO – **Proc. 033/2022- INEX 005/2022-** Contratação da dupla sertaneja de renome nacional "César Menotti e Fabiano " para apresentação de show artístico no dia 24 de setembro de 2022 na tradicional festa do Município de Lagoa dos Patos/MG denominada de Ação Social – **CTR 018/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e **Fernando Valvassori de Almeida**, CPF nº 228.167.468-10 p/ **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ º 42.043.892/0001-53** – Ass: 13/04/2022 - Vigência: 08 meses (12/12/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:73223DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 49/2022, no dia 09/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados na modalidade lan-to-lan de forma continuada entre os locais de rede da PMLS, serviço de rede de dados, incluindo os circuitos de dados, equipamentos, serviços de instalação, manutenção. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:166AA876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Concorrência Pública 006/2022 no dia 26/05/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra: pavimentação, drenagem e obras complementares em diversos logradouros, no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F673F671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 042/2022, Processo licitatório 70/2022 à seguinte empresa: Liberty Transporte e Turismo Eireli, CNPJ: 19.551.912/0001-80, Valor: R$ 1.365.000,00. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado, para atender à programas da área educacional com o acordo de cooperação técnica, em benefício da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Em 25 de abril de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BFC97F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 35/2022

Reabertura do Pregão Eletrônico RP 35/2022, no dia 10-05-2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado, solicitado através de ata de registro de preço de materiais de premiação (medalhas) para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:5D2495F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 037/2022, Processo licitatório 63/2022 à seguinte empresa: Ki Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 44.403.694/0001-83, Valor: R$ 100.900,00. Objeto: aquisição de um 01 (um) veículo tipo pick-up zero km, através do convênio de saída nº 1491000119/2021/SEGOV/PADEM entre o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de governo, e o município de lagoa santa, para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Em 25 de abril de 2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AE376183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.253, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira - CPF: 616.366.146-04;

II - Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;

III - Carla Carolina Borges Araújo - CPF: 058.550.456-33;

IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira - CPF: 993.571.196-04;

V - João Paulo da Silva - CPF: 068.242.246-00;

VI - Luciana Martins Teotônio - CPF: 051.232.476-02;

VII - Marcia Faustino - CPF: 678.164.366-53;

VIII - Rosiene da Silva Pinto - CPF: 095.328.716-59.

IX - Tiago Augusto de Paula Viana - CPF: 117.846.736-84;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, será presidida pela servidora Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são servidores municipais que não se candidataram a qualquer função pública no Processo Seletivo nº 001/2021.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo nº 001/2021.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E9897879

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.487, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Nº 4487

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.812.166,04 (Dois Milhões Oitocentos e Doze Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 288
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	MAIS PRAÇAS MAIS VIDA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2159	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 300.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 354
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 557.773,82
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 373
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 1.954.392,22
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Fevereiro de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:1A804489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.493, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Nº 4493

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 82
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE GESTÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 10 de Fevereiro de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BCC60D64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.496, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Nº 4496

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA, DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 368
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2156	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		470.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 21 de Fevereiro de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E7DA5AF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.497, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Nº 4497

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA, DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.298,61 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 420
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0037	GESTÃO DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2280	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		55.298,61

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 21 de Fevereiro de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:50AF0D90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRACAO 2019521000208

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que AUTUA nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 4278/**2018** Art. 37, **KLEBER AUGUSTO COELHO BRAG**A , situado na Dr . Rodolfo Rausch Silva,nº 1020 – Várzea , **V.S.a a apresentar na Diretoria de Meio ambiente (Localizado no 4º anda do prédio da Rua Barão do Rio Branco , nº44, Centro) o requerimento de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC , instruído com o projeto técnico de reparação do dano ambiental , conforme art.37 da lei 4278/2018 , no prazo de 15 dias** , a fim de ser analisada pela Diretoria a conveniência para assinatura do TAC .

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 06705-144/2018
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** nos termos e efeitos da Lei Municipal n° 4278/**2018** Art. 37, **SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA** , situado na Rua Claudomira Mariana de Abreu – nº 275 – Recanto do Poeta , **V.S.a a apresentar na Diretoria de Meio ambiente (Localizado no 4º anda do prédio da Rua Barão do Rio Branco , nº44, Centro) o requerimento de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC , instruído com o projeto técnico de reparação do dano ambiental , conforme art.37 da lei 4278/2018 , no prazo de 15 dias** , a fim de ser analisada pela Diretoria a conveniência para assinatura do TAC .

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FF833633

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 054/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **HOSPITAL LINDOURO AVELAR / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA -** CNPJ: 03.409.366/0001-07.

Objeto: aplicação dos recursos disponibilizados para o Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, através da Resolução SES/MG Nº 7.223, de 20 de março de 2020, Resolução SES/MG nº 7.224, de 16 de setembro de 2020, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.214, de 16 de setembro de 2020 que regulamentada por meio das demais Resoluções SES/MG e Deliberações CIB-SUS/MG, a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – **Valora Minas**, por meio de ações, visando atender a demanda da Microrregião de Saúde no qual o hospital está inserido;
Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023

Valor: R$ 2.206.121,38

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
686	02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:89D828FA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**- CNPJ n° 00.360.305/00001-04.

Finalidade: alterar a Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2021, assinado em 22/10/2021, que passa a ter a seguinte redação: " O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos."

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:81126422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2022 - Processo Administrativo N° 069/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 050/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTOS DE ORDEM JUDICIAIS.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 10 de maio de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 25 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:853F9467

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00186/2021
Modalidade: Pregão presencial nº: 00092/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00149/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE LAMBARI.
07º Termo Aditivo
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, **o reequilíbrioeconômico-financeiro**, a partir de 07/04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00149/2021.
Valor: Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:
ÓLEO DIESEL S10 passa de R$ 6,98 para R$ 7,05.
Ratificação: O presente termo aditivo passa a integrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00149/2021**,** ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura: 07/04/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: ALYA AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ – 04.463.663/0001-01.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E1A9440

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.132, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de auxiliar na receita Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Marcelo Giovani de Sousa, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar campanha de arrecadação do imposto predial e territorial urbano – IPTU, como meio de auxiliar na captação da receita pública municipal, mediante a distribuição gratuita de prêmios, através de sorteio entre contribuintes que comprovarem pontualidade no pagamento até o vencimento fixado na parcela, do aludido tributo.

Artigo 2º. O sorteio ocorrerá, em data, local e condições definidas pelo Poder Executivo, mediante Decreto.

Artigo 3º. Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título que comprovem a quitação total dos IPTU's de 2022 e exercícios anteriores, bem como os parcelamentos que estiverem em dia.

Artigo 4º. A condição de possuidor do imóvel deverá ser comprovada da seguinte forma:

I - Mediante a apresentação de contrato de compromisso de compra e venda;

II - Tratando-se de locatário, para poder receber o prêmio, deverá exibir o carnê do IPTU quitado juntamente com o contrato de locação dentro do período abrangido pelo sorteio.

Artigo 5º. Fica excluído do sorteio:

I- Aquele que por disposição legal estiver isento do Imposto Predial e Territorial Urbano;

II- Os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário.

Artigo 6º Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidor a qualquer título, apenas um eleito pelos proprietários ou possuidores representará os demais para efeito de sorteio e entrega do prêmio, se contemplado, eximindo a Administração de responsabilidades na hipótese de ocorrência de qualquer litigio ulteriores entre os consortes do imóvel premiado.

Paragrafo Único: para fins do disposto no *caput* deste artigo a comprovação do representante eleito pelos proprietários ou possuidores se dará com a entrega de procuração com poderes específicos para Comissão Organizadora.

Artigo 7º. Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições desta lei que serão examinados pela Comissão Organizadora.

Artigo 8º. Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a previa autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do Município de Lambari-MG.

Paragrafo Único- A falta de autorização do ganhador o excluirá automaticamente da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Artigo 9º. Será constituída uma Comissão Organizadora a qual competirá:

I- A coordenação do sorteio, bem como fiscalização;

II- Verificação de documentos;

III- Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

§1º- A comissão de Organização da Campanha e Sorteio será composta por 03 (três) membros que serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

Artigo 10. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Prefeito Municipal da data da ciência da decisão impugnada.

Artigo 11. Poderão participar dos sorteios:

I- O Prefeito e o Vice-Prefeito;

II- Os Secretários Municipais, Diretores, Assessores e demais cargos comissionados do município;

III- Os Vereadores;

IV- Os Membros da Comissão Organizadora da Campanha e do sorteio.

Artigo 12. Não poderão ser objetos desta premiação os imóveis pertencentes ao patrimônio da União, do Estado e do Município de Lambari-MG, inclusive suas respectivas autarquias e fundações.

Artigo 13. A presente Lei será regulamentada por Decreto expedido pelo Chefe do poder Executivo.

Artigo 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 25 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

HUGO CARLOS RODRIGUES
Assessor Jurídico

Registrada e publicada em: _____/_____/2022_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:7478DDB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e conceder Subvenção Social à Sociedade Lambariense Protetora dos Animais – SOLAPAN no valor de R$29.412,00 (vinte e nove mil quatrocentos e doze reais).

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar Termo de Colaboração e conceder Subvenção Social à Sociedade Lambariense Protetora dos Animais – SOLAPAN, inscrita no CNPJ 25.642.828/0001-74 no valor de R$29.412,00 (vinte e nove mil

quatrocentos e doze reais) nos termos do disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo anterior será repassado até o dia 31 de dezembro de 2022 em parcela única.

Artigo 3º. A despesa com esta Lei será paga através da dotação orçamentária
02.07.01.18.541.2012.2058.33.90.41.00 – Ficha 619.

Artigo 4º. A prestação de contas deverá ser apresentada pela Entidade no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 25 de abril de 2022

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9D033F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de mão de obra mecânica com fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas e semipesadas da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras e da Secretária de Agricultura e Pecuária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
DATA: 06/05/2022
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 22 de abril de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3149A333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Refrigerados para atender a execução de Resolução SES X MUNICIPIO DE LARANJAL e demandas das demais secretarias de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.675.566/0001-38
RUA FIORAVANTE PADULA Nº 107 – BAIRRO CENTRO – ESPERA FELIZ/MG
CEP: 36.830-000
ITENS 01, 02 e 03.
Valor Global Total R$99.235,00 (noventa e nove mil duzentos e trinta e cinco reais)

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, Nº 76, BAIRRO ITINGA – JOINVILLE/SC
CEP: 89.235-188
ITEM 04.
Valor Global Total R$6.100,00 (seis mil e cem reais)

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, LOJA 01, BAIRRO BOA ESPERANÇA – CARMO/RJ
CEP: 28.640-000
ITEM 05.
Valor Global Total R$2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 22/04/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:04444DAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Refrigerados para atender a execução de Resolução SES X MUNICÍPIODE LARANJAL e demandas das demais secretarias de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 25/04/2023
VALOR ESTIMADO: R$99.235,00 (noventa e nove mil duzentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 060/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, Registro de Preço nº 021/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wilmar Hibner Borges pela Contratada Hibner Representações LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:57319C54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Refrigerados para atender a execução de Resolução SES X MUNICÍPIO DE LARANJAL e demandas das demais

secretarias de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 25/04/2023
VALOR ESTIMADO: R$6.100,00 (seis mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 060/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, Registro de Preço nº 021/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Jean Carlos Venturino Ferreira pela Contratada Jean C. V. Ferreira & CIA LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C9018FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Refrigerados para atender a execução de Resolução SES X MUNICÍPIO DE LARANJAL e demandas das demais secretarias de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 25/04/2023
VALOR ESTIMADO: R$2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 060/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, Registro de Preço nº 021/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Alessandro da Silva pela Contratada Canaa de Carmo Distribuidora LTDA - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A9D21FA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL SOB SEDAÇÃO), DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

INSTITUTO DE OLHOS FERRAZ EIRELI ME.
CNPJ: 27.768.363/0001-28
Endereço: Rua José Peres, 46, térreo, sala 02, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 006/2022 de ATÉ: R$ 1.073.244,00 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta/exame/procedimento os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *20/04/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FAEC62F5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 076/2022

Contrato nº 076/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: INSTITUTO DE OLHOS FERRAZ EIRELI.ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de procedimento cirúrgico de catarata (Facoemulsificação com Implante de Lente Intra Ocular Dobrável sob sedação), de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.003.33.90.39 – Ficha 22.
Vigência: 19/04/2023
Data da assinatura: 20/04/2022.
Credenciamento nº 006/2022, Inexigibilidade n.º 006/2022, Processo Licitatório n.º 017/2022.
Signatários: José Henriques e Lívio de Oliveira Ferraz

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:06F08C0C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 9912572253

Contrato nº 9912572253
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, para o CISUM
Valor Total Estimado: R$4.000,00 (quatro mil reais reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 – Ficha 09 e 01.01.10.302.0001.2.004 339039 Ficha 29.
Vigência: 25/04/2023
Data da assinatura: 25/04/2022
Inexigibilidade nº 010/2022 - PRC nº 025/2022

Signatários: José Henriques e Luiz Gustavo Barbosa Belai e Eduardo Alves Correa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2D044E26

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CENTRO DE INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICA CATAGUASES LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 078/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 25 de abril de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 25/04/2022
Vigência: 24/04/2023
Credenciamento n.º 018/2020, Inexigibilidade nº. 021/2020, Processo Licitatório nº. 047/2020
Signatários: José Henriques/Tarcília Rodrigues Fernandes e Eduardo Saldanha de Mello

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C997FE20

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: RODRIGO GOUVEIA HILL ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 079/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 25/04/2022
Vigência: 24/04/2023
Credenciamento n.º 006/2021, Inexigibilidade nº. 007/2021, Processo Licitatório nº. 014/2021
Signatários: José Henriques e Rodrigo Gouveia Hill

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:78E3A595

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 18, de 02 de julho de 2010, extingue e cria novos cargos no quadro de pessoal da administração pública municipal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos da Estrutura Administrativa do Município de Leopoldina, os seguintes cargos e quantidades:

I - 02 – Cargos de Técnico em Contabilidade;
II - 02 – Cargos de Técnico Nível Superior.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos comissionados, sendo um cargo de Chefe Departamento de Agricultura e um cargo de Assessor Municipal de Fazenda, conforme Anexo I desta lei.

Parágrafo único. As atribuições e estrutura dos cargos ora criados estão previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de abril de 2022,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	CARGA	VENCIMENTO
Assessor Municipal de Fazenda	CC7	01	40	R$1.993,30
Chefe do Departamento de Agricultura	CC5	01	40	R$3.171,16

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

ASSESSOR MUNICIPAL DE FAZENDA

Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Fazenda em assuntos afetos à área de atuação;
Preparar o expediente a ser despachado pelo Secretário;
Receber, distribuir e controlar o expediente endereçado à Secretaria;
Preparar ofícios, correspondências e informações a serem encaminhados pelo Secretário;
Executar outras atividades correlatas ou inerentes às suas funções;

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: O ocupante do cargo de Assessor Municipal de Fazenda deverá possuir ensino médio, não exigindo formação específica. Deverá ser conhecedor da área de atuação.

CHEFE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Assessorar e subsidiar tecnicamente a Secretaria de Agricultura, na execução de programas e projetos;
Planejar e executar tecnicamente os programas e projetos específicos de agricultura ou correlatos, a nível de propriedade rural;
Acompanhar e fiscalizar a execução técnica dos projetos e/ou programas de agricultura, fazendo cumprir as normas operativas da Secretaria a nível de propriedade rural;
Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: O ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Agricultura deverá possuir, preferencialmente, ensino superior de bacharel em Agronomia.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8D6E256C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 72 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de licença para qualificação profissional, com vencimentos, a servidora pública PAULINE MACHADO MOREIRA POYARES, pelo período de 24 meses, conforme aduz art. 92, §2º da LC 17/2010 e requerimento nº 196/2022.

Parágrafo único. A vigência da concessão, da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68 de 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de abril de 2022. 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2BAF379C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PRC 0462/2022.

Objeto: aquisição de RETROESCAVADEIRA (nova) sendo NOTA FISCAL em nome do município de Leopoldina/MG, para atender ao Convênio nº 1231000238/2021/SEAPA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEAPA e a Prefeitura de Leopoldina, com contra partida do Município no valor de R$ 193.969,38, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Dia da Licitação: 09/05/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 25 de abril de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0A584640

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.184/2020 – CP Nº. 002/19

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Antônio Carlos Santiago da Silva
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Conforme solicitação do PERMISSIONÁRIO, com documentos acostados ao requerimento PRO nº.1698 - 2022, a motocicleta que será utilizada para a atividade de mototaxista será a Honda CG 160FAN , ano 2019/2019, Placa QQD8B35.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/04/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Antônio Carlos Santiago da Silva

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6BE222C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº. 01-2022

Partes: Município de Leopoldina e Ases do Asfalto Moto Clube.
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a realização do XVI Encontro Nacional de Motociclistas de Leopoldina – Moto Rock 2022, que acontecerá entre os dias 20 a 24 de abril do presente ano. O evento se constitui em festival de música incluindo bandas de rock do circuito de eventos motociclísticos, bem como bandas amadoras e profissionais de Leopoldina e região, totalizando 19 apresentações musicais em dois palcos montados na Praça João XXIII.
Vigência:O presente Termo de Fomento terá vigência até 19/06/2022, contados a partir da sua assinatura.
Valor:O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição, no presente exercício, o valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única a ser depositada na Agência Bancária nº. 1602, Conta nº. 0001362-5 do Banco Bradesco, conforme cronograma financeiro do Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária:as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:02 13 01 13 695 00004 2.353 3350 41 – Ficha 2064.
Data da Assinatura: 20/04/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira ferraz - Município de Leopoldina
Hudson Rodrigues de Jesus - Secretário Municipal de Esporte, lazer e Turismo
Rafael Louzada Esteves - Presidente do Ases do Asfalto Moto Clube

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:27DE89F6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, PRC 386/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal da Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Dia da Licitação: 10/05/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 25 de abril de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:07D7F7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,**

torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GALICIOLI DO NASCIMENTO, DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202140929-6 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 06 de maio de 2022 às 08:00 (oito) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 25 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:5956EB03

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO Nº 03/2022

INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS (COMUPE).

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, através do Prefeito Municipal, o senhor **ENEDINO PEREIRA FILHO,** torna público o interesse em aderira ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022, proveniente do **Processo de Licitação nº 01/2022,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, realizado pelo **Consórcio dos Municípios Pernambucanos (COMUPE),** que teve como vencedora a empresa **Favorita Comercio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.013/0001-03. O município de Limeira do Oeste - MG pretende aderir o item VAN MERCEDEZ BENZ / SPRINTER 516 20+1 da referida ata, no valor global de **R$ 474.600,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).**

Limeira do Oeste – MG, 27 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:025005EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MAIA & MAIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UBS LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDIMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: 06 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 06 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:4D721A3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 33/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 307.302,86 (Trezentos e sete mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos)

Prazo: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 07 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B19E1989

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 34/2022

CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: OLIVEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACECTOMIA (CATARATAS) PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) a cirurgia.

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 07 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:ED0EF4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 057/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 057/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 61/2022
Data: 18/04/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 252/2022** de 06 de Abril de 2022 **RATIFICA** a contratação de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA APOIO À FESTA DO TRABALHADOR COM WELITON TIAGO E BANDA"** e autoriza o empenho das despesas em favor da empresa**:**

DIEGO CHARLES COSTA E SILVA 12098730608
CNPJ: 32.870.467/0001-89

Valor Global do processo: **R$6.000,00(trinta e cinco mil reais).**

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Luz/MG, 18 de Abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80C6982A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA Nº. 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
Nº. 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021;
Considerando o Termo de Ocorrência datado de 14 de abril de 2022 produzido pela Coordenadora da Unidade de Saúde PSF5, enfermeira Brena Jamaira da Silva matrícula 5658;
A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal nº. 3185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise da Comissão Permanente de Sindicância acerca da plausibilidade da denúncia constante no Termo de Ocorrência datado de 14 de abril de 2022 produzido pela Coordenadora da Unidade de Saúde PSF5, enfermeira Brena Jamaira da Silva matrícula 5658 com os documentos anexos, concluindo-se que, a denúncia da irregularidade verificada, em tese, violou previsão do artigo 122, incisos I e IX e artigo 123, incisos V e XIV da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG.
Art. 2º - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem em tese, à irregularidade na conduta (não realização de visita domiciliar aos usuários) da servidora pública deste Município de Luz, Chayene Rúbia Costa Silva matrícula 6083, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Estratégia de Saúde da Família, lotada na unidade de Estratégia de Saúde da Família 5.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.
Art. 4º - Será dada ciência à servidora conforme a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de abril de 2022.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Coordenadora de Controle Interno
Matr. 3024 – Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:407E7ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3252, DE 18 DE ABRIL DE 2022. IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

DECRETO N.º 3252, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº.8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre as ações do Ministério da Saúde e das demais instâncias do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a avançar na equidade da atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a política de atenção integral voltada à saúde da população de grupos minoritários, de articular as ações de saúde já em andamento tendo como objeto este segmento populacional, e de desenvolver ações que contribuam para o combate a discriminação de qualquer natureza;
CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde desta população;
CONSIDERANDO a Política Pública Estadual de Promoção da Saúde no Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação, firmadas pela Resolução SES/MG Nº 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, e Artigo 189, inciso I, alínea "k", ambos da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - CTPPES, responsável pelo acompanhamento da implementação das Políticas de Promoção da equidade em Saúde do Município.

Art. 2º. O CTPPES constitui-se como espaço consultivo para a Secretaria Municipal de Saúde, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral dentro das seguintes atribuições:
I - Identificar as necessidades de saúde das populações:
a) negra;
b) LGBTQIA+;
c) em situação de rua;
d) adolescentes em situação de conflito com a lei;
e) de campo, florestas e das águas.
II - sistematizar propostas que visem à promoção da equidade na atenção à saúde;
III - apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população enumerada no inciso I, no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde;
IV - elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
V - participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde das referidas populações;
VI - colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e pelo Município de Luz, no que se refere à promoção da equidade;
VII - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da Equidade;
VIII - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
IX - acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;
X - apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 06 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

Art. 3º. O Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde será composto por 11 (onze) titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo eles:
I - Representantes do Poder Público:
a) 03 (três) representantes das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e respectivos suplentes;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Habitação e respectivo suplente;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e respectivo suplente.
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante da população negra e respectivo suplente;
b) 01 (um) representante da população LGBTQIA+ e respectivo suplente;
c) 01 (um) representante da população em situação de rua e respectivo suplente;
d) 01 (um) representante da população adolescente em conflito com a lei e respectivo suplente;
e) 01 (um) representante da população de campo, florestas e das águas;
f) 01 (um) representante da Atenção Hospitalar do Município e respectivo suplente.
§ 1º. A coordenação do CTPPES ficará a cargo de um dos representantes das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo Prefeito Municipal.
§ 2º. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:
I - membros da sociedade civil organizada, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público;
II - outras autoridades públicas e especialistas que entenderem relevante, de acordo com o tema a ser deliberado.
§ 3º. Os integrantes do CTPPES não terão direito a salários ou remuneração de qualquer espécie, sendo considerado o trabalho por eles prestado como serviços públicos relevantes.
§ 4º. Os membros do CTPPES serão nomeados através de Decreto.

Art. 4º. O CTPPES funcionará por meio de reuniões plenárias, comissões especiais de trabalho e mecanismos de consulta.
Parágrafo único. O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

Art. 5º. Caberá aos integrantes do CTPPES, se necessário, a elaboração do regimento interno contendo a especificação de seu funcionamento, organização e forma de trabalho.

Art. 6º. Caberá ao CTPPES a elaboração da Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde de Luz, que deverá conter diretrizes, justificativas, organização do trabalho, os meios e as ações a serem executadas para sua implementação.

Art. 7º. As despesas decorrentes do funcionamento do CTPPES de que trata este decreto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**
Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1F158021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.255, DE 20 DE ABRIL DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE

DECRETO N.º 3.255, DE 20 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica

Municipal, e considerando o disposto no Decreto Nº. 3252/2022, em especial nas disposições do seu Artigo 3º;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde:
1 - Titular: JULIANO DE JESUS FERREIRA, inscrito no CPF sob Nº. 530.334.935-72;
Suplente: BRENA JAMAIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob Nº. 088.779.216-25;

2 - Titular: ROSÂNGELA CONCEIÇÃO CARNEIRO, inscrita no CPF sob Nº. 054.086.436-62;
Suplente: MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL, inscrita no CPF sob Nº. 064.068.716-42;

3 - Titular: LUANA CARVALHO MENDES, inscrita no CPF sob Nº. 050.979.546-37;
Suplente: GABRIELA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob Nº. 114.252.826-01;

b) Representantes da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Habitação:
Titular: NATÁLIA MARINS BEZERRA, inscrita no CPF sob Nº. 132.985.976-60;
Suplente: DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob Nº. 049.140.576-62.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: BALBINA FERRY DE ARAÚJO CHAVES, inscrita no CPF sob Nº. 648.153.746-00;
Suplente: HELOÍSA OLIVEIRA FORQUIM, inscrita no CPF sob Nº. 088.661.076-11.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da População Negra:
Titular: SANDRA SILVA LIMA TEODORO, inscrita no CPF sob Nº. 698.438.216-53;
Suplente: TAWANE GAMA SOARES, inscrita no CPF sob Nº. 145.435.076-81.

b) Representante da População LGBTQIA+:
Titular: MICHAEL OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob Nº. 106.854.276-41;
Suplente: CARLOS EDUARDO BATISTA TAVARES, inscrito no CPF sob Nº. 135.129.136-01.

c) Representante da População em Situação de Rua:
Titular: PRISCILA DA SILVA, inscrita no CPF sob Nº. 123.914.386-99
Suplente: FABRICIANO TIBÚRCIO MESQUITA, inscrito no CPF sob Nº. 035.897.176-45.

d) Representante da População Adolescente em Conflito com a Lei:
Titular: FABIOLA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob Nº. 084.483.736-93;
Suplente: MARCONI ARAÚJO E ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº. 856.854.106-20.

e) Representante da População de Campo, Florestas e das Águas:
Titular: ALEX RODRIGUES SILVEIRA, inscrito no CPF sob Nº. 054.112.696-28;
Suplente: AILTON ROSA PEREIRA, inscrito no CPF sob Nº. 754.774.326-91.

f) Representante da Atenção Hospitalar do Município:
Titular: PAULA CÉLIA COSTA TEIXEIRA GARCIA, inscrita no CPF sob Nº. 065.397.056-03;
Suplente: TIAGO DE OLIVEIRA REGINALDO, inscrito no CPF sob Nº. 140.400.917-52.

Art. 2º. A coordenação do Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da equidade ficará a cargo do membro nomeado no item 3, da alínea "a", do inciso I, do Art. 1º deste Decreto.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 20 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8BC2551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 007/2022. PORTARIA Nº 7/2022 DE 14/02/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo de Sindicância nº 007/2022. Portaria nº 7/2022 de 14/02/2022
Investigado: GERALDO MAGELA DE SOUZA - Matrícula: 5947
Ao compulsar o processo em epígrafe, com 31 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 28 - 29, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, bem como o Parecer nº 195/2022 da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 30 - 31, atestando a legalidade deste processo, passo à consideração que fundamenta a decisão que é da alçada do prefeito municipal.
A Comissão Processante, depois de juntar os documentos afins, e realizar as oitivas das pessoas envolvidas no processo, com foco no objeto do termo de ocorrência que gerou este processo, analisou todo o material e concluiu que o Servidor Sindicado deixou de atender com presteza, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa e de tratar com urbanidade as pessoas e que, ademais, opôs resistência injustificada à execução de serviço, de tal modo que recomenda a aplicação de uma penalidade de suspensão de três dias ao Servidor, pelas razões mencionadas e previstas no art. 122, IV, a, VIII, X, bem como no art. 123, V, da Lei Complementar nº 034/2013 de 31 de julho de 2013.
Face ao exposto, reconhecendo a pertinência das conclusões da Comissão Processante, com fundamento no art. 133, II e no art. 147, II da Lei Complementar 034/2013, DECIDO acatar a sugestão da Comissão Processante determinando que seja aplicada ao Servidor GERALDO MAGELA DE SOUZA a penalidade de suspensão de suas funções pelo período de 03 dias, e que, a critério do Secretário de Obras e Transporte, sendo conveniente, aplique-se o previsto no parágrafo 3º do art. 135, da mesma lei.

Luz, 22 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:702278D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 06/2022. PORTARIA Nº 6/2022 DE 14/02/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo de Sindicância nº 06/2022. Portaria nº 6/2022 de 14/02/2022
Investigado: HEDER BERNARDO DE MORAIS - Técnico em Química - TM 1

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 85 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 78 - 80, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, bem como o Parecer nº 257/2022 da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 81 - 85, que além de atestar a legalidade deste processo, apresentou relevante crítica à conclusão da Comissão Processante no Relatório Final, passo às considerações que fundamentam a decisão que é da alçada do prefeito municipal.
Considerando o escopo deste procedimento administrativo de sindicância, conforme Portaria da Comissão Permanente de Sindicância n° 06, de 14 de fevereiro de 2022, (cf folha 35), que é apurar se a conduta do Servidor Sindicado violou algum dispositivo do Estatuto do Servidor, gerando consequências que ensejaram o Auto de Infração e a Multa aplicada ao SAAE (cf folha 12);
Considerando que, de acordo com a lei, as atribuições características do cargo ocupado pelo Servidor Sindicado (cf. folha 25) incluem, entre outras, "...Coletar amostras de água e esgoto para análises de controle operacional. Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos;
Considerando que a Comissão Processante, conforme se verifica no Relatório Final, depois dos procedimentos de praxe, lançando mão inclusive da acareação, optou por privilegiar a confluência das declarações do Sindicado com as do Diretor do SAAE, evitando focar e analisar o significado das contradições dos depoimentos coletados individualmente, e que nesse sentido sacrificou o objetivo precípuo do procedimento sindicante da acareação;
Considerando a contradição entre a declaração do Sindicado de que não participou do processo de solicitação do ICMS ecológico e que soubera do mesmo quando a multa chegou (cf. folha 38) e a declaração do Diretor do SAAE de que o Servidor Sindicado teria realizado o preenchimento dos formulários para obtenção do ICMS ecológico e a obtenção da última análise da ETE para ser enviada à SUPRAM, portanto, participara sim daquele processo (cf. folha 45);
Considerando que na acareação (cf. folha 76) o Sindicado admitiu que acha que preencheu os formulários para solicitação do ICMS ecológico, fica evidente que sua declaração de que soubera do processo de solicitação do ICMS ecológico quando a multa chegou não corresponde à verdade dos fatos; de tal modo que, apesar de ser o técnico responsável pelo regular funcionamento da ETE, participou negligentemente do processo e enviou ao órgão fiscalizatório relatórios em desacordo com a norma vigente, ao invés de notificar e alertar seu superior imediato da necessidade de corrigir as falhas do sistema de tratamento, antes de formular a solicitação do ICMS ecológico;
Considerando também a contradição entre a declaração do Sindicado de que não participou do projeto para apresentação ao COMUSB visando a alteração dos parâmetros para recebimento de esgoto industrial (cf. folha 38) e a declaração do Diretor do SAAE de que o Servidor Sindicado teria participado da elaboração daquele projeto (cf. folha 49);
Considerando que na acareação (cf. folha 77), face à prova material, apresentação da cópia dos emails trocados entre a engenheira Iva Meireles e o Servidor Sindicado em 22 e 25 de outubro (cf folhas 60 e 61), o Sindicado admitiu e "informou que fez as alterações no rascunho para a engenheira", e, considerando que isso, mais uma vez, evidencia que o Sindicado faltou com a verdade junto à Comissão Processante quando afirmou que não participara da elaboração do projeto de alteração dos parâmetros para recebimento de esgoto industrial, induzindo a Comissão Processante a equívocos;
Por todo o exposto, é forçoso admitir que o Servidor Sindicado, exercendo o cargo que exerce, Técnico em Química, com as atribuições características daquele cargo, quando participou negligentemente do processo de solicitação do ICMS ecológico vinculado à ETE de Luz, cometeu infração disciplinar, pois deixou de cumprir os deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de observar as normas legais e regulamentares, e de Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; deveres estes previstos no art. 122, I, II e V da Lei Complementar 34/2013 (Estatuto do Servidor), e também violou a proibição estabelecida no art. 123, XIV, ao proceder de forma desidiosa.
Deste modo, reconheço o valor das recomendações da Comissão Processante dirigidas à Autarquia Municipal do SAAE, através de seu Diretor Presidente e, especialmente aquelas recomendações dirigidas ao Servidor HEDER BERNARDO DE MORAIS, contudo, com fundamento no art. 33, § 5º do Decreto nº 3162/2021 de 04/11/2021, pelas razões e fundamento acima expostos deixo de acolher a sugestão de arquivamento desta sindicância e, na forma dos art. 133, I; art. 134; art. 147, III, DETERMINO que seja aplicada ao Servidor Sindicado a penalidade de advertência.

Luz, 23 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C58DC861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2021. PORTARIA Nº 03/2021 DE 28/12/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2021. Portaria nº 03/2021 de 28/12/2021
Investigadas: ELIANE ÁLVARES CHAVES, Matrícula: 6695; TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA, Matrícula: 5916; TAIS RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula: 5917; MARÍSIA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula: 5915.
Ao compulsar o processo em epígrafe, com 196 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 190 - 193, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, bem como o Parecer nº 258/2022, de 19/04/2022, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 194 - 196, atestando a legalidade deste processo, passo às considerações que fundamentam a decisão que é da alçada do prefeito municipal.
A Comissão Processante, depois de juntar nos autos a documentação afim, realizar as oitivas das pessoas envolvidas no processo, e, com foco no objeto precípuo do termo de ocorrência que gerou este processo, analisar todo o material, chegou a conclusão e recomenda aplicar a pena de advertência ou equivalente às servidoras Eliane e Marísia, com fundamento no art. 122, inciso X, por não cumprirem o dever de tratar com urbanidade as pessoas; bem como, arquivar o processo, por falta de prova suficiente, conforme, art. 13, II do Decreto 3162/2021, no que se refere às servidoras Tainara e Tais.
Isto posto, DECIDO acatar as sugestões da Comissão Processante, determinando que seja aplicada advertência, na forma da lei, conforme previsto no art. 133, inciso I; art. 134 e art. 147, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município às servidoras Eliane e Marísia e que seja o processo arquivado no que se refere às servidoras Tamara e Tais, conforme previsto no art. 13, II do Decreto 3162/2021 e no art. 151, I. da Lei Complementar 34/2013.

Luz, 22 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E98648C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 25 DE ABRIL DE 2022. EXONERA MARCONE SILVA RESENDE

EXONERA O SR. MARCONE SILVA RESENDE, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **MARCONE SILVA RESENDE**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-7.522.299 e inscrito no CPF sob o N.º 029.189.746-09, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9805AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Licitatório 032/2022 – Dispensa de Licitação 015/2022, aberto com vistas à proceder-se a aquisição de de brinquedos pedagógicos para uso nas Escolas Municipais deste Município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da– **CEDRO MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.989.568/0001-91, com sede à Rua Mem de Sá, 585 Bairro Porto Velho em Divinópolis/MG CEP35.500-446,para celebrar o instrumento de Contrato.

Prefeitura Municipal de Matutina, 20 de abril de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D894442B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 062/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 062/2022 – Processo Administrativo Licitatório Nº 031/2022 – Dispensa Nº 015/2022. Objeto: fornecimento de brinquedos pedagógicos para uso nas Escolas Municipais deste Município de Matutina.Contratado: **CEDRO MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.989.568/0001-91, com sede à Rua Mem de Sá, 585 Bairro Porto Velho em Divinópolis/MG CEP35.500-446.Valor:**R$17.520,00(dezessete mil quinhentos e vinte reais).** Prazo: 20 de abril de 2022 a 30 de julho de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C4623D8B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III (TERCEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III (terceiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº025/2019 Processo Licitatório Nº 012/2019 – Pregão Nº 09/2019. Contratado:**AMADEUS CONSULTORIA LTDA.**, com sede em Belo Horizonte à Avenida Olegário Maciel, 2345, sala 301/302, Santo Agostinho, CEP 30.180-112, alteração da Cláusula IX – item 9.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2019,prorrogando-se o prazo até 31.03.2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8D23DB0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 13 DE ABRIL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 029 DE 13 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DISCRICIONÁRIO E GRATUITO, DE ESPAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1°. Fica permitido o uso, a título precário, discricionário e gratuito, do terreno descrito no Termo de Permissão de uso, em anexo, pertencente ao Município de Matutina/MG, à Empresa Verde Fertilizantes.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto Municipal é feita a título precário, discricionário e gratuito, mediante o cumprimento das condições e responsabilidades das partes estabelecidas no Termo de Permissão de Uso a ser firmado pelos permissionários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 13 de abril de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:5461C6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2022. PROCESSO 054/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. . CONTRATADA: MAURICIA ALAISE FIGUEIREDO. CNPJ Nº 40.997.289/0001-80. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE

TÉCNICO NA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, ICMS ECOLÓGICO E A APA. VALOR R$52.000,00. DATA: 20/04/2022. ASSINATURA: 20/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:221E231D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas-MG – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 069/2022, Dispensa Licitação n°. 012/2022, aquisição de postes para fechamento interno do Parque de Exposição em Minas Novas-MG.
fornecedor(es): EMANOEL SANTOS NEIVA - ME, CNPJ: 21.729.982/0001-27. Data Ratificação: 25 de Abril de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:64CA11EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO PAL Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, CREDENCIAMENTO N° 002/2022, PARA SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA TEMPORÁRIA PARA ATUAÇÃO NO CAPS AD E CAPS I DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA ESTIPULADA DE 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATO Nº. 016/2022. CONTRATADA: ANA CLARA DE FREITAS DIAS COSTA MARTINS. CPF Nº 060.171.176-93. DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 016/2022 ASSINADO EM 02/03/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO. DATA ASSINATURA: 25/04/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:68BC929A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 007/2022, Processo nº 040/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CAPA ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NAS RUAS BOM JESUS, JOÃO ANTÔNIO, MARIANO DE ALMEIDA, AUGUSTO RIBEIRO, RUA DOS XAVIER, DAMÁSIO LUIZ ARAÚJO, RUA DO SHOPPING GALERIA E RUA CARLOS PAULINO NO CENTRO DA CIDADE DE MIRABELA/MG.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 1.932.359,64.

RATIFICADA POR FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO -

Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ECA6E906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Adjudicação de Tomada de Preço nº 007/2022, Processo nº 040/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CAPA ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NAS RUAS BOM JESUS, JOÃO ANTÔNIO, MARIANO DE ALMEIDA, AUGUSTO RIBEIRO, RUA DOS XAVIER, DAMÁSIO LUIZ ARAÚJO, RUA DO SHOPPING GALERIA E RUA CARLOS PAULINO NO CENTRO DA CIDADE DE MIRABELA/MG.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 1.932.359,64.

RATIFICADA POR FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO -

Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BD129B78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Chamada Pública nº 001/2022– Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Credenciamento entre os dias **27/05/2022 à 16/05/2022, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e 17/05/2022 até as 9:00 hs**. Sessão Pública para análise final dos documentos e Projetos de Vendas no dia **17/05/2022, às 09:00 horas** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3736F417

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 018/2022 a realizar-se dia 10/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços exclusivo para me epp ou equiparadas para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos, para atender as demandas da gerência de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3CC90897

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 019/2022 a realizar-se dia 06/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa, com participação exclusiva para me, epp ou equiparadas, para prestação de serviços de assessoria em gestão de assistência social, para atendimento das necessidades da gerência municipal de assistência social deste municipal de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8BFCD11A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Eletrônico nº 004/2022 a realizar-se dia 09/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes laboratoriais e medicamento ultibro em atendimento das demandas da gerencia de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DD3099B5

COMISSÃO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO 03-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 003/2022 sessão remarcada para o dia 11/05/2022 as 8:30 hs – Objeto – Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento câmara de conservação para uso médico hospitalar, em atendimento da demanda da gerência de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FFCF37A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público a revogação do processo licitatório 036/2022 Concorrência Pública 001/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para reforma/ampliação e adequação do prédio do Pronto Atendimento de Miradouro . JUSTIFICATIVA: O inteiro teor da revogação encontra-se disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br . Informações (32) 3753-1160 ou email:premir2013@yahoo.com.br e na sede da Prefeitura de Miradouro.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CAEC5D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação por inexigibilidade nº 07/2022 - Processo nº 276/2022, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: UTV Facilities Ltda – CNPJ nº 43.334.388/0001-70 – Objeto: Adesão à ARP nº 049/2021 – oriunda do Pregão Presencial nº 065/2021 – Prefeitura Municipal de Pequi/MG, para contratação de empresa especializada em gerenciamento de pessoal para realização de serviços necessários à manutenção da limpeza pública do Município de Moema/MG – Valor total R$334.557,50 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos). Data da assinatura 25/04/2022 com vigência até 25/04/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 25/04/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:29166289

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 25/2022. Contratada: UTV FACILITIES LTDA – CPF nº 43.334.388/0001-70 - Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de pessoal para realização de serviços necessários à manutenção da limpeza pública do Município de Moema/MG, nos exatos termos contratuais. Valor total R$334.557,50 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos). Vigência até 25/04/2023. Data da assinatura 25/04/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FBB6F2A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 37/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 37/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 37/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Contínuo e Ininterrupto de Gases Medicinais em Estado líquido, com Fornecimento em Regime de Comodato de Tanque Criogênico,

Incluindo a Instalação do Tanque e de todos os Acessórios, Necessários para um Perfeito Funcionamento do Sistema, para Garantir o Suprimento de Gases para a UTI, e Hospital Municipal de Monte Carmelo MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 06/05/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 20 de abril de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F5961557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Ratificação de Dispensa

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de ratificação de dispensa nº 010/2022-Processo nº 012/2022- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Rede Interna e Internet-Fornecedor: Thalita Cristina Gonçalves- CNPJ: 36.837.026/0001-36-Valor: R$ 4.895,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais)-Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.30.00 9-01.031.0046.1.152 4490.52.00 19-Data: 12/04/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR–
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:95637521

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 010/2022

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 010/2022-Dispensa nº 010/2022-Processo nº 012/2022- Contratada: Thalita Cristina Gonçalves11916547613- CNPJ: 36.837.026/0001-36-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Rede Interna e Internet- Valor: R$ 4.895,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais)-Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.30.00 9-01.031.0046.1.152 4490.52.00 19 - Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023-Data: 12/04/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:3354A85C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Presidente, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CACS-FUNDEB, que se realizará no dia 28 de abril do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões do Setor de Licitação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2022.

Muriaé, 25 de abril de 2022

DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EE3F5E01

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.043, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**JOSÉ BRAZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa homologação do resultado final do Concurso Público Edital 02/2019 promovida pelo Decreto n. 9.536, de 03 de março de 2020;

CONSIDERANDOas nomeações realizadas pelo Decreto n. 10.910, de 24 de Janeiro de 2022 e pelo Decreto n. 10.925 de 08 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto nos §1º e §9º, do artigo 15, da Lei n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o prazo legal para posse dos candidatos nomeados;

CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo nº 966/2022, o qual a candidata nomeada *Sra. Simone Dias Araújo Morais*, apresentou o pedido de prorrogação de posse em concordância com prazo estabelecido legalmente, contudo, mesmo notificada, a requerente não tomou posse no prazo legal.

CONSIDERANDO, a Declaração de Desistência de Vaga apresentada pela candidata nomeada *Sra. Bruna Cristina dos Santos Cruz*, e em razão do decurso do prazo legal.

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, realizadas através do Decreto n. 10.910, de 24 de Janeiro de 2022 e do Decreto n. 10.925 de 08 de Fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo legal sem que as mesmas tenham tomado posse, nos termos do disposto nos §1º e § 9º, do artigo 15, da Lei Municipal n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

DECRETO Nº 10.910 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL ELEMENTAR CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	
CANDIDATO	
101º	SIMONE DIAS ARAÚJO MORAIS

DECRETO Nº 10.925 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO NUTRICIONISTA	
CANDIDATO	
1º	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 19 de Abril de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C22A4B2C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 40, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 002/2022.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO as etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 002/2022.
Art. 2º As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de abril de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 002/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

COORDENADOR PEDAGÓGICO/ COORDENADOR DE NÚCLEO		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
020	EMERSON RIVELINO DE SOUZA	50,92
006	ULISSES DOS SANTOS COSTA	35
019	ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA (23/05/1981)	34,92
018	LUCAS OLIVEIRA LEITE DE ALMEDA (06/08/1993)	34,92
008	DILMERSON DE OLIVEIRA (930/11/1981)	19
026	LEANDRO ALONSO DO ESPÍRITO SANTO (29/04/1994)	19
012	MUNIKI VARDIERO RIBEIRO	12
014	KARINE SANTANA MENDES	10
013	PABLO AUGUSTO GARCIA AGOSTINHO (11/10/1996)	6
010	AMANDA DOS REIS COTA (15/11/1996)	6
007	SUELLEN MONTALVÃO VELOSO SOARES (11/08/1986)	0
029	VITOR CARVALHO DE SOUZA (16/01/1989)	0
027	LETICIA GOUVEA DE MACEDO (06/01/1995)	0
023	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA (15/10/1996)	0

AGENTE SOCIAL - CAPOEIRISTA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
001	RAMON CARLOS DE LIMA	40
002	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	10

AGENTE SOCIAL – ORIENTADOR DE JOGOS DE TABULEIRO OU XADREZ		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
003	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	26
001	WILLIAN JERÔNIMO DA SILVA ANDRADE	0

AGENTE SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
005	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DA SILVA SANTOS	50
002	FÁBIO DE SOUSA CARVALHO (08/0/1998)	20
003	ANÉSIO FERREIRA SIMÕES (26/04/1999)	20
004	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS (28/07/1999)	20

Muriaé, 25 de abril de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BEC2E472

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 002/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 002/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 40, de 25 de abril de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 27 de abril de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 002/2022, a fim de firmar termo de contratação.

COORDENADOR PEDAGÓGICO/ COORDENADOR DE NÚCLEO		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
020	EMERSON RIVELINO DE SOUZA	50,92
006	ULISSES DOS SANTOS COSTA	35

AGENTE SOCIAL - CAPOEIRISTA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
001	RAMON CARLOS DE LIMA	40

AGENTE SOCIAL – ORIENTADOR DE JOGOS DE TABULEIRO OU XADREZ		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
003	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	26

AGENTE SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
005	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DA SILVA SANTOS	50
002	FÁBIO DE SOUSA CARVALHO (08/0/1998)	20
003	ANÉSIO FERREIRA SIMÕES (26/04/1999)	20
004	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS (28/07/1999)	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de abril de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1A819510

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 60 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Prorrogação de prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 02/2021.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, a partir de 25 de abril de 2022 o prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2021, Edital 02/2021, referente ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 22 de abril de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:00770233

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporariamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos;

original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 25 de abril de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 26/04/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na Coordenação de Creche
EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 03/07/2022	Servidor de licença de saúde
EM Oduvaldo Aleixo	Berçário/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Profª Esmeralda Vianna	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária.
EM Profª Esmeralda Vianna	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 05/06/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Maria Amélia Meireles Calais	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na Coordenação

ANEXO I
SUPERVISOR PEDAGÓGICO
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 26/04/2022 (terça-feira)
Horário: 15h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Maria do Carmo Cerqueira Castro	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 05/08/2022	Servidor de licença maternidade

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 26/04/2022 (terça-feira)
Horário: 15h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Clara de Castro Rogério	2º período/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 29/05/2022	Servidor de licença de saúde
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	Apoio Pedagógico/ Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na vice direção
EM Maria do Carmo Cerqueira Castro	Maternal/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 13/05/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Elza Rogério	1º ano/ Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Divisão de turma
EM Profª Odaléia O. M. de Azevedo	Multiciclada (EJA)/ Noturno	06 meses contados da assinatura do contrato	Atendimento ao Projeto

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:58D7C96A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 051/2022

Regulamenta o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC´s) para fins de arrecadar e repassar as doações.

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no 1º da Lei nº 5.779/2019, que autoriza DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano a arrecadar na fatura de conta de água de usuários, doações destinadas a Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas, cuja finalidade seja de assistência social como o acolhimento de pessoas idosas, inclusão social de pessoas com deficiência física e intelectual e programas de acesso à moradia voltados às pessoas de baixa renda;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º da Lei nº 5.779/2019, delega ao Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, o poder de de regulamentar a forma e estabelecer critérios objetivos para Credenciar as Organizações, visando atender aos princípios legalidade, impessoalidade, eficiência, além de conferir isonomia;
CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 30, da Lei nº 13.019/2014 que dispensa a realização de chamamento público, para atividades voltadas para assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política;
CONSIDERANDO que o DEMSUR não terá nenhum custo adicional para recebimento e repasse das doações destinadas às respectivas Organizações;
RESOLVE:

Art. 1º - O DEMSUR poderá arrecadar na fatura de conta de água de usuários que expressamente autorizarem, doações destinadas a Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas, cuja finalidade seja de assistência social como o acolhimento de pessoas idosas, inclusão social de pessoas com deficiência física e intelectual e programas de acesso à moradia voltados às pessoas de baixa renda.
Art. 2º Os usuários deverão manifestar formalmente a intenção de doar, mediante assinatura de termo de autorização para inclusão e cobrança em suas faturas, que deverá ser feita de forma destacada e devidamente identificada na fatura.
Parágrafo único: A adesão somente poderá ser feita pelo titular da fatura, sendo vedado o requerimento por terceiros, salvo mediante procuração outorgando poderes específicos.
Art. 3º Todo o montante advindo das doações deverá ser repassado até o dia dez do mês seguinte ao de referência, em relação às contas de água pagas dentro do mês de referência.
Parágrafo único: O repasse dos valores arrecadados será feito mediante depósito ou transferência para a conta bancária indicada pela organização da sociedade civil.

Art. 4º O consumidor que manifeste desejo em deixar de contribuir, deverá expressá-lo através de formulário próprio, ressalvando o prazo mínimo de trinta dias para cessarem as cobranças.
Art. 5º - Qualquer Organização da Sociedade Civil, que preencha os requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 poderá formalizar pedido de credenciamento.
§1º - Será admitido o credenciamento de até 4 (quatro) Organizções da Sociedade Civil, que atendam aos requisitos do art. 1º desta Portaria.
§2º - A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
III - documento que comprove o cumprimento do art. 1º desta Portaria;
IV - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
V - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
VI - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB dentro do âmbito de atuação do DEMSUR;
Art. 6º - Não haverá qualquer tipo de repasse e/ou obrigação financeira entre a Organização Credenciada e o DEMSUR.
Art. 7º - Fica constituida comissão para avaliação da documentação e do preenchimento dos requisitos para credenciamento, publicação do instrumento convocatório bem como análise dos recursos interpostos, composta dos seguintes membros:
1 – Pedro Paulo de Andrade Cavalher (Presidente);
2 – Henrique Cerqueirda La-Gatta (Membro);
3 – Bruno Daher de Paula (Membro).
Art. 8º – Esta portaria retroagirá a 27/01/2022, revogando-se expressamente a Portaria 141/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé - MG, 05 de abril de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:39CBA049

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - PREGÃO Nº 013/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA - VALOR: R$ 21.805,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 22/04/2022 E ENCERRA-SE EM 22/04/2023- DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-040; 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E 04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.269-137 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:96EACFEE

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO Nº 013/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA - VALOR: R$ 10.427,60 - PRAZO: INICIA-SE EM 22/04/2022 E ENCERRA-SE EM 22/04/2023 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-040; 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E 04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.269-137 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:065F5CFF

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião ordinária de abril de 2022 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 29/04/2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3722-2321 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:89CE871B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV

Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administrativo do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião ordinária de abril de 2022 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 28/04/2022 (quinta-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3722-2321 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:60B7392D

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2022 - PROCESSO 080/2022

TERMODERATIFICAÇÃO

Dispensa 19/2022
Processonº 80/2022

O Exmo. Sr. Paulo Sérgio Pires do Amaral, Secretário Municipal de Governo, vem RATIFICAR o presente processo de Dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM de atos oficiais do Município de Muriaé, por meio de dispensa de licitação.

Contratada:

Associação Mineira dos Municípios
Inscrita no CNPJ nº20.513.859/0001-01
Valor: R$6.960,00

Recursoorçamentário:
Reduzido: 28/2022

Amparo no art. 75, IIda Lei nº 14.133/2021.

Determino que se proceda a publicação desta Ratificação.

Muriaé, 20 de abril de 2022

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:04C44D1D

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO A DISPENSA 019/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2022

Dispensa 19/2022
Processonº 80/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM de atos oficiais do Município de Muriaé, por meio de dispensa de licitação.
Contratada:
Associação Mineira dos Municípios
Valor: R$6.960,00
Prazo: 12 Meses

Muriaé, 25 de abril de 2022

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:0BEA69D1

LICITAÇÃO
2º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2021 - CONTRATO 113/2021

2º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2021 - CONTRATO 113/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE VESTIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DO BAIRRO JOANÓPOLIS. PRAZO: 5 MESES - 30/04/2022 A 29/09/2022

MURIAÉ, 25/04/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:B5B84246

LICITAÇÃO
1º ADITIVO A TOMADA DE PREÇO 001/2021 - CONTRATO 115/2021

1º ADITIVO A TOMADA DE PREÇO 001/2021 - CONTRATO 115/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO CÓDIGO DE OBRAS, DO CÓDIGO DE POSTURAS E LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO. PRAZO: 4 MESES - 30/04/2022 A 29/08/2022

MURIAÉ, 25/04/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:E83838F3

LICITAÇÃO
6º ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 002/2019 - CONTRATO 035/2019

6º ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 002/2019 - CONTRATO 035/2019. OBJETO: REAJUSTE ANUAL DE PREÇO COM PREVISÃO CONTRATUAL NO PROGRAMA AUTOLAC QUE ATENDE AO LABORATÓRIO MUNICIPAL. DETENTOR: WMI TECNOLOGIA LTDA. VALOR DO REAJUSTADO: R$ 6.613,23.

MURIAÉ, 01/04/2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:831C986F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ –Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 034/2022 – Objeto: Aquisição de trenas, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 06/05/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:85399D86

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 035/2022 – Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet e interligação, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 06/05/2022 às 13:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9A6A9EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 36/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0079/2022
Dispensa de Licitação: nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de kit uniforme esportivo, dry ícone, com micro poros e textura 3D e dry elax com elastano de alta qualidade. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de kit uniforme esportivo, dry ícone, com micro poros e textura 3D e dry elax com elastano de alta qualidade. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: ICN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.126.634/0001-07, com o menor valor de R$ 4.112,24 (quatro mil e cento e doze reais e vinte e quatro centavos).

Naque, 14 de Abril de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:3FE39D47

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO 006/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022
ADESÃO 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA /MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do processo nº 108/2021, modalidade pregão presencial nº 062/2021 do Município de Santo Antônio Do Grama /MG, cujo objeto é Registro de preços visando a futura e eventual Aquisição de 06 (seis) veículos Okm cinco lugares com primeiro emplacamento em favor do município de Santo Antônio do Grama para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme solicitação.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 065/2022, adesão 006/2022 à empresa: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 01.739.520/0001-83, com valor global de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais); nos termos da Ata de Registro de Preços 108/2021 de 21 dezembro de 2021 do Município de Santo Antônio Do Grama /MG.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG 25 de abril de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:769405A7

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 006/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022
ADESÃO 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA /MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2021

Adesão a ata de registro de preços derivada do processo nº 108/2021, modalidade pregão presencial nº 062/2021 do Município de Santo Antônio Do Grama /MG, cujo objeto é Registro de preços visando a futura e eventual Aquisição de 06 (seis) veículos Okm cinco lugares com primeiro emplacamento em favor do município de Santo Antônio do Grama para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme solicitação.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do processo administrativo nº. 065/2022, adesão 006/2022 à empresa: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 01.739.520/0001-83, com valor global de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais); nos termos da Ata de Registro de Preços 108/2021 de 21 dezembro de 2021 do Município de Santo Antônio Do Grama /MG.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG 25 de abril de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:F6CF54B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2022 – INEXIGIBILIADE N°0004/2022.O Município de Natércia (MG) torna público aos interessados, a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada Lei nº 13.987,de7deabrilde2020, c/c a Resolução/CD/FNDE nº. 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE n° 21/2021 de 16 de novembro de 2021 e alterações. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.natercia.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 25 de Maio de 2022, às 10h00min.

Natércia (MG), 25 de Abril de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:5AB4C470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONAM.

O Diretor do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder aos servidores deste departamento, abaixo relacionados, 30 (trinta) dais de férias, relativa ao período aquisitivo, conforme ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICPAIS.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Marcos S. da Rocha	01/02/2019 a 31/01/2020	02/05/2022 a 31/05/2022

Art.2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte - MG., 25 de Abril de 2022.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:C6DC2D8F

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	N.º 14/2021
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	2.1)Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de Dezembro de 2021.
CONTRATADA:	PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
ASSINATURA:	Nova Ponte, 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:709D0BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 128/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022, Registro de Preços nº 040/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado integral para a merenda escolar e demais departamentos do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 09/05/2022 às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8917DF6B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO - O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão - O pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que o PRC nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 058/2022, Registro de Preços nº 039/2022, em epígrafe cujo objeto a presente licitação tem por objeto A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, encontra-se suspenso, o pregão eletrônico designada para o dia 06/05/2022 às 09:15 hrs, está cancelada em razão da necessidade de apreciar o edital de abertura.

Ouro Fino, 25/04/2022

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

CIPRIANO CAETANO DO SANTOS
Pregoeiro

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:168672B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	17.238.455/0001-42	R$ 5.636,00
BH ENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP	29.312.896/0001-26	R$ 7.169,00
BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.087.084/0001-69	R$ 1.428,00
CIRÚRGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	R$ 1.400,00
Dicirúrgica Comércio de Med. e Hospitalares Ltda	21.747.056/0001-81	R$ 1.060,00
EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP	13.694.036/0001-64	R$ 1.560,00
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	R$ 14.657,00
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	R$ 5.616,00
HEALTH SANTA LUZIA LTDA	27.602.134/0001-39	R$ 390,00
INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	R$ 11.000,00
K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90	R$ 1.359,00
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	R$ 217.000,00
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	R$ 3.855,00
MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP	26.499.522/0001-73	R$ 6.700,00
PESENTI & PELAIS LTDA MEDITRÔNICA	02.776.642/0001-02	R$ 14.560,00
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.444.108/0001-95	R$ 9.349,00
SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	26.749.239/0001-52	R$ 1.978,00

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 00029/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0007/2022. Valor total homologado: R$ 304.717,00. Vigência: de 26/04/2022 até 25/04/2023. Assinatura: 19/04/2022.

Paineiras/MG, 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:1AEECA51

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **039/2022**, modalidade Pregão Presencial Nº **015/2022**, cujo objeto é a registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de terra, cascalho e/ou outros materiais, a ser prestado apenas no Município de Paineiras/MG, utilizando caminhão basculante (caçamba), com capacidade de 10 e/ou 15 toneladas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços. As propostas deverão ser entregues até às 12:00 horas do dia 09/05/2022. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras, 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C5572535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 77/2022

Processo: 2244/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 77/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **LEMOS & MORAIS LTDA.** Lei 8666/1993. **PROCESSO: 2244/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projeção de cinema, utilizando-se das instalações físicas e dos equipamentos de projeção da empresa Lemos & Morais LTDA-ME, com base no art. 25, inciso I, da lei 8.666/1993. **DATA: 08/04/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$80.000,00. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **LEMOS & MORAIS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B80645AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – nº 007/2022
Onde se lê:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2022.
Leia-se:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 015 de 01 de Abril de 2022.
Considerando que a errata foi tão somente quanto ao erro do número da Portaria que designa os servidores para atuar nos processos licitatórios do Município de Pedrinópolis, o que não prejudica a formulação das propostas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital.

Pedrinópolis-MG 20 de Abril de 2022

JACQUELINE APARECIDA DA SILVA NETO
Resendesecretária Municipal de Educação

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:C8F6BE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA – EDITAL PREGÃO ELETRONICO – nº 004/2022

Onde se lê:

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2022.

Leia-se:

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 015 de 01 de Abril de 2022.

Considerando que a errata foi tão somente quanto ao erro do número da Portaria que designa os servidores para atuar nos processos licitatórios do Município de Pedrinópolis, o que não prejudica a formulação das propostas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital.

Pedrinópolis/MG, 20 de Abril de 2022

THAIS FABIANA SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:5861744A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA – EDITAL PREGÃO ELETRONICO – nº 005/2022

Onde se lê:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2022.
Leia-se:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 015 de 01 de Abril de 2022.
Considerando que a errata foi tão somente quanto ao erro do número da Portaria que designa os servidores para atuar nos processos licitatórios do Município de Pedrinópolis, o que não prejudica a formulação das propostas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital.

Pedrinópolis/MG, 20 de Abril de 2022

JACQUELINE APARECIDA DA SILVA NETO RESENDE
-Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:7DE65F9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA – EDITAL PREGÃO ELETRONICO – nº 006/2022
Onde se lê:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2022.
Leia-se:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 015 de 01 de Abril de 2022.
Considerando que a errata foi tão somente quanto ao erro do número da Portaria que designa os servidores para atuar nos processos licitatórios do Município de Pedrinópolis, o que não prejudica a formulação das propostas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital.

Pedrinópolis/MG, 20 de Abril de 2022.

CARLA REGINA BAIA VARGAS FERREIRA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:AEC5342E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA – EDITAL PREGÃO ELETRONICO – nº 007/2022
Onde se lê:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2022.
Leia-se:
3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública e será realizada no local, data e horário previsto no preâmbulo acima, e dirigida pelo Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 015 de 01 de Abril de 2022.
Considerando que a errata foi tão somente quanto ao erro do número da Portaria que designa os servidores para atuar nos processos licitatórios do Município de Pedrinópolis, o que não prejudica a formulação das propostas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital.

Pedrinópolis/MG, 20 de Abril de 2022.

THAIS FABIANA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:12B7F5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Pedrinópolis/MG torna público o Termo de Contrato nº 001/2022, oriundo do processo licitatório nº 002/2022 – Convite nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS LOCALIZADO A RUA ALCEDINA FERREIRA Nº 300, CENTRO, PEDRINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS. CONTRATADA: BRUNO ELIEL DE ARAÚJO "ELIEL ARAÚJO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES" - CNPJ nº 35.343.544/0001-30. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 186.305,12 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e doze centavos). O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato. O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.

Pedrinópolis - MG, 18 de Abril de 2022 –

IZABEL CRISTINA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:F5CD3B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2022

OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS LOCALIZADO A RUA ALCEDINA FERREIRA Nº 300, CENTRO, PEDRINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, conforme previsto neste Edital e seus anexos**, conforme Processo Licitatório nº 002/2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 001/2022 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Presidente da C.P.L.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **BRUNO ELIEL DE ARAÚJO CNPJ Nº 35.343.544/0001-30**, no valor total de R$ 186.305,12 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e doze centavos) conforme descrito abaixo.

Item	Unid.	Descrição dos Serviços	V. Unit.
1	SERV	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS LOCALIZADO A RUA ALCEDINA FERREIRA Nº 300, CENTRO, PEDRINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.	R$ 186.305,12

Publique-se, cumpra-se. Lavra-se o contrato.

Pedrinópolis-MG, 12 de Abril de 2022.

ISABEL CRISTINA CARDOSO
Presidente Da Câmara
Municipal De Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:3CC1F89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000031/2022, Pregão Presencial nº: 000021/2022, Registro de Preços nº: 000020/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Foi vencedora a empresa GRAZIELE CANDIDA CASSIANO LOPES – 08950910624, CNP: 28.259.858/0001-94, no valor de R$ 3.278.400,00, venceu os itens.

Perdigão/MG, 25 de abril de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2804D46D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000031/2022, Pregão Presencial nº: 000021/2022, Registro de Preços nº: 000020/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Ata de nº: 039/2022 - GRAZIELE CANDIDA CASSIANO LOPES – 08950910624, CNP: 28.259.858/0001-94, no valor de R$ 3.278.400,00, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 25 de abril de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C0D2C1DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000033/2022, Pregão Presencial nº: 000023/2022, Registro de Preços nº: 000022/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Foi vencedora a empresa*:* PONTO CERTO LOCAÇÃO, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA no valor de R$ 418.351,20, CNPJ:29.617.579/0001-18, venceu os itens, exceto os itens: 05, 06, 022, 032.

Perdigão/MG, 25 de abril de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:61A3E61A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000033/2022, Pregão Presencial nº: 000023/2022, Registro de Preços nº: 000022/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Ata de nº: 040/2022 - PONTO CERTO LOCAÇÃO, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNP: 29.617.579/0001-18, no valor de R$ 418.351,20, venceu os itens, exceto os itens: 05, 06, 022, 032. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 25 de abril de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:781B5CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 081/2022. Pregão Eletronico Nº 061/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de móveis e livros para reposição da sede do conselho tutelar de Perdizes/MG, de acordo com o convênio/parceria SIGCON 786/2020, celebrado entre o Municipio de Perdizes/MG e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, com as especificações no anexo I deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, a partir do dia **27/04/22**, data e horário das disputas: **06/05/2022** ás **09:00** horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 25 de abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:34391285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2230/2022

LEI Nº 2230/2022
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Institui no Município de Perdizes o Programa Adote o Verde, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído, no Município de Perdizes o **Programa ADOTE O VERDE**, com o objetivo de viabilizar e promover o ajardinamento, a conservação, a manutenção de praças, rotatórias, trevos, canteiros, e podendo, para tanto, celebrar Termo de Cooperação com empresas, entidades ou pessoas físicas.
Parágrafo Único: Entre outras formas de participação no Programa ADOTE O VERDE, o interessado deverá executar serviços de conservação e manutenção do logradouro, de limpeza, de controle de ervas daninhas, de adubação, de irrigação, de recuperação da vegetação existente, de poda, de cobertura morta, de corte do gramado junto à guia, plantar flores de época, dentre outros.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a suceder, será a responsável pela edição das normas técnicas, viabilização, fiscalização e formalização dos Termos de Cooperação.
Parágrafo Único: Os Termos de Cooperação serão celebrados pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, podendo as partes denunciá-los

justificadamente, a qualquer tempo, mediante notificação prévia, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - As pessoas físicas e as pessoas jurídicas, de direito privado ou público, interessadas em firmar Termo de Cooperação deverão, através de requerimento a ser protocolizado na Prefeitura, manifestar seu interesse, e, através de simples exposição, descrever os serviços que pretendem realizar, podendo ou não apresentar projetos técnicos relativos ao local por eles escolhido.

§1º - Tratando-se de pessoa física, o requerimento deverá ser instruído com:

cópia do documento de identidade;

cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

cópia do comprovante de residência.

§2º - Tratando-se de pessoa jurídica, o requerimento deverá ser instruído com:

cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ/MF);

certidão simplificada de atividade na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCEMG);

cópia do Contrato Social e alterações.

§3º - Não se aplicam os itens II e III, do § 2º, aos Microempreendedores Individuais (MEIs).

Art. 4º - Será criada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a **Comissão de Análise** para realizar o credenciamento, fiscalização e análise das propostas com a finalidade de participar do Programa Adote o Verde, e será composta por:

Servidor responsável pela manutenção e ajardinamento municipal, preferencialmente ocupante de cargo de livre nomeação:

Profissional com formação nas áreas de Engenharia;

Profissional com formação em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 5º - Recebido o requerimento, caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a substituir, avaliar a conveniência da proposta e verificar o cumprimento dos requisitos previstos nesta legislação e nos atos que a sucederam.

Art. 6º - Recebido o requerimento, caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a substituir, avaliar a conveniência da proposta e verificar o cumprimento dos requisitos previstos nesta legislação e nos atos que sucederem.

Art. 7º - No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do requerimento, a Prefeitura expedirá edital destinado a dar conhecimento público da proposta de cooperação, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação.

§1º - O edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no Portal da Prefeitura do Município de Perdizes, na Internet.

§2º - Será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

§3º - Na hipótese de manifestação de interesse pelo mesmo objeto no prazo estabelecido no § 2º, deste artigo, o novo proponente terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a documentação referida no artigo 3º, desta Lei.

Art. 8º - Expirado o prazo de que trata o §2º, do artigo 5º, desta Lei, ou na hipótese de requerimento de outros interessados, transcorrido o prazo do § 3º, a Comissão de Análise competente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a suceder, apreciará os pedidos recebidos, consultados, sempre que necessário, os órgãos competentes, e analisará a viabilidade das propostas.

§1º - Havendo mais de um interessado no objeto, será conferida preferência às pessoas físicas e jurídicas que possuírem domicílio ou sede no referido bairro.

§2º - No caso de haver mais de um interessado no mesmo local, tendo dirimido o exposto no Parágrafo Primeiro deste artigo, a Comissão deverá analisar as propostas com os seguintes critérios da tabela de pontuação:

50% (cinquenta por cento) pela melhor proposta;

30% (trinta por cento) pela ordem cronológica do ato de inscrição, de acordo com a data e hora do protocolo;

20% (vinte por cento) pela localidade, conforme proximidade entre o adotante e a área a ser adotada.

§3º - No caso de empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

§4º - Não serão admitidas propostas que resultem em restrição de acesso à área, objeto da cooperação, ou que impliquem alteração de seu uso.

§5º - O prazo máximo de análise, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a substituir, será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do requerimento.

Art. 9º - Após a celebração, o Termo de Cooperação será publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da sua assinatura.

Art. 10- Anualmente, até o dia 10 (dez) no mês de março, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a suceder, encaminhará, ao Gabinete do Prefeito, lista contendo as áreas disponíveis à celebração de Termo de Cooperação.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal publicará, no Diário Oficial do Município, no mês de março de cada exercício, Decreto Municipal contendo a relação das áreas disponíveis à celebração do Termo de Cooperação.

Art. 11- As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 12 - Do Termo de Cooperação "Adote o Verde" deverão constar:

a completa identificação do participante (RG, CPF, estado civil, endereço) e, em se tratando de pessoa jurídica, o CNPJ/MF, contrato social ou estatuto, endereço, ramo de atividade e a qualificação completa dos seus dirigentes;

denominação do local escolhido, sua localização e, detalhadamente, as obras e serviços que o interessado pretende nele executar;

o prazo de vigência da adoção.

Art. 13-As atividades dos participantes do Programa ADOTE O VERDE serão compensadas com o seu direito de colocar publicidade na área do local a que se refere o Termo de Cooperação.

§1º - A publicidade a ser implantada no local, objeto da parceria, deverá obedecer ao modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro órgão ou unidade que a substituir, com referência às suas dimensões, cores e demais requisitos:

para os canteiros centrais e laterais de vias públicas com largura menor de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) será permitida a colocação de, no máximo, 01 (uma) placa indicativa para cada 100m (cem metros) lineares de extensão, com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo;

para praças e áreas verdes, com ou sem denominação oficial, e canteiros centrais e laterais de vias públicas com largura igual ou maior que 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), será permitida a colocação de 01 (uma) placa com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo, a cada 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) ou fração.

§2º - O Poder Executivo Municipal poderá autorizar a empresa, entidade ou pessoa física a instalar, com fins publicitários, relógios digitais ou eletrônicos, lixeiras, bancos, dentre outros equipamentos urbanos, desde que apresentado projeto assinado por profissional de engenharia e tramitado projeto junto ao setor urbanístico municipal e órgão de trânsito para verificação da compatibilidade com o ordenamento municipal vigente.

§3º - É proibida a divulgação de textos publicitários que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, de cigarros ou da violência em todas as suas formas.

§4º - É facultado às empresas, entidades ou pessoa física, durante a execução dos trabalhos, utilizarem uniformes padrão com a denominação Programa ADOTE O VERDE.

Art. 14- O Termo de Cooperação poderá ser rescindido:

pelo interesse das partes;

no interesse da Administração Municipal;

no descumprimento, pela empresa, entidade ou pessoa física, das condições do Termo de Cooperação.

Parágrafo Único: O Termo de Cooperação não poderá ser transferido a terceiros sem anuência da Administração Pública Municipal.

Art. 15- Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas pelo convenente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§1º - Findo o prazo previsto no caput, deste artigo, ou havendo rescisão do Termo de Cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas em lei específica.
§2º - O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.
Art. 16- O Termo de Cooperação para a execução de serviços de ajardinamento, conservação e manutenção de praças, rotatórias, trevos, canteiros, terá vigência máxima de 36 (trinta e seis) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo as partes denunciá-lo justificadamente, a qualquer tempo, mediante notificação prévia, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
§1º - Findo seu prazo de validade, os Termos de Cooperação não serão renovados automaticamente, devendo eventual novo pedido atender integralmente o disposto nesta legislação.
§2º - Os Termos de Cooperação conterão cláusula expressa sobre a responsabilidade do interessado quanto as infrações ambientais, definições e obrigações trabalhistas, tributárias e criminais.
Art. 17- O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá Decreto para regulamentar e dispor acerca de possíveis casos omissos a presente Lei.
Art. 18- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas, se necessário.
Art. 19- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, de 25 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2A3B1233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3110/2022

DECRETO Nº 3.110,
De 20 de Abril de 2022.

"Estabelece o valor de referência para adiantamento de viagens de longa distância do Município de Perdizes."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.030/2017 regulamenta a concessão de diárias aos agentes públicos municipais e as hipóteses de adiantamento de valores em virtude de deslocamento da sede do Município de Perdizes;
CONSIDERANDO que o decreto n° 1.771/2017 regulamenta a Lei Municipal 2.030/2017 e em seu art. 4° § 1° permite o adiantamento de numerário para viagens de longa distância
DECRETA:
Art. 1º - Ficam definidos os valores de referência para adiantamento de viagem conforme as seguintes localidades:
I – São Paulo: R$150,00 para alimentação;
II – Belo Horizonte: R$ 100,00 para alimentação;
III – Ribeirão Preto: R$ 100,00 para alimentação;
IV – Barretos: R$ 100,00 para alimentação;
V – Ribeirão Preto com Barretos: R$ 100,00 para alimentação;
VI – São José do Rio Preto: R$ 100,00 para alimentação;
VII – Franca: R$ 100,00 para alimentação;
VIII – Itajubá: R$ 100,00 para alimentação;
IX – Campinas: R$ 100,00 para alimentação;
X – Bauru: R$ 100,00 para alimentação;
XI – Goiânia: R$ 100,00 para alimentação);
XII – Brasília: R$ 300,00 (R$150,00 para alimentação e R$150,00 para diária de hotel);
XIII – Curitiba: R$ 250,00 (R$ 100,00 para alimentação e R$150,00 para diária de hotel);
XIV – Iguatama: R$ 100,00 para alimentação;
XV – Frutal: R$ 100,00 para alimentação.
Art. 2º - É obrigatória a prestação de contas dos valores recebidos a título de adiantamento, nos termos do decreto n° 1.771/2017.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 2.333/2020.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes/MG, 20 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:EE2D0920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO SANTA CASA - VALORA - 8.586/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.586/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES -MG

Contrato administrativo para fins de realização de cirurgias eletivas a Santa Casa de Misericórdia de Perdões que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, Bairro Centro e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:
Considerando: a Resolução SES/MG Nº 7.830 de 05 de Novembro de 2022 que prevê a execução de procedimentos eletivos com pagamento quadrimestral ao município, num valor anual total de R$121.408,62.
CLÁUSULA PRIMEIRA– da legislação
Este instrumento de contrato tem embasamento legal na Constituição Federal de 1988, artigos 196 e seguintes; na Lei Orgânica do Município de Perdões, artigos 162 e seguintes e na Lei Municipal 2390/05 de 22/02/2005, c/c a resolução SES/MG nº 7.830/22.
CLÁUSULA SEGUNDA– do objeto
I - Constitui objeto deste contrato a seguinte prestação de serviços:
- Realização de cirurgias eletivas aos pacientes do SUS, em geral, precedidas de justificativa clínica para estes procedimentos. Inclui-se nesses procedimentos todos os atos cirúrgicos e hospitalares para realização destas cirurgias, inclusive, honorários médicos e anestesistas.
CLÁUSULA TERCEIRA– dos valores
Pelos serviços executados o MUNICÍPIO pagará à SANTA CASA, mediante prestação de contas o valor de R$ R$121.408,62. (cento e vinte um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos) anualmente, sendo no 1º quadrimestre - Recurso total de: R$40.469,54 dividido em 04 meses com o valor de R$10.117,38 mensais de Janeiro a Abril de 2022 sob planilha / relatório do serviço de controle e avaliação considerando a Nota Técnica nº 02 com orientações de fluxo e faturamento. Demais quadrimestres, serão pagos proporcionalmente ao saldo existente.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A contratada deverá apresentar relatório ao Fundo Municipal de Saúde, contendo a relação nominal com telefone, endereço e CPF de

todos os pacientes contemplados com as cirurgias eletivas, bem como a descrição pormenorizada do procedimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A SANTA CASA emitirá a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA– da regularidade fiscal

A contratada compromete-se em manter a regularidade fiscal do pagamento de todos os tributos incidentes sobre suas ações, inclusive, trabalhistas e previdenciárias, FGTS, sob pena do não repasse das parcelas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA- da fiscalização

Compete à Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Controle e Avaliação e o Conselho Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização mensal do cumprimento do objeto do presente contrato. A Contratada fica obrigada a emitir relatório mensal de seus serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – do prazo

Este instrumento vai vigorar até 31/12/2022, podendo ser prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – do foro

Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes elegendo-se o foro da Comarca de Perdões para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente termo de fomento.

E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de março de 2022.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:68DA7EC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 19/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 83/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 06.05.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:586F7534

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.681/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022. "CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS." ISANILDES APARECIDA DE SOUZA

DECRETO N.º 4.681/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de família, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigada em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social conforme laudo Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

CONSIDERANDO, que a família contemplada possue renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de imóvel, nesta cidade de Perdões – MG, destinado a locação residencial e necessário ao cumprimento social do auxílio moradia a família necessitada, desabrigada e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de **01.04.2022 até 31/12/2022,** aluguel a seguinte família desabrigada no imóvel abaixo relacionado:

	Beneficiária	Locador	Endereço	Valor da locação/Período
01.	Isanildes Aparecida de Souza	Rafael Oliveira Bastos	Rua José Placedino da Silva, 33, Santa Terezinha	R$ 450,00 **ATÉ 31/12/2022**
	CPF: 062.176.096-06	CPF: 065.727.696-07		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade dos locadores em firmar com os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de abril de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:355E3044

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2022 PROCESSO 71/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2022 PROCESSO 71/2022. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração do Termo de Referência. Objeto: Ampliação e reforma do CEMEI Edmundo Alvarenga Rezende, no Município de Perdões/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022.

Onde se lê:

CAPACIDADE TÉCNICA

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de

fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

Engenheiro Civil – com experiência na execução de obras de construção civil predial com as seguintes características:
Estrutura em concreto armado;
Elétrico;
Hidro sanitário.
Sendo o mesmo devidamente comprovada através de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, no mínimo obras que comprovem o descrito anterior.
Encarregado Geral de Obras de Infra-Estrutura Urbana – com experiência na função, devidamente comprovada através do registro de tempo de serviço em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Leia-se:
04)CAPACIDADE TÉCNICA
A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA/CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

Engenheiro Civil/Arquiteto – com experiência na execução de obras de construção civil predial com as seguintes características:
Estrutura em concreto armado;
Elétrico;
Hidro sanitário.
Sendo o mesmo devidamente comprovada através de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, no mínimo obras que comprovem o descrito anterior.
Encarregado Geral de Obras de Infra-Estrutura Urbana – com experiência na função, devidamente comprovada através do registro de tempo de serviço em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Perdões, 25 de abril de 2021.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA –
Presidente CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:22559054

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2022 PROCESSO 61/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2022 PROCESSO 61/2022. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração do Termo de Referência. Objeto: Construção de 04 salas de aula - Projeto Padrão FNDE, na Comunidade do Retiro dos Pimentas, no município de Perdões/MG Convênio: 1261000280/2022.
Onde se lê:
CAPACIDADE TÉCNICA
A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

Engenheiro Civil – com experiência na execução de obras de construção civil predial com as seguintes características:
Estrutura em concreto armado;
Elétrico;
Hidro sanitário.
Sendo o mesmo devidamente comprovada através de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, no mínimo obras que comprovem o descrito anterior.
Encarregado Geral de Obras de Infra-Estrutura Urbana – com experiência na função, devidamente comprovada através do registro de tempo de serviço em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Leia-se:
04)CAPACIDADE TÉCNICA
A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a seção de recebimento das propostas deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo sistema CONFEA / CREA/CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de

obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A empresa licitante deverá indicar os profissionais da equipe técnica mínima abaixo relacionada, que deverão obrigatoriamente participar da execução dos serviços, os quais deverão anuir sua indicação e participação através da assinatura com firma reconhecida no termo de indicação da equipe técnica mínima.

Engenheiro Civil/Arquiteto – com experiência na execução de obras de construção civil predial com as seguintes características:
Estrutura em concreto armado;
Elétrico;
Hidro sanitário.
Sendo o mesmo devidamente comprovada através de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, no mínimo obras que comprovem o descrito anterior.
Encarregado Geral de Obras de Infra-Estrutura Urbana – com experiência na função, devidamente comprovada através do registro de tempo de serviço em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Perdões, 25 de abril de 2021.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA –
Presidente CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE2D145B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.651/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A CASA DE APOIO RENASCER – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

TERMO DE FOMENTO Nº 8.651/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A CASA DE APOIO RENASCER – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022, PROCESSO Nº 20/2022 – CASA DE APOIO RENASCER, ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLOGICO DE PERDÕES E REGIÃO – CASA DE APOIO RENASCER, CNPJ: 34.392.006/0001-73**, com sede na Rua Romão Fagundes, nº 206, Vila Nova, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **MARIA HELENA DE CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 735.052.186-34, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 13/2020, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse total de recursos oriundos do **ORÇAMENTO IMPOSITIVO de 2022**, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 15.414,76 (quinze mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022 referente ao ORÇAMENTO IMPOSITIVO.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2022.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.6003.33.50.43 ficha 398.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 25 DE ABRIL DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

MARIA HELENA DE CARVALHO ALVES
Presidente Casa Apoio Renascer

Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6142958D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 59//2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 59//2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 27/04/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	01	tarde	02/05/2022 a 31/05/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de abril de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5AB1BF29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 60//2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 60//2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 27/04/2022 Horário: 8h45 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	01	tarde	02/05/2022 a 21/05/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.

Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 25 de abril de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9DD2BBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2º *(Segundo)* **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO do** Objeto: **"Registro de Preços para futura e eventual** Contratação de serviços especializados de propaganda volante por meio de carro de som, para atender as necessidades da administração e demais Secretarias solicitantes do Município de Pescador/MG, conforme especificações constantes do anexo I, O Valor referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro, eleva-se o valor de R$: 5.025,00(Cinco mil e vinte e cinco reais),com um acréscimo de carga horária: de 67 horas perfazendo um total global de **331 horas,** vigência 02/03/2022 a 31/12/2022 ao contrato Nº.017/2021 celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Helvécio Wbiratam LadeiaAraújo**,**denominado **CONTRATADO**, estabelecidona Rua :Zélia Campos Neves, nº 17, no município de Centro- Pescador/MG. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021,**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal.25/04/2022.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F29498DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Registro de Preços nº 010/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E DE USO EM GERAL. Contratado: E. NATALINO FAZOLLO (Valor Total de R$ 9.929,57) , JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES (Valor Total de R$ 20.350,00), R.F.CANDIDO RIBEIRO (Valor Total de R$ 3.419,88), TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (Valor Total de R$ 11.049,99), VILSON DA SILVA BRUM - ME (Valor Total de R$ 38.450,00) .Prazo 12 meses.

Piranga 25/04/2022.

MARCOS FELIPE DOMINGUES
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:8AF8BE41

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 055/2022, Pregão Presencial nº 068/2022, Registro de Preços nº. 018/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SINAL DE CELULAR, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, Data: 09/05/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 25/04/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS -
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:0B294C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 09/05/2022.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de Brigadistas, segurança e Apoio para Eventos Culturais, Cívicos e Populares.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:CAE81D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº050/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para que, em nome e por conta do município de Pirapora, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão Febraban por intermédio de suas agências, e/ ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO este Credenciamento em favor da empresa: Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Pirapora/MG, 25/04/2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:237A7E5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 009/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **23/05/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/04/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:1A3E4FCD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 144 DE 19 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 144 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA ALICE CHAMONE CARDOSO**, nascida em 07/04/1955 (67 anos de idade), matrícula nº: 9230, CPF n°: 867.737.096-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Técnico de Nível Superior em Políticas Sociais – Símbolo/Nível: T.N.S.P.S. – II - Letra "C", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, "*b"* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 32.461/2022 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, c/c parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 19 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:27BAD07E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 139/2022

PORTARIA N.º 139/2022

"Retifica Ato Aposentadoria da Portaria 128/2022"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria 128/2022, notadamente o cargo efetivo do servidor municipal **ADILSON SERAFIM DE CASTRO**, CPF Nº 492.536.626-20, que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora – matricula: 175. Onde se lê: Cargo efetivo de "Assistente Técnico Administrativo – Símbolo/Nível: A.T.A. – III - LETRA "G"", leia-se: cargo efetivo de "Analista Administrativo – Símbolo/Nível: A.A. – I – LETRA "G"".

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais termos constantes na Portaria 128/2022 publicada em 11/04/2022.

Pirapora (MG), 12 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B047101D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 145/2022

Portaria N° 145/2022

Concede licença sem vencimento à servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Rosangela Gonçalves da Silva Alves**, servidora efetiva no cargo de Especialista em Educação (EE) - matrícula nº 11705, licença sem vencimento, no período de 02/03/2022 a 01/03/2025, solicitado através do processo de protocolo nº 0276/2022.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Pirapora, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D499C5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2022-TOMADA DE PREÇO 001/2022.

MARIA LUCIA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais de Prefeita Municipal de Pitangui, MG, após análise dos documentos relativos ao **Procedimento Licitatório nº 016/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de pedreiro, armador de ferragens, bombeiro hidráulico(encanador) calceteiro, carpinteiro, eletricista , pintor e ajudante de serviços gerais para atender as necessidades das diversas secretarias municipais e entes conveniados.**
RESOLVE: tendo em vista os fatos expostos nos **"considerandos"**, anteriormente mencionados, por REVOGAR OS ATOS PRATICADOS NO MENCIONADO PROCESSO LICITATORIO, e o próprio processo licitatório determinando ainda a abertura de novo procedimento licitatório destinado a contratação do objeto em referência

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:E5CE9C16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 018/2022 –PREGÃO PRESENCIAL 014/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço mecânico da linha pesada, na frota municipal e de entes conveniados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Pitangui.
CONTRATO: 032/2022
DATA DO CONTRATO: 19/04/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: Herbert Alves Marinho
VALOR TOTAL: R$ 2.742.995,00.
VIGÊNCIA: 19/04/2022 à 18/04/2022.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:8CDCCCA7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2022

ORIGEM: PAL 038/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço profissional de treinamento e acompanhamento de atletas do esporte e na modalidade esportiva de badminton.
DATA DA ATA: 18/04/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Walter da Silva Junior 1138127602
VALOR TOTAL: **R$29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**
VIGÊNCIA: 18/04/2022 a 17/04/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A56E3276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 60/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 117/2022, Pregão Eletrônico nº 60/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 11 de MAIO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FBF95EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0154/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0044/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: D ANDREATI PECAS. Valor global estimado de R$ 106.750,00. Data da assinatura: 25/04/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:01570C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.591, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Município de Pouso Alegre a transacionar nos autos do processo nº 5006361-29.2016.8.13.0525.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a transação entre pelo Município de Pouso Alegre nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob nº 5006361-29.2016.8.13.0525, nos termos do anexo "Instrumento de Autocomposição" que é parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BA0D1580

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.590, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores membros de Comissão de Sindicância Administrativa, Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sancionatório, Processo Administrativo de Responsabilização e Tomada de Contas.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação sobre os vencimentos dos servidores membros de Comissões de Sindicância Administrativa, Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sancionatório, Processo Administrativo de Responsabilização e Tomada de Contas.

Art. 2º A Sindicância Administrativa é regida pela Lei Ordinária nº 1.042/1971, Processo Administrativo é regido pela Lei Federal nº 9.784/1999, Processo Administrativo Disciplinar é regido pela Lei Ordinária nº 1.042/1971, Processo Administrativo Sancionatório é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo de Responsabilização é regido pela Lei Federal nº 12.846/1993 e a Tomada de Contas é regida pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º O pagamento de gratificação regulamentado nesta Lei, aos membros que atuarem em Processo Administrativo regido pela Lei Federal nº 9.784/1999, limita-se aos procedimentos que destoam das atividades rotineiras e respeitem o rito próprio de requisitos como (Instauração de Portaria, com a nomeação de comissão composta com 03 membros, instrução processual, relatório final e termo de remessa para Decisão da Autoridade Instauradora).

Art. 4º O Suplente fará jus à gratificação quando este for substituir o membro nomeado e atuar de fato nos procedimentos.

Art.5º Também fará jus ao pagamento desta gratificação, o Secretário *ad hoc*, devidamente nomeado.

§1º O servidor deverá solicitar esta gratificação após o término dos trabalhos com a remessa dos autos à autoridade instauradora para proferir a Decisão Administrativa.
§2º É permitido ao servidor receber pela participação em um ou mais procedimentos administrativos.
§3º Os membros terão direito ao pagamento de gratificação por cada processo finalizado, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
I - Não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.
II - Não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e férias.

Art. 5º As despesas da aplicação desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município de Pouso Alegre.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7FF42E06

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 159 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1053335
Nome: ADEMIR DOS SANTOS PINHEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 5.385,02 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1011009
Nome: ADEMIR GIANINI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 4.664,19 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 1074316
Nome: AFONSO LEMES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 4.410,95 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2065665

Nome: AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA – EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.931,43 (três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1037628
Nome: ALAOR DE BARROS COBRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.709,98 (quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

Código do contribuinte: 1038463
Nome: ALEXANDRINA TEODORO DE PAIVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.277,68 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1011787
Nome: ANESIO CINCOETTI (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 6.611,05 (seis mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1056210
Nome: ANTONIO MACHADO DA SILVA
Origem da dívida: REGULARIZAÇÃO DE OBRA PELA LEI 5604/2015 E 6081/2019
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.408,98 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos)

Código do contribuinte: 2083301
Nome: ARTHUR RAMOS MAIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.065,43 (cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2021187
Nome: BANCO BRADESCO S/A
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 8.511,66 (oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 17192
Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Origem da dívida: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Exercício: 2021
Valor: R$ 15.158,11 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 2242176
Nome: BRITA VALE LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.583,31 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 1081188
Nome: CAMILA FARIA COUTINHO E SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.979,64 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 173045
Nome: CARLA BEATRIZ AMARAL ROSSI MARTINS
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.292,19 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 1067097
Nome: CEZARINA DE JESUS SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.023,27 (quatro mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 1025690
Nome: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.904,17 (três mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1078893
Nome: CLAUDIO ROBERTO VOLTERA MUNHOZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2021
Valor: R$ 3.647,31 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 194590
Nome: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRUZ FERREIRA LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 6.452,28 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 1051976
Nome: CREUSA MARIA DO AMARAL LIMA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2018
Valor: R$ 5.254,34 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1038989
Nome: DAMASO JOSE BRAGA NUNES
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.782,23 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)

Código do contribuinte: 1020083
Nome: DENERVAL BRITO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.904,17 (três mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1021762
Nome: DENISE CERQUEIRA MARTINS GONCALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.719,64 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2085725
Nome: E & K CONSTRUTORA LTDA - ME
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.638,02 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1001839
Nome: EDGARD CARRILHO DA FONSECA E SILVA FILHO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020, 2021

Valor: R$ 3.669,25 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1063393
Nome: EDSON JUNIOR DO COUTO TEIXEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.532,22 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 1033926
Nome: EDSON PEREIRA NORA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.226,95 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1021295
Nome: ELIANA DE FATIMA DIAS BRAGA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021
Valor: R$ 4.075,53 (quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1052478
Nome: ELIANE DE FATIMA FERREIRA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 3.921,50 (três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 2085788
Nome: ELIAS DANIEL DA MOTTA YANASE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.919,83 (três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1083687
Nome: ELIERTE MARCELINA GOMES
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.904,17 (três mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1002052
Nome: ERLAYNE CRISTINA FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.958,31 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 1014180
Nome: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.573,36 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1065816
Nome: GEISA DE FATIMA GERMANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.900,26 (quatro mil, novecentos reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1013262
Nome: IRINEU DOS REIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.504,91 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 2053974
Nome: J EVANS REPRESENTAÇÕES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 8.406,52 (oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 2002966
Nome: J PAES MENDONCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 7.629,39 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1011500
Nome: JESUS GARCIA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 4.665,17 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1039034
Nome: JOAO BATISTA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.254,19 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 1074653
Nome: JOAO BATISTA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.947,23 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

Código do contribuinte: 1067553
Nome: JOAO BATISTA DE PAULA BELO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.427,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1026644
Nome: JOAO CARLOS DO COUTO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.478,65 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1004234
Nome: JOSE CARLOS FERNANDES PIZARRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.536,06 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1015383
Nome: JOSE EDIVAL DE BRITO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021
Valor: R$ 4.337,52 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1004485
Nome: JOSE FAUSTO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.258,89 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1012898
Nome: JOSE GERALDO BIONDI RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021

Valor: R$ 4.256,22 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 85609
Nome: JOSE HENRIQUE COSTA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.427,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

Código do contribuinte: 1053855
Nome: JOSE SAVIO FREITAS MACEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2018, 2019, 2021
Valor: R$ 6.530,33 (seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos)

Código do contribuinte: 1017490
Nome: JOSE VIRGILIO MARQUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 3.662,91 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 1034543
Nome: JOSE WILSON ANDARE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 3.607,71 (três mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 22613927
Nome: JULIO MARANGONI DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 4.229,12 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 22613927
Nome: JULIO MARANGONI DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 4.229,12 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1006040
Nome: LUIZ CARLOS LELIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.456,86 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1074754
Nome: LUIZ FELIPE ALVES FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.829,36 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1006114
Nome: LUIZ GONZAGA MORAES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 6.258,34 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Pouso Alegre/MG, 26 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D367685C

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 160 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1079594
Nome: MARCO ANTONIO BALDONI CALIXTO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.478,65 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2085224
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 8.598,73 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1006953
Nome: MARIA HELENA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.062,65 (cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1010679
Nome: MARIA JOSE FERNANDES DE ALMEIDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 4.750,22 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 20461
Nome: MARIANA GONCALVES SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.132,17 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1007266
Nome: MARILIA SILVA RIBEIRO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.479,50 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 15579
Nome: MARIO JORGE SANDY
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 3.424,18 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 18825
Nome: MARLIZE DE PAULA CONDE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 3.425,39 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

Código do contribuinte: 2076081
Nome: MASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 10.896,97 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

Código do contribuinte: 1067110
Nome: MAURICIO FARIA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.479,50 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 1080823
Nome: MICHAEL FERREIRA DA SILVA PAIVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.559,06 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1010367
Nome: MIGUEL MACHADO SOBRINHO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 12.828,81 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1017878
Nome: MILTON SANTOS LAMBERT
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 7.299,59 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 2077886
Nome: MULTIPART IMOBILIARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 9.347,07 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Código do contribuinte: 1075383
Nome: NATALIA ELISA LOPES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 4.361,43 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1065453
Nome: NEREO CALIMAN
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.247,24 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1012346
Nome: NEUZA WOOD ALMEIDA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 6.667,26 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1068139
Nome: NILSON DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 5.117,06 (cinco mil, cento e dezessete reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1041433
Nome: NIVALDO EVANGELISTA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.652,17 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 1015438
Nome: NORMALINA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.609,90 (três mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos)

Código do contribuinte: 1014615
Nome: OLAVO LOPES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.220,85 (quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1052081
Nome: OLGA MARIA KERSUL DE SOUZA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.623,81 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 237701
Nome: OLGA SUELI SILVA CORDEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.720,05 (três mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1071719
Nome: OLIVIA RIBEIRO GABRIEL
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 4.478,98 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Código do contribuinte: 1011730
Nome: ORLANDO ANTONIO NUNES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 5.815,70 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos)

Código do contribuinte: 11528
Nome: OSVALDO MOTA DO CARMO FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.594,04 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1028001
Nome: PAULO AFONSO GOMES
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.260,27 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 1085021
Nome: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.539,33 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

Código do contribuinte: 1067367
Nome: PAULO SERGIO DO COUTO MALVEIRA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.946,58 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1028092

Nome: PEDRO CESAR AZEVEDO DE ASSIS
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.479,50 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 1016576
Nome: PEDRO FERREIRA NETTO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.701,29 (três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos)

Código do contribuinte: 2037207
Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 18.284,73 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2031437
Nome: S M CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 25.333,67 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2036276
Nome: SIGRA S/A – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 20.440,14 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos)

Código do contribuinte: 1056395
Nome: SONIA MARIA CARVALHO RESENDE BESCHTOLD
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 8.496,73 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2013143
Nome: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A TELEMIG
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.555,84 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1009480
Nome: TERESA ESMERALDA SOUTO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 7.946,51 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1015688
Nome: VALBURG DE SOUZA SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.341,79 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1074676
Nome: VALDO DE SOUZA DIAS
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 14.097,72 (quatorze mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1023800
Nome: WAGNER RIOS QUINTO DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.877,71 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1088170
Nome: WELLINGTON JOSE PEREIRA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.479,50 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 1049277
Nome: WENDERSON MOREIRA FRANCISCO
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 9.067,25 (nove mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1070550
Nome: WILSON FARIA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.952,69 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1010544
Nome: WILSON RIBEIRO DA CUNHA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 8.276,36 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Pouso Alegre/MG, 26 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:56E885E0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-_Termo de adjudicação e homologação- Tomada de preços n.º 08/2022. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Silvia Regina Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, Homologa o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é **"**Contratação de empresa para construção da unidade básica de saúde do bairro Afonsos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra**".** Adjudicando vencedora a proposta apresentada no valor de R$ 1.799.358,79 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), ofertado pela empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, bairro Nova Pouso Alegre, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.342.765/0001-63, com Inscrição Estadual registrada sob nº 001.090.561.0016.

Pouso Alegre, 20 de Abril de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:74C231D3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2022 – Objeto: **"**Contratação de empresa para serviço de tapeçaria na unidade de pronto atendimento (upa) e demais setores da secretaria municipal de saúde". A sessão pública será realizada no dia 12 de maio de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DE4B4EA7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022 – Decorrência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022- Objeto: **"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E RASTREADOR"**. Contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**. Valor: R$993.600,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS MIL E SEISENTOS REAIS) Vencedora do item :01,. Data da assinatura: 20/04/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.09.2091.0015.0122.0029.33390390 Ficha 645

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E7905761

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 48/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 48/2019. INEXIGIBILIDADE nº 14/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINOE DE SERVIDORES QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E QUE PRESTAM OU VIEREM A PRESTAR A PRESTAR SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, ATRAVES DE ONIBUS COLETIVOS DA CONCESSIONÁRIA COM CONTROLE POR MEIO DE CARTAO ELETRONICO COM CRÉDITOS RECARREGÁVEIS** " – CONTRATADO : EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 25/04/2023 . Data assinatura: 25/04/2022. Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0361.0004.2045.3.3.90.39.00 – ficha 632.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:02A1EA85

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 79/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 79/2021. CREDENCIAMENTO nº 01/2021 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA .** " – CONTRATADO: FORMA AVALIAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze)meses , com termino previsto para 23/04/2023. Data assinatura: 23/04/2022. Dotação orçamentária nº 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3.3.90.39.00 – ficha 641 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:61061C6B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - Processo administrativo nº 64/2022– "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para programas e projetos municipais e governamentais destinados à gestão administrativa da secretaria municipal de educação e cultura.". A sessão pública será realizada no dia 12 (doze) de maio de 2022 as 09h00min.Valor estimado da obra: R$ 83.940,00 (oitenta e três mil novecentos e quarenta reais). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8CB77C83

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃ9O DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022** - Processo Licitatório nº 51/2022 **– OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CABEAMENTO DE REDES DE INTERNET**", com fundamento no Art. 24*,* inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 25/04/2022. Contratada: **PA CONSTRUSHOP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 1175, bairro Cascalho, CEP 37.553-100, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 41.805.110/0002-99. Valor: **R$ 1.747,50 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme proposta apresentada. Ficha – 373 – 02.012.000.0004.0122.0034.2172.33390300 - Material de Consumo.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6ED65561

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 133/2022 PREGAÕ ELETRÔNICO 38/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 – Decorrência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022- Objeto: **"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA BASCULANTE COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E RASTREADOR"**. Contratada: **KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM.** Valor: R$3.348.000,00 (trêr milhões ,trezentos e quarenta e oito mil reais) Vencedora do item :01,. Data da assinatura: 20/04/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.09.2091.0015.0122.0029.33390390 Ficha 645

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5C1A2498

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 83/2022 TOMADA DE PREÇOS 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 083/2022 – Tomada de preços nº 06/2022. Processo administrativo nº 42/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de reforma da caixa d'água do paço municipal, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.". O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados da assinatura. assinado em 08/04/2022. Contratada: Torre alta engenharia ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 318, bairro Chácara primavera i, cep 37.552-003, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (cnpj/mf) sob o nº 30.982.183/0001-59, com inscrição estadual registrada sob nº 003236244.00-79. Valor total do contrato é de R$ 101.600,71 (cento e um mil ,seiscentos reais e setenta eum centavos), conforme proposta apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: ficha 644 - 02.09.2090.0004.0122.0029.3.33.90.39.00 - obras e instalações - próprio.
ERRATA ATA CONTRATO 83/2022 TOMADA DE PREÇOS 06/2022 NA PÁGINA 01 DO CONTRATO ONDE SE LÊ : CONTRATADA : (ESTA EM BRANCO) LEIA SE : CONTRATADA : TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FDE12E0F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - Processo administrativo nº 69/2022 – Objeto: "Concessão onerosa de uso para a exploração comercial dos banheiros e guarda-volumes do terminal rodoviário de Pouso Alegre - MG, com a atribuição de exploração comercial, gestão operacional, higienização e conservação dessas instalações.". A sessão pública será realizada no dia 31(trinta e um) de maio de 2022 as 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Rua dos Carijós, n.º 45, Centro, Pouso Alegre/MG. Critério de julgamento :maior percentual de repasse- maior oferta por lote . O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo, no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação" e no email: editaispmpa@gmail.com. Mais informações: (35) 3449-4023.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA-
Presidente da Comissão de licitações

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C312900B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Objeto: **CANCELAR UNILATERALMENTE**, a partir de **11/04/2022** a Ata de Registro de Preços, firmada em **15/02/2022,** com a **CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO** para que manifeste interesse em assumir a entrega dos itens, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.
Partes: Município do Prata e **KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690**
Fundamento legal: incisos I, II, III, VII e XII, do art. 78 e § 1º o do artigo 79 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 11/04/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:84D49530

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Processo Licitatório nº 261/2019 - Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2019.
Partes: Município de Prata-MG e **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA LTDA-EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo qualitativo de serviço não previsto inicialmente na planilha orçamentária/licitada/memorial descritivo, bem como acréscimo quantitativo de alguns itens e serviços necessários para conclusão da obra, em caráter de melhorias e segurança para a mesma, conforme justificativa e planilha apresentada pelo Secretário de Obras anexas aos autos, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma e adequação da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, situada na Rua Paraná, nº 530, esquina com a Rua Rio Grande do Norte, no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.
Valor do acréscimo quantitativo: em virtude do acréscimo do quantitativo de itens já licitados e acrescidos, o valor do mesmo é de R$54.918,78 (cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
Valor do acréscimo qualitativo: em virtude do acréscimo qualitativo de itens não licitados, mas acrescidos em caráter de melhorias e segurança a obra, é de R$88.243,27 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
Valor total global do contrato: de R$308.270,46 (trezentos e oito mil duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), com a presente alteração em relação ao acréscimo, o valor passa a ser de R$451.432,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Data da assinatura: 08/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7D2CE9F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 399/2022

"INSTITUI COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG"

O Prefeito Municipal do Prata no uso de suas atribuições, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.610, DE 21 DE JULHO DE 2021,

RESOLVEM:

Art.1° - Instituir o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade para ciclo 2021/2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:

I. Representantes da Atenção Primária

Vilmondes Gonçalves da Silva Rodrigues
Katiussia Aparecida Freitas
Ludmilla Luiza Aparecida Silva
Daniela Alves Junqueira
Patricia de Oliveira da Silva
Francielle Ferreira Franco Vilela
Rose Cleia Silva Lopes Correa
Nayara Fernandes Souza Alves
Ivanice Rocha
Fernanda Cristina de Oliveira
Ana Isa Alves de Carvalho

II. Representante da Assistência Social

Mayara Passos Macedo
Adriana Cristina Silva Rodrigues de Jesus

III. Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Aylla Poliana B. Ferreira
Valeria Ferreira Candido

IV. Representantes da Sociedade Civil

Gleidemar Silva Ferreira
Maria Helena Carrijo

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E1A53FE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 400/2022

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitações a servidora **HODAISA CUSTODIO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Nomear a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer a função de 2º membro suplente da Comissão Permanente de Licitações durante o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:94850353

ASSESSORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"ESTABELECE A ALTERAÇÃO TIPOLOGIA COM INCLUSÃO DE CLASSE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ENQUADRADAS NA DN COPAM Nº 217/2017 e 213/2017, PARA O RITO PROCEDIMENTAL DE LES LICENÇA ESPECIAL SIMPLIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental*-CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei nº 1974/2002.

Considerando a importância de obter instrumentos que intensifiquem as políticas ambientais direcionadas ao crescimento e desenvolvimento sustentável do Município de Prata-MG.

Considerando que o impacto ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Considerando que a Constituição Federal, no seu artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando que a Lei Federal de nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que versa sobrea Politica Nacional de Meio Ambiente, no seu artigo 10, estabelece que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Considerando que o licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão da Politica Nacional de Meio Ambiente e por meio dele, a administração pública busca exercer o necessário controle sobre as atividades humanas que interferem nas condições ambientais, tendo, por princípio, a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas e suas variabilidades físicas, bióticas, socioculturais e econômicas.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos acautelatórios que integrem e melhorem a atuação dos órgãos e agentes participantes do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos no Município de Prata-MG.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituída a obrigação de Licenciamento Ambiental para a atividade de "Manutenção, Ampliação e Estrutura de Estradas Rurais" na tipologia Licenciamento Especial Simplificado - LES.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/09/2021.

Prata/MG, em 28 de Setembro de 2021.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental– CODEMA
SILVIA CRISTINA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AC066797

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 401/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 19/04/2022 a servidora **Sra. LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Coordenador de Educação Infantil, matrícula: 019903, CPF: 951.843.846-34, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 19/04/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E2DC3E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 402/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 19/04/2022 a servidora **Sra. SAMELLA SANTOS NASCIMENTO VILELA,** ocupante do cargo de Chefe de Coordenação Pedagógico do CAED, matrícula: 07331, CPF: 100.164.366-60, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 19/04/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97EE5A1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 398/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O Sr. **Marcel Vieira Rodrigues da Cunha**, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e XVIII da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei 8666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

Considerando as informações contidas na **Oficio** subscrito pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Polliana Oliveira Tannus Bernardes.

Considerando o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas.

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas na execução do contrato podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior).

RESOLVE

Art. 1º – Instaura Processo Administrativo nº 003/2022 em face da empresa **COOPER E VIEIRA LTDA** a fim de que seja averiguado os descumprimentos contratuais, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no processo em questão.

Art. 2º – Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA – Matrícula 06092
- ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ – Matrícula 0065-9
- DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA – Matrícula 05840

Art. 3º - Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:9BB28FB7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº035/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Prata no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação do candidato Jonilson Wittig Langkammer, aprovado e classificado em 3º lugar para o cargo de Técnico em Processos Legislativos, inscrito com o número 1926986, Concurso Público nº001/2019, para provimento de cargo efetivo, em decorrência do não comparecimento para a avaliação médica admissional que seria realizada dia 18/04/2022, conforme o Termo de Convocação Médico para Exame Médico Admissional publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 25 de abril de 2022

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:7B6ED43D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal do Prata-MG - Processo Licitatório nº 081/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 22 de abril de 2022, Ano XIV / Nº 3246, página 205. **Onde se lê** "Aquisição de 04 (um) veículo tipo minivan 07 (sete) lugares...", **leia-se**: "Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan 07 (sete) lugares...".

Prata-MG, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EABFA3B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 083/2022.

Processo Licitatório nº 058/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, através de credenciamento de monitores, professores, músicos e profissional fisioterapeuta, para atuar junto às oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **EDESIO MENDES GREGÓRIO** Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 25/04/2022.

MARCELVIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F640B0CD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
25/04/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2022, Processo Licitatório nº 058/2022 – Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica, através de credenciamento de monitores, professores, músicos e profissional fisioterapeuta, para atuar junto às oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Credenciado: **EDESIO MENDES GREGÓRIO**

O Prefeito Municipal, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C9871DE5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG – AVISO

PROCESSO POR ADESÃO Nº 416/2022 – O Município do Prata-MG com interesse de adquirir um veículo de transporte sanitário com acessibilidade, zero KM, conforme Resolução SES/MG 7791 de 21 de Outubro de 2021, Conta 24759-6, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**ao Pregão Eletrônico 007/2022, do Processo Licitatório nº 018/2022, Ata de Registro de Preços n° 022/2022, realizado pelo CODANORTE - Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas.

Prata-MG, 25 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8AA63073

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 084/2022.

Processo Licitatório nº 189/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciada:

GM BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
- Diretor clínico do Pronto Atendimento Municipal do Prata, para Coordenação dos Serviços Médicos.

Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 25/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1DD64E0C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 087/2022

Processo Licitatório nº 064/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022.
Objeto: Aquisição de cobertores para atender as famílias carentes do Município, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **OLIVEIRA E PEREIRA LIMITADA - ME** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).**
Vigência: 25/04/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 25/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C4D1DE89

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
25/04/2022

Processo Licitatório nº 064/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Objeto: Aquisição de cobertores para atender as famílias carentes do Município, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social.
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, as empresas: **OLIVEIRA E PEREIRA LIMITADA - ME** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de R**$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais),** autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:04E0BFEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 06/05/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 083/2022, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de aparelhos de refrigeração tipo ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais elétricos, nas Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 25 de abril de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A12AEF44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
25/04/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, Processo Licitatório nº 034/2022 – Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, pintor, eletricista, calceteiro e servente, para manutenção das instalações prediais de forma preventiva e corretiva no município do Prata/MG. Credenciados: **HELIO ANTONIO CHELIS 25027715870 e RENATO DANES GONÇALVES 85297720672 - MEI**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B478E1A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 085/2022 E Nº 086/2022.

Processo Licitatório nº 034/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 002/2022.
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, pintor, eletricista, calceteiro e servente, para manutenção das instalações prediais de forma preventiva e corretiva no município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratados: **HELIO ANTONIO CHELIS 25027715870 -** LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PEDREIRO e **RENATO DANES GONÇALVES 85297720672 – MEI -** LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PINTURA.
Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 25/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:71EB0328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2022

"*Regulamenta o uso de Jet-skis e barcos motorizados na lagoa urbana do Município de Quartel Geral e dá outras providências"*

O Povo do Município de Quartel Geral / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal Aprova a seguinte Lei

Art. 1º - Esta lei visa resguardar a segurança dos banhistas capitulados no inciso I do § 2º do art. 110 da Lei Municipal nº 1.004/2006 (Código de Posturas), pela regulamentação da utilização de Jet-skis e qualquer outra forma de embarcação motorizada, na Lagoa Urbana de Quartel Geral, referenciada na Rua Prefeito Adair.

Art. 2º - Fica proibido o uso de Jet-skis e qualquer embarcação motorizada de qualquer cilindrada, na lagoa urbana de Quartel Geral, no perímetro compreendido entre o aterro localizado na Rua Prefeito Adair até 140 (cento e quarenta metros) em linha reta em direção à sua cabeceira.

§ 1º – a delimitação constante do caput deverá ser sinalizada com boias visíveis e sinalização de alertas de segurança e placas indicativas.

§ 2º - O uso de barcos ou assemelhados para salvamento de vidas humanas ou para serviços de manutenção fica excluído da proibição desta lei.

Art. 3º - Na extensão remanescente da lagoa, na área excluída do espaço compreendido no artigo anterior, será permitido o uso de embarcações e Jet-skis devidamente registrados no Órgão competente, desde que seu condutor esteja devidamente habilitado na forma da lei e atenda ao seguinte:

I – Todas as pessoas precisam usar coletes salva-vidas devidamente homologados, em quantidade igual ou superior ao número de pessoas;

II – Não se podem conduzir Jet-skis com crianças posicionadas à frente do condutor;

III – É permitido o desembarque e embarque de Jet-skis somente na área remanescente à margem direita da lagoa, tendo por referência a visão de quem está na Rua Prefeito Adair de frente para a lagoa.

IV – Esteja com autorização emitida pelo CODEMA, em obediência à legislação ambiental na forma da lei.

Art. 4º - Os proprietários dos veículos de que trata o artigo 1º desta lei, flagrados em desobediência a esta ou qualquer outra legislação aplicável, sujeitarão a apreensão do bem, conforme regulamentada pelo capítulo V da Lei Municipal nº 1004/2006 (Código de Posturas) e a pena de multa na forma do Código de Posturas Municipal.

Art. 5º - A fiscalização da presente lei fica a cargo das autoridades públicas municipais, da Polícia de meio ambiente e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, naquilo que couber a cada uma.

Art. 6º - Ao agente que, por inércia ou culpa der causa a qualquer acidente decorrente pelo descumprimento das normas e condutas aqui previstas, responderá na forma da lei, inclusive por ação dolosa para os fins da Lei Federal nº 8.429/92.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de Abril de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3625903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1426/2022

"*Autoriza o Município de Quartel Geral a firmar termo de acordo de cooperação técnica com a Associação Mineira dos Municípios – AMM e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Quartel Geral-MG, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica o Município de Quartel Geral, por seu Poder Executivo, autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS-AMM**, com o fito de utilizar sistema eletrônico de licitações, para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratual.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 20 de abril de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:900B043B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2022

"Dispõe sobre a alteração de Anexos da Lei Complementar nº 022/2019 e dá outras providências".

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º – Esta lei complementar tem por finalidade alterar os Anexos I e II da Lei Complementar nº 022/2019.

Art.2º – Fica acrescido ao Anexo I, Parte III da Lei Complementar nº 022/2019 o seguinte Cargo:

Vencimento	Cargo	Vaga	Provimento
R$3.362,10	Secretário Municipal de Educação	01	Comissionado Livre

Art.3º– Ao Anexo II da Lei Complementar nº 022/2019 fica acrescido o seguinte dispositivo:

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
1 – ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 – **Educação**

Art.4º – Fica acrescido no ANEXO I, Parte II da Lei Complementar nº 022/2019 os seguintes cargos:

Vencimento	Cargo	Vaga	Carga Horária	Provimento
C7 R$3.900,00	Coordenador Geral de Licitações.	01	40	Comissionado Livre

Vencimento	Cargo	Vaga	Carga Horária	Comissionado Livre
C7 R$3.900,00	Coordenador Geral de Compras e Contratos.	01	40	Comissionado Livre

Vencimento	Cargo	Vaga	Carga Horária	Comissionado Livre
C3 R$2.271,06	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde	01	40	Comissionado Livre

Art.5º - (Suprimido).

Art.6º - Fica acrescido no ANEXO II da Lei Complementar nº 022/2019 as especificações dos cargos criados, conforme anexo único desta Lei.

Art.7º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Quartel Geral-MG, 20 de abril de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• Pré-requisitos:
1. Existência de vaga no cargo.
2. Provimento: Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração.
3. Escolaridade: Ensino Superior Completo
4. Conhecimentos de Informática.

Atribuições:

– Assessorar o Secretário Municipal de Saúde no cumprimento de suas funções;
– Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na organização, orientação, coordenação e controle de atividades da Secretaria;
– Exercer atividades delegadas pelo Secretário;
– Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas Atribuições: e de acordo com as determinações do Secretário Municipal de Saúde.

COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES

• Pré-requisitos:
1. Existência de vaga no cargo.

2. Provimento: Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração.
3. Escolaridade: Ensino Superior Completo
4. Conhecimentos de Informática.

Atribuições:

- Coordenar os trabalhos do Setor de Licitação elaborando diretrizes e normas internas a ele inerentes;
- Assessorar as Secretarias Municipais quanto as normatizações de licitações;
- Organizar o Setor de Licitações fazendo-se observar as normas técnicas e contábeis inerentes ao processo licitatório;

– Desempenhar outras atividades relativas ao procedimento licitatório em atendimento às normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

COORDENADOR GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS.

• Pré-requisitos:
1. Existência de vaga no cargo.
2. Provimento: Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração.
3. Escolaridade: Ensino Superior Completo
4. Conhecimentos de Informática.

Atribuições:

- Coordenar os trabalhos do Setor de Compras e Contratos em sintonia com a Coordenadoria de Licitações;
- Assessorar as Secretarias Municipais quanto as regras e normas inerentes às compras e contratos;
- Organizar o Setor de Compras fazendo-se observar as normas técnicas e contábeis inerentes ao mesmo;
- Assessorar os demais setores da administração no âmbito da realização de compras e celebração de contratos;
- Desempenhar outras atividades relativas aos procedimentos de compras e contratos em atendimento às normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D480EEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2022

"*Dispõe sobre a criação de vagas em cargos na estrutura administrativa do Município de Quartel Geral e dá outras providências."*

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. Esta lei complementar tem como objetivo a criação de vagas em cargos da estrutura administrativa do Município de Quartel Geral.

Art. 2º. - Ficam acrescidas nos cargos do Quadro Permanente da administração, já existentes, as vagas a seguir discriminadas:

CARGO	V.E	V.L.C	TOTAL VAGAS
Agente de Saúde	08	03	11
Auxiliar de Serviço Administrativo	59	01	60
Motorista	23	04	27
Operador de Máquinas Pesadas	04	02	06
Servente Escolar	20	04	24
Gari	40	08	48
Vigia	04	10	14

*V.E – VAGAS EXISTENTES
*V.L.C – VAGAS CRIADAS POR ESTA LC

Art. 3º. – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Quartel Geral-MG, 20 de abril de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DE29668F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2022

"Dispõe sobre a alteração de Anexo da Lei Complementar nº 022/2019 e dá outras providências".

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º – Esta lei complementar tem por finalidade alterar o Anexo II da Lei Complementar nº 022/2019, no que se refere ao Cargo de Gerente do Centro Municipal de Saúde.

Art.2º – O Anexo II da Lei Complementar nº 022/2019 em relação ao Cargo de Gerente do Centro Municipal de Saúde terá a redação constante do Anexo Único desta lei complementar

Art.3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2022.

Quartel Geral-MG, 20 de abril de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
Gerente do Centro Municipal de Saúde

•Pré-requisitos:

•Provimento Comissionado- Livre nomeação exoneração.

•Graduação em enfermagem ou Curso Técnico de Enfermagem com inscrição no Conselho de Classe

•Atestado de aptidão física e mental.

Atribuições:

•Gerenciar os serviços do Centro Municipal de Saúde, velando pelo seu pleno e eficaz funcionamento, orientando o atendimento aos usuários da rede pública, e bom uso do patrimônio público e eficiência do serviço;

•Gerenciar os servidores lotados no Centro Municipal, acompanhando a execução dos deveres de seus cargos e ou funções, orientando-os na execução dos serviços e atendimento aos usuários e público em geral;

•Fazer relatórios periódicos, ou determinar que se os faça, dos atendimentos efetivados no Centro, das necessidades e deficiência nos serviços, supervisionar o controle dos produtos em estoque e o registro de distribuição e ou consumo, nas atividades fins do Centro de Saúde;

•Supervisionar e controlar o uso e gasto de produtos médico-hospitalares ou outros necessários à atividade do Centro de Saúde e sua perfeita manutenção, evitando desperdício de bens públicos e uso irracional;

•Assessorar a Secretaria de Saúde na elaboração de políticas e programas a serem executados no Centro de Saúde, supervisionando e orientando a execução destas políticas, e ou programas;

•Orientar as equipes multifuncionais lotadas no Centro e supervisionar o exercício das funções de seus componentes;

•Controlar o consumo de bens e produtos necessários ao funcionamento do centro sob sua gestão, e requisitar aquisição de bens e ou produtos bem como reposição de estoque;

•Zelar pela conservação e segurança dos bens e equipamentos instalados no Centro de Saúde, supervisionando seu estado de conservação e providenciando ou determinando reparos necessários e manutenção preventiva;

•Responsabilizar-se pela anotação de responsabilidade técnica do Centro de Saúde, junto aos órgãos competentes, inclusive Conselho de Classe, no que couber;

•Participar de programa de treinamento, e capacitação;

•Executar outras tarefas compatíveis com as exigências e funções do cargo de Chefia.

•Executar os serviços e Atribuições: determinados segundo critério da administração, inclusive em dias e horários da conveniência, oportunidade e necessidade desta, inclusive, fins

•de semana, feriados, plantões, etc, dentro da necessidade e funcionamento da unidade sob sua gestão.

•Fazer uso correto do patrimônio público sob seu cuidado e para a execução do serviço, velando pela conservação, economia e preservação do bem público, em respeito às normas internas e à legislação aplicável;

•Cuidar para que seus subordinados executem todas as tarefas atinentes ao bom desempenho de seus cargos ou funções, tratando com urbanidade e respeito os colegas, os superiores hierárquicos e o munícipe, e assim também proceder;

•Determinar providências, e cuidar para a perfeição das condições sanitárias do centro de Saúde, e identificar os fatores de risco no ambiente de trabalho, e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor ou ao usuário, determinando sua eliminação ou seu controle;

•Promover e participar de debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos com o objetivo de capacitar e assegurar a eficiência dos serviços da unidade sob sua gestão;

•Inspecionar a existência de recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento de sua unidade, diligenciando para suprir e prover as faltas;

•Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com os meios e recursos disponibilizados pela administração e por ela determinadas;

•Respeitar e exigir respeito às normas internas e à legislação específica de regulamentação do vínculo laboral, além de toda aquela que vincula a administração pública.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CB1CF698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022- PREGÃO/RP DE Nº 23/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: **1.232,00 (Um mil duzentos e trinta e dois reais)**

Quartel Geral, 20 de abril de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022- PREGÃO/RP DE Nº 23/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..** Valor total: R$ 43.441,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Quartel Geral, 20 de abril de 2022..

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C45CDE3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 060/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 026/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 12/05/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 12/05/2022 de 08:00 às 08:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia.
Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 25/04/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FE603C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 22 de abril no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao processo licitatório nº 59/2022. Onde se lê Pregão Presencial 24/2022, leia-se Pregão Presencial 25/2022. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 25/04/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D26940E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 042/2022 Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço: 019/2022, na forma que segue:

LICITANTES:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 8.943,00 (oito mil novecentos e quarenta e três reais)

GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

LIFETEC HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.210,00
Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 12/04/2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8057F52D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ de nº 34.680.592/0001-51; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023. Valor do contrato: R$ 8.943,00 (oito mil novecentos e quarenta e três reais).

Quartel Geral, 12 de abril de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BAE2D282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ de nº 09.426.307/0001-23; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023. Valor do contrato: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Quartel Geral, 12 de abril de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:53C4B996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: LIFETEC HOSPITALAR LTDA, CNPJ de nº 13.704.844/0001-65; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023. Valor do contrato: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais).

Quartel Geral, 12 de abril de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:96409863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 44/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **POSTO ELOHIM LTDA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário dos preços dos combustíveis contratados, passando para:
1 – Gasolina – R$ 7,59
2 – Diesel Comum – R$ 6,59
3 – Diesel S10 – R$ 6,99

Data da assinatura: 18/04/2022

Queluzito, 25 de abril de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2E998412

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021.

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 51/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DANIEL FERREIRA LOBO 29825270659. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço do item contratado passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
42	Bolinho recheado 40 gr	Un	1,54
54	Cenoura Vermelha	Kg	9,11
70	Farinha de trigo sem fermento 1kg	Pct	3,97
71	Feijão carioca 1kg	Kg	7,60
72	Feijão vermelho 1kg	Kg	9,63
103	Maçã Fuji	Kg	6,79
121	Ovos Brancos	Dz	6,42
167	Tomate	Kg	7,64
10	Achocolatado 200 ml	Un	0,87
18	Arroz Agulhinha tipo 1	Pct	21,93

Data da assinatura: 20/04/2022

Queluzito, 25 de abril de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:78618247

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 36/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DANIEL FERREIRA LOBO 29825270659. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço do item contratado passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
92	Laranja Pêra	Kg	2,70

96	Leite emb. tetra pak 1 lt	Lt	4,50
53	Cebola branca	Kg	4,92

Data da assinatura: 20/04/2022

Queluzito, 25 de abril de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:770592F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 53/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 53/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608-ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria, artigos de armarinho e higiene pessoal, tecidos e aviamentos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$5.287,50(cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AA320C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 52/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 52/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria, artigos de armarinho e higiene pessoal, tecidos e aviamentos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$32.786,60(trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F2ED7FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 51/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 51/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria, artigos de armarinho e higiene pessoal, tecidos e aviamentos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$1.759,75(mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AECBEC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 50/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 50/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria, artigos de armarinho e higiene pessoal, tecidos e aviamentos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de **R$6.907,00**(seis mil, novecentos e sete reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:4D278173

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 49/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 49/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria, artigos de armarinho e higiene pessoal, tecidos e aviamentos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de **R$20.649,25**(vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C58C2C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 48/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 48/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e PAINEIRAS SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria, artigos de armarinho e higiene pessoal, tecidos e aviamentos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$17.698,95(dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B5BF0454

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 23/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 23/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FELIPE DE ABREU HENRIQUES – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com a locação de equipamentos para a produção e apresentação de show artístico durante as festividades do Dia do Trabalhador em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG, nos termos e condições do Processo Licitatório de origem. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$13.250,00(treze mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 03 meses. **Data da assinatura:** 19/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B1FFCA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 24/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 24/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FELIPE DE ABREU HENRIQUES – ME. Objeto:** Contratação de prestação dos serviços de produção e apresentação de show artístico da Dupla Felipe e Nando durante as festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG, nos termos e condições do Processo Licitatório de origem. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$8.500,00(oito mil e quinhentos reais). **Vigência:** 03 meses. **Data da assinatura:** 19/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:697E9194

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 25/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 25/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para concessão de licença de uso de Sistemas de Gestão de Assistência Social, em modelo "SaaS – Software as a Service", incluindo implantação, customização, integração com outros sistemas, migração de dados, treinamentos, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas no Sistema em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social de Queluzito – MG, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor:** O preço global do presente contrato é de R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 25/04/2022.

Queluzito, 25/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6589492A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °018/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°009 /2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 05 de abril de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº018/2022 – Pregão Presencial nº009/2022 ,Registro de Preço nº011/2022, com vistas a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de notebook , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ,em favor de:

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA -ME
CNPJ: 27.054.061/0001-98

Recreio, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CFB9ED58

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 796, DE 12 DE ABRIL DE 2.022

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL VARGAS BRAGANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 12 de abril de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D4AB8B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2282/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2282/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 022/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 25/04/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9B04D6CD

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2292/2022

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2292/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 025/2022
Processo instaurado dia 25/04/2022
SEMSA
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário Trindade.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E46C0489

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2290/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2290/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 021/2022
Processo instaurado dia 25/04/2022
SMST

Comissão Processante:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

NOEMI GONÇALVES ANDRADE E

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:035EAC26

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2291/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2291/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 022/2022
Processo instaurado dia 25/04/2022
PROGEM
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves Andrade e Valéria Januário Trindade.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:5E4D0722

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2288/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2288/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 019/2022
Processo instaurado dia 25/04/2022
PROGEM/ MPMG
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário Trindade.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A6795206

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2295/2022

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 2295/2022

PROCESSADO (A): E.A.B..

Portaria Pad Instauração nº 010/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 25/04/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C0D9F34C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2296/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2296/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 020/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 25/04/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:21DDD302

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2022

Qualifica a entidade Mãos Amigas como organização social no Município de Ribeirão das Neves, para atuar na área da saúde, nos termos da Lei Municipal n°3. 956/2018 e Decreto Municipal nº 066/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no inciso VI do art. 95 e alínea "a" do inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal 3.956/2018, o Decreto Municipal nº 066/2019 e o Processo Administrativo nº 7.770/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social, no Município de Ribeirão das Neves, para atuar na área da saúde, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.956, de 27 de novembro de 2018 e o Decreto Municipal nº 066, de 17 de maio de 2019 a entidade: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.741.429/0001-72, com sede no endereço à Rua Liberdade, 86, bairro Boqueirão, Santos - São Paulo - CEP 11.025-030.

Art. 2° Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de abril de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

RODRIGO AUGUSTO ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EDD15378

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2022

Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, no âmbito no município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 95, inciso VI combinado com o Art.58, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e ;

I - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde ;

III - Considerando a necessidade de efetivar a política de atenção integral voltada à saúde da população de grupos minoritários, de articular as ações de saúde já em andamento tendo como objeto este segmento populacional, e de desenvolver ações que contribuam para o combate a discriminação de qualquer natureza;

IV - Considerando a necessidade de implementar as políticas de promoção da equidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos, e que resultam de determinantes sociais da saúde como os níveis de escolaridade e de renda, as condições de habitação, acesso à água e saneamento, à segurança alimentar e nutricional, a participação da política local, os conflitos interculturais e preconceitos com o racismo, as homofobias e o machismo, entre outros;

V - Considerando a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde desta população;

VI - Considerando o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde da população dos diferentes grupos populacionais e a necessidade de envolver e escutar diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

VI - Considerando que na prática, as políticas de promoção de equidade em saúde formam um conjunto de ações e serviços de saúde priorizados em função da gravidade da doença que ajudarão a alcançar, de forma igualitária e universal, a garantia de acesso resolutivo, em tempo oportuno e com qualidade, às ações e serviços de saúde;

VIII - Considerando a Política Pública Estadual de Promoção da Saúde no Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação, firmadas pela Resolução SES/MG Nº 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído em caráter permanente o Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

§1° O Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde tem a atribuição precípua de impulsionar as ações de promoção à saúde que considerem as necessidades em saúde de populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBTQIA+, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante, refugiada e apátrida.

§ 2º O Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde constitui-se um espaço consultivo para a gestão municipal, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas a redução das barreiras de acesso das populações de Ribeirão das Neves, em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral.

§ 3º O Comitê tem o objetivo de realizar e manter atualizado o diagnóstico situacional das populações residentes em Ribeirão das Neves, do escopo das Políticas de Promoção da Equidade, existentes em Ribeirão das Neves, levantando o perfil epidemiológico e as principais dificuldades de acesso à saúde.

§ 4º O Comitê tem a função de promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas na promoção da equidade em saúde, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

§ 5º O Comitê tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de saúde relacionadas à promoção da equidade de populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde:

I - promover as articulações intra e intersetoriais para a eficaz implementação das ações de saúde relacionadas à promoção da equidade em saúde;

II - sistematizar propostas que visem a promoção da equidade em saúde;

III - discutir as estratégias de promoção da equidade em saúde a serem implantadas e implementadas no Município;

IV - estabelecer responsabilidades por setores específicos representados no Comitê, respeitando as atribuições inerentes a cada um;

V - estimular a participação de associações, movimentos e/ou organizações da sociedade civil, representantes das populações do escopo das Políticas de Promoção da Equidade, existentes em Ribeirão das Neves;

VI - estimular a responsabilidade sanitária da população na promoção da equidade em saúde;

VII - acompanhar as ações de promoção da equidade adotadas no Município, através de indicadores de monitoramento e avaliação propostos na Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS);

VIII - envolver novos setores da sociedade civil no desenvolvimento das estratégias de promoção da equidade em saúde;

IX - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo de cada ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na POEPS-MG, em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da equidade;

X - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

XI - apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 06 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

XII - discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no município;

XIII - acolher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

XIV - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular.

Art. 3º O Comitê será composto por um membro indicado pelos seguintes setores e representações, sendo um titular e um suplente:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

1. Superintendência de Atenção Primária, Promoção e Prevenção;

a) Atenção Primária à Saúde;
b) Saúde da Mulher;
c) Saúde do Idoso;
d) Saúde da Pessoa Privada de Liberdade;
e) Saúde Mental;
f) Saúde da Criança e Adolescente.

2. Superintendência de Vigilância em Saúde:

a) Núcleo de Geoiformação em Saúde;
b) Controle de Zoonoses;
c) Núcleo de Promoção à Saúde Cultura de Paz;
d) Vigilância em Saúde do Trabalhador.

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

IV - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

V - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VII - Conselho Municipal de Saúde;

VIII - Conselho Municipal de Assistência Social;

IX - Casa dos Conselhos, representando os Conselhos de Direitos.

Parágrafo único. Poderão ser incluídos representantes de outros setores da Administração Pública em Ribeirão das Neves, que a juízo do Comitê estejam em consonância com as Políticas de Promoção da Equidade, mediante ato formal reconhecido pela administração pública, que porventura não tenham sido contemplados no momento da criação deste Decreto.

Art. 4° Os trabalhos do Comitê serão coordenados por um Presidente escolhido na 1ª (primeira) reunião ordinária do Comitê e, empossado imediatamente, por registro em ata.

§1° O Comitê realizará reuniões mensais, em data e horário previamente agendados ou sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§2º A convocação das reuniões deverá ser enviada com antecedência mínima de 02 (dois) dias e nela constar o local, a data, o horário e a pauta a ser discutida.

§3º As discussões, decisões e encaminhamentos deverão constar em ata a ser assinada pelos membros do Comitê.

§ 4º No desenvolvimento das atividades do Comitê os setores e representações respeitarão as atribuições típicas de cada setor.

Art. 5º Os membros do Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde serão nomeados através de Portaria.

Art. 6° A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Fica a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Ribeirão das Neves encarregada de adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 8°As despesas decorrentes do funcionamento do Comitê Municipal Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde de que trata este decreto ficarão acargo da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de Abril de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1DDE69C0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021 - PROCESSO Nº 222/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 23/2021, Processo: N.º 222/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, com início em 20/04/2022 e término em 20/04/2023. O valor total deste aditivo é de R$ 110.606,82 (cento e dez mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), a ser pago á CONTRATADA, em parcelas iguais, mensais e consecutivas. Data: 20 de Abril de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:77D25C3F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 294/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 166/2021, Processo 294/2021. **Objeto:** Aquisição de Materiais para o serviço de Atendimento Médico Hospitalar (SAMU), Transporte Sanitário e SAD.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 6.959,20 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**. Vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 12, perfazendo o valor total de R$ 53.439,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais); **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais); **DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 10, 11, 14, 15, 16, 18 e 20, perfazendo o valor total de R$ 22.482,04 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Vencedora dos itens 13, 17 e 19, perfazendo o valor total de R$ 5.847,70 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Data do Despacho: 28 de Março de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:857D9BE1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 166/2021 – Processo: 294/2021.
Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Materiais para o serviço de Atendimento Médico Hospitalar (SAMU), Transporte Sanitário e SAD, por um período de 12 meses.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 6.959,20 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**. Vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 12, perfazendo o valor total de R$ 53.439,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais); **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais); **DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 10, 11, 14, 15, 16, 18 e 20, perfazendo o valor total de R$ 22.482,04 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos); **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Vencedora dos itens 13, 17 e 19, perfazendo o valor total de R$ 5.847,70 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Data do Despacho: 25 de Abril de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9FF78C56

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE COMODATO

Termo de COMODATO que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES e a SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 10.177.310/0001-30 REPRESENTADA por, SAENT CLAIR DE SOUZA PINTO, CEDENTE.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ary Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** através de seu titular e, de outro lado, a **SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 10.177.310/0001-30 REPRESENTADA por, SAENT CLAIR DE SOUZA PINTO, CEDENTE.,** firmam o presente TERMO DE COMODATO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO USO – O imóvel cedido localizado à rua Maria das Neves Figueiredo Carlos, nº 200, loja 04, bairro Sevilha A , destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a consequente devolução do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO – São obrigações do CESSIONÁRIO:2.1. Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente cessão terá vigência de **30 (trinta dias), a contar de 26/04/2022 até a data de 26/05/2022 podendo ser prorrogado ou extinto tendo validade até a conclusão das adequações e formalização do Contrato de Locação.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Todas as questões pertinentes a este Comodato serão resolvidas no foro da Comarca de Ribeirão das Neves, com prévia renúncia pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de pleno acordo com as cláusulas estipuladas, assinam o presente instrumento, em 03, (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que declaram conhecer o seu inteiro conteúdo, extraindo-se as cópias necessárias para arquivo e controle.

Ribeirão das Neves, 25 de Abril de 2022

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Cessionário

SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 10.177.310/0001-30
Cedente

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F65651E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 16 /2022 – CMDPI/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves em sua Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei Municipal lei 4.172/2021,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para organizar o Processo seletivo para escolha dos representantes da Sociedade Civil. O mandato dos conselheiros eleitos será para compor a vacância pelo período de 18 meses, tendo seu fim em 25/11/2023 e sua forma de realização, estabelecida pelo Regulamento que estará disponível no Diário Oficial e na Secretaria-Executiva do CMDPI/RN na Casa dos Conselhos.

Art. 2° - A comissão será composta pelos seguintes membros do CMDPIR/N:

• Alessandra Silva Graciano – Secretária-executiva,

• Carlos Eustáquio da Silva – Representante da Sociedade Civil – Conselho dos Pastores,

• Maria Dorzina silva – representante da Sociedade Civil – ILPI – Lar dos Idosos Santa Terezinha,

• Luciane Oliveira – Representante da Sociedade Civil – ILPI – Vida Saudável,

• Rosilene das Graças S. Pereira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2022

CARLOS EUSTÁQUIO DA SILVA
Presidente do CMDPI/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:45710CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 17 /2022 – CMDPI/RN

Dispõe sobre a deliberação da Comissão do processo seletivo dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves/MG.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei Municipal lei 4.172/2021,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o regulamento do processo seletivo dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves – CMDPI/RN, representantes da sociedade civil para cumprimento de vacância (suplência) do período da gestão atual que termina em 25/11/2023.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2022

CARLOS EUSTÁQUIO DA SILVA
Presidente do CMDPI/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:435E8D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CARTA CONVITE

A Comissão Organizadora do Processo seletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves – CMDPI/RN ano 2022, convida representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, conforme especificado no Regulamento (em anexo), a participarem das inscrições para o processo seletivo de representantes da sociedade Civil para cumprimento de vacância (suplência) do período da gestão atual que termina em 25/11/2023.

Inscrições presenciais:

Data: 02 à 13 de maio de 2022 (somente dias úteis)
Local: Casa dos Conselhos – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro – Ribeirão das Neves, no horário: 09:00 às 11:00hs e 13:00 às 16:00hs.

O candidato que queira fazer sua inscrição presencial deverá entrar em contato pelo Telefone 3627-7019 e agendar o seu atendimento, tendo em vista as orientações da OMS referente ao COVID-19.

Inscrições online:

Data: 02 de maio até 13 de maio de 2022
Link para inscrição: https://forms.gle/7mX4VbvDtXuxWU8B9

Data da Eleição:

Data: 20 maio de 2022
Link para votação: https://forms.gle/fh8sMfLTHyraNuiJA
Local da apuração dos votos: Casa dos Conselhos – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro – Ribeirão das Neves no horário de 08:00 às 14:00 h.

Documentação necessária para inscrição (quando da inscrição online, a instituição deverá encaminhar os documentos digitalizado através do site apresentado):

• CNPJ atualizado da instituição (original, a ser retirado do site da Receita Federal);

• CPF e RG do candidato a conselheiro (original e cópia);

• Carta de indicação da entidade assinada pelo responsável;

• Estatuto/Regimento ou Documento Comprobatório de funcionamento regular da entidade.

• ORIENTAÇÕES DIVERSAS:

• As entidades que estão aptas a votar deverão fazer inscrição no site acima, para que no dia da eleição tenham o acesso com CNPJ da instituição.

• A entidade que apresentar um candidato ao cargo de conselheiro, poderá indicar uma pessoa para acompanhar processo de eleição.

Desde já, a Comissão Organizadora agradece a atenção e dedicação ao trabalho em prol de nossa cidade!

O município mais uma vez conta com a sua participação!

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2022

_____
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:00029E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves – CMDPI/RN, no uso de suas atribuições, tendo por objetivo possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e discussão entre a representação governamental e representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em defesa e proteção dos direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Ribeirão das Neve, convoca todos representantes desses segmentos, interessados a participarem da realização do **Processo eleitoral do Conselho Municipal do idoso de Ribeirão das Neves**, para eleição de conselheiros, visando compor a representação da Sociedade Civil. O mandato dos conselheiros eleitos será para compor a vacância pelo período de 18 meses, findando o mandato em 25/11/2023, que se realizará na forma estabelecida pelo Regulamento que está disponível no Diário Oficial e na Secretaria-Executiva do CMDPI/RN na Casa dos Conselhos.

Data da eleição: 20 de Maio de 2022.
Local: Via on-line (**Link para votação:** https://forms.gle/fh8sMfLTHyraNuiJA **)** e na Casa dos Conselhos – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470 São Pedro – Ribeirão das Neves/MG no **horário de** 08:00 às 14:00h.

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2022.

_____
Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D8FA239

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
REGULAMENTO/EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMDPI/RN.

REGULAMENTO/EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMDPI/RN.

SEÇÃO I
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DO SELETIVO
Art. 1º – Fica estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves a Resolução nº 16, que institui a Comissão Organizadora do processo seletivo de Vacância do respectivo Conselho.
§ 1º – A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
I – Publicar Regulamento/Edital do Processo Eleitoral e Carta Convite;
II – Coordenar o processo de eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves – CMDPI/RN, representantes da sociedade civil para cumprimento do período da gestão atual que termina em 25/11/2023.
III – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
IV – Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
V – Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e o bom andamento dos trabalhos;
VI – Divulgar afixando em locais públicos, os atos referentes ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil (não governamentais) e de todo Conselho.

SEÇÃO II
DA HABILITAÇÃO
Art. 2º – Será encaminhado às entidades/instituições carta convite e o regulamento/edital com as orientações e a documentação necessária para indicação representante para se candidatar a conselheiro.

§1º O pedido de registro da candidatura poderá ser preenchido presencialmente perante a Secretaria-Executiva do CMDPI/RN, na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro – Ribeirão das Neves, entre os dias 02 a 13 de maio de 2022 (somente dias úteis), no horário de 09:00 às 11:00hs e 13:00 às 16:00hs, ou poderá ser feito via on-line pelo site: entre os dias 02 a 13 de maio de 2022, no horário de 09 às 11 e de 13 às 16 horas.

§ 2º O candidato que queira fazer sua inscrição presencial, deverá entrar em contato pelo Telefone 3627-7019 e agendar o seu atendimento, tendo em vista as orientações da OMS referente ao COVID-19.

§3º Só serão consideradas as inscrições recebidas impreterivelmente até as 16 (dezesseis) horas do dia 05 de maio de 2022, para inscrição presencial e on-line.
Art. 4º – As entidades/instituições, através dos seus representantes, poderão concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves – CMDPI/RN, desde que estejam munidas da documentação exigida pelo Regulamento.

Art. 5º – O formulário de registro de candidatura estará à disposição dos interessados na Casa dos Conselhos, no período destinado à inscrição, conforme os parágrafos § 1º, § 2º e §3º do Art. 2º deste Regulamento, tanto presencial como também on-line no endereço eletrônico: https://forms.gle/7mX4VbvDtXuxWU8B9

SEÇÃO III
DO REGISTRO DOS CANDIDATOS
Art. 6º – Todos os representantes das entidades/instituições e órgãos afins poderão se candidatar a conselheiro, apresentando os seguintes documentos:

•CNPJ atualizado da instituição;

•CPF e RG do candidato a conselheiro;

•Carta de indicação da entidade assinada pelo responsável;

•Estatuto/Regimento ou Documento Comprobatório de funcionamento regular da entidade.

§ 1º – A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves – CMDPI/RN – será efetivada na forma da Lei Municipal Nº 4.172/2021, de 24/06/2021.
§ 2º – A representação da sociedade civil é composta da seguinte forma:

•07 (sete) titulares e seus respectivos suplentes, sendo representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho, desenvolvido em defesa e proteção dos direitos do idoso, no âmbito do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão consideradas para fins de comprovação de trabalho realizado em defesa e proteção do idoso, as finalidades estatutárias da instituição.
§ 3 º – É vetado se inscrever fora do período de inscrição descrito no Art. 3º deste Regulamento.
SEÇÃO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 7º – A Eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia 20/05/2022, no horário de 08h00min ao 14h00min pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/fh8sMfLTHyraNuiJA
§ 1º – Para este evento será solicitado apoio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
§ 2º – A votação será para maiores de 18 anos, tendo direito de votar uma única vez;
§ 3º – Terminada a votação passar-se-á, imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora no site eletrônico que publicará o resultado no dia 20/05/2022;
§ 4º – Caberá recurso de votação à Comissão Organizadora no dia 23/05/2022 ao dia 24/05/2022. Sendo que a Comissão Organizadora decidirá sobre os recursos no dia 24/05/2022 e publicará o resultado oficial no dia 27/05/2022..
§ 5º – Serão considerados eleitos:
I – Como Titulares, os mais votados;
II – Como Suplente, os mais votados após os Titulares;
III – O primeiro suplente exercerá exclusivamente, a suplência do primeiro titular; o segundo suplente a do segundo titular; assim sucessivamente.
Art. 8º – Durante o período da eleição, as entidades poderão encaminhar seus representantes para fiscalizar o processo.

Art. 9º – Caso haja empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de atividade, comprovado com o CNPJ.

SEÇÃO V
DA POSSE
Art. 10º – A posse da nova composição será agendada e comunicada aos interessados com antecedência, sendo ela empossada pelo Chefe do Executivo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquele que por motivo de força maior, não tomar posse coletivamente, deverá fazê-lo na plenária subsequente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves.

SEÇÃO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – Regem o processo seletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, as disposições deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Eleitoral.

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2022.

_____
Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7056F892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 003/2022

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, neste ato representado pela Gerência de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar Municipal 142/2013 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 77/2018, publica o presente Edital com vistas a **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados de que existem Débitos vencidos, inscritos em Dívida Ativa, que caso não sejam regularizados no prazo de **10 (Dez) dias**, contados da data de publicação desse edital, mediante liquidação amigável, estarão sujeitos a protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará custos adicionais. O contribuinte poderá, a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Por fim, o contribuinte poderá se dirigir a uma Unidade de Atendimento Integrado da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para obtenção de maiores informações.

MAGDA SABINO MONTALVÃO MENDES –
CPF: 283.059.902-06

Rib. das Neves, 25/04/2022

FLÁVIA CARLOS DE OLIVEIRA -
502418
Gerente de Dívida Ativa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:230E79DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

Extrato de Segundo Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 037/2021
Pregão Presencial Nº 022/2021
Contrato Nº 027/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e URBITECH CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 35.311.905/0001-67
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 27/04/2022 a 27/04/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 25/04/2022
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Bráulio Marciano Soares Lopes - URBITECH CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A7564C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4420/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Steliani Lisalda dos Santos, matrícula nº 1825, nos períodos de 02/05/2022 a 16/05/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2F308F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4421/2022

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1845, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 25 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:923C56EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4422/2022

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Monique Aparecida Antero Pedro, matrícula nº 0558, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 16/04/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:963746E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4423/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 0214, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 08 (oito) meses a contar de 02/05/2022, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de abril de 2022

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:28CBF490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, torna público o Edital referente ao Pregão Presencial sob nº 028/2022, Processo Licitatório 053/2022, na data de 06/05/2022 às 09h00min, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MOTOCICLETA, conforme descrita e especificada no anexo I do Edital convocatório. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3723-1263. O edital está disponível em: www.rosariodalimeira.mg.gov.br -

Rosário da Limeira, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EC183E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 029/2022. Torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 054/2022, na data de 09/05/2022 às 09h00min, do tipo MENOR PREÇO POR KM, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de parte das linhas secundárias da rede municipal de ensino, ano letivo 2022. O edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 25/04/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6B71C4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 050 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 050 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO, PSICOLOGO E ARQUITETO, EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS e a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, das Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Rubelita, apresentado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria de nº: 023/2022, com a finalidade de contratação de pessoal para 04 (quatro) vagas de Enfermeiro, 01 (uma) vaga de Farmacêutico, 4 (quatro) vagas para Odontologo, 01 (uma) vaga para Psicólogo e 01 (uma) vaga para Arquiteto, por tempo determinado, consagrando como exato o resultado dos candidatos aprovados nos cargos mencionados, conforme abaixo especificado:

Cargo: ENFERMEIROS
1º - ROBLEDO PAULO FERREIRA MIRANDA
Pontuação: 53
2º - THALITA MARTINS PAULINO
Pontuação: 52
3º - SILVIA ALVES COSTA
Pontuação: 51,75

4º - PATRICIA MIRANDA GONÇALVES
Pontuação: 46

Cargo: FARMACEUTICO
1º - CRISTIANE FERREIRA MIRANDA
Pontuação: 85

Cargo: ODONTOLOGOS
1º - GLADSON MARCOS MENDES DIAS
Pontuação: 57
2º - LORENA MIRANDA E OLIVEIRA
Pontuação: 47
3º - JOÃO ARTHUR MIRANDA DE OLIVEIRA
Pontuação: 43
4º - CAIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pontuação: 40

Cargo: ARQUITETO
1º - MARIA LUA FERREIRA DE OLIVEIRA
Pontuação: 69

Cargo: PSICOLOGO
1º - GLEICIMAR MOREIRA DOS SANTOS
Pontuação: 54

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existiram recursos, fica **HOMOLOGADO** o edital e resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 25 de Abril 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:C39367F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022- CONCORRÊNCIA 002/2022, PROCESSO N° 037/2022

Às 08 horas do dia 25 de abril de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Concorrência 002/2022, Processo n° 037/2022, cujo objeto é a obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Ventura em Santa Bárbara-MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, e demais anexos deste edital, conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação as seguintes empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	13.456.056/0001-05
2	Contor Construtora Torres Ltda- ME	20.961.900/0001-02
3	J&J Serviço e Comercio Eireli	38.417.683/0001-50
4	Mix Construtora Ltda	02.463.320/0001-03

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados por todos os presentes. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, abrir

diligência para analisar a documentação técnica da habilitação dessas empresas. Fica marcado para o dia **05 de maio de 2022 às 15 horas**, nesse mesmo local, a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação das empresas, estando desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AMANDA LIMA PEREIRA
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____
CONTOR CONSTRUTORA TORRES LTDA- ME

_____
J&J SERVIÇO E COMERCIO EIRELI

_____
MIX CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FBF6D428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022–Objeto:registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos químicos, reagentes químicos, utensílios e material filtrante a serem utilizados nas Estações de Tratamento de Água – ETA nos Distritos de Brumal e Florália para controle de qualidade e melhoria da água potável a ser distribuída a população destas localidades, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**16/05/2022**às09:00 horasnaPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/04/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3BEB9C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 083/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022–Objeto: Aquisição de móveis planejados e sob medidas, incluindo fabricação, montagem e instalação, visando atender a demanda da Unidade de Estratégia e Saúde da Família do Bairro Vista Alegre, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**12/05/2022**às 14:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br,www. licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/04/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:A03A4CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 084/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022– Objeto:Aquisição de contêiner/contentor de lixo, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**12/05/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/04/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:6C05D860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022– Objeto:aquisição de tintas, insumos e materiais para pintura do Parque de Exposições Adilson Melo do Município de Santa Bárbara/MG**,** conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**13/05/2022**às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/04/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F7B3210B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022– Objeto:Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, com os equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos, inclusos todos os materiais pertinentes**,** conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**18/05/2022**às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/04/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:89CAC904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 078/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022–Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de

locação de geradores de energia a Diesel durante os eventos promovidos no Município**,** conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**17/05/2022**às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/04/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B20F321D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/22

Processo Administrativo n.º 087/2022
Inexigibilidade nº. 14
Adesão nº. 04
Contrato n.º 046/2022

Contratado (a): MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.497.341/001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares, a fim de atender a todos os estudantes da rede municipal de ensino, nos exercícios de 2022 e 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos que fazem parte do contrato.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 1.188.715,60 (um milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).**

Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023

Data da assinatura: 25 de abril de 2022

Santa Bárbara, 25 de abril de 2022

MELYNA DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:7CB9F4F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 4/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 87/22 - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 4/22. Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 7/21, do Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, Processo Licitatório 15/21; Objeto: aquisição de uniformes escolares para rede de ensino municipal. Ata de Registro de Preços nº 7/21. Detentora do Registro: MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Total da adesão: R$ 1.188.715,60 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos). Vigência da Ata do Registro de Preços: doze meses, contados a partir de 26/042021.

Santa Bárbara, 25/04/2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:DA625F06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2022

De acordo com a**Portaria SME n.º 017/2021**e considerando as novas inscrições realizadas até o dia 6 de abril de 2022 e os Diagnósticos Sociais emitidos pela técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, adiciona-se à Lista de Classificadospublicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18 de janeiro de 2022 a **LISTA DE ESPERA** – **MATERNAL II**:

34	Raphael Soares Arcanjo de Melo Obs.: Correção a ser realizada na lista publicada em 7 de abril de 2022.
35	Miguel Perdigão Silva
36	Pedro Emanuel Bueno Ramos

INDEFERIDOS – MATERNAL I

Maria Clara Ferreira
Arthur Henrique Moreira dos Reis

Santa Bárbara/MG, 25 de abril de 2022.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:EECB00D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 04/2022

Designa servidor estável, escolhido através de votação, para compor o quadro da Comissão de Avaliação de Desempenho, a fim de representar os servidores em avaliação, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 5013/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 5013/2021, que regulamenta o Processo de Avaliação Especial de Desempenho de todos os servidores do Município de Santa Bárbara e considerando a necessidade de se eleger servidor estável, representante dos servidores em avaliação, escolhido pelos demais, através de votação e averbação do resultado, em cada órgão de trabalho;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, como representante dos servidores em avaliação, compondo o quadro da Comissões de Avaliação Especial de Desempenho, o **Sr. Davi Franco de Oliveira**, Fiscal Municipal, Matrícula nº. 200794-0, servidor estável, eleito com 17 (dezessete) votos.

Art. 2º. A votação ocorrera de forma anônima, através do endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1DWu4E84RxTRbtkuW8M7JBYpqIn2WS9cF-qEsuvzXIFU/viewform?edit_requested=true. Foram computados 51 (cinquenta e um) votos, sendo 17 (dezessete) deles atribuídos ao Sr. Davi Franco de Oliveira, servidor eleito com maioria de votos.

Art. 3º. Compete aos membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho as atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal nº 5013/2021.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:2D9AD77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CADASTRAMENTO INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação do Resultado do Processo Administrativo nº. 079/2022 – Inexigibilidade/Chamada Pública nº 004/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Credenciado: Associação Comunitária do Córrego dos Ferreiras e Região de Santa Barbara do Leste CNPJ 04.774.913/0001-16. Valores unitários: item 01 R$ 6,62; item 02 R$ 5,99; item 03 R$ 2,89; item 04 R$ 2,89; item 05 R$ 3,49; item 06 R$ 1,99; item 07 R$ 7,49; item 08 R$ 8,99; item 09 R$ 1,20; item 10 R$ 11,65; item 11 R$ 4,99; item 12 R$ 1,20; item 13 R$ 9,98; item 14 R$ 7,99; item 15 R$ 4,99; item 16 R$ 4,06; item 17 R$ 3,52; item 18 R$ 3,49; item 19 R$ 9,16; item 20 R$ 22,00; item 21 R$ 13,32; item 22 R$ 45,00; item 23 R$ 7,16; item 24 R$ 1,13; item 25 R$ 3,59; item 26 R$ 10,65; item 27 R$ 13,98.

Santa Barbara do Leste/MG - 25/04/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:51265E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2022 PROCESSO Nº 049/2022 DE 22/02/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

CONTRATADO: ROSA E OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.787.522/0001-39, Inscrição Estadual sob nº 001145843.00-81, situada na Fazenda União, S/N, Zona Rural, Matipó/MG, CEP 35.367-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinada à manutenção e reparo, em vias e logradouros públicos, na sede e no distrito de Ribeirão de São Domingos, no município de Santa Margarida, incluindo a fabricação e aplicação manual do produto.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.02.15.451.0041.1080.44905100. Ficha 1434 Fonte 100/108.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:BA55A8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO 07/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONSIDERANDO, a previsão contida no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e as disposições do edital e do contrato;

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Elias Figueiredo, e a empresa **SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, nos termos do art.65, §1º da Lei Federal nº.8.666/93, celebram o presente termo de aditamento contratual, conforme permissivo contido também no termo de contrato originário do processo licitatório.

CLÁUSULA 1ª - O item 1 do contrato passa a vigorar com acréscimo de R$ 1.299,13 (Mil duzentos e noventa e nove reais e treze centavos) mensais equivalente ao percentual de 10,60% (reajuste calculado com aplicação no índice de INPC), sobre o valor mensal atualmente praticado para o item 1, sendo assim o valor mensal a ser executado para este item será de R$ 3.666,02 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos) e o valor mensal contratado será de R$13.555,04 (Treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando um valor para o contrato de R$162.660,48 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA 2°- Do prazo, o prazo do novo aditivo passa a vigorar da data de 06 de Abril de 2022 com vigência até 06 de Abril de 2023.

CLÁUSULA 3°a As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo e aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.
Santana da Vargem, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito

SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:
CPF:

Testemunhas:
CPF:

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:C7E3377F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 070/2022 DISPENSA 10020/2022

Extrato Contrato nº 027/2022 –Processo nº 070/2022 – Dispensa n° 10020/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.284/0001-31, endereço: Faz. Charneca, s/n km 708 Sul, BR 381, município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Cep 37.250-000, tem sua escolha firmada Vigência: 17/04/2022 à 17/06/2022
Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:DBB52450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 067/2022
INEXIGIBILIDADE 023/2022

Extrato Contrato nº 028/2022 –Processo nº 067/2022 – Inexigibilidade 023/2022.

Objeto: Contratação de apresentação artística da dupla "MARCOS PAULO E MARCELO" para o dia 01 de Maio de 2022 a realizar-se no Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
Contratado: **OESTE PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.742/0001-90, endereço: Av Dr. Adhemar de Barros, N° 616, Centro, Adamantina/SP, CEP: 17.800-000 tem sua escolha firmada Vigência: *14/04/2022 à 14/05/2022.*
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:00510734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: CREJOSELI LTDA ME- PROCESSO LICITATÓRIO: 27/2022- PREGÃO ELETRONICO : 09/2022- OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA USO EM- DIVERSOS SETORES DE TODAS A S SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG- CONTRATO Nº 34/2022- VALOR:R$ 58.809,50- HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2022 A 20/04/2023-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 20 DE ABRIL DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA--
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF56DEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos eletrodomésticos atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 10/05/2022, às 09:30hs. Abertura e análise das propostas: 10/05/2022, às 09:31hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 20 de Abril de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4374D09D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital Prestação de serviços de oficinas contratação de Instrutor de maestro e Facilitador do Serviço de Convivência atendendo a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência do edital. Data de entrega e abertura dos envelopes dia 10/05/2022 às 08:00h. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Município de Santana de Cataguases, 20 de Abril de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A9A544E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital Registro de Preços para futuras e eventuais Prestação de Serviços de execução de tapa buracos e recapeamento asfáltico em PMF e CBUQ de diversas Ruas do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Data de entrega e abertura dos envelopes dia 10/05/2022 às 12:00h. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Município de Santana de Cataguases, 20 de Abril de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5DE80ACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme especificações contidas no Memorial de Especificações Técnicas - Anexo I, o qual se vincula a este procedimento.

ENTREGA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL".

DATA: **10 de MAIO de 2022, às 14:30 horas,** estando publicado e aberto para recebimento de projetos de venda no período de 19/04 a 10/05/2022 até às 14:30 horas, no setor de Licitações.
LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.

ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: **10 de MAIO de 2022, às 14:30 horas,** estando publicado e aberto para recebimento de projetos de venda no período de 19/04 a 10/05/2022 até às 14:30 horas, no setor de Licitações.
LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.

CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES. Na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG, Telefone: (32) 3425-1223.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2F8BC017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO ESPIRITA DISCIPLINA E TRABALHO.

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **008/2022**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CENTRO ESPIRITA DISCIPLINA E TRABALHO;*

OBJETO: cooperação financeira do Município de Santa Vitória para auxilio na aquisição de ativo imobilizado e materiais diversos para o bom funcionamento na realização das atividades ocupacionais, morais e assistenciais ministradas pelo Centro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e **CENTRO ESPIRITA DISCIPLINA E TRABALHO**, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.244.0062.2365.

Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia de 01.04.2022 a 31.05.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:4F389158

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **007/2022**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar a realização da Tradicional Exposição Agropecuária de Santa Vitória-MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Sindicato Rural de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
Dotação orçamentária: 02.10.00.13.392.0057.2287
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 11.04.2019 à 31.06.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A5F66CB5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053, 054, 055, 056, 057, 058/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 053, 054, 055, 056, 057, 058/2022 – Processo Licitatório nº 051/2022 Pregão Presencial RP nº 033/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ nº 04.251.783/0001-37; Conectamed Comércio e Distribuição EIRELI, CNPJ Nº 28.843.702/0001-56; LM Comércio LTDA ME, CNPJ nº 05.788.495/0001-89; Loja das Embalagens LTDA, CNPJ nº 13.434.511/0001-63; M.A. de Oliveira Comércio de Saneantes ME, CNPJ Nº 15.433.052/0001-29; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira, CNPJ nº 22.675.610-0001-28. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$71.746,38; R$33.553,62; R$5.252,10; R$216.424,10; R$100.157,88; R$25.424,32. Data de assinatura: 19/04/2022. Validade: 12 meses, a partir da assinatura.

Município de Santa Vitória MG, em 19 de abril de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA -
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:AB0D377F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 PL 054/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. SUSPENSÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 PL 054/2022. O Município de Santa Vitória-MG, ***suspende*** o Edital do processo licitatório em epígrafe, **alterando somente a data da sessão de abertura,** de objeto **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde, visando à prestação de serviços de saúde para a realização de cirurgias de catarata e exames pré-operatório e pós-operatório, ao preço da TABELA SUS, para atender à demanda complementar dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santa Vitória-MG.** À vista disso, **fica redesignada a sessão de abertura para o dia 28 de abril de 2022 às 13:00 horas, republicando-se o edital com destaque para a alteração.**

Santa Vitória/MG, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:FF1CAE1D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 059/2022 – Processo Licitatório nº 058/2022 Pregão Presencial RP nº 037/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Ademir Fernandes Martins 49387642615, CNPJ nº 39.915.215/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à REALIZAÇÃO DO EVENTO "14ª CAVALGADA DE SANTA VITORIA" NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2022, no município de Santa Vitória/MG, cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e afins para suprir as necessidades de realização do evento. Valor: R$145.700,00. Data de assinatura: 25/04/2022. Validade: 12 meses, a partir da assinatura.

Município de Santa Vitória MG, em 25 de abril de 2022

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:F0DDBAC4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2022

Extrato Contrato nº 045/2022, Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial Registro de Preço nº 037/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Ademir Fernandes Martins 49387642615, CNPJ nº 39.915.215/0001-78. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à REALIZAÇÃO DO EVENTO "14ª CAVALGADA DE SANTA VITORIA" NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2022, no município de Santa Vitória/MG, cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e afins para suprir as necessidades de realização do evento. Valor: R$145.700,00. Data de assinatura: 25/04/2022. Vigência: 03 meses - a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Ficha 377 – 02.07.03.13.392.0057.2075.3.3.90.39.00 - FR 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:F116EDD7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022. DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2022, às 09:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, para transporte intermunicipal de alunos para atendimento do ensino universitário, destino Santa Vitória/Ituiutaba/Santa Vitória, para atender às necessidades do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:D031A0DF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022. DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL DE ALUNOS, para atendimento do ensino universitário, para atender às necessidades do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:D67BD24E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022. DATA DA ABERTURA: 06 de maio de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO/LANCHE, para atender às necessidades das diversas repartições administrativas do município, Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:D8E1DC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 045/2022. Pregão Presencial nº 015/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 10/05/2022, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento.

25/04/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2987BC52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 028/2022**, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.236.822/0001-71 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO SÁ, Nº 52 BAIRRO CENTRO COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG CEP: 39.188-000	**GLOBAL**	**R$ 111.703.42 (cento e onze mil e setecentos e três reais e quarenta e dois centavos)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de abril de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

SAIONARA SANTOS MIRANDA
Membro CPL

VIVIAN VALLÉRIA BATISTA LEMOS
Membro CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7FA6E139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA e consequentemente HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.236.822/0001-71 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO SÁ, Nº 52 BAIRRO CENTRO COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG CEP: 39.188-000	**R$ 111.703.42 (cento e onze mil e setecentos e três reais e quarenta e dois centavos)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:EA093931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
Pregão Eletrônico Nº 022/2022

A Prefeitura de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 042/2022, Pregão Eletrônico n.º 022/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 11/05/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00 horas do dia 11/05/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 022/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, segunda-feira, 25 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:486CF0CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 50/2022 – PREGÃO 34/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas prensadas, montadas sob medida, terminais e acessórios destinados à manutenção de máquinas e tratores do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com especificações e quantidades do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 06 de Maio de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 25 de Abril de 2022.

LUÍS ANTÔNIO DE RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7B32D9B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte disponibilizados por meio da Resolução SES/MG nº 7.991 de 27/01/2022.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte.

OBJETO: Custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme Resolução SES/MG nº 7.991 de 27/01/2022. Os recursos financeiros deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo o pagamento de profissionais médicos para atendimento à demanda gerada no enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19. Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas estranhas ao Plano de Trabalho, tais como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023.

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 25 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FBFC5865

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte oriundos de emenda parlamentar – código 81000792, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 4.072 de 29/12/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte.

OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares, incluindo aí a compra de medicamentos, oxigênio e material médico-hospitalar, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023.

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 25 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B2C13929

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021

PROCESSO: 49/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 08/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS AMM

OBJETO: Contratação de serviços de publicação no jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais e afiliação do Município à AMM – Associação Mineira de Municípios

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 03 de maio de 2023.

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:9B1B6E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 046/2022/Dispensa nº. 011/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FACILITA TELECOM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.045.960/0001-10, com sede na Travessa Edson de Melo, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de tráfegos de voz e dados, com assinaturas e outros serviços relacionados, bem como fornecimento de equipamentos em comodato, sendo chips e aparelhos smartphones, atendendo a demanda do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 17.496,00(dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação: 02.003.04.122.0003.2.008-339039 -042- Manutenção dos Serviços Administrativos– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100.

São Francisco do Glória, 25 de abril de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DA86B0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO (DISPENSA Nº. 011/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2022
DISPENSA Nº. 011/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compulsando o TERMO DE RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação Nº. 046/2022/2.022/ DISPENSA Nº. 011/2022, cujo objeto é a registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de tráfegos de voz e dados, com assinaturas e outros serviços relacionados, bem como fornecimento de equipamentos em comodato, sendo chips e aparelhos smartphones, atendendo a demanda do Município de São Francisco do Glória, verificou constar o seguinte erro material:

Onde se lê:

Fornecimento dos serviços de tráfegos de voz e dados, com assinaturas e outros serviços relacionados, bem como fornecimento de equipamentos em comodato.

Leia-se:

Prestação de serviço de gestão e consultoria em telecomunicações, bem como fornecimento de equipamentos em comodato.

Nada mais.

São Francisco do Glória,25 de Abril de 2022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2BE69A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2022 "RETIFICA PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 56/2022

"Retifica portaria que nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
Considerando os princípios e poderes que reguem a administração pública.
RESOLVE:
Art. 1º. Na portaria de nomeação da Sra. **Janaina de Almeida Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 132.769.516-22, para o cargo em comissão de Coordenador III, onde ler-se portaria 48/2021, passa-se a ler-se *"48/2022"*.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposição em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 25 de abril de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:26B1D14C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2022 "NOMEAÇÃO SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 57/2022

"Nomeação servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE,** inscrito sob o CPF de nº 380.007.036-91, para o cargo em comissão de COORDENADOR I, a partir de 25 de abril de 2022.
Artigo 2º. Revoga-se disposições em contrário.
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 25 de abril de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:01E1793B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2022 "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 58/2022

"Dispõe sobre homologação do currículo referência de minas gerais no município de São Francisco do Glória-MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;
CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.
RESOLVE:
Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de São Francisco do Glória, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal.
Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município a partir do início do ano letivo de 2022.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Francisco do Glória/MG, 25 de abril de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:8E043591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSILENE APARECIDA PINHEIRO, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR DE TESOURARIA".

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rosilene Aparecida Pinheiro, como Exercício do cargo de provimento em comissão Diretor de Tesouraria".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Srª Rosilene Aparecida Pinheiro, brasileiro, portador do RG Nº MG 14.707.317, inscrito no CPF sob nº.067.375.816-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de tesouraria a partir 22 de Abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de Abril, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de Abril 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:A61D69CF

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IRANI APARECIDA CASSIANO, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA".

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Irani Aparecida Cassiano, como Exercício do cargo de provimento em comissão Divisão de Ação Comunitária".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Srª Irani Aparecida Cassiano, brasileiro, portador do RG Nº MG 17.091.485, inscrito no CPF sob nº.073.249.806-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Divisão de Ação Comunitária a partir 22 de Abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de Abril, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de Abril 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:24B84F9C

ASSESSORIA GABINETE
NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 080, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir, via procedimento licitatório, veículo automotor, usado, destinado ao atendimento de demandas da Administração Municipal, objeto do Pregão Presencial nº 015/2022;

CONSIDERANDO a necessária vistoria e avaliação para fins de classificação da licitante vencedora, conforme disposto no Ato Convocatório do certame mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1.º Constituir Comissão de Vistoria e Avaliação para tomar todas as medidas necessárias à vistoria e avaliação do bem, objeto do Pregão Presencial nº 015/2022.

Artigo 2.º Nomear os servidores GERALDO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n.º 1408, inscrito no CPF sob o registro de n.º 050.796.046-70; DORIEDSON DE LIMA, matrícula n.º 219, inscrito no CPF sob o registro de n.º 012.209.036-55 e EDMUNDO DE JESUS LOPES, matrícula n.º 79, inscrito no CPF sob o n.º 970.208.696-53, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3.º Os servidores ora nomeados deverão proceder a avaliação do (s) veículo (s) que lhe for (em) apresentado (s), devendo para tanto seguir os critérios de avaliação contidos no Anexo I desta portaria.

Artigo 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:A959AB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 072/2021 – Pregão Presencial n.º 054/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede pública da localidade, residentes em áreas rurais do Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E ELIAS MAGALHÃES PINTO ME; CNPJ: 12.351.221/0001-93.

VALOR: ELIAS MAGALHÃES PINTO ME (R$ 119.436,00).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.12.361.20.2059 – Manutenção do Transporte de Estudantes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8585FDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSG/CPL/28/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO - AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL : PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSG/CPL/**28/2022**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **001/2022**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO". DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES ALTERADA PARA O DIA : **27/05/2022** - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13 HORAS, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DO EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL : (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAO@SAOGOTARDO.MG.GOV.BR

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:7AC73A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta permissão de uso de bem publico para fins de instalação de equipamento de telefonia móvel, com base no programa ALÔ MINAS, do Governo do Estado de Minas Gerais, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PONTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de São João da Ponte - MG.

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada, pelo prazo de 20(vinte) anos a instalação de recursos de infraestrutura e equipamento ERB – Estação radio Base, composta por uma torre, materiais de rede, antena e itens de infraestrutura para recepção e transmissão de sinais de comunicação, viabilizando a ampliação da cobertura do Serviço Movel Pessoal a distritos e localidadesd não atendidos, conforme o Edital "Alô Minas", do Governo do Estado de Minas Gerais para uso compartilhado ou em cessão de uso.

Parágrafo Único – A instalação disciplinada no caput será realizada no imóvel de 100m², Localizado na Rua Nova, S/N (fundo da quadra de Esportes) Localidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte, MG Coordenadas S:-15º51'16,5" W:-44º03'47,6".

Art. 2º - A permissão de uso disciplinada por este Decreto é de caráter gratuito, sem qualquer ônus financeiro recíproco, ficando condicionado, contudo, que a permissionária se comprometera a instalar um ERB ou Repetidora de Serviço Móvel Pessoal, na Comunidade Vera Cruz, Município de São João da Ponte, MG, CEP: 39.430-0000.
Art. 3º - As condições gerais da cessão e da instalação dos equipamentos deverão ser regulamentadas por meio de TERMO DE COMPROMISSO, cujas clausulas deverão obedecer as leis, normas e princípios do Direito Administrativo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São João da Ponte - MG, 25 de abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:60A05E78

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta permissão de uso de bem publico para fins de instalação de equipamento de telefonia móvel, com base no programa ALÔ MINAS, do Governo do Estado de Minas Gerais, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PONTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal e na Lei Organica do Municipio de São Joao da Ponte-MG.

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada, pelo prazo de 20 (vinte) anos a instalação de recursos de infraestrutura e equipamento ERB – Estação radio Base, composta por uma torre, materiais de rede, antena e itens de infraestrutura para recepção e transmissão de sinais de comunicação, viabilizando a ampliação da cobertura do Serviço Móvel Pessoal a distritos e localidades não atendidos, conforme o Edital "Alô Minas", do Governo do Estado de Minas Gerais para uso compartilhado ou em cessão de uso.

Parágrafo Único – A instalação disciplinada no caput será realizada no imóvel de 100m², Situado Dentro do Cemitério da Localidade de Vera Cruz, Município de São João da Ponte Coordenadas S:-1551'32,4" W-43º57'03,2
Art. 2º - A permissão de uso disciplinada por este Decreto é de caráter gratuito, sem qualquer ônus financeiro recíproco, ficando condicionado, contudo, que a permissionária se comprometera a instalar um ERB ou Repetidora de Serviço Móvel Pessoal, na Comunidade Vera Cruz, Município de São João da Ponte, MG, CEP: 39.430-0000.
Art. 3º - As condições gerais da cessão e da instalação dos equipamentos deverão ser regulamentadas por meio de TERMO DE COMPROMISSO, cujas clausulas deverão obedecer as leis, normas e princípios do Direito Administrativo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São João da Ponte - MG, 25 de abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:9D3210A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO – REAJUSTE AO CONTRATO 18/2020, Procedimento administrativo nº 025/2020, Inexigibilidade De Licitação N°005/2020- Termo De Adesão Nº 001/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB,** inscrita no CNPJ n° 19.221.229/001-84. OBJETO: prestação de serviço de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos tributos, encargos, despesas diretas/ indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, sendo um condutor e um monitor, quando necessário. Ficam reajustados os valores unitários por quilômetro rodados nos itens: **06** para o valor de **R$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos)** totalizando R$ 1.161.054,85 (um milhão centro e cento e sessenta mil cinquenta e quatro centavos); item **08** para o valor de **R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos)** totalizando R$ 339.674,28 (Trezentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); item **09** para o valor de **R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos)** totalizando R$ 307.855,18 (trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos); **item 10** para o valor de **R$ 9,27 (nove reais e vinte e sete reais)** totalizando R$ 2.623.120,78 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos. Dessa forma, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de **R$ 4.431.705,09 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil setecentos e cinco reais e nove centavos),** cláusula quarta do contrato. Fica também repactuada os preços registrados por quilometragem diária da **rota 10** passa a ser de 118,248 km por dia, com o valor diário de **R$ 663.36** (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo**.,** cláusula quarta do contrato**,** com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 29 de março de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6D259C42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 042/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, Tomada de Preços nº 004/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **C&R ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.666.391/0001-43. OBJETO: **Construção de um Portal de Entrada na Cidade de São João da Ponte - MG,** com recursos oriundos do **Contrato de Repasse Nº 897198/2019/MTUR/CAIXA** que entre si celebram o Município de São João da Ponte e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica prorrogada a vigência contratual, estipulada na cláusula décima primeira, do contrato administrativo, concomitante com a ordem de serviço, por mais 08 (oito) meses, ou seja ate o dia 14/12/2022, com fulcro no art 57 parágrafo 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 14 de abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:385F9B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

SÍNTESE DO OBJETO: Chamamento Público objetivando a Recepção e Seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Sem Fins Lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** tendo por objeto a **realização da Tradicional Festa do TEAM PENNING, de São João da Ponte/MG**, durante o exercício de 2022, pelo período de 05 à 08 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei N.º 13.019/2014, em observância aos demais ditames legais, HOMOLOGA, todos os atos da Presidente da Comissão de procedimento administrativo**, em observância ao Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e em face disto determino que o objeto seja HOMOLOGADO as entidades abaixo relacionadas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE ,** inscrita no CNPJ sob o Nº26.229.452/0001-33, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 22 de Abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:33B94C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

SÍNTESE DO OBJETO: Chamamento Público objetivando a Recepção e Seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Sem Fins Lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** tendo por objeto a **realização da Tradicional Festa do TEAM PENNING, de São João da Ponte/MG**, durante o exercício de 2022, pelo período de 05 à 08 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**
ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE ,** inscrita no CNPJ sob o Nº26.229.452/0001-33, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL).

VIGÊNCIA DO ACORDO: 20/03/2022 à 31/12/2022.

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção Avaliação e Julgamento
(Decreto Municipal 08 de 30/03/2022)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2FCF3806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022 - TOMADA DE PREÇOS N°005/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 – EDITAL 021/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Conclusão da Obra de Construção de um Ginásio Poliesportivo no Distrito de Boa Vista** zona rural do Município de São João da Ponte - MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Abertura: 11/05/2022 às 08h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 25/04/2022.

DANIELA MENDES SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8DC51D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2022 - INEXIGIBILIDADE N°005/2022 – CREDENCIAMENTO Nº002/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, INEXIGIBILIDADE N° 005/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022 EDITAL 022/2022.** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS** regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, com vistas à Venda de Bens Móveis e Imóveis Inservíveis do Município em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Abertura: 16/05/2022 às 08h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 25/04/2022.

DANIELA MENDES SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4D389ABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2022– PREGÃO PRESENCIAL SRP N°002/2022

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 016/2022– Processo Licitatório Nº 019/2022– Pregão Presencial n° 002/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação publica do Município de São João da Ponte**

- MG, no perímetro urbano, zona rural e bairros, com fornecimento de materiais e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa: **NORTEC – ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº:20.608.115/000170. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 04 de Abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ABA13AC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2022– PREGÃO PRESENCIAL N°002/2022

O Municipio de São João da Ponte – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº 016/2022– Processo Licitatório nº: 019/2022– Pregão Presencial n°: 002/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação publica do Município de São João da Ponte - MG**, no perímetro urbano, zona rural e bairros, com fornecimento de materiais e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: Contrato Administrativo nº023/2022 – NORTEC – ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.608.115/000170. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$109.800,00 (CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/04/2022 à 03/04/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 04 de Abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:79D5C5FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°002/2022

O Municipio de São João da Ponte – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 016/2022 – Processo Licitatório nº: 019/2022 – Pregão Presencial SRP n°: 002/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **Manutenção Corretiva e Preventiva do sistema de iluminação publica do Município de São João da Ponte - MG**, no perímetro urbano, zona rural e bairros, com fornecimento de materiais e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: Ata de Registro de preços nº071/2022 – NORTEC – ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.608.115/000170. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/04/2022 à 03/04/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 04 de Abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A6EB9832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022 - PROCESSO nº 039/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM HABILIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SAÚDE, DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ /MG. Sessão: 09/05/2022 as 09:00 (Nove horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br / site: http:// www.saojoaodopacui.mg.gov.br / Tel: (38) 3228-9110.

SANDER PEREIRA AMARAL
Responsável Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:4F0F91A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 - PROCESSO nº 040/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Sessão: 09/05/2022 as 14:00 (Quatorze horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br / site: http:// www.saojoaodopacui.mg.gov.br / Tel: (38) 3228-9110.

SANDER PEREIRA AMARAL
Responsável Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:D733CE5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 046/2022. Pregão Eletrônico nº: 003/2022. Objeto: registro de preços para futura aquisição de Patrulha Mecanizada Convenio MAPA PLATAFORMA +BRASIL

N°908273/2020. Contratado: ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 20.716.823/0001-25, Valor: R$ 268.900,00, Contrato: 054/2022, Vigência: 18/04/2022 a 31/12/2022.

São José do Goiabal/MG, 25 abril de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:31502276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Raem Indústria e Comércio Ltda. EPP – CNPJ: 03.984.588/0001-53
Valor Total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 034/2022**, **Pregão Eletrônico nº.011/2022**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de anel de vedação, arruela de corte de água e lacre anti-fraude.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 20/04/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:55CE11C4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica o fracasso dos lotes 01 e 05, a deserção do lote 02 e a adjudicação da Pregoeira às empresas:

Auto Socorro Eduardo Ltda. – CNPJ: 03.223.137/0001-01
Valor Total de R$ 143.770,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e setenta reais)

Francisca Isabel Nepomuceno Palma e Cia. Ltda. – CNPJ: 12.255.172/0001-95
Valor Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Jhonny Areia e Brita – CNPJ: 28.199.652/0001-16
Valor Total de R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Terraplenagem e Construtora Trasgo Ltda – CNPJ: 07.249.645/0001-01
Valor Total de R$ 360.240,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 032/2022**, **Pregão Eletrônico nº.009/2022**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas e caminhões e contratações de serviço de guincho.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 20/04/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6E396A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4861

LEI MUNICIPAL Nº 4861
PROJETO DE LEI Nº 5264

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DOS ADVOGADOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua dos Advogados, prestigiando a todos aqueles causídicos que militam nesta cidade e pelo reconhecimento dos valorosos préstimos na Sociedade Paraisense, os quais não medem esforços na defesa da Constituição e dos Direitos Humanos, promovendo a Justiça Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3425A869

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4862

LEI MUNICIPAL Nº 4862
PROJETO DE LEI Nº 5273

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA IZABEL MENDES CASSIMIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**IZABEL MENDES CASSIMIRO**", em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:28F10227

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2661

PORTARIA Nº 2661

"REVOGA A PORTARIA Nº 2529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL DA SRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA PERANTE A

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada *"in totum"* a Portaria nº 2529, de 14 de dezembro de 2020, que nomeia comissão especial de análise da situação fiscal da Sra. Patrícia de Oliveira perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:BC58B9A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6050

DECRETO MUNICIPAL Nº 6050

"FACULTA O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS, PERMANECENDO A OBRIGATORIEDADE NOS CASOS QUE ESPECIFICA".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a cobertura vacinal do Município encontra-se em porcentagem superior ao indicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais para liberação do uso de máscaras em ambientes abertos;

CONSIDERANDO a estabilização da taxa de ocupação de leitos de UTI e enfermaria COVID-19, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO os baixos índices de casos ativos de COVID-19 no Município de São Sebastião do Paraíso

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial em todo o território do Município de São Sebastião do Paraíso, em locais abertos ou fechados, podendo referida medida ser revista a qualquer momento.

§1º. O uso de máscara ou cobertura facial permanece obrigatório em locais destinados a assistência à saúde, sejam públicos ou privados, laboratórios, drogarias e farmácias que realizam o teste de COVID-19, e em meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

§2º. Não se aplica o *caput* deste artigo nas hipóteses em que a pessoa encontrar-se infectada ou com suspeita de estar contaminada com o COVID-19, durante o período de transmissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 25/04/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:4E7DF0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO TP 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 001/2021. EXTRATO DO 1º ADITIVO. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, S/n, Zona Rural de Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 19 de abril 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4D7DF48E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 076/2022
Processo nº. 078/2022
Inexigibilidade nº. 010/2022
Fundamento: Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "JOÃO LUCAS E MARCELO", PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DO 38º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: ZOE PRODUÇÕES E EVENTOS LDTA - CNPJ nº. 40.354.459/0001-08.
Representante Legal: Oscar Santos Gomes Junior – Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Assinatura: 25 de abril de 2022.
Vigência:25/04/2022 a 30/06/2022.

Senador Cortes, 25 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:F23AA197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 075/2022
Processo nº. 076/2022
Dispensa nº. 047/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) E POSTERIOR APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: PROJEPAV LTDA – CNPJ nº 40.748.459/0001-92.
Representante Legal: Yan da Silva Cornelio - Representante Legal.

Valor Global do Contrato: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Assinatura: 20 de abril de 2022.
Vigência: 20/04/2022 a 30/06/2022.

Senador Cortes, 20 de abril de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D6EB741E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 070/2022
Processo nº. 063/2022
Convite nº. 001/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Representante Legal: **MONTEIRO & OLIVEIRA PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - CNPJ nº 35.458.920/0001-32.**
Contratado: EDUARDO JOSÉ TOURINHO DE OLIVEIRA.

Valor do Contrato:R$ 17.398,60 (Dezessete mil trezentos e noventa oito reais e sessenta centavos).

Assinatura: 14 de abril 2022.
Vigência: 14/04/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 14 de abril 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 071/2022
Processo nº. 063/2022
Convite nº. 001/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: ARTEFER PRESENTES LTDA - CNPJ nº 01.996.184/0001-54.
Representante Legal: Maria Aparecida Esteves Bergamasso.

Valor do Contrato: R$ 9.776,45 (Nove mil setecentos e setenta seis reais e qurenta cinco centavos).

Assinatura: 14 de abril 2022.
Vigência: 14/04/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 14 de abril 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 072/2022
Processo nº. 063/2022
Convite nº. 001/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ nº 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.

Valor do Contrato: R$ 115.711,35 (Cento e quinze mil setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: 14 de abril 2022.
Vigência: 14/04/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 14 de abril 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 073/2022
Processo nº. 063/2022
Convite nº. 001/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 21.618.822/0001-00.
Representante Legal: Tiago Ferreira Costa.

Valor do Contrato: R$ 9.481,30 (Nove mil quatrocentos e oitenta um reais e trinta centavos).

Assinatura: 14 de abril 2022.
Vigência: 14/04/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 14 de abril 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E68E4B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a análise realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 05/2022, e, uma vez processados os recursos tempestivamente protocolados, para que produza seus regulares efeitos, considerando o atendimento a todas as normas legais e editalícias, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo para Contratação Temporária nº 001/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:07D923C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial nº 006/2021 Registro de Preços, resultante do PAL 012/2021 do CODAP , para aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze0 meses, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, item 02 do termo de referência – Caminhão com carroceria de madeira. Fornecedor: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02. Serra Azul de Minas/MG.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E8740B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 039/2022 PP 023/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 0392022 – Pregão Presencial n.º 023/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA CABINADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:
VENCEDOR: **AGORA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.899.545/0001-14**, DO VALOR: R**$ 39.928,88 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Serra Azul de Minas/MG 18 de abril de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C2622D69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 039/2022 PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DATA: 18 DE ABRIL DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA CABINADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADA: **AGORA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.899.545/0001-14**, DO VALOR: R**$ 39.928,88 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**. N° Contrato: 046/2022.

Serra Azul de Minas/MG 18 de abril de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:68B85C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação do Pregão nº 21/2022. Processo nº. 51/2022. Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Passeio, Van, Minivan e Ônibus, objetivando Atender Vários Departamentos do Município. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Brunisa Comercio E Serviços Para Transito E Transporte Ltda-EPP CNPJ nº 20.901.717/0001-11. b) JDQ Novais Comercio Varejista De Veículos E Serviços Especializados Eireli CNPJ nº 34.406.957/0001-54. c) Smart MG Comercio E Representação Ltda CNPJ nº 31.022.161/0001-00.

Serrania, 25 de Abril de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A8107493

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 29/2022. Processo Licitatório nº 70/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráficos padronizados, para atender as necessidades de diversos departamentos da prefeitura. Abertura dia 11 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 25 de abril de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:39A13392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 101/2022 – PROCESSO 054/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de recarga de oxigênio de uso domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Carlos Aparecido Pereira da Silva – CNPJ: 23.998.925/0002-50. **Valor Contratual:** R$ 78.700,00 (*Setenta e oito mil e setecentos reais*). **Vigência:** 19 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:0267D11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 099/2022 E 100/2022 – PROCESSO 060/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção das piscinas do Serro Tênis Clube em atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Contratada:** Bidden Comercial Ltda – CNPJ: 36.181.473/0001-80; Clorofort Comércio de Produtos para Limpeza Ltda – CNPJ: 30.804.114/0001-55. **Valor Total Contratual:** R$ 38.630,00 (*Trinta e oito mil e seiscentos e trinta reais*). **Vigência:** 18 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:51C8ED96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
PROCESSO N°09/2022 - FMS
DISPENSA N° 04.002/2022 - FMS
Maura Assunção de Melo Pontes, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art: 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo N° 09/2022 - FMS, em especial, o parecer técnico jurídico, autorizo a contratação da empresa **COPATI E CARDOSO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.617.384/0001-26, para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO PRONTO ATEDIMENTO MUNICIPAL**, pelo valor global de R$ 32.224,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal -18/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:282D5B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.002/2022 – FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.002/2022 – FMS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO PRONTO ATEDIMENTO MUNICIPAL**, considerando que o valor está dentro estão dentro dos praticados no mercado. Valor total: R$ 32.224,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 18/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:CD1ED362

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 04/2022 – FMS - O MUNICÍPIO DE TAPIRA e **COPATI E CARDOSO LTDA-ME**. **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO PRONTO ATEDIMENTO MUNICIPAL**. Valor total: R$ 32.224,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais). Prazo contrato: 90 dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 18/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:B11212AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – FMS - Pregão Eletrônico nº 09.003/2022 – FMS. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e White Martins Gases Industriais Ltda. Registro de preço para aquisição futura e eventual de fornecimento, manutenção e locação de gases medicinais. Item 3. Valor total: R$ 245.000,00. Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 21/03/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:6971CCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 24/2022 – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. Adesão nº 03/2022 a Ata de Registro de Preços nº 13/2021 – AMESP, Resultante da Concorrência Pública nº 01/2021, Processo de Licitação nº 40/2021, que tem por objeto: Seleção de Sociedade Empresária especializada para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no índice de iluminamento de Vias Públicas e manutenção do Sistema de Iluminação dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Valor total: R$ 1.789.519,82. Prazo contrato: até 31 de dezembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 12/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:A2618EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.009/2022. O município de tapira e Nogueira Castro Pavimentações Ltda -EPP. Registro de preço para aquisição futura e eventual de massa asfáltica tipo CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) para operação de tapa buraco no município de Tapira – MG. Item 2. Valor total: R$ 201.000,00. Prazo: 12 meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal
25/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:40C15424

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE DESKTOPS COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAS, conforme tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	SV	224	LOCAÇÃO DE DESKTOP COMPLETOS, NOVOS COM NO MÍNIMO: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEADS da 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA 8 GB, HD DE 1TB, MONITOR DE 19,5' E COM SEGURO CONTRA DANOS.

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, até dia 29/04/2022. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua: Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32 pelo Fone/Fax: (36331407/36331612), ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 25 de abril de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:55CFE49A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a **RATIFICAÇÃO** do processo nº. 26/2022, Inexigibilidade de licitação nº. 05.002/2022, conforme ato datado de 28 de março de 2022, exarado pela Prefeita, visando o **CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, com vigência até 31 de dezembro de 2022. Valor total: R$ 4.627,23 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e tres centavos).

Tapira/MG, 28 de março de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:D407504A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00045/2022. PROCESSO: N.º 00287/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial srp: n.º 00045/2022. Processo: n.º 00287/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sinalização semafórica, no município de três corações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante critério de menor valor por lote. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 12 de maio de 2022 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento urbano, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 20 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:230F44B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da tomada de preços nº 0002/2022. Objeto: plano de mobilidade - assessoramento técnico especializado na elaboração do plano municipal de mobilidade urbana do municipio de três corações mg planmob-tc. Contrato: nº 00074/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x polo planejamento ltda. Valor: r$ 198.916,67 (cento e noventa e oito mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 18/04/2022.

Três corações, 18 de abril de 2022.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:521568B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00038/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas de ar e aparelhos de ar condicionado. Termo: nº 000173/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x i c serafini refrigeracao. Valor: r$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Termo: nº 000174/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x tecnoforte sistemas de refrigeracao - eireli. Valor: r$ 55.236,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/04/2022. Três corações, 13 de abril de 2022. Giovanni corrêa. Secretaria municipal de desenvolvimento econômico. Wilson de cássio couto. Secretaria municipal de administração e recursos humanos. João moisés arbex. Procuradoria geral do município. William oliveira vilela. Secretaria municipal de governo.

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:AF34C212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 0098/2022. PROCESSO N° 001091/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de cancelamento. Pregão Eletrônico : nº 0098/2022. Processo n° 001091/2021. A prefeitura municipal de três corações torna público o cancelamento do processo supracitado, tendo em vista que, será realizado novo procedimento licitatório.

Três corações, 20 de abril de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:42F37D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00052/2022. PROCESSO: N.º 014/2022

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00052/2022. Processo: n.º 014/2022. Objeto: aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, fluídos e outros derivados a serem usados na manutenção da frota municipal, conforme as necessidades das secretarias solicitantes atender as necessidades da secretaria municipal de esportes. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 10 de maio de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 25 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:80C2514D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00057/2022. PROCESSO: N.º 0346/2022

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00057/2022. Processo: n.º 0346/2022. Objeto: contratação de serviço especializado para elaboração de projeto básico e executivo de uma balsa para travessia fluvial de pedestres na localidade da flora, município de três corações-mg. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 09 de maio de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade dasecretaria municipal de agricultura e pecuária, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 25 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:CED01554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO SRP: N.º 0006/2022. PROCESSO: N.º 00264/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Tomada de preço srp: n.º 0006/2022. Processo: n.º 00264/2022. Objeto: reforma do almoxarifado semosp: contemplando cobertura em estrutura metálica, guarita, sala administrativa da borracharia, vestiários e serralheria. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preço. Data de abertura dos envelopes: dia 16 de maio de 2022 as 09:30 horas. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 25 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Suplente Da CPL

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:326ECDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de dispensa de licitação nº 00015/2022. Objeto: aquisição de carvão vegetal com 2,5 kg por pacote, para ser utilizado na forja (para aquecimento de ferragem), a ser utilizado nas atividades da serralheria da secretaria de obras.. Partes: prefeitura municipal de três corações x carlos gabriel dos reis – cnpj 20.702.528/0001-10. Valor : r$ 248,75 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/04/2022.

Três corações, 05 de abril de 2022.

JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:F4ABDDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de dispensa de licitação nº 00017/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização da revisão de 10.000 km nas 05 (cinco) vans da secretaria municipal de educação – transporte ecolar: placas: rtm 8a32 – rtm 8a34 - rtm 8a38 - rtm 8a41 - rtm 8a43, com fornecimento de peças. Partes: prefeitura municipal de três corações x deva veiculos ltda – cnpj 23.762.552/0007-28. Valor : r$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais). Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 12/04/2022.

Três corações, 12 de abril de 2022.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:13312976

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de dispensa de licitação nº 00018/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar , abrigos e centros de referências municipais, fundamentado na lei 8.666/1993 - art 24 - inciso xii. Partes: prefeitura municipal de três corações x carlos gabriel dos reis – cnpj 20.702.528/0001-10. Valor : r$ 11.988,00 (onze mil e novecentos e oitenta e oito reais). Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93.mpublicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/04/2022.

Três corações, 13 de abril de 2022.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretário Municipal de Educação.

DANIELA SILVA DE MORAES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:22F55E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00047/2022. PROCESSO: N.º 0163/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00047/2022. Processo: n.º 0163/2022. Objeto: aquisição de materiais de construção do tipo artefatos de cimento para atender as necessidades das secretarias. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: 13 de maio de 2022 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade dasecretaria municipal de educação e demais,conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 25 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:3632D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00021/2022. Objeto: aquisição de lonas. Termo: n.º 000161/2022 – partes: prefeitura municipal de três corações x casa grande materiais e serviços eireli. Valor: r$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 01/04/2022.

Três corações, 01 de abril de 2022.

RONALDO VILELA PARANAÍBA.
SEcretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:0FF066C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00034/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de palco, para atender eventos realizados pela secretaria de lazer, turismo e cultura. Termo: n.º 000165/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x sga tudo para seu evento ltda. Valor: r$ 285.666,66(duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 08/04/2022.

Três corações, 08 de abril de 2022.

SERGIO VASCONCELLOS VALIM.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:C053C166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00036/2022. Objeto: contratação de um sistema de comunicação banda larga para conexão da rede de dados para atender as necessidades da prefeitura municipal de tres corações. Termo: n.º 000177/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x itacolomi comunicação ltda. Valor: r$ 227.999,94 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses.

Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 18/04/2022.

Três corações, 18 de abril de 2022.

MARCIO JOSE DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D7DA90E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00054/2022. PROCESSO: N.º 0278/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00054/2022. Processo: n.º 0278/2022. Objeto: a aquisição de decibelímetro para atender a fiscalização de obras e posturas da secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 17 de maio de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de planejamento, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 25 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:0EDEB6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato das atas de registro de preço do pregão eletrônico nº 0006/2022. Objeto aquisição de equipamentos multimídia. Termo: n.º 000116/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x evoluti ltda. Valor: r$ 29.870,00(vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais). Termo: n.º 000119/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x ls serviços de informática e eletrônica ltda. Valor: r$ 41.964,00(quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Termo: n.º 000121/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x prime audio comércio eletrônico eireli. Valor: r$ 21.447,00(vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). O prazo destes termos será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 22/03/2022.

Três corações, 22 de março de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:B852369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato das atas de registro de preço do pregão eletrônico nº 0008/2022. Objeto aquisição de móveis em geral para atender todas as unidades da atenção básica da secretaria municipal de saúde. Termo: n.º 000130/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x amettal indústria e comércio de móveis ltda. Valor: r$ 9.592,00(nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). Termo: n.º 000134/2022 – partes: prefeitura municipal de três corações x argos ltda. Valor: r$ 6.636,89 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). Termo: n.º 000136/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x dutra e silva distribuidora ltda. Valor: r$ 5.017,84 (cinco mil, dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Termo: n.º 000137/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x espaço a móveis planejados ltda. Valor: r$ 11.228,00 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais). Termo: n.º 000138/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x health santa luzia eireli. Valor: r$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais). Termo: n.º 000139/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x k.c.r. Indústria e comércio de equipamentos eireli. Valor: r$ 1.499,00(um mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Termo: n.º 000140/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x loggerais, indústria, comércio e distribuidora ltda. Valor: r$ 1.175,00(um mil, cento e setenta e cinco reais). Termo: n.º 000141/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x m. Carrega comércio de produtos hospitalares ltda. Valor: r$ 6.615,50 (seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos). Termo: n.º 000142/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x midas comércio atacadista de produtos hospitalares ltda. Valor: r$ 6.039,90 (seis mil, trinta e nove reais e noventa centavos). Termo: n.º 000143/2022 –partes: prefeitura municipal de três corações x nelson alves de moraes – cpf 442.467.306-53 eireli. Valor: r$ 33.353,00(trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais). O prazo destes termos será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 23/03/2022.

Três corações, 23 de março de 2022.

RACHID GADBEM NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:B5950A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 00020/2022. CONTRATO: N.º 00069/2022

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato de contrato da inexigibilidade 00020/2022. Contrato: n.º 00069/2022– objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para as câmaras frias da marca indrel. Partes: prefeitura municipal de três corações x seletro serviços eletrotecnicos industrial e comercial ltda. Valor: r$110.720,00 (cento e dez mil e setecentos e vinte reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses.

Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 05/04/2022.

Três corações, 05 de abril de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:8A41B942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA 0002/2022.
CONTRATO: N.º 00075/2022

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato de contrato da concorrência 0002/2022. Contrato: n.º 00075/2022– objeto: contratação de empresa especializada para prestações de serviços de execuções de tapa buracos e pavimentações de pequenos trechos até 50 metros lineares [respeitando a formula lx c x e (0,04) compactado] em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) cap 50/70 com fornecimento de materiais, implementos, maquinas e caminhões e mão de obra em vias e logradouros públicos de diversos bairros do município de três corações. Partes: prefeitura municipal de três corações x pavican pavimentação e terraplenagem ltda. Valor: r$ 1.139.676,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais).

O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 18/04/2022.

Três corações, 18 de abril de 2022.

JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:ABF3A31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00012/2022. Objeto: aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para atender as necessidades do canil muncipal.termo: nº 000155/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x alexandre augusto viante. Valor: r$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Termo: nº 000156/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x alfa med sistemas medicos ltda. Valor: r$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Termo: nº 000157/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x dutra e silva distribuidora ltda. Valor: r$ 347,92 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Termo: nº 000158/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x fam ltda. Valor: r$ 13.670,00 (treze mil e seiscentos e setenta reais). Termo: nº 000159/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x midas comercio atacadista de produtos hospitalares ltda. Valor: r$ 54.217,90 (cinquenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais e noventa centavos). Termo: nº 000160/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x morimed comercial eireli. Valor: r$ r$ 19.346,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e seis reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses.

Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/03/2022.

Três corações, 30 de março de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:4CE7ABD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.331.842/0001-29

OBJETO: Contratação da empresa JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 17.331.842/001-29, para prestação de serviço de Transporte Escolar, sendo um veículo com capacidade mínima para transportar 01 aluno, que reside na Zona Rural e estuda em Escola Pública de Três Marias. Percurso: 24 Km por dia (ida e volta). Itinerário: Piscicultura, conforme calendário escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: **R$ 7.794,00 (Sete mil setecentos e noventa e quatro reais).**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 75 dias e terá inicio em 18/03/2022 até 08/07/2022, conforme calendário escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:84B42127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: SANTOS E CAMPOS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.330.620/0001-05

OBJETO: Contratação da empresa SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI - CNPJ Nº 11.330.620/0001-05, para prestação de serviço de transporte escolar, sendo um veículo com capacidade mínima para transportar 02 alunos, que residem na Zona Rural e estudam nas Escolas Públicas de Três Marias. Percurso: 20 Km por dia (ida e volta). Itinerário: Fazenda Escadinha, conforme calendário escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: **R$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 75 dias e terá inicio em 18/03/2022 até 08/07/2022, conforme calendário escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BB735118

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que até às **12h55min do dia 27/04/2022**, estará recebendo os envelopes contendo a documentação para procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando **celebrar parceria entre o Município de Três Marias e pessoas físicas e/ou Organização da Sociedade Civil – OSC, para Cessão de espaço público para instalação de 03 (três) barracas REMANESCENTES a serem instaladas na Avenida Getulio Vargas, S/N na área externa da Praça de Eventos JK - Distrito Pequenas Empresas, durante a realização do evento VIII EXPOMARIAS/2022, que ocorrerá no período de 28 de abril a 01 de Maio de 2022 na Praça de Eventos JK.** Os interessados deverão apresentar a mesma documentação exigida no Edital de Chamamento Público. Havendo mais de três interessados, a seleção será através de sorteio conforme estabelece o referido edital, que está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de abril de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:917854A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 015/2022 – PROCESSO N.º 043/2022.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recape e Recauchutagem de Pneus, a fim de manter os veículos das Secretarias Municipais solicitantes em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança na utilização da frota municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.050.725/0001-82, sendo o valor total estimado registrado: R$ 501.120,00 (quinhentos e um mil cento e vinte reais); J P Beleze, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.054.937/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 363.072,00 (trezentos e sessenta e três mil e setenta e dois reais); Marcos Eduardo Da Silveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.532/0001-73, sendo o valor total estimado registrado: R$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) e Recapagem Felipe Fontes Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.210.168/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 397.954,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais). **Vigência:** 26/04/2022 a 26/04/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6E953A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 015/2022 - PROCESSO N.º 043/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 015/2022 – Processo n.º 043/2022**, realizado em 24 de março de 2022, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recape e Recauchutagem de Pneus, a fim de manter os veículos das Secretarias Municipais solicitantes em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança na utilização da frota municipal, em favor das empresas: **Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.050.725/0001-82, sendo o valor total estimado registrado: R$ 501.120,00 (quinhentos e um mil cento e vinte reais); **J P Beleze**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.054.937/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 363.072,00 (trezentos e sessenta e três mil e setenta e dois reais); **Marcos Eduardo Da Silveira Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.532/0001-73, sendo o valor total estimado registrado: R$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) e **Recapagem Felipe Fontes Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.210.168/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 397.954,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Três Pontas, 25 de abril de 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8C93B039

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 – PROCESSO N.º 090/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Colchão Hospitalar** para atender as necessidades dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 09/05/2022. Início da Sessão de Lances: 09/05/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:58E694F4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 37.920.081/0001-58. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item 86, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
86	25410	AMPOLA	COMPLEXO B 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 1,01	R$3,41

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E27E14D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022 QUE REFERE-SE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA: LORENA APARECIDA ALVES PRADO - CNPJ Nº. 30.686.989/0001-08 - VALOR: R$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 07/04/2022 A 07/04/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:A091CC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022 QUE REFERE-SE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE INTEGRAL MÚLTIPLA DE UBERLÂNDIA - CNPJ Nº. 28.878.666/0002-47 - VALOR: R$ 20.000,00 - VIGÊNCIA: 07/04/2022 A 07/04/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:18461D50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FRETADO INTERMUNICIPAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, COM ITINERÁRIO PARA OS MUNICÍPIOS VIZINHOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA DIA 09/05/2022 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO E-MAILLICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:D988B7D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a suspensão do processo licitatório nº. 031/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2022 objetivando o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes suspensa seria realizada no dia 27/04/2022 às 14:00 hs através do site www.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:2A011274

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 53/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I – Sr. **VITAL DE MELO JÚNIOR**, brasileiro, capaz, solteiro, advogado, portador do RG MG-20.239.070, inscrito no CPF nº 138.455.496-37 e na OAB/MG 212.588, residente e domiciliado à Rua Padre José Bazzon, nº 53, bairro Morada Nova, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:602F0527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação Inexigibilidade nº 005/2022, Processo Licitatório nº. 029/2022, Credenciamento nº 003/2022. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 005/2022, para: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia, no Município de Urucuia/MG, através das Pessoas Físicas: **FRANCISCO LUCIEUDO BEZERRA FERREIRA, CPF: 012.973.231-14**, Item 03: ao valor/serviço de R$ 1.900,00 (mil novecentos reais); **FABIANO RIBEIRO DE MORAES, CPF: 731.617.991-00**, Item 03: ao valor/serviço de R$ 1.900,00 (mil novecentos reais) .

Urucuia/MG, 25 de Abril de 2022

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:63286533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 069/2022 – INEXIGIBILIDADE 005/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a DEDO DE PROSA COMUNICAÇÃO E EVENTOS no valor de R$97.240,00, objetivando a aquisição de 40 (quarenta) pacotes para participação de representantes do grupo da 3ª Idade mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Social no Encontro Nacional Dedo de prosa da Melhor Idade em Poços de Caldas/MG.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:21D90E82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS 03/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Campo Célvia, no Bairro Célvia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 do dia 12/05/2022. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0AD90B15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 070/2022 DISPENSA 026/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a VALE COMERCIAL LTDA no valor de R$555,90, CENTRALFARMA no valor de 7.613,60, visando a aquisição de medicamentos.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:26510627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 072/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa pra prestação de serviços de publicidade. A sessão pública será realizada no dia 05/07/2022, às 09h30m. As licitantes deverão protocolizar os invólucros até às 09h45min deste mesmo dia.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CB46AFA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 015/2022 – PP RP Nº 002/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTES DE PROPOSTAS DE EMPRESAS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações constantes nos Anexos – Propostas Comerciais, parte integrante do presente edital: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO** LOBO - ME item 01 no valor unitário de R$ 19,39 e valor total de 96.950,00, Item 02 no valor unitário de R$ 19,47 e valor total de 19.470,00 total para esta empresa: R$ 116.420,00 e a empresa **LG MARVILEY CONFECÇOES** Item 03 valor unitário R$ 19,00 e total R$ 95.000,00, Item 04 valor unitário R$ 23,90, valor total R$ 23.900,00 , Item 05 valor unitário de R$ 16,00 e valor total de R$ 160.000,00 e valor total desta empresa R$ 278.900,00 e Total da Licitação R$ 395.320,00**, a** ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DB28384C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 016/2022 – PP RP Nº 003/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESULTANTES DE PROPOSTAS DE EMPRESAS QUE OFEREÇAM O MENOR CUSTO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BUFFET COMPLETO(COQUETEL E COFFEE BREAK), EM ATENDIMENTO À DIVERSAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE VESPASIANO E A DIVERSAS SECRETARIAS MUNIICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, de acordo com as especificações constantes nos Anexos – Propostas Comerciais, parte integrante do presente edital: certame a empresa **NEIDE MELO COZINHA INDUSTRIAL E BUFFET EIRELI** Lote 01 no valor unitário e total de R$ 462.490,00.**, a** ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ADC823DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 032/2022 – PP RP Nº 005/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA E LEITE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. de acordo com as especificações constantes nos Anexos – Propostas Comerciais, parte integrante do presente edital: **SUPERMERCADOS CIDADE LTDA** item 01 no valor unitário de R$ 1,67 e valor total de 300.600,00, a empresa **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** Item 02 valor unitário R$ 64,75 e total R$ 64.750,00 e a empresa **L&T PADARIA E TRANSPORTES LTDA – ME**, Item 03 valor unitário R$ 1,09, valor total R$ 21.800,00 e o Item 04 valor unitário de R$ 13,00 e valor total de R$ 104.000,00 e valor total desta empresa R$ 125.800,00 e Total da Licitação R$ 491.150,00**,** ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2F9282CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 028/2022 – P.L. 124/2021 – P.E. 036/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 87.059,80. **FDO:** 129, 571, 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CA980DAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 036/2022 – P.L. 007/2022 – P.E. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa TAJE SOLUÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 17.996,00. **FDO:** 233, 258, 274, 288, 300.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:75E084E5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 037/2022 – P.L. 007/2022 – P.E. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 182.530,00. **FDO:** 233, 258, 274, 288, 300.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4F6C5C7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 038/2022 – P.L. 007/2022 – P.E. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa 100 SPORTS EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 10.478,00. **FDO:** 233, 258, 274, 288, 300.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4DBCDCB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 040/2022 – P.L. 007/2022 – P.E. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RICARDO MARQUES ALVES - ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 59.288,80. **FDO:** 233, 258, 274, 288, 300.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:74B21232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–CNPJ 18.132.449/0001-79, através da Comissão Permanente de licitação designada pela portaria n°806/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que o chamamento público n° 006/2022 objetivando a Locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil Juvenil (CAPS I), oriundos do Processo n° :04535/21 e conforme especificação contidas no edital e seus anexos, designada para acontecer a sessão de abertura no

dia: 13/04/22 as 14hs, foi declarada DESERTA face a ausência de interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:37A89086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2022

Presidente da CPL
Processo :35/2022
Inexigibilidade: 06/2022
Credenciamento: 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°35/2022, CREDENCIAMENTO N°04/2022, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL, POUSADA E RESTAURANTE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO COM INÍCIO EM 27/04/2022, PODENDO OS INTERESSADOS SE CREDENCIAREM A QUALQUER TEMPO ATÉ 31/12/2022, no Departamento de Licitações. Informações pelo Email : licita@virgemdalapa.mg.gov.br. Editais pelo site: https:www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparência/licitações.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:EA3FF663

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 16/2022.

MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará Processo Licitatório PAL 32/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS (CARRINHO DE RECARGA E LAPTOP EDUCACIONAL) PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** entrega das propostas: a partir de 26/04/2022 às 16:00 horas, no site www.licitardigital.com.br. Abertura das propostas: **dia 10 de Maio de 2022 às 09:00 hs no site** www.licitardigital.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone:33-37361820, email: licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Divisão Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:48676853

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 17/2022.

MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará Processo Licitatório PAL 33/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022, Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGEM DA LAPA/MG**",** entrega das propostas: a partir de 26/04/2022 às 16:00 horas, no site www.licitardigital.com.br. Abertura das propostas: **dia 11 de Maio de 2022 às 09:00 hs no site** www.licitardigital.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone:33-37361820, email: licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Divisão Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5333C8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 041/2022

Processo n° 041/2022

Dispensa n° 028/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal(Palestrante), para fazer o acolhimento no início do período letivo de todos os professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

TRAVESSIA INTELIGENCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. - CNPJ: 23.351.419/0001-93
Valor Total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ASSESSORIA PEDAGÓGICA - Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	HORAS	2,0000	2.450,00	4.900,00

VOLTA GRANDE, 25 de Abril de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:728297C6

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 039/2022
Processo n° 041/2022
Modalidade de Dispensa n° 028/2022

Contratante: Município de Volta Grande

Contratada: TRAVESSIA INTELIGENCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
LOGRADOURO: Av. Brasília, nº 233, Sala 02 – Nossa Senhora Aparecida
FRUTAL/MG – CEP.: 38.200-000
CNPJ: 23.351.419/0001-93

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal(Palestrante), para fazer o acolhimento no início do período letivo de todos os professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ASSESSORIA PEDAGÓGICA - Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	HORAS	2,0000	2.450,00	4.900,00

Valor: R$ 4.900,00
Vigência: 25/05/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.05.01.12.122.0003.2.0044	00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$5.966,67

Data da Assinatura 25/04/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:65E26408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial nº 18/2022
Do tipo menor preço, abertura no dia 09/05/2022, as 08h:30min. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de Software dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS, incluindo 7 tablets em comodato, implantação e treinamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2022, do tipo menor preço, abertura no dia 09/05/2022, as 10h:00min. Objeto; Registro de preço para futuro e eventual aquisição de água mineral (20lts) e recarga de gás para as diversas secretarias.
Pregão Presencial para registro de preços nº 20/2022, do tipo menor preço, no dia 09/05/2022, as 14h:00min. Objeto; Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de restaurantes para fornecimento de refeições no Município de Alpercata.
A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua João Massoriol, n.55, Bairro Vila Eugenio, setor de licitação.
O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 16h.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:63D387D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 105/2022, Pregão Presencial 49/2022. Objeto: SRP – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em motocicletas e equipamentos agrícolas de pequeno porte (motosserra, roçadeira, soprador, cortador de grama e outros). Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 10 de maio de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:ED3B84F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 106/2022, Pregão Presencial 50/2022. Objeto: SRP – Locação de empresa (s) em transporte de passageiros (ônibus e van), por quilometragem rodada, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 11 de maio de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:3E03BD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA LIMPEZA URBANA DE ALVARENGA. 4º ADITIVO: CONTRATADO: JOÃO LOPES DE FARIA, CPF 128.087.798-79. VALOR ANUAL: R$ 112.709,52. DATA: 20/04/2022.

COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 1º/04/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:50E92E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, que em razão das adequações constantes da Planilha Orçamentária - Anexo IX do edital supra, fará realizar no dia realizar no dia 12/05/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de construção de Escola e Quadra poliesportiva no Distrito de Santana do Campestre. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/04/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5D5499F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, que em razão das adequações constantes da Planilha Orçamentária - Anexo IX do edital supra, fará realizar no dia realizar no dia 12/05/2022, às 10 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de construção de Quadra poliesportiva e vestiário no Distrito de Sobral Pinto. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/04/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A085790B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TOMADA DE PREÇOS 02/2022- ATA

PROCESSO LICITAÇÃO 25/2022		
EDITAL DE LICITAÇÃO		**NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL**
TOMADA DE PREÇOS		**TP Nº 02/2022**
Abertura dos envelopes propostas.		
N.º DE ORDEM	**ENVELOPES RECEBIDOS**	**REPRESENTANTES**
01	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 42.778.523/0001-03	x.x.x.x.
02	EMPLEC – EMPRESA LEOPOLDINENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ nº 26.115.618/0001-90	x.x.x.x.
03	L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 15.120.886/0001-84	x.x.x.x.
04	SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ nº 16.914.341/0001-02	x.x.x.x.
05	TAVARES & TOLEDO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 19.627.937/0001-34	x.x.x.x.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para continuidade da Tomada de Preços TP 02/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma da Escola Estadual "Professor Souza Primo", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XVII deste Edital. Aberta a sessão, o Sr. Presidente verificou que fora publicado o comunicado da presente sessão no Diário Eletrônico da Associação Mineira de Municípios – AMM para ciência das empresas licitantes, quais sejam: **I - ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.778.523/0001-03; II - EMPLEC – EMPRESA LEOPOLDINENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 26.115.618/0001-90; III - L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 15.120.886/0001-84; IV - SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02; V TAVARES & TOLEDO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.627.937/0001-34**. O Sr. Presidente verificou que os envelopes de preços encontravam-se lacrados e devidamente rubricados quando da sessão de entrega dos envelopes. Observou que não foram apresentados recurso quanto a fase de habilitação, conforme certificado nos autos. Assim, a Comissão passou a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas, que já haviam sido rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelos seus licitantes quando de sua entrega. As propostas apresentadas foram as seguintes: **I - ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.778.523/0001-03 no valor global de R$ 341.459,99; e II - SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02 no valor global de R$ 339.705,88.** Verifica a conformidade da proposta, o Sr. Presidente declarou a proposta da empresa **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02,** vencedora no valor global de **R$ 339.705,88.** Em seguida o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando que fosse afixado cópia da presente no quadro de avisos da Prefeitura de Astolfo Dutra. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Astolfo Dutra, 18 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

_____
Presidente

_____
Secretária

_____
Membro

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5E636A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 64/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: IRACI FERREIRA RAFAEL ME.
Objeto: Realinhamento de preço do item: 04 - Fralda geriátrica adulto G, diferença de 13%, passando de R$ 11,99 para R$ 13,54, a partir de 04/04/2022.
Assinatura: 04/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 134/2021 – Pregão Presencial: nº 64/2021, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael – IRACI FERREIRA RAFAEL ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ADDDD08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 05/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 1.375,00 o valor do contrato original.
Assinatura: 03/01/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 15/2021 – Pregão Presencial: nº 05/2021, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:36A4BDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 21/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rodrigo Assunção 12421689660
Objeto: Aditivar em R$ 12.000,00 o valor do contrato original.
Assinatura: 21/02/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2021 – Pregão Presencial: nº 21/2021, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rodrigo Assunção – Rodrigo Assunção 12421689660

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:49646451

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 50/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Copy Impress Copiadora Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 37.747,00 o valor do contrato original para fornecimento e recarga de toners/cartuchos e peças das impressoras e copiadoras das Secretariais Municipais e demais setores da Administração Municipal no desempenho de suas atividades.
Assinatura: 28/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 112/2021 – Pregão Presencial: nº 50/2021, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Lenícia Maria Fonseca de Souza – Copy Impress Copiadora Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:61446475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 09/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 25 de abril de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:36DB156B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **SOLUÇÕES D´ÁGUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.744/0001-74, no valor de R$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 240/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **realização de abastecimento de água portável por meio de caminhão pipa.**

Borda da Mata – MG, 25 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 240/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 25 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:23C936C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realização de abastecimento de água portável por meio de caminhão pipa. **CONTRATADA:** SOLUÇÕES D´ÁGUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.744/0001-74. **VALOR:** R$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**. ASSINATURA:** 25/04/2022. **VIGÊNCIA:** 22/05/2022 a 22/05/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3E788DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.471.057/0001-46, no valor de R$ 578.430,00 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 191/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de concreto usinado.**

Borda da Mata – MG, 25 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 191/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 25 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4EF5C5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado. **CONTRATADA:** OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.471.057/0001-46, no valor de R$ 578.430,00 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais)**. ASSINATURA:** 25/04/2022. **VIGÊNCIA:** 25/04/2022 a 25/05/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D30DF596

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de exames de imagem - endoscopia e colonoscopia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 17/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 25 de abril de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:306E6657

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de óleos lubrificantes e correlatos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 29/06/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 25 de abril de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5441433F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção dos repetidores de TV e telefonia móvel**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 28/06/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 25 de abril de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:51C86A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL 035/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 067/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCETEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura: 10/05/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 25/04/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:E47E703D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 068/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 068/2022 – Pregão Presencial nº 036/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL**. Abertura: 11/05/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 25/04/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:1D3010F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 069/2022 PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 069/2022 – Pregão Presencial nº 037/2022 – Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS EM GERAL, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PINTOR E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura: 10/05/2022 às 14:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 25/04/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:6582C8CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Municipal MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA do Cargo de Auxiliar Administrativo I, a partir de 25 de Abril de 2022, conforme pedido de exoneração anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:6095024E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 056/2022

"Ato Concessório de Pensão"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Barbosa Gomes – cônjuge, da Ex-Segurada, Srª. Silvia Grasiele da Silva, falecida em 23/03/2022, o *Benefício de Pensão Temporária*, previsto no art. 42, II da Lei n.º 2.109/2009 e Redação dada pela Lei Municipal n.º 2.701/2018, no valor de R$ 2.201,18 (dois mil, duzentos e um reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos25 dias do mês de Abril de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:40BADF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 058/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3003 de 20 de abril de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária , no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.02.12.365.0009.3.043 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO ,REFORMA CENTRO EDUC.INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	308	ENSINO	201	350.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	308	ENSINO	201	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**850.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior e a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.12.361.0008.3.001 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS/QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	336	ENSINO	201	350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**350.000,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**500.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**850.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 25 de abril de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:D24C5B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 115/2022 – Pregão Eletrônico 029/2022 – Aquisição de medicamentos Alenia, Xarelto, Esomex, Eliquis, Prólia, Lantus, Depakote, Janumet, Jardiance, Venvanse entre outros para atendimento de decisões judiciais a serem custeados com recursos

provenientes das Resoluções 7.132 de 17 de junho de 2020, 7.156 de 15 de julho de 2020 e 7.324 de 03 de dezembro de 2020. Data para credenciamento e apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 18/05/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 25/04/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:A0AA6ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 118/2022 – Dispensa 068/2022 – Contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos educacionais, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Baldo Treinamento Educacional, Empresarial, Recursos Humanos e Eventos Ltda. – ME; valor: R$ 10.005,00.
PAL 119/2022 – Dispensa 069/2022 – Contratação de empresa especializada em palco e sonorização para ateder a Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: AGV Engenharia e Eventos Ltda. Valor: R$ 11.200,00.
PAL 120/2022 – Dispensa 070/2022 – Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de transporte coletivo, para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Centro de Cursos e Treinamentos Capacitar Ltda.; valor: R$ 2.450,00.
PAL 121/2022 – Dispensa 071/2022 – Aquisição de material elétrico para infraestrutura dos eventos que serão promovidos pela Secretaria de Cultura. Vencedor: Casa e Construção Tem de Tudo Ltda., valor: R$ 9.121,00.
PAL 122/2022 – Dispensa 072/2022 – Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para a participação da Banda Doze de Maio no Encontro de Bandas que acontecerá no dia 1º de maio de 2022 em Baependi – MG. Vencedor: Clóvis Transporte Turístico Ltda. EPP; valor: R$ 1.8000,00.
PAL 123/2022 – Dispensa 073/2022 - Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para a participação dos ternos de congadas de Cambuquira para o Encontro Nacional de Congadas. Vencedor: Clóvis Transporte Turístico Ltda. EPP; valor: R$ 7.700,00.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 25/04/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:6C409931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

I Termo Aditivo ao Contrato 016/2021 firmado nos autos do PAL nº 059/2021 - Dispensa nº 037/2021 entre o município de Cambuquira e Wander Ponzo de Souza. Vigência de: 13/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R$ 10.800,00.
I Termo Aditivo ao Contrato 017/2021 firmado nos autos do PAL nº 060/2021 - Dispensa nº 038/2021 entre o município de Cambuquira e Marlene de Fátima Batista Costa. Vigência de: 13/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R$ 10.800,00.
I Termo Aditivo ao Contrato 018/2021 firmado nos autos do PAL nº 061/2021 - Dispensa nº 039/2021 entre o município de Cambuquira e Maria Helena de Campos. Vigência de: 13/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R$ 10.800,00.
V Termo Aditivo ao Contrato 057/2020 firmado nos autos do PAL nº 155/2020 - Tomada de Preços nº 007/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Recompor Construções Ltda. Prorrogação de 18/04/2022 a 18/07/2022.
V Termo Aditivo ao Contrato 053/2020 firmado nos autos do PAL nº 117/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Recompor Construções Ltda. Prorrogação de 23/04/2022 a 23/07/2022.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 25/04/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:6F970F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 07/2022. Processo Licitatório nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de inseticida para uso da Vigilância Epidemiológica – Endemias no serviço de combate à dengue. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 01.148.472/0001-59, pelo valor total de **R$3.980,00** e **PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI,** CNPJ nº 21.578.205/0001-29, pelo valor total de **R$8.987,50**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 18 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:09C4AC52

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 27/2022**. **Processo Licitatório nº 034/2022, Pregão Presencial nº 009/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária para a execução, na Instituição de Acolhimento Casa do Aconchego e na Praça Misael Luiz de Carvalho, no Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: SITIO MORRINHOS LTDA-ME,** CNPJ: 20.884.020/0001-80, pelo valor total de **R$47.344,30 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**. Vigência: **04/04/2022** a **04/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 04/04/2022.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6E9EFFE9

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 30/2022**. **Processo Licitatório nº 003/2022, Concorrência nº 001/2022. Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia

e/ou arquitetura para construção do Mercado do Produtor, no Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com CONVÊNIO MAPA nº 908760/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratada: CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA**, CNPJ: 11.479.422/0001-08, pelo valor total de **R$1.417.690,69 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**. Vigência: **18/04/2022** a **18/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 18/04/2022.

Carmo do Paranaíba, 18 de abril de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3A8D5CA5

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 31/2022**. **Processo Licitatório nº 033/2022, Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de projeto de instalação e ampliação da rede de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Carmo do Paranaíba, contemplando todo o fornecimento de mão de obra e materiais para plena execução, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **Contratada: LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 65.323.552/0001-86, pelo valor total de **R$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**. Vigência: **12/04/2022** a **12/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 12/04/2022.

Carmo do Paranaíba, 12 de abril de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F2221F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 018/2022 PRC 033/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Data de recebimento das propostas e documentação: 09/05/2022 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 25 de abril de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:435DD647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 019/2022 PRC 034/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para transporte de gêneros alimentícios da agricultura familiar de Catas Altas da Noruega a Belo Horizonte. Data de recebimento das propostas e documentação: 06/05/2022 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 25 de abril de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8ED085F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:027/2022

Pregão Presencial nº:014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de reforma na Estação Ferroviária de Coimbra com material incluso, conforme os padrões estabelecidos no projeto, na planilha orçamentária, memorial descritivo e na documentação técnica apresentada em anexo ao edital, que deverão obedecer, rigorosamente, as normas pertinentes.

Valor estimado:R$ 128.164,63 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 16/05/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 16/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:3EA96279

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022:
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 036/2022, Chamada Pública nº 003/2022, considerando que foram respeitados os prazos recursais e, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório e seu obejto, supra informado, ao participantes, conforme valores a seguir:

ELAINE CASSIA DE BARROS - CPF: 093.802.876-66.Valor Total de R$ 23.361,69 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)

ELTON CARLOS DE BARROS - CPF: 047.310.646-94.Valor Total de R$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo)

João Bosco de Souza - CPF: 678.631.166-00.Valor Total de R$ 2.499,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUSA - CPF: 857.850.756-87.Valor Total de R$ 5.658,58 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

MARIA DO CARMO NOGUEIRA PEREIRA - CPF: 026.349.906-50.Valor Total de R$ 4.262,49 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

SEBASTIÃO ESTEVÃO PEREIRA - CPF: 401.985.616-87.Valor Total de R$ 6.947,44 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

VANDERLEI LOPES BARBOSA - CPF: 927.153.036-53.Valor Total de R$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais)

Coimbra/MG, 25 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO MASSENSSINI SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:14F6DF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 042/2022

Pregão Presencial nº: 026/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais contratações de empresa para Extensão de Rede Elétrica Urbana de média e baixa tensão com implantação de Postes, instalação de Transformadores, lançamento de Cabos Multiplex, instalação de Luminárias de LED com braços, fusíveis, pára-raios, alé de deslocamento de 02 Postes em baixa tensão, inclusive o refazimento do aterramento, conforme Termo de Referência – Anexo VII.

Valor estimado: R$ 801.100,67 (oitocentos e um mil, cem reais e sessenta e sete centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 13:00h do dia 16/05/2022.

Abertura da sessão pública: 13:00h do dia 16/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:03BD7E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futuro fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil), translado e paramentação para o atendimento de famílias de baixa renda ou em condições de vulnerabilidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimadoem R$122.983,07, nadata 12/05/2022às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM–
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:007AB6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Ervália, vem por intermédio de sua Pregoeira o Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 075/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, **na data de 06/05/2022 às 14h00min,** objetivando a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de aplicação de aulas de hidroginástica e natação para portadores de Fibromialgia e Pacientes do Caps. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br .

Ervália/MG 25/04/2022.

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6DCEE260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **procedimento licitatório nº 69/2022**, modalidade **Chamada Pública nº 01/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada: **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ESTIVA - MG**, em favor:

• **Raimunda da Costa Silva**, CPF 025.099.368-67 no valor global de **R$ 2.039,63** (dois mil e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).
• **Josué Aparecido Mendes**, CPF 117.076.776-11 no valor global de **R$ 15.310,22**(quinze mil e trezentos e dez reais e vinte e dois centavos).
• **Vera Maria Pereira Borges**, CPF 059.521.306-58 no valor global de **R$ 1.599,17** (mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).
• **João Batista de Carvalho**, CPF 087.067.866-34 no valor global de **R$ 7.369,12** (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos).
• **Carlos José Pereira,** CPF 825.553.706-68 no valor global de **R$ 15.413,46** (quinze mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)
• **José Senival de Lima,** CPF 622.475.736-49 no valor global de **R$ 1.386,00** (mil trezentos e oitenta e seis reais).

Ficando convocados os fornecedores para assinatura do Contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Estiva – MG, 25 de Abril de 2022.

ROSANGELA MARGARIDA RAIMUNDO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:83E6058D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ADMISSÃO

Estiva, 25 de abril de 2022.

A Prefeitura Municipal de Estiva, em cumprimento ao Edital nº 01/2020 e em atenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comprovação de requisitos e apresentação de documentos para admissão a partir **da data de recebimento desta**. O candidato deverá procurar a Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para tomar posse no cargo em que logrou aprovação **em até 30 dias a contar do recebimento desta.**

O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações até as datas estabelecidas ou, expressamente, manifestar sua desistência.

Local: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 – Centro - Estiva – MG

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Inscrição	Nome	Endereço	Classificação
1984798	Cristiane Cardoso Dos Santos	Rua Paiaguas, n.º 19, Jardim Silveira, Barueri/SP CEP 06434-200	4°

No ato da posse, V. Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências:
fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
fotocópia de comprovante de residência;
fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**;
fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
certificado de conclusão do ensino médio;
declaração de bens;
declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação de cargos e funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

EMERSON DA SILVA PEREIRA
Diretor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:C89CDF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 06/05/2022 às 09H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 013/2022 para **eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG**, do tipo menor preço por item.
O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:76465E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45,

torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 025/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de uma Moto niveladora e uma Retroescavadeira que seria dia 29/04/2022 às 08:00 hs. Justificativa: **O PROJETO INICIAL SERÁ MODIFICADO**. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:6D0E98A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO ARTESIANO – TUBULAR PROFUNDO, COM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021.
A Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
A compra de materiais, a ser utilizado para atender as necessidades do município deverá seguir as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	LOCAÇÃO DE TERRENO COM TÉCNICO	UNIDADE	01
02	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO JUNTO IGAM	TAXA/SERVIÇO	01
03	PERFURAÇÃO DE POÇO NA ROCHA EM 6" ATÉ 150 METROS	METRO	150
04	REVESTIMENTO DO POÇO EM PVC GEOMECANICO STANDARD DE 6", INCLUSO CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR	METRO	20
05	SERVIÇO DE OUTORGA PROTOCOLADO JUNTO AO IGAM	SERVIÇO	01
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA LEÃO DE ATÉ 3CV, COM TUBOS, CABOS E CONEXÕES	UNIDADE	01

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 28 de abril de 2022 às 17:00 horas, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro, ou ainda por e-mail: compras@jequitinhonha.mg.gov.br; devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento), e as seguintes certidões: FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, além do contrato social.

Jequitinhonha – MG, 25 de abril de 2022.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:FDA9049E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório n° 78/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022, que acontecerá no dia **06/05/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de Confecções de Banners em Lona, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:B6A3C3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATOS - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE

EXTRATO DE CONTRATOS - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE. Contratante: Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte. Contratadas: Ativa Medico Cirúrgica LTDA CNPJ 09.182.725/0001-12: R$ 6.300,00; Soma/MG Prod. Hospitalares LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67: R$ 53.500,00; Med Center Comercial LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40: R$ 20.504,00; Tidimar Comercio de Produtos M.Hospitalares LTDA CNPJ 25.296.849/0001-85: R$ 10.580,00; Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA CNPJ 67.729.178/0002-20 R$10.040,00; Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ 37.920.081/0001-58: R$ 11.750,00; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98: R$ 16.050,00; Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA CNPJ 06.106.005/0001-80: R$ 11.600,00. Processo Licitatório n. 05/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo hospital para atender a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:1503CD33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 040/2022- PREGÃO 016/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 040/2022, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de combustível (gasolina comum e etanol, para a frota municipal e entidades conveniadas
PREGÃO 016/202 – Ata de Registro de Preços nº036/2022. EMPRESA: **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pelo Sra. Monique Maria Terra Leite, brasileira, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, residente domiciliada à Rua Carlos Luz, nº58, centro, na cidade de Luminárias/MG. Valor total estimado de R$1.112.000,00(um milhão, cento e doze mil reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B825147A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05- PROCESSO 106/2021- DISPENSA 041/2021- CONTRATO 056/2021

QUINTO TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 056/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA POSTO MONIQUE LEITE LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/21 – DISPENSA Nº 041/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Para atender as necessidades da administração, as partes em comum acordo acrescenta a quantidade de 3.500 litros no item 01 (Gasolina Comum), sendo a porcentagem de 2,27% do valor total contratual, o valor do produto continua sem alteração **R$8,03** (outo reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá para atender as necessidades da administração, para que os serviços essências que precisam do produto não houvesse paralização, até a realização do processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 21 de março de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MONIQUE MARIA TERRA LEITE
Posto Monique Leite LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:99C45DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL- PROCESSO 106- DISPENSA 041/2021- CONTRATO 056/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL NO CONTRATO Nº 056/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E POSTO MONIQUE LEITE LTDA.

(Processo Licitatório nº 106/2021 – Modalidade Dispensa nº 041/2021).

Por este instrumento particular, de um lado, o **Município de Luminárias/MG,** com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, Luminárias-MG, e, de outro lado, **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, por este meio resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2021, referente ao Processo Licitatório nº 106/2021– Modalidade Dispensa nº 041/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO** no contrato nº 056/2021, tendo como objeto a contratação em regime de urgência e emergência de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) em caráter urgente e emergencial para o abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e entidades conveniadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO,** com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93, as partes dão por rescindido o contrato nº 056/2021, de que trata a cláusula anterior, a partir do dia **01 de abril de 2022,** nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
O saldo restante no processo fica anulado.
A presente Rescisão é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando – se por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Lavras.
E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Luminárias, 01 de abril de 2022.

Município de Luminárias
ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

POSTO MONIQUE LEITE LTDA
Empresa Contratada

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG 88.153

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:25824E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 058/2022 - DISPENSA 026/2022

Nos termos do art. 26, da Lei 8666/93, ratifico o processo licitatório 058/2022, em referência destinado à dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para realização de reformas e melhorias no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG, conforme planilhas em anexo.
DISPENSA 026/2022 – EMPRESA: CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CNPJ/MF nº. 01.246.544/0001-09, estabelecida na Rua Custódio Felipe de Carvalho, nº.20, Vista Alegre, cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.
Valor total: R$22.445,34 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 20/04/2022.

ÉCIO CARVALHO DE REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:8E900D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: **Aquisição de Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), ano 2022 cor metálica 1.0 a 1.6",** para a Empresa: **CEOLIN AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.024.542/0001 – HOMOLOGADO em 12 de abril de 2022. Extrato do Contrato nº 041/2022 Valor Global R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) Vigência: a partir de sua assinatura até 14 de junho de 2022.

Machacalis, 14 de março de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:1D7CD69B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA SMS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 018/22, PREGÃO - Nº 010/22, TIPO: MENOR UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 09/05/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 25/04/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:A01E8926

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/22, CHAMADA PUBLICA - Nº 01/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 10/05/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 25/04/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:C594C1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PERMISSÃO MOTO TAXI NO MUNICIPIO MALACACHETA

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/22, CONCORRENCIA - Nº 001/22, TIPO: MELHOR TECNICA, PARA PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS REMUNERADO POR MEIO DE MOTO-TAXI, NESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 27/05/22 ÀS 09:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 25/04/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:8DC4CB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2017

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**

Contratado: ALAOR ARLINDO ZARONI, CPF nº 002.280.108-10

Objeto: Locação de Imóvel (Aluguel Social), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Valor Reajustado: *Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$ 611,25 (seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos) em pagamentos mensais. Valores serão reajustados anualmente de acordo com o IGPM (FGV) vigente, a partir de 01/04/2022*

Processo Licitatório Nº 090/17 - Dispensa Nº022/17

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:B7BCF573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº007/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**

Contratado: FORT PRÉ MOLDADOS LTDA ME- CNPJ sob o nº 04.924.821/0001-75

Objeto: Futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção, Calçamento, Água e Esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Valor Reajustado: *O presente contrato será reajustado o preço do produto Bloquete de Concreto Sextavado, conforme documentação em anexo.*

Descrição	*Marca*	*Unid.*	*Preço Unit. Anterior*	*Preço Unit. A partir de 25/04/2022*
Bloquete de concreto sextavado (bloquete) 25x25x08cm	-	*UN*	*2,40*	*2,66*

Processo Licitatório Nº 024/2021 – Pregão Presencial Nº 006/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:685DDF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 032/2022
REPUBLICAÇÃO
Objeto: **Registro de Preços visando a aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos.**
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br - tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 09/05/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:27CF524A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de vestiários de atletas e árbitros e salão bar do Campo de Futebol do Bairro Nossa Senhora da Penha .
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 11/05/2022 às 09:00 horas

ANDERSON FELISMINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:8DF6A737

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2022
PROCESSO: 060/2022
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Objeto: Seleção de Entidade/Instituição sediada no Município de Matias Barbosa, especializada no desenvolvimento do serviço de longa permanência para idosos, para celebração de parceria com esta Prefeitura, através do Departamento de Promoção Social, visando o recebimento de Subvenção Social, no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 13:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 12/05/2022 às 09:00 horas

GUILHERME PANCOTI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação Das Parcerias Voluntárias

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:CAB0786C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 025/2022, Pregão Presencial nº 020/2022, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa, INDÚSTRIA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MILITÃO LTDA, CNPJ: nº 07.313.386/0001-30, com o valor global de R$ 144.467,00 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de gramas Esmeralda e São Carlos, para atendimento a demanda do Município de Oratórios.
Data de homologação: 20 de abril de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:8B600F6D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Licitatório nº 025/2022, Pregão Presencial nº 020/2022, Registro de Preços nº 011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de gramas Esmeralda e São Carlos, para atendimento a demanda do Município de Oratórios. Empresa registrada: INDÚSTRIA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MILITÃO LTDA, CNPJ: nº 07.313.386/0001-30, com endereço a Avenida Antônio Guimarães, 384, Centro, Oratórios - MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Srº. Arlindo Militão, CPF: 848.516.516-00 – Sócio Administrador, com o valor Total R$ 144.467,00 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais),
Valor total da ata de R$ 144.467,00 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Data da Ata: 26 de abril de 2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:02330B58

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 025/2022, pregão Presencial nº 020/2022, Registro de Preços nº 011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de gramas Esmeralda e São Carlos, para atendimento a demanda do Município de Oratórios. Contrato Nº: 062/2022. Empresa contratada: INDÚSTRIA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MILITÃO LTDA, CNPJ: nº 07.313.386/0001-30, com endereço a Avenida Antônio Guimarães, 384, Centro, Oratórios - MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Srº. Arlindo Militão, CPF: 848.516.516-00 – Sócio Administrador. Valor do Contrato: R$ 144.467,00 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

Data do Contrato: 26 de abril de 2022
Vigência: 26 de abril de 2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:38713491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 068/2022, Dispensa Eletrônica de licitação nº 046/2022. Objeto Constitui objeto desta a Análise das normas e procedimentos que fundamentam e operacionalizam a relação jurídica entre o Município e a Fundação Municipal de Saúde de Passabem, gestora do Hospital São José, para, na sequência: 1) apontar e elaborar minutas de novas normas, procedimentos e documentos destinados à conformação legal do convênio/parceria e regularização jurídica e fiscal da Fundação; 2) capacitar e treinar colaboradores da Fundação e do Executivo Municipal para adequação às novas dinâmicas e regras estabelecidas; 3) atuar perante o Ministério Público de Minas Gerais a fim de sanar eventuais irregularidades apuradas no Inquérito Civil Público (SEI nº 19.16.1215.0059884/2021-27). SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 de abril de 2022.ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:C2A345C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 37/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 24/2017

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 37/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 24/2017
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Prestação de serviço de "OFICINA DE JIU JITSU" para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e CASI, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **HILTON MARCIO DA SILVA - ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **HILTON MARCIO DA SILVA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº19.675.546/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **16 de março de 2022 até a realização de novo processo licitatório.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.10.02.08.244.0005.00.2311.3.3.90.39.4900124 – Serviços de Apoio ao Ensino
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Continuidade nas atividades com os grupos de convivência e fortalecimentos de vínculos
As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 16 de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE11D369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 004/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 06/05/22 às 08:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no Setor de Licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 26/04/22 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:64C2E900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 048/2022 – Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 048/2022 – Pregão Eletrônico Nº 032/2022 – Data: 06/05/2022 às 13h00min. Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/ESUS) com treinamento e suporte técnico para as Unidades de Saúde. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4603A08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de 7º Termo de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 049/2018 - Pregão Nº 032/2018. Objeto: prorrogação do contrato para prestação de Serviços Especializados de natureza contínua, em Controle Populacional de Animais através de apreensão, guarda temporária e eutanásia de animais domésticos de pequeno porte (Cães e Gatos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar por mais 06 (meses) meses após sua assinatura, passando a vigorar até 05/10/2022 (cinco de outubro de dois mil e vinte e dois). Contratada: SC Serviços e Comércio Ltda, CNPJ: 12.803.572/0001-98.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:43913EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DISPENSA N. 028/2022 PROCESSO N. 047/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 047/2022
Dispensa n° 028/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 028/2022. **Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das Secretarias Municipais de Obras e Transportes**. O valor será de R$ 2.566,46 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais. Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Prados, 20 de abril de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:C148B789

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DISPENSA N. 029/2022 PROCESSO N. 048/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 048/2022
Dispensa n° 029/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 029/2022. **Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar.** O valor será de O valor será de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais. Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Prados, 25 de abril de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:CFB15454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DISPENSA N. 030/2022 PROCESSO N. 049/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 049/2022
Dispensa n° 030/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n°

030/2022. **Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Polícia Civil.** O valor será de R$ 881,48 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais. Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Prados, 25 de abril de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:41B529F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGRÃO 006/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial 006/2022, **Registrar Preço para fornecimento futuro e parcelado de combustíveis, para abastecimento dos veículos pertencentes a frota do SAAE,** conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos, cujo critério de julgamento será o Menor Preço Por Item. A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a ocumentação e as propostas deverá ser efetuada até as 13:00 horas do dia 06 dia de Maio de 2022. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: **(35) 3533.1608** ou pelo email **compras@saaepratapolis.com.br no horário de 12:30 as 16:00**

Pratápolis, 25 de abril de 2022.

PAULO MOREIRA BARROS –
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:FE04FCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 31/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 82/2022 – Pregão Presencial 31/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Materiais Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com as empresas **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** (CNPJ: 02.259.625/0001-06), **LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL** (CNPJ: 22.536.130/0002-67), **RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES** (CNPJ: 30.379.344/0001-14), **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ: 04.063.331/0001-21) e **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** (CNPJ: 20.352.345/0001-02)

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E4B34C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 322/2021 – Pregão Presencial 107/2021, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para **Registro de Preço para futura e fracionada Locação de Maquinários**, com as empresas **M.O TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ: 37.885.925/0001-77)

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:970B0F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.129/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.129/2022, QUE DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE 1° SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM PERÍODO DE FÉRIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:DA912C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PORTARIA Nº 2.426/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.426/2022, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítiohttp://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C71DD158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 07-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública através do Processo Licitatório nº 36/2022, instaurada na modalidade pregão eletrônico nº **07**/20**21**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br e ainda na Plataforma de Licitações – www.licitardigital.com.br -.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos na referida plataforma até às **9 horas do dia 06.05.2022**, na Plataforma de Licitações Licitar Digital.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br

Prudente de Morais – MG, 25 de abril de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:5621CF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE REDESIGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2022.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana torna público que foi redesignada para o dia 06 de maio de 2022, às 09h00min, a data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2022, tipo menor tipo menor preço por item, para contratação de pessoa física ou jurídica, objetivando o registro preços para aquisição de cascalho para aterro para manutenção das estradas vicinais do município. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, à Rua Professor Orestes, n. 314 – Centro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE3D73FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 115/2018 – Pregão Presencial n. 079/2018 - Foi firmado em 07.04.2022, o 5º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens. Contratada: Edilberto Eurípedes da Silva Prado

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:DB6D3A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para composição da merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Classificação Final e Adjudicação: Charles José da Silva Amorim valor global de R$ 37.097,00, Sebastiao Sousa Ferreira valor global de R$ 39.569,00 e Sebastião Rafael de Miranda Filho valor global de R$ 39.885,00.

Santo Antônio do Grama– MG 12 de abril de 2022

VANESSA SALGADO LEMOS
Presidente CPL

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:1FBBF99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.224/2022.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA GESTANTE OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Durante a vigência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Tomás de Aquino/MG, decorrente do coronavírus (Covid-19), a servidora gestante não imunizada com 03 (três) doses da vacina, ocupante de cargo público, emprego público ou função pública no âmbito do Poder Executivo municipal de São Tomás de Aquino/MG poderá, mediante requerimento de sua lavra, permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, inclusive vantagens pecuniárias permanentes e temporárias.
§ 1º. Terá direito de permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, na forma prevista no *caput* deste artigo, a gestante que, embora imunizada com 03 (três) doses da vacina imunizante, estiver em gestação de risco ou alto risco, devidamente diagnosticada por médico através de laudo médico.
§ 2º. A servidora gestante ocupante de cargo público, emprego público ou função pública no âmbito do Poder Executivo municipal de São Tomás de Aquino/MG afastada nos termos do*caput*deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1.172 de 29 de junho de 2021, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

São Tomás de Aquino/MG, 25 de abril de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:434106ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.830, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **SIRLEIDE ARAUJO MIRANDA MELO,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude**, sigla **SEJUC**, a partir do dia 25 de abril de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 25 de abril de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E3CA46CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-046, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 016 – Assistente Administrativo II		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
131.0xx.x	GILBERTT FELIPE BRAGA LIMA	20

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de abril de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-046/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:6F496F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-107, DE 25 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA O VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 207, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 08 de março de 2022, às 14h35min, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 705, Centro, município de Montes Claros/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo VW/NOVO GOL TL MCV(PASSAGEIRO), placa PZS5065, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 705, Centro, município de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de abril de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:A98DD0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO PRESENCIAL 023/2022, -** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços da saúde, para atender as unidades de saúde municipal de Taiobeiras/MG, realização: 09/05/2022, **às 08:00h,** na Divisão de compras, almoxarifado e materiais, localizada à Praça da Matriz, 136 – Centro – Taiobeiras - MG, mais informações no site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações" ou através do e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br.

Taiobeiras, 25/04/2022 –

ÁLLISON AILTON DE SOUZA REIS –
Pregoeiro Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Franciele de Oliveira Ramos
Código Identificador:77F8DA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O Município de Vazante-MG torna público a **Primeira Retificação ao Pregão Eletrônico nº 26/2022**, cujo obejto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos 0 (zero) km, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante,** com inclusão de gestores e fiscais de contrato nos itens 6 e 7 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e na cláusula terceira do ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital. Critério de julgamento: menor preço por Item. Data e horário do fim de recebimento das propostas: **até às 09h do dia 28/04/2022**. Data e horário do início da disputa: dia 28/04/2022 às 9h10min na Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. O Edital retificado encontra-se disponível nos sites: www.bnc.org.br e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 25/04/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA
BIANCA TAVARES DA SILVA
Pregoeira – Portaria 002/2022

Vazante/MG, 25/04/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA
BIANCA TAVARES DA SILVA
Pregoeira – Portaria 002/2022

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:051C4CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PREGÃO Nº 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CLAUDINEI JOSE DA VEIGA05851105658 – OBJETO: prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como bebedouro elétrico, freezers e refrigeradores, para atender ás necessidades das Secretarias Requisitantes. **Valor Total**: R$ 305.000,00. **Data:** 18/04/2022 **Vigência:** 17/04/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D4220BAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021– PREGÃO Nº 082/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DELTA PRODUÇÕES EIRELI – OBJETO locação de itens para montagem de sonorização, iluminação e estruturas em geral para realização dos diversos eventos promovidos pela Administração Municipal durante um ano, em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município.

Data: 24/03/2022**.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:26BBB412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE – PREGÃO 094/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 213/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – FORNECEDOR REGISTRADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP –1) Aplicação de advertência à empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do Edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa. 2) Anotação restritiva no cadastro de Fornecedores do Município. 3) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão. 4) Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 184/2021. Fica a empresa intimada a apresentar recurso no prazo legal, de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 a Lei nº 8.666/93– **Data da aplicação da penalidade:** 25/04/2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B53D32C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de medicamentos necessários para atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Médico 24 horas e Mandados Judiciais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **10/05/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou

pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:98B3C68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 – PREGÃO Nº 023/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PRODUTOS DE PANIFICAÇAO ACONCHEGOS EIRELI - ME – OBJETO: fornecimento de pães, lanches e outros, visando o atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. **Valor Total**: R$ 447.452,00. **Data:** 20/04/2022 **Vigência:** 19/04/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:608255A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2022 EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2022 ATÉ 12/2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº05/2022 – Processo 14/2022, com critério de julgamento de menor preço por item. "**Registro de preços para futura e eventual aquisições de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE Pirapora/MG**." **Extrato Ata de Registro de Preços nº 08/2022. Assinatura da Ata:** 13/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Dinalab Comércio e Serviços Eireli** – CNPJ: 32.578.926/0001-55, preço unitário registrado para o item 01: R$ 44,00; item 02: R$ 80,00; item 03: R$ 132,08; item 04: R$ 120,00; item 05: R$ 14,00; item 06: R$ 30,00; item 07: 40,00; item 08: R$ 11,00; item 09: R$ 10,00; item 10: R$ 1.879,28; item 13: R$ 8,48; item 14: 121,50; item 15: R$ 32,00; item 17: 45,00; item 18: R$ 14,00; item 23: 130,00; item 25: R$ 29,00; item 26: 29,00 - **valor total registrado: R$ 5.475,04**; **Extrato Ata de Registro de Preços nº 09/2022. Assinatura da Ata:** 13/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda**., CNPJ nº: 55.956.510/0001-29, preço unitário registrado para o item 19: R$ 907,00; item 22: R$ 300,00; item 27: R$ 1.000,00; item 28: 220,00 - **valor total registrado: R$ 11.747,00; Extrato Ata de Registro de Preços nº 10/2022. Assinatura da Ata:** 13/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Hexis Científica Ltda**., CNPJ nº: 53.276.010/0001-10, preço unitário registrado para o item 11: R$ 2.283,00; item 12: R$ 2.345,00; item 24: 33,26 - **valor total registrado: R$ 4.694,52**; **Extrato Ata de Registro de Preços nº 11/2022. Assinatura da Ata:** 13/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **Analítica Ltda**., CNPJ nº: 25.932.088/0001-00, preço unitário registrado para o item 16: R$ 160,00; item 20: 1.302,00 - **valor total registrado: R$ 5.848,00**; **Extrato Ata de Registro de Preços nº 12/2022. Assinatura da Ata:** 13/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli**, CNPJ nº: 27.263.741/0001-11, preço unitário registrado para o item 21: R$ 200,00 - **valor total registrado: R$ 800,00. Valor total da adjudicação: 28.564,56.** A ata com os preços e demais informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora MG., 13 de abril de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:7D74DD8F

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 66/2022

Pirapora/MG., 13 de abril de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria dos Santos Magalhães,** Oficial Especializado II (Op.de ETA), matrícula SAAE nº 0456**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **Dinalab Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº: 32.578.926/0001-55**, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE Pirapora/MG.
Art. 2º Designar a servidora **Maria Clara Lopez Romero Carvalho**, Técnico Químico I, matrícula SAAE nº 0568, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.
Art. 3º Fica garantido à Fiscal da ATA SRP nº 08/2022, originada do Pregão Presencial nº 05/2022 – SRP – Processo 14/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° A fiscal da ATA SRP nº 08//2022 terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 08/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:8A0A3252

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 67/2022

Pirapora/MG., 13 de abril de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria dos Santos Magalhães,** Oficial Especializado II (Op.de ETA), matrícula SAAE nº 0456**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 09/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda., CNPJ nº: 55.956.510/0001-29**, que tem por objeto do presente contrato o

fornecimento de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE Pirapora/MG.
Art. 2º Designar a servidora **Maria Clara Lopez Romero Carvalho**, Técnico Químico I, matrícula SAAE nº 0568, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.
Art. 3º Fica garantido à Fiscal da ATA SRP nº 09/2022, originada do Pregão Presencial nº 05/2022 – SRP – Processo 14/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° A fiscal da ATA SRP nº 09/2022 terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 09/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:CD6AB21B

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 68/2022

Pirapora/MG., 13 de abril de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria dos Santos Magalhães,** Oficial Especializado II (Op.de ETA), matrícula SAAE nº 0456**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 10/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **Hexis Científica Ltda., CNPJ nº: 53.276.010/0001-10**, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE Pirapora/MG.
Art. 2º Designar a servidora **Maria Clara Lopez Romero Carvalho**, Técnico Químico I, matrícula SAAE nº 0568, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.
Art. 3º Fica garantido à Fiscal da ATA SRP nº 10/2022, originada do Pregão Presencial nº 05/2022 – SRP – Processo 14/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° A fiscal da ATA SRP nº 10/2022 terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 10/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:D8D738A9

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 69/2022

Pirapora/MG., 13 de abril de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria dos Santos Magalhães,** Oficial Especializado II (Op.de ETA), matrícula SAAE nº 0456**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 11/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **Analítica Ltda.,** CNPJ nº: 25.932.088/0001-00, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE Pirapora/MG.
Art. 2º Designar a servidora **Maria Clara Lopez Romero Carvalho**, Técnico Químico I, matrícula SAAE nº 0568, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.
Art. 3º Fica garantido à Fiscal da ATA SRP nº 11/2022, originada do Pregão Presencial nº 05/2022 – SRP – Processo 14/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° A fiscal da ATA SRP nº 11/2022 terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 11/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:339D3601

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 70/2022

Pirapora/MG., 13 de abril de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria dos Santos Magalhães,** Oficial Especializado II (Op.de ETA), matrícula SAAE nº 0456**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 12/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli, CNPJ**

nº: 27.263.741/0001-11, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE Pirapora/MG.
Art. 2º Designar a servidora **Maria Clara Lopez Romero Carvalho**, Técnico Químico I, matrícula SAAE nº 0568, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.
Art. 3º Fica garantido à Fiscal da ATA SRP nº 12/2022, originada do Pregão Presencial nº 05/2022 – SRP – Processo 14/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° A fiscal da ATA SRP nº 12/2022 terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 12/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:4A26C55C

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO - 5º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 5º termo Aditivo ao Contrato 03/2022. Contratado: NR Petróleo Comercial LTDA., CNPJ nº 32.158.143/0001-12. Processo 186/2021. Pregão Presencial 55/2021. Objeto: Aquisição de combustível e agente redutor para a frota de veículos e equipamentos do SAAE Pirapora/MG para o exercício 2022. Altera o valor do combustível que passa a ser de R$7,57/litro da Gasolina Comum, a partir de 26/04/2022. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 186/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta das dotações orçamentárias sob a rubricas: 17.512.2013-2175.3.3.90.30.01-170 – Operação e Manutenção Sistema de Água e 17.122.2011-2172.3.3.90.30.01-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos, conforme orçamento de 2022. Data de assinatura do aditivo: 25/04/2022.

Pirapora/MG., 25 de abril de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.
SAAE PIRAPORA-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:5DAFC4DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Edital de Convocação nº 01/2022
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por intermédio deste, convocar a reativação do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Além Paraíba/MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 2266 de 30 de Abril de 2004.
Desta forma, convida os representantes da sociedade civil, de entidades que sejam prestadoras de serviços na área de defesa e/ou atendimento à pessoa idosa, para compor o CMI. Todo o processo de escolha dos representantes para o biênio 2022-2024 estará sob a fiscalização do Ministério Público.
I. Serão escolhidos os seguintes representantes:
01(um) membro titular e seu respectivo suplente representantes do Grupo Renascer da Terceira Idade, indicados por sua diretoria;
01(um) membro titular e seu respectivo suplente representantes do Asilo Ana Carneiro, indicados por sua diretoria;
02(dois) membros titulares e seus respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil, indicados por sua diretoria, de entidades que sejam prestadoras de serviços na área de defesa e/ou atendimento à pessoa idosa.
II - Das Inscrições:
As inscrições ocorrerão no período de 28 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022 no horário de 07h às 11h. Na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 20 - anexo ao CREAS, Bairro Ilha do Lazareto, Além Paraíba/MG. O interessado deverá apresentar no ato da inscrição os anexos deste edital preenchidos, o comprovante de endereço e copia do documento de identidade.
III – Do Processo de Escolha:
A eleição ocorrerá dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira) de 09h às 10h. Na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 20 - anexo ao CREAS, Bairro Ilha do Lazareto, Além Paraíba/MG.

REGULAMENTO
Seção I
Da Coordenação do Processo de escolha

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, composta pelos seguintes representantes, conforme reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2022:
I – Maria do Carmo Barroca Lima, representante do Grupo Renascer da Terceira Idade;
II – Ramila Carreiro de Melo, representante do Asilo Ana Carneiro;
III – Gleicekelly dos Santos Junior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Alessandro de Souza Ferreira, representante da Polícia Militar de Além Paraíba.
Parágrafo Único - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha será presidida por Gleicekelly dos Santos Junior.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
a) Coordenar o Processo de Escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Além Paraíba/MG;

b) Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, podendo solicitar apoio para tanto; c) Expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos; d) Decidir os casos omissos neste Regulamento.

Seção II
Da Habilitação e do Credenciamento

Art. 3º - O credenciamento dos representantes das entidades prestadoras de serviços na área de defesa e/ou atendimento à pessoa idosa para ser candidata(o) e/ou eleitora(o), será realizado através de indicação escrita pelo seu representante legal, por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - Requerimento de inscrição (Anexo II); II - Declaração certificando sua atuação atestada pela diretoria da entidade (anexo III); III - Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos eleitores; IV - Declaração de residência, preenchida e assinada conforme modelo fornecido pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha (Anexo IV).
Art. 4º - Os funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, só poderão compor o Conselho Municipal do Idoso no segmento governamental.
Seção III
Das Impugnações

Art. 5º - Poderá ser impugnado qualquer candidato, desde que faça dentro do prazo estabelecido no calendário do processo (Anexo I), por meio de requerimento fundamentado.
Art. 6º - A Comissão Organizadora ouvirá o relator, a entidade e o candidato contestado, para apresentação das contrarrazões.
Seção IV
Do Processo de Escolha

Art. 7º - O processo de escolha dar-se-á em Foro próprio marcado para este fim.
§ 1º - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizado a fim de selecionar 02(dois) membros titulares e seus respectivos suplentes indicados por sua diretoria, de entidades que sejam prestadoras de serviços na área de defesa e/ou atendimento à pessoa idosa.
§ 2º - Serão retirados suplentes excedentes para cobertura de eventuais vacâncias.
§3º - No caso de empate das entidades, será eleita aquela que tiver a data de criação mais antiga, comprovada na documentação de registro no cartório de títulos e documentos.
Art. 8º - A votação se dará na Sala dos Conselhos, por manifestação escrita, sendo que cada eleitor terá direito de votar em no máximo 01 (um) nome dentre os que se apresentarem como candidatos.
§ 1º - Terminada a votação passar-se-á imediatamente à apuração dos votos.
§ 2º - Serão considerados escolhidos como titulares os mais votados e os demais ficarão como suplentes.
Seção V
Do Quórum

Art. 9º - O quórum para realização da assembleia, em primeira convocação às 9h, será de 1/2 (metade) dos representantes habilitados para o processo, conforme publicado no item III do Edital do Processo de Escolha, e em segunda convocação às 9h30min, será de 1/3 (um terço) desses representantes.
Parágrafo Único: Todos os candidatos ao pleito deverão permanecer no ambiente da votação até o término dos trabalhos do processo para acompanhar os resultados finais.
Art. 10º - Após a segunda convocação, não havendo o número mínimo de 1/3 (um terço) dos representantes, a Comissão do Processo de Escolha dos membros não governamentais do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Além Paraíba/MG abrirá e encerrará os trabalhos, com o registro em ata da falta de quórum, devendo repetir imediatamente e reiniciar o processo para nova convocação.
Seção VI
Da Apresentação dos Candidatos

Art. 11 - Cada candidato (a) terá no máximo 02(dois) minutos para apresentar-se à assembleia geral convocada na primeira ou segunda chamada.
Seção VII
Das Proibições

Art. 12 - É vedada a formação de chapas para o processo de escolha.
Seção VIII
Disposições Gerais

Art. 13 - Às entidades que atuam na área de defesa direitos da pessoa idosa candidatas ao pleito é facultada a indicação oficial de um (01) fiscal durante a votação e apuração, podendo também oferecer impugnação e recurso.
Parágrafo único – O fiscal a que se refere o caput deverá apresentar no ato do credenciamento do referido fórum, uma declaração do representante legal da entidade; o mesmo não tem direito a votar e nem ser votado.
Art. 14 - Não caberá recurso das decisões da Comissão Organizadora.
Art. 15 - As competências da Comissão Organizadora cessam com o fim das respectivas fases do processo de escolha e proclamação dos resultados.
Art. 16 - O candidato eleito deverá ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias do CMI/Além Paraíba/MG mensalmente, além das reuniões extraordinárias e reuniões da Comissão da qual venha a fazer parte.
Art. 17 – O candidato que realizar a inscrição para concorrer a uma vaga do Edital de Convocação nº01/2022 e não comparecer nem justificar sua ausência no pleito não poderá participar do referido processo.

Seção IX
Da Posse

Art. 18 - A posse ocorrerá na primeira reunião ordinária do CMI/Além Paraíba/MG, após a realização do Fórum de Processo de Escolha.

Além Paraíba, 26 de abril de 2022.

Presidente do Processo de Escolha

ANEXO I
CRONOGRAMA
Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI Gestão 2022/2024

	DATAS	
01	26/04/2022	Publicação do Edital de Convocação.
02	28/04/2022 a 03/05/2022	Período para o requerimento de candidatura e indicação de eleitores junto à Comissão Organizadora.
03	05/05/2022	1ª Publicação da relação dos candidatos. Será afixada no quadro de aviso da Sala do Conselho Municipal.
04	06/05/2022 a 09/05/2022	Prazo para impugnação dos candidatos.
05	11/05/2022 a 13/05/2022	Prazo para manifestação do relator, entidade contestada.
06	17/05/2022	Publicação da decisão dos pedidos de impugnação de candidaturas.
07	18/05/2022	2ª Publicação da relação dos candidatos. Será afixada no quadro de aviso da sala do Conselho Municipal.
08	23/05/2022	**ELEICÃO** dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso para o período de 2022 a 2024.
	24/05/2022	Prazo para a nomeação dos membros e respectivos suplentes representantes dos Órgãos e instituições Governamentais, sendo: a) Membro Secretaria de Assistência Social; b) Membro da Secretaria de Saúde; c) Membro da Secretaria de Educação; d) Membro representante das Policias Militar e Civil do Município de Além Paraíba. Obs.: A nomeação dos representantes de órgãos e instituições governamentais deverá recair em servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de preferência aqueles cujas atribuições compreendam o trato com idosos ou de questões concernentes a idosos.
09	27/05/2022	Prazo para encaminhar ao Executivo o resultado da escolha dos membros eu irão compor o Conselho Municipal do Idoso.
10	31/05/2022	Posse dos (as) Conselheiros(as) Governamentais e Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Além Paraíba/MG.

ANEXO II
Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI - Gestão 2022 - 2024

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO
A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso – Gestão 2022 – 2024
Entidade:_____
Data de Fundação: _____/_____/_____.
Situada(o) na:_____ _____ Telefone: _____ E-mail:_____
Requer habilitação para participar das eleições da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2022- 2024, na condição de: (Uma mesma pessoa pode ser candidato e eleitor).
( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)
Apresentamos o representante para o pleito:
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____.
Endereço: _____
Telefone: _____E-mail: _____

Além Paraíba, ____/____/_____

_____

Representante Legal da Entidade

Recebido em: ___/___/2022.

Obs.01: Anexo: Cópia do Estatuto da Entidade, Alvará de funcionamento, Ata de eleição da atual diretoria, Relatório das atividades ano anterior e Plano de Trabalho ano corrente.
Obs.02: O Delegado/Eleitor deverá comparecer munido de documento de identidade e Declaração da Organização da Sociedade Civil-OSC quando indicado por uma entidade. A votação para o Processo de Escolha, se realizará na sala dos Conselhos localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 20– Sala dos Conselhos - Anexo ao CREAS - Bairro Ilha do Lazareto- Além Paraíba-MG.

ANEXO III

Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Biênio 2022 - 2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) _____
RG:_____ presta(ou) serviço_____ (voluntário/profissional) nessa entidade, no período de ___/___ /____ a ___ /____ / _____ na função de_____ .

Por ser verdade, dato e assino.

Além Paraíba, ___ de _____ de 2022.

_____
PRESIDENTE DA ENTIDADE
(carimbo da entidade)

ANEXO IV

Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Biênio 2022 - 2024

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG _____, declaro e atesto para os devidos fins que resido na rua/avenida _____,nº _____ Bairro:_____,Na cidade de Além Paraíba/MG.

Além Paraíba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:59AEE1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2022

Processo n° 057/2022

Pregão Presencial n° 031/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos sem motorista para atendimento às secretarias municipais.

Adjudicação
A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: SERVE SUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		**Total lotes de itens e serviços R$ 102.803,30**				
Lote 1 - Locação - Veiculo de passageiro 7 lugares						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Locação - Veiculo de passageiro 7 lugares	UNID	4,0000	5.750,0000	23.000,00	-
					Total Lote: R$ 23.000,00	

Lote 2 - Locação - Veiculo executivo						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Locação - Veiculo executivo	UNID	3,0000	6.890,0000	20.670,00	-
					Total Lote: R$ 20.670,00	

Lote 3 - Locação - veículo passageiro 5 lugares						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Locação - veiculo passageiro 5 lugares	UNID	15,0000	2.680,0000	40.200,00	-
					Total Lote: R$ 40.200,00	

Lote 4 - Locação - veículo utilitário						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Locação - veiculo utilitário	UNID	5,0000	3.786,6600	18.933,30	-
					Total Lote: R$ 18.933,30	

ARGIRITA, 25 de Abril de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe De Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0932E2AB

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 71/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 71 - de 11 de Abril de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Total da Unidade 02 - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2DCC9C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 53/2022

Edital n° 22/2022 - Processo: 00042/2022 - Modalidade: Pregão Presencial n° 00021/2022

No dia vinte e cinco de abril de 2022 a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **Joana D'Arc de Oliveira Rodrigues - MEI** – CNPJ n° 41.185.383/0001-05, situada na Rua Comendador Midoes, 140 - Centro - Campanha - MG, representado por **Joana D' Arc de Oliveira Rodrigues ,** incrita no CPF n° 870.107.636-15, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1	BISCOITO DE CHOCOLATE (BOLACHA) TRADICIONAL TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	20	KG	PRÓPRIA	23,00	460,00
4	BISCOITO DE POLVILHO (BISCOITO DE PIPOCA) COM 150 GRS	320	PCT	PRÓPRIA	3,99	1.276,80
5	BISCOITO DE POLVILHO TIPO QUEBRA QUEBRA (BOLACHA) TRADICIONAL TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	15	KG	PRÓPRIA	23,00	345,00
6	BISCOITO DE QUEIJO	500	U	PRÓPRIA	0,79	395,00
7	BOLACHA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE TIPO CASADINHO, TAMANHO PEQUENO. PESO UNITÁRIO: APROXIMADAMENTE 30 G	15	KG	PRÓPRIA	24,90	373,50
8	BOLO CONFEITADO DE COCO.	50	KG	PRÓPRIA	27,40	1.370,00
9	BOLO CONFEITADO DE PRESTIGIO.	65	KG	PRÓPRIA	28,90	1.878,50
10	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	175	KG	PRÓPRIA	20,90	3.657,50
11	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	50	KG	PRÓPRIA	20,49	1.024,50
12	BOLO DE FUBA EM FORMA REDONDA COM ORIFICIO - PESO APROXIMADO 600 GRS	40	KG	PRÓPRIA	21,90	876,00
15	BOLO DE QUEIJO	140	KG	PRÓPRIA	21,00	2.940,00
16	BROINHA DE FUBÁ TRADICIONAL TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	50	KG	PRÓPRIA	21,90	1.095,00
17	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE PEQUENA APROXIMADAMENTE 40 GRS.	185	KG	PRÓPRIA	21,50	3.977,50
19	ENROLADINHO DE SALSICHA COM APROXIMADAMENTE 20 GRS	25	KG	PRÓPRIA	23,00	575,00
20	MINI CROISSANTS RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA COM 20 GRS APROXIMADO	175	KG	PRÓPRIA	23,00	4.025,00
21	MINI ENROLADINHO DE CALABRESA COM 20 GRS APROXIMADO	175	KG	PRÓPRIA	22,50	3.937,50
22	MINI PÃO COM GERGELIM E PATÊ DE FRANGO COM CEBOLINHA PICADA COM 50 GRS APROXIMADO	205	KG	PRÓPRIA	25,90	5.309,50
32	PIZZA MASSA TIPO FOCACCIA EM FORMA RETANGULAR DE 90 X60 CM APROXIMADAMENTE	50	UN	PRÓPRIA	29,00	1.450,00
34	ROCAMBOLE DE DOCE DE LEITE.	40	KG	PRÓPRIA	34,00	1.360,00
35	SALGADINHO TIPO COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO E CATUPIRY COM 20 GRS APROXIMADO	185	KG	PRÓPRIA	29,00	5.365,00
37	SALGADINHO TIPO EMPADA	85	KG	PRÓPRIA	30,00	2.550,00
40	SALGADINHO TIPO RISOLE	30	KG	PRÓPRIA	29,00	870,00

Valor Total da Ata **R$ 45.111,30** (Quarenta e cinco mil e cento e onze reais e trinta centavos).
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 00021/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOANA D' ARC DE OLIVEIRA RODRIGUES
Joana D' Arc de Oliveira Rodrigues - MEI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9F7DEF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 54/2022

Edital n° 22/2022 - Processo: 00042/2022 - Modalidade: Pregão Presencial n° 00021/2022

No dia vinte e cinco de abril de 2022 a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **Natalia da Cruz Liz Oliveira** –**MEI** – CNPJ n° 15.311.554/0001-87, situada na Av Virgilio de Melo Franco, 430 - Centro - Cambuquira – MG, representado por **Natalia da Cruz Liz Oliveira,** incrita no CPF n° 096.016.996-27, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
2	**BOLACHA DE NATA DOCE COM GOIABADA** - Bolacha doce de nata, redonda com gotas de goiabada. 30 gramas.	60	KG	PRÓPRIA	20,00	1.200,00
3	**BISCOITO DE NATA TRADICIONAL EM FORMATO DE ROSCA** tamanho pequeno com aproximadamente 30 g.	75	KG	PRÓPRIA	19,90	1.492,50
13	**BOLO DE IOGURTE** - Produto confeccionado a partir dos principais ingredientes: ovos, açúcar, margarina, iogurte, farinha de trigo e fermento. Os produtos deverão ser entregues em pedaços medindo aproximadamente 5cmx5cmx4,5. . Dimensões: 46 cm de comprimento, 33 cm de largura e 5 cm de altura, aproximadamente.	150	KG	PRÓPRIA	20,00	3.000,00
14	**BOLO DE LARANJA** em forma redonda com orifício, produzido à base de farinha de trigo, açúcar, óleo, ovos e suco natural de laranja - peso aproximado 700 grs.	165	KG	PRÓPRIA	18,50	3.052,50
18	**EMPADÃO** com recheio de frango com requeijao em forma retangular com aprox 1 kg.	30	UN	PRÓPRIA	26,00	780,00
23	**MINI PASTEL -** (vários recheios) - Peso unitário aproximado: 30gr	30	KG	PRÓPRIA	25,50	765,00
24	**MINI PIZZA TRADICIONAL**, tamanho entre 10 a 13 cm de diâmetro. Peso unitário aproximado: 90gr..	30	KG	PRÓPRIA	23,00	690,00
25	**MINI SALGADO CIGARRETE** - Massa empanada com queijo, recheada com presunto e queijo. Peso unitário: de 25 a 30g.	85	KG	PRÓPRIA	23,00	1.955,00
26	**MORTADELA COMUM DE CARNE BOVINA** - Entregue em fatias regulares apropriadas para rechear pães. Cada 100 g deverá render aproximadamente 5 fatias.Sem sinais de deterioração.	150	KG	REZENDE	12,50	1.875,00
27	**QUEIJO MUSSARELA -** Produto com cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos. Textura firme e sem buracos. Entregue em fatias regulares apropriadas para rechear pães. Cada 100 g deverá render aproximadamente 5 fatias.Sem sinais de deterioração.	150	KG	RANCHO DE MINAS	34,00	5.100,00
33	**PRESUNTO COZIDO FATIADO** - Entregue em fatias regulares apropriadas para rechear pães. Cada 100 g deverá render aproximadamente 5 fatias. Sem sinais de deterioração.	150	KG	SAUDALI	17,00	2.550,00
28	**PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL** - O Pão de queijo deverá estar embalado em sacos de papel pardo, bem fechados. Produto de excelente qualidade, tamanho tipo coquetel. Preparado com polvilho, e queijo. Caracteriza-se por apresentar casca firme e miolo de cor clara. Será rejeitado o pão de queijo.	350	KG	PRÓPRIA	19,50	6.825,00
29	**PÃO FRANCÊS C/ DUAS FATIAS DE MORTADELA.**	2.000	UN	PRÓPRIA	2,45	4.900,00
30	**PÃO FRANCÊS C/ UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA DE MUSSARELA**	2.000	UN	PRÓPRIA	3,00	6.000,00
31	**PÃO FRANCÊS TRADICIONAL COM 50 GRS** - O pão deverá estar embalado em sacos de papel pardo, bem fechados, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Não é permitido em hipótese alguma o armazenamento e transporte direto em caixas de papelão.Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. Peso médio unitário de 50g.	1.540	KG	PRÓPRIA	9,50	14.630,00
36	**MINI SALGADO CROQUETE** - Preparado a partir da mistura de carne bovina (patinho ou coxão mole) e batatas. Peso unitário: de 25 a 30g	185	KG	PRÓPRIA	27,50	5.087,50
38	**MINI SALGADO ESFIRRA** - Mini esfirra assada no mínimo 25 a 30 g; massa produzida com farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano. Peso unitário: de 25 a 30g.	125	KG	PRÓPRIA	28,50	3.562,50
39	**MINI SALGADO QUIBE** - Mini quibe frito, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). Peso unitário: de 25 a 30g.	85	KG	PRÓPRIA	27,50	2.337,50
41	**TORTA DE PÃO DE FORMA** - Torta com recheio de frango, maionese, tomate e batata palha, peso aproximado de 2kg. Rendimento: 20 pedaços.	105	KG	PRÓPRIA	26,00	2.730,00

Valor Total da Ata **R$ 68.532,50** (Sessenta e oito mil e quinhetos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 00021/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NATALIA DA CRUZ LIZ OLIVEIRA
Natalia da Cruz Liz Oliveira –**MEI**

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C39CB898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 747/2022

LEI N.º 747/2022

Altera o ANEXO I da Lei n.º 450/2014, que dispõe sobre os valores pagos às Comissões e funções gratificadas do Município de Catas Altas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I - RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS da Lei n.º 450/2014, que passa a ter a seguinte redação e valores:

ANEXO I
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE ACESSO
FG I	Pregoeiro	01	R$ 1.685,00	Formação em curso de qualificação em Pregão.
FG II	Membro da Equipe de Apoio de Pregão	03	R$ 800,00	Curso de qualificação em Pregão ou licitações.
FG III	Presidente da Comissão de Licitação	01	R$ 1.685,00	Curso de qualificação em licitações.
FG IV	Membro da Comissão de Licitação	05	R$ 800,00	Curso de qualificação em licitações.
FG V	Membro da Comissão de Processo Administrativo	03	R$ 800,00	Servidor efetivo e estável.
FG VI	Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho	03	R$ 800,00	Servidor efetivo e estável
FG VII	Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas - CAI	03	R$ 800,00	Curso de qualificação na área de construção civil.
FG VIII	Agente de Controle Interno	08	R$ 800,00	Acesso amplo.
FG IX	Agente de Desenvolvimento Econômico	01	R$ 800,00	Servidor ocupante do cargo de Técnico em Administração e perfil profissional compatível.
FG X	Agente Patrimonial	01	R$ 800,00	Ensino Médio.
FG XI	Encarregado de Equipe de Obras e Manutenção	01	R$ 800,00	Acesso Amplo.
FG XII	Supervisão Técnica do Setor de Vacinação	01	R$ 800,00	Ensino Técnico em Enfermagem.

Art. 2º – Altera o artigo 2º da Lei n.º 450/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para efeitos desta Lei considera-se Função Gratificada a função de caráter especial, sempre ocupada por servidor pertencente ao quadro de pessoal do município, cumulativamente a sua função de origem, com remuneração prevista em lei, respeitadas as condicionantes específicas estabelecidas na Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93, no tocante à composição da Comissão de Pregão e da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E958C4EC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 084/2022

DECRETO Nº 84/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 698/2020 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 167.000,00, conforme discriminações:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.03	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**				
12.0361.3001.2.069.000	**GESTAO DO ENSINO BASICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	198	100	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	310	100	9.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	464	102	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
26.0453.6008.2.083.000	**GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	616	100	3.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**				
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
08.0244.9005.2.122.000	**MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**				

	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	788	100	20.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	793	100	6.000,00
08.0244.9006.2.156.000	**PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	812	100	112.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**167.000,00**

Total dos Créditos..... 167.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.03	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**				
12.0364.3003.2.049.000	TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	216	100	15.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**15.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
20.0606.4002.2.134.000	TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICoES A EMATER/MG				
	Contribuições	3.3.30.41.00	338	100	9.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**9.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
10.0302.5003.2.012.000	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	462	102	2.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**2.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA Material de Consumo Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente				
2.09					
08.0244.9006.2.156.000					
		3.3.90.30.00	811	100	10.000,00
		3.3.90.48.00	814	100	16.000,00
		4.4.90.51.00	786	100	60.000,00
		4.4.90.52.00	816	100	52.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**138.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
26.0782.6006.1.111.000	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	619	100	3.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**3.000,00**

Total da (s) Redução (ões)..... 167.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20/04/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4C19BC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRC 075/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022– PREGÃO Nº 026/2022, ELETRÔNICO.A presente licitação tem por objetivo, aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados paraatender as necessidades de todas as Secretarias do Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência(Anexo I), partes integrantes do Edital.Cláudio/MG,25de abril de 2022.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO	FORNECEDOR
1	1	AGENDA TELEFONICA C/ CAPA /contracapa em cartao duplex 275g/m, encarte empapel off-set 90g/m, revestido por laminadocristal 0,20mm com folhas internas em papeloff-set 120g/m.	50	UN	R$ 21,95	R$ 1.097,50	REDOMA - REDOMA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
2	2	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ENTITAMENTO AZUL TAMPA DE PLASTICO N°4	50	UN	R$ 10,91	R$ 545,50	JAPAN - JAPAN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
2	3	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ENTITAMENTO AZUL, TAMPA DE METAL , N°3	50	UN	R$ 7,54	R$ 377,00	JAPAN - JAPAN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
2	4	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, SEM ENTITAMENTO, TAMPA DE PLASTICO - N°3	50	UN	R$ 7,54	R$ 377,00	JAPAN - JAPAN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
3	5	APONTADOR DE LAPIS	50	UN	R$ 0,79	R$ 39,50	ONDA - APONTADOR DE LÁPIS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
4	6	ARGOLA PARA CHAVEIRO MEDIO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	50	PT	Lote Fracassado			

5	7	BARBANTE 8 FIOS ROLO COM 200 GRAMAS.	150	RL	R$ 5,20	R$ 780,00	JAF - CRU	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
6	8	BORRACHA BRANCA NO. 20	150	CX	R$ 10,44	R$ 1.566,00	RED BOR - RED BOR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
6	9	BORRACHA BRANCA NO. 40	150	CX	R$ 10,40	R$ 1.560,00	RED BOR - RED BOR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
6	10	BORRACHA, BRANCA, CINTA PLASTICA, LIVRE DE PVC, TIPO TK, 56 X 33 X 11M	150	UN	R$ 1,25	R$ 187,50	LEO E LEO - LEO E LEO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
7	11	BALAO TAMANHO 08, NAS CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL, ROSA E VERMELHO. PACOTE COM 50 UNIDADES	50	PT	Lote Fracassado			
8	12	TINTA PARA PINTURA FACIAL (KIT C/06 UNIDADES) CORES VARIADAS	150	KT	Lote Fracassado			
9	13	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS, COM PAUTA, CAPA FLEXIVEL	150	UN	R$ 3,88	R$ 582,00	CREDEAL - CREDEAL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
9	14	CADERNO BROCHURAO S/PAUTA 60F	50	UN	R$ 3,88	R$ 194,00	CREDEAL - CREDEAL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
10	15	CADERNO BROCHURINHO, COM PAUTA, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS	100	UN	R$ 0,75	R$ 75,00	CREDEAL - CREDEAL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
11	16	CADERNO ESPIRAL PEQ. CELULOSE VEGETAL, 96 FOLHAS COM PAUTA	250	UN	R$ 4,49	R$ 1.122,50	CREDEAL - CREDEAL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
11	17	CADERNO ESPIRAL GRANDE CELULOSE VEGETAL, 96 FOLHAS COM PAUTA	250	UN	R$ 6,55	R$ 1.637,50	CREDEAL - CREDEAL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
12	18	LIVRO DE ATA, PAUTADO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, APROXIMADAMENTE 220 X 320MM	100	UN	R$ 11,30	R$ 1.130,00	GRIFFE - GRIFFE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
12	19	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS capa dura	100	UN	R$ 8,69	R$ 869,00	GRIFFE - GRIFFE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
13	20	CALCULADORA PORTATIL 08 DIGITOS	80	UN	R$ 14,80	R$ 1.184,00	ALFACELL - ALFACELL	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
13	21	CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS	80	UN	R$ 21,45	R$ 1.716,00	ALFACELL - ALFACELL	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
14	22	CANETA ESF.AZUL CAIXA C/50 UN	100	CX	R$ 25,99	R$ 2.599,00	COMPACTOR - COMPACTOR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
14	23	CANETA ESF.PRETA CAIXA C/50UN	100	CX	R$ 25,99	R$ 2.599,00	COMPACTOR - COMPACTOR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
14	24	CANETA ESF.VERMELHA CX C/50UN	50	CX	R$ 25,99	R$ 1.299,50	COMPACTOR - COMPACTOR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
15	25	CANETA ESF.ESCRITA FINA AZUL com corpo transparente, sextavado, tampaventilada, ponta 0.7 mm, com esfera de tungstenioDurabilidade: entre 2 e 3 kilometros de escritaCaixa com 50 unid. Azul.	100	CX	R$ 29,40	R$ 2.940,00	BIC - BIC	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
15	26	CANETA ESF.ESCRITA FINA PRETA , com corpo transparente, sextavado, tampaventilada, ponta 0.7 mm, com esfera de tungstenioDurabilidade: entre 2 e 3 kilometros de escritaCaixa com 50 unid. Preto.	100	CX	R$ 29,40	R$ 2.940,00	BIC - BIC	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
15	27	CANETA ESF.ESCRITA FINA VERM. , com corpo transparente, sextavado, tampaventilada, ponta 0.7 mm, com esfera de tungstenioDurabilidade: entre 2 e 3 kilometros de escritaCaixa com 50 unid. Vermelho.	50	CX	R$ 29,40	R$ 1.470,00	BIC - BIC	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
16	28	CANETA MARCA TEXTO AMARELA material plastico,tipo ponta chanfrada, corfluorescente amarela, caracteristicas adicionaistraco 4 mm,cx com 12 unidades	50	CX	R$ 17,40	R$ 870,00	MAKE + - MAKE +	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
16	29	CANETA MARCA TEXTO VERDE material plastico,tipo ponta chanfrada, corfluorescente amarela, caracteristicas adicionaistraco 4mm, cx com 12 unidades	50	CX	R$ 17,40	R$ 870,00	MAKE + - MAKE +	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
17	30	CANETA PARA TECIDO	50	UN	R$ 6,00	R$ 300,00	ACRILEX - ACRILEX	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
18	31	CANETA PARA CONVITE nas cores dourada e prata	50	UN	R$ 9,04	R$ 452,00	CIS - CIS	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
19	32	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 CAIXA C/ 12 UNIDADES.	50	CX	R$ 25,80	R$ 1.290,00	FIX - RETROPROJETOR	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
20	33	PEN DRIVE USB 16GB	30	UN	R$ 25,66	R$ 769,80	MULTILASER - MULTILASER	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
21	34	CLIPS NIQUELADO CX 500GR N° 2/0	50	CX	R$ 10,50	R$ 525,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	35	CLIPS NIQUELADO CX 500GR N° 3/0	50	CX	R$ 10,50	R$ 525,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	36	CLIPS NIQUELADO CX 500GR N° 4/0	50	CX	R$ 10,50	R$ 525,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	37	CLIPS NIQUELADO CX 500GR N° 6/0	50	CX	R$ 10,50	R$ 525,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	38	CLIPS NIQUELADO CX 500GR N° 8/0	50	UN	R$ 10,50	R$ 525,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	39	CLIPS GALVANIZADO N° 0/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX	R$ 3,50	R$ 175,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	40	CLIPS NIQUELADO NO 1	50	CX	R$ 2,00	R$ 100,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	41	CLIPS NIQUELADO 2	50	CX	R$ 2,00	R$ 100,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	42	CLIPS NIQUELADO 3	50	CX	R$ 2,00	R$ 100,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
21	43	CLIPS NIQUELADO 6/0	50	CX	R$ 2,00	R$ 100,00	FIX - CLIPS	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
22	44	CLIPS DOURADO/PRATA CONVITE	30	CX	Lote Fracassado			
23	45	COLCHETE LATAO N07 CX C/72UN	100	CX	R$ 4,75	R$ 475,00	FIX - COLCHETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
23	46	COLCHETE LATAO N03 CX C/72UN	100	CX	R$ 3,52	R$ 352,00	FIX - COLCHETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
23	47	COLCHETE LATAO N05 CX C/72UN	100	CX	R$ 3,89	R$ 389,00	FIX - COLCHETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
23	48	COLCHETE LATAO N06 CX C/72UN	100	CX	R$ 4,52	R$ 452,00	FIX - COLCHETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
23	49	COLCHETE LATAO N09 CX C/72UN	100	CX	R$ 6,65	R$ 665,00	FIX - COLCHETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
23	50	COLCHETE LATAO N14 CX C/72UN	100	CX	R$ 10,67	R$ 1.067,00	FIX - COLCHETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
24	51	PERCEVEJO CX 100 UNID.	50	CX	R$ 2,98	R$ 149,00	ONDA - PERCEVEJO	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
25	52	COLA BASTAO 20 GR CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX	Lote Fracassado			
25	53	COLA SILICONE 50GR	150	UN	Lote Fracassado			
26	54	COLA INSTANTANEA 5G	50	UN	R$ 4,94	R$ 247,00	ALFACELL - COLA INSTANTÂNEA	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
27	55	COLA BRANCA LAVAVEL 90GR	200	UN	R$ 2,45	R$ 490,00	PIRA - PIRA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
27	56	COLA BRANCA LAVAVEL 1KG formula a base de agua e PVA, ideal para colarpapeis em geral, tecidos e cortias - 1 kg.	50	UN	R$ 8,90	R$ 445,00	PIRA - PIRA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

28	57	COLA COLORIDA GLITTER 25GR, EMBALAGEM COM 06 CORES	100	UN	R$ 8,63	R$ 863,00	PIRATININGA - PIRATININGA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
29	58	COLA ISOPOR 1KG	35	UN	R$ 29,00	R$ 1.015,00	PIRA - PIRA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
30	59	COLA QUENTE P/REVOLVER GRANDE	200	UN	R$ 1,40	R$ 280,00	RENDICOLLA - RENDICOLLA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
30	60	COLA QUENTE P/REVOLVER PEQUENO SILICONADA	200	UN	R$ 0,75	R$ 150,00	RENDICOLLA - RENDICOLLA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
31	61	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12 a base d"agua frasco de 18 ml/ nao toxico - caixacom 12 unid	100	CX	R$ 20,75	R$ 2.075,00	RADEX - RADEX	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
32	62	ELASTICO LATEX N18 100GRS	20	PT	R$ 2,90	R$ 58,00	RED BOR - RED BOR	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
33	63	ENVELOPE MEIO OFICIO	30000	UN	R$ 0,25	R$ 7.500,00	SCRITY - SCRITY	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
33	64	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114 X 229 MM	20000	UN	R$ 0,09	R$ 1.800,00	SCRITY - SCRITY	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
33	65	ENVELOPE OFICIO 240X340MM BRANCO	20000	UN	R$ 0,35	R$ 7.000,00	SCRITY - SCRITY	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
35	70	ENVELOPE PARA CONVITE COLOR PLUS PRETO 120GRS. 225 X 163MM, EMBALADOS EM CAIXA PP GRANDE RESISTENTE A LUZ E TEMPERATURAS ALTAS, PAPEL ACESSIVEL COM TOQUE REQUINTADO, CAIXA 50 UNIDADES.	50	CX	Lote Fracassado			
35	71	ENVELOPE PARA CONVITE PALHA 120GRS 225 X 163MM, EMBALADOS EM CAIXA PP GRANDE RESISTENTE A LUZ E TEMPERATURAS ALTAS, PAPEL ACESSIVEL COM TOQUE REQUINTADO, CAIXA 50 UNIDADES.	50	CX	Lote Fracassado			
36	72	ESPIRAL 25MM PRETO PACOTE COM 48 UNIDADES.	5	PT	Lote Fracassado			
36	73	ESPIRAL 45MM	5	PT	Lote Fracassado			
37	74	ESTILETE MEDIO TRANSPARENTE	150	UN	R$ 1,59	R$ 238,50	ONDA - ESTILETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
37	75	ESTILEE GRANDE TRANSPARENTE	150	UN	R$ 2,47	R$ 370,50	ONDA - ESTILETE	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
39	83	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, MATERIAL AÇO	100	UN	R$ 1,45	R$ 145,00	CAVIA - EXTRATOR	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
40	84	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA Tamanho: 12 mm x 10 metros- azul/ amarelo/vermelho	100	UN	R$ 0,65	R$ 65,00	ALLTAPE - ALLTAPE	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
40	85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA LACRE CRISTAL 48MM X 45	2000	UN	R$ 3,09	R$ 6.180,00	ALLTAPE - ALLTAPE	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
40	86	FITA ADESIVA TRANSP.12MMX30M rolo grande.	100	UN	R$ 1,35	R$ 135,00	ALLTAPE - ALLTAPE	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
41	87	FITA CORRETIVA 4MM X 10 MM SECAGEM IMEDIATA	250	UN	R$ 5,20	R$ 1.300,00	LYKE - FITA CORRETIVA	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
42	88	FITA CREPE 19 X 50	500	UN	R$ 4,03	R$ 2.015,00	NASTRO - 19X50	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
42	89	FITA ADESIVA DUPLA FACE	300	UN	R$ 4,94	R$ 1.482,00	NASTRO - 12X30	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
43	90	GIZ ESTACA AZUL CX C/ 12 UNIDADES	150	CX	R$ 3,90	R$ 585,00	PIRA - ESTACA	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
44	91	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100FLS	25	UN	R$ 84,60	R$ 2.115,00	ONDA - GRAMPEADOR	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
44	92	GRAMPEADOR MESA MEDIO	300	UN	R$ 25,80	R$ 7.740,00	LYKE - GRAMPEADOR	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
44	93	GRAMPEADOR PISTOLA MODELO R156 PARA GRAMPOS 106/6 e 106/8, pesominimo 820 grs	10	UN	R$ 64,50	R$ 645,00	KAZ - GRAMPEADOR	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
45	94	GRAMPO TRILHO EM ACO 80MM	150	CX	R$ 14,30	R$ 2.145,00	DELLO - DELLO	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
45	95	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO ESTENDIDO 300X9X12MM PACOTE C/ 50	100	PT	R$ 13,52	R$ 1.352,00	FIX - FIX	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
46	96	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6 cx com 3500 unidades	250	CX	R$ 18,90	R$ 4.725,00	ACC - ACC	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
46	97	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNIDADES.	251	CX	R$ 6,31	R$ 1.583,81	TOP - TOP	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
46	98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX/ COM 5000 UN. GALVANIZADO	252	CX	R$ 5,20	R$ 1.310,40	TOP - TOP	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
46	99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/15 CX/ COM 1000 UN. GALVANIZADO	30	CX	R$ 11,43	R$ 342,90	ACC - ACC	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
46	100	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX/ COM 5000 UN. NIQUELADO	30	PT	R$ 5,20	R$ 156,00	TOP - TOP	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
47	101	GRAFITE 0,5MM	50	CX	R$ 1,43	R$ 71,50	LEO E LEO - LEO E LEO	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
47	102	GRAFITE 0,7MM	50	CX	R$ 1,44	R$ 72,00	LEO E LEO - LEO E LEO	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
48	103	LAPIS BORRACHA	50	UN	Lote Fracassado			
50	106	LAPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL,PRODUZIDOCOM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE AESCRITA MACIA, TRACO ESCURO DE FACILAPAGABILIDADE, EM FORMATO REDONDO, PRETO COMGRADUACAO Nº02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	30	CX	Lote Fracassado			
51	107	LAPISEIRA TECNICA GRAFITE 0.5MM	150	UN	R$ 3,60	R$ 540,00	JOCAR - JOCAR	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
51	108	LAPISEIRA TECNICA GRAFITE 0.7MM	150	UN	R$ 3,73	R$ 559,50	JOCAR - JOCAR	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
52	109	PINCEL PARA QUADRO, COR AZUL	100	UN	R$ 2,59	R$ 259,00	BRW - BRW	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
52	110	PINCEL PARA QUADRO, COR PRETO	100	UN	R$ 2,59	R$ 259,00	BRW - BRW	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
52	111	PINCEL PARA QUADRO, COR VERMELHA	100	UN	R$ 2,59	R$ 259,00	BRW - BRW	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
53	112	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA DE FELTRO COM 5.9MM, RECARREGAVEL IDEAL PARASER USADO NA IDENTIFICACAO DE CAIXAS, COMPRIMENTOMINIMO DE 13CM.	100	CX	R$ 25,59	R$ 2.559,00	JAPAN - JAPAN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA

53	113	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA DE FELTRO COM 5.9MM, RECARREGAVEL IDEAL PARASER USADO NA IDENTIFICACAO DE CAIXAS, COMPRIMENTOMINIMO DE 13CM.	100	CX	R$ 25,59	R$ 2.559,00	JAPAN - JAPAN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
53	114	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA DE FELTRO COM 5.9MM, RECARREGAVEL IDEAL PARASER USADO NA IDENTIFICACAO DE CAIXAS, COMPRIMENTOMINIMO DE 13CM.	100	CX	R$ 25,59	R$ 2.559,00	JAPAN - JAPAN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
54	115	PAPEL AUTO ADESIVO AMARELO	150	PT	R$ 4,26	R$ 639,00	JOCAR - JOCAR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
54	116	BLOCO ADESIVO AMARELO - BLOCOS COM 100 FOLHAS 38X50MM - PACOTE COM 4 UNIDADES	500	PT	R$ 5,00	R$ 2.500,00	JOCAR - JOCAR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	117	CARTOLINA 50X66CM cores variadas.	300	PT	R$ 26,40	R$ 7.920,00	MILPEL - MILPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	118	CARTOLINA FLUORESCENTE 180G/M2 - 50 X 66CM	1000	UN	R$ 1,00	R$ 1.000,00	MILPEL - MILPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	119	PAPEL CAMURCA 0,60 X 0,70 (AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, MARROM)	400	UN	R$ 0,90	R$ 360,00	RST - RST	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	120	PAPEL CARTAO VARIAS CORES	100	UN	R$ 1,10	R$ 110,00	MILPEL - MILPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	121	PAPEL CONTACT ROLO C/ 25 METRO	50	RL	R$ 87,87	R$ 4.393,50	POLIFIX - POLIFIX	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	122	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 (AZUL CLARO, AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO E MARROM)	1000	UN	R$ 1,24	R$ 1.240,00	ART FLOC - ART FLOC	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	123	PAPEL DE SEDA 0,40 X 0,60MM (AZUL CLARO, AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO E MARROM)	1000	UN	R$ 0,62	R$ 620,00	RST - RST	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	124	PAPEL EVA 600 X 400 X 2MM (ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDA LAVAVEL, ATOXICO, ANATOMICO), EMBALADA EM SACO PLASTICO AUTO ADESIVO (NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL CLARO, VERMELHO, BRANCO E CINZA CLARO) 1º QUALIDADE	1000	UN	R$ 3,85	R$ 3.850,00	HAITI - HAITI	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	125	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS	300	UN	R$ 0,78	R$ 234,00	MILPEL - MILPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	126	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY-PAYPE A4 210X297 GRAMATURA 150G CAIXA COM 50 FOLHAS.	100	CX	R$ 20,61	R$ 2.061,00	OFFPAPER - OFFPAPER	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	127	PAPEL KRAFT FORMATO 66 X 96CM, GRAMATURA 110GRS	1000	UN	R$ 0,40	R$ 400,00	CPS - CPS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	128	PAPEL VERGE 180GR CX C/ 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	150	CX	R$ 22,00	R$ 3.300,00	USAPEL - USAPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	129	PAPEL COLLOR-SET	100	FL	R$ 1,20	R$ 120,00	MILPEL - MILPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	130	PAPEL CREPOM SUPER CREPE, CORES VARIADAS	100	FL	R$ 1,26	R$ 126,00	ART FLOC - ART FLOC	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	131	PAPEL LINHO A4 PACOTE C/50FL.	200	PT	R$ 27,00	R$ 5.400,00	USAPEL - USAPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	132	PAPEL FILME - UNIDADE	500	UN	R$ 7,50	R$ 3.750,00	LUZAFILM - LUZAFILM	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	133	PAPEL CREPON METALIZADO	100	UN	R$ 3,00	R$ 300,00	ART FLOC - ART FLOC	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
55	134	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	150	UN	R$ 1,50	R$ 225,00	RST - RST	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
56	135	PASTA AZ LOMBO LARGO	50	UN	R$ 15,60	R$ 780,00	CHIES - CHIES	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
56	136	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	50	UN	R$ 15,60	R$ 780,00	CHIES - CHIES	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
57	137	PASTA CANALETA 10 MM PARA 60 FOLHAS	100	UN	R$ 2,00	R$ 200,00	ACP - ACP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	138	PASTA CARTOLINA 240X345 COM EXTERNO PLASTIFICADO COR PRETA COM JACARE.	400	UN	R$ 2,00	R$ 800,00	TP - TP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	139	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 PLASTICOS E 04 PRENDEDORES METALICOS.	100	UN	R$ 22,00	R$ 2.200,00	ACP - ACP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	140	PASTA COM ABA ELASTICO DUPLEX 350 X 240 CORES VARIADAS	50	UN	R$ 2,00	R$ 100,00	TP - TP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	141	PASTA OFICIO POLIONDA FINA 20MM COM ELASTICO CORES VARIADAS	200	UN	R$ 2,50	R$ 500,00	ACP - ACP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	142	PASTA OFICIO POLIONDA GRANDE 55MM COM ELASTICO	200	UN	R$ 7,00	R$ 1.400,00	ACP - ACP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	143	PASTA OFICIO POLIONDA MEDIA 35MM COM ELASTICO CORES VARIADAS	200	UN	R$ 4,00	R$ 800,00	ACP - ACP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
57	144	PASTA SANFONADA DE PLASTICO C/ 12 DIVISORIAS COM AMARRA	50	UN	R$ 25,00	R$ 1.250,00	PLASCONY - PLASCONY	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
58	145	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO CASTANHO COMPLETA MONTADA, COMPRENDEDOR METALICO CX C/ 50 UNIDADES.	500	CX	R$ 27,00	R$ 13.500,00	TP - TP	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
59	146	PASTA CLASSIFICADORA 345X235MM nao plastificada,480 gramas, na cor cinza, comcertificacao ISSO 9001, com grampo plasticotamanho 345x235 mm.	1000	UN	R$ 4,25	R$ 4.250,00	TIMPEL - TIMPEL	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
60	147	PASTA PROCESSO 48X33 TRIPLEX 350GR	500	UN	Lote Fracassado			
61	148	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO PINTADO 2 FUROS P/ 25 FOLHAS	100	UN	R$ 39,90	R$ 3.990,00	LYKE - PERFURADOR DE PAPEL	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
61	149	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO 2 FUROS P/ 50 FOLHAS	50	UN	R$ 57,90	R$ 2.895,00	LYKE - PERFURADOR DE PAPEL	ROSENEIDE DA SILVA - EPP
62	150	PINCEL PARA PINTURA CONTORNO 0	50	UN	R$ 2,00	R$ 100,00	CASTELO - CASTELO	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
62	151	PINCEL PINTURA REDONDO N 01	50	UN	R$ 2,50	R$ 125,00	CASTELO - CASTELO	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
62	152	PINCEL PINTURA REDONDO N 02	50	UN	R$ 2,50	R$ 125,00	CASTELO - CASTELO	PINTANDO E BORDANDO

								COMÉRCIO LTDA
62	153	PINCEL PINTURA REDONDO N 04	50	UN	R$ 2,90	R$ 145,00	CASTELO - CASTELO	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
62	154	PINCEL PINTURA REDONDO N 08	50	UN	R$ 3,50	R$ 175,00	CASTELO - CASTELO	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
62	155	PINCEL PINTURA REDONDO N 12	50	UN	R$ 4,00	R$ 200,00	CASTELO - CASTELO	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
63	156	PRANCHETA DE ACRILICO CINZA OFICIO - MEDIDAS MINIMO 24 CM COMPRIMENTO X30CM LARGURA.	50	UN	R$ 11,90	R$ 595,00	NOVA CRIL - NOVA CRIL	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
63	157	PRANCHETA DE EUCATEX OFICIO MEDIDAS MINIMAS 24CM DE COMPRIMENTO X 33CM DEALTURA.	100	UN	R$ 6,05	R$ 605,00	SOUZA - SOUZA	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
64	158	REGUA 30 CM PLASTICO TRANSPARENTE,	200	UN	R$ 1,61	R$ 322,00	WALEU - WALEU	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
64	159	REGUA 50CM PLASTICO TRANSPARENTE BRANCA.	50	UN	R$ 4,72	R$ 236,00	WALEU - WALEU	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
65	160	REVOLVER GRANDE P/ COLA QUENTE COM GARANTIA.	30	UN	R$ 20,64	R$ 619,20	GATTE - GATTE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
65	161	REVOLVER PEQUENO P/COLA QUENTE COM GARANTIA.	30	UN	R$ 16,85	R$ 505,50	GATTE - GATTE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
66	162	SACO PLASTICO P/ PASTA CATALOGO A4 SEM FURO C/ 25 UNIDADES	100	PT	R$ 5,80	R$ 580,00	HP - HP	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
66	163	SACO PLASTICO P/ PASTA CATALOGO A4 COM FURO C/ 25 UNIDADES	150	PT	R$ 5,80	R$ 870,00	HP - HP	Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635
67	164	TESOURA GRANDE DE COSTURA EM ACO INOX E CABO DE PLASTICO PRETO COMPRIMENTOMINIMO 20CM DE 1º LINHA.	50	UN	R$ 8,45	R$ 422,50	JOCAR - JOCAR	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
67	165	TESOURA EM ACO PICOTAR	50	UN	R$ 54,55	R$ 2.727,50	LÉO E LÉO - LÉO E LÉO	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
68	166	CAIXA BOX PLASTICA P/ ARQUIVO 350X130X250MM C/ 10 UNIDADES (AZUL, VERDE E VERMELHO)	400	UN	R$ 35,60	R$ 14.240,00	POLIBRAS - POLIBRAS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
68	167	CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO 350X130X250MM	200	UN	R$ 6,70	R$ 1.340,00	CLIPS BOX - CLIPS BOX	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
69	168	TINTA GUACHE 250ML NAO TOXICA SOLUVEL EM AGUA CORES VARIADAS.	200	UN	R$ 4,50	R$ 900,00	BAMBINI - BAMBINI	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
69	169	TINTA PARA CARIMBO - 37ML COR AZUL	200	UN	R$ 3,20	R$ 640,00	RADEX - RADEX	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
69	170	TINTA PARA CARIMBO - 37ML COR PRETA	100	UN	R$ 3,20	R$ 320,00	RADEX - RADEX	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
69	171	TINTA P/ TECIDO ALGODAO 37ML CORES VARIADAS.	220	UN	R$ 4,05	R$ 891,00	ACRILEX - ACRILEX	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
69	172	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITTER - 35ML	50	UN	R$ 4,98	R$ 249,00	ACRILEX - ACRILEX	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
70	173	PAPEL A4 ALCALINO 500 FLS , branco (branqussimo) fabricado com 100% decelulose de eucalipto proveniente de florestasplantadas e renovadas, gramatura de 75 gm2, pacotecom 500 folhas. Normatizado, ideal paracopiadoras e impressoras caixa com 10 pacotes,totalizando 5000 folhas.	1000	CX	R$ 208,50	R$ 208.500,00	CHAMEX - SOLUTION	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito Do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FD206694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso para as Escolas Municipais Dr. Prado Lopes, João Alvarenga, São Domingos, Francisco Zago Sacon e Secretaria Municipal de Educação, síncrono, dedicado à internet, nas velocidades estimadas abaixo descritas a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a serem instalados nos locais citados abaixo, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.*

Fornecedor : CONNECTCONQUISTA INTERNET EIRELI - 08.575.394/0001-18												
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	100,00	UN	CONECTORConector RJ45 cat5e Quantidade de Ciclos de Inserção 750 Diâmetro do condutor (mm) 26 a 22 AWG Tipo de Cabo U/UTP Material do Contato Elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Material do Corpo do Produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Tipo de Conector RJ- 45 Cor Transparente Profundidade (mm) 21,5mm	intelbras	cat5e	**R$ 1,50**	**R$ 150,00**	R$ 1,14	R$ 114,00	--	R$ -0,36

			interno 22,5mm externo Largura (mm) 11,7mm Altura (mm) 8,0mm Rastreamento Embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante Identificação Logotipo FCS no corpo do produto. Aplicação Compatibilidade Cabo sólido e flexível Ambiente de Operação Não Agressivo, Ambiente de Instalação Interna.								
1	3,00	cx	CABO DE REDE UTP 03 Caixas com 305 metros cabo de rede UTP/Lan cada.Especificações: LAN 4ParesX24AWG Descrição: Cabo constituído por condutores 100% cobre com isolação termoplástico e reunidos, protegido por uma capa externa em PVC; - U/UTP: Cabo não BlindadoCat.5e : Transmissão até 100 MHz - CMX: Característica de Inflamabilidade, indicado para aplicações em tubulações metálicas onde não exista concentração de cabos nem fluxo de ar forçado. Condutor: Cobre, têmpera mole; Isolação: Polietileno; Cobertura: Composto termoplástica à base de cloreto de polivinila (PVC 70 º) anti chama; Homologado: Anatel	nexans	100%cobre	**R$ 700,00**	**R$ 2.100,00**	R$ 600,00	R$ 1.800,00	--	R$ -100,00
1	20,00	un	ROTEADOR WIRELESS 20 Roteadores Wireless IEEE 802 .11b/g/n 2.4 GHz (300 Mbps)1 entrada de alimentação DC01 porta Ethernet WAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDIX RJ - 4504 portas Ethernet LAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDIX RJ - 45IP estáticoDHCP clientPPPoE clientIGMP snooping e IGMP ProxyVPN pass throughInterface de gerenciamento Web em portuguesResetPower, WLAN, WPS, WAN, 4 x LAN2 antenas de 5dBi64/128 - bits WEP, WPA, WPA 2, WPS;Temperatura de operação: 1 a 40ºCTemperatura de armazenamento: 20 a 70ºCUmidade: 20 - 90 % RH sem condensação	multilaser	108,00	R$ 100,00	R$ 2.000,00	R$ 149,95	R$ 2.999,00	--	R$ 49,95
1	3,00	UN	ROTEADOR WIRELESS3 Unidades de Roteadores Wireless Gigabit Dual BandAC1200Wi-Fi 5° geração, dual band 300Mbps em 2.4GHz + 867Mbps em 5GHz. Gerenciamento remoto fácil, protocolo TR-069 permite que um operador configure e gerencie remotamente o dispositivo do usuário final. IPv6: compatível com IPv6 (Internet Protocol versão 6 IPTV: suporta IGMP Proxy / Snooping, Bridge e Tag VLAN para otimizar streaming de IPTV Portas Full Gigabit, porta WAN de 1000 Mbps e três portas LAN de 1000 Mbps, para velocidades de transferência de dados ultrarrápidas.	tplink	c6	**R$ 300,00**	**R$ 900,00**	R$ 299,95	R$ 899,85	--	R$ -0,05
Subtotal Adjudicado							**R$ 39.689,40**	**Subtotal Orçado: R$**	**41.059,47**	**3,34%**	**R$ 1.370,07**	

Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	2,00	UN	SWITCH Switch 16 portas FAST ETHERNET Padrões IIEEE 802.3, 10Base-T IEEE 802.3u, 100Base-TX IEEE 802.3x, Full Duplex and Flow Control IEEE 802.1p, Priority Queueing (CoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet Chipset Realtek RTL8316E Buffer de memória 2 MB Tamanho da tabela de endereços MAC 8 k Taxa de encaminhamento de pacotes 2,38 Mpps Taxa de latência 50 ms Backplane (capacidade do switch) 3,2 Gbps Portas 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática Auto MDI/MDIX Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs indicadores Alimentação (Power) e Link/Atividade por porta Método de transferência Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC Aprendizado e atualização automática SF 1600 Q+ QoS 802.1p 4 priority queues Priority Rules: WRR (weights = 1:2:4:8) Cabeamento suportado 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ? STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 ? STP Alimentação Fonte de alimentação bivolt automática Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz Saída: 12 Vdc, 500 mA Potência de consumo (sem link) 0,6 W Potência máxima de consumo 2,8 W Temperatura de operação 0 °C a 40 °C Temperatura de armazenamento 40 °C a 70 °C Umidade de operação 10% a 90% Umidade de armazenamento 5% a 95% Dimensões (L × A × P) 160 × 41 × 129 mm PoE passivo Passive PoE: 12 a 24 Vdc Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede (LAN 1).	intelbras	fast	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 274,95	R$ 549,90	--	R$ 24,95
1	1,00	sv	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDEE PONTO DE INTERNETINSTALAÇÃO:2.1.Serviço de instalação de rede intranet interligando as salas de aulas e os pontos pertimentes a secretaria municipal de Educação, via cabeamento de rede UTP, configuração de roteadores e demais equipamentos para o funcionamento da mesma.2.1.1. Escola Municipal Dr. Prado Lopes2.1.2. Escola Municipal João Alvarenga2.1.3. Escola Municipal São Domingos2.1.4. Escola Municipal Francisco Zago Sacon2.1.5. Secretaria de Educação;	serviço	serviço	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	--	R$ -1.000,00
1	12,00	sv	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET3.1- Escola Prado Lopes 200 Megas Download 100 Upload3.2 -Escola São Domingos 200 Megas Donwload 100 Upload3.3 -Escola Creche Sacon 200 Megas Download 100 Upload3.4 -Escola João Alvarenga 20 Megas Donwload 20 Upload (distrito jubai)3.5 - Secretaria Municipal de Educação 200 Megas Download 100 Upload	serviço	serviço	R$ 619,95	R$ 7.439,40	R$ 658,06	R$ 7.896,72	--	R$ 38,11
1	12,00	sv	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTRANET3.1- Escola Prado Lopes 3.2 -Escola São Domingos3.3 -Escola Creche Sacon 3.4 -Escola João Alvarenga 3.5 - Secretaria Municipal de de equipamentos pertinentes a rede intranet de cada escola.	serviço	serviço	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00	--	R$ 100,00
Subtotal Adjudicado					**R$ 39.689,40**	**Subtotal Lote**	**R$ 39.689,40**	**Subtotal Orçado: R$**	**41.059,47**	**3,34%**	**R$ 1.370,07**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 39.689,40	R$ 41.059,47	3,34%	1.370,07

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 13 De Abril de 2022

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:06FCD10A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **VANDER MENDES**

OBJETO: – É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PEDIDO PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – PERÍODO: FEVEREIRO a DEZEMBRO DE 2021

	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Alimentação Escolar – Ensino (Pré-Escola)	Alimentação Escolar – Centro de Educ. Infantil	Alimentação Escolar – Atendim.	Total	Valor da média

			e Creches	Educacional Especializa-do			
Agricultura Familiar – Gêneros Alimentícios Não Estocáveis – verduras, legumes - perecíveis						Unidade	Total
ABOBRINHA, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	50	24	24	_	98	7,24	709,52
ALFACE crespa, de 1ª qualidade, crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes e inteiras, não poderá estar murcha, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g. Com coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	800	180	180	_	1160	2,50	2.900,00
CHUCHU, 1ª qualidade, novo, verde, fresco, firme e intacto, com casca sã, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho médio e coloração uniforme, bem desenvolvido e sem brotos, livre de sujidades; não poderão estar murchos, deverão estar suficientemente desenvolvidos e isentos de partes pútridas, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	180	46	46	_	272	3,98	1082,56
COUVE MANTEIRA, 1ª qualidade, fresca, folhas inteiras, livres de sujidades, parasitas e larvas, com peso aproximada do maço entre 450g a 500g, coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	130	39	39	_	208	2,50	520,00
ALMEIRÃO de 1ª qualidade, novo, folhas firmes e inteiras, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g, não poderá estar murcho. Com coloração uniforme, sem danos físicos emecânicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	100	22	22	_	144	2,50	360,00
RÚCULA de 1ª qualidade, nova, folhas firmes e inteiras, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g, não poderá estar murcha. Com coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes,conforme quantidade solicitada.-	100	22	22	_	144	2,50	360,00
TOTAL R$ 5.932,08							

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2022-INEXIGIBILIDADE Nº003/2022**

CONQUISTA/MG, DE 12 ABRIL DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município-MAT -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:816EC7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
CNPJ : 07.503.792/0001-66					
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO					
Página 1 de 1					
Termo de Adjudicação					
Processo :	5 / 2022				
Nº.Modalidade :	0003				
Modalidade :	Pregão Presencial				
Data :	Segunda-feira, 25 de Abril de 2022				
Objeto: Contratação de licença de uso de Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens - PACS (Picture Arquiving and Comunication System) - em nuvens, incluindo treinamento, manutenção e atualizações, requisitos e funcionalidades descritas no Termo de Referência CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:					
Fornecedor: X-QUALI NUCLEO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA					38.408.846/0001-38
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	12,0000	Pacote	12477 - Prestação do serviço de implantação do sistema de PACS (Picture Archiving And Communication System), que seja responsável pelo gerenciamento, pelo compartilhamento, pela visualização e pelo arquivamento de 1 (um) pacote com uma quantidade estimada de até 1500 exames por mês (raios x e mamografia) em nuvem/plataforma, via licença de uso, disponibilizada em visualizador de imagens DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para confecção do laudo médico e uma plataforma que armazene as imagens e laudos médicos, que forneça acesso aos resultados para pacientes e médicos, através de senha de acesso, tudo customizado com a identidade visual da contratante, cujo objeto deverá contemplar, ainda, pela contratada, treinamento da equipe da contratante, além de manutenção e atualização do sistema, neste caso, sempre que houver versão mais atualizada no mercado, sem custos adicionais referente à mencionada atualização do sistema para a Administração contratante. (ONRAD)	1200,0000	14400,00
Valor Total:					14.400,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:CFB4B44C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Termo de Homologação

Nº. Processo :	5 / 2022					
Nº.Modalidade:	0003					
Modalidade:	Pregão Presencial					
Data:	Terça-feira 26 Abril 2022					
Objeto: Contratação de licença de uso de Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens - PACS (Picture Arquiving and Comunication System) - em nuvens, incluindo treinamento, manutenção e atualizações, requisitos e funcionalidades descritas no Termo de Referência SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:						
Fornecedor:	X-QUALI NUCLEO EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA					
	Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
	001	12,0000	Pacote	12477 - Prestação do serviço de implantação do sistema de PACS (Picture Archiving And Communication System), que seja responsável pelo gerenciamento, pelo compartilhamento, pela visualização e pelo arquivamento de 1 (um) pacote com uma quantidade estimada de até 1500 exames por mês (raios x e mamografia) em nuvem/plataforma, via licença de uso, disponibilizada em visualizador de imagens DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para confecção do laudo médico e uma plataforma que armazene as imagens e laudos médicos, que forneça acesso aos resultados para pacientes e médicos, através de senha de acesso, tudo customizado com a identidade visual da contratante, cujo objeto deverá contemplar, ainda, pela contratada, treinamento da equipe da contratante, além de manutenção e atualização do sistema, neste caso, sempre que houver versão mais atualizada no mercado, sem custos adicionais referente à mencionada atualização do sistema para a Administração contratante. (ONRAD)	1200,0000	14400,00
Valor Total:					**14.400,00**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E52D7787

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ADITIVO Nº 2 À ATA Nº 3/2021

ADITIVO Nº 2 À ATA Nº 3/2021.0						
Tipo de Aditivo - Reequilíbrio						
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição/fornecimento de medicamentos destinados a atender a demanda do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.					
FORNECEDOR:	ACÁCIA Comercio de Medicamentos Ltda.					
VALOR DO ADITIVO:	R$ 40,00					
Descrição do Material/Serviço	**Un.**		**Valor Anterior**	**Saldo Reajustado**	**Valor Reajustado**	**Diferença**
BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	Unidade	3000,0000	0,07	2.500,0000	0,0860	40,00

CORACAO DE JESUS, Segunda-feira 25 Abril 2022

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6D78CB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 25 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, "QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 152, de 02 de fevereiro de 2021, "que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Curvelo" passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 25 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo VI a que se refere o art. 127 da Lei Complementar nº 152, de 02 de fevereiro de 2021)

TABELA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E MULTAS

Item	Descrição	Aplicação	Infrator(es)	Especificação	Valor	Unidade	Prazos NP	Base de Cálculo
1	1.1. Executar obra sem a licença ou sem alvará de construção, em caso de edificação nova, modificações ou reconstrução.	Imediata	Proprietário ou possuidor e RT, solidariamente	Embargo da obra	30 UFM, limitado a 10000 UFM	m²	-	Área executada
	1.2 Executar obra com licença ou alvará de construção vencido.	NP			300 UFM	Valor Fixo	3 dias úteis (para formalização de pedido)	-
	1.3 Executar obra sem a licença ou sem alvará de demolição.	Imediata			10 UFM, limitado a 1500 UFM	m²	-	Área executada
	1.4 Executar obra sem a licença ou sem alvará de movimentação de terra e entulho.	Imediata			300 UFM	Valor Fixo	-	-
2	2.1 Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e/ou com a legislação vigente ou com o desvirtuamento da licença.	NP	RT ou Proprietário, no caso de obra sem RT	-	300 UFM	Valor Fixo	20 dias úteis (para formalização de pedido ou correção da infração)	Por item do projeto em desconformidade ou por dispositivo legal infringido
	2.2 Execução de obra quando for desrespeitado o respectivo projeto aprovado em qualquer de seus elementos essenciais.			Embargo da obra	300 UFM			
3	Permitir a execução de obra ou de demolição deedificação sem acompanhamento de RT.	Imediata	Proprietário ou possuidor	Embargo da obra	300 UFM	Valor fixo	-	-
4	Não apresentar laudo referente às condições de risco e estabilidade do imóvel.	NP	Proprietário ou possuidor	-	5000 UFM	Valor fixo	10 dias úteis (para formalização de pedido)	-
5	Executar qualquer das intervenções previstas no art. 21, em imóvel tombado ou de interesse de preservação, sem licença.	Imediata	Proprietário ou possuidor	-	3000 UFM	Valor fixo	-	-
6	Ocupar, habitar ou utilizar edificação sem Certidão de Baixa de Construção (Habite-se).	NP	Proprietário ou possuidor	-	900 UFM	Valor Fixo	10 dias úteis (para formalização de pedido)	-
7	Impedir a vistoria e fiscalização da obra.	Imediata	Proprietário ou possuidor	-	3000 UFM	Valor Fixo	-	-
8	Manter canteiro de obra sem placa de identificação ou com placa de identificação incorreta.	NP	Proprietário ou possuidor e RT, solidariamente	-	500 UFM	Valor Fixo	5 dias úteis	-
9	Manter canteiro de obra sem cópia do projeto aprovado ou sem cópia do alvará de construção.	NP	Proprietário ou possuidor e RT, solidariamente	-	500 UFM	Valor Fixo	5 dias úteis	-
10	Manter obra ou edificação em situação de risco, com perigo para o público ou trabalhador.	NP	Proprietário ou possuidor e RT, solidariamente	Embargo da obra	5000 UFM	Valor Fixo	3 dias úteis	-
11	Desobediência ao embargo ou à interdição.	Imediata	Proprietário ou possuidor	-	30 UFM, limitado a 10000 UFM	m²	-	Área objeto de embargo ou da interdição
12	Manter material de construção, entulho e ou material orgânico depositado no logradouro público.	NP	Proprietário ou possuidor	-	900 UFM	Valor fixo	3 dias úteis	-
13	Iniciar construção de obras sem a Nota de Alinhamento	NP	Proprietário ou possuidor	Embargo da obra	100 UFM, limitado a 3000 UFM	metro linear	15 dias úteis (para formalização de pedido)	Testada do imóvel
14	Demais infrações às disposições do Código de Obras e Edificações não contempladas nos demais itens desta tabela.	NP	Proprietário ou possuidor e RT, quando aplicável	-	700 UFM	Valor fixo	10 a 30 dias úteis (para formalização de pedido ou correção da infração), a critério do agente fiscal	Por cada dispositivo legal infringido

Notas:
– Nos termos do art. 120, parágrafo único desta Lei Complementar, considera-se desvirtuamento da licença concedida:
I – a mudança de uso em relação ao projeto aprovado;
II – a perda de elementos arquitetônicos do edifício que sejam objeto de sua caracterização como bem cultural.
– Nos termos do art. 118, § 2º desta Lei Complementar, considera-se elementos essenciais da edificação:
I – nível de implantação da edificação;
II – locação da edificação em relação ao terreno;
III – perímetro da edificação;
IV – altura da edificação, incluindo pé direito e espessura de lajes;
V – área e forma da cobertura;
VI – as dimensões e as áreas dos pavimentos;
VII – qualquer outro elemento que configure a mudança de destinação da edificação;
– NP: Notificação Prévia.
– RT: Responsável Técnico.
– Dispositivo infringido: O *caput* do artigo, o parágrafo, o inciso ou a alínea descumpridos, que contenham norma ou parâmetros, conforme o caso. *(redação dada pela LC nº 164, de 2021).*
– Em relação ao item 10, dada a complexidade do risco, poderá o responsável requerer dilação do prazo para correção do risco na obra, devidamente justificado, mantendo o embargo da mesma até a conclusão.
– Os itens 1.1 e 5 terão desconto de 70% (setenta por cento) do valor da multa, desde que o proprietário realize o protocolo dentro de 20 (vinte) dias úteis, após a ciência da infração.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:916FC528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00100/2022 DE 2 DE MARÇO DE 2022

Decreto Nº 00100/2022 de 2 de Março de 2022

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2 da Lei Municipal Nº 4168 de 21 de Dezembro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.261.931,60 (Hum milhão, duzentos e sessenta e um Mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0419	1521.12.0361.0030.2141.101 - MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	265.048,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0476	1522.12.0365.0030.1056.101 - ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS - CRECHE	68.165,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0568	1523.12.0365.0030.2157.101 - MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL -	21.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0937	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC	18.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0937	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC	37.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1240	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	70.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1417	1810.26.0782.0040.1012.100 - CONSTRUIR E/OU RECUPERAR PONTES, MATA-BURROS E/OU AFINS	55.070,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1468	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	5.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1621	1930.08.0243.0018.2011.100 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	48.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1621	1930.08.0243.0018.2011.100 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1621	1930.08.0243.0018.2011.100 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	54.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1621	1930.08.0243.0018.2011.100 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	125.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1851	1521.12.0361.0030.1052.101 - ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	68.165,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1854	1810.04.0122.0041.1062.100 - ADQUIRIR VEÍC., MÁQ., EQUIP. E/OU MÓV. - DESENV. URBANO E RU	5.811,93
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1856	1510.12.0122.0030.1059.101 - ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E/OU MÓVEIS - SMED	68.165,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1866	1210.04.0122.0027.1092.100 - ADQUIRIR VEÍC., MÁQ., EQUIP. E/OU MÓVEIS - SEC. MUN. DE PLAN	9.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1901	1521.12.0361.0030.1052.100 - ADQUIRIR VEÍC, MÁQ, EQUIP E/OU MÓVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	20.666,67
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1905	2000.15.0695.0048.1104.100 - CONST. PORTAL DE ENTRADA DE DTNA INCLUINDO MONU. DE PERSON.	120.000,00
	4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1906	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	92.540,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1907	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	13.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1908	1920.08.0244.0015.2195.100 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	50.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1911	1720.15.0452.0024.1088.100 - ADQUIRIR VEÍCU., MÁQ., EQUIP. E/OU MÓVEIS - LIMPEZA PÚBLICA	10.800,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		**1.261.931,60**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0059	1200.22.0661.0026.1030.100 - IMPLANTAR O DISTRITO INDUSTRIAL	120.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0076	1210.04.0122.0027.2189.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ	125.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0076	1210.04.0122.0027.2189.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ	9.500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0202	1400.04.0422.0035.2164.100 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DIAMANTINA DIGITAL E INTEGR	37.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0237	1410.04.0122.0034.2268.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚB	55.070,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0316	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	68.165,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0316	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	68.165,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0316	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	68.165,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0439	1521.12.0361.0030.2143.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% RP	265.048,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0574	1523.12.0365.0030.2158.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 25% R	21.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1191	1624.10.0305.0013.2134.102 - MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM IST, AIDS E HEPATITES	18.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1253	1710.20.0605.0023.2016.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, EXPANDIR E ESCOAR A PRO	10.800,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1262	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	20.666,67

	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1266	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	70.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1307	1810.04.0122.0041.2021.100 - LOCAR E/OU MANTER VEÍC., MÁQ. E/OU EQUIP. - DESENV. URBANO E	5.811,93
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1456	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	50.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1492	1920.08.0244.0015.2195.100 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1508	1920.08.0244.0015.2195.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	92.540,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1508	1920.08.0244.0015.2195.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	13.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1627	1930.08.0243.0018.2202.100 - MANTER ATIVIDADES VOLTADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCEN	48.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1633	1930.08.0243.0018.2202.100 - MANTER ATIVIDADES VOLTADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCEN	37.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1654	1940.08.0243.0018.2030.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA FUMBEM	54.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
Total		**1.261.931,60**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 2 de Março de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:A54390CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00101/2022 DE 2 DE MARÇO DE 2022

Decreto Nº 00101/2022 de 2 de Março de 2022

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4147 de 22 de Julho de 2021 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.048.783,44 (Hum milhão, quarenta e oito Mil e setecentos e oitenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0039	1150.04.0124.0062.2174.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.800,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0089	1210.04.0122.0027.2189.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ	1.500,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0089	1210.04.0122.0027.2189.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ	1.500,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0116	1310.04.0123.0059.2175.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA	2.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0143	1310.28.0843.0060.0001.100 - AMORTIZAR AS DÍVIDAS CONTRATADAS	50.000,00
	3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
0210	1400.06.0153.0032.2165.100 - MANTER CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM O TIRO DE GUERRA	100,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0220	1400.06.0181.0032.2166.100 - MANTER CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA	200,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0247	1420.02.0062.0033.2168.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	7.200,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0262	1430.06.0181.0032.2033.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	3.716,00
	3.3.90.19.00.00 - Auxílio-fardamento	
0263	1430.06.0181.0032.2033.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0263	1430.06.0181.0032.2033.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	900,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0320	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0329	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0329	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0329	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0329	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0380	1521.12.0361.0030.2139.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	900,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0380	1521.12.0361.0030.2139.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	400,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0380	1521.12.0361.0030.2139.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0499	1522.12.0365.0030.2149.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	900,00

	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0583	1524.12.0362.0030.2159.106 - MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	6.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0741	1610.10.0301.0003.2044.159 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLATB	200,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0880	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0880	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	8.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0893	1622.10.0302.0005.2034.159 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	44.032,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0937	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC	85.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.048.783,44 (Hum milhão, quarenta e oito Mil e setecentos e oitenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0937	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC	100.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0937	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC	18.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0937	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0957	1622.10.0302.0005.2050.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CL	3.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1164	1624.10.0305.0012.2133.159 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES	10.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1170	1624.10.0305.0012.2133.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES	3.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1176	1624.10.0305.0012.2133.159 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES	14.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1229	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	10.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1236	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	2.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1240	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	50.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1240	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	20.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1240	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	15.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1243	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB	2.300,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1272	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1273	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	17.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1274	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	100,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1289	1730.18.0542.0025.2022.100 - MANTER A LIMPEZA, CAPINA E DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS, RIOS E O	34.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1326	1810.15.0122.0041.2161.170 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBA	4.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1329	1810.15.0122.0041.2161.170 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBA	5.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1397	1810.17.0512.0040.1011.100 - IMPLANT. DRENAGEM DE ÁGUAS E/OU DESASSOR. BARRAGENS E CURSOS	500,00
	4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1397	1810.17.0512.0040.1011.100 - IMPLANT. DRENAGEM DE ÁGUAS E/OU DESASSOR. BARRAGENS E CURSOS	500,00
	4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1397	1810.17.0512.0040.1011.100 - IMPLANT. DRENAGEM DE ÁGUAS E/OU DESASSOR. BARRAGENS E CURSOS	30.000,00
	4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1417	1810.26.0782.0040.1012.100 - CONSTRUIR E/OU RECUPERAR PONTES, MATA-BURROS E/OU AFINS	50,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1422	1810.26.0782.0040.2042.157 - MANTER O SERVIÇO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12.600,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1438	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	10.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1454	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	4.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1454	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	700,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1454	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	700,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.048.783,44 (Hum milhão, quarenta e oito Mil e setecentos e oitenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1459	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	200,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1459	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	200,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1459	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	200,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1459	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	300,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	

1459	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	300,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1468	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	516,12
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1468	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	900,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1499	1920.08.0244.0015.2195.129 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	1.200,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1504	1920.08.0244.0015.2195.129 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1504	1920.08.0244.0015.2195.129 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	400,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1517	1920.08.0244.0015.2195.100 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF	500,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1574	1920.08.0244.0016.2199.129 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNIC	2.450,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1609	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1609	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1609	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1609	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1609	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1656	1940.08.0243.0018.2030.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA FUMBEM	6.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1687	2010.04.0122.0045.2171.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECTUR	50.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1696	2010.04.0122.0045.2171.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECTUR	10.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1713	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS	900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1713	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1713	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS	400,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1713	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1859	1610.10.0301.0003.2044.255 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLATB	15.670,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1864	1920.08.0244.0017.2200.100 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS	2.500,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1879	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1879	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	1.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.048.783,44 (Hum milhão, quarenta e oito Mil e setecentos e oitenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1879	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1879	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1902	1622.10.0302.0005.2034.255 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	4.759,18
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1903	1610.10.0122.0002.1034.102 - COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	265,75
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1904	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL	6.324,39
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
Total		**1.048.783,44**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0036	1150.04.0124.0062.2174.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.800,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0091	1210.04.0122.0027.2189.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ	1.500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0092	1210.04.0122.0027.2189.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ	1.500,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0118	1310.04.0123.0059.2175.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA	2.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0144	1310.28.0843.0060.0001.100 - AMORTIZAR AS DÍVIDAS CONTRATADAS	50.000,00
	3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0211	1400.06.0153.0032.2165.100 - MANTER CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM O TIRO DE GUERRA	100,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0221	1400.06.0181.0032.2166.100 - MANTER CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA	200,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0238	1420.02.0062.0033.2168.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	7.200,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0260	1430.06.0181.0032.2033.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	200,00
	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	

0265	1430.06.0181.0032.2033.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
0266	1430.06.0181.0032.2033.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.716,00
0316	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
0317	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
0317	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
0330	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
0332	1510.12.0122.0030.2135.101 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
0381	1521.12.0361.0030.2139.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0384	1521.12.0361.0030.2139.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
0388	1521.12.0361.0030.2139.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00
0506	1522.12.0365.0030.2149.101 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0581	1524.12.0362.0030.2159.106 - MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
0655	1610.10.0122.0002.1034.102 - COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265,75
0743	1610.10.0301.0003.2044.155 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLATB 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	15.670,00
0744	1610.10.0301.0003.2044.159 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLATB 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	200,00
0873	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0874	1622.10.0302.0005.2034.159 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	44.032,00
0875	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0877	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
0886	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
0894	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.324,39
0895	1622.10.0302.0005.2034.155 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.759,18
0900	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0903	1622.10.0302.0005.2034.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0907	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
0911	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
0947	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0950	1622.10.0302.0005.2045.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE MÉD. E. ALT. COMPL. - BLMAC 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	18.000,00
0953	1622.10.0302.0005.2050.102 - MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
1158	1624.10.0305.0012.2133.102 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
1162	1624.10.0305.0012.2133.159 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1183	1624.10.0305.0012.2133.159 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
1230	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1237	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
1237	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
1239	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
1241	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.300,00
1244	1710.04.0122.0025.2176.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESN. AGROP. E MEIO AMB 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	15.000,00
1262	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1275	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
1276	1720.15.0452.0024.2105.100 - MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
1291	1730.18.0542.0025.2022.100 - MANTER A LIMPEZA, CAPINA E DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS, RIOS E O 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
1322	1810.15.0122.0041.2161.170 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1322	1810.15.0122.0041.2161.170 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
1400	1810.17.0512.0040.1011.100 - IMPLANT. DRENAGEM DE ÁGUAS E/OU DESASSOR. BARRAGENS E CURSOS 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
1402	1810.17.0512.0040.1011.100 - IMPLANT. DRENAGEM DE ÁGUAS E/OU DESASSOR. BARRAGENS E CURSOS 4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
1403	1810.17.0512.0040.1011.100 - IMPLANT. DRENAGEM DE ÁGUAS E/OU DESASSOR. BARRAGENS E CURSOS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
1413	1810.26.0782.0040.1012.100 - CONSTRUIR E/OU RECUPERAR PONTES, MATA-BURROS E/OU AFINS 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
1426	1810.26.0782.0040.2042.157 - MANTER O SERVIÇO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
1439	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1448	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
1448	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	516,12
1450	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	700,00
1452	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
1455	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
1461	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.41.00.00 - Contribuições	300,00
1465	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
1466	1910.08.0122.0014.2193.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
1467	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
1469	1910.08.0122.0014.2193.129 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
1507	1920.08.0244.0015.2195.129 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400,00
1511	1920.08.0244.0015.2195.100 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
1518	1920.08.0244.0015.2195.129 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.200,00
1518	1920.08.0244.0015.2195.129 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CRAS / PAIF 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
1564	1920.08.0244.0016.2199.129 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNIC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.450,00
1585	1920.08.0244.0017.2200.100 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
1600	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1602	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
1607	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
1615	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
1617	1920.08.0244.0017.2200.156 - MANTER AS ATIVIDADES DOS CREAS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
1661	1940.08.0243.0018.2030.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA FUMBEM 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1688	2010.04.0122.0045.2171.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECTUR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1698	2010.04.0122.0045.2171.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1705	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	900,00
1706	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1715	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	400,00
1716	2020.23.0695.0048.2058.100 - MANTER OS PRO. BEM RECEBER EM DTNA, DTNA P/ O MUNDO E NOVOS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total		**1.048.783,44**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 2 de Março de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:D77C430E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2022 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2022
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HCG2864	01/04/2022	18/01/2021	DF-323/2021	L002006367	NÃO ACOLHIDA
PZF6798	01/04/2022	20/11/2021	DF-27/2022	AG05758369	NÃO ACOLHIDA
HGY7972	01/04/2022	03/09/2021	DF-359/2021	AG05759817	NÃO ACOLHIDA
ENC9065	01/04/2022	09/09/2021	DF-336/2021	AG05758086	NÃO ACOLHIDA
HHG1089	05/04/2022	29/08/2021	DF-344/2021	AG05759721	NÃO ACOLHIDA
CNM5274	05/04/2022	16/11/2020	DF-322/2021	L002006775	NÃO ACOLHIDA
PXS7911	05/04/2022	03/09/2021	DF-345/2021	AG05757460	ACOLHIDA
GTG8058	05/04/2022	29/11/2020	DF-338/2021	L002006440	NÃO ACOLHIDA
OPQ5000	08/04/2022	16/09/2021	DF-376/2021	AG05759729	NÃO ACOLHIDA
HJH7170	08/04/2022	18/11/2021	DF-25/2022	AG05758574	NÃO ACOLHIDA
HHQ2154	11/04/2022	22/09/2021	DF-366/2021	AG05759843	NÃO ACOLHIDA
QXV7D99	11/04/2022	16/11/2020	DF-367/2021	L002000079	NÃO ACOLHIDA
OQA6054	11/04/2022	02/10/2021	DF-391/2021	AG05758458	NÃO ACOLHIDA
QQM7481	11/04/2022	10/08/2021	DF-394/2021	AG05757578	NÃO ACOLHIDA
QNX5003	13/04/2022	04/09/2021	DF-356/2021	AG05759284	NÃO ACOLHIDA
RFJ8A70	13/04/2022	03/03/2021	DF-360/2021	AG05756657	NÃO ACOLHIDA
HIP6269	13/04/2022	17/09/2021	DF-363/2021	AG05759738	NÃO ACOLHIDA
HAA5081	13/04/2022	26/09/2021	DF-372/2021	AG05759934	NÃO ACOLHIDA
HGB2H86	13/04/2022	03/09/2021	DF-374/2021	AG05759811	NÃO ACOLHIDA
OQZ8I32	13/04/2022	17/09/2021	DF-393/2021	AG05759735	NÃO ACOLHIDA
OXF8019	13/04/2022	06/11/2021	DF-5/2022	AG05758522	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 18 de abril de 2022

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:1D355265

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 12/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 12/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HEC3194	AM01404856	18/03/2022	5738-0
OQT9173	AG05760589	23/03/2022	5452-2
PUF0790	AG05760761	23/03/2022	5550-0
HOK4223	AG05760760	23/03/2022	5550-0

OLS2587	AG05760759	23/03/2022	5550-0
RFR5E84	AG05760591	23/03/2022	5738-0
RNA0J17	AG05762258	23/03/2022	5738-0
PWY6B32	AG05760590	23/03/2022	5550-0
HFR8109	AG05760592	23/03/2022	5509-0
GYZ6657	AG05758660	24/03/2022	5550-0
HAV1E07	AG05760021	25/03/2022	7625-2
GSO8927	AG05760024	25/03/2022	6017-5
HAO0257	AG05760022	25/03/2022	7633-1
GSO8927	AG05760023	25/03/2022	5835-0
HKH3H38	AG05760593	26/03/2022	5380-0
JGV4A89	AG05760764	26/03/2022	5452-2
PVP2593	AG05760595	26/03/2022	5380-0
NYA9767	AG05760594	26/03/2022	5380-0
QPW9746	AG05760596	26/03/2022	5380-0
OWY4170	AG05760027	28/03/2022	7625-1
PVM6674	AM01404321	28/03/2022	7048-1
GZV7010	AG05758663	29/03/2022	5452-1
QUA0343	AG05760430	29/03/2022	7366-2
HHT5B51	AG05760433	31/03/2022	5452-2
HDZ9575	AG05760431	31/03/2022	5967-0
RNB4E51	AG05760432	31/03/2022	5550-0
PHA2H09	AG05760434	31/03/2022	5452-2
PWA8174	AG05758896	01/04/2022	5509-0
GTE5260	AG05758669	01/04/2022	6041-2
AIX8A73	AG05758990	01/04/2022	5436-0
HNZ5170	AG05758897	01/04/2022	7633-2
HEC2857	AG05758991	01/04/2022	5541-1
DVV6155	AG05758993	02/04/2022	5720-0
QNU1B07	AG05758992	02/04/2022	7633-2
QNY2H37	AG05758995	02/04/2022	7633-1
QPE9032	AG05760028	04/04/2022	5541-2
HDZ9840	AG05760598	04/04/2022	5967-0
PUX7779	AG05760773	04/04/2022	5436-0
PYY7240	AG05760771	04/04/2022	5550-0
PVO0F48	AG05760770	04/04/2022	5550-0
HAO5398	AG05760765	04/04/2022	5541-3
QNC0F52	AG05760768	04/04/2022	5550-0
HLI9J15	AG05758996	04/04/2022	7633-1
OQK8491	AG05760769	04/04/2022	5550-0
PBX1946	AG05760030	04/04/2022	5568-0
QNI3D25	AG05760766	04/04/2022	5550-0
JGO4864	AG05758898	05/04/2022	7633-1
NXX6576	AG05761001	05/04/2022	5550-0
PVG0107	AG05758674	06/04/2022	5576-0
PVP2518	AG05758675	06/04/2022	5380-0
GLD8720	AG05760032	06/04/2022	5541-3
QXF9265	AG05760599	06/04/2022	5568-0
PVY9149	AG05760600	06/04/2022	5568-0
GZV7D74	AG05760774	07/04/2022	5185-1
HHT5B51	AG05760775	07/04/2022	5185-1
HKU9046	AG05760776	07/04/2022	5185-1
QXZ6I73	AG05758676	08/04/2022	5452-1
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18 de abril de 2022 - Total de registros: 57			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:6D486670

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 5/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 5/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PYO0112	AG05760714	03/12/2021	5550-0	130,16
HEA0G36	AG05760608	28/12/2021	5550-0	130,16
HBQ6719	AG05760611	28/12/2021	6564-0	293,47
HBW8425	AG05760609	28/12/2021	5550-0	130,16
PVJ4255	AG05760527	29/12/2021	5436-0	130,16

OLV6577	AG05760613	29/12/2021	5541-3	195,23
QJQ8807	AG05760614	29/12/2021	5541-3	195,23
GZT8547	AG05760618	29/12/2021	5550-0	130,16
FJH3412	AG05760619	29/12/2021	5550-0	130,16
PXN7H92	AG05760621	29/12/2021	5568-0	195,23
FEX5370	AG05758608	30/12/2021	5550-0	130,16
GOW7B93	AG05758844	30/12/2021	5550-0	130,16
GAV3636	AG05758842	30/12/2021	5550-0	130,16
RFZ7G44	AG05758609	30/12/2021	5550-0	130,16
DNT2080	AG05758841	30/12/2021	5550-0	130,16
JEZ5B36	AG05760531	30/12/2021	5452-5	195,23
PXF5443	AG05760530	30/12/2021	5541-4	195,23
PUF6B98	AG05758612	31/12/2021	5541-4	195,23
GOW7B93	AG05758845	02/01/2022	5550-0	130,16
HDZ9845	AG05758846	02/01/2022	5550-0	130,16
PUR8I35	AG05759543	03/01/2022	5541-1	195,23
OVT6567	AG05759546	04/01/2022	5380-0	130,16
QUH1837	AG05758909	06/01/2022	7633-2	293,47
HGJ3D91	AG05758847	06/01/2022	5550-0	130,16
HCQ1390	AG05758910	07/01/2022	6041-2	195,23
GUF1640	AG05761437	07/01/2022	5550-0	130,16
EUE3391	AG05759548	08/01/2022	5967-0	1467,35
GYQ0573	AG05760539	08/01/2022	7625-2	293,47
PXE1588	AG05760542	08/01/2022	7625-2	293,47
PVQ3031	AG05761445	10/01/2022	7366-2	130,16
GZP0319	AG05761444	10/01/2022	5550-0	130,16
OWK1875	AG05761443	10/01/2022	5550-0	130,16
HFC4698	AG05761442	10/01/2022	5550-0	130,16
PVZ4F54	AG05761441	10/01/2022	5550-0	130,16
GZT8547	AG05761440	10/01/2022	5550-0	130,16
HWW4820	AG05761439	10/01/2022	5487-0	195,23
HIO2621	AG05758913	10/01/2022	7633-2	293,47
NVU6358	AG05758617	10/01/2022	5452-1	195,23
HLX6E26	AG05758616	10/01/2022	5452-1	195,23
QNG7485	AG05758615	10/01/2022	5550-0	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 18 de abril de 2022 - Total de registros: 40				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:825D76B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016,bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo site www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AMA4262	**DA00006304**	**12/04/2022**	**7366/2**	**30/05/2022**
AZO4620	**DA00005285**	**12/04/2022**	**5185/1**	**30/05/2022**
BDB5I82	**DA00005450**	**29/03/2022**	**7633/1**	**30/05/2022**
CZI3C38	**DA00006413**	**13/04/2022**	**5541/4**	**30/05/2022**
DAS4303	**DA00005832**	**29/03/2022**	**7633/2**	**30/05/2022**
DIV9J30	**DM00000282**	**13/04/2022**	**7366/2**	**02/06/2022**
DIV9J30	**DM00000283**	**13/04/2022**	**5185/1**	**02/06/2022**
DRM7J88	**DM00002134**	**15/04/2022**	**5029/2**	**02/06/2022**
DRM7J88	**DM00002135**	**15/04/2022**	**5274/1**	**02/06/2022**
DRN6321	**DA00005683**	**12/04/2022**	**5541/2**	**30/05/2022**
DZV4805	**DA00006518**	**14/04/2022**	**7633/1**	**30/05/2022**
EGP0129	**DA00005955**	**12/04/2022**	**7366/2**	**30/05/2022**

EQQ4776	DA00005831	29/03/2022	7366/2	30/05/2022
EUH2948	DA00005294	18/04/2022	5550/0	03/06/2022
FHJ6J56	DA00005129	12/04/2022	5592/0	30/05/2022
FKE6J00	DA00005130	13/04/2022	7633/2	30/05/2022
FRL2269	DA00005482	14/04/2022	7633/2	30/05/2022
FZL3E56	DA00006307	12/04/2022	7366/2	30/05/2022
GII8F28	DA00005676	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
GMH8867	DA00005133	18/04/2022	5541/4	03/06/2022
GMU0761	DA00006301	12/04/2022	6858/0	30/05/2022
GNJ3604	DA00006526	16/04/2022	5541/4	02/06/2022
GOK6525	DA00005572	14/04/2022	5541/1	30/05/2022
GOX9977	DA00006540	18/04/2022	5185/1	03/06/2022
GQR3444	DA00006410	13/04/2022	5487/0	30/05/2022
GSI6077	DM00003007	16/04/2022	5010/0	03/06/2022
GTA9J40	DA00005578	16/04/2022	5550/0	02/06/2022
GTK3325	DA00004184	12/04/2022	5541/4	30/05/2022
GTM3073	DA00006511	13/04/2022	7633/1	30/05/2022
GTW1380	DM00002712	13/04/2022	5010/0	30/05/2022
GTW1380	DM00002713	13/04/2022	6599/2	30/05/2022
GUR1744	DA00006528	16/04/2022	5550/0	02/06/2022
GVT0115	DA00005892	18/04/2022	7633/1	03/06/2022
GWH1C69	DA00006520	14/04/2022	5487/0	30/05/2022
GWS4B24	DM00005518	14/04/2022	5541/4	02/06/2022
GXE1I76	DM00003210	17/04/2022	6637/1	02/06/2022
GXZ4746	DA00005577	16/04/2022	5452/2	02/06/2022
GYF3337	DA00003570	22/03/2022	7056/1	02/06/2022
GYL7715	DM00000285	13/04/2022	5010/0	30/05/2022
GYL7715	DM00000341	13/04/2022	5185/1	30/05/2022
GYW6E51	DA00003900	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
GZB5767	DA00005128	12/04/2022	6050/1	30/05/2022
GZC1516	DA00005525	29/03/2022	5541/1	30/05/2022
GZF0032	DA00006532	18/04/2022	7633/1	03/06/2022
GZJ7337	DM00004807	14/04/2022	6530/0	02/06/2022
HAD4774	DA00006233	18/04/2022	5541/4	03/06/2022
HAG5921	DA00005287	12/04/2022	5185/1	30/05/2022
HAM4810	DA00006315	18/04/2022	7633/1	03/06/2022
HAO2788	DA00006224	12/04/2022	5487/0	30/05/2022
HBA5631	DM00002122	29/03/2022	5487/0	30/05/2022
HBA5631	DM00002123	29/03/2022	5185/1	30/05/2022
HBB3555	DA00006229	16/04/2022	6408/0	02/06/2022
HBB3555	DA00006230	16/04/2022	6637/1	02/06/2022
HBB7764	DA00006502	11/04/2022	7285/0	30/05/2022
HBC2651	DM00004609	18/04/2022	5207/0	03/06/2022
HBJ6F46	DA00006223	12/04/2022	5541/3	30/05/2022
HCI4815	DA00006513	13/04/2022	7366/2	30/05/2022
HCO7795	DA00006226	12/04/2022	5541/4	30/05/2022
HCP0575	DA00005962	13/04/2022	6050/1	30/05/2022
HCW3I79	DM00004564	16/04/2022	5010/0	02/06/2022
HCW3I79	DM00004565	16/04/2022	6637/1	02/06/2022
HCW3I79	DM00004566	16/04/2022	7340/0	02/06/2022
HDO7772	DA00003858	29/03/2022	7633/1	30/05/2022
HDP5376	DA00006231	16/04/2022	6637/2	02/06/2022
HDX5848	DA00005479	12/04/2022	6050/1	30/05/2022
HEE6879	DM00000340	13/04/2022	7366/2	30/05/2022
HEL2311	DA00005452	29/03/2022	7633/1	30/05/2022
HEM4408	DA00006605	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
HFC9652	DM00001940	17/04/2022	5010/0	02/06/2022
HFD0934	DA00005959	12/04/2022	6653/1	30/05/2022
HFX7940	DA00006529	16/04/2022	5592/0	02/06/2022
HFX9425	DA00006244	18/04/2022	5487/0	03/06/2022
HGC5311	DA00006405	12/04/2022	5550/0	30/05/2022
HGM2C04	DM00001941	17/04/2022	7340/0	02/06/2022
HGY0E98	DA00005571	13/04/2022	7625/1	30/05/2022
HGZ3208	DM00004415	14/04/2022	7633/2	02/06/2022
HHS5778	DA00004186	12/04/2022	5541/4	30/05/2022
HIE1881	DM00001942	17/04/2022	6637/2	02/06/2022
HIE2681	DA00005569	13/04/2022	7625/1	30/05/2022
HIK9829	DM00000145	17/04/2022	5010/0	02/06/2022
HIP0567	DA00006521	14/04/2022	5568/0	30/05/2022
HIU7J12	DA00006013	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
HJU2808	DA00006505	13/04/2022	5550/0	30/05/2022
HJW4188	DA00005680	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
HKB4B24	DA00006541	18/04/2022	7285/0	03/06/2022
HKO8680	DA00005954	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
HLB0923	DA00005311	16/03/2022	5541/2	30/05/2022
HLB7C53	DA00003857	29/03/2022	5550/0	30/05/2022
HLO0C23	DA00006510	13/04/2022	7633/1	30/05/2022
HLS0182	DA00006412	13/04/2022	5541/4	30/05/2022
HLU7I69	DA00006407	13/04/2022	7633/2	30/05/2022
HME8B69	DA00006404	12/04/2022	6050/1	30/05/2022
HML9945	DA00006235	18/04/2022	5185/1	03/06/2022
HMQ3403	DM00000342	16/04/2022	7366/2	02/06/2022
HMQ4074	DA00006504	12/04/2022	7633/1	30/05/2022
HMQ8H47	DA00006313	18/04/2022	7633/1	03/06/2022
HNC5978	DA00006608	13/04/2022	5550/0	30/05/2022
HNF9579	DA00005929	07/04/2022	5452/2	30/05/2022
HNT6175	DA00005286	12/04/2022	5185/1	30/05/2022
HOD3566	DA00006314	18/04/2022	7366/2	03/06/2022
HOG4715	DA00006409	13/04/2022	6050/1	30/05/2022

HOJ6D59	DA00005126	12/04/2022	6050/1	30/05/2022
JGN2E90	DA00005628	26/03/2022	5541/1	30/05/2022
JIY0279	DA00005960	13/04/2022	5550/0	30/05/2022
JKE9B30	DA00005884	12/04/2022	5401/0	30/05/2022
JLR3091	DA00005885	12/04/2022	7633/2	30/05/2022
JQC6147	DA00005579	16/04/2022	5550/0	02/06/2022
JQV5728	DM00004608	18/04/2022	5738/0	03/06/2022
KCV6532	AM01659743	29/03/2022	5525/0	03/06/2022
KCV6532	AM01659744	29/03/2022	5380/0	03/06/2022
KES9418	DA00005288	13/04/2022	5487/0	30/05/2022
KZJ7A60	DA00006538	18/04/2022	7633/2	03/06/2022
LRQ8B12	DA00006238	18/04/2022	5541/4	03/06/2022
LTJ2773	DA00006524	14/04/2022	5592/0	30/05/2022
LTV2A16	DA00006225	12/04/2022	5550/0	30/05/2022
MVT5116	DA00006318	18/04/2022	5452/2	03/06/2022
NEV4F73	DA00005684	12/04/2022	7625/1	30/05/2022
NEV4F73	DA00005685	12/04/2022	5185/1	30/05/2022
NYB1091	DA00005576	14/04/2022	5452/2	02/06/2022
NYR2766	DA00006228	16/04/2022	5541/4	02/06/2022
OHV4200	DM00002133	14/04/2022	5665/0	30/05/2022
OLT0307	DM00002616	18/04/2022	7633/2	03/06/2022
OLT1727	DA00006533	18/04/2022	5452/2	03/06/2022
OLT2300	DA00006408	13/04/2022	6050/1	30/05/2022
OLY7472	DM00006506	16/04/2022	6602/0	03/06/2022
OME8D13	AG01855198	09/04/2022	6122/0	30/05/2022
OOW1084	DA00005709	23/03/2022	6050/1	30/05/2022
OOX1925	DM00004560	16/04/2022	5010/0	02/06/2022
OOX1925	DM00004561	16/04/2022	6602/0	02/06/2022
OOX1925	DM00004562	16/04/2022	7056/1	02/06/2022
OOX1925	DM00004563	16/04/2022	6670/0	02/06/2022
OPI9735	DA00006227	12/04/2022	7633/1	30/05/2022
OPL7280	DA00006418	13/04/2022	5738/0	30/05/2022
OPQ1878	AG01855262	27/03/2022	5347/0	03/06/2022
OPS6C49	DA00006512	13/04/2022	5541/4	30/05/2022
OQB7076	DA00004183	12/04/2022	6050/3	30/05/2022
OQH8F05	DA00005575	14/04/2022	5460/0	30/05/2022
OQQ6I08	DM00005517	14/04/2022	5460/0	30/05/2022
OWO3421	DA00006010	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
OWU2A39	DA00006503	12/04/2022	7633/1	30/05/2022
OXA4496	DA00006517	14/04/2022	7633/1	02/06/2022
OXB6419	DA00005686	18/04/2022	7340/0	03/06/2022
OXJ4893	DM00000255	02/04/2022	6041/2	30/05/2022
OXK5713	DA00005952	12/04/2022	5550/0	30/05/2022
PBD1I19	DA00006606	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
PBX6I44	DA00005957	12/04/2022	6050/1	30/05/2022
PNV5J96	DA00006417	13/04/2022	5487/0	30/05/2022
PPK0950	DA00004189	18/04/2022	5452/2	03/06/2022
PTC9F31	DA00006245	18/04/2022	7633/2	03/06/2022
PUG2804	DM00004607	13/04/2022	5487/0	30/05/2022
PUG4075	DM00003341	14/04/2022	7633/2	02/06/2022
PUH3019	DA00005961	13/04/2022	7633/2	30/05/2022
PUJ4504	DA00006232	16/04/2022	7684/1	02/06/2022
PUO4767	DA00005570	13/04/2022	7625/1	30/05/2022
PUP5125	DA00005291	18/04/2022	5185/1	03/06/2022
PUU7539	DA00005675	12/04/2022	5541/4	30/05/2022
PVB7968	DA00005806	23/03/2022	7366/2	02/06/2022
PVC1285	DA00006239	18/04/2022	5738/0	03/06/2022
PVG5751	DA00005289	13/04/2022	5592/0	30/05/2022
PVP9885	DA00006310	14/04/2022	5550/0	02/06/2022
PVX7H46	DA00006014	13/04/2022	5487/0	30/05/2022
PWD9A56	DA00005953	12/04/2022	5550/0	30/05/2022
PWK9576	DA00006411	13/04/2022	5541/4	30/05/2022
PWQ0I73	DA00006522	14/04/2022	5550/0	30/05/2022
PWV1C41	AM01160496	27/03/2022	7056/1	03/06/2022
PWY2701	DA00005132	14/04/2022	5550/0	30/05/2022
PXA0553	DA00006508	13/04/2022	5550/0	30/05/2022
PXD3J96	DA00006011	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
PXG4929	DA00003983	22/03/2022	7366/2	02/06/2022
PXM2B58	DA00006601	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
PXN3901	DM00000287	17/04/2022	5185/1	02/06/2022
PXP2H30	DA00006305	12/04/2022	7323/2	30/05/2022
PXV0375	DA00004171	23/03/2022	5487/0	30/05/2022
PYA7E74	DA00006237	18/04/2022	5541/4	03/06/2022
PYO0F43	DA00005448	29/03/2022	5592/0	30/05/2022
PYP9681	DA00005677	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
PZA5039	DA00005958	12/04/2022	6050/1	30/05/2022
PZO4E40	DA00005481	12/04/2022	7633/1	30/05/2022
PZP8364	DA00005887	13/04/2022	7366/2	30/05/2022
QBF0I74	DM00000286	17/04/2022	5185/1	02/06/2022
QBF0I74	DM00000343	17/04/2022	5185/2	02/06/2022
QGQ7A53	DA00005889	14/04/2022	7366/2	30/05/2022
QMQ6E98	DA00006603	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
QMW6E46	DA00006406	13/04/2022	5541/1	30/05/2022
QND9J16	DA00006530	18/04/2022	7633/1	03/06/2022
QNE3C10	DA00006302	12/04/2022	5487/0	30/05/2022
QNT3A98	DA00006306	12/04/2022	5193/0	30/05/2022
QNV1F56	DA00005527	29/03/2022	5592/0	30/05/2022
QOF1031	DA00006519	14/04/2022	7633/1	30/05/2022
QOG3501	DA00006536	18/04/2022	5550/0	03/06/2022

QOJ8D57	DA00005678	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
QOK4I55	DA00005807	23/03/2022	5134/1	30/05/2022
QOQ3035	DA00006420	14/04/2022	6050/1	30/05/2022
QOQ9E27	DA00006312	14/04/2022	7633/1	02/06/2022
QPI5D89	DA00006515	14/04/2022	6050/1	02/06/2022
QQG9274	DA00006602	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
QQJ1625	DA00005888	14/04/2022	5622/2	30/05/2022
QQT4963	DA00006016	13/04/2022	6050/1	30/05/2022
QQT8730	DA00006240	18/04/2022	5738/0	03/06/2022
QTT6J03	DA00004187	18/04/2022	5541/2	03/06/2022
QUG2966	DA00005290	13/04/2022	6068/1	30/05/2022
QUJ5935	DA00005399	12/04/2022	7633/1	30/05/2022
QUN4845	DA00004185	12/04/2022	5487/0	30/05/2022
QUS5643	DA00006415	13/04/2022	5487/0	30/05/2022
QWR5968	DA00005292	18/04/2022	5185/1	03/06/2022
QWS1966	DA00006525	14/04/2022	7633/1	02/06/2022
QWV6391	DM00003175	29/03/2022	5525/0	30/05/2022
QXF8728	DA00006509	13/04/2022	5452/2	30/05/2022
QXG3E70	DA00006419	13/04/2022	5487/0	02/06/2022
QXZ8C63	DM00003174	29/03/2022	7633/2	30/05/2022
RBZ2B47	DA00006303	12/04/2022	7633/1	30/05/2022
RCL9C78	DA00006414	13/04/2022	5460/0	30/05/2022
RFA3A81	DM00004416	15/04/2022	6602/0	02/06/2022
RFA7C69	DA00005679	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
RMG8A40	DA00005886	13/04/2022	7366/2	30/05/2022
RMO8B41	DA00006604	12/04/2022	5541/2	30/05/2022
RNG5D38	DA00005511	23/03/2022	7633/2	30/05/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18C16B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257,Bairro Vila Belo Horizonte,Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
APL1140	DA00002667	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
AVJ7479	DA00003247	31/01/2022	5410/0	R$130,16	26/05/2022
AZX2A15	DA00003237	28/01/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
BAO9G29	DA00002682	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
BBV2987	DA00003459	31/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
BDJ0B63	DA00003310	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
BTQ8687	DM00003002	28/01/2022	5720/0	R$195,23	26/05/2022
BYU1J96	DA00002657	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
BZG4I87	DM00003316	01/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
CAA7040	DM00005101	03/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
CBU5986	DA00002898	01/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
DBM0B89	DA00002685	03/02/2022	5746/3	R$130,16	26/05/2022
DBM0B89	DA00002686	03/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
DKS7J20	DA00003505	03/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
DSZ4H18	DM00003313	01/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
DVM7783	DA00003254	02/02/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
DZY2545	DA00001871	31/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
EBF9394	DA00002179	28/01/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
EIC7321	DM00003145	03/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
ENS3689	DA00002362	29/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
ENT2054	DA00002900	02/02/2022	5835/0	R$195,23	26/05/2022
EPK2I55	DA00001970	01/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
EPQ2740	DA00002943	28/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
ETF5E65	DA00003442	28/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
EYK9239	DA00002678	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
FAX5H52	DA00003200	01/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022

FBB3202	DM00000713	28/01/2022	6530/0	R$195,23	26/05/2022
FNI5343	DA00002771	01/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
FVO9417	DA00002351	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
FYZ7E59	DA00002955	03/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
GCK4D13	DA00002941	28/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
GCZ5B29	DA00002377	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
GLG1023	DA00001878	02/02/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
GLJ3905	DA00003262	03/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
GMF8304	NIC0000165	01/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
GMV4F84	AG01854722	29/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
GOZ1951	DA00002516	31/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
GPJ2G41	DA00003441	28/01/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
GQK1572	DA00002378	01/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
GQY1883	AG01859507	16/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
GTD9042	DM00003315	01/02/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
GTF8387	DM00000309	31/01/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
GUP2232	DA00002899	01/02/2022	5452/2	R$195,23	26/05/2022
GWA7425	DA00003198	29/01/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
GWE1919	DA00002947	31/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
GWK8959	DA00002366	31/01/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
GWL1822	DA00003473	02/02/2022	5568/0	R$195,23	26/05/2022
GWS0902	DM00004403	30/01/2022	7579/0	R$2.934,70	26/05/2022
GWS4454	DA00002367	31/01/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
GXO0G50	DA00001960	28/01/2022	7625/1	R$293,47	26/05/2022
GXO1C73	DA00001870	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
GXP6984	DA00003318	02/02/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
GYZ4618	DA00002666	01/02/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
GZB6969	DM00003314	01/02/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
GZF9576	DA00003250	02/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
GZJ7978	DA00002892	01/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
GZK7B73	DA00002764	28/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
GZP7421	DA00002354	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
GZY3020	DA00000214	02/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HAG5921	DA00002374	31/01/2022	5592/0	R$130,16	26/05/2022
HAM2919	DA00003316	02/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
HAT3708	DA00002382	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HBA9058	DA00003239	28/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
HBC2H15	DA00002681	02/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
HBC3548	DA00003327	03/02/2022	7269/0	R$130,16	26/05/2022
HBJ7197	DA00003609	03/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HBM0F63	DM00000133	28/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
HCU1352	DA00002677	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HCU3039	DA00003451	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HCV0727	DA00003502	03/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HCW1107	DA00002672	02/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HCY8198	DA00003259	03/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
HDF9B67	DA00000215	02/02/2022	5401/0	R$195,23	26/05/2022
HDI4483	DA00002896	01/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HDK3906	DM00004519	02/02/2022	6530/0	R$195,23	26/05/2022
HDM1D79	DA00003049	02/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HDV5J03	DM00000715	31/01/2022	6530/0	R$195,23	26/05/2022
HEE9J15	DA00002656	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HEL1712	DA00003445	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HEO7800	DA00002371	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HER9354	DA00002230	02/02/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
HES0D02	DA00002891	01/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HEX4807	DA00002952	02/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
HFA2635	DM00004601	29/01/2022	7340/0	R$130,16	26/05/2022
HFE9403	DA00002886	31/01/2022	5541/3	R$195,23	26/05/2022
HFP9105	DA00003449	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HFQ0263	DA00002772	02/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HFR7646	DA00003051	02/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
HFX1940	DA00003238	28/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HFX3233	DA00002178	28/01/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
HFY3815	NIC0000167	01/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
HFY4D21	DA00003191	28/01/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
HGH5070	DA00003257	02/02/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
HGO6719	DA00003607	03/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HGZ3577	DA00003450	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HGZ4180	DA00003452	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HHG1551	AG01859503	09/01/2022	5460/0	R$130,16	26/05/2022
HHJ1389	DA00002676	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HHJ2156	DA00002358	29/01/2022	5193/0	R$293,47	26/05/2022
HHM9927	DA00001867	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HHQ1999	DA00000219	02/02/2022	5592/0	R$130,16	26/05/2022
HIB1349	DA00003314	31/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
HID8734	DA00003258	02/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HIE1727	DA00003323	03/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
HIE2464	DM00004404	28/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
HIP0665	DA00000218	02/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HJA6115	DA00002951	02/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HJC1099	DA00002231	02/02/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
HJH1411	DA00002782	02/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
HJK4268	DM00000714	31/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HKB2126	DA00002229	29/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
HKK1970	DA00003501	01/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HKQ0771	DA00003471	02/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
HKZ4855	DA00002653	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HLA0119	DA00003463	01/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022

HLA0119	DA00003464	01/02/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
HLA0470	NIC0000186	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
HLA0842	DA00003509	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HLC2I84	NIC0000171	01/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
HLD5320	DA00002894	01/02/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
HLU6911	DA00002688	03/02/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
HLZ2601	DA00002504	25/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
HMH1975	DA00002883	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HMI9554	DA00001876	02/02/2022	5452/2	R$195,23	26/05/2022
HMQ3744	DA00002659	29/01/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
HMQ4332	DA00001868	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HMQ4909	DA00002365	29/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
HMR7172	DM00000136	02/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
HMZ5757	DA00003199	01/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HNC5947	DM00001002	29/01/2022	5045/0	R$293,47	26/05/2022
HNC5947	DM00001003	29/01/2022	6912/0	R$88,38	26/05/2022
HNG1659	DA00003483	03/02/2022	7340/0	R$130,16	26/05/2022
HNG4808	DA00002887	31/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
HNH2435	DA00002364	29/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
HNQ3C23	DM00000716	02/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
HOC8733	DM00004517	31/01/2022	7340/0	R$130,16	26/05/2022
HOC8733	DM00004518	31/01/2022	6637/1	R$195,23	26/05/2022
HOG0098	DA00002945	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
HOJ8J57	DA00003197	29/01/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
HTL1G97	DM00003317	02/02/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
HZN6B27	DM00004506	28/01/2022	6670/0	R$195,23	26/05/2022
HZN6B27	DM00004507	28/01/2022	6610/2	R$195,23	26/05/2022
HZN6B27	DM00004508	28/01/2022	6726/1	R$195,23	26/05/2022
HZN6B27	DM00004511	28/01/2022	6530/0	R$195,23	26/05/2022
IAH3309	DA00002784	02/02/2022	5401/0	R$195,23	26/05/2022
JGV2750	DA00003455	31/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
JHK4H59	DA00003511	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
JHP8959	DM00001304	03/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
JMI5I77	DM00001401	28/01/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
JOW5G56	DA00001972	03/02/2022	7625/2	R$293,47	26/05/2022
JVE3384	DM00001402	31/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
JXZ6440	DA00000208	02/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
KEG0822	DA00003321	03/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
KEI0706	DA00000210	02/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
KFT1517	DM00001601	28/01/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
KFT1517	DM00001602	28/01/2022	6599/2	R$293,47	26/05/2022
KJM3152	DA00002683	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
KXP3H52	DA00003513	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
LRE9661	DA00002946	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
LRI4C25	DM00004514	28/01/2022	6530/0	R$195,23	26/05/2022
LRI4C25	DM00004515	28/01/2022	5185/1	R$195,23	26/05/2022
MBC1560	DA00000213	02/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
MMS6815	DA00003475	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
MSL5J07	DM00000017	31/01/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
MXX4642	DA00002944	28/01/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
NFS5978	DA00002675	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
NRU1228	DA00002664	31/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
NSI2555	DA00003244	29/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
NXW5087	DA00003512	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
NXY8113	NIC0000175	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
NYA5484	DA00002876	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
NYD5729	DA00002769	31/01/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
NYE1121	DA00003240	28/01/2022	7340/0	R$130,16	26/05/2022
OEV7986	DM00000717	02/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
OHT1D34	DA00002348	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
OKH3D25	NIC0000177	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
OLQ6I93	DA00002361	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
OLR8729	DA00001874	01/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
OLS8707	DA00003195	28/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
OMA7804	DA00003190	28/01/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
OMB3864	DA00003320	03/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
OOV7701	DA00002882	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
OOW1834	NIC0000164	01/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
OOY1578	DA00002879	29/01/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
OPD9870	DA00003443	28/01/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
OPE0869	DM00000015	31/01/2022	6041/2	R$195,23	26/05/2022
OPF6004	DA00002359	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
OPF9807	DA00002954	03/02/2022	5460/0	R$130,16	26/05/2022
OPK5223	DA00002665	01/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
OPS9186	DA00003481	03/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
OPY2891	DA00003192	28/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
OQE5985	DA00002670	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
OQE8904	DA00003446	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
OQG0273	DA00002885	31/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
OQH6198	DA00003454	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
OQH9578	DA00003260	03/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
OQI0B57	DM00000132	28/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
OQI1910	DA00003476	02/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
OQO3B64	DA00002674	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
OQY9091	DA00003453	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
ORA9383	DA00003263	03/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
OUV5I64	DA00002884	31/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
OWH6832	DA00003252	02/02/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
OWJ2496	DA00003326	03/02/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022

OWL9753	DM00001208	03/02/2022	6050/2	R$293,47	26/05/2022
OWT3D19	DM00000310	31/01/2022	7340/0	R$130,16	26/05/2022
OWT3D19	DM00000311	31/01/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
OWT3D19	DM00000313	31/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
OWV3061	DA00002360	29/01/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
OWW1A46	DA00003312	31/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
OWZ7251	DA00003052	02/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
OXA6857	AG01854723	29/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
OXJ7678	DA00002776	02/02/2022	5541/7	R$195,23	26/05/2022
OZI4993	DM00002118	30/01/2022	5010/0	R$880,41	26/05/2022
OZT5F24	DA00002942	28/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
PJW9354	DA00003313	31/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
PLN8E41	DM00000134	31/01/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2022
PPK0950	DA00003045	02/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
PUB2028	DA00002347	28/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
PUO2561	DA00002773	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
PUS7492	DA00003514	03/02/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
PUZ2965	DA00003456	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
PVC9D12	DA00001961	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
PVC9D12	DA00002349	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
PVU2876	DA00002669	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
PVW1394	DA00002673	02/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
PWC7337	DA00002777	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
PWD6614	NIC0000169	01/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
PWD8G43	DA00003474	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
PWN2J88	DA00003243	28/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
PWR2458	DA00002948	31/01/2022	5673/1	R$130,16	26/05/2022
PWR7180	DA00003325	03/02/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
PWS0135	DA00002775	02/02/2022	5541/7	R$195,23	26/05/2022
PWS6984	DA00002880	29/01/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
PWZ3J98	DM00001303	28/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
PXH8210	DA00002786	02/02/2022	5401/0	R$195,23	26/05/2022
PXH8276	DA00003046	02/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
PXK7261	DA00002369	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
PXS7D50	DA00003039	01/02/2022	5592/0	R$130,16	26/05/2022
PXS9J12	DA00003608	03/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
PXV4748	DA00002890	31/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
PXX7346	NIC0000176	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
PYF6773	DA00002778	02/02/2022	5541/7	R$195,23	26/05/2022
PYY0774	DA00000209	02/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
PZD5718	DA00002877	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
PZL6227	DA00002881	31/01/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
PZN3333	NIC0000180	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
PZY1685	DA00001973	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
QIX2287	NIC0000178	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
QMS7929	DA00003193	28/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
QNE3C10	NIC0000183	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
QNE3C10	NIC0000184	05/04/2022	5002/0	R$390,46	26/05/2022
QNF3F21	DA00003188	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
QNL7I03	DA00000216	02/02/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
QOA3400	DA00003194	28/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
QOA6D16	DA00001965	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
QOL5638	DA00003465	02/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
QOV2E91	DM00002117	29/01/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
QPA5G65	DA00000211	02/02/2022	5525/0	R$130,16	26/05/2022
QPB0605	DA00003042	01/02/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
QPI2C60	DA00002355	28/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
QPK0A88	DA00002785	02/02/2022	5401/0	R$195,23	26/05/2022
QPT3662	DA00002363	29/01/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
QPX1540	DA00003196	29/01/2022	6050/1	R$293,47	26/05/2022
QQE5816	DA00003510	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
QQF9611	DA00003311	28/01/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
QQM7C18	DA00003479	03/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
QQS5970	DA00001872	01/02/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
QQT3179	DA00003324	03/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
QQU6859	DA00003038	31/01/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
QQV8B86	DA00003317	02/02/2022	6068/1	R$195,23	26/05/2022
QQX8I78	DA00003507	03/02/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
QQZ7414	DA00003508	03/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
QRF3410	DA00002385	03/02/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
QUG1217	NIC0000182	05/04/2022	5002/0	R$293,47	26/05/2022
QUL7488	DA00003322	03/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
QUY5103	DA00000207	02/02/2022	5509/0	R$130,16	26/05/2022
QUZ3506	DA00001875	02/02/2022	5487/0	R$195,23	26/05/2022
QXD6407	DA00003037	31/01/2022	7366/2	R$130,16	26/05/2022
QXQ0I72	DA00003050	02/02/2022	7633/2	R$293,47	26/05/2022
QXT7A95	DA00002384	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
RBS9D91	NIC0000170	01/04/2022	5002/0	R$293,47	26/05/2022
RFH2D01	NIC0000185	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
RFQ4B93	DA00002687	03/02/2022	5452/2	R$195,23	26/05/2022
RFV2A84	DA00003036	31/01/2022	7633/1	R$293,47	26/05/2022
RGC5I67	DA00002380	01/02/2022	5541/2	R$195,23	26/05/2022
RGC5I67	DA00003245	31/01/2022	5541/4	R$195,23	26/05/2022
RHC0F47	NIC0000181	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
RKX0E30	NIC0000174	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022
RMF3F43	DA00003043	01/02/2022	5550/0	R$130,16	26/05/2022
RMI1G55	DA00002774	02/02/2022	5541/7	R$195,23	26/05/2022
RMK6J76	DA00002783	02/02/2022	5541/1	R$195,23	26/05/2022
RMV2J91	NIC0000179	05/04/2022	5002/0	R$195,23	26/05/2022

RMW0A88	**DA00003601**	**02/02/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**26/05/2022**
RNV0I25	**DA00003041**	**01/02/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**26/05/2022**
RTP3G73	**DA00002370**	**31/01/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**26/05/2022**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07154E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/22

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99035072	ADELINO JOSÉ DOS SANTOS	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
97024643	ADELSON JOÃO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99021336	ADEMIR JOÃO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/04/2022 a 30/04/2022
99023080	ADRIANA DE LIMA ALVES	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
97036897	ADRIANA GERMANA DE CARVALHO	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população.	01/04/2022 a 30/04/2022
99022620	ADRIANO MENDES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99016475	ALCIRA APARECIDA PATROCINIO DO AMARAL	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	01/04/22 a 30/04/22
97013889	ALEXSANDRO RODRIGUES SALVINO	RONDA NA CENTRAL DE VACINA	PERDAS DE VACINAS E ROUBO DE EQUIPAMENTOS	02, 03, 09, 10, 15, 16, 17, 21 ,22, 23, 24 E 30/04/2022
99038694	ALICE DE MORAIS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2021
99035404	ALICIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, Posto Central, CT da UPA preenchendo vacância enquanto da contratação; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, CT da UPA preenchendo vacância enquanto da contratação; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	Serviços de montagem de processos de compras, julgamentos de dcumentação técnica, processo de pregão,solicitação, recebimento, conferência e controle de estoque de medicamentos e insumos	Problemas na programação e aquisição de medicamentos, podendo gerar falta de medicamentos do componente básico para a população.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037206	ANA CAROLINA DA SILVA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99035412	ANA KARENINA MARTINS DO AMARAL	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037621	ANA LUISA MICHALSKY VILANO	Exerce a função de Enfermagem, como profissional contratada. Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/04/2022 a 30/04/2022
99021152	ANDREIA BRAGANÇA PARDINI SOARES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
97034711	ANDREZA GERMANO SOUZA	Apoio técnico na Diretoria de Vigilância em Saúde devido falta de funcionários	Compilação de dados do setor, fechamento de relatórios, baixa de denúncias, suporte na fiscalização da Vigilância Ambiental e nas demais atividades da Diretoria de Vigilância em Saúde	De 01 a 30/04/2022
99019788	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população.	01/04/2022 a 30/04/2022
99035132	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	Exercerá a função de apoio como enfermeira na Central de Imunização, cobrindo a transferência de um funcionário	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da Central de Imunização	01/04/2022 a 30/04/2022
97036390	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	Campanha de Vacinação COVID-19 - Guarda das vacinas na central de imunização.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que	01/04/2022 a 30/04/2022

			além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a compania de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	
2029491	ANTÔNIO CARLOS MARTINS	RONDANTE VAI FAZER PLANTÃO NOS DIAS DE FOLGA PARA ATENDER A DEMANDA LOCAL	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04 A 30/04
97013897	ANTONIO FONSECA FILHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e altas hospitalares	01/04/2022 a 30/04/2022
99021540	ANTONIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
97014397	ANTÔNIO PEDRO RIBEIRO	RONDA E NA CENTRAL DE VACINA	PERDAS DE VACINAS E ROUBO DE EQUIPAMENTOS	02, 03, 09, 10, 15, 16, 17, 21 ,22, 23, 24 E 30/04/2022
99037907	BARBARA SALLES SANTOS	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/04/2022 a 30/04/2022
99038742	BRENNER DE OLIVEIRA ESTEVES	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição em horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades.	01/04 à 30/04/2022
99037668	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, vacinação	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana, Saúde na Hora, devido a alta demanda da unidade	01/04 à 30/04/2022
99020879	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037922	BRUNO LUIZ MACIEL	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
97034770	CALAZANS CAETANO	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99023744	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19. Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação maciça em local estratégico (a definir) para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil e adulto.	Pandemia impacto no processo de vacinação. Vacinação extramuros para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, sarampo e Influenza, com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de abastecimentos das salas de vacinas da rede de assistência	
97034789	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Dedetização em unidades de saúde	Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde.	01/04/2022 a 30/04/2022
2037532	CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	Serviços de ronda na ESF Ermida devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04//2022
99036498	CELIA NOGUEIRA DA SILVA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037625	CLARA ASSUNCAO ALVES SANTOS	Médica, plantão no Programa Saúde na Hora	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/04/2022 A 30/04/2022
99036668	CLÁUDIA BARBOSA FERREIRA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
99021392	CLÁUDIO CORREA DE OLIVEIRA	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao programa da covid-19 em transporte de kits para exame laboratoriais e altas hospitalares	01/04/2022 a 30/04/2022
99021575	CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	Serviços de ronda na ESF Tietê devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99014845	CLEUSA NUNES MARTINS	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituíção, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037994	CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015381	CRISTIANO CHAGAS ALMEIDA	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/04/2022 a 30/04/2022
99037639	DAIANA LOPES FERREIRA RIBEIRO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037588	DAIANE REGINA SANTOS APOLINÁRIO	Exerce a função de Enfermagem, como profissional contratada. Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037423	DAIANY MAIRE VALADARES DE FARIA	ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015851	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA ALVES	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022

99035424	DANUBIA TALITA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
99022986	DENIS BENEDITO DA SILVA	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99035538	DENISE DE SOUZA MORAIS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037951	DERLI ALVES GORGOZINHO	Campanha de vacinação da Covid-19. Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação maciça em local estratégico (a definir) para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil e adulto.	Impacto no processo de vacinação. Vacinação extramuros para melhorar os indíces de cobertura vacinal adulto e infantil, garantindo plena cobertura no ponto de vacinação. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, sarampo e Influenza), com necessidade de disrtibuição de vacinas nas 38 salas de atendimento, podendo haver necessidade de chegadas mais cedo e saídas mais tarde em razão das necessidades de abastecimentos das salas de vacinas da rede de assistência	
99036769	DIRCÉLIA CARMO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	01/04/2022 a 30/04/2022 09/04/2022
99037425	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	Solicitada pela enfermeira do Apoio Técnico, responsável pela elaboração da escala, conforme determinação da SEMUSA.	01/04 à 30/04/2022
99036543	EDUARDO OTÁVIO MACHADO DE MOURA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99035194	EGOM XAVIER NASCIMENTO	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns médicos estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A presença do tecnico de enfermagem é imprescindivel para o funcionamento da sala de vacina, curativo e recepção.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037266	ELAINE APARECIDA DA MATA RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037457	ELIANA LÚCIA PIRES DE ABREU	ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA APOIAR O ENFERMEIRO NA REALIZAÇÃO DE VACINAS, CURATIVOS, TESTES RÁPIDOS, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, ETC. ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/22 a 30/04/22
97012807	ELIANA MERCIA DA SILVA	Exercerá a função de auxiliar na transferência de pacientes para outras cidades, o deixando estabelizado para a viagem.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento do transporte dos pacientes	01/04/2022 a 30/04/2022
97012807	ELIANA MERCIA DA SILVA	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99037672	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037239	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Exercerá a função de auxiliar na transferência de pacientes para outras cidades, o deixando estabelizado para a viagem.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento do transporte dos pacientes	01/04/2022 ao dia 30/04/2022
99037239	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais	01/04/2022 a 30/04/2022
99037957	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037218	ELISÂNGELA ALVES DE FREITAS	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE A. SANTANA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE A. SANTANA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
98014855	ENIO MORAIS SILOS	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
98014593	ÉRICA PAULA SILVA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
97006262	ERSON RIBEIRO GUIMARÃES	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Ambiental	De 01 a 30/04/2022
97033197	ESTELIA ROSA BERTO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
1025470	EURIPE FERREIRA DE MOURA	Campanha de Vacinação COVID-19 - Guarda das vacinas na central de Imunização	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a compahia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	01/04/2022 a 30/04/2022
99021467	EVANDO ALENCAR PEDROSO	Exercerá as funções de RONDA nas unidades de saúde	Serviço de RONDA, nas unidades de saúde que estão em maior vulnerabilidade, sendo estas, alvos de furtos que podem acarretar no não funcionamento da unidade.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015375	EZIO CAETANO DA COSTA	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022

99037133	FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA	Exercerá a função de apoio como técnico de enfermagem no Saúde na Hora	Prestação de serviço a população, no Saúde na Hora.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021176	FELIPE CORRÊA DE SOUZA	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores	01/04/2022 A 30/04/2022
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99037260	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A presença do tecnico de enfermagem é imprescindivel para o funcionamento da sala de vacina, curativo e recepção.	01/04/2022 a 30/04/2022
99026343	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/04/2022 a 30/04/2022
99020657	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015412	FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA	Atividades de apoio tecnico	Apoio tecnico nas atividades desenvolvidas pela vigilância em saúde ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99019013	FRANCISCO SANTOS DE SÁ	Campanha de vacinação da Covid-19. Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação maciça em local estratégico (a definir) para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil e adulto.	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de 3 campanhas de vacinação (covid-19, Influenza e sarampo) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas	01/04/2022 a 30/04/2022
99037115	GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO	Exercerá as funções típicas de médico Generalista no Programa Saúde na Hora	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do programa Saúde na Hora	01/04/22 A 30/04/22
99037828	GABRIELA FERREIRA PEDROSA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99021491	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037976	GILSELENE DE OLIVEIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99035127	GLÁUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A ausência do enfermeiro nas unidades dificulta o processo de trabalho da equipe	01/04/2022 a 30/04/2022
99035138	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA APOIAR O ENFERMEIRO NA REALIZAÇÃO DE VACINAS, CURATIVOS, TESTES RÁPIDOS, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, ETC. ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/2022 a 30/04/2022
99023813	GUSTAVO DIAS ARAUJO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêncía da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021736	HELENA MARIA DOS SANTOS JESUS	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99035528	HELLEN ARIANE RIBEIRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99014866	HUDSON GONTIJO SOARES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99022987	ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOS	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituíção, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituíção não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037911	ISABELA MARQUES	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
99023507	IVANOR DA SILVA RIBEIRO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037936	JAMES SOUZA SANTOS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
97035246	JANAÍNA RIBEIRO LOMEU	Lançamento de dados, exames para vigilância epdimiológica	Não realizar em tempo hábil o lançamento dos dados epidemiológicos junto ao ministério da saúde	01/04/22 a 30/04/2022
99037928	JANE DE SOUZA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037215	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/04/2022 a 30/04/2022
99022434	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituíção, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituíção não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99023671	JAQUELINE DANIELA SILVA AMORIM	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim	01/04/2022 A 30/04/2022

			promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	
97030465	JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão alta hospitalar e hemodiálise	01/04/2022 a 30/04/2022
99037934	JÉSSICA APARECIDA DINIZ BARROS	AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	ABERTURA NO SÁBADO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, POSSIBILITANDO ASSIM MAIOR COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO ALVO.	01/04/22 a 30/04/22
99037424	JÉSSICA STEFANY PALHARES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
99036706	JORGE SIMOES	Exercerá função de técnico de enfermagem no CAPS AD III, a pedido da referencia tecnica, cobrindo atestado médico de Thiago Fernandes Batista.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausencia deste profissional compromete a asssitência nos cuidados aos pacientes.	23/03/2022
2032468	JOSE MARCIO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao C.E central de esterilização e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise e alta hospitalar	01/04/2022 a 30/04/2022
99037947	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99035131	JULIA MONICA ALVES	Técnica de enfermagem, exerce função como plantonista SAÚDE NA HORA	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA APOIAR O ENFERMEIRO NA REALIZAÇÃO DE VACINAS, CURATIVOS, TESTES RÁPIDOS, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, ETC. ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/2022 a 30/04/2022
98014582	JULIANO APARECIDO DA CUNHA	Supervisão e planejamento das desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de saúde e atividades de Supervisão geral, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente.	Supervisão direta nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas. Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho e supervisão direta e acompanhamento de atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias que estão sendo realizadas.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037852	KATIA GOMES PEIXOTO	Exercerá a função de clínico geral nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, período de 01/04/2022 a 30/04/2022	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015423	KELLY CRISTINA DA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037830	KELLY CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Prestação de serviço a população, no Saúde na Hora.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037932	KENYA PAULA DA FONSECA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99035231	KÉZIA GONÇALVEZ DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde; na administração das vacina contra a covid-19, acolhimento, curativo, centros de testagem contra covid, entre outros.	Na esf buriti têm somente a servidora mencionada na função de técnica em enfermagem, sendo nos finais de semana ou após seu expedinte, não implicará em prejuizo para equipe, tendo em vista que essas horas serão pagas em pécunia a servidora.	Do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.
99037042	LAÍS DUARTE CABRAL	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS,UAP EM VIRTUDE DA PANDEMIA	01/04/22 a 30/04/22
99035078	LEDIANE APARECIDA TEIXEIRA MACHADO	AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	ABERTURA NO SÁBADO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, POSSIBILITANDO ASSIM MAIOR COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO ALVO.	01/04/22 a 30/04/22
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao crevisa	01/04/2022 a 30/04/2022
99037156	LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037912	LIDIANE DA SILVA CORRÊA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, Posto Central, CT da UPA preenchendo vacância enquanto da contratação; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, CT da UPA preenchendo vacância enquanto da contratação; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	01/04/22 a 30/04/22
97011967	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA	EXERCER ATIVIDADE INERENTES AO CARGO DE ASB	SUPIR DEFICITE DE PROFISSIOANL EM HOARIO VESPERTINO , CONSULTORIOS INDEPENDENTES E NO MOMENTSO SOMENTE COM 01 ASB EM ATIVIDADE	01/04 A 30/04/2022
99023672	LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99035107	LORENA FERNANDES MILARD	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
99017182	LUCELHA APARECIDA FERREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99015390	LUCIANA SILVA GOMIDES	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021116	LUCIMARIA VILELA MARTINS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde, campanha de vacinação.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/04/2022 A 30/04/2022
99017137	MADSON FERREIRA SILVA	RONDANTE VAI FAZER PLANTÃO NOS DIAS DE FOLGA PARA ATENDER A DEMANDA LOCAL	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04 A 30/04
99021620	MARCELO GONÇALVES MANÇO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99017394	MARCELO SOARES FERREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
98014586	MARCIA MARLENE DE SOUZA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituição, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituição não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99015389	MÁRCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável	01/04/2022 A 30/04/2022

	SILVA		que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	
99021408	MARCO AURELIO GOMES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 30/04/2022
14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Enfermeira, exerce função como plantonista SAÚDE NA HORA	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO . ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/2022 a 30/04/2022
99015909	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LACERDA ROCHA	Atendimento ao público e execução de atividadews administrativas da vigilância sanitária em função de licença médica da servidora que realiza tal função	Ausência de atendimento ao público que necessita de atendimento junto a vigilância sanitária bem como paralisação nos processos administrativos executados no setor	01/04/22 a 30/04/2022
99035364	MARIA CELMA PEREIRA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituíção, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituíção não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99038733	MARIA DE FATIMA DA SILVA ELOI	Exercerá as funções típicas do médico generalista nos atendimentos a população.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021637	MARIA HELENA DE MORAIS MACHADO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037223	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	EXERCER ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM	SUPRIRI DEFICIT DE PROFISSIONAIS SAUDE NAHORA ESF BELVEDERE	01/04 A 30/04/2022
99014944	MARIA LÚCIA DE SOUSA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituíção, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituíção não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos agentes de endemias da vigilância ambiental.	01/04/2022 A 30/04/2022
99036463	MARIELA DA MATA COIMBRA	Serviços de Enfermagem para cobertura de afastamento de servidores e ampliação do serviço	Realização de serviços de enfermagem em carater extraordinário para cobertura de servidores afastados ou faltosos, ou ainda em plantões garantindo a ampliação da assitência da população.	01/04/2022 a 30/04/2022
99017183	MARINETE MARIA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037909	MARLI ALVES FERREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99015373	MARLI LOPES DA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99021606	MAURO LUCIO ALVES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 30/04/2022
99019015	MOACYR DE MORAES TAVARES	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99014869	MÚCIO PEÇANHA JUNIOR	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99017403	NIZE RENE FERREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037436	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
99037257	PAMELA SILVERIO DE LIMA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A servidora atuará no Caps no qual se faz necessário estender seu horário devido a falta de um enfermeiro na escala, registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99036555	PATRÍCIA APARECIDA PIO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037025	PATRICIA FERNANDES LIVIO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
99035104	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99035153	PAULINA ALVES VIEIRA	ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	01/04/2022 a 30/04/2022
97031836	PAULO RODRIGUES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 30/04/2022
99023815	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037638	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição em horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades.	01/04 à 30/04/2022
99038762	POLYANA PINHEIRO COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037779	RAFAELA CANDIAN FILGUEIRAS SILVA	ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA	SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS AFASTADOS NO PROGRAMA SAUDE NA HORA	01/04/2022 A 30/04/2022
99021643	REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
97035920	RENATA APARECIDA ROSA REZENDE	Supervisão nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades e atividades de Supervisão geral, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente.	Supervisão direta nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde, estabelecimentos de Saúde e repartições públicas. Por ser uma aplicação de produto químico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho e supervisão direta e acompanhamento de atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias que estão sendo realizadas.	01/04/2022 A 30/04/2022

99037647	RENATA DE SOUZA ARAUJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, vacinação	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
97037079	RENATA GARCIA	Serviços de Enfermagem para cobertura de afastamento de servidores e ampliação do serviço	Realização de serviços de enfermagem em carater extraordinário para cobertura de servidores afastados ou faltosos, ou ainda em plantões garantindo a ampliação da assitência da população.	01/04/2022 a 30/04/2022
99035092	RENATO MOREIRA ROCHA	Tecnico de enfermagem , exerce função como plantonista SAÚDE NA HORA	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA APOIAR O ENFERMEIRO NA REALIZAÇÃO DE VACINAS, CURATIVOS, TESTES RÁPIDOS, APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, ETC. ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/2022 a 30/04/2022
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/04/2022 a 30/04/2022
99035155	RITA DE CASSIA MENDONÇA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04 A 30/04
99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021614	ROBSON JOSE QUADROS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 30/04/2022
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99014876	RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99021324	RODRIGO VINÍCIUS ARAÚJO PADRILHA	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação COVID-19 - Guarda das vacinas na Central de Imunização.Escalado como porteiro no Programa Saúde na Hora na Unidade do Planalto de 18 as 22 h	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a compania de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio. Atua como porteiro no Programa Saúde na hora no Centro de Saúde planalto fazendo serviços de portaria, acolhimento e preservando a segurança do local no horário de funcionamneto do Programa	01/04/2022 a 30/04/2022
99014846	RONALDO JOSÉ COELHO	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
97035998	RONARA DE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Lançamento de dados, exames para vigilância epdimiológica	Não realizar em tempo hábil o lançamento dos dados epidemiológicos junto ao ministério da saúde	01/04/22 a 30/04/2022
99016295	ROSEMARY DA SILVA MILAGRE	Lançamento de cirurgias eletivas	Impossibilidade de realização de cirurgias eletivas	01/04/22 a 30/04/2022
99037761	ROSIMELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
99036699	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99036710	RUTINEIA ASSUNÇÃO DA SILVA TRINDADE	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
99037585	SAMELA SOUZA BAPTISTA GUIMARÃES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
99036692 98014584	SAMUEL OLIVEIRA SILVA SAMUEL SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/04/2022 a 30/04/2022
			O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
99038003	SANDRA APARECIDA DIAS	AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	ABERTURA NO SÁBADO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, POSSIBILITANDO ASSIM MAIOR COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO ALVO.	01/04/22 a 30/04/22
99021646	SAVIO MENDES MAVALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/04/2022 a 30/04/2022
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/04/2022 a 30/04/2022
97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/04/2022 a 30/04/2022
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99023816	SIMONE DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	A urgência possui apenas um enfermeiro por turno e a ausência de um triagista inviabiliza o atendimento na unidade, comprometendo a assistência da população.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037226	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Por se tratar de horas extras em pécunia não trará prejuizos ao processo de trabalho.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021648	SOLANGE OLIVEIRA LEONARDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19 e Saúde na Hora	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/04 à 30/04/2022
99037261	TALITA CASSIA DOS SANTOS	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais	01/04/2022 a 30/04/2022
99037261	TALITA DE CASSIA DO SANTOS	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
97036170	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Limpeza e higienização da Farmacia Central.	A limpeza e higienização da nova farmacia Central situada a avenido do Contorno faz-se necessaria para iniciar o atendimento aos usuários da instituíção, visto que o imóvel foi reformado para instalação da farmacia. Como a instituíção não disponibiliza de colaboradores para executar a demanda, o serviço será feito pelos	01/04/2022 A 30/04/2022

			agentes de endemias da vigilância ambiental.	
99016295	TATIANE MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO	supervisao de vigilancia sanitária	não executar os trabalhos de coordenação das atividades realizadas pela vigilância sanitária, não coordenar as inpeções sanitárias, liberação de alvaras e demais documentos expedidos por este órgão	01/04/22 a 30/04/2022
99037418	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausencia deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistêencia da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/04/2022 a 30/04/2022
2013757	TEODOSINO DE MEDEIROS CAMPOS	Confecção de Contratos, aditivos, Atas de Registro de Preços, Apostilas e demais ações que são típicas do Setor de Contratos	O Setor de Contratos da SEMUSA possui apenas 1 (um) servidor) e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir a confecção de instrumentos contratuais, garantindo, assim, o cumprimento de prazos . O atraso na confecção dos referidos instrumentos pode impactar negativamente na assistência seja provocando a falta de insumos, seja oportunizando a indisponibilidade de serviços. Ademais, a atual inexistência de servidores administrativos para nomeação exigem o extrapolamento da jornada.	
99016927	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Campanha de vacinação da Covid-19. Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação maciça em local estratégico para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal e adulto.	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Campanha de vacinação com sobreposição de 3 campanhas (covid-19, sarampo e Influenza) com necessidade de distribuição das doses nas 38 munidades de saúde e planejamento das distribuições e acessoramento das equipes	01/04/2022 a 30/04/2022 01/04/2022 a 30/04/2022
99037625	THAIS FONSECA GONTIJO	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/04/2022 A 30/04/2022
99036704	THIAGO DE MORAIS	Lançamento de dados, exames para vigilância epdimiológica	Não realizar em tempo hábil o lançamento dos dados epidemiológicos junto ao ministério da saúde	01/04/22 a 30/04/2022
99037438	TIAGO MELLO RIGO	Exercerá a função de clínico geral nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, período de 01/04/2022 a 30/04/2022	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/04/2022 a 30/04/2022
97027430	VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	Acolhimento administrativo das demandas judiciais referentes à Judicialização da Saúde. Adoção de providências em relação ao cumprimento mediante interface com outros setores da SEMUSA e/ou deflagração de processos de compras para aquisição de insumos/serviços. Atendimento aos pacientes com demanda judicializada e às instituições demandadoras, notadamente Defensoria Pública.	O Setor de de atendimento à judicialização da saúde possui apenas 1 (um) servidore e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir o cumprimento das demandas dentro do prazo pré-definido. O não cumprimento de prazos sujeita o município às penalidades decorrentes do descumprimento de comando judicial, dentre elas a multa.	01/04/2022 a 30/04/2022
99023850	VANDERLEI JOSÉ DOS REIS	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia).	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037637	VANESSA RAQUEL RIBEIRO RESENDE	ATIVIDADES PERTINENTES A ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA. AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMURO E AOS SÁBADOS NAS CAMPANHAS COVID E INFLUENZA.	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA SEU FUNCIONAMENTO DE FORMA ADEQUADA E COMPLETA ATENÇÃO AO PACIENTE. NA AUSÊNCIA DESTE PODERÁ HAVER FALHAS NA TRIAGEM, IMPEDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA SALA DE VACINA, ETC. ESSA ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/22 a 30/04/22
97034320	VANILDO PINTO DA SILVA AZEVEDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	ATENDIMENTO SAUDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	01/04/22 a 30/04/22
99035387	VINÍCIUS CARVALHO GUIMARÃES	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A ausência do enfermeiro nas unidades dificulta o processo de trabalho da equipe	01/04/2022 a 30/04/2022
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/04/2022 a 30/04/2022
99021373	WARLEY COSTA NOGUEIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	09/04/2022
98014695	WELLINGTON DACUNHA	EXERCERÁ AS FUNÇÕES TÍPICAS DA ENFERMAGEM NAS UBS SOLICITANTES EM APOIO DE URGÊNCIAS E ATENDIMENTOS COVID 19, SAÚDE NA HORA, VACINAÇÃO	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana, Saúde na Hora, devido a alta demanda da unidade	01/04 A 30/04
99037871	WILLIAN ALVES BUENO	Serviços médicos em plantão em outras unidades da rede de Atenção Primária.	Atendimento em carater extraordinário fora do horário de funcionamento da unidade básica de saúde para maior cobertura de assistência a saúde da população.	01/04/2022 a 30/04/2022
1030481	WITAMAR PEREIRA DE FARIA	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Enfermeira, exerce função como plantonista SAÚDE NA HORA	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO . ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA ATENDER O PÚBLICO TRABALHADOR QUE ENCONTRA DIFICULDADE EM COMPARECER NA UNIDADE NO HORÁRIO COMERCIAL, ASSIM COMO A OFERTA DE VACINAS DAS CAMPANHAS AOS FINAIS DE SEMANA.	01/04/2022 a 30/04/2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CC9DA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA : ABRIL/ Maio de 2022
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

			REGUALR SUBSEQUENTE	
99015170	Elias Elton de Souza	Exercerá a função de rondante no Cmei. Isauro Silva	O Cmei está tendo problemas com invasões de vândalos, nos finais de semana e feriados.	Finais de semana e feriados: 21 e 24/04/22
99022618	Moisés Henrique da Cruz	Exercerá a função de rondante no Cmei. Isauro Silva	O Cmei está tendo problemas com invasões de vândalos, nos finais de semana e feriados.	Finais de semana e feriados: 22 e 23/04/22.
99020918	José Geraldo de Araújo	Exercerá as atribuições de rondante na sede da Semed	Zelar pelo material de patrimônio que será distribuido nas escolas.	01/05/2022 a 31/05/2022

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59CA761D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **095/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **044/2022**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 095/2022 na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	2.520,00000			ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO THIOCTACID® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
3	FR	24,00000			ATROPINA 1mg/mL SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5mL
4	UN	90,00000			BIMATOPROSTA 0,03%+ TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3ML
8	UN	120,00000			GANFORT® OU GENERICO BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML
10	UN	1.440,00000			AZOPT® OU FORMA GENERICA BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO
11	UN	1.440,00000			ANSITEC® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
12	UN	120,00000			CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 MG POMADA DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
13	UN	90,00000			CALCIPOTRIOL ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/G + 0,5MG/G GEL BISNAGA 30 GRAMAS
14	UN	2.400,00000			DAIVOBET® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO
15	UN	24,00000			SIGMATRIOL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR CARBOXIMETILCELULOSE SOLUCAO OFTALIMICA 0,5% FRASCO 15 ML FRES TEARS® LIQUIGEL OU GENERICO
16	UN	1.440,00000			CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL RIVOTRIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
20	UN	80,00000			COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML 3300UI/mL ADDERA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
22	COMP	1.800,00000			CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COMPRIMIDO VENALOT® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
24	UN	6.000,00000			DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO FERRIPROX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
27	UN	50,00000			DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS EPITEGEL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
34	UN	600,00000			INSULINA ASPARTE 100 UI/ML FRASCO 10 ML NOVORAPID® FRASCO OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
35	UN	300,00000			INSULINA ASPARTE 100UI/ml CANETA 3mL FIASP® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
36	UN	600,00000			INSULINA DEGLUDECA 100UI/Ml + LIRAGLUTIDA 3,6mg/mL SOLUCAO INJETAVEL CANETA 3mL XULTOPHY® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
39	UN	1.800,00000			LEVANLODIPINO BESILATO 2,5mg COMPRIMIDO NOVANLO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
40	UN	1.800,00000			LEVANLODIPINO BESILATO 5mg COMPRIMIDO NOVANLO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
42	UN	80,00000			LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML
43	UN	60,00000			LEVOMEPROMAZINA 4 % SOLUÇÃO FRASCO 20 ML NEOZINE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
45	UN	2.400,00000			LISINA CLONIXINATO 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO DOLAMIN® FLEX OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
47	UN	4.200,00000			METADONA 10 MG COMPRIMIDO MYTEDOM® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
48	UN	3.800,00000			METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA GLIFAGE® XR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
49	UN	4.200,00000			METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A ALOGLIPTINA 850mg + 12,5mg COMPRIMIDO NESINA®MET OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	2.100,00000	0,21000	441,00	AMITRIPTILINA 75mg COMPRIMIDO AMYTRIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
5	UN	2.400,00000	0,22320	535,68	BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO CONCOR® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
6	UN	2.400,00000	0,23280	558,72	BISOPROLOL FUMARATO 10MG COMPRIMIDO CONCOR® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
7	UN	2.100,00000	0,22280	467,88	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG COMPRIMIDO CONCOR® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
9	UN	1.800,00000	0,15600	280,80	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO SOMALIUM® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
18	UN	2.400,00000	0,42240	1.013,76	CLOPIDOGREL 75MG COMP AUROBINDO
19	UN	2.100,00000	0,14140	296,94	CLORTALIDONA 12,5mg COMPRIMIDO HIGROTON® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
28	UN	5.000,00000	0,14080	704,00	DIPIRONA 500mg COMPRIMIDO GREENPHARMA
Total para Este Fornecedor:				4.298,78	
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
38	UN	6.000,00000	5,77000	34.620,00	LACOSAMIDA 100mg COMPRIMIDO VIMPAT® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR VIMPAT / UCI BIOPHARMA
41	UN	200,00000	80,89000	16.178,00	LEVETIRACETAM 100mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 150mL KEPPRA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR KEPPRA / UCI BIOPHARMA
Total para Este Fornecedor:				50.798,00	
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
23	UN	4.200,00000	3,49000	14.658,00	DABIGATRANA ETEXILATO 150MG CAPSULA PADRAXA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BOEHRINGER

26	FR	50,00000	5,88000	294,00	DEXAMETASONA 1mg/mL SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5mL FRASCO 5mL MAXIDEX® OU GENERICO NOVARTIS
31	UN	2.100,00000	3,31000	6.951,00	INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR ONBRIZE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR NOVARTIS
37	UN	400,00000	78,39000	31.356,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR ELI LILLY
Total para Este Fornecedor:					53.259,00
BIOMAXFARMA JOTA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	UN	18,00000	90,00000	1.620,00	CREME HIDRATANTE 453gramas CETAPHIL® GALDERMA
Total para Este Fornecedor:					1.620,00
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
29	UN	3.000,00000	1,38000	4.140,00	FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA 12 mcg + 400 mcg/DOSE CAPSULA PO INALANTE COM FRASCO INALADOR FORASEQ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR ACHE
30	UN	6.000,00000	0,96000	5.760,00	GLICOSAMINA SULFATO 500 MG + CONDROITINA SULFATO 400 MG COMPRIMIDO CONDROFLEX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR COLBRAS/EUROFARMA
32	UN	2.100,00000	0,90000	1.890,00	INDAPAMIDA 2,5mg COMPRIMIDO NATRILIX® SR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR SERVIER
Total para Este Fornecedor:					11.790,00
F.R. DE FREITAS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
25	UN	30,00000	705,26000	21.157,80	DENOSUMABE 60MG SERINGA PREENCHIDA INJETAVEL 1mL PROLIA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR AMGEN
Total para Este Fornecedor:					21.157,80
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
33	UN	500,00000	44,81000	22.405,00	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML CANETA 3 ML NOVOMIX® FLEX PEN ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR NOVO NORDISK
44	UN	300,00000	187,25000	56.175,00	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA 3 ML VICTOZA® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR NOVO NORDISK
Total para Este Fornecedor:					78.580,00
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
46	UN	1.200,00000	1,15000	1.380,00	MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDO ARTRITEC® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					1.380,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	UN	150,00000	2,90000	435,00	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML RIVOTRIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:					435,00
Valor Total:					223.318,58

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 25 de abril de 2022

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Pregoeiros E Comissão Permane

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C359FB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **100/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **047/2022**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 100/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, objeto:Aquisição de duas betoneiras para uso exclusivo da equipe de manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital. , e o adjudica para a empresa:

ARGOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	2,00000	4.835,26000	9.670,52	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - BETONEIRA PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DO TAMBOR DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 315L, 15 CICLOS POR HORA, TAMBOR COM ROTAÇÃO DE 26 GIROS POR MINUTO, POTÊNCIA DO MOTOR = 2 CV COM 4 POLOS, TENSÃO MONOFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO V "A44", COM 188 KG E DIMENSÕES (CXLXA) = 1825X1043X1460MM CSM/400 L	CSM/400 L
Total para Este Fornecedor:						9.670,52

Determina-se, então, que seja emitida e enviada a Ordem de Compra/Ordem de Serviço ao Licitante vencedor para que seja providenciado o fornecimento do objeto contemplado pelo presente certame.

Divinópolis, em 25 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5EAF563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO-PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
ANEXO IX - Referente Instrução Normativa nº 08/2003					
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Divinópolis (Exceto Secretaria de Saúde)					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/01/2022 a 31/03/2022					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor	Anulação
Janeiro	662-1	AMM Associação Mineira de Municípios	Contratação da AMM para publicações no jornal "Diário dos Municípios Mineiros" de materia legal do governo executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias, cf lei ordinária 7.159/2014. Período Janeiro	580,00	-
TOTAL MÊS				580,00	-
	252-3	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Fevereiro	2.657,70	-
Fevereiro	252-1	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Fevereiro	265,77	-
	252-2	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Fevereiro	974,49	
	662-2	AMM Associação Mineira de Municípios	Contratação da AMM para publicações no jornal "Diário dos Municípios Mineiros" de materia legal do governo executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias, cf lei ordinária 7.159/2014. Período Fevereiro	580,00	
TOTAL MÊS				4.477,96	-
	1125-1	Imprensa Nacional	Contratação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios e outros exigidos por lei, no Diário Oficial da União.	3.270,96	
Março	252-4	Secretaria de Estado de Governo	Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Período Março	4.075,14	
	662-3	AMM Associação Mineira de Municípios	Contratação da AMM para publicações no jornal "Diário dos Municípios Mineiros" de materia legal do governo executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias, cf lei ordinária 7.159/2014. Período Março	580,00	
TOTAL MÊS				7.926,10	-
TOTAL NO TRIMESTRE				12.984,06	
Data: 25 de Abril de 2022					

AGILSON EMERSON DA SILVA –
Diretor Contábil

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO –
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Secretaria Municipal de Saúde					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/01/2022 a 31/03/2022					
Restos a Pagar 2021 - Pagos no 1º Trimestre 2022					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor	Anulação
Janeiro	2081-9	Conceito Solução em Publicação Eireli Me	Referente contratação de jornal de grande circulação no estado de minasgerais para publicação de matéria legal (extratos, editais e demaisdocumentos necessários e exigidos por lei para a Secretaria Municipal deSaúde.	3.042,00	
TOTAL MÊS				3.042,00	-
TOTAL NO TRIMESTRE				3.042,00	
Data: 25 de Abril de 2022					

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE –
Diretor Financeiro

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:587C2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99021510	ALEXSANDRO JOSE DE SOUSA	COBRIU AFASTAMENTO DO SERVIDOR PAULO RICARDO NO CRAS NOROESTE	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 06/04/2022
2028991	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	RONDA E VIGILÂNCIA NA NOVA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
1032638	ANTONIO PEDRO DE SOUSA	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS JARDINÓPOLIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
99021375	ADRIANO DIAS BORBA	RONDA E VIGILÂNCIA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMAS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E	01/04/2022 a 30/04/2022

		COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	
99023614	AUDRIN CINQUETT ANDRADE	COBRIU AFASTAMENTO DO SERVIDOR LIBÉRIO JOSÉ RODRIGUES NO CREAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	05/04/2022 a 30/04/2022
99021396	CLAUDIO ANDRADE DA SILVA	RONDA E VIGILÂNCIA NA NOVA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
99022628	JOSÉ LUIZ	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS NOROESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
2015644	LIBÉRIO JOSÉ RODRIGUES	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS NOROESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 04/04/2022
99021470	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CASO NECESSÁRIO, EM ESCALAS DIURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	21/04/2022 a 30/04/2022
99021354	LÚCIO FERNANDO GONTIJO	RONDA E VIGILÂNCIA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMAS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
99022635	NELIO LEANDRO ALVES RESENDE	RONDA E VIGILÂNCIA NA ANTIGA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
99017191	PAULO RICARDO FREITAS GOTTLOB	COBRIU AFASTAMENTO DO SERVIDOR PAULO RICARDO NO CRAS NOROESTE	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	14/04/2022 a 30/04/2022
99015447	ROGÉRIO LUIZ REIS	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS JARDINÓPOLIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
99021378	SANDRO QUINTINO LOPES	RONDA E VIGILÂNCIA NO CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022
99021379	VANDERLEI NUNES FERREIRA	COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CASO NECESSÁRIO, EM ESCALAS DIURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	24/04/2022 a 30/04/2022
2013781	WALTER JOSÉ DE MELO	RONDA E VIGILÂNCIA NO CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 24/04/2022
99024677	WILSON ANTÔNIO GONTIJO	RONDA E VIGILÂNCIA NA ANTIGA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM ESCALAS DIURNAS COBRE AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/04/2022 a 30/04/2022

Divinópolis, 25 de Abril de 2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92797A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 50

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Motorista de Veículos Leves para atuação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de motorista de veículos leves com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
46º	ANDREW DE OLIVEIRA
47º	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR
48º	MARCO TULIO SILVA
49º	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
50º	RONALDO EUSTAQUIO DE MORAES
51º	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
52º	JAIME EXPEDITO DE PAULA
53º	BRUNO DA SILVA
54º	CLAUDIO ROBERTO KIFURI FIUZA
55º	RAFAEL GOMES DO CARMO
56º	LEONARDO DA SILVA SOARES
57º	LEANDRO VALLINHAS DA SILVEIRA
58º	LUIS GUSTAVO BRUNO PIACESI
59º	RANDAL WENDER PEREIRA
60º	RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA
61º	JOSE CARLOS NUNES JUNIOR
62º	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA
63º	MAIZA DE ALMEIDA RIBEIRO
64º	RODRIGO XAVIER DUARTE
65º	GILDO DE MORAES
66º	GUSTAVO MIGUEL DA SILVA
67º	MARLON JOSE DE CARVALHO FARIA
68º	FELIPE ANDRADE SILVA
69º	RICARDO MARTINS
70º	ANTONIO EMANUEL NOGUEIRA PIMENTA
71º	ALESSANDRO JOSE DA COSTA
72º	ROBERTO CARLOS CIRILO
73º	RODINEI GARCIA SOUSA
74º	CLAUDIO ANDRE DA CRUZ
75º	ALEXSANDRO GONTIJO

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 25 de abril de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45AB3870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 093/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA - RH nº. 137/2022	9903669-4	JESSYCA SANTOS ARAUJO	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Nilda Barros	01/04/2022
II	OFÍCIO SEMUSA - RH nº. 137/2022	9903904-4	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Santos Dumont	28/03/2022
III	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 421/2022	9902078-3	JOAO HENRIQUE DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Profª Maria D'Alva	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professor Bahia	26/01/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37D67926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 086/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 123/2022	9901608-5	PATRICIA COSTA SOUZA DE SA	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Nilda Barros	01/04/2022
OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 123/2019	9903654-8	KEILLA CRISTINA SANTOS COUY	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Tietê	Secretaria Municipal de Saúde - **UAP Ipiranga (NR)**	01/04/2022
OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 123/2022	9902155-3	LENILDA DAS GRACAS PINTO	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/03/2022
OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 123/2022	9903668-1	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Ermida l	24/03/2022
OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 123/2022	9902298-9	LAIS DA SILVA LIMA	Recepcionista / Atendente Geral Readaptado	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	04/04/2022
OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 123/2022	9902110-5	BRENO FERREIRA FREITAS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Regulação em Saúde	23/02/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92A12EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

Processo Licitatório nº 24/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 - Credenciamento/Chamamento Público nº 05/2022. Objeto: **Credenciamento de monitoras, para atuarem no Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe, O monitor é responsável por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados. Executar, sob orientação, atividades de apoio á educação, nas creches e/ou nas unidades educacionais municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças, acompanhar em atividades dentro e fora da creche, conforme edital seus Anexos.** Considerando as informações, pareceres,

documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO/HOMOLOGO/AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação de: **FLAVIA MARQUES PEREIRA – CPF - 116.618.826-41 E RG 18893461 PC/MG**, para um período estimado de 12 meses, ou termino do ano letivo.

Item	Descrição	Quantidade de Diárias estimadas Credenciada	Nome/CPF da Credenciada	Valor por Diária.	Valor mensal estimado
1	**Monitoras para Centro Educacional Pequeno Príncipe**	264	**FLAVIA MARQUES PEREIRA – CPF - 116.618.826-41 E RG 18893461 PC/MG**	R$ 60,60	R$ 1.212,00

Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado as empresas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade. **FLAVIA MARQUES PEREIRA – CPF - 116.618.826-41 E RG 18893461 PC/MG**, para a prestação dos serviços, para um período estimado de 12 meses, ou termino do ano letivo. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 22 DE ABRIL DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:95518C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.089, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 304.525,54 (trezentos e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02.	Poder Executivo	Ficha: 312
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção das Atividades de Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	370.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 318
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção das Atividades de Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	377.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos, no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), provenientes do *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:98658E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.495, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Nº 4495

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.630,00 (Hum Mil Seiscentos e Trinta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 520
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0040	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2288	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 1.630,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 545
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0041	FOMENTO A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E REGIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2293	PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.630,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 21 de Fevereiro de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BDE83E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05010/2022

DECRETO Nº 05010, de 25 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 05010/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 342.480,00 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	44		100	10.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	112		100	10.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	ENSINO	101	1.300,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237	FEB.70	218	17.000,00
02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	FEB.70	218	65.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	352	FEB.70	118	28.000,00
02.11.10.122.0023.2.405- Regulacao/Gestao SUS no Municipio				
339046 - Auxilio Alimentacao	398	ESTSUS	255	19.780,00
02.11.10.302.0024.2.410- Promocao Assistencia Farmaceutica				
339046 - Auxilio Alimentacao	477	SAUDE	102	1.300,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	ESTSUS	255	113.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	ESTSUS	255	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	502	ESTSUS	255	7.000,00
02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	572	SAUDE	102	1.100,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	585		100	10.000,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	645		100	5.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	664	FNAS	129	2.000,00
02.15.01.08.243.0016.2.388- Acoes Complementares Criancas/Gestantes				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	680	AS.SOC	100	5.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	709	FEAS	156	3.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	721	FEAS	156	2.000,00
02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	733	AS.SOC	100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**342.480,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	58		100	10.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	117		100	10.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200	ENSINO	101	1.300,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	260	FEB.30	119	28.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407	SAUDE	102	1.300,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414	SAUDE	102	1.100,00
02.12.22.333.0019.1.007- Aquisicao Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	598		100	10.000,00
02.14.16.482.0018.2.391- Mapeamento/Levantamento Imoveis				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	649		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	701	FEAS	156	5.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
339030 - Material de Consumo	715	FNAS	129	2.000,00
02.15.01.08.244.0016.2.389- Beneficios Complementares				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	761	AS.SOC	100	17.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**90.700,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**251.780,00**
TOTAL DE RECURSOS				**342.480,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:79EB1B76

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05009/2022

DECRETO Nº 05009, de 25 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 05009/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.646 de 24 de fevereiro de 2022
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 13.300,00 (treze mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2060	RECORD	200	13.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**13.300,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**13.300,00**
TOTAL DE RECURSOS	**13.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:16EA877D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05007/2022

DECRETO Nº 05007, de 23 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 05007/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 532.700,00 (quinhentos e trinta e dois mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	51		100	3.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	245	PNAE	244	64.700,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
339030 - Material de Consumo	293	QESE	247	238.000,00
02.11.10.122.0023.2.405- Regulacao/Gestao SUS no Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396	ESTSUS	255	25.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339091 - Sentencas Judiciais	410	SAUDE	202	120.000,00
02.11.10.302.0025.2.412- Atendimento Polo de Saude Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490	ESTSUS	255	25.000,00
02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	ESTSUS	255	25.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592		100	9.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	AS.SOC	100	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**532.700,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	50		100	3.000,00

02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	591		100	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.12.22.333.0019.1.007- Aquisicao Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	598		100	4.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	706	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.04.08.243.0017.2.382- Manutencao do Conselho Tutelar				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	813	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.04.08.244.0017.2.444- Implantacao Restaurante Popular				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	844	AS.SOC	100	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**35.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**497.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**532.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal De Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C0D19693

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05008/2022

DECRETO Nº 05008, de 24 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 05008/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal 4.646 de 24 de fevereiro de 2022
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito especial no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.04.123.0001.2.470- MANUNTENCAO DAS ATIV. SEC. FAZENDA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2065	ROYALT	108	5.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2066	CFEM	186	20.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2067	RECHID	184	4.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2060	RECORD	200	15.000,00
02.11.10.122.0023.2.471- REGUL./GESTAO SUS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	2076	SAUDE	102	15.000,00
02.13.01.13.695.0004.2.353- Desenvolvimento Turismo Local				
339041 - Contribuicoes	2064	RECORD	200	15.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.473- BENEF.EVENTUAIS/CALAMIDADES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2074	AS.SOC	100	68.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2075	FEAS	156	14.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2069	AS.SOC	100	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2070	FEAS	156	14.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2072	FNAS	129	2.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2073	AS.SOC	100	3.000,00
02.15.04.08.241.0017.2.472- ATIV. CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE				
339030 - Material de Consumo	2068	AS.SOC	100	15.000,00
02.15.04.08.243.0017.2.382- Manutencao do Conselho Tutelar				
339030 - Material de Consumo	2049	AS.SOC	100	15.000,00
02.15.04.08.244.0017.2.473- BENEF.EVENTUAIS/CALAMIDADES				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2071	FEAS	156	2.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	2061	RECORD	200	100.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339030 - Material de Consumo	2063	RECORD	100	20.000,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
335041 - Contribuicoes	2057	RECORD	200	200.000,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2062	RECORD	100	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2058	CONVOT	124	287.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**840.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	SAUDE	102	15.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	693	FEAS	156	30.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711	AS.SOC	100	92.000,00
02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
319013 - Obrigacoes Patronais	738	FNAS	129	2.000,00
02.15.02.08.243.0017.2.383- Manutencao do Fundo Mun. Crianca e Adolescente				
335043 - Subvencoes Sociais	791	FMCA	100	15.000,00
02.16.03.17.512.0029.1.019- Saneamento Basico				
449051 - Obras e Instalacoes	914	CONVOT	124	287.000,00
02.17.02.20.606.0021.2.398- Apoio ao Desenvolvimento Pecuarias Leiteira/Corte				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	944		100	40.000,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	948	CFEM	186	20.000,00
02.19.18.541.0031.2.434- Conservacao Recursos Hidricos				
339030 - Material de Consumo	990	RECHID	184	4.000,00
02.19.18.541.0032.2.435- Acoes de Educacao Ambiental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	999	ROYALT	108	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**510.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**330.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**840.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 24 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DCF2F7E5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04997/2022

DECRETO Nº 04997, de 04 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 04997/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 2.405.440,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	9.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	113		100	276.000,00
02.09.15.451.0027.2.426- Manutencao e recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	128		100	70.000,00
02.09.26.782.0001.2.347- Atividades do Terminal Rodoviario				
339030 - Material de Consumo	170		100	18.000,00
02.11.10.122.0023.2.405- Regulacao/Gestao SUS no Municipio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	400	ESTSUS	255	350.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339091 - Sentencas Judiciais	410	SAUDE	202	480.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
339030 - Material de Consumo	441	ESTSUS	255	289.000,00
02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495	SAUDE	102	44.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica				
339030 - Material de Consumo	510	ESTSUS	255	162.000,00
339030 - Material de Consumo	511	SAUDE	102	7.000,00
02.11.10.304.0026.2.423- Atividades da Vigilancia Sanitaria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	ESTSUS	255	129.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	561	SAUDE	102	60.000,00
02.11.10.305.0026.2.422- Atividades da Vigilancia Epidemiologica				
339030 - Material de Consumo	575	ESTSUS	255	9.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA				
339030 - Material de Consumo	672	AS.SOC	100	26.930,00
339030 - Material de Consumo	673	FNAS	229	47.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem				
339030 - Material de Consumo	698	AS.SOC	100	8.510,00

02.15.01.08.244.0016.2.384- Atividades do PAIF/SCFV				
339030 - Material de Consumo	743	AS.SOC	100	17.000,00
339030 - Material de Consumo	744	FNAS	229	12.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	804	AS.SOC	100	35.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	AS.SOC	100	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863		100	165.000,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	947		200	180.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	949		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.405.440,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	9.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	117		100	70.000,00
02.09.15.451.0001.2.345- Atividades da Fabrica de Manilhas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	18.000,00
02.09.15.452.0028.2.429- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		100	276.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude				
339030 - Material de Consumo	406	SAUDE	102	60.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	426	SAUDE	102	44.000,00
02.11.10.302.0025.2.415- Atendimento ao Nucleo Integrado de Reabilitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	SAUDE	102	7.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711	AS.SOC	100	35.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	809	AS.SOC	100	1.000,00
02.16.03.15.451.0027.1.021- Construcao/Ampliacao/Revitalizacao de Pracas				
449051 - Obras e Instalacoes	900		100	50.000,00
02.16.03.15.452.0027.2.437- Sinalizacao Viaria				
339030 - Material de Consumo	906		100	20.000,00
02.16.03.15.452.0027.2.443- Municipalizacao Transito				
339030 - Material de Consumo	909		100	50.000,00
02.16.03.16.482.0018.1.006- Construcao/Reforma Casas				
449051 - Obras e Instalacoes	913		100	20.000,00
02.16.03.17.512.0029.1.019- Saneamento Basico				
449051 - Obras e Instalacoes	916		100	25.000,00
02.16.03.18.541.0031.1.015- Infraestrutura do Parque Florestal				
449051 - Obras e Instalacoes	917		100	52.440,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	934		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**747.440,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.658.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**2.405.440,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:48ED87FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05002/2022

DECRETO Nº 05002, de 10 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 05002/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 722.430,00 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	75.000,00
02.09.15.451.0001.2.345- Atividades da Fabrica de Manilhas				
339030 - Material de Consumo	121		100	15.930,00
02.09.26.782.0001.2.347- Atividades do Terminal Rodoviario				
339030 - Material de Consumo	170		100	4.400,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
339030 - Material de Consumo	292	PNAE	144	154.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298	FEB.30	119	20.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	FEB.30	119	150.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	455	ESTSUS	155	1.000,00
02.11.10.302.0025.2.412- Atendimento Polo de Saude Municipal				
339030 - Material de Consumo	488	ESTSUS	155	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490	ESTSUS	255	20.100,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592		100	14.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	809	AS.SOC	100	100,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863		100	100.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930		100	100.000,00
02.17.02.20.608.0021.2.396- Restauracao/Ampliacao de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	947		100	66.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**722.430,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.26.782.0001.2.347- Atividades do Terminal Rodoviario				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173		100	4.400,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	FEB.30	119	20.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	FEB.30	119	50.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	275	FEB.30	119	30.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	FEB.30	119	30.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola				
339030 - Material de Consumo	290	FEB.30	119	40.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche				
339030 - Material de Consumo	325	PNAE	144	119.000,00
02.10.02.12.366.0008.2.363- Implantacao/Desenvolvimento Projetos EJA				
339030 - Material de Consumo	360	PNAE	144	25.000,00
02.10.02.12.367.0009.2.364- Desenvolvimento Ensino Especial				
339030 - Material de Consumo	381	PNAE	144	10.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	ESTSUS	155	1.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	ESTSUS	155	1.000,00
02.12.22.333.0019.2.392- Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601		100	14.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	808	AS.SOC	100	100,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858		100	50.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	865		100	6.900,00
02.16.03.04.122.0013.1.012- Construcao Centro Administrativo Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	868		100	14.100,00
02.16.03.13.391.0003.1.026- Restauracao Casarao de Piacatuba				
449051 - Obras e Instalacoes	885		100	10.900,00
02.16.03.15.451.0027.1.020- Construcao/Ampliacao Capelas Mortuarias				
449051 - Obras e Instalacoes	897		100	15.930,00
02.16.03.15.452.0027.2.437- Sinalizacao Viaria				
339030 - Material de Consumo	906		100	10.000,00
02.16.03.15.452.0027.2.443- Municipalizacao Transito				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	910		100	40.000,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
339030 - Material de Consumo	933		100	5.000,00
02.17.02.20.334.0021.2.399- Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	935		100	50.000,00
02.17.02.20.606.0021.2.397- Incentivo Prod/Diversificacao Atividades Rurais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	939		100	80.000,00
02.19.18.541.0032.2.435- Acoes de Educacao Ambiental				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	997		100	75.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**702.330,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**20.100,00**
TOTAL DE RECURSOS				**722.430,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F531A0A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 05006/2022

DECRETO Nº 05006, de 16 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 05006/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.638 de 30 de dezembro de 2021
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 1.716.800,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencao das Atividades do Gabinete			
339030 - Material de Consumo	5		100 1.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23		100 28.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100 53.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88		200 241.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao			
339030 - Material de Consumo	190	FEB.30	119 71.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental			
339030 - Material de Consumo	242	FEB.30	119 42.000,00
02.10.02.12.361.0010.2.365- Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral"			
339030 - Material de Consumo	262	ENSINO	101 80.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	268	ENSINO	101 30.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298	FEB.30	119 39.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.371- Desenvolvimento Atividades Creche			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	FEB.30	119 36.000,00
02.11.10.122.0023.2.406- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude			
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	412	ESTSUS	255 51.800,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445	BLATB	159 50.000,00
02.11.10.302.0025.2.413- Atividades Delegadas ao CISUM			
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495	SAUDE	202 500.000,00
02.11.10.302.0025.2.414- Atendimento CAPS III e Residencia Terapeutica			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	ESTSUS	255 65.700,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico			
339030 - Material de Consumo	590		100 2.700,00
02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616		100 23.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Sec. Esporte, Lazer e Turismo			
339030 - Material de Consumo	634		100 45.000,00
02.15.01.08.243.0015.2.372- Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA			
339030 - Material de Consumo	672	AS.SOC	100 2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR VALOR**
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem			
339030 - Material de Consumo	698	AS.SOC	100 500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	AS.SOC	100 6.100,00
02.15.04.08.244.0017.2.379- Desenvolvimento e Fortalecimento Social - PAC			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	830	CONVAS	142 35.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930		200 260.000,00
02.20.01.13.392.0001.2.349- Manutencao das Atividades Sec. Cultura			
339030 - Material de Consumo	2030		100 54.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**1.716.800,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR VALOR
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital			
339030 - Material de Consumo	13		100 1.000,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26		100 3.000,00
02.03.14.422.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON			
339030 - Material de Consumo	29		100 5.000,00
02.03.14.422.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30		100 5.000,00
02.03.14.422.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31		100 5.000,00
02.03.14.422.0001.2.015- Manutencao das Atividades do PROCON			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100 2.000,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			
339091 - Sentencas Judiciais	34		100 8.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao			
339030 - Material de Consumo	51		100 53.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200	ENSINO	101 80.000,00
02.10.01.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	201	FEB.30	119 39.000,00
02.10.01.12.122.0012.2.367- Implantacao/Manutencao Laboratorio nas Escolas			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	212	FEB.30	119 36.000,00
02.10.02.12.361.0001.2.336- Desenvolvimento Ensino Fundamental			
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	228	FEB.70	118 42.000,00
02.10.02.12.365.0001.2.337- Desenvolvimento Pre-Escola			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	ENSINO	101 30.000,00
02.10.02.12.365.0006.1.002- Equipamentos para Creche			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	341	FEB.30	119 71.000,00
02.11.10.301.0022.2.403- Atendimento Basico Familiar			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	443	BLATB	159 10.000,00
02.11.10.302.0024.2.410- Promocao Assistencia Farmaceutica			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR VALOR**
339030 - Material de Consumo	473	BLAFB	159 40.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico			
339014 - Diarias - Pessoal Civil	589		100 2.700,00
02.13.01.13.695.0004.2.353- Desenvolvimento Turismo Local			
339030 - Material de Consumo	603		100 10.000,00
02.13.01.13.695.0004.2.353- Desenvolvimento Turismo Local			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	604		100 10.000,00
02.13.01.13.695.0004.2.353- Desenvolvimento Turismo Local			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	605		100 33.000,00
02.13.01.13.695.0004.2.354- Revitalizacao/Requalificacao Estacoes Ferroviarias			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		100 10.000,00
02.13.02.27.812.0005.2.355- Jornada Esportiva Anual			
339030 - Material de Consumo	612		100 5.000,00
02.15.01.08.244.0015.2.373- Casa de Passagem			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	706	AS.SOC	100 2.500,00
02.15.01.08.244.0015.2.374- Abordagem Social			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	723	AS.SOC	100 6.100,00
02.15.04.08.244.0017.2.380- Desenvolvimento SUAS			
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	838	CONVAS	142 35.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.350- Desenvolvimento e Promocao do Artesanato Local			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2008		100 26.000,00
02.20.01.13.391.0002.2.360- Atividades Casarao Piacatuba			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2021		100 3.000,00
02.20.01.13.391.0003.2.352- Preservacao Patrimonio Material/Imaterial			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2025		100 5.000,00
02.20.01.13.392.0001.2.349- Manutencao das Atividades Sec. Cultura			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2033		100 10.000,00
02.20.01.13.392.0002.2.361- Manutencao de Bibliotecas Municipais			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2037		100 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**598.300,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO			**1.118.500,00**
TOTAL DE RECURSOS			**1.716.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4848A5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato nº	Prestador	ItemRota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
046/2022	MATEUS LOPES DUARTE	ROTA 67 - 04:30 SAÍDA DA ENTRADA DA PONTE DE MANGABEIRAS SENTIDO EMPAREDADO PASSANDO NA PONTE ABAIXO DA ESCOLA, PASSANDO NO PONTO DE DONA PRETA, SEGUINDO EMPAREDADO A CIMA, SUBINDO O MORRO DE SURUMEL, SEGUINDO SENTIDO LIMPO. FAZENDO O RETORNO EM AUGOSTINHO, VOLTANDO SENTIDO MANGABEIRAS. 12:30 - REFAZ O ITINERÁRIO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 72,00KM	150	72,0	6,29	67932,00

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022. PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:73FF00FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1553 DE 24 DE MARÇO DE 2022

"Aumenta o número de cargos de visitadores para 05 (cinco), dando nova redação ao anexo VIII da Lei 1.208/2007."

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º –O anexo VIII da Lei 1.208/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO **Emprego Público promovido através de Processo Seletivo** **Programa Saúde da Família (PSF), combate endemias/Saúde Bucal e Programa Criança Feliz.**				
Denominação do Cargo	Escolaridade	Nº de Cargos	Vencimento Mensal em R$	Carga Horária (em horas semanais)
Médico	Nível Superior	04	5.000,00	40
Enfermeiro	Nível Superior	04	1.987,50	40
Odontológico	Nível Superior	04	1.120,99	40
Assistência Social	Nível Superior	03	1.120,99	40
Nutricionista	Nível Superior	02	1.120,99	40
Fisioterapeuta	Nível Superior	04	1.120,99	40
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	24	937,00	40
Agente Epidemiológico	Nível Técnico	06	937,00	40
Técnico em Enfermagem	Nível Técnico	04	937,00	40
Auxiliar de Odontologia	Nível Técnico	04	937,00	40
Visitador	**Nível Médio**	**05**	**937,00**	**40**
Supervisor Social	Nível Superior	01	1.100,00	20

Art. 6º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 24 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:7238A1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP TAMPÃO FERRO FUNDIDO (COTA,AMPLA)

ONDE-SE-LÊ: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - TRATOR DE ESTEIRA

(PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 25/04/2022, EDIÇÃO Nº 3247, PÁG. 66).

LEIA-SE:TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 -SRP TAMPÃO FERRO FUNDIDO (COTA,AMPLA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 33/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro

de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tampões em Ferro Fundido dúctil a serem utilizados em manutenção e obras de redes de esgoto sanitário e drenagem pluvial realizados por esta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 33.915.396/0001-56, situada na AV CENTRAL 264 - PADRE EUSTAQUIO - ITAUNA - MG com o valor total de R$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54261	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO PARA POÇOS DE VISITAS DE ÁGUA PLUVIAIS DN-600MM ARTICULADO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2,22% DO ITEM CÓDIGO 44989 - REQUISITOS SEGUNDO NORMA ABNT NBR 10160, ROTULADOS COM O LOGOTIPO PERSONALIZADO DO DEMSUR E IDENTIFICAçãO "PLUVIAL" OU "ESGOTO "(A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE FORNECIMENTO). O TAMPãO DEVERá RESPEITAR AS SEGUINTES ESPECIFICAçõES:TAMPãO (TAMPA E ARO/TELAR) COM TAMPA ARTICULADA, FABRICAçãO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, APLICAçãO EM POçOS DE VISITA DE áGUA PLUVIAL, DN-600MM, REQUISITOS SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10160 E 6916, MAIOR DIâMETRO DO TELAR OU ARO: 795 ± 3MM, ALTURA DO TELAR OU ARO: MíNIMA DE 100MM, ABERTURA LIVRE DO TELAR OU ARO: 605 ± 5MM, CLASSE D400, TAMPãO COM FORMATO CIRCULAR, TAMPA ARTICULADA POR RóTULA COM âNGULO DE ABERTURA DE 110º E BLOQUEIO à 90º, TRAVA AUTOMáTICA DA TAMPA REALIZADA POR BARRA ELáSTICA, ANEL ANTI-VIBRAçãO E ANTI-RUIDO PRODUZIDO EM ELASTôMERO/POLIETILENO PARA APOIO DA TAMPA AO ARO. DEVERãO CONSTAR NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA O LOGOTIPO "DEMSUR" E A IDENTIFICAçãO "PLUVIAL" OU "ESGOTO" (A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE FORNECIMENTO). NA PARTE INFERIOR E NO TELAR OU ARO A IDENTIFICAçãO DO FABRICANTE, Nº DA NORMA, TIPO DO MATERIAL E CóDIGO DE RASTREABILIDADE.	UN	ITAFER	4,0000	437,0000	1.748,00
2	44989	TAMPãO EM FERRO FUNDIDO PARA POçOS DE VISITAS DE áGUA PLUVIAIS DN-600MM ARTICULADO, REQUISITOS SEGUNDO NORMA ABNT NBR 10160, ROTULADOS COM O LOGOTIPO PERSONALIZADO DO DEMSUR - E IDENTIFICAçãO "PLUVIAL" OU "ESGOTO "(A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE FORNECIMENTO). O TAMPãO DEVERá RESPEITAR AS SEGUINTES ESPECIFICAçõES:TAMPãO (TAMPA E ARO/TELAR) COM TAMPA ARTICULADA, FABRICAçãO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, APLICAçãO EM POçOS DE VISITA DE áGUA PLUVIAL, DN-600MM, REQUISITOS SEGUNDO NORMAS ABNT NBR 10160 E 6916, MAIOR DIâMETRO DO TELAR OU ARO: 795 ± 3MM, ALTURA DO TELAR OU ARO: MíNIMA DE 100MM, ABERTURA LIVRE DO TELAR OU ARO: 605 ± 5MM, CLASSE D400, TAMPãO COM FORMATO CIRCULAR, TAMPA ARTICULADA POR RóTULA COM âNGULO DE ABERTURA DE 110º E BLOQUEIO à 90º, TRAVA AUTOMáTICA DA TAMPA REALIZADA POR BARRA ELáSTICA, ANEL ANTI-VIBRAçãO E ANTI-RUIDO PRODUZIDO EM ELASTôMERO/POLIETILENO PARA APOIO DA TAMPA AO ARO. DEVERãO CONSTAR NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA O LOGOTIPO "DEMSUR" E A IDENTIFICAçãO "PLUVIAL" OU "ESGOTO" (A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE FORNECIMENTO). NA PARTE INFERIOR E NO TELAR OU ARO A IDENTIFICAçãO DO FABRICANTE, Nº DA NORMA, TIPO DO MATERIAL E CóDIGO DE RASTREABILIDADE.	UN	ITAFER	176,0000	437,0000	76.912,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19/04/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:56773D90

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO NA ETE PRINCIPAL

ATA V DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – final

Aos dias 25/04/2022 às 10:00 horas na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para continuidade do processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 com consolidação da empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA como vencedora do processo licitatório ao preço global de R$ R$ 741.761,98 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Ata emitida em 13/04/2022 sobre a abertura de proposta de preços, fls. 655 a 660 dos autos. Segue transcrição de parte da referida Ata:
"DECISÃO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS: *A Comissão Permanente de Licitação considera como vencedora do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2022 a empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, classificada em 1º lugar conforme valores a seguir:*

MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 03.242.519/0001-74, situada na SC/SUL QUADRA 01 BLOCO D 28 SALA 126 - ASA SUL - BRASILIA - DF com o valor total de R$ 741.761,98 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos):

Seq.	*Item*	*Descrição/Especificação*	*UN*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	*12453*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- VISITAS TÉCNICAS EVENTUAIS E CONSULTORIA - para elaboração de projetos básicos adicionais pelo responsável tecnico.*	*H*	*288*	*180,86*	*52.087,68*
2	*12451*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- ANÁLISE*	*UN*	*1*	*23.796,71*	*23.796,71*

		CRÍTICA DA EFICIÊNCIA DA ETE PRINCIPAL - e pertinência da implantação de etapa de pós-tratamento.				
3	*12452*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- ANÁLISE CRÍTICA DO PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO DO EFLUENTE ANAERÓBIO - ND*	*UN*	*1*	*47.933,27*	*47.933,27*
4	*12449*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- CARACTERIZAÇÃO E ESTUDOS DE VIABILIDADE DO GERENCIAMENTO DO LODO - ND*	*UN*	*1*	*25.329,94*	*25.329,94*
5	*12447*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- ELABORAÇÃO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - e Procedimentos de Monitoramento e Segurança.*	*UN*	*1*	*35.461,26*	*35.461,26*
6	*12450*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- OPERAÇÃO ASSISTIDA - ND*	*MEN*	*22*	*22.362,93*	*491.984,46*
7	*12446*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. -*	*UN*	*1*	*14.568,95*	*14.568,95*
8	*12448*	*SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OPERAÇÃO ASSISTIDA E OUTROS - ETE PRINCIPAL- TREINAMENTO DE PESSOAL COM CERTIFICAÇÃO PARA OPERAÇÃO - e manutenção da ETE.*	*UN*	*1*	*50.599,71*	*50.599,71*
Valor global=>					*R$ 741.761,98*	

Ocorrência¹: Em Ata emitida em 13/04/2022 sobre a abertura de proposta de preços, fls. 655 a 660 dos autos, foi aberto prazo de interposição de recurso referente a fase de abertura de propostas para as empresas interessadas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com envio via e-mail para (contatos@aquarum.eng.br, administrativo@minaguas.com.br, mkmbr@mkmbr.com.br) comprovação às fls. 663 do processo.

Observação¹: As empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (14/04/2022 às 09:06horas), MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA (13/04/2022 às 15:05horas) e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (13/04/2022 às 15:22horas) confirmaram recebimento do e-mail com informação da Ata de abertura de propostas de preços, conforme fls. 668 a 670 dos autos. Insta salientar que a presente Ata fora também publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14/04/2022 conforme fls. 672 dos autos.

"RECURSO FASE DE PROPOSTA: *As empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA terão o prazo de 05 (c722,4inco) dias úteis para interposição de recurso, (art. 109, I, Lei 8.666/93), caso tenha interesse, referente a fase de abertura de proposta de preços.*
O prazo de recurso terá início em 14/04/2022 e término em 22/04/2022 até às 17:00 horas, e as empresas poderão enviar o recurso via e-mail para o endereço licitacao@demsur.com.br, caso os documentos do recurso vierem com assinatura digital e/ou autenticado por cartório eletrônico, ficará a empresa dispensada de enviar os originais via correios, porém caso os documentos estejam com assinatura convencional, a empresa deverá postar os documentos originais via correios ou outro meio até o prazo final de 22/04/2022 até às 17:00 horas, devendo encaminhar por e-mail código de rastreio e/ou comprovante de postagem.
E as partes interessadas serão intimadas para apresentar as contrarrazões, caso julgue necessário, em igual números de dias, tão logo seja interposto do recurso, cumprindo todos os trâmites exigidos.

Observação¹*: As empresas serão comunicadas via email, com disponibilidade das propostas de preços em pdf escaneado.*

Observação²: As empresas licitantes poderão manifestar via email a renúncia à interposição de recursos referente a fase de abertura de propostas."

Ocorrência2: A Comissão Permanente de Licitação não recebeu interposição de recurso por parte das empresas AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA referente a fase de proposta de preços, portanto resolveu prosseguir com os trâmites processuais, tendo como vencedora para o processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2022 a empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ao valor global de R$ 741.761,98 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Observação1: A aplicação do critério de empate ficto regido pela Lei nº 123/2006 e esclarecido através da Nota de Esclarecimento às fls. 617/618 nos autos, teve sua utilização fracassada, tendo em vista que as 02 (duas) empresas classificadas em 1º lugar (MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA) e 2º lugar (MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA) são enquadradas como Micro Empresa/EPP e tiveram sua comprovação de enquadramento supridas na fase de credenciamento.

Trecho da Lei nº 123/2006:
Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.(Vide Lei nº 14.133, de 2021
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: Fica considerada vencedora do certame a empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.242.519/0001-74, situada na SC/SUL QUADRA 01 BLOCO D 28 SALA 126 - ASA SUL - BRASILIA - DF com o valor total de R$ 741.761,98 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme valores do quadro de proposta mencionado acima.
Observação¹: O processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2022 será encaminhado para para Parecer Jurídico e após aprovação será remetido à Autoridade Competente para adjudicação e homologação do objeto para a empresa MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.242.519/0001-74.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Presidente da CPL

DANIELA MURUCCI MONTEIRO
Membro

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9EED27E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 185 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 185/2022. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
GILMAR DE CARVALHO	C102808301	DYD3G95	I/TOYOTA HILUX CD4X4	05/03/2022	09:33:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ROBERTO ELIZARDO	C102808411	PYA1417	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	05/03/2022	14:42:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOARA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	P100224499	PJV7901	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	08/03/2022	09:49:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	P100224500	HMN5097	I/KIA K2700 II HD LB	08/03/2022	10:47:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE DE CARVALHO	P100224510	PZE2037	FIAT/TORO FREEDOM	08/03/2022	13:03:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDA SOUZA NOWACKI	P100224521	AYD4853	VW/UP MOVE MA	08/03/2022	13:17:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA	P100224532	FWK6E76	HYUNDAI/IX35 B	08/03/2022	13:58:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSILENE ANSELMO DE SOUZA	P100224543	GPX9560	FIAT/UNO S IE	08/03/2022	14:43:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO CESAR MESCHIATTI	P100224554	FOF4365	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	08/03/2022	15:48:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	P100224565	GXR9D93	HONDA/XRE 300	08/03/2022	16:53:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	P100224576	GXF2963	FORD/FIESTA	08/03/2022	17:26:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RAIMUNDO ROSA	P100224587	GVS7076	VW/GOL GLI 1.8	08/03/2022	17:56:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	P100224598	GMO2742	FIAT/FIORINO FLEX	09/03/2022	11:49:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANCHES DOUGLAS FERNANDES	P100224609	PYI3324	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	09/03/2022	12:56:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LAZARA LOPES	P100224610	QPI2B93	YAMAHA/FZ25 FAZER	09/03/2022	14:06:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERSON LUIZ GUIMARAES	P100224620	DHQ5239	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/03/2022	15:50:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100224631	QXQ6H39	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/03/2022	15:58:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHIRLEI DE FATIMA SILVERIO PEREIRA	P100224642	DMQ7652	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/03/2022	16:26:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX ROBERTO DA SILVA	P100224653	DLD0H07	HONDA/CB 500	09/03/2022	20:33:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE HENRIQUE COSTA	P100225600	HHD7062	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/03/2022	17:02:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARCY DE ANDRADE MACHADO	P100225610	QAZ8I98	I/LR DEFENDER110P SE	16/03/2022	18:25:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILELA E ANTUNES EMP IMOB LTDA	P100225621	FIW0H53	I/AUDI Q3 2.0TFSI	16/03/2022	08:42:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS LEON SILVA QUEIROZ	P100225632	COS9F66	GM/VECTRA GL	16/03/2022	10:02:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO FALCI RIBEIRO TUNES	P100225643	QXP3I19	FIAT/TORO ULTRA AT9	18/03/2022	12:16:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA BEATRIZ BARROS DO AMARAL	P100225654	FGS2056	I/PEUGEOT 408 ALLURE	18/03/2022	14:56:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LUANA GAIA DE SOUZA LIMA	P100225820	FLO3I09	FORD/KA SE 1.0 HA	24/03/2022	10:15:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANACLETO PORTUGAL GONCALVES	P100225830	HLS9800	JTA/SUZUKIBOULEVARD	24/03/2022	11:32:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA	P100225841	OPX7128	VW/FOX 1.0 GII	24/03/2022	13:02:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DE MENESES	P100225852	QNM6170	I/CHEV EQUINOX PREMIER	24/03/2022	13:51:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS FERREIRA BORGES	P100225863	PYC9E85	VW/SAVEIRO CE CROSS	24/03/2022	17:20:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	P100224323	RNP1G00	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	28/03/2022	11:15:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUTEMBERG MARCELO EXPEDITO DE AN	P100224334	EBF7818	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/03/2022	11:53:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE PALOMA F B MARTINS	P100224345	HBR5088	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/03/2022	13:36:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO SANTOS BRITO GOMES	P100224356	PGN4E80	FIAT/PUNTO ESSENCE	28/03/2022	14:41:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MDA COMERCIO ATACADISTA LTDA	P100224367	DLR7G22	VW/FOX CONNECT MB	28/03/2022	14:58:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY CAVAGNA MENDONCA	P100224378	EQY0A64	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	28/03/2022	16:44:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARCOS JOSE DOS SANTOS	P100224389	FOG8931	I/VW JETTA 2.0T	28/03/2022	17:41:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIANA JOSE PEREIRA	P100224390	CWD2102	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	28/03/2022	21:14:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO GABRIEL FONSECA ONETE	P100224400	NYB8239	VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/03/2022	11:32:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ORLANDO BIANQUINI	P100224411	GAD0J37	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	28/03/2022	15:31:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA DE JESUS MARCHI	P100224422	OWU6628	FIAT/PALIO SPORTING	28/03/2022	07:39:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	P100224433	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	28/03/2022	11:16:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SEBASTIAO	P100224444	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	28/03/2022	15:33:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA ALVES	P100224455	DAI7124	GM/CORSA WIND	28/03/2022	16:12:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLARICE COUTINHO DE ANDRADE BRAN	P100224466	FHI5325	HONDA/CIVIC EX CVT	28/03/2022	17:38:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO CHIARINI	P100224477	PUK0C39	CHEVROLET/MONTANA LS	28/03/2022	22:14:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARGARETH ALVARENGA MAIA	C102807091	PUX8B13	VW/GOL TL MB S	28/03/2022	08:07:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO ANTONIO COURA	C102807101	GXT2H33	FORD/F250 XL L	28/03/2022	10:34:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM APARECIDO DA SILVA	C102807201	HCM4090	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/03/2022	13:35:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA PAULA DE SOUZA LOPES	C102807311	OQP6E22	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/03/2022	15:22:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFHAEL MARQUES SILVA NORONHA	C102807421	HNZ4B36	I/CITROEN C4 PIC GLXA	28/03/2022	16:32:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENETUR TURISMO LTDA	C102807531	CLU2735	VW/COMIL CAMPIONE R	28/03/2022	18:41:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DA SILVA	C102807641	QMT9E23	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/03/2022	19:29:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO CESAR MAGGIOTI COSTA	C102807751	QPT0267	JEEP/COMPASS LIMITED	28/03/2022	15:01:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA FERRAZ MAGANHA	C102807861	OQV8623	TOYOTA/ETIOS HB XLS	28/03/2022	16:00:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAX ANDERSON DE SOUZA	C102807971	PVC0437	KASINSKI/COMET 150 70	28/03/2022	08:04:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO ROBERTO DA COSTA FAGUNDES	C102808081	EET3D25	VW/GOL 1.0	28/03/2022	09:20:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL DE MARTA	C102808191	HAM8978	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	28/03/2022	11:14:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITORIA BORGES	C102808201	HDT0173	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/03/2022	18:09:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	B100685853	RFL5B09	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	29/03/2022	12:23:18	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELLE DUARTE DO NASCIMENTO	L002875858	EGU7313	PEUGEOT/207HB XS	29/03/2022	09:40:40	RUA CONEGO VICENTE, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
REGINALDO FELIX DA ROCHA	C102808521	KZT0882	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/03/2022	08:23:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GENILDO PEREIRA	C102808631	HHN0858	CHEVROLET/MONTANA	29/03/2022	14:35:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA DANIEL SERAPIAO	C102808741	QMT1777	FIAT/STRADA HD WK CC	29/03/2022	15:28:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARIO MARQUES MAGALHAES	C102808851	QNE6213	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/03/2022	23:37:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUAN OLIVEIRA GONCALVES	C102808961	RMM7B68	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	29/03/2022	09:14:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMAR RIBEIRO BARBOSA	C102809071	FJQ2B17	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/03/2022	10:40:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENIVALDO JOSE PEREIRA	C102809181	GTO2930	CHEVROLET/MONTANA	29/03/2022	11:09:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS VANDERLEI GARCIA	C102809291	QOL1230	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	29/03/2022	15:40:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRESO RAIMUNDO PEREIRA	C102809301	OXG9573	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/03/2022	15:47:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIA APARECIDA DOMICIANO	C102809401	DDI5696	I/FIAT SIENA EX	29/03/2022	18:16:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GERALDO BARROS COUTINHO	C102809511	GPQ7457	VW/GOL 1000	29/03/2022	07:03:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAPECARIA DO BIRA LTDA ME	C102809621	OWO0435	IVECO/DAILY 45S17CS	29/03/2022	10:39:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO FARIA	C102809731	FXY1H63	JEEP/COMPASS LIMITED	29/03/2022	10:57:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRIADE VIGILANCIA E SEGURANCA LT	C102809841	QOX1655	VW/GOL 1.0L MC4	29/03/2022	11:55:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARISA MIRANDA DIAS	C102809951	QXT7E38	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	29/03/2022	14:17:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MIX TRANSPORTES LTDA ME	C102810061	QAX0E43	VOLVO/VM 270 6X2R	29/03/2022	15:14:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO REGES DUARTE	C102810171	PWS7412	HONDA/HR-V EXL CVT	29/03/2022	15:20:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CORINA FRANCISCA DE FARIA	C102810281	JZE1686	GM/CORSA GLS	29/03/2022	15:36:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA BERALDO	C102810391	OXB9817	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/03/2022	16:53:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO MIRA DO ESPIRITO SANTO	C102810401	EIL7C28	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	29/03/2022	17:46:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VIVIANE FERREIRA COSTA	C102810501	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	29/03/2022	18:19:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FORMATTO EVENTOS E CERIMONIAL LT	P100224664	ODD3300	I/FORD FUSION	29/03/2022	13:33:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IVANEI JOSE PEREIRA	P100224675	QNM9666	VW/NOVO GOL TL MCV	29/03/2022	13:42:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON SANTOS ASSIS DE MELO	P100224686	BKU7938	MMC/TRITON SPORT HPE	29/03/2022	14:59:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMAR DE SOUZA	P100224697	EYA4G14	I/CITROEN C4	29/03/2022	08:04:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

			PALLAS20GAF			SCB	em até 20%
VARESE SALVADOR TIMOTEO	P100224708	FSC9897	CHEVROLET/S10 LT DD4A	29/03/2022	08:15:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDIVAR FERREIRA DE LIMA	P100224719	OPT1899	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	29/03/2022	08:22:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	P100224720	DFM8787	GM/S10 2.8 S 4X4	29/03/2022	09:10:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	P100224730	NYC8983	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/03/2022	12:03:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIVAL PROCOPIO DE SOUSA	P100224741	PRV5B70	I/HONDA CR-V TOURING	29/03/2022	12:17:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAQTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	P100224752	FHH4774	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/03/2022	13:42:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA LOURENCO CARVALHO	P100224763	EPK6104	VW/GOL 1.0	29/03/2022	20:43:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA GONCALVES CUTNEI	L002879184	LCR7166	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	29/03/2022	10:51:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUANA ANDRESSA RIBEIRO	L002877028	PYW1895	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/03/2022	11:20:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAXINES ROSA DE OLIVEIRA	L002879187	DIL0D48	GM/CORSA MILENIUM	29/03/2022	11:34:07	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOUGLAS DIAS JACINTO	L002875859	GQZ1667	VW/GOL CLI	29/03/2022	10:20:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
INST FED ED CIEN TEC S M GERAIS	P100224488	GMF8018	CHEVROLET/CRUZE LT	29/03/2022	15:29:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANGINEL DE FATIMA M TURBINO	P100225874	PVW9185	HYUNDAI/IX35 B	29/03/2022	06:54:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINESIO SEBASTIAO RODRIGUES	P100225885	HNC9557	HONDA/CG 150 TITAN	29/03/2022	06:54:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DJALMA BERNARDES DE VASCONCELOS	P100225896	FFG5068	FIAT/STRADA WORKING	29/03/2022	12:10:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	P100225907	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	29/03/2022	15:03:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO VENANCIO	L002874389	GRW8972	FIAT/PALIO EDX	29/03/2022	09:21:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARIANA LEMOS	P100225918	NOF1713	I/LR FREELANDER2 SD4	29/03/2022	16:40:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA DE ALMEIDA C M CAMARGO	P100225929	GGD9B41	PEUGEOT/208 ALLURE MT	29/03/2022	17:32:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	P100225930	PYF2924	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/03/2022	18:06:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO ALEXANDRE DEMORI	L002878690	OQL7J77	TROLLER/T4 TDI	29/03/2022	12:35:46	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADRIANA TYBUCHESKI	L002878691	QXZ5I52	TOYOTA/COROLLA XEI 20	29/03/2022	12:30:00	RUA JOAQUIM FAGUNDES, 100	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VIVA LOG E ARMAZENAGEM LTDA	L002879334	RTP3F80	VW/11.180 DRC 4X2	29/03/2022	12:52:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	L002879335	HMT3219	VW/GOL 1.0	29/03/2022	13:12:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDEGAR STEFANI	L002879620	DXU9089	FIAT/STILO FLEX	29/03/2022	12:42:38	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ALLYSON TEIXEIRA LASMAR	L002879336	FJD2A60	TOYOTA/ETIOS HB XLS	29/03/2022	13:31:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002879621	RNX1G43	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/03/2022	12:45:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
PAULO HENRIQUE ALVES MARTINS	L002879622	HLI9651	FIAT/UNO WAY 1.4	29/03/2022	12:48:42	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MARILIA CARVALHO SILVA	L002879337	PXL0481	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	29/03/2022	14:05:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002878519	LRR6I31	M.BENZ/ACCELO 1016	29/03/2022	08:11:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MINAS LIGHT MATERIAS ELETR LTDA	L002878693	QPQ3184	VW/NOVA SAVEIRO TL	29/03/2022	14:14:05	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE MARCIO DE CARVALHO	L002874092	FAK0725	VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/03/2022	12:43:43	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
CARLOS EDUARDO LEONARDI	L002878695	DWC7440	I/TOYOTA HILUXSW4 S	29/03/2022	14:36:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS HENRIQUE VILLELA PEREIRA	L002878697	PVE6G04	VW/UP TAKE MA	29/03/2022	14:43:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAMIRES VERGINIO RABELO	L002878698	PXS9285	TOYOTA/ETIOS SD XLS	29/03/2022	14:46:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
DISTR DE CIMENTO VARGINHA LTDA	L002879338	GUP5B88	M.B./M.BENZ L 1518	29/03/2022	14:48:37	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
GILMA SOARES RAMOS	L002879913	CQZ2528	FIAT/UNO MILLE SX	29/03/2022	15:13:36	RUA ANTONIO SCODELER, 1263	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSANIA APARECIDA DA SILVA	L002879623	PUM5F92	VW/VOYAGE CITY MB	29/03/2022	15:13:00	AVENIDA JOAO PEDRO FERNANDES, OP 43	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	L002877452	HHD9A30	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	29/03/2022	15:23:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIO RAFAEL B DE VASCONCELOS	L002877453	RFB9C12	YAMAHA/FZ25 FAZER	29/03/2022	15:59:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 500	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBERTO DE JESUS SILVA	L002878699	BXP1818	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	29/03/2022	16:45:37	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, OPO713	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAX FLEET LOCADORA LTDA	L002879914	EOM7C45	I/AUDI Q5 2.0TFSI	29/03/2022	17:07:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO HENRIQUE OPENHEIMER	L002878700	EUO6986	CHEVROLET/CELTA 1.0L	29/03/2022	17:05:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL HEITOR A DE OLIVEIRA	L002879624	LVX2278	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	29/03/2022	17:09:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	L002878701	HJT0126	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	29/03/2022	17:08:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
JBF INDUSTRIAL LTDA	L002879720	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/03/2022	19:25:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO MOREIRA	L002879721	BXM0818	GM/CORSA GL	29/03/2022	19:26:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
STANLEY SANTOS E VITOR	L002879722	PUG8903	I/NISSAN SENTRA 20SL	29/03/2022	19:40:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERNANI MARTINS DE ALMEIDA	L002879723	DJH2I54	GM/CELTA 5 PORTAS	29/03/2022	20:14:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 947	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE VANDERLEY SILVERIO	L002879339	PVE8039	FORD/KA SE 1.0 HA	29/03/2022	17:22:55	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
AROMAS E ACESSORIOS LTDA	L002879508	GGP9C77	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	29/03/2022	12:34:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BIANCA APARECIDA DO NASCIMENTO C	L002879513	FFP6E66	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/03/2022	15:43:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MAGALI MOREIRA ALVES	L002879509	HHR3688	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/03/2022	12:35:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002879511	GRW6427	GM/CORSA SUPER	29/03/2022	15:12:24	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIENE VILELA DOS SANTOS	L002879514	RTC1E50	HYUNDAI/CRETA1TA LIMITED	29/03/2022	15:48:55	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CONEXAO INOVARE TELECOMUNICACOES	L002879515	DUS9667	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/03/2022	16:23:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIMONE PAIVA DOMINGOS ROCHA	L002879516	OOY3357	VW/NOVO GOL 1.0	29/03/2022	16:37:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENJAMIN SILVERIO FERNANDES	L002879510	FGT1B49	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/03/2022	12:49:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAPHAEL ESTEFAN RIBEIRO	L002879517	KPU7556	FORD/FIESTA FLEX	29/03/2022	17:09:22	RUA MONS DUTRA, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO MOREIRA	L002879066	ORB7134	CHEVROLET/CELTA 1.0L	29/03/2022	13:20:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIELE APARECIDA BORGES	L002879067	KII8229	RENAULT/DUSTER 20 D	29/03/2022	13:35:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	L002879068	EYW9402	M.BENZ/915C	29/03/2022	13:44:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular
THV SANEAMENTO LTDA EPP	L002879069	QPQ4477	FIAT/STRADA FREEDOM	29/03/2022	14:00:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EXATA CARGO LTDA	L002879070	PHS6I21	M.BENZ/ATEGO 2426	29/03/2022	14:47:23	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
ITAUNA QUIMICA LTDA	L002879071	OWU6E34	VW/24.280 CRM 6X2	29/03/2022	16:08:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
CLAUDIA DOS SANTOS MENDES	L002879270	DJO9989	VW/GOL 1.0	29/03/2022	17:45:52	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002879271	DGY6B63	I/VW AMAROK V6 HIGH	29/03/2022	19:57:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
KELLEN BEATRIZ DA SILVA	L002879915	QXL5203	YAMAHA/FZ25 FAZER	29/03/2022	13:00:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ELIANE TRES	L002879916	RFY8F72	HONDA/PCX 150	29/03/2022	13:10:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002879918	RGD4A19	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	29/03/2022	13:15:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1076	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JULIANA C ALVIM DE F CAVALHEIRO	L002879724	OMA7343	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/03/2022	19:45:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POUSO ALEGRE C DE PISCINAS LTDA	L002879725	PUD4F61	FIAT/PALIO FIRE	29/03/2022	19:17:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAIO HANDERSON S DE SOUSA DIAS	L002879726	DVO3662	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	29/03/2022	19:24:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALD AUTOMOTIVE SA	L002880004	RMH2I17	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	29/03/2022	08:53:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002874388	KZE8F41	VW/11.180 DRC 4X2	29/03/2022	08:47:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
WELLINGTON CANDIDO DA SILVA	L002880006	PWG9E45	VW/NOVO FOX PEPPER	29/03/2022	08:56:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTO ABRAHAO DE CARVALHO JUNI	L002878692	QPJ0303	HONDA/CIVIC TOURING CVT	29/03/2022	14:05:48	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
BENEDITO DO CARMO PEREIRA	L002879729	PXK6C83	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/03/2022	17:25:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LIDIANA SANTOS DE ARAUJO ME	L002879730	DAR6D82	NISSAN/VERSA 16SV	29/03/2022	17:27:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO RICARDO DANTAS	L002879731	HBM0575	GM/CELTA 5 PORTAS	29/03/2022	17:33:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO GONCALVES DE LIMA GALVAO	L002879732	EMC6J66	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/03/2022	17:46:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO A DOS SANTOS VITALINO	L002879733	FYP1149	RENAULT/LOGAN EXPR	29/03/2022	19:09:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODOLFO MARUI	L002879734	FTL1120	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/03/2022	19:11:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE DA MOTTA SIMOES	L002879727	ELP4477	GM/PRISMA MAXX	29/03/2022	19:13:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CONCEICAO BORGES MORAIS	L002879728	HJT2313	PEUGEOT/207HB XR S	29/03/2022	19:15:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	L002880003	QQG9034	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	29/03/2022	08:51:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002874093	LRR6I31	M.BENZ/ACCELO 1016	30/03/2022	12:27:12	RUA NAZARETO, PROX 1150	Estacionar no passeio
MARIA DE FATIMA MIQUILINO MOURA	L002879074	OPT6141	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	30/03/2022	13:45:58	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002879075	RMY8J87	JEEP/RENEGADE LNGTD	30/03/2022	13:59:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IMOBILIARIA MW LTDA	L002879196	HOB9157	HONDA/CITY DX FLEX	30/03/2022	12:15:59	RUA SANTO ANTONIO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO CESAR LOPES	L002879272	DUB9F56	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/03/2022	12:42:43	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879341	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	30/03/2022	13:08:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RDC METALURGICA LTDA	L002879630	BAO0127	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	30/03/2022	16:45:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	L002879344	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/03/2022	13:17:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AMILCAR SOUROPIRES FERREIRA	L002880202	ELD0237	I/FORD FUSION	30/03/2022	13:19:41	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO CESAR DA SILVA	L002879347	PXZ6E59	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	30/03/2022	17:13:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
RONITON LEANDRO REIS	L002880210	HDF7I32	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/03/2022	17:14:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAQUIM AFONSO TOSTA	L002879919	JLN4193	GM/CELTA	30/03/2022	17:22:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DE CASTRO	L002878857	OQV1997	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/03/2022	17:28:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO SIMADOU	L002879275	OPK8726	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/03/2022	17:00:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
D SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTD	L002879631	FOO8643	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	30/03/2022	17:04:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular
JADER LUIS DOS SANTOS	L002879077	KYE2410	FIAT/FIORINO FLEX	30/03/2022	14:05:53	AVENIDA DR LISBOA, 10	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
BRUNO DO PRADO PEREIRA	L002879078	PVU9893	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	30/03/2022	16:18:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002879079	GIM1666	AUDI/A3 LM 220CV	30/03/2022	16:40:45	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUISA TORRES GOMES	L002879080	PAQ2063	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/03/2022	17:01:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular

C A OMETTO	L002879519	HCF5141	FIAT/STRADA FIRE	30/03/2022	14:38:59	RUA JOAO BASILIO, 359	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DJALMA MASSAYOSHI UMEOKA	L002879520	PVG1122	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/03/2022	14:50:25	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROBERTO FERREIRA	L002878858	HJD9655	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/03/2022	17:37:24	RUA BOM JESUS, 375	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE ELZO FRANCO	L002879920	HJT3270	I/CITROEN C4 PIC GLXA	30/03/2022	20:01:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANILSA FERREIRA RODRIGUES	L002879921	HCS4946	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/03/2022	20:09:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARA REGINA SILVA DE CARVALHO	L002876852	FAA1192	HONDA/FIT LX FLEX	30/03/2022	19:38:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARCELA BORGES DA FONSECA	L002880307	GYK0316	JTA/SUZUKI AN125	30/03/2022	09:34:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
KAYKY MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	L002877455	QQT5C29	HONDA/CG 160 START	30/03/2022	20:17:29	RUA SERRA DA BOA ESPERANCA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
SHEILA FIUZA SILVA	L002879521	DDQ3292	FORD/KA GL	30/03/2022	16:38:00	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ORLANDO MARTINS VEICULOS LTDA	L002879522	PVD8I39	VW/VOYAGE TL MA S	30/03/2022	16:39:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS DE MELO	L002879523	OQR1A49	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/03/2022	17:15:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002879524	GXF5375	FIAT/PALIO ELX	30/03/2022	17:29:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO DE OLIVEIRA	L002879735	GRK6281	GM/CORSA WIND	30/03/2022	17:28:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002879736	FIH6936	CHEVROLET/COBALT 1.8	30/03/2022	17:34:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NORIVAL MARIANO DE SOUZA	L002879737	EEO2817	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/03/2022	17:38:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS ALFREDO PHILCO APAZA	L002879738	PJI8I75	FIAT/PALIO FIRE	30/03/2022	19:06:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1075	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CLAUDIA DOS REIS BARRETO	L002879739	OWS8G81	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	30/03/2022	19:20:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 19 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIENE RIBEIRO DE JESUS	L002879740	EDD6778	I/GM CLASSIC LIFE	30/03/2022	19:23:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLODOALDO FRANCISCO DA SILVA	L002879741	GTH1370	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/03/2022	19:32:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	L002879744	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/03/2022	20:09:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AMILTON DOS S JUNIOR	L002879745	QWZ1379	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	30/03/2022	20:16:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO BALBINO SANT ANA	L002880007	KRU2990	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	30/03/2022	06:53:24	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
KELLY CAROLINE GONCALVES	L002878501	GWU4716	HONDA/C100 BIZ	30/03/2022	07:42:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 416	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002880008	IYG4413	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/03/2022	07:43:04	RUA TIRADENTES, 352	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BEATRIZ FERREIRA MACIEL	L002880009	HDF2503	VW/FOX 1.0	30/03/2022	07:47:17	RUA TIRADENTES, 341	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SEBASTIAO FLAVIO DE OLIVEIRA	L002878855	QOJ8686	CHEVROLET/MONTANA SPORT	30/03/2022	08:07:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JULIA TELLES TIBURZIO ANDARE	L002880302	OPU9186	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/03/2022	07:27:56	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARIA CAROLINA LIMA G PINTO	L002860994	CXC7C06	GM/CLASSIC LIFE	30/03/2022	08:30:33	RUA ANTONIO RAFAEL ANDER, 17	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
I9 TRANSP RODOVIARIOS LTDA ME	L002880010	PVY1531	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/03/2022	08:40:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX358	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIO MAJELA DE FREITAS	L002878856	FBR6269	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/03/2022	09:02:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
BRUNA AZEVEDO DOMINGOS	L002880304	HHD8589	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	30/03/2022	09:07:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
RAFAELA ISABEL GARCIA	L002880011	LVD0912	VW/GOL 1.0	30/03/2022	09:18:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
SIMONE PEREIRA DA CONCEICAO	L002875861	FBL0G15	I/FORD FIESTA SE HA	30/03/2022	09:30:02	RUA CONEGO VICENTE, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LUIZ FELLIPE C VALENCA SALGUES	L002879342	OOZ2804	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	30/03/2022	13:14:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS ROBERTO SANTOS	L002879343	HPO5240	I/RENAULT MEGANE RT	30/03/2022	13:16:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDEIRSON DA MATTA BARBOSA	L002876850	QOR2803	VW/POLO HL AD	30/03/2022	13:46:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA MEDEIROS LAMBERT	L002879345	OLV1719	FIAT/UNO WAY 1.0	30/03/2022	13:54:46	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JARDEL BENEDITO DE ALMEIDA	L002879626	HKO3I90	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/03/2022	13:46:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
PEDRO VELOSO BACHARACH	L002879627	LQQ9424	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	30/03/2022	13:54:26	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2346	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COVEPA VEICULOS EIRELI	L002879273	HBH1B47	GM/CELTA 3 PORTAS	30/03/2022	14:06:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELCIO ARLINDO DE OLIVEIRA	L002879072	OLR4954	M.BENZ/ACCELO 1016	30/03/2022	12:55:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MIQUEAS BEZERRA CAVALCANTE	L002879629	HFO5108	VW/GOL 1.0	30/03/2022	16:10:02	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2084	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARGARIDA M MOREIRA SAGIORATO	L002880205	OWJ8924	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	30/03/2022	15:51:34	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO DE OLIVEIRA	L002880206	DDQ1I21	VW/GOL SPECIAL	30/03/2022	16:23:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLOVIS RODRIGUES	L002876851	BKL4885	M.BENZ/709	30/03/2022	16:00:38	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ADRIANO SANTIAGO SIMAO	L002874094	DVK6733	GM/CLASSIC LIFE	30/03/2022	14:08:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 988	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
LINCOLN GOMES TAVARES SANTOS	L002880203	DGC0J70	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	30/03/2022	14:30:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
FATIMA IRENE PEREIRA	L002879628	HEO8253	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/03/2022	14:25:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	L002874095	HEV9B70	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/03/2022	15:50:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CLAUDIO BENEDITO MORAES JUNIOR	L002880207	HMT0486	FIAT/STRADA TREK CE	30/03/2022	16:25:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO H B FERREIRA DE OLIVEIRA	L002880208	PWU8C50	HONDA/FIT EX CVT	30/03/2022	16:29:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANO HENRIQUE SILVEIRA	L002879810	QXB3743	I/CHEV CRUZE LT HB AT	30/03/2022	16:20:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SIDNEY JOSE MENDES	L002879188	DIS2888	FIAT/STILO 16V	30/03/2022	11:12:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

JONATHAN SAMUEL VIEIRA DA SILVA	L002879189	DZH2974	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/03/2022	11:15:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE DA SILVA	L002860995	QNQ1142	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/03/2022	11:24:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002874391	GHG7I07	VW/24.280 CRM 6X2	30/03/2022	11:22:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA EUNISSE DE SOUZA	L002874392	QMX6263	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/03/2022	09:33:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JOAO SINESIO PATRICIO	L002879625	EIP7725	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/03/2022	13:23:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
MIGUEL ANGEL GUTIERREZ YUPANQUI	L002875860	GTI7034	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	30/03/2022	09:22:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALAN SILVA SANTIAGO	L002880305	QWY9063	HONDA/CG 160 FAN	30/03/2022	10:49:23	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2910	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
MARCOS VINICIUS DE SOUZA BUENO	L002879190	GYJ4062	FIAT/PALIO EX	30/03/2022	11:29:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAROLINA CHEDIAK CHAVES	L002879191	PZO9113	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/03/2022	11:31:43	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIO ZUCHETTO FILHO	L002880013	DLM4435	VW/GOL 1.6 POWER	30/03/2022	11:11:31	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TALES YUKIO VIANA KUBOYAMA	L002879195	RTW4B64	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	30/03/2022	12:02:37	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEPSICO DO BRASIL LTDA	L002874390	DSA5297	VW/8.120 EURO3	30/03/2022	10:13:16	RUA SAO PEDRO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SONIA FARIA DE CARVALHO	L002880204	DDF9379	GM/CORSA WIND	30/03/2022	14:43:30	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALMESINA RANGEL DA SILVA CARVALHO	L002875970	FJG9I40	FIAT/STRADA WORKING	30/03/2022	14:54:08	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDER GABARDON	L002879274	ERC7195	CHEVROLET/CLASSIC	30/03/2022	15:00:57	AV MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMBAPLAX EMBALAGENS E RECICLAGEM	L002879346	QWY5H16	CHEVROLET/MONTANA LS2	30/03/2022	15:50:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO DOS SANTOS ROBERTO	C102810611	ECO5E36	VW/NIVUS HL TSI AD	30/03/2022	09:35:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO DA SILVA	C102810721	HFB1J42	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/03/2022	14:41:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETE MAIA DE LIMA	C102810831	ESH4B45	HONDA/CB 300R	30/03/2022	02:33:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS MAGNANI	C102810941	BYW8D65	I/NISSAN FRONTIER LE	30/03/2022	10:09:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FORTUNATO E CASTRO LTDA	C102811051	FOM1G88	FIAT/TORO RANCH AT9	30/03/2022	11:55:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DE PAIVA NUNES	C102811161	HMX0582	HONDA/CG 125 FAN ES	30/03/2022	13:01:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	C102811271	GXU8729	FIAT/PALIO EX	30/03/2022	14:16:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102811381	RFK0F78	JEEP/RENEGADE LNGTD	30/03/2022	22:01:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO CARLOS DE OLIVEIRA	C102811491	DWQ9610	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/03/2022	00:20:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO COSTA	C102811501	GQT0423	VW/FUSCA 1600	30/03/2022	09:02:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	C102811601	BWM9G84	CHERY/TIGGO 2 1.5	30/03/2022	10:47:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BANHEIRA BOM BANHO E HIDROMASSAG	C102811711	HHF6694	GM/CLASSIC LIFE	30/03/2022	11:00:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONALDO DOS SANTOS	C102811821	QOG5839	HONDA/SH 150I	30/03/2022	11:10:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PALOMA SIMONE GUSMAO DE SOUZA	C102811931	DEN0756	FIAT/PALIO EX	30/03/2022	13:31:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAS ELIEL DA SILVA	C102812041	FLM6C05	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	30/03/2022	14:46:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS FERNANDA DO PRADO FREITAS	C102812151	OQG2544	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/03/2022	16:01:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BANHEIRA BOM BANHO E HIDROMASSAG	C102812261	HHF6694	GM/CLASSIC LIFE	30/03/2022	17:13:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS AUGUSTO REPRESENTACOES LT	C102812371	QON1630	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/03/2022	18:15:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVIA AMELIA PERES	C102812481	GCM9D09	VW/VIRTUS HL AD	30/03/2022	19:02:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	P100224774	HEV9B70	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/03/2022	14:05:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ROSANA FERNANDES	P100224785	NYA6883	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	30/03/2022	15:15:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDIMAR VITORINO COUTINHO	P100224796	GNG2936	VW/GOL CL 1.8	30/03/2022	22:59:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISAIAS LEMES DE SOUZA	P100224807	BJT2700	VW/GOL CL 1.6 MI	30/03/2022	00:01:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UIARA LEITE ALVES	P100224818	PVY6610	FORD/KA SE 1.0 HA	30/03/2022	03:32:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR	P100224829	RNZ7I93	YAMAHA/FZ25 FAZER	30/03/2022	07:06:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA PA LTDA	P100224830	OQI2254	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	30/03/2022	10:55:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO LUIZ DOS REIS	P100224840	PYX9325	JEEP/RENEGADE LNGTD	30/03/2022	12:32:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	P100224851	KAO0148	PEUGEOT/BOXER FURG	30/03/2022	14:48:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100224862	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV	30/03/2022	15:55:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DELMORO	P100224873	RFS1H36	FIAT/STRADA VOLCANO	30/03/2022	10:22:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON DA SILVA CUSTODIO	P100224884	OLP6534	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/03/2022	18:12:58	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JANUARIO JESUS DE SOUSA	P100224961	OWL2B89	I/CHEV SONIC 16MH LTZ	30/03/2022	15:29:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDEL RODRIGO DE SOUZA	P100224972	PXC9A33	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	31/03/2022	08:24:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DE FARIA	P100224983	QOT9642	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	31/03/2022	11:03:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOAO BATISTA DOS SANTOS	P100224994	PVC4E65	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	31/03/2022	11:29:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAUCIO ASSIS DE ARAUJO	P100224895	OQV5363	FIAT/STRADA WORKING	31/03/2022	08:10:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME TALES CARVALHO	P100224906	DZG1343	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/03/2022	11:30:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUILHERME MONTAGNOLI JUNQUEIRA	P100224917	QXE3477	VW/GOL 1.0L MC4	31/03/2022	12:28:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	P100224928	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	31/03/2022	14:36:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIS DOS SANTOS TEODORO	P100224939	EIH5477	VW/GOLF 2.0 GT	31/03/2022	22:38:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA CAMILA LIMA LANG	P100224940	EEE9768	TOYOTA/YARIS HB XL 13	31/03/2022	11:40:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO JUAREZ DE FARIA	P100224950	HOB8238	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/03/2022	10:10:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO LUIZ BRANDAO	C102812591	FAH7D75	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/03/2022	08:55:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENALDO BIZARI	C102812601	GMQ4670	VW/FUSCA 1300	31/03/2022	09:32:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C102812701	QQJ4169	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/03/2022	10:15:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMEIR CHAGAS	C102812811	MSG0659	GM/CORSA HATCH MAXX	31/03/2022	10:18:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POSSIDONIO ZERO	C102812921	FGL8461	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	31/03/2022	11:27:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RGA TELECOM LTDA EPP	C102813031	PYK4325	I/CHEV CRUZE LTZ NB	31/03/2022	13:53:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO FARIA DE CARVALHO	C102813141	QOI2C09	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	31/03/2022	18:50:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	C102813251	CMG9A28	VW/PARATI GL 1.8 MI	31/03/2022	19:56:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
B2G RENT A CAR LTDA	C102813361	FBD3E06	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	31/03/2022	14:34:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TS CONTABIL EIRELI	C102813471	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM	31/03/2022	05:16:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA HELENA ARAUJO DE PAULA	C102813581	RNC7C14	CAOACHERY/TIGGO 5X	31/03/2022	11:45:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACIEL DONIZETE DE SOUZA	C102813691	GUE5G20	VW/GOL MI	31/03/2022	15:26:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALMIR POMPEO FERREIRA	C102813701	CRM3044	FIAT/STRADA LX 16V	31/03/2022	15:39:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDRE VEICULOS LTDA	C102813801	EVA3H98	VW/GOL 1.0L MC4	31/03/2022	16:50:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUSA PAIVA CAMPOS	L002879746	DZW0276	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2022	17:36:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular
HERBERT VARGAS MUNAIER	L002879750	EVD9974	RENAULT/SANDERO AUT1016V	31/03/2022	17:56:43	RUA AFONSO PENA, 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA RIBEIRO DE PAIVA	L002879751	HOF8C25	FORD/KA FLEX	31/03/2022	18:06:23	RUA BUENO BRANDAO, 415	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO PAULO DO N SANTOS	L002879753	PVA8D67	CHEVROLET/CRUZE LTZ	31/03/2022	19:25:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA CLEIA TEODORO DO PRADO	L002879754	FEY6E05	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	31/03/2022	19:26:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO SOUZA PEREIRA	L002879755	NYJ6336	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/03/2022	19:38:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONATHAN RODRIGO DA SILVA	L002879756	ELC5E03	VW/GOL 1.0	31/03/2022	19:41:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GUSTAVO BARROS PUCCINI	L002879747	HJD8785	I/FORD FOCUS HC FLEX	31/03/2022	17:46:32	RUA AFONSO PENA, 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZANGELA ALVES PEREIRA	L002879748	CJL4809	VW/GOL MI	31/03/2022	17:45:55	RUA AFONSO PENA, 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITIELE DE O CARREIRO06233116660	L002879749	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	31/03/2022	17:50:28	RUA BUENO BRANDAO, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IVANI DE SOUZA	L002879758	DME2755	VW/GOL 1.0	31/03/2022	19:48:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002879759	DGY6B63	I/VW AMAROK V6 HIGH	31/03/2022	19:49:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002876856	QUR4127	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	31/03/2022	16:25:53	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELVES SERGIO FERREIRA	L002879760	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR	31/03/2022	19:52:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALCIDALIO MODESTO JUNIOR	L002879761	HDH2H16	VW/GOL 1.0	31/03/2022	20:00:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE LUIZ RODRIGUES NEVES	L002880211	EIT0547	VW/GOL 1.0 GIV	31/03/2022	16:33:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	L002880212	HJT4566	GM/CELTA 2P LIFE	31/03/2022	16:39:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENITA MACHADO PEREIRA	L002878859	GXF0929	VW/FUSCA 1300	31/03/2022	16:30:49	RUA CEL HERCULANO COBRA, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEVERINO DE OLIVEIRA RAMOS	L002879525	HKV2734	HONDA/FIT LX FLEX	31/03/2022	12:27:52	RUA JOAO BASILIO, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA LUISA PEREIRA BASILIO	L002880308	HGY3234	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	31/03/2022	07:31:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	L002860996	GZP5870	FIAT/PALIO YOUNG	31/03/2022	07:58:46	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEUZA GOMES DE FATIMA FARIA	L002879410	GST8827	HONDA/CG 125 TITAN ES	31/03/2022	07:46:38	PCA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROXIMO 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GEISA KAROLINE PEREIRA GARCIA	L002880014	PWG5381	VW/GOL SPECIAL MB	31/03/2022	08:06:17	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIA HELENA VIARO DE ALMEIDA	L002880015	OLO5337	FIAT/DOBLO ADV 1.8 F	31/03/2022	08:19:31	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRITA VALE LTDA ME	L002880016	GYQ3127	FIAT/STRADA FIRE CE	31/03/2022	08:21:45	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARINA GOMES MARTINS	L002875863	HKP3083	FORD/KA FLEX	31/03/2022	08:30:11	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	L002880017	RGC5D76	FIAT/FIORINO ENDURANCE	31/03/2022	08:25:07	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON FERREIRA DA SILVA	L002880018	JGK1387	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/03/2022	08:40:53	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA CAROLINA NASCIMENTO DE PAIVA	L002879757	FEK3J55	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	31/03/2022	19:43:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	L002876855	QKA5C19	M.BENZ/ATEGO 1719	31/03/2022	14:41:07	RUA DOM NERY, PROX 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JESUS DOS SANTOS	L002879526	FBL4235	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	31/03/2022	16:12:10	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

CECILIA MARTINS ALBINO	L002879527	OPW9284	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/03/2022	16:19:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANE CAROLINA ROSA DA COSTA	B100685963	HJZ9H43	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/04/2022	04:03:50	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DILSON FROTA MORAES	B100686073	BSZ2B12	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	01/04/2022	09:05:36	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA MARIA VEIGA AUAD CAMPOS	B100686183	QPU6636	I/FIAT CRONOS DRIVE	01/04/2022	14:46:27	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IONE AMARAL RAMALHO PUTINI	C102818101	FIL2263	VW/GOL TL MB	01/04/2022	08:04:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEIDE DA SILVA SALES	C102818201	HHD7H22	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	01/04/2022	12:29:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA SOLANGE PUCCINI MOREIRA	C102818311	OZS4C07	MMC/PAJERO TR4 FLEX	01/04/2022	14:10:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA AP IVO DOS S SOUZA	C102813911	HGY3427	HONDA/BIZ 125 KS	01/04/2022	05:20:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE BENEDITO FARIA PINHEIR	C102814021	OPO5848	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	01/04/2022	07:02:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
RRX REPRESENT COMERCIAL LTDA ME	C102814131	OWL1362	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/04/2022	09:35:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIRLENE DE ANDRADE SILVA	C102814241	PUC6443	I/CHEV TRACKER LTZ AT	01/04/2022	09:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ML MENDES E CIA LTDA ME	C102814351	HMV7273	CHEVROLET/MONTANA SPORT	01/04/2022	10:01:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALTIERES DE MAGALHAES SILVA	C102814461	OXJ3003	VW/FOX 1.6 SELECAO GII	01/04/2022	10:28:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAMIRES RIBEIRO DORIGATI ADAMI	C102814571	PWY4H27	FORD/KA SE 1.0 HA	01/04/2022	11:27:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DA SILVEIRA CANDIDO ME	C102814681	QQL0B81	VW/GOL 1.0L MC4	01/04/2022	11:49:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO XAVIER NETO	C102814791	HDB0737	GM/PRISMA JOY	01/04/2022	14:02:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONNIE PETERSON MARQUES	C102814801	DNQ8708	GM/CLASSIC LIFE	01/04/2022	14:14:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IAGO JUAREZ LEANDRO	C102814901	QNO6768	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/04/2022	14:21:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALESSANDRA ROBERTA DIAS	C102815121	PWI2009	RENAULT/DUSTER 16 D	01/04/2022	15:11:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUPERMERCADO SERRA SUL LTDA	C102815231	PVD8331	FIAT/STRADA TREK CD	01/04/2022	15:28:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA	C102815341	HJR3F54	VW/FOX 1.0	01/04/2022	15:36:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO CAVINI SAGIORATO	C102815451	RFB4A65	CHEV/ONIX JOY	01/04/2022	18:00:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INTEGRACAO TRANSPORTES EIRELI	C102815561	QXJ3A16	FIAT/MOBI LIKE	01/04/2022	18:28:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE AUGUSTO DOS S PEREIRA	C102815671	OWQ4683	HYUNDAI/IX35 B	01/04/2022	19:06:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DELBA APARECIDA RODRIGUES DE M	C102815781	OMH6F61	HONDA/CIVIC LXL	01/04/2022	19:33:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON DE FREITAS SOBRAL	C102815891	BTN9163	GM/KADETT SPORT	01/04/2022	23:34:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO SILVA AMARAL DE PAULA 046	P100225247	RNA7C33	HYUNDAI/HB20 10M VISION	01/04/2022	17:01:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENICIO TEODORO DA CRUZ	P100225270	FOC5379	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/04/2022	06:28:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COSTELA DO BAFO LTDA EPP	P100225280	QUI1122	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	01/04/2022	09:54:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DO CARMO BERTEVELLO	P100225291	QUE1F70	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/04/2022	10:01:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALUISIO SILVA E CRUZ	P100225302	QNE2963	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	01/04/2022	14:05:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OFELIA XAVIER PEREIRA	P100225313	PVW6855	VW/UP MOVE MA	01/04/2022	15:05:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL GONCALVES	P100225324	FYI9A77	TROLLER/T4 XLT 3.2	01/04/2022	15:19:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CRISTINA MENDONCA RIGOTTO	P100225335	FMQ1A97	FIAT/STRADA WORKING	01/04/2022	18:16:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	C102819201	DQY6489	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	01/04/2022	06:26:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUMAR PLASTICOS LTDA	C102819301	FJN3C66	FIAT/STRADA HD WK CD	01/04/2022	10:26:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DE SOUZA ARAUJO	C102819411	HLI2J33	HONDA/CITY DX FLEX	01/04/2022	12:00:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDETE APARECIDA DA F SILVA	C102819521	LSE3C94	MMC/L200 TRITON 2.4 H	01/04/2022	12:06:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO LUCIO NOGUEIRA NUNES	C102819631	PVI3F32	FIAT/STRADA WORKING	01/04/2022	19:11:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TIAGO GIOVANI PAIVA POMPEO	P100225005	BJB3194	VW/PARATI CL	01/04/2022	06:26:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA CHAVES	P100225016	EBR1C40	VW/VOYAGE 1.0	01/04/2022	09:02:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA CRISTINA TEIXEIRA MAURANO	P100225027	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	01/04/2022	09:44:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100225038	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X	01/04/2022	11:18:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILO PEREIRA DOS REIS	P100225049	GPQ5058	VW/GOL CL	01/04/2022	14:26:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	P100225050	RNH5G55	TOYOTA/CCROSS XRE	01/04/2022	15:07:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO GINO DA SILVA	P100225060	DHS0342	VW/FOX 1.0	01/04/2022	15:47:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO BARBOSA	P100225071	GUC3985	FIAT/PALIO ED	01/04/2022	16:58:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE DE JESUS BITTENCOURT	P100225082	CVB9A51	FIAT/PALIO EX	01/04/2022	18:26:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO VENANCIO DA COSTA	P100225093	GCM1292	MMC/LANCER 2.0 HLE	01/04/2022	19:57:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERIKA RAQUEL ALBINO	C102815011	BTN6469	GM/CHEVETTE SL	01/04/2022	15:03:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						Ribeiro SBC	em até 20%
JOAO PEDRO MONTEIRO	P100225104	RGC4B17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	02/04/2022	06:36:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRAZ SEBASTIAO PEREIRA	P100225115	GYX6811	VW/GOL 1.0	02/04/2022	07:46:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100225126	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	02/04/2022	09:46:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA NAZARE RODRIGUES	P100225137	JSP9844	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/04/2022	10:53:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON INACIO DE ARAUJO	P100225148	HMH3682	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	02/04/2022	14:30:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL LIBANIO DA SILVEIRA NASC	P100225160	RNI4J00	CHEV/ONIX JOY BLACK	02/04/2022	18:06:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SCORPION IN MOTION LTDA	P100225170	FXP0I74	FIAT/ARGO 1.0	02/04/2022	22:36:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR MARQUES RIBEIRO	P100225181	RGA8D49	FIAT/STRADA FREEDOM	02/04/2022	08:17:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE ANDRADE MACIEL	P100225192	PWU2I21	FIAT/STRADA WORKING	02/04/2022	11:17:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLELIA ALVES DA SILVA FERREIRA	P100225203	CSD6I00	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	02/04/2022	13:34:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES I S E COMERCIO S A	P100225214	RNZ4A84	VW/VOYAGE 1.0L MC4	02/04/2022	17:52:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100225225	QUJ4680	FIAT/FIORINO HD WK E	02/04/2022	18:04:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	P100225236	HJT2520	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/04/2022	23:47:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUCIONE ALMEIDA ANDRADE CUNHA	C102819741	PVH8B90	VW/GOL TL MB S	02/04/2022	04:45:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSAFA FRANCISCO VIEIRA	C102819851	QOQ6124	VW/FOX XTREME MB	02/04/2022	08:47:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	C102819961	ETH9585	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	02/04/2022	10:25:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	C102820071	OQZ7315	FIAT/DUCATO MULTI	02/04/2022	11:13:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGOSTINHO DE SOUZA COSTA	C102820181	PUV9037	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/04/2022	11:27:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE ELIAS DE PAULA	C102820291	ERC2I68	CHEVROLET/CLASSIC	02/04/2022	11:46:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ALVARO PEREIRA GUERRA	C102820301	FUK9H96	HONDA/CG 125 FAN KS	02/04/2022	12:02:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LUCIO PEREIRA	C102820401	PXR2525	I/FORD RANGER LTD CD432A	02/04/2022	14:40:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINALDA FERREIRA RODRIGUES	C102820511	CBF9637	FIAT/UNO MILLE EP	02/04/2022	15:30:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMISAEL SOUSA BARROS	C102820621	NTB8512	I/TOYOTA HILUX CD4X4	02/04/2022	18:08:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BENEDITO PEREIRA	C102820731	QPA6458	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	02/04/2022	19:58:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS DE MIRANDA	P100225346	CKC5070	VW/PARATI CL 1.6 MI	02/04/2022	06:35:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	P100225357	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	02/04/2022	10:53:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POSTO SERVSUL EIRELI	P100225258	QUR2437	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	02/04/2022	11:28:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO INACIO DE SOUZA	P100225269	HFE9242	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/04/2022	13:09:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO PINESSO SATRIANI	P100225159	GIM1666	AUDI/A3 LM 220CV	02/04/2022	14:37:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NILTON CARDOSO LINO	P100225533	EZY1038	RENAULT/SANDERO GTL 10MT	02/04/2022	10:55:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VICENTE DOS SANTOS	P100225544	PVY8949	FORD/KA SEL 1.5 SD	02/04/2022	12:23:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO MAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	P100225555	GBH2725	I/FORD FUSION AWD GTDI B	02/04/2022	14:23:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DE FARIA	P100225566	QOT9642	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	02/04/2022	15:16:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA CAPRONI MORAIS	C102815901	KYP3589	HONDA/FIT EX FLEX	02/04/2022	09:09:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO LUIZ DO NASCIMENTO	C102816001	QQL8753	I/FIAT CRONOS PREC AT	02/04/2022	09:09:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALUIZIO FRANCO RIBEIRO	C102816111	PZD9597	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	02/04/2022	09:42:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE RAIMUNDO GONCALVES	C102816221	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	02/04/2022	09:59:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZULMIRA APARECIDA QUIMELO	C102816331	EST0780	FIAT/TORO ENDURANCE	02/04/2022	11:10:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO ANTONIO PACHECO	C102816441	FBX1014	MMC/PAJERO TR4 FLEX	02/04/2022	12:00:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERIO DE FREITAS FRANCO	C102816551	QPL7919	VW/FOX XTREME MB	02/04/2022	12:13:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	C102816661	PUH4693	CHEVROLET/MONTANA	02/04/2022	12:29:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCINDA MARIA COELHO NOVAES REZENDE	C102816771	DVK0I20	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	02/04/2022	13:08:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OLINTO ALVES CAMPOS	C102816881	OQL9864	VW/SPACEFOX TREND GII	02/04/2022	16:11:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESSICA SERAPIAO SILVEIRA	C102816991	HOF5D47	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	02/04/2022	17:27:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO CEZARIO DA SILVA	C102817001	HLM6I03	JTA/SUZUKI EN125 YES	02/04/2022	17:30:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRENILZE ROSANA CARVALHO	C102817101	HDH0083	FIAT/PALIO ATTRACTIV	02/04/2022	18:21:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	C102817211	RFK6H18	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	02/04/2022	18:43:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARGATE COMUNICACAO E PUBL LTDA	C102817321	HOB8146	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/04/2022	18:59:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAMILE VITORIA SILVA DOS SANTOS	C102817431	LNB1H78	GM/ASTRA GL	02/04/2022	19:27:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ALMIR DA SILVA DE CASTRO LEITE	C102817541	GHF7J88	RENAULT/KWID INTENS 10MT	02/04/2022	19:39:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	C102817651	ETS6828	FIAT/IDEA ATTRACTIVE	02/04/2022	20:04:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDOMIRO BERALDO SILVA	C102817761	OPI3F37	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	02/04/2022	21:35:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL DIAS RENNO	C102817871	PYM9J66	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	02/04/2022	21:51:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDILENE JUNCO HAYASAKA	C102817981	JQV8977	VW/GOLF FLASH	02/04/2022	21:57:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VAGNER SILVA SANTOS	C102818091	HBR1867	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/04/2022	22:27:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIRO MARIOSA	C102818421	EBK0074	GM/VECTRA HATCH 4P	02/04/2022	07:38:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA CRISTINA VENANCIO	C102818531	HDO6595	GM/VECTRA HATCH 4P	02/04/2022	08:52:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMANE MIGUEL SANTOS	C102818641	EUK0434	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/04/2022	12:02:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENETUR TURISMO LTDA	C102818751	ETU7869	M.BENZ/MPOLO IDEALE	02/04/2022	14:22:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON MILAGRES LINS	C102818861	GVM2819	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	02/04/2022	14:30:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALTAMIR BARBOSA DOS SANTOS	C102818971	EUX6761	VW/GOL 1.6 POWER	02/04/2022	15:35:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO MARCELINO VIEIRA JUNIOR	C102819081	HCP8275	CHEVROLET/CELTA 1.0L	02/04/2022	15:49:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MISAEL OPENHEIMER	C102819191	GRK1493	GM/VECTRA CD	02/04/2022	17:48:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOV	B100686293	RFC3A33	FIAT/TORO FREEDOM AT6	03/04/2022	12:26:24	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ALICE BUENO RIBEIRO	P100225577	PYV7473	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	03/04/2022	10:44:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOANA ALEX S PEREIRA LERES	P100225588	RFB5I34	RENAULT/KWID ZEN	03/04/2022	14:06:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO TADEU DA SILVA	P100225599	HEF2514	I/CHEVROLET AGILE LT	03/04/2022	20:38:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETE JOSE FERREIRA	P100225423	GRW5280	FIAT/PALIO EDX	03/04/2022	10:23:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ROSELI DE OLIVEIRA BISPO	P100225434	DEV5406	GM/CORSA WIND	03/04/2022	12:19:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA CAROLINA BRANDAO MOREIRA	P100225445	RFR2C71	FORD/ECOSPORT FSL	03/04/2022	14:53:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA PINTO DE SOUZA	P100225456	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	03/04/2022	15:07:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO COSTA SANTAREM	P100225467	DZF4551	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/04/2022	15:11:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES MARCONDES	P100225478	KNT3685	VW/GOL 1.0	03/04/2022	17:56:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA REZENDE PEREIRA	P100225489	FDF3950	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/04/2022	10:02:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANE DE SOUZA BARCELOS SILVA	P100225490	DHT2307	HONDA/CIVIC LX	03/04/2022	12:20:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETE LINO	P100225500	GST4696	HONDA/CG 125 TITAN	03/04/2022	13:31:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KEILA OTTONE DE SOUZA	P100225368	QAE7D58	MMC/TRITON SPORT	03/04/2022	10:09:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA R DE PAULA	P100225379	GYG7340	VW/GOL 1.0	03/04/2022	15:48:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JEFERSON NOVAIS MARTINS	P100225380	OWL4I27	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	03/04/2022	16:53:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILIAN RODRIGUES SILVA	P100225390	LJS3509	VW/GOL CL	03/04/2022	18:35:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANA ISAIAS DE LIMA A MACHADO	C102820841	GYX3238	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	03/04/2022	01:49:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA AP IVO DOS S SOUZA	C102820951	HGY3427	HONDA/BIZ 125 KS	03/04/2022	05:13:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENER JOSE ALVES	C102821061	LRH7C28	I/MMC OUTLANDER 2.0	03/04/2022	09:28:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAULO FRANCO	C102821171	EEN1423	VW/FOX 1.0	03/04/2022	10:20:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEIDIANE PATRICIA M DOS SANTOS	C102821281	DSR3D62	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	03/04/2022	11:11:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALUISIO GERALDO DO COUTO	C102821391	HJM3309	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	03/04/2022	11:53:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE SENA DE MIRANDA	C102821401	QUF3A78	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/04/2022	11:55:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANTONIO MORAIS	C102821501	QXH1331	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	03/04/2022	11:56:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GISLEINE ALVES SCAPUCCINI	C102821611	EYS9152	FIAT/UNO WAY 1.0	03/04/2022	12:51:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RICARDO LEMOS DIAS	C102821721	FOB4864	JEEP/RENEGADE SPORT	03/04/2022	13:54:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE CORREA FREITAS SOARES	C102821831	PWQ2226	VW/NOVO FOX PEPPER	03/04/2022	14:21:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONRADO ABRAHAO DE CARVALHO	C102821941	EMM8E61	VW/T CROSS HL TSI AE	03/04/2022	16:29:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	C102822051	DKM9781	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/04/2022	17:43:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NUBIA SIDNEIA OLIVEIRA	C102822161	OUR6264	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	03/04/2022	18:51:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DE PAULA	C102822271	PVC0D63	HONDA/FIT LX CVT	03/04/2022	19:56:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE RODR DE TOLEDO	C102823701	GGO2J40	RENAULT/LOGAN DYNA	03/04/2022	03:10:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO APARECIDO DE FARIA	C102823811	OXE1964	I/TOYOTA HILUX CD4X4	03/04/2022	06:39:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAX ANDERSON DE SOUZA	C102823921	PVC0437	KASINSKI/COMET 150 70	03/04/2022	07:21:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSILENE DE CASSIA ANDR	C102824031	JRP4B45	FORD/KA FLEX	03/04/2022	07:33:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

SANTOS						defronte 6780	em até 20%
FELIPE HANNICKEL SOUZA	C102824141	GGT3J56	I/LR DISC SPT SD4 HSE	03/04/2022	10:35:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL ALMEIDA LIMA	C102824251	RTW6F59	HONDA/CG 160 FAN	03/04/2022	11:29:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ARIMATEA BRAZ	C102824361	HER0511	VW/PARATI 1.6 SURF	03/04/2022	14:25:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRICILA BUSTAMANTE STEPHAN	C102824471	PWS6283	I/VW NOVO SPACECROSS MA	03/04/2022	14:42:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO LE	C102824581	ABW4765	GM/SILVERADO CIOATOSTEEL	03/04/2022	16:25:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO RAFAEL GOMES	C102824691	OQV4731	HYUNDAI/HB20 1.6M	03/04/2022	19:20:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEF CESAR GARCIA	C102824701	BXM4J37	VW/GOL 1000	03/04/2022	20:06:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RITCHELLE DE LIMA PASCOAL	C102824801	EAG3590	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	04/04/2022	00:32:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO HENRIQUE FELICIO DA SILVA	C102824911	QPF8J82	HONDA/HR-V EXL CVT	04/04/2022	09:22:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	C102825021	GWH5986	VW/GOL 1.0 ECOMOTION	04/04/2022	09:22:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	C102825131	QUT0329	FIAT/FIORINO HD WK E	04/04/2022	09:50:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BENEDITO DE ALMEIDA	C102825241	HOB8329	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/04/2022	09:55:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMBAPLAX EMBALAGENS E RECICLAGEM	C102825351	QWY5H16	CHEVROLET/MONTANA LS2	04/04/2022	12:28:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIZ APARECIDA DA SILVA	C102825461	CDG8869	VW/GOL CLI	04/04/2022	12:44:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO CARLOS DOLCINOTTI	C102825571	GCU9985	CHEVROLET/MONTANA	04/04/2022	12:53:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO FRAGA DE MELO	C102825681	HBP4938	HONDA/CG 125 FAN ES	04/04/2022	13:03:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAUCIA DE MELLO SILVA	C102825791	KVE1690	FIAT/UNO SX	04/04/2022	15:08:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILSON TADEU ROSA	C102822381	HOK4404	CHEVROLET/COBALT 1.4	04/04/2022	07:27:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANFRISIO DOS ANJOS LIMA	C102822491	HMT1422	VW/FOX 1.0 GII	04/04/2022	07:53:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO NOVAIS PEREIRA	C102822501	HOB9772	FORD/ECOSPORT FSL1	04/04/2022	08:02:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SABINO MARTINS DE LISBOA	C102822601	HGM0697	HONDA/BIZ 125 ES	04/04/2022	08:13:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMBAPLAX EMBALAGENS E RECICLAGEM	C102822711	QWY5H16	CHEVROLET/MONTANA LS2	04/04/2022	10:13:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOAO VIANNEY COUTINHO	C102822821	HNE7254	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/04/2022	10:35:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLELIA MARA MOREIRA GARCIA	C102822931	QOC0077	TOYOTA/COROLLA GLI	04/04/2022	10:59:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS MONTEIRO BRUNHARA	C102823041	RNJ4F74	HONDA/FIT EXL CVT	04/04/2022	12:54:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IRENE MARIA SONJA BRUNHARA	C102823151	QNR1011	I/TOYOTA HILUX SWSR	04/04/2022	13:12:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VICENTE XAVIER	C102823261	DEL9525	VW/GOL SPECIAL	04/04/2022	13:42:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADARLANE JESUS DOS SANTOS	C102823371	DIG4985	GM/CORSA SEDAN	04/04/2022	16:00:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO SERGIO DE SOUZA	C102823481	PVM1813	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/04/2022	16:27:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VERA LUCIA DA SILVA	C102823591	KPI1182	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/04/2022	17:23:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CALHAS SANTOS EIRELI ME	C102823601	GEK3888	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	04/04/2022	18:07:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100225401	RNR7I12	I/PEUGEOT 208 ALLURE	04/04/2022	02:22:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO NEGRI MEIRA	P100225412	EAU3317	GM/CELTA 2P LIFE	04/04/2022	22:08:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	P100225511	HLM6457	HONDA/NXR150 BROS	04/04/2022	06:35:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO JOSE DOS SANTOS	P100225522	HGY3C75	HONDA/CBX 250 TWIST	04/04/2022	12:07:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	B100686303	OPM0184	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	04/04/2022	07:27:41	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA BITENCOURT	B100686403	OHK4D32	VW/NOVO FOX CL MA	04/04/2022	15:31:55	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO MOREIRA PINTO	P100225665	GXI0026	VW/GOL 1.0	04/04/2022	11:27:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE PAULO FERREIRA	P100225676	RFA0E14	FIAT/TORO FREEDOM	04/04/2022	15:28:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ITAMAR PIO DA A 15853578634	P100225687	OQP6B68	FORD/ECOSPORT TIT AT	04/04/2022	18:29:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA PEREIRA PRONCKUNAS	C102827881	QQK3384	RENAULT/KWID ZEN	05/04/2022	17:25:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERNANDO G DOS SANTOS	C102827221	RMV1J17	HONDA/CG 160 TITAN	05/04/2022	23:05:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMERCIAL LEVE MAIS LTDA	C102827331	HJI0B15	FIAT/FIORINO FLEX	05/04/2022	07:26:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102827441	QUX1540	YAMAHA/YBR150 FACT	05/04/2022	07:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON CASIMIRO LUIZ	C102827551	CMH4I80	GM/CORSA GL	05/04/2022	11:11:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO HENRIQUE FELICIO DA SILVA	C102827661	QPF8J82	HONDA/HR-V EXL CVT	05/04/2022	11:43:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELCIO PEREIRA DA SILVA	C102827771	OMB5766	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/04/2022	14:52:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
H77 VEICULOS LTDA	P100225698	QXL1A88	RENAULT/LOGAN LIFE1	05/04/2022	08:35:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA DE SOUZA SANTOS	P100225709	DIU7110	VW/FOX 1.6	05/04/2022	09:33:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

ANTONIO ROBERTO VIEIRA	P100225710	DLR1103	VW/GOL SPECIAL	05/04/2022	11:59:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORIVAL JONAS CABRAL	P100225720	FJX7D13	RENAULT/DUSTER 16 D	05/04/2022	13:24:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO CELESTINO VENANCIO	P100225731	FMO2D20	I/FORD FIESTA SD	05/04/2022	14:34:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALANA REGINA MIRA DE SOUZA	P100225742	FYW5D55	HYUNDAI/HB20X 1.6A	05/04/2022	15:08:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MV TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS E MA	P100225753	EYW4749	CHEVROLET/MONTANA LS	05/04/2022	15:56:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DKV EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTD	C102825901	OPG6281	VW/SAVEIRO 1.6 CE	05/04/2022	10:45:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102826011	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDS	05/04/2022	11:26:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZA APARECIDA DE JESUS TEOFILO	C102826121	KKU7F39	I/NISSAN SENTRA 20S	05/04/2022	12:08:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNEI FRANCISCO DA COSTA	C102826231	DQF2634	FORD/ECOSPORT XLT1	05/04/2022	13:43:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCIO MARTINS	C102826341	QNK4737	RENAULT/DUSTER	05/04/2022	13:55:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102826451	DFI8262	FIAT/FIORINO IE	05/04/2022	15:05:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAYME DO NASCIMENTO	C102826561	QNR3346	FIAT/TORO VOLCANO AT	05/04/2022	15:11:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO SANTIAGO PINTO	C102826671	PAO7561	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	05/04/2022	16:17:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO VALDIR FERREIRA	C102826781	PZT7E23	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	05/04/2022	16:28:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOUCIMAR APARECIDA P FERREIRA	C102826891	NSA6F45	I/VW AMAROK CD 4X4	05/04/2022	17:18:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERNESTO PEDRO DO COUTO	C102826901	HHF6473	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/04/2022	17:50:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO SCODELER	C102827001	HGM0I53	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/04/2022	19:01:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEOVAN MOTA CEDRO	C102827111	FDK5D12	VW/GOL 1.0	05/04/2022	21:29:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BORGE	B100686513	AZX1F74	VW/NOVO CROSSFOX SA	05/04/2022	14:18:03	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO BENEDITO DA SILVA	C102825801	HHF6615	GM/PRISMA MAXX	05/04/2022	07:14:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO JEFERSON FERREIRA 087520	P100225764	PXP2020	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/04/2022	10:02:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DOS SANTOS	P100225775	PVC4E65	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	05/04/2022	10:07:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA CAROLINA DE LIMA PEGORARI	P100225786	EHC8127	NISSAN/KICKS SV CVT	05/04/2022	12:01:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEY COM DE LINGERIE LTDA	P100225797	FQN9969	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	05/04/2022	15:49:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DECIO EDUARDO MARTINEZ DE MELLO	P100225808	BKI1833	FIAT/UNO MILLE ELX	05/04/2022	16:14:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS PEREIRA BRANDAO	P100225819	HNM6868	FIAT/UNO MILLE WAY E	05/04/2022	17:24:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB POUSO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ALEGRE, 18 de Abril de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:35695570

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 186 PENALIDADE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes EDITAL 186. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
A T PISCINAS LTDA	B100570683	QQZ4004	I/VW AMAROK V6	19/10/2021	17:55:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ABDALA LUNA TEIXEIRA	B100568373	PVN3775	VW/UP TAKE MA	18/10/2021	12:23:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADALERIA HELOISA DE SA	C102347291	GPE9150	VW/GOL CLI	14/10/2021	12:44:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEILTON LOPES DE ANDRADE	P100196284	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/10/2021	12:23:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADEMIR EUGENIO TEODORO	C102340251	OWK7962	I/CHEVROLET CLASSIC LS	13/10/2021	08:34:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADILIO FERREIRA NASCIMENTO	B100569913	FNU4C41	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	19/10/2021	17:27:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADMAR ALVES MADEIRA	C102341681	PKO0548	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	13/10/2021	16:24:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA COSTA SOARES	C102363241	EEP3194	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/10/2021	11:44:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ADRIANA DE SOUZA ROSA	B100563533	QOK5003	I/CHEV TRACKER PREMIER	14/10/2021	16:28:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANE DE SOUZA ASSIS	C102359391	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2021	13:22:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	C102345971	CHD4750	VW/GOL CL 1.6 MI	14/10/2021	07:34:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	B100563313	DBA1G77	VW/GOL 1.6 POWER	14/10/2021	01:19:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANO PEREIRA REZENDE	B100569253	PVE4E30	HYUNDAI/IX35 B	19/10/2021	12:17:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AFONSO VASCONCELOS CAMPOS	P100196768	PUF6144	FIAT/STRADA WORKING	19/10/2021	16:50:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AFRA MORAES DE OLIVEIRA	B100568703	OPM6880	MMC/L200 TRITON 3.2 D	19/10/2021	08:06:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGENICIO DONIZETE PEREIRA	P100195855	DXH9385	VW/GOL 1.0	14/10/2021	15:10:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AGRO SHOP LTDA	C102350601	PZD9390	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/10/2021	08:16:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	C102359831	HFD8108	I/FORD TRANSIT 330C TM	18/10/2021	10:48:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEEFY TAVARES VALERIANO DA SILVA	P100196251	PAT2D08	CHEVROLET/S 10 HC DD4A	16/10/2021	11:49:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEEFY TAVARES VALERIANO DA SILVA	P100195723	PAT2D08	CHEVROLET/S 10 HC DD4A	13/10/2021	07:28:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	C102366101	PYD2864	HONDA/CG 160 START	19/10/2021	06:52:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	C102365001	PYD2864	HONDA/CG 160 START	19/10/2021	17:25:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALESSANDRO DA SILVA	C102340031	GRR6489	FIAT/PALIO EDX	13/10/2021	07:20:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX SANDRO DA COSTA	C102339591	FAL9347	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT LTZ	12/10/2021	16:46:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDER VAGNER DA SILVA VIEIRA	C102357741	OWI4584	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2021	20:17:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDRE LEMOS DE SOUZA	C102336731	ERN2B92	HONDA/CITY LX FLEX	12/10/2021	13:21:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE DE FATIMA COUTINHO PEREIRA	C102365661	CUB2D93	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/10/2021	18:08:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE JUNQUEIRA LEITE	C102343331	NYF4658	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/10/2021	12:01:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE ROSA DA SILVA	P100196230	OME2412	GM/MERIVA MAXX	16/10/2021	08:09:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALISSON CARLOS FERRAZ GUEDES	P100195701	GUW8784	FIAT/UNO MILLE EX	13/10/2021	18:23:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS	P100195591	PBI7C25	BMW/R1200 GS ADVENTURE	12/10/2021	10:19:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA BEATRIZ BRANDAO FERREIRA	C102359401	JKN5A61	I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI	17/10/2021	13:45:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	B100565843	QNP7039	HONDA/CIVIC EX CVT	16/10/2021	20:51:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA LYDIA FREITAS DOS REIS	C102362911	HKV9988	I/CITROEN C4 16GLX5P F	19/10/2021	07:32:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA DE O NORBERTO	P100196340	DEF7296	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/10/2021	16:26:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA PALHAO	C102357301	GGD6B58	VW/POLO MF	17/10/2021	17:22:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA COSTA GUERZONI	P100195976	OLU3379	I/HONDA CR-V LX	14/10/2021	08:45:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA ROCHA LIMA	C102366651	PXW2776	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	19/10/2021	14:04:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA SICILIA REIS GALLO AMARO	B100570463	PVB5791	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	19/10/2021	16:50:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	C102366761	QNP0166	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	19/10/2021	14:09:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON ROSA MACHADO	C102336621	HHA6F65	GM/MERIVA MAXX	12/10/2021	13:17:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE APARECIDO SALVADOR	P100195646	DOM2F86	HONDA/CIVIC LX	13/10/2021	08:39:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE DA SILVA	C102365111	PVC7880	HONDA/XRE 300	19/10/2021	17:38:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	C102338051	RNR8B88	TOYOTA/COR OLLA ALTIS 20	12/10/2021	01:03:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE MACHADO DE SOUZA	C102336841	PYA1725	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	12/10/2021	14:03:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA ALVES FARIA	P100195943	QNL0H76	CHEVROLET/ ONIX 10MT JOYE	14/10/2021	15:01:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREA LOPES ALEIXO	P100196537	PVP1J03	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	18/10/2021	11:35:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREIA CRISTINA FLORIANO CEZAR	P100196262	NYC3066	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/10/2021	15:36:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREIA FAGUNDES MICHELOTTI	C102356641	GII9D65	RENAULT/CAP TUR INTEN 16A	17/10/2021	12:17:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREIA SIMAO DA COSTA	C102358731	EIY0825	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/10/2021	08:37:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS	C102337171	OWH8I49	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	12/10/2021	15:28:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANESIO PEREIRA DA SILVA	B100569693	OMH4799	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/10/2021	17:06:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELA TERESA DE PAULO CAMARGO	P100195547	DKF7031	GM/MONTANA OFF ROAD	12/10/2021	17:11:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102357411	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2021	18:07:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102355761	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	16/10/2021	07:42:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS FERRARI	C102341241	LCA1294	I/GM CLASSIC LIFE	13/10/2021	14:01:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS GLORIA	C102350811	FVH9A66	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LTZ	15/10/2021	13:51:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO DA SILVA ARAUJO	C102354991	ACL7578	VW/GOL CL 1.8	16/10/2021	17:56:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FLAVIO DIAS ASSIS	C102358401	DPM9413	NISSAN/FRON TIER 4X4 SE	17/10/2021	18:01:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JOSE DA ROSA	B100565623	FFE0B57	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/10/2021	12:46:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO JUNIO BARBOSA VALADAO	C102357851	FOO3034	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	17/10/2021	06:35:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MANOEL CORRALO	P100196779	MWC7251	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/10/2021	16:59:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS BRONZATE	C102350591	GHV4E48	NISSAN/VERS A 16 UNIQUE	15/10/2021	06:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	C102364891	FHK1H57	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	19/10/2021	07:45:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	P100196471	PYP8H90	HONDA/NXR1 60 BROS ESDD	17/10/2021	17:28:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARILDO CASSEMIRO DA LUZ	C102361371	GXF1552	FIAT/PALIO EX	18/10/2021	07:59:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARISTIDES MARCIO P DE OLIVEIRA	C102363131	HJT4163	PEUGEOT/207 HB XS	19/10/2021	11:42:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARLINDO BENTO DE SOUZA	P100196570	GXF5826	FIAT/UNO MILLE EX	18/10/2021	10:29:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BEL DIST DE LUBRIFICANTESLTDA	C102347301	RMZ8I07	VW/GOL 1.0L MC4	14/10/2021	14:27:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENEDITO AUGUSTO AGUILERA	C102353341	ELP6593	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2021	09:09:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	C102365441	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	19/10/2021	16:59:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BERANIZA DE V DO PRADO	C102351691	QNP2034	FIAT/ARGO PRECISION AT6	15/10/2021	07:59:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BEST POOL PRODUTOS PARA PISCINA E LAZER	C102347401	FTF3702	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	14/10/2021	15:05:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BOLONHA ALIM POCOS DE CALDAS LTD	C102340361	PZY6686	VW/8.160 DRC 4X2	13/10/2021	08:37:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BOLONHA ALIMENTOS POCOS DE CALDA	C102348391	PXH5551	VW/10.160 DRC 4X2	15/10/2021	08:45:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRASILINA ALVES CORDEIRO	C102347071	FIC9840	I/FORD RANGER XLS CD2 25	14/10/2021	10:52:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRENDON JEFFERSON GONCALVES	C102355651	JKR1096	FORD/KA	16/10/2021	17:07:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA ALVES BATISTA	C102338821	HIR0859	FIAT/STILO SPORTING DUAL	12/10/2021	09:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO ABRAHAO	C102365881	HEZ1J26	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	19/10/2021	23:41:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO ALMEIDA CERQUEIRA	C102357191	RMG6F35	HYUNDAI/HB2 0 10M VISION	17/10/2021	15:45:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRUNO CARVALHO R DOS REIS	C102343551	FUK9911	I/VW BEETLE	13/10/2021	12:38:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	B100569583	QPA9321	HYUNDAI/CRE TA 16A PULSE	19/10/2021	15:15:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO LEANDRO SILVERIO MORAIS	B100566173	OVR7H25	HONDA/NX 400I FALCON	16/10/2021	17:21:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO LEVENHAGEN DOS S TEIXEIRA	P100196658	RFS2G86	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	19/10/2021	22:36:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	C102347951	GTO8485	VW/GOL 16V	14/10/2021	17:29:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMILA DA MATA BORGES	C102344321	HOK9648	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/10/2021	08:25:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO LUIZ	C102349271	GAW5587	I/FORD RANGER LTD CD432A	15/10/2021	14:38:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	B100562763	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	13/10/2021	20:52:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO GIANINI SILVA	C102338931	QXA6993	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	12/10/2021	09:24:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO SIQUEIRA	C102346961	FLG2I29	I/CITROEN C4L A THP EXCL	14/10/2021	08:44:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE COSTA CANDIDO	P100196691	PYT6787	VW/NOVO GOL TL MBV	19/10/2021	12:03:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE WOLF BORGES	B100565183	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	15/10/2021	18:53:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS LEANDRO ROBBI BUBULA	P100196735	BXF0636	M.BENZ/1723	19/10/2021	11:14:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS	B100563753	PWF9203	HONDA/CIVIC LXR	14/10/2021	12:00:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CASA DO TAPECEIRO LTDA ME	C102339261	QMT5052	RENAULT/OR OCH 16 4X2	12/10/2021	15:15:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELIA APARECIDA GERALDO AUGUSTO	P100196394	GBZ5D37	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMFOR	17/10/2021	10:20:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CG CONSULTORES LTDA	C102362701	QXH1787	JEEP/RENEGA DE LNGTD AT	18/10/2021	16:44:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CHRISTIANE VILLELA LIMA	C102357961	RNE4I44	I/MMC PAJERO SPORT HPE	17/10/2021	12:07:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CIASEG SERV DE SEG E VIG LTDA	C102338601	EJA7I31	RENAULT/KWI D ZEN 10MT	12/10/2021	06:28:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUCIO BENEDITO	P100195800	QQE5A12	I/VW JETTA CL AF	13/10/2021	17:10:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

BERNARDES JR							máxima permitida em até 20%		
CLAUDINEI DA SILVA	C102361591	EMM0010	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/10/2021	10:41:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDINEI DE MELO	C102343661	AJI2I85	GM/ASTRA GL	13/10/2021	13:27:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI DOS REIS SCODELER	C102353451	FYV1669	FIAT/TORO FREEDOM AT	16/10/2021	09:24:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI JOSE MACHADO	P100196064	DKH7D73	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	15/10/2021	09:53:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEY KLEBER DA COSTA	C102345421	OQK9469	FIAT/STRADA WORKING	14/10/2021	17:14:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	P100195822	GQZ1612	VW/GOL CLI	13/10/2021	17:46:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEUDES AUGUSTO DA SILVA	P100195570	HEC1C76	GM/CLASSIC LIFE	12/10/2021	17:57:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100564083	QXJ2552	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	14/10/2021	13:37:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100562653	QUH8635	VW/GOL 1.6L MB5	13/10/2021	19:44:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100569143	RMK6E56	RENAULT/MA STER FUR L1H1	19/10/2021	11:36:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COOP DOS M PANTANENSE	C102360501	RNV5D12	FIAT/FIORINO ENDURANCE	18/10/2021	15:08:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRESIO LUIZ PEREIRA	B100567273	HJT0145	GM/MONTANA CONQUEST	18/10/2021	08:20:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANA CARLA ELIAZAR DE OLIVEIRA	C102361151	QOV2346	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	18/10/2021	17:49:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANA PRISCILA PEREIRA	B100566393	GWZ8709	VW/GOL 1.0	17/10/2021	00:36:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANA SILVA PEREIRA 23324	C102349601	QPV3938	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT ACT	15/10/2021	16:20:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAMIAO VIEIRA DE OLIVEIRA	B100565073	CND9081	VW/GOL PLUS MI	15/10/2021	16:57:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL CARLOS JUNSTIMIANO	C102361921	OWX2746	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/10/2021	15:23:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL COSTA DA SILVA	P100196724	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	19/10/2021	10:15:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL FARIA JUNIOR	P100196086	FTT1506	MMC/PAJERO DAKAR D	15/10/2021	13:10:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DANIEL RICARDO GUIMARAES	C102361601	GXH8J54	VW/8.150E DELIVERY	18/10/2021	11:21:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL ZEN ZERBINI UEDA	C102366431	PWU9556	VW/SAVEIRO CS TL MB	19/10/2021	11:27:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELA MARQUES GARCIA	C102352021	OWP8213	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/10/2021	10:34:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELA MARQUES GARCIA	C102350921	OWP8213	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/10/2021	09:37:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELA PEREIRA DA SILVA	C102364901	PWC2967	MMC/ASX 2.0 MT	19/10/2021	12:39:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELLE D ANGELO GARCIA	C102345861	QOT9999	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	14/10/2021	18:53:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO ALCANTARA RODRIGUES	B100561333	CSM6452	GM/ASTRA GLS	12/10/2021	09:47:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO ALCANTARA RODRIGUES	B100563643	CSM6452	GM/ASTRA GLS	14/10/2021	11:44:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANILO WILLIAM DA SILVA	C102337611	EPR1795	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/10/2021	20:36:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DAYANE BERNARDINO ROCHA	P100129316	OQB2982	VW/NOVO GOL 1.0	30/12/2020	15:18:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEBORA APARECIDA MARIANO	C102356091	GNG5517	FIAT/UNO CS 1.5	16/10/2021	11:04:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DEBORAH GOMES DIAS	B100565293	ERE4D33	VW/FOX 1.0 GII	15/10/2021	19:35:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENILSON VIEIRA DE SOUZA	B100565303	EYA2153	FORD/ECOSP ORT FSL1.6FLEX	15/10/2021	18:17:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIS FERNANDES DO NASCIMENTO	C102337281	GRR6117	VW/GOL CL	12/10/2021	16:34:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102351471	QHP6C44	NISSAN/VERS A 10	15/10/2021	22:53:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100196120	QHP6C44	NISSAN/VERS A 10	15/10/2021	22:51:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100564633	OWI3244	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	15/10/2021	14:03:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	P100195492	EJS9A14	VW/GOL 1.6 POWER	12/10/2021	12:30:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO FIDELES	C101435611	OQD6547	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	20/12/2020	13:07:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO MARQUES BARCELOS	C102349381	BIL2705	VW/PARATI GL 1.8	15/10/2021	15:02:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIEGO MARQUES BARCELOS	C102353671	BIL2705	VW/PARATI GL 1.8	16/10/2021	13:16:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIEGO SILVEIRA MACHADO	C102339701	RFE0D08	BMW/320I	12/10/2021	18:35:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DILMA DALVA DOS SANTOS PAULINI	C102363801	QQZ4259	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	19/10/2021	16:12:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIOMAR CHERUBINI	C102346191	PVJ3182	FIAT/PALIO FIRE	14/10/2021	08:18:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIRCEA MARIA RAMOS	C102346081	FLJ4659	VW/FOX 1.6 GII	14/10/2021	07:42:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIVINO NICANOR GOMES	P100196383	FHZ7D36	VW/NOVO VOYAGE 1.6	17/10/2021	09:15:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	C102338501	GIO4G16	RENAULT/CAP TUR LIFE 16 A	12/10/2021	05:37:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

EDER OLIVEIRA BUENO	C102359061	RMH4F05	VW/NIVUS HL TSI AD	17/10/2021	11:50:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDER PERPETUO SARAIVA	P100196713	HDW7255	I/GM CLASSIC LIFE	19/10/2021	13:42:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDIEL APARECIDO DE LIMA	C102338381	GQM6302	VW/GOL CL	12/10/2021	16:38:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDIENNE BARBOZA	C102366541	GFQ6398	HONDA/CIVIC EX CVT	19/10/2021	13:39:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDILAINE DE PAIVA LIMA	B100563423	DES4005	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	14/10/2021	16:07:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDILZA GOMES	C102338491	QQJ0018	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	12/10/2021	02:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDINEI FERNANDO ROSA RIBEIRO	P100195888	EGW4A20	GM/MONTANA CONQUEST	14/10/2021	10:23:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDISON PEREIRA DA SILVA	C102362471	OWX9435	I/CITROEN C4L M 2L TEND	18/10/2021	11:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA BENEDITA DE PAIVA SOARES	C102341351	FUI5468	TOYOTA/COR OLLA ALTISFLEX	13/10/2021	15:07:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO OLIVEIRA MELO	P100196130	QQH8E57	FIAT/FIORINO HD WK E	15/10/2021	17:15:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDVALDO PEREIRA	P100196053	JGK7131	GM/CLASSIC LIFE	15/10/2021	08:54:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELAINE CRISTINA JUNQUEIRA RABELO	B100561443	QUY6401	HYUNDAI/HB2 0 1.6A PREM	12/10/2021	11:09:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELAINE DA SILVA ANDRADE REZENDE	P100195481	LRL3253	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	12/10/2021	11:33:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISABETE M RIERA DE OLIVEIRA	P100195525	QNP3895	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMFOR	12/10/2021	09:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELISANGELA DO CARMO M MOREIRA	P100195668	GQW7888	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	13/10/2021	11:29:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZABETE APARECIDA PEREIRA	C102342451	QMU2461	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/10/2021	14:08:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZABETH DE CASSIA S DOS SANTOS	B100567713	BVA3337	FORD/ESCOR T 1.6 GL	18/10/2021	14:53:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EMERSON GUIMARAES ALVES	C102339151	QUO3495	YAMAHA/YBR 150 FACTOR ED	12/10/2021	11:41:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON WESLLEY DE SOUZA	C102352791	CGU8907	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	15/10/2021	16:57:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EPM EMPRESA PARANAENSE DE MONTAGENS LT	C102357521	LUW6D23	M.BENZ/MPOL O SENIOR ON	17/10/2021	18:07:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERICA DE BRITO TEIXEIRA VILLIBOR	C102356861	HLL2747	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	17/10/2021	13:38:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERICA TATIANE DE OLIVEIRA CABRAL	C102340801	OMA8614	HONDA/CITY LX FLEX	13/10/2021	12:14:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERILDA GONCALVES DE AMORIN	C102366211	JGX0465	RENAULT/CLI O PRI 10 16VS	19/10/2021	08:19:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERNESTO PEDRO DO COUTO	C102359611	HHF6473	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/10/2021	06:56:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EVANDO PAULO DA SILVA	C102365771	HJD6C75	FIAT/STRADA ADVENTURE	19/10/2021	19:53:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVERTON ALAN PEREIRA	C102349491	EML4152	CHEVROLET/	15/10/2021	15:09:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BERTOLDO			CELTA 1.0L LS						
EWERTON AFFONSO T DE GODOY	B100567503	ELS9483	VW/GOL 1.0	18/10/2021	12:26:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EZEQUIAS LEVI HORTA	P100196702	MIL7B37	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	19/10/2021	12:35:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	C102364781	EUS7153	NISSAN/LIVIN A 16S	19/10/2021	05:47:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO JOSE DOS SANTOS	C102348061	ERQ5B99	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/10/2021	20:52:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO LUIZ T BRAZ	P100195877	HEH5769	YAMAHA/FAC TOR YBR125	14/10/2021	09:45:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO JULIDORI SILVA	C102356971	DWE7927	MMC/PAJERO TR4 FLEX	17/10/2021	14:56:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARLEY NOVAK	C102339041	GKS6905	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	12/10/2021	09:32:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARLEY VINICIUS DE SOUZA	B100567383	FON0G73	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	18/10/2021	08:40:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARLEY VINICIUS DE SOUZA	B100568593	FON0G73	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	19/10/2021	07:57:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FARLEY VINICIUS DE SOUZA	B100567933	FON0G73	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	18/10/2021	19:08:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FATIMA MARTINS DOS SANTOS	P100195580	CHE0445	VW/PASSAT LS	12/10/2021	22:09:08	AV ANTONIO MARIOSA A 50M DO N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO APARECIDO GAMA	C102342231	RNU9E17	YAMAHA/FZ25 FAZER	13/10/2021	13:02:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO CESAR FERNANDES	C102343001	LSX9723	I/FORD FUSION SEL GTDI	13/10/2021	10:46:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
FERNANDO DE PADUA REZENDE COUTO SALLES	C102355101	EEH1H81	VW/POLO CL ADA	16/10/2021	10:36:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIANE CAMPOS	C102341801	HHX5H30	NISSAN/FRON TIER 4X4 XE	13/10/2021	18:03:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	C102351581	DMW0559	YAMAHA/FZ25 FAZER	15/10/2021	07:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	C102362361	DMW0559	YAMAHA/FZ25 FAZER	18/10/2021	10:49:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLEXBROKER COM TRANSP REPRES LTD	C102347621	DJF8G09	M.BENZ/915C	14/10/2021	15:38:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCIELE PIERIN PETER	C102344871	PXS7640	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	14/10/2021	13:01:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCA LEILZA S P FERREIRA	C102354001	HEW9129	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG	16/10/2021	16:26:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

FRANCISCO FERREIRA DE MELO	B100570353	QXY7A99	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	19/10/2021	16:35:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA	C102361481	ORB1J52	FIAT/PALIO WK ADVEN FL	18/10/2021	09:44:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL BRITES COBRA	B100560563	FYF9H83	HONDA/FIT EX CVT	12/10/2021	19:17:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL RAIMUNDO DE SOUZA	C102360051	HEM6635	VW/KOMBI	18/10/2021	11:58:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GABRIELA CAETANO	C102366981	QOM9840	I/CHEV CRUZE LT NB AT	19/10/2021	15:27:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIELA MUNIZ MARTINES	B100564853	PVZ2742	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	15/10/2021	15:14:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIELLE DE CASSIA AZEVEDO MEND	B100566403	HLW9975	FIAT/UNO WAY 1.0	17/10/2021	01:53:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GENESIO FAZULA PANCATE	C102344211	MGA0665	FORD/KA FLEX	14/10/2021	00:29:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GENESIO SIMAO EDUARDO	P100195712	BZI5I28	FORD/SR DESERTER XK	13/10/2021	06:23:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GENY SILVA DOS SANTOS	B100562003	AKW5911	NISSAN/XTER RA 2.8 SE	13/10/2021	06:27:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GEORGE LUCAS GONCALVES TEIXEIRA	B100570023	LLS1469	VW/CROSSFO X GII	19/10/2021	17:37:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GEORGE LUCAS GONCALVES TEIXEIRA	P100196361	LLS1469	VW/CROSSFO X GII	17/10/2021	06:41:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERUSA PEREIRA DA SILVA	C102355981	CYV3G26	FORD/FIESTA GL	16/10/2021	08:07:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILDA DA SILVA	P100196614	HLW1152	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/10/2021	13:39:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILIARD DE JESUS CARNEIRO	C102340141	CCP0579	VW/GOL 1000	13/10/2021	07:58:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GILSON DE OLIVEIRA LOPES	B100564203	FGD7489	HONDA/CIVIC LXR	15/10/2021	06:06:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILSON DE OLIVEIRA LOPES	B100567053	FGD7489	HONDA/CIVIC LXR	18/10/2021	05:30:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIVANILDA CARNEIRO DOS SANTOS	C102353901	GDT1011	VW/POLO SEDAN 1.6	16/10/2021	16:25:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GRACE BARBARA OLIVEIRA SENA NUNES	P100195503	NRT7878	I/LR FREELANDER	12/10/2021	12:46:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME AUGUSTO GONCALVES DA ROSA	P100196438	CCY8668	VW/GOL 1000I	17/10/2021	16:08:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME DA COSTA VERAS	B100566833	PYF5D31	FIAT/TORO FREEDOM AT	17/10/2021	18:57:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME FERNANDES DA SILVA	C102356531	AUH2791	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2021	09:54:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME GUIMARAES LEMES DOS SANTOS	C102349821	FXC8664	HYUNDAI/CRE TA 16A PULSE	15/10/2021	17:23:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUILHERME HENRIQUE DOS R INACIO	P100196295	DKF6G24	VW/POLO SEDAN 1.6	17/10/2021	08:21:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUSTAVO CRISPIM DE CARVALHO	C102336301	PVM5B48	HYUNDAI/IX35 B	12/10/2021	11:03:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HAMILTON FERNANDES DE MAGALHAES	P100196020	QUI4436	I/VW TIGUAN ALLSPACE	15/10/2021	16:18:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HARLEY COSTA	B100568263	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/10/2021	11:19:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HELIO DRUSS	C102338711	AWH0128	I/TOYOTA HILUX CD4X4	12/10/2021	08:24:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELLEN BRUNA DE SOUZA ABREU	P100196306	GVK0963	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/10/2021	09:12:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELOISA HELENA SIECOLA AZEVEDO	B100564743	QQV7374	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	15/10/2021	14:25:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELTON DOS SANTOS NORA	C102351031	HSD9751	CITROEN/C3 GLX 14	15/10/2021	12:14:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HENRIQUE TIBURCIO	P100196207	GMQ6889	VW/FUSCA	16/10/2021	16:17:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERCULANO COSTA	C102360601	NWQ5340	I/TOYOTA HILUXSW4	18/10/2021	15:13:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERCULES FERRAZ VILELA	P100195690	QXZ9H09	NISSAN/MARC H 16SL CVT	13/10/2021	16:50:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HOSPITALAR ENF DOMICILIAR LTDA	B100564963	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	15/10/2021	16:12:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100563863	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	14/10/2021	12:05:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100563093	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	13/10/2021	12:38:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100562983	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	13/10/2021	11:22:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100570243	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	19/10/2021	15:22:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100568483	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	18/10/2021	13:29:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IGOR BONAMICHI GOUVEA	P100196581	LLT4448	HYUNDAI/HB2 0 1.6M 1.6M	18/10/2021	12:11:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IND DE PANIF NEWBREAD LTDA	C102360161	OXD5269	VW/5.150 DRC 4X2	18/10/2021	13:06:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRACEMA CANDIDA DE FARIA	C102344651	HJC2A83	VW/VOYAGE 1.0	14/10/2021	12:07:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRACI DA COSTA SILVA	B100560673	HGJ3964	FORD/FIESTA FLEX	12/10/2021	19:32:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IRENE DOS SANTOS	P100195602	FYD9128	FORD/KA SE 1.0 HA	12/10/2021	07:41:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

						SCB	máxima permitida em até 20%		
IRINEU COSTA	C102355431	GRI3326	VW/FUSCA 1300	16/10/2021	12:20:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISABEL CRISTINA DE GOES ME	B100561883	QXZ3G78	CHEVROLET/S 10 LTZ DD4A	12/10/2021	17:57:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISAEL VAZ DE LIMA	P100196174	ENU4E15	BMW/F850 GS	16/10/2021	09:50:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAIR APARECIDO DOS SANTOS	P100196042	AQE5G11	HYUNDAI/HR HDB	15/10/2021	06:43:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAIR DA SILVA LOPES	B100567603	FWT0G83	TOYOTA/COR OLLA XEI20FL	18/10/2021	12:30:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVALCY MESSIAS MARIANO	C102361701	ISN1E54	I/TOYOTA HILUX CD4X4	18/10/2021	12:45:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAN GALVAO GARCIA BONAMICHI JUNIOR	C102346851	FNX1800	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	14/10/2021	08:20:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAQUELINE MOREIRA BACIC	C102336951	FSP4094	I/DODGE JOURNEY R/T	12/10/2021	14:09:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JARBAS JOSE FERREIRA	P100196317	KNX9D81	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2021	12:00:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JCB COMERCIO E REPRESENTACAO TINTAS	P100195470	FGW8740	FIAT/DUCATO MULTI	12/10/2021	07:32:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEFERSON NERY RODRIGUES	P100196218	DKD0C74	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	16/10/2021	18:10:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEFFERSON RAMOS VALADARES	C102345101	LLT1F14	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	14/10/2021	14:33:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSE ALVARENGA DA SILVA	C102362251	NOW4214	RENAULT/DUS TER 16 D 4X2	18/10/2021	10:15:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JESUANO HELENO DE FARIA	B100566723	QOT0550	TOYOTA/COR OLLA GLI UPPER	17/10/2021	16:58:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS CLARE DE OLIVEIRA	C102358841	OPK4C11	VW/FOX 1.6 GII	17/10/2021	11:37:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS GARCIA BORGES	C102354661	QNS4E88	HONDA/FIT LX CVT	16/10/2021	22:22:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS PEREIRA ROSA	P100196592	DZB6584	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/10/2021	19:24:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS PEREIRA ROSA	P100196636	DZB6584	FIAT/IDEA ELX FLEX	19/10/2021	17:47:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JHONATHAN RODRIGUES MOREIRA	C102367201	HEC1732	FIAT/STRADA ADVENTURE	19/10/2021	17:06:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JHULO MATSUOKA	C102343991	QPS9020	I/TOYOTA HILUX CDSR	13/10/2021	15:07:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS	C102339601	GCC5H90	FORD/ECOSP ORT FSL AT	12/10/2021	17:31:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE ANDRADE	P100196108	ERP0963	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/10/2021	16:16:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO BATISTA FELIPE	C102361041	PZU6703	HONDA/CG 160 START	18/10/2021	17:03:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA SILVA	C102352801	HFD7602	HYUNDAI/HR HDB	15/10/2021	17:24:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CIRO DE VILAS BOAS	C102347181	OQM4430	VW/NOVO GOL 1.0	14/10/2021	11:38:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO MARIA BATISTA	B100569473	APP2A33	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	19/10/2021	14:51:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO PEDRO DANTAS	B100567823	GMN0467	VW/GOL CL	18/10/2021	18:34:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JOAQUIM DAMIAO DE ALCANTARA	C102352571	PUT9346	VW/GOL TRACK MB S	15/10/2021	14:34:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS	C102344761	RNI7C96	FIAT/STRADA ENDURANCE	14/10/2021	12:18:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOELTO GONCALVES DA FONSECA	C102339921	HBY4D51	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/10/2021	06:27:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOMAR MOREIRA	P100195558	AQR0023	VW/SAVEIRO TROOP.	12/10/2021	17:33:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORDINO PORFIRIO MARQUES	C102344001	OWY3979	CHEVROLET/ MONTANA LS	13/10/2021	16:09:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE AUGUSTO SOARES PINTO	P100195866	GCH3A73	MMC/TRITON SPORT HPE S	14/10/2021	08:01:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE LUIZ MONTEIRO BARATA	P100195910	PWC5463	VW/VOYAGE TL MA	14/10/2021	13:30:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE LUIZ VIEIRA	C102351701	DIP4D88	TOYOTA/COR OLLA XEI18V	15/10/2021	07:59:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE APARECIDO CIOFFI	B100568923	OMF0253	VW/GOL 1.0	19/10/2021	10:36:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ARIOVALDO RIOS FILHO	C102366871	QXJ1210	I/TOYOTA HILUX CDSRX	19/10/2021	14:18:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE BRAZ NETO	C102359501	OXG4232	VW/NOVO GOL 1.0	17/10/2021	15:16:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS DA SILVA	C102367091	OWO7089	RENAULT/LOG AN DYNA 16 M	19/10/2021	16:14:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS DA SILVA	C102363571	ENJ0681	GM/ASTRA HB 4P ADVANT	19/10/2021	14:04:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS MARTINS	C102347731	EUG2615	I/FORD FUSION V6	14/10/2021	15:46:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS SANTOS LEITE	B100569703	PRU6G12	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	19/10/2021	17:14:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CELIO MOREIRA	C102342341	PYK9005	HONDA/HR-V EX CVT	13/10/2021	13:33:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DE SOUZA REZENDE	C102355321	QQF8I75	VW/GOL 1.0L MC4	16/10/2021	11:51:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DO CARMO DA SILVA	P100196504	QPP5F06	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT L	18/10/2021	09:43:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	P100195987	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FL	14/10/2021	10:18:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FERREIRA NETO	C102339371	HJD8727	VW/FOX 1.0 GII	12/10/2021	15:31:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JOSE FIRMINO DA SILVA	C102341571	PZQ1293	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	13/10/2021	15:40:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE INACIO MARTINS	C102357081	HEQ7147	FORD/ECOSP ORT FSL1.6F	17/10/2021	15:44:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE IRAN DA SILVA	C102365221	BSQ9925	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/10/2021	07:04:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARCELO MEIRA PEREIRA	C102363351	OQG5A56	TOYOTA/ETIO S HB XLS	19/10/2021	12:40:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	P100195998	HNO9406	GM/PRISMA JOY	14/10/2021	12:58:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RICARDO DE SOUZA	P100196141	FUS8G76	HYUNDAI/IX35	16/10/2021	07:59:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RODRIGUES ROZA	C102356311	QPU6836	VW/VIRTUS	17/10/2021	02:12:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RODRIGUES ROZA	C102354881	QPU6836	VW/VIRTUS	16/10/2021	13:05:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RONALDO VILELA	C102340911	PVL9377	CHEVROLET/S 10 LTZ FD4	13/10/2021	12:30:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE WANDERLEI MARQUES	C102342781	OPV3403	VW/FOX 1.6 GII	13/10/2021	11:48:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSIANE AMELIA DA SILVA 06891343	P100196009	PZM8G20	FIAT/MOBI EASY	14/10/2021	16:39:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSIANY FARIA	B100570573	FMH6H61	HONDA/CITY LX FLEX	19/10/2021	17:30:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOVANI FAUSTINO DOS SANTOS	P100195734	QOT1841	YAMAHA/YBR 125I FACTOR	13/10/2021	09:07:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	P100196647	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	19/10/2021	18:22:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	P100196603	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	19/10/2021	12:06:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA C ALVIM DE F CAVALHEIRO	C102336291	OMA7343	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/10/2021	10:31:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANA CRISTINA ARAUJO	B100565403	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2021	07:27:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JULIANO ROBERTO RIBEIRO	C102341131	GDX4A22	JEEP/COMPA SS LONGITUDE D	13/10/2021	13:27:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR DE SOUZA MENDES	C102354111	PVE0876	CHEVROLET/S 10 LS DS4	16/10/2021	16:30:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR HENRIQUE BONJOUR	P100195536	DAX9510	FIAT/PALIO WEEKEND E	12/10/2021	12:46:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUNIOR RIBEIRO SERAFIM	P100196097	KCC7610	VW/GOL 1000	15/10/2021	15:29:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JUNISOM BRITO GARCIA	C102348831	HEF2A66	GM/PRISMA MAXX	15/10/2021	10:50:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINE VIEIRA MARTINS	C102353891	HMQ1941	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	16/10/2021	15:05:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KELLY MARIOTO	B100564193	EGQ1015	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/10/2021	16:18:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
KENHITI UEHARA	P100195613	RGA4C22	CHEV/TRACK ER T A LT	12/10/2021	11:12:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KHOREM CLEUSA NASCIMENTO BARBOSA	C102358071	GGY1305	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/10/2021	13:53:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAERCIO MOREIRA	B100568603	DHW3013	GM/CELTA 5 PORTAS SUP	19/10/2021	08:00:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAILA CRISTINA CABRAL DE ANDRADE	B100566063	PVJ8244	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMFO	16/10/2021	14:24:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARISSA ANDRADE DOMINGUES	C102362031	HLE5503	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	18/10/2021	07:53:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAZARA MOREIRA PEREIRA	C102349711	HJA3801	I/FORD FOCUS HC FLEX	15/10/2021	16:55:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAZARA ROSINEIA RIBEIRO ADAO	C102346201	RMF8F11	FIAT/STRADA FREEDOM	14/10/2021	11:10:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO APARECIDO SCODELER MOURA	C102361261	BUR7D84	FORD/ESCOR T GL	18/10/2021	18:02:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO NASCIMENTO DA ROCHA	C102362141	JPO7495	GM/CELTA 3 PORTAS	18/10/2021	08:55:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO APARECIDO GUEDES	C102337721	HHF6616	FORD/FIESTA FLEX	12/10/2021	21:58:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO DE OLIVEIRA B SILVA	P100196273	HBU5J34	VW/GOL 1.6 POWER	16/10/2021	21:36:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO HAMILTON FERREIRA	C102356751	CEM6492	VW/GOL GLI 1.8	17/10/2021	12:32:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONE GUSTAVO DE MIRANDA	B100561113	EYU5000	I/KIA CERATO KOUP SX3	12/10/2021	21:28:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETS RENT A CAR SA	P100196031	RMQ0D28	VW/GOL 1.6L MB5	15/10/2021	05:54:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIA ROCHA DE CARVALHO	L002865630	OWU3139	VW/FOX 1.0 GII	19/10/2021	14:12:14	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM Dirigir veículo manuseando telefone celular NUMERO		234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102359941	RMG1G98	FIAT/UNO ATTRACTIVE	18/10/2021	11:30:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102364561	RFH6J34	FIAT/MOBI LIKE	19/10/2021	19:31:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100196526	RME5A82	CHEV/SPIN 18L AT PREM	18/10/2021	11:34:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	C102342901	RFS5D52	CHEV/ONIX 10MT LT2	13/10/2021	14:48:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELLI	C102348611	PPZ2H31	VW/NOVO GOL TL MBV	15/10/2021	09:39:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	C102338271	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT	12/10/2021	09:29:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	C102364671	QQZ4F27	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	19/10/2021	20:34:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

LOTRANS LOG TRANS C COM E SERV LTDA	P100196010	EJW7865	SR/RANDONS P SRFG LO	15/10/2021	08:57:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOURIVAL RIBEIRO DE SOUZA	P100196450	EKP3524	VW/GOL 1.0 GIV	17/10/2021	16:39:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS FABRICIO SILVA LOMELINO	C102353561	PWP0120	VW/NOVO FOX ROCK RI	16/10/2021	11:53:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA	C102350151	QON9675	RENAULT/OR OCH 16 4X2	15/10/2021	18:13:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA	C102350481	QON9675	RENAULT/OR OCH 16 4X2	15/10/2021	20:18:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	B100563103	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	13/10/2021	16:30:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100562433	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/10/2021	09:47:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100566503	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/10/2021	07:41:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA CARNEIRO DE SOUZA COSTA	C102353231	PVA1133	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	16/10/2021	08:39:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIANA DE FATIMA FONSECA	C102363791	HCM5353	GM/CORSA HATCH MAXX	19/10/2021	14:45:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA DIAS	B100563973	PXY2719	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	14/10/2021	12:45:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA MARTINEZ R DO VALLE	C102353781	OQG4880	CHEVROLET/ COBALT 1.8	16/10/2021	15:02:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANGELA DE C LEMES RODRIGUES	C102356101	PUI9944	VW/VOYAGE TL MA	16/10/2021	14:39:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	C102352241	OWI0H70	I/FORD RANGER LTD	15/10/2021	12:32:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIMARA DE SOUZA SANTOS	C102351801	PYH2I64	FORD/KA SE 1.0 SD B	15/10/2021	08:45:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS CARLOS BATISTA	C102355001	OLZ1241	RENAULT/SAN DERO STW 16HP	16/10/2021	10:07:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ BALBINO DOS SANTOS	C102337831	EFQ0H54	VW/VOYAGE 1.6 TREND	12/10/2021	18:52:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100196670	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	19/10/2021	10:50:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ CARLOS RIBEIRO	C102366321	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV	19/10/2021	11:05:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	C102349161	HRZ7296	I/FORD RANGER XL	15/10/2021	14:15:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ INACIO REQUEJO DO AMARAL	B100565953	PXR5775	JEEP/RENEGA DE LNGTD AT	16/10/2021	13:06:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	B100562213	GHN4019	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	13/10/2021	07:42:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ PAULO DO NASCIMENTO	P100196548	HBX3G69	HONDA/C100 BIZ	18/10/2021	12:12:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ PAULO RODRIGUES	C102364451	HCL6312	HONDA/CIVIC LX	19/10/2021	19:29:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZA MARIA DE JESUS	C102367101	HGJ5299	GM/ZAFIRA COMFORT	19/10/2021	16:33:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MADEIREIRA POUSO ALEGRE EIRELI	C102345311	PUZ3073	FIAT/STRADA WORKING CD	14/10/2021	16:19:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAICON OLIVEIRA LOUZA	P100196163	ELF0168	RENAULT/LOG AN EXP 16	16/10/2021	08:40:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	C102354771	HHD0909	I/KIA SOUL EX 1.6L	16/10/2021	22:48:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO GALVAO DO COUTO	C102361811	QPK1I35	VW/NOVA SAVEIRO RB	18/10/2021	12:58:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA FREITAS RIBEIRO	B100562873	FHC3D22	HYUNDAI/HB2 0 1.6A PREM	13/10/2021	10:56:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIA REGINA BARBOSA RODRIGUES	C102340691	RMG6F15	HYUNDAI/CRE TA 16A SMT	13/10/2021	08:56:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCIO DE PAULA	C102341791	AQP4467	VW/PARATI 1.6	13/10/2021	16:29:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO DE PAULA	C102350041	AQP4467	VW/PARATI 1.6	15/10/2021	17:46:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO HIROSHI MURAOKA	C102339811	OHF9497	M.BENZ/ACCE LO 815	13/10/2021	06:20:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO MENDES	C102346411	PUV6367	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/10/2021	19:07:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	C102344981	QUJ1765	TOYOTA/COR OLLA XEI20F	14/10/2021	13:25:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARCOS ANTONIO BORGES	P100195965	OLW0778	CHEVROLET/ COBALT 1.4	14/10/2021	06:48:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS RODRIGUES	C102337401	QOF9950	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	12/10/2021	18:44:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARIA APARECIDA M GONCALVES	C102337061	PWZ7055	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/10/2021	14:47:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SANTOS	P100195932	QNZ6219	FORD/ECOSP ORT FSL AT 1	14/10/2021	14:33:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SOARES	P100195657	GRK3198	VW/KOMBI	13/10/2021	10:23:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CELIA DIAS DE SOUZA	L002866119	DVD5234	VW/FOX 1.0	18/10/2021	20:23:57	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 67	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
MARIA CELIA DIAS DE SOUZA	L002866120	DVD5234	VW/FOX 1.0	18/10/2021	20:23:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MARIA DA CONCEICAO CRUZ	P100196482	LAF3230	VW/VOYAGE CL	17/10/2021	21:45:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DAS DORES COSTA	C102354221	PRZ5B50	CHEVROLET/ ONIX JOYE	16/10/2021	17:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

MARIA DE LOURDES DA SILVA GARCIA	C102352461	GYI6458	VW/GOL 1.6 RALLYE	15/10/2021	13:55:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES VIEIRA	C102356421	GEZ2A07	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT	17/10/2021	07:10:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ELIANA VICENTINI VILAS BOAS	P100196405	EPU3123	HONDA/HR-V EXL CVT	17/10/2021	11:42:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA EUNICE DE ALMEIDA	B100569363	FYA6B33	I/TOYOTA RAV4H SXAWD CNT	19/10/2021	12:32:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA INES MARQUES PEREIRA	B100560783	QQI0339	JEEP/RENEGA DE 1.8 AT	12/10/2021	19:38:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA INES MARQUES PEREIRA	B100561773	QQI0339	JEEP/RENEGA DE 1.8 AT	12/10/2021	16:09:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA IVANIL FRANCO	C102341461	QQK0783	VW/FOX XTREME MB	13/10/2021	15:29:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA IVONE DA FONSECA VENANCIO	C102346301	CZU7593	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/10/2021	14:04:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA IZABEL LEAL	B100561993	PXB1F35	VW/GOL TL MB	12/10/2021	22:33:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA LAURA MUNIZ DA SILVA	C102349501	NYB4241	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	15/10/2021	15:41:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIA DA SILVA	P100196196	BYQ7816	NISSAN/KICKS SL CVT	16/10/2021	16:10:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA LUCIA RIBEIRO	P100196460	HMV2271	FORD/KA FLEX	17/10/2021	17:22:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA NEUZA FRANCO	P100195789	CON1377	FIAT/UNO S	13/10/2021	14:47:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	C102348941	RGB5E78	JEEP/COMPA SS LONGITUDE F	15/10/2021	12:02:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA SANTANA VIEIRA LIMA	C102360381	HFS1022	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/10/2021	13:52:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA SIRLENE RIBEIRO DO COUTO	C102365991	FSA4B45	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	19/10/2021	05:18:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA TEREZINHA DE LIMA MOURA	B100566943	GXU3E32	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/10/2021	12:11:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA VITA VENANCIO	B100563203	HOB9658	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/10/2021	17:45:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA VITORIA PEREIRA VILELA	C102364011	HJT4927	MMC/L200 OUTDOOR	19/10/2021	16:50:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARILIA PEREIRA G FERREIRA	C102359171	OQZ9808	HONDA/CIVIC LXS	17/10/2021	13:02:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARINA DE ARAUJO SIQUEIRA	B100562543	HDN6421	VW/FOX 1.0 GII	13/10/2021	11:19:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO LEANDRO MAGRINI	C102337941	QXL9285	VW/FOX CONNECT MB	12/10/2021	20:43:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARKUS GABRIEL B PEREIRA	C102336511	KFA6649	VW/GOLF 2.0	12/10/2021	13:01:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLI CRISTINA DE OLIVEIRA	C102364341	FOX1937	VW/FOX 1.6	19/10/2021	17:51:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLY ALVES DOS REIS	C102354441	OLV1930	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/10/2021	19:08:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARMITARIA SUL MINEIRA LTDA	P100195569	GYJ5375	FIAT/DOBLO EX	12/10/2021	17:35:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARTA FERREIRA DE MELO	C102348281	PXT1031	TOYOTA/ETIO S HB X 13L AT	15/10/2021	08:37:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	C102343771	OWM1195	I/VW FUSCA AA	13/10/2021	13:39:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS SILVA LAMY ROSA	C102352351	EXZ7413	I/HYUNDAI VELOSTER	15/10/2021	13:06:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAURICIO CANDIDO BARBOSA	C102360711	ELZ1876	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	18/10/2021	15:37:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO PEREIRA FERREIRA	C102351911	RNF2E40	HONDA/CIVIC SPORT CVT	15/10/2021	09:12:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAURILIO CLAUDIO	C102365331	HHE8426	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/10/2021	14:32:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO COSTA MAXIMIANO	B100568813	HJT1I77	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/10/2021	09:44:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO LUCIO ZIA	C102363461	QUS9790	FORD/KA FSL 1.0 HA C	19/10/2021	13:49:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAVILU LOGISTICA E TRANSPORTES L	C102360931	HAX9179	M.BENZ/710	18/10/2021	16:37:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHAEL LUIZ DOS SANTOS	C102350701	LCT5521	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	15/10/2021	12:07:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MILER MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	C102357201	QUH3859	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT LT	17/10/2021	16:20:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOISES NICOLAU VIANA	C102338161	ORC6E98	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/10/2021	09:20:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONALIZA MARIA FONSECA	C102336181	HKV4287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/10/2021	10:24:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONICA MAIA	B100570133	EGX0445	VW/UP CROSS MDV	19/10/2021	10:59:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	P100196560	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/10/2021	15:48:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	P100196229	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/10/2021	07:05:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	P100196152	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/10/2021	08:33:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	C102343881	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/10/2021	13:42:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	C102342561	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/10/2021	20:53:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONIQUE SUELLEN	P100195921	BZJ2940	FIAT/UNO	14/10/2021	14:23:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à	156,18	195,23

ELIZARDO			ELECTRONIC				máxima permitida em mais de 20% até 50%		
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102350261	RFN8J52	VW/VIRTUS AF	15/10/2021	19:44:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102357631	RNO8J30	HYUNDAI/HB2 010TA EVOLUTI	17/10/2021	19:49:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAPOLES PETER AQUINO DA SILVA	B100565733	JFS6134	FIAT/PALIO EX	16/10/2021	17:14:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATALIA LEAL DOS SANTOS	P100195790	FLF4014	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	13/10/2021	15:17:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON FERNANDO NEGRI	P100131076	FWU0H47	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04/01/2021	13:47:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILCEIA ALVES DO PRADO	C102360271	HNO9226	FORD/FIESTA FLEX	18/10/2021	13:44:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILTON FREDY DE SOUZA	C102340471	OWU0124	HYUNDAI/HB2 0S 1.0M COMF	13/10/2021	08:48:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NILTON ROGERIO FERNANDES	B100560453	PVD9H94	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/10/2021	19:09:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILZA DE CASSIA ROSA EPP	P100195811	RFH7J41	TOYOTA/COR OLLA ALTIS	13/10/2021	17:38:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ODELSON CARVALHO DA SILVA	C102337391	QOH4320	FIAT/MOBI LIKE	12/10/2021	17:19:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ODILEIA DE CASIA FRANCO	B100564413	QXJ7020	VW/UP MPI MC	15/10/2021	13:57:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ORIOVALDO JOSE MILITAO JUNIOR	B100569803	DGO6896	FORD/FIESTA	19/10/2021	17:15:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ORIOVALDO RUBINI TRANSPORTE ME	C102355871	FYU9G92	RENAULT/MA STER FUR L1H1	16/10/2021	07:43:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSVALDO JUNQUEIRA E SILVA	C102364231	QNK3150	VW/NOVA SAVEIRO PP	19/10/2021	17:37:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS	C102355211	DSJ7872	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/10/2021	11:17:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS	C102351141	DSJ7872	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/10/2021	15:08:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OTAVIO COUTINHO M FERNANDES	B100561003	QPS2A34	RENAULT/KWI D ZEN 10MT	12/10/2021	20:54:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OVALES PINTO CARDOSO	P100128216	HIH1151	GM/MERIVA JOY	24/12/2020	16:43:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PARTINTAS LTDA	C102352131	RFZ2E53	FIAT/TORO ENDURANCE	15/10/2021	12:27:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO AFONSO PELEGRINI	C102340701	PVH7288	HONDA/CIVIC LXS AT	13/10/2021	10:21:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO BORGES DA SILVA	C102345641	GMQ9325	VW/FUSCA 1300	14/10/2021	18:08:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO EDUARDO BONAFE	P100196350	DLA6206	TOYOTA/COR OLLA SEG18	17/10/2021	04:17:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DA SILVA	C102352681	OXE5043	FIAT/STRADA WORKING CD	15/10/2021	16:14:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO PEREIRA DE BRITO JUNIOR	P100195745	PVF8A22	CHEVROLET/ MONTANA LS	13/10/2021	12:45:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO VITOR DA SILVA	C102358511	ANI4782	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/10/2021	07:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO DE ARIMATEIA CORDEIRO	B100562103	GRW7875	IMP/FIAT SIENA EL	13/10/2021	07:38:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE DA S FERREIRA	B100560903	EUO6272	I/HYUNDAI I30 2.0	12/10/2021	20:10:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	C102341021	GGS8467	NISSAN/VERS A 16SL CVT	13/10/2021	13:23:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	C102336071	GGS8467	NISSAN/VERS A 16SL CVT	12/10/2021	04:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	P100195778	GGS8467	NISSAN/VERS A 16SL CVT	13/10/2021	14:05:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDRO MONTICELI	C102363021	GXF2333	VW/GOL GL 1.8 MI	19/10/2021	09:40:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PERFURART POCOS ARTESIANOS LTDA	P100196328	QPX2127	FIAT/MOBI LIKE	17/10/2021	12:54:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	P100195899	QXW0I65	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	14/10/2021	12:39:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI	C102343111	PUG3479	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/10/2021	10:55:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRO AUTO VEICULOS E PECAS LTDA	P100196669	FUF2B26	I/MMC PAJERO SPORT HPE	19/10/2021	09:12:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
R J S HUMBERTO	C102348501	EFK0291	NISSAN/KICKS SV CVT	15/10/2021	09:23:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL CAPRONI DA COSTA	P100195756	CGU9C02	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	13/10/2021	12:45:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL UNGERSBOCK DA SILVA	P100196515	QOQ1843	RENAULT/KWI D INTENS 10MT	18/10/2021	10:54:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RAFAELA GIACOMELI	P100196416	EEP0I79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2021	14:10:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAJA RENT A CAR S A	C102345201	RFR5C35	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/10/2021	15:42:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAMON JOSE MENDES DA	P100196119	LPL2827	FORD/KA FLEX	15/10/2021	16:23:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de	156,18	195,23
SILVA							20% até 50%		
RAVI VILLELA ANDARE	B100567163	DKF6970	MMC/PAJERO TR4	18/10/2021	06:41:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	B100564523	PXF3947	CHEVROLET/ MONTANA LS	15/10/2021	14:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO SILVA ELIAS	C102353121	KPW5F53	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2021	06:54:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

REINALDO CARVALHO CORREA	B100561663	JSX2543	FORD/ECOSP ORT XLT1.6F	12/10/2021	15:41:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REINALDO CARVALHO CORREA	B100561223	JSX2543	FORD/ECOSP ORT XLT1.6F	12/10/2021	21:38:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENAN DUARTE DOS SANTOS	C102358951	EMD0948	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	17/10/2021	11:44:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENAN HIGOR VILELA E SANTOS	P100196185	HHI4107	YAMAHA/FAZE R YS250	16/10/2021	12:11:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENATA TEIXEIRA SENTELHO ROSA	C102344101	DNB0925	GM/ZAFIRA ELITE	13/10/2021	21:47:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO APARECIDO MARANGANI	P100195954	GIR3G61	SR/METALESP SILOCAR 3ED	14/10/2021	15:38:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO DO PRADO FILHO	C102345751	PWQ7776	YAMAHA/YS15 0 FAZER SED	14/10/2021	18:24:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RICARDO ALEXANDRE CUSTODIO	C102349051	CQE4797	GM/KADETT SL/E	15/10/2021	13:49:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO ALVES APARECIDA	C102358181	FTP2C08	FORD/ECOSP ORT FSL 1.6	17/10/2021	13:54:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO DOS REIS MARIANO	C102359721	HBY2I95	VW/FOX 1.6 GII	18/10/2021	09:07:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITA DE CASSIA DA SILVA	P100126753	EYN2A89	HONDA/CIVIC LXL	21/12/2020	07:11:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	C102354551	PWT0179	HONDA/CIVIC LXR	16/10/2021	20:03:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTO MIRA DO ESPIRITO SANTO	C102366001	EIL7228	VW/VOYAGE 1.6 COMFOR	19/10/2021	06:42:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON LOPES PAPANDREA	C102358291	PZT0D11	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/10/2021	07:58:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO LUIS PEREIRA	P100195680	DDQ0H45	VW/GOL 16V PLUS	13/10/2021	15:15:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	C102353011	HOB9605	I/HONDA CR-V EXL	16/10/2021	03:17:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROGERIO DIAS	C102355541	KNJ7028	I/VW SPACEFOX C	16/10/2021	12:43:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROGERIO DOMINGUES	C102348721	HNE0D33	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	15/10/2021	09:45:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO CESAR RIOS	B100562323	PYA6700	VW/NOVO GOL TL MBV	13/10/2021	09:43:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RONIVALDO HENRIQUE DA COSTA	C102345091	PUI5439	HONDA/CB 300R LIMITED	14/10/2021	13:43:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSANGELA APARECIDA JUNQUEIRA	C102354331	FCT0169	VW/GOL CITY MB S	16/10/2021	18:29:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEMARY COSTA	B100560233	LPZ1234	VW/GOL 1.8 POWER	12/10/2021	17:02:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSIMEIRE APARECIDA P RODRIGUES	P100196559	HKP1810	I/FIAT SIENA ELX FLEX	18/10/2021	15:11:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSIMEIRE FRANCISCA DE CASTRO	P100195635	CVY1155	FIAT/PALIO EDX	13/10/2021	07:22:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSIMEIRE FRANCISCA DE CASTRO	P100195900	CVY1155	FIAT/PALIO EDX	14/10/2021	12:40:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RRX REPRESENTA O COMERCIAL LTDA	P100195844	OXK5254	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/10/2021	16:39:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102344431	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/10/2021	09:58:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBEM FRANCISCO DOS SANTOS	C102340581	CVY3713	VW/GOL 16V PLUS	13/10/2021	08:53:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBENS REZENDE DE PAIVA	P100195624	QMT6B16	TOYOTA/ETIO S HB X 13L AT	12/10/2021	16:18:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUBENS SALEM FRANCO	B100566613	FOB6775	I/CITROEN C4L A THP	17/10/2021	13:44:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RUI TIAGO DOS SANTOS	C102346631	OQH5977	I/FORD FUSION FWD	14/10/2021	03:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SALETE AP DOS SANTOS SILVA	C102358621	RGC7F67	CHEV/ONIX 10MT LT1	17/10/2021	08:21:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	P100195679	HIV5670	TOYOTA/ETIO S HB X	13/10/2021	13:51:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO ANTONIO VELOSO	P100196372	GRM6779	VW/GOL MI	17/10/2021	07:10:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	C102342671	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	13/10/2021	08:38:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO DE PAULA GONCALVES	C102360821	PWU8068	FORD/ECOSP ORT FSL 1.6	18/10/2021	16:19:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO PEREIRA DE S JUNIOR	C102365551	DEW3538	FORD/F250 XLT L	19/10/2021	17:24:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO RICARDO	P100196493	EAY2674	VW/GOL 1.0	17/10/2021	09:25:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SEBASTIAO TADEU LOPES	P100196746	FHU7628	RENAULT/MA STER CH CAB	19/10/2021	13:53:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	C102342891	BNC9888	FORD/PAMPA 1.8 GL	13/10/2021	12:15:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SELMA PEREIRA BRANDAO E OUTRA	P100195767	DDN9854	VW/GOL 1.0	13/10/2021	13:09:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO FRANCO	P100196427	FFK6455	RENAULT/OR OCH 20 DYN42AT	17/10/2021	15:26:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	B100567493	OQD5231	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/10/2021	09:42:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEVERINO FERREIRA DA CRUZ	P100195514	CXW0863	FORD/F100	12/10/2021	17:53:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEVERINO PAULO DA SILVA	C102362801	EID8C50	GM/SILVERAD O D20	18/10/2021	18:12:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

SHIRLEY BARRETO DE ALMEIDA	B100566283	HFF0403	CHEVROLET/ MONTANA LS	17/10/2021	00:00:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	B100569033	MNU5340	GM/CORSA GL 1.6	19/10/2021	10:38:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SIMONE MARIA BORTOLINI CASALINI FERREIRA	P100196075	AZJ4973	RENAULT/DUS TER 20 D	15/10/2021	12:33:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIRLENE VITA FERMINO	C102345531	HJD8136	FIAT/SIENA EL FLEX	14/10/2021	17:39:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SOARES DE OLIVEIRA LOPES	P100196625	HLQ2256	FIAT/UNO MILLE WAY	19/10/2021	15:57:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	C102349931	FBP8169	VW/15.180 CNM	15/10/2021	17:34:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TADEU GARCIA BASTOS CIA LTDA	C102348401	HIJ2083	VW/GOL 1.0	15/10/2021	08:51:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TARGET RENT A CAR LTDA EPP	P100196449	QQO1870	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/10/2021	16:28:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TERESA CRISTINA VIOLA DOS SANTOS KRAUSS	C102342121	GSA1359	FIAT/PALIO WEEKEND	13/10/2021	19:24:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZA ALVES NERY	C102350371	PWS9331	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	15/10/2021	19:46:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZA DA SILVA PERRI	L002866386	ERJ6793	VW/GOL 1.0	18/10/2021	10:41:08	RUA BOM JESUS, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TERSIA QUEIROZ DOS SANTOS MAGALHAES	B100568153	RCC7A76	CAOACHERY/ TIGGO7 TXS	18/10/2021	10:42:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO ARRUDA BORGES	C102352901	FDU0C62	HONDA/FIT EX FLEX	16/10/2021	00:13:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO FURTADO CAETANO	B100560343	BTZ9F88	CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	12/10/2021	18:28:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THIAGO MARCIO SILVA E FARIA	C102351251	NYB9A20	I/KIA SORENTO EX	15/10/2021	15:47:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO JOSE COSTA MORAES MACHADO	B100568043	MRV3403	VW/GOL 16V POWER	18/10/2021	09:28:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TIAGO PEREIRA DA SILVA	C102362581	FBQ7G29	FIAT/UNO WAY 1.0	18/10/2021	11:58:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TONY SANDRO DE LIMA	C102367311	ETA5D18	FIAT/STRADA WORKING CD	19/10/2021	22:02:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRACK 7 SERVICOS DE TELEMETRIA E	C102346521	PXD4683	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/10/2021	20:34:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UBIRAJARA DIAS COD 0047100	C102347841	RMJ6G98	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	14/10/2021	16:19:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UNIDAS S A	C102359281	RMS4H76	HYUNDAI/HB2 0S 10M VIS	17/10/2021	13:04:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UNIDOS LOGISTICAS E TRANSPORTES	C102342011	HGM4448	VW/5.140E DELIVERY	13/10/2021	19:03:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	P100195833	RME9H65	FORD/KA SE 1.0 SD C	13/10/2021	18:59:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDECI DOS SANTOS	P100196680	DCZ7015	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	19/10/2021	11:08:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VALDECIR PEDRO DA SILVA	C102363901	HCM4257	GM/CLASSIC LIFE	19/10/2021	16:28:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDEMIR MAGANHOTO	C102358301	AWK9777	TOYOTA/COR OLLA XEI20F	17/10/2021	16:54:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDOMIRO GUIMARAES	C102343441	PYX6A90	I/CHEV CRUZE LT HB AT	13/10/2021	12:26:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VANDERLEI GEREZ RODRIGUES	C102339481	JPO4035	FIAT/STRADA FIRE CE	12/10/2021	16:17:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANDO JOSE DE GODOI	P100196339	QUS5254	VW/POLO MCA	17/10/2021	15:49:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA FELIX PEREIRA	B100564303	HAM7903	VW/GOL 1.6 POWER	15/10/2021	13:36:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VANIA M DE ANDRADE R FERNANDES	C102346741	PWS1385	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	14/10/2021	06:02:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VANILDA APARECIDA DA SILVA	C102343221	FVV1A51	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/10/2021	11:45:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE CAETANO DE CAMARGO FILHO	B100561553	PVZ7B49	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/10/2021	12:12:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICTOR ARRUDA DA SILVA	B100570793	PVL9004	I/RENAULT CLIO AUT	19/10/2021	19:55:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITOR DOS REIS	P100196240	EAH0515	VW/POLO	16/10/2021	11:01:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WAGNER LEOPOLDO DA SILVA	C102351361	CPQ3749	VW/GOL CL 1.6 MI	15/10/2021	16:48:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALNEI RIBEIRO DE PAIVA	B100560893	LNY2I62	VW/GOL SPECIAL	12/10/2021	19:40:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WANDERLEI DOS SANTOS MARTINS	C101448371	PZK5572	FIAT/STRADA HD WK CE E	25/12/2020	12:57:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WANDERSON RIBEIRO DO VALE	C102360491	DEV9023	GM/CELTA	18/10/2021	14:31:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102336401	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRX	12/10/2021	11:10:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WESLEY BERNARDES DE MELO	C102344541	PVQ9A34	FIAT/STRADA WORKING	14/10/2021	11:51:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	C102348171	PVT1010	FORD/KA SE 1.5 SD	14/10/2021	22:28:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WIVIANI MARIA C DE FIGUEIREDO	C102356201	QNL8733	HONDA/CITY DX MT	16/10/2021	15:28:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
YAKULT S A INDUSTRIA E COMERCIO	C102362691	EKO1056	M.BENZ/ATEG O 2425	18/10/2021	12:38:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

POUSO ALEGRE, 19 de Abril de 2022.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:E2A5409D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE LISTA CADASTRO RESERVA PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – RESIDENCIAL PARQUE DO JACARÉ I E II

Idosos

Nome	Grupo
1-Amauri Benedito dos Santos	3
2-Dionisio Sertaneja	3
3-Edinalva Maria Ferreira da Rocha	2
4-Elian Ernestina Ferreira de Souza	2
5-Euripa Maria Afonso	2
6-Guilhermina Aparecida de Oliveira	2
7-Ilma da Silva	3
8-Iracy Pereira de Jesus	2
9-Ivanilde da Silva Oliveira	3
10-Joana Darc Dias da Silva	3
11-Lucia de Fatima Alves Pereira	2
12-Luiz Francisco da Costa	3
13-Luzia Maciel	2
14-Maria das Graças Oliveira Silva	3
15-Maria Ferreira da Silva	2
16-Maria Regina Ferreira de Jesus	3
17-Maristela Aparecida Souza	3
18-Miguel Batista Oliveira	3
19-Roma Aparecida de Souza	2

Pessoas com deficiência.

Nome	Grupo
1-Alecssandra Rodrigues Santos	2
2-Amanda Rodrigues Ferreira	2
3-Claudelaine Dias da Silva	1
4-Leidyane Honorato de Morais	1
5-Leyriane Cristiane Silva	3
6-Ludmila Rosa Vinhais	2
7-Sonia Helena Nascimento Souza	2
8- Marina de Jesus Silva	1

Grupo 1 - Candidatos que atendem de 4 a 6 critérios

Nome	
1-Ana Lia Silvestre Arruda	
2-Ana Paula Fernandes Oliveira	
3-Erica Mendes de Jesus	
4-Gabriela Silva Mateus	
5-Ivanilda Carvalho Costa	
6-Jaqueline Pereira Pires dos Santos	
7-Maria Alves Silveira	
8-Maria da Conceição Feliciano	
9-Marina de Jesus Silva	
10-	
11-	

Grupo 2 – Candidatos que atendem de 2 a 3 critérios

N°	NOME	
01	Adriane Cristina dos Santos	
02	Alana Priscila Francisco dos Santos	
03	Alexsandra dos Santos	
04	Alexsandra Nunes da Costa Silva	
05	Alice Silva Santos	
06	Aline Ferreira da Silva	
07	Altiane Aparecida Rodrigues da Silva Teodoro	
08	Amanda Euripedes da Cunha	
	Ana Beatriz Ferreira da Silva Nunes	
	Ana Celia Lopes Martins	
11	Ana Claudia Morais Rocha	
12	Ana Lara Alves Silva	
13	Ana Laura Arruda Silva	
14	Ana Laura Rodrigues	
15	Ana Paula da Silva	
16	Anny Karla Chaves Silva	

17	Ana Paula Rodrigues de Jesus	
18	Andreia de Oliveira Silva	
19	Andreia Ferreira dos Santos	
20	Angelica Campos Vilela	

21	Angeline Mesquita da Silva	
22	Antonia Edna Rosa da Silva Rocha	
23	Aparecida Dias da Silva	
24	Aparecida Tatiely Basilio Caetano	

25	Blenda Silva Oliveira	
26	Bruna Aparecida Bernardes da Silva	
27	Bruna dos Reis Sotero	

28	Camila Kardielle Guimarães Ferreira	
29	Carla Alves	
30	Carolainy Rodrigues Bernardes	

31	Carolina Macedo da Silva	
32	Cassia Mara Silva Costa	
33	Cintia dos Santos Silva	

34	Claudete Morais Lima	
35	Cleidiane Gonçalves de Almeida	
36	Crislane Saniele da Silva Santos	

37	Cristyan Isabely Silva Santos	
38	Cyntia Nayara Souza Maia	
39	Daiane Lima Mendes Theodoro	
40	Dayana Anastácia Alves	

41	Dayane dos Santos	
42	Debora Cristina Santos	
43	Denis Luiz Campos Vilela	
44	Diane Vieira Silva	

45	Divoina Aparecida Santos Silva Guedes	
46	Ecir Fernandes da Silva	
47	Ediene de Freitas Dias	
48	Ednilse Divina Nogueira	
49	Edsonilia Nunes da Silva	

50	Elaine de Jesus	
51	Elen Braga Araujo	
52	Elian Ernestina Ferreira de Souza	

53	Eliana Maria Gonçalves	
54	Elisangela Divina Silva Ferreira	
55	Elisangela Rosa de Lima	

56	Emireny Freitas Rosa	
57	Erica Cristina Alves Ferreira	
58	Erika Aparecida Silva Caxambú	
59	Eva Maria Gonçalves	

60	Evangelina Mesquita da Silva	
61	Fabio da Silva Oliveira	
62	Fabiola Pereira Sena	

63	Fernanda Teodora de Jesus	
64	Flavia Fonseca Miranda	
65	Francisca Aparecida de Oliveira	
66	Francisca Mendes da Silva	
67	Francielly Aparecida Fernandes Caxambú	
68	Francislaine Ferreira Lima	

69	Gildeia Pereira Ribeiro	
70	Gisely Rodrigues da Silva	
71	Graziele Cristina Brandino de Souza	

72	Ilda Aparecida da Silva	
73	Irismar Aparecida Passos Silva	

74	Jaqueline Alves da Silva	
75	Jessica Costa Arantes	
76	Jessica Dias da Silva	
77	Jessica Estevão de Andrade	

78	Jessica Martins de Souza	
79	Juliana Aparecida da Silva Pahim	
80	Juliana Aparecida Silva Souza	
81	Juliana Silva Freitas	

82	Juliana Silva Nazaré	
83	Juliana Silva Rodrigues	
84	Jussiene Moreira Silva	

85	Karen Christine Silva Santos	
86	Kelyane Borges Bento	
87	Laila Ferreira Gomes	
88	Lara Adrielly Maciel da Silva	

89	Laryssa Nunes Costa	
90	Leidiane Silva de Oliveira	
91	Leonice da Luz Oliveira	

92	Leticia do Nascimento Silva Passos	
93	Leticia Nunes Machado	
94	Liliane Amorin dos Santos	

95	Lindamar Inácio Mesquita	
96	Lorena Rodrigues de Oliveira Silva	
97	Lorrayne Aparecida da Silva	

98	Lorrayne Oliveira da Silva	
99	Luana do Carmo Jesus Costa	
100	Luana Rocha da Silva	
101	Luciana de Jesus Pereira	
102	Luciana de Oliveira	
103	Luciana Izabel Santos Alves	

104	Lucila das Dores Gonçalves	
105	Lucilene Dias Gomes	
106	Manoela de Souza Dias	
107	Marcia Helena Domingos	
108	Marcileide Domingos	
109	Marcioneide Gonçalves	
110	Marcirene Darão Machado	

111	Marcirene Souza Ribeiro	
112	Maricélia dos Santos Silva	
113	Mariele Gonçalves de Oliveira	
114	Mariele Marimar Aparecida Silva	

115	Marilda Dutra de Freitas	
116	Marlene Monteiro Pereira	
117	Marília Maria Silva Ferreira	
118	Meurilly Isabela Ribeiro Esteves	

119	Mirian Barros Alves	
120	Maria Aparecida Alves Monteiro Lima	
121	Maria da Conceição Aparecida Moreira	
122	Maria das Graças Martins de Lima	

123	Maria Francisca Silva Amorin	
124	Maria Helenilda Barbosa Silva	

125	Maria José da Silva	
126	Maria Suely Ferreira da Silva	
127	Naiara Santos Rodrigues	

128	Natalia Aparecida Alves da Silva	
129	Natalia Souza da Rocha	
130	Nayara Santos Trindade	
131	Neusa das Dores Moura	

132	Nilva da Silva	
133	Norma Maria de Jesus Rodrigues	
134	Norrana Guimarães de Oliveira	
135	Ocilene Corado de Oliveira	
136	Olivia Domingos Vinhais	

138	Pábula Ramoniele Ferreira Silva	
138	Pamella Trevizanutto dos Santos	
139	Patricia da Silva Barros	
140	Poliana Rocha da Silva	
141	Priscilla Gomes Silva	
142	Raiane Silva dos Anjos	
143	Renata Nascimento Silva	
144	Rita de Cassia Oliveira Felisbino	
145	Rosangela de Jesus Alves	
146	Rosania Mendonça dos Santos	

147	Roseli Gonçalves Pereira Modesto	
148	Roseli Rocha Severiano	

149	Rosenita Gonçalves da Silva	
150	Rosilene Terezinha Silva	
151	Sabrina Silva Rodrigues	
152	Sandriely Cristina da Silva	
153	Scherida Frany Alves Guedes	
154	Sebastiana Campos de Oliveira	
155	Selma Conceição de Oliveira	
156	Silvana de Jesus Santos	
157	Silvania Carvalho da Costa	
158	Simone de Oliveira Santos	
159	Sonia Maria da Silva	
160	Stefany Ferreira Gonçalves	

164	Stephani Lais da Silva	
162	Stheffany Kelly Oliveira dos Santos	
163	Tacielly Aparecida Fernandes Caxambu	
165	Tais de Paula Vilela Lage	
166	Tais Santos de Jesus	
167	Talitiene Bernardes de Souza	

168	Tania Maria Honorato	
169	Tatiana Basilio Caetano	
170	Teresinha Amorin da Silva	
171	Thayara Cristina Alves de Paula	
172	Tiara Vargas Silva	
173	Tifany Rodrigues de Jesus	
174	Valmiro Alves da Costa	
175	Vanessa Costa Silva	
176	Vanusa Rodrigues Gonçalves	
177	Vanuza Batista da Silva Pereira	
178	Varlene do Socorro da Silva Barros	
179	Verediana Aparecida Afonso Pereira	
180	Vitoria Rodrigues Costa	
181	Viviane Fernandes da Rocha	

Grupo 3 – Candidatos que atendem até 1 critério

Nome	
1-Abílio Jeova Rodrigues Silva	
2-Alan Adriano Cervo	
3-Alexandre Silva	
4-Anderson de Oliveira Dias	
5-Bruno Menezes Gonçalves	
6-Claudionor Dias da Costa	
7-Daires Jordane da Silva Lima	
8-Elciano dos Santos Araújo	
9-Edivânia Jesus da Silva	
10-Edjar Fernandes da Costa	
11-Edilma de Jesus Silva	
12-Eliete Terezinha Vilela Rosa	
13-Flavia Aparecida de Souza Oliveira	
14-Francyele Estefania Alves Guedes	
15-Iranilson Pereira Brandão	
16-João Batista Rodrigues	
17-Jairo Lucio Lourenço	
18-José Batista Lourenço	
19-José da Silva Filho	
20-Josilene Lima Rocha	
21-Juliana Rosa Nunes	
22-Leandro da Cruz	
23-Marcio Roberto Brito da Silva	
24-Maria Cícera da Silva	
25-Maria da Soledade Alves Santos	
26-Maria Lúcia Alves dos Santos	
27-Maria Pureza dos Santos	
28-Meiriellen Freitas Silva	
29-Miguel David Neto	
30-Neli Ferreira Souza	
31-Paulo Henrique da Silva	
32-Regilene Maria da Silva	
33-Rosenir de Jesus Alves	
34-Silvana Maria dos Santos	
35-Simone de Fátima Silva	
36-Soneide Alves da Gama	
37-Thales Silva Oliveira	
38-Udson Carlos Nogueira Silva	
39-Valdionor Rocha Lacerda	
40-Vanusia de Jesus Nascimento	

Desclassificados por não atender as condições de enquadramento ou estar inscrito no cadastro único em outro município.

Nome	Motivo
1-Adriana Lima Rocha	Cadastro único em Mirangaba / BA
2-Divani Maria Pais	Renda Superior
3-Edileuza Candido Eugênio	Promitente Compradora imóvel
4-Elizangela Dias da Silva	Cadastro único em Campo Florido.

5-Geralda Aparecida Rosa Silva	Renda Superior
6-Ilma da Silva	Renda Superior
7-Janaina Cabral Pereira da Silva	Cadastro único município Uberlândia.
8-Janaina Felisbino Freitas	Renda Superior
9-Jessica Rodrigues de Freitas	Renda Superior
10-Jessica Santos Freitas	Não apresentou documentação
11-Jose da Silva	Renda Superior
12-Kellen Oliveira Santos	Renda Superior
13-Larissa Dias da Costa	Cadastro único no município de Araguari-MG
14-Matheus Henrique Silva de Moura	Renda Superior
15-Maria Aparecida Caetano Alves	Renda Superior
16-Nivaldo Francisco de Oliveira	Renda Superior
17-Patricia Santos de Freitas	Renda Superior
18-Raimundo dos Santos Souza	Renda Superior
19-Raylsa da Silva Rosa	Renda Superior
20-Rubens Alves Martins	Renda Superior
21-Samuel de Freitas Arantes	Renda Superior
22-Suzamar Fernandes	Cadastro único no município de Campo Florido.
23-Valquiria Messsias Silva	Renda Superior
24-Vinara Aparecida Silva Basílio	Renda Superior
25-Viviane Souza e Silva	Renda Superior

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0A83DAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2022

	Técnico de Enfermagem				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Mariete de Matos Pego	13 anos, 9 meses e 23 dias	28/09/1974	038.869.236-73	Aprovado
2º	Rosiléia da Silva Higino	6 anos, 9 meses e 15 dias	09/07/1977	059.395.466-17	Aprovado
3º	Fabiola Maria da Silva Bernardes	2 anos e 20 dias	23/12/1996	144.088.666-01	Aprovado
4º	Dircilene da Silva	xx	30/01/1967	902.085.446-15	Aprovado

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6F854A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS/RN Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por meio da Secretaria Municipal de Obras torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a selecionar candidatos para o cargo de Coveiro, **para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no Inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal 3261/2010, alterada pelo artigo 1º da Lei 3413/2011,** observada as disposições do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, bem como as normas constantes deste edital e seus anexos.

1.**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1Todas as contratações serão realizadas por meio deste Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelo presente edital. Sua coordenação e acompanhamento ficarão a cargo da Comissão Específica, criada pela Secretaria Municipal de Obras, por meio da Portaria/Gab/ nº. 003 /22, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos moldes do § 1º do Art.10 da Lei 3261/2010.

1.2O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de candidatos para o cargo de coveiro, para atuarem nos Cemitérios Municipais (Porto Seguro, Nossa Senhora Piedade e Senhor da Paz).

1.3O candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado será convocado para ocupar cargo nas unidades dos Cemitérios Municipais (Porto Seguro, Nossa Senhora da Piedade e Senhor da Paz) determinados segundo conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Obras, visando ao atendimento de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

1.4O candidato deverá comparecer para convocação na Secretaria Municipal de Obras conforme publicação no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e quadro de avisos da Secretaria, para participar do processo de convocação e posterior contratação ao cargo pleiteado, conforme estabelecido no item 8.3. A primeira convocação acontecerá após a publicação do resultado de classificação, com data a ser publicada no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras.

1.5Os requisitos mínimos para inscrição são:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO
001	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto Idade entre 18 e 60 anos

2.**DAS INSCRIÇÕES**

2.1As inscrições serão realizadas **somente** via internet, por meio de preenchimento do **formulário de inscrição** disponibilizado no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br**, das 07 horas do dia 02/05/2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20/05/2022.**

2.2O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3Os candidatos devem preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e todos os quesitos relacionados à titulação e experiência profissional, no cargo específico para o qual o candidato está concorrendo, de acordo com o quadro previsto no tópico 1.5 e a tabela prevista no tópico 4.5.

2.4A Prefeitura não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5A exatidão e comprovação das informações prestadas no ato da inscrição e no preenchimento da ficha online são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do direito de cancelar a inscrição e anular todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados, bem como dados inexatos, inverídicos ou falsos.

2.5.1 Informações inexatas que implicam em desclassificação imediata:

2.5.1.1 Data de nascimento incorreta;
2.5.1.2 Não comprovação da qualificação técnica ou científica conforme preceitua a cláusula 3.1;
2.5.1.3 Não comprovação de experiência.

2.6Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou correio eletrônico.

2.7Não será permitida, em hipótese alguma, alteração da inscrição efetivada. Em caso de correção, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última inscrição efetivada durante o período aberto para as inscrições, disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.8Para todos os efeitos, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para inscrição e para participação deste Processo Seletivo Simplificado.

2.9Não haverá taxa de inscrição, sendo vedada qualquer forma de recolhimento.

2.10Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado constarão em lista de classificação.

2.11Para fins de confirmação da inscrição o candidato receberá a notificação da inscrição através do e-mail indicado no ato da inscrição. O não recebimento do email, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, poderá ser indicativo de erro na inscrição, devendo o candidato realizar nova inscrição, observando o respectivo período no cronograma.

3.**DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Habilitação, de caráter eliminatório, na qual se comprove a capacidade técnica ou científica do profissional. Caso o candidato não atenda aos requisitos de habilitação para o cargo no qual concorre, na forma prevista no quadro do item 1.5, este será automaticamente eliminado.

3.1As informações prestadas pelo (a) candidato (a), no ato da inscrição, gerarão sua classificação, de acordo com o critério de pontuação divulgado no quadro 4.5 deste edital.

4.**DA FASE DE CONVOCAÇÃO**

4.1Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente de pontuação, mediante preenchimento de formulário eletrônico e deverão, no ato da convocação, comprovar documentalmente, os títulos e experiências informadas na inscrição, conforme item 7 deste edital.

4.2No ato da convocação, o (a) candidato (a) deverá comprovar, por meio de documentos oficiais, todas as informações prestadas na inscrição, sendo essas de caráter eliminatório. Serão avaliados:

- Experiência profissional no cargo pleiteado, com apresentação da certidão de tempo de serviço, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão.

4.3 Para a comprovação da experiência profissional que trata este edital, o período de 30 (trinta) dias será considerado 01 (um) mês.

4.4 Não serão aceitos tempos concomitantes para comprovação de efetivo exercício.

4.5 As informações prestadas pelo (a) candidato (a), no ato da inscrição, deverão ser comprovadas de acordo com o sistema de pontuação descrito, por cargo, no quadro abaixo discriminado:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Tempo de experiência profissional comprovada no cargo de coveiro e na área da construção civil.	2,0 Pontos para cada 6 (seis) meses, limitados a 8 pontos.
Nível de escolaridade.	1,0 ponto por nível completo.

4.5.1 Para fins de cômputo de experiência profissional, o candidato deverá considerar o efetivo exercício até o dia **30 de dezembro de 2021**.

4.6O tempo de serviço em atividades voluntárias não será aceito e não deverá ser informado.

4.7É de inteira responsabilidade do candidato a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos públicos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado. Na convocação, caso seja constatada quaisquer informações incorretas ou inverídicas, o candidato será desclassificado para aquele ato, permanecendo habilitado para futuras convocações.

4.8Em caso de empate na pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate em ordem:

4.8.1Maior tempo de experiência profissional, conforme descrito no quadro do tópico 4.5 deste edital.
4.8.2 Maior idade.

4.9A publicação do resultado final, prevista no cronograma deste Edital, contendo a ordem de classificação e pontuação dos candidatos, será feita por meio do DOE – Diário Oficial do Estado e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, obedecendo à ordem decrescente de nota final obtida.

5.**DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

5.1O edital, a ficha de inscrição e todos os documentos necessários estarão disponíveis na internet pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br. No ato de conhecimento deste Edital, o interessado deverá verificar seu conteúdo.

5.2Quaisquer reclamações a respeito de erros ou omissões contidas no edital deverão ser interpostas pelo interessado, no prazo de até **02 (dois) dias** úteis a contar da data da sua publicação no email pss.secobras@gmail.com.

a)No assunto do email deverá conter a descrição **RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,** e no corpo do email os seguintes dados: Processo Seletivo Simplificado - PSS/RN Edita 001/2022, o nome do interessado e cargo pleiteado. A Secretaria Municipal de Obras emitirá, via e-mail, ao interessado um protocolo de recebimento da impugnação ao Edital.

b)Após a análise da impugnação poderá haver, eventualmente, alteração deste edital. Neste caso, a errata será publicada no mesmo local.

c)Serão indeferidas as impugnações ao edital que forem encaminhadas via correio, fac- símile (FAX), internet ou outros meios que não sejam os especificados, bem como os intempestivos ou em desacordo com esse edital.

5.3O prazo de que trata o item anterior é preclusivo e comum a todos inscritos, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, alterações ou erros no Edital.

6. O RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL:

6.1. Caberá recurso, dirigido em única e última instância à comissão específica responsável pela coordenação e acompanhamento do Processo Seletivo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, pelo email pss.secobras@gmail.com , iniciando-se no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado parcial.

a) No assunto do e-mail deverá conter a descrição **RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL,** e no corpo do e-mail os seguintes dados: Processo Seletivo Simplificado - PSS/RN Edital 001/2022, o nome do interessado e cargo pleiteado. A Secretaria Municipal de Obras emitirá ao interessado um protocolo, via e-mail, de recebimento da impugnação ao Edital.

6.2O prazo previsto para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os inscritos.

a)O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o inscrito se julgar prejudicado, sendo acolhidos apenas erros de apuração cometidos pela Secretara Municipal de Obras.

b)A Secretaria Municipal de Obras emitirá via e-mail, ao inscrito um protocolo de recebimento de RECURSOS.

c)Após a análise do recurso interposto poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, sendo publicado **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**, em até 2 (dois) úteis, após o prazo final de interposição de recursos.

d)Serão indeferidos os recursos que forem encaminhados via correio, fac-símile (FAX) ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos ou em desacordo com esse Edital.

7. **DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

7.1Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar, no ato da contratação, comprovação dos requisitos abaixo:

I.Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo 60 (sessenta) anos completos, comprovados até a data da contratação;

III.Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, com validade de 90 (noventa dias);

IV.Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

V Aptidão física e mental comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) com validade de até 90 (noventa) dias. O ASO/ Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser apresentado em formulário oficial timbrado, constando: assinatura e carimbo do médico do trabalho com identificação do CRM, definição, legível, de apto ou inapto para a função especifica que o candidato pretende exercer e data de emissão, sem rasura.

a)Em substituição ao ASO/ Atestado de Saúde Ocupacional, poderá o candidato apresentar atestado médico, seu prazo de validade será de 90 dias a partir da data de sua emissão, devendo ser apresentado em formulário oficial timbrado, constando: assinatura e carimbo do médico responsável pelo acompanhamento familiar com identificação do CRM, definição, legível, de apto ou inapto para a função específica que o candidato pretende exercer e data de emissão, sem rasura.

VI.Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no subitem 1.5 deste edital, devendo apresentar os comprovantes de escolaridade a seguir:

a)Nível Fundamental – Declaração ou Histórico de instituições de ensino reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação.

b)Nível Médio – Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo Segundo Grau), fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão de curso com validade de até 90 (noventa) dias.

VII.Fica vedada a participação de candidatos que, anteriormente, tenham, por recomendação da Corregedoria Geral do Município, contrato rescindido, bem como, aquele que respondeu a processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos, que tenha ensejado em penalidade.

7.2Deverão ser fornecidas, no ato da convocação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM 2 CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

7.2.1DOCUMENTOS PESSOAIS

I.Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II.Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III.PIS /PASEP registrado na carteira de trabalho, Cartão Cidadão, extrato do FGTS ou contracheque;

IV.Comprovante de residência (validade 90 dias contados da data de emissão). Serão aceitos para este fim contas de água, luz, telefone, boleto bancário, declaração de posto médico ou CRAS;

V.Atestado Médico – ASO (validade 90 dias contados da data de emissão) ou similar conforme estabelecido no item 7.1.

VI. Certificado de Reservista (Para sexo masculino);

VI.Título de Eleitor;

VII.Comprovante de quitação eleitoral (cópia e original), ou declaração de quitação eleitoral, retira no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (uma via - validade 90 dias contados da data de emissão);

VIII.Carteira de trabalho com cópia das duas primeiras páginas e página dos registros de contratos, utilizados para fins de comprovação de experiência profissional;

IX.Certidão de Nascimento/Casamento ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viuvez);

X.Cartão de vacina de filhos menores de cinco anos;

XI.Certidão de Nascimento e CPF, ou Carteira de Identidade de filhos até 21 anos.

7.2.2. DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a)Comprovante de experiência profissional, apresentado em documento oficial da instituição ou organização, devidamente identificado, com discriminação do tempo experiência e/ou carteira de trabalho, conforme item 4.2 deste edital.

7.3.Deverão ser fornecidas, no ato da convocação, 1 (uma) via, para comprovação dos seguintes documentos:

I.Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);

II.Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: www.receita.fazenda.gov.br ou na Delegacia da Receita Federal, (validade 90 dias contados da data de emissão);

III.Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no site www.tjmg.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

IV.Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), retiradas no site www.trf1.jus.br (validade 90 dias contados da data de emissão);

V.Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site www.tse.jus.br, (validade 90 dias contados da data de emissão);

VI.Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

VII.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site https://contas.tcu.gov.br › ords, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

VIII.Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

7.4Deverão ser preenchidas para contratação, após o ato da convocação, as seguintes declarações e Termo, em formulários fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras:

I.Declaração, isentando-o de estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei. (ART15, INCISO V da Lei 3261/2010);

II.Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010) ou;

III.Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010.

IV.Termo de Ciência das atribuições inerentes ao cargo, e das sanções cabíveis em caso do não cumprimento em sua totalidade, das atribuições previstas na Lei 3421/2011, Lei Complementar 039/2006 e suas alterações e demais determinações da Secretaria Municipal de Obras.

V.Declaração de Bens e Valores.

7.5 No ato da Contratação, o candidato deverá apresentar, ainda, 2 (duas) fotos 3x4.

8. DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

8.1.O número de vagas destinadas a este Processo Seletivo é de 6 (seis) vagas.

8.2.As vagas serão publicadas no quadro de avisos da recepção da Secretaria Municipal de Obras, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 -, Bairro Savassi em Ribeirão das Neves, DOE – Diário Oficial do Estado, e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, da data e horário previstos para a convocação;

8.3.A convocação será processada na Secretaria Municipal de Obras conforme data e horário estabelecidos no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, no DOE – Diário Oficial do Estado com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, para início;

8.4.É de inteira responsabilidade dos candidatos classificados, acompanhar as publicações das vagas, bem como, datas e horários, das convocações no DOE – Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, na forma dos itens anteriores.

8.5.A convocação para contratação obedecerá ao disposto no item 4.0 presente Edital.

8.6.O candidato que comparecer após o início da chamada, terá sua classificação mantida para escolha de vagas que ainda não estejam preenchidas ao final do processo da convocação para o dia.

8.7.O candidato que recusar a vaga ou não comparecer no dia e data da convocação terá sua classificação mantida para preencher as vagas que surgirem posteriormente.

8.7.1 No ato da convocação, caberá ao candidato com classificação superior às convocadas para o dia, apresentar-se antes do início do chamamento com sua classificação.

8.8.É de inteira e total responsabilidade do candidato acompanhar o processo de convocação.

9.**DOS VENCIMENTOS**

9.1.Os profissionais convocados farão jus ao Vencimento Básico Mensal a seguir:

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO
001	COVEIRO	R$ 1.157,77

9.2.O vencimento do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixado em importância não superior ao valor do vencimento fixado nos quadros de cargos e salários da Secretaria Municipal de Obras ou de acordo com a média de mercado, nos casos não previstos na Lei de Cargos e salários do Serviço Público Municipal, nos moldes do artigo 5º da Lei 3261/2010.

10.**DAS ATRIBUIÇÕES E DA JORNADA DE TRABALHO**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA
Coveiro	Proceder à abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	40 Horas semanais

11.**DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

11.1As relações trabalhistas e previdenciárias, concernentes aos profissionais contratados na forma deste edital, serão regidas pela legislação municipal vigente.

11.2O tempo de serviço prestado em virtude de contratação temporária a que se refere este Edital será computado para todos os efeitos.

11.3Aos contratados, segundo os termos deste Edital, aplica-se a vedação de acumulação de cargos conforme disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

11.4Os contratados não poderão receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos (artigo 6, inciso I, Lei 3261/2010).

11.5Os contratados não poderão ser nomeados ou convocados, ainda que em título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança (artigo 6, inciso II, Lei 3261/2010).

11.6Aos contratados segundo os termos deste edital, será aplicada Avaliação de Desempenho, nos moldes pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em portaria própria.

11.7O regime de previdência aplicável ao pessoal contratado, segundo este edital, será o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 24 da Lei 3261/2010.

11.8As demais condições de contratação estão previstas na Lei 3261/2010, e no contrato temporário, anexo a este edital.

12.**DO PRAZO DE DURAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

12.1Por se tratar de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a referida contratação se dará por tempo determinado, não gerando, em nenhuma hipótese, estabilidade contratual com a Administração Municipal.

12.2A vigência do contrato firmado observará o prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez, desde que que o prazo total não exceda 1 (um) ano, nos moldes do artigo 4º, Inciso II , da Lei n° 3.261 de 2010.

12.3O contrato firmado será extinto sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, encerramento da necessidade que gerou a contratação ou por interesse da Administração Pública.

12.4O caráter precário dos contratos temporários autoriza a Administração Pública, a qualquer momento, extinguir o contrato, analisando a conveniência e oportunidade aqui representadas pela necessidade temporária de excepcional interesse público.

12.5O contrato também pode ser extinto por iniciativa do contratado, caso em que deverá comunicar o desligamento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras, em tempo hábil.

12.5.1A manifestação de rescisão é de caráter irrevogável e irretratável, ficando o candidato impossibilitado de ser novamente convocado para atuação no mesmo cargo por período de 120 (Cento e vinte) dias corridos a contar da data da rescisão.

12.6 A contratação não será efetivada caso o candidato não compareça na data prevista, na unidade para a qual foi encaminhado e, ainda, ficará impossibilitado de ser novamente convocado para atuação no mesmo cargo por período de 120 (Cento e vinte) dias corridos a contar da data do termo de encaminhamento.

12.7Após a avaliação de desempenho que trata o item 11.6 deste edital, caso essa seja considerada insatisfatória, o contrato poderá rescindido a bem do serviço público, ficando o candidato impossibilitado de ser novamente convocado, para atuação no mesmo cargo, durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

13.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicados será feita por meio do DOE – Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras de Ribeirão das Neves/MG e Site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

13.2A qualquer tempo, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, poderá ser anulada a inscrição do candidato e de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura, uma vez verificadas falsidades ou inexatidões nas informações, ou, ainda, irregularidades na inscrição e nos documentos, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis.

13.3O Processo Seletivo Simplificado que trata este edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior, a critério da Administração Pública Municipal.

13.4A classificação no Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este edital, gera apenas a mera expectativa de contratação para atendimento de necessidade caracterizada pela EXCEPCIONALIDADE e TEMPORALIDADE, sendo reservado o direito de proceder à convocação, em número de vagas que atenda ao interesse e às necessidades da Administração Pública.

13.5Os candidatos que não forem convocados e que constem na lista de classificação, ficarão cadastrados na Secretaria Municipal de Obras, durante o prazo de validade deste edital, conforme previsto no item 13.3.

13.6Poderá ocorrer a reclassificação dos candidatos já inscritos no PSS – Edital 001/2020 apenas para os casos de preenchimento equivocado do tempo de serviço no ato da inscrição, devendo ser atribuída nota zero em relação ao respectivo critério.

13.6.1Os procedimentos de reclassificação serão estabelecidos em instrução normativa.

13.7As ocorrências, os casos omissos ou duvidosos, não previstos neste edital, serão deliberados pela comissão especial de Coordenação deste Processo Seletivo, nomeada através da Portaria/Gab/. 003/2022.

13.8São partes integrantes e inseparáveis deste edital os anexos I (Cronograma), II (Modelo do Contrato Administrativo), III (Certidões e seus respectivos links de acesso), IV (Declarações da Contratação).

Ribeirão das Neves, XX de XXX de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

14.1 **Anexos**

14.1 **ANEXO I**

CRONOGRAMA

ATIVIDADE		PERÍODO
1.	Publicação e divulgação do edital	25 de abril de 2022
2.	Prazo para impugnação ao edital	26 a 27 de abril de 2022
3.	Período de inscrição	02 a 20 de maio de 2022
4.	Validação das inscrições pela comissão oficial	23 de maio de 2022
5.	Divulgação e publicação de resultado Parcial	24 de maio de 2022
6.	Protocolo de Recursos do Resultado Parcial	25 de maio a 31 de maio de 2022
7.	Análise dos recursos	01 de junho de 2022
8.	Divulgação e publicação do resultado da análise de recursos	02 de junho de 2022
9.	Homologação do resultado	06 de junho de 2022
10.	Divulgação do resultado	07 de junho de 2022
11.	Convocações presenciais	A partir de 13 de junho de 2022

Observação: Cronograma sujeito a alterações

14.2 **ANEXO II**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Ribeirão das Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR,** e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por intermédio de seu Secretário **ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA**, e o (a) Sr. (a)_residente e domiciliado à_, nº._, Bairro_, cidade de_, MG, CEP_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º_e do CPF_._, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

O presente contrato é regido pela Lei 3.261/2010, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de caráter personalíssimo nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de serviço no cargo de Coveiro,
para atuação nos Cemitérios Municipais de Ribeirão das Neves, conforme interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, observando o período de vigência do programa, desde que não exceda 04 (quatro) anos, conforme previsão legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública por até 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE TRABALHO
O (A) CONTRATADO (A) terá sua jornada de trabalho de 40 (quarenta**)** horas semanais.
§1º. A frequência mensal do (a) contratado (a) será atestada pela chefia imediata.
§3º. A (s) ausência (s) do (a) contratado (a) sem motivo justificado implica na perda da remuneração dos dias de serviços não executados.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS
O (a) contratado (a), além do vencimento mensal e exclusivamente pelo prazo de duração do contrato, terá direito a:

• 13ª (décimo terceiro vencimento), proporcional aos meses de prestação de serviços, calculada com base no vencimento mensal;

• Vinculação ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1981;

• Férias proporcionais aos meses de prestação de serviços;

• Licença médica até o 15º (décimo quinto) dia de afastamento;

• Licença maternidade/paternidade;

• Auxílio alimentação e auxílio transporte proporcionais aos dias efetivamente trabalhados, nos termos da legislação municipal aplicável;

• Repouso semanal preferencialmente aos finais de semana;

• Adicional de isalubridade correspondente a 20% por centro sobre o salário contratual vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DO (A) CONTRATADO (A)
São deveres do contratado (a):

• Observar fielmente a legislação, mormente àquela pertinente à contratação temporária municipal, bem como as prescrições deste contrato;

• Prestar os serviços de forma pessoal, em favor do Município de Ribeirão das Neves;

• Manter assiduidade e pontualidade no serviço;

• Desempenhar com zelo e presteza as atribuições previstas neste contrato e na legislação municipal;

• Cumprir as ordens e instruções superiores, salvo se manifestamente ilegais;

• Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

• Tratar a todos com urbanidade;

• Cumprir os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, especialmente as atribuições específicas do cargo, submetendo-se, inclusive, no que couber, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA OITAVA – DO VENCIMENTO
O (a) **CONTRATADO (A)** receberá, mensalmente, a título de vencimento pelos serviços efetivamente prestados, a importância de R$1.107,70 (Hum mil e cento e sete reais e setenta centavos).

§ 1º. Ao término do prazo deste instrumento, será devido ao (à) contratado (a) a importância relativa à gratificação natalina (décimo terceiro salário) e relativa às férias, proporcionalmente aos meses de prestação de serviços, calculados com base no vencimento mensal, considerando-se como mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
§ 2º. A remuneração prevista no presente contrato, em hipótese alguma, será superior ao valor da remuneração fixada nos quadros de cargos e salários da Secretaria Municipal Contratante ou, nos casos não previstos na lei de cargos e salários do serviço público municipal de acordo com a média de mercado.
§3º. O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços.
§ 4º. Sobre os valores devidos ao (à) contratado (a) incidem os descontos legais, em especial o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária, nos termos do Decreto Federal nº. 3.028/99 e da Legislação Geral da seguridade Social.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária
e das dotações correspondentes nos anos subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato se extinguirá:

• - Pela expiração de sua vigência;

• - A qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;

• - Pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;

• - Por iniciativa do CONTRATADO;

• - Pela extinção da causa transitória que lhe deu ensejo;

• - Pela superveniência de fatos ou adição de normas legais ou regulamentares, de ordem superior, que o tornem materialmente inexequível;

• – Em nenhuma hipótese haverá direito à indenização, recebendo o (a) contratado (a) apenas dos direitos previstos neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nas hipóteses dos itens IV e V, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei 3.261/10, a extinção do contrato será comunicada com antecedência mínima de trinta dias à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
O presente termo poderá ser alterado mediante a celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato deste contrato será no Quadro Interno da sede principal do Executivo, correrá por conta e ônus da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem assim, juntas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para fins de publicação e direito.

Ribeirão das Neves,_ de de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

_____
Contratado (a)

14.3 **ANEXO III**

CERTIDÕES E SEUS RESPECTIVOS LINKS DE ACESSO

• - Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão);https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s

- Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:www.receita.fazenda.gov.brou na Delegacia da Receita Federal, (validade 90 dias contados da data deemissão);

• - Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no sitewww.tjmg.jus.br, (validade 90 dias contados da data deemissão);

• - Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), retiradas no site www.trf1.jus.br (validade 90 dias contados da data deemissão);

• - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site www.tse.jus.br, (validade 90 dias contados da data deemissão);

•
- Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Leianticorrupção).

• - Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do sitehttps://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (LeiAnticorrupção)

•- Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-

web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zulatendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (LeiAnticorrupção).

No lado esquerdo da tela, clicar no menu: consultas consultar fornecedores impedidos de emitir certidões. Pessoa física CPF pesquisar emitir certidão.

• - Atestado de bons Antecedentes–

https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s

II – Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: www.receita.fazenda.gov.br
III - Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível ecriminal)
http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true

IV - Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais.
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

VI - Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 12.846/2013 (Leianticorrupção).

VII - Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDA0:

VIII – Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos retirada do site:https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul

14.4**ANEXO IV**

DECLARAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Declaro para os devidos fins, que eu,

, identidade nº

CPF , não sou aposentado por invalidez.

Afirmo, sob as penas da Lei, que a informação supra é verdadeira.

Ribeirão das Neves, de de 20

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO

Eu, portador da carteira de identidade MG , inscrito sob o CPF , no cargo de do Município de Ribeirão das Neves, declaro não ter parentes de até 3º grau atuando em cargos comissionados no Município.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão das Neves, / /

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMITIDO A BEM DE SERVIÇO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins, que eu, , identidade nº _____ CPF não demitido (a) a bem de serviço público de cargo efetivo, exercido em órgão da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo, nos últimos 05 (cinco) anos.

Afirmo, sob as penas da Lei, que a informação supra é verdadeira.

Ribeirão das Neves, aos de de 20 .

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SOU POSSUIDOR DOS SEGUINTES BENS E VALORES.

Ribeirão das Neves, de de 20

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Eu, portador (a) da carteira de identidade , inscrito sob o CPF , no cargo de do Município de Ribeirão das Neves, declaro não incorrer em nenhuma das hipósteses de inelegibilidade previstas no artigo 35-A e 35-B da Emenda à Lei Orgânica do Município.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão das Neves, / / .

_____
Assinatura

Tendo em vista o disposto no inciso XVI, do Art. 37 da Constituição da República, que estabelece como regra geral a impossibilidade de acumulação remunerada de cargos públicos, prevendo expressamente apenas três situações excepcionais, limitadas em qualquer hipótese a, no máximo, dois cargos, *in verbis*:
Art. 37. (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

• de dois cargos de professor;

• a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

• a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Esclarece-se que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu o entendimento da AGU no parecer nº GQ-145, e do *TCU no Acórdão n.º 2.133/05,* dispondo que a acumulação de cargos públicos é permitida **desde que haja compatibilidade de horários, sem sobreposição de jornadas,** e não podendo a jornada de trabalho ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais, incluindo horas extras, para todos os tipos de cargos, incluindo os profissionais de saúde.
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
Declaro para os devidos fins, que eu,_____, identidade nº _____, CPF _____não exerço nenhum outro cargo, função ou emprego público, em qualquer esfera ou ente administrativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que a informação supra é verdadeira.

Ribeirão das Neves, aos de de 20 .

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
Nome Completo:
Nacionalidade: CPF.:
RG n° Órgão Expedidor:
Título de Eleitor: Seção: Zona:
Endereço: nº
Bairro: Cidade: CEP.: Estou sendo admitido como Funcionário público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, para Exercer o cargo de ___lotado na _____Carga horária semanal horas.
Declaro que exerço os demais Cargos Públicos:

• Órgão cargo de , desde / /, vínculo de ( ) concurso, ( ) contrato, cumprindo a jornada de trabalho semanal de horas.

• Órgão cargo de , desde / /, vínculo de ( ) concurso, ( ) contrato, cumprindo a jornada de trabalho semanal de horas.

Afirmo, sob as penas da Lei que a informação supra é verdadeira.

Ribeirão das Neves, de de 20 .

Assinatura

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE
LEI MUNICIPAL 3.242/2009
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PELO PRESENTE, VENHO REQUERER O **AUXÍLIO TRANSPORTE** COM CASE NA LEI MUNICIPAL 3.242/2009, ART. 7º, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS NO DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA TRABALHO E VICE-VERSA.
DECLARO ESTAR CIENTE QUE O BENEFÍCIO, ORA REQUERIDO, É DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, NÃO SE INCORPORANDO À REMUNERAÇÃO, NEM INCIDINDO PARA FINS DE QUAISQUER PROVENTOS OU DESCONTOS (IRRF, INSS, ETC.).
DADOS DO REQUERENTE

NOME: MATRÍCULA (Preenchimento Obrigatório): ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: CEP:

DADOS DO SETOR DE TRABALHO

SECRETARIA/ORGÃO: SETOR DE TRABALHO:
ENDEREÇO:

MEIO (S) DE TRANSPORTE

TRANSP. COLETIVO: OUTROS:

Apontar linhas utilizadas (Especificar)
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
RIBEIRÃO DAS NEVES, DE DE 20 .

(ASSINATURA DO SERVIDOR)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTARA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS SÓ RECEBERÁ A SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ACOMPANHADA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. É IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DO CAMPO MATRÍCULA.

Rua Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves / MG – CEP: 33.880-630
TERMO DE EXERCÍCIO
Aos do mês de do ano de 20 , entrou em exercício no horário de_____ no quadro geral da Secretaria Municipal de Obras o (a) Sr. (a) _____para o cargo / função de_____. Por meio de: ( ) Concurso Público /20 .
( ) Processo Seletivo Simplificado

( ) Contratado
( ) Comissionado
( ) Eletivo

Ribeirão das Neves, de de 20 .

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

_____
Assinatura do (a) Responsável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:087DC80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de dietas industrializadas para pessoas carentes do Município pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, 10.542.335/0001-95				TOTAL	R$ 5.810,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
42	383548	SUP ALIMENTAR DE ALTO VALOR PROTEICO ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, IDEAL P/ PESSOAS COM INTENSA ATIVIDADE FISICA E MENTAL EM TODAS AS SITUACOES OU QUE REQUEIRAM UM MAIOR APORTE DE NUTRIENTES.EMBALAGEM COM 360 GRS (PADRAO DE QUALIDADE SUSTARE)	250	UNIDADE	SUSTENTA	R$ 23,24	R$ 5.810,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		NUTRIR DISTRIB. DE PROD. P/TERAPIA NUTR. LTDA., CNPJ 07.220.279/0001-68				TOTAL	R$ 92.792,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	383509	ALIMENTACAO COMP E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM FIBRAS, EMBALAGEM 1LITRO (PADRAO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER SOYA)	750	UNIDADE	ISOSOURCE SOYA FIBER NESTL LI	R$ 20,20	R$ 15.150,00
3	383511	ALIMENTACAO COMP E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, P CRIANÇAS ACIMA DE 04 ANOS E ADULTOS, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM 1 LITRO (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA)	2000	UNIDADE	ISOSOURCE SOYA NESTL LITRO	R$ 16,60	R$ 33.200,00
12	383508	DIETA ENTERAL LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALORICA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. PARA USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE ISOSSOURCE 1.5 CAL)	1200	UNIDADE	ISOSOURCE NESTL LITRO	R$ 22,20	R$ 26.640,00
13	383533	DIETA ENTERAL, HIPERPROTEICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, DIETA POR SONDA, DESNUTRICAO, MAIOR NECESSIDADE DE PROTEINAS, DIETA LIQUIDA, DIETA DOMICILIAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE SENIOR)	200	UNIDADE	NOVASOURCE SENIOR NESTL LITRO	R$ 24,66	R$ 4.932,00
25	383535	FORMULA HIPERCALORICA, NORMOPROTEICO, C/ PERFIL LIPIDICO (A ADA E AHA), PRESENCA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. P/ USO VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM C/ 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NUTRI ENTERAL 1.5)	200	UNIDADE	ISOSOURCE NESTL LITRO	R$ 24,60	R$ 4.920,00
33	399899	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM FIBRAS. INDICADA PARA NUTRIÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL (PADRÃO DE QUALIDADE FIBERSOURCE).	150	UNID.	ISOSOURCE SOYA FIBER NESTL LI	R$ 20,20	R$ 3.030,00
38	399907	NUTRIÇÃO ENTERAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO(PADRÃO DE QUALIDADE NUTRISON ENERGY MULT FIBER 1.5)	200	UNID.	ISOSOURCE NESTL LITRO	R$ 24,60	R$ 4.920,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT, CNPJ 21.296.343/0001-15				TOTAL	R$ 43.670,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
43	383546	SUP NUTRICIONAL EM PO, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS, C/ ADICAO DE FIBRAS. ISENTO DE GLUTEN. INDICADO P/ PACIENTES C/ CARENCIA NUTRICIONAL OU P/ AUXILIAR NA PREVENCAO E RECUPERACAO DE CARENCIAS NUTRICIONAIS. EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE SUSTAGEM)	200	UNIDADE	SUSTENLAC 400G PRODIET	R$ 29,00	R$ 5.800,00
46	383537	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO HIPERPROTEICO, MINIMO DE 80% -PROTEINA AVB, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 350 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NUTRIDRINK MAX)	400	UNIDADE	BIOSENNUTRIR 400G NUTRISENIOR	R$ 34,00	R$ 13.600,00
47	396361	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR)	200	UNID.	BIOSEN NUTRIR NUTRISENIOR	R$ 34,00	R$ 6.800,00
48	396362	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL	150	UNID.	BIOSEN NUTRIR	R$ 77,80	R$ 11.670,00

		HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE, NO MINIMO, 700 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR)			2LATAS 400G NUTR		
50	383534	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTACAO EQUILIBRADA, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO, NO MINIMO 350 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN ACTIVE BAUNILHA)	200	UNIDADE	SUSTENLAC 400G PRODIET	R$ 29,00	R$ 5.800,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 02.858.842/0001-04				TOTAL	R$ 13.297,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
7	383494	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS)	150	UNIDADE	BEM VITAL FIBRAS G NUTRICIUM	R$ 47,25	R$ 7.087,50
15	399898	ESPESSANTE GELIFICANTE EM PÓ, À BASE DE GOMA XANTANA	200	UNID.	ESPESSARE CLEAR G NUTRICIUM	R$ 31,05	R$ 6.210,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LEONE & COLDIBELLI C. E D. DE P. NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 40.021.146/0001-38				TOTAL	R$ 341.507,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	399901	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 2)	150	UNID.	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 40,30	R$ 6.045,00
4	383493	ALIMENTACAO DE LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE A PARTIR DO 6° MES DE VIDA, SENDO A FORMULA A BASE DE PROTEINA ISOLADA. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 2)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL SOJA GR	R$ 39,00	R$ 5.850,00
5	383492	ALIMENTACAO DE LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE ATE O 6° MES DE VIDA, SENDO A FORMULA A BASE DE PROTEINA ISOLADA. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 1)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL SOJA GR	R$ 39,80	R$ 7.960,00
8	399904	ALIMENTO INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA REGURGITAÇÃO (PADRÃO DE QUALIDADE NAN AR)	100	UNID.	DANONE APTAMIL AR G	R$ 26,27	R$ 2.627,00
9	399909	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANÇAS COM DIFUCULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 800 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE PEDIASURE)	150	UNID.	DANONE MILNUTRI COMPLETE VITA	R$ 64,90	R$ 9.735,00
10	396339	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANCAS COM DIFICULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 400 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE PEDIASURE)	250	UNID.	DANONE MILNUTRI COMPLETE VITA	R$ 33,90	R$ 8.475,00
11	396340	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANCAS COM DIFICULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 900 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE PEDIASURE)	150	UNID.	DANONE MILNUTRI COMPLETE VITA	R$ 64,90	R$ 9.735,00
16	383525	FORMUJLA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CIRANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, A PARTIR DO 6° MES DE VIDA, COM DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM COM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN SUPREME 2)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 42,90	R$ 6.435,00
17	383483	FORMULA DE ALIMENTACA P/ LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6° MES. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL 1)	400	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM GR	R$ 39,90	R$ 15.960,00
18	399903	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ A PARTIR DO 10 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 3)	100	UNID.	DANONE APTANUTRI PREMIUM G	R$ 39,90	R$ 3.990,00
19	399906	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NESTOGENO 2)	150	UNID.	DANONE APTAMIL GR	R$ 25,30	R$ 3.795,00
20	399900	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 1)	150	UNID.	DANONE APTAMIL G	R$ 29,90	R$ 4.485,00
21	399905	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NESTOGENO 1)	150	UNID.	DANONE APTAMIL G	R$ 26,00	R$ 3.900,00
22	383485	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10° MES DE VIDA. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL 3)	200	UNIDADE	DANONE APTANUTRI PREMIUM G	R$ 39,90	R$ 7.980,00
23	383484	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MES DE VIDA. EMBALAGEM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL 2)	300	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 40,30	R$ 12.090,00
24	383486	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA LACTENTES ATE 1 ANO DE IDADDE COM DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS COMO COLICAS E CONSTIPACAO. FORMULA COM 100% DE PROTEINA PARCIALMENTE HIDROLISADA DO SOSRO DE LEITE, 38% DE LACTOSE. COM ADICAO DE 0,8G/100ML DE PROBIÓTICOS, MIX ESPECIAL DE OLEOS ESSENCIAIS E ACIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA E ARA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOS E GLUTEN. EMBALAGEM COM 400 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL ACTIVE)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL ACTIVE G	R$ 79,90	R$ 11.985,00
26	383524	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM 400 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	200	UNIDADE	DANONE PREGOMIN PEPTI GR	R$ 83,00	R$ 16.600,00

27	383545	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS C/ PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM 400 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	300	UNIDADE	DANONE PREGOMIN PEPTI GR	R$ 83,00	R$ 24.900,00
28	383517	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, EMBALAGEM 800 GRS (APTAMIL PREMIUM 1 OU APTAMIL PREMIUM 2)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 42,90	R$ 8.580,00
29	383518	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, A PARTIR DO 6° MES DE VIDA, COM PREBIOTICOS. - DHA E ARA.- NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM COM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFORT 2)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 42,90	R$ 8.580,00
30	383522	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (UNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN SEM LACTOSE)	250	UNIDADE	DANONE APTAMIL SL GR	R$ 42,90	R$ 10.725,00
31	383519	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. PARA BEBES COM SENSIBILIDADE AS PROTEINAS DO LEITE DE VACA. LEITE HIPOALERGENICO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN H.A 1)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL HA GR	R$ 99,20	R$ 19.840,00
32	383489	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECEM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, COM DHA E ARA EMBALAGEM 400 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PRE)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL PRE GR	R$ 29,90	R$ 5.980,00
34	383487	FORMULA P/ ALIMENTACAO DE LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITACAO E/OU REFLUXO GASTROESOFAGICO DESDE O NASCIMENTO ATE OS 12 MESES. EMBALAGEM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL AR)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL AR G	R$ 52,00	R$ 10.400,00
35	383520	LEITE HIPOALERGENICO DE TRANSICAO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE QUE, EM CONJUNTO COM OUTROS ALIMENTOS. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN H.A 2)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL HA GR	R$ 99,20	R$ 14.880,00
40	396343	SUPLEMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ISENTO DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, DISTRIBUICAO CALORICA DE ACORDO COM AS RECOMENDACOES DA ADA, CONTENDO 15 A 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL; 33 A 45% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 40 A 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS), SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 400 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR ABBOTT)	150	UNID.	DANONE DIANUTRI LT G	R$ 59,90	R$ 8.985,00
41	397334	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO PEDIÁTRICO. COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B5 E K, CICO EM VITAMINA C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 800 GRAMAS. (PADRÃO QUALIDADE MILNUTRI PREMIUM SOJA)	200	UNID.	DANONE MILNUTRI SOJA GR	R$ 62,90	R$ 12.580,00
44	396346	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 350 GRS. (PADRÃO DE SUSTAGEM KIDS)	100	UNID.	DANONE SUSTAIN JUNIOR CHOCOLA	R$ 18,70	R$ 1.870,00
45	399910	SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE CONCENTRADO (WHEY PROTEIN CONCENTRADO) COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS DE PROTEÍNA POR PROÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE VITAFOR	100	UNID.	DANONE NUTRI HWHEY X G	R$ 92,90	R$ 9.290,00
49	383532	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO,MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18%,PROTEINA MAIOR QUE 4,5G/100ML E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	2.500,00	UNIDADE	DANONE NUTRI DIABETIC TP ML	R$ 26,90	R$ 67.250,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DROGARIA BEM DA HORA, CNPJ 18.885.974/0001-65				TOTAL	R$ 10.956,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
6	391647	ALIMENTO A BASE DE SOJA, SEM ACUCAR, COM BAIXAS CALORIAS E TEOR DE GORDURA. SUA FORMULA É RICA EM CÁLCIO, VITAMINAS A, B6, C E E. EMBALAGEM COM 1000G SABOR NATUIRAL; PADRÃO QUALIDADE SOYMILKE.	200	UNID.	Olvebra	R$ 54,78	R$ 10.956,00

Rodeiro, 25 de Abril de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:6FF37488

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 REFISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/20212
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 040/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, Registro de Preços nº 012/2022, com vistas Registro de Preços para aquisição estimada de dietas industrializadas para pessoas carentes do Município pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos licitantes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, 10.542.335/0001-95	TOTAL	R$ 5.810,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	NUTRIR DISTRIB. DE PROD. P/TERAPIA NUTR. LTDA., CNPJ 07.220.279/0001-68	TOTAL	R$ 92.792,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT, CNPJ 21.296.343/0001-15	TOTAL	R$ 43.670,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 02.858.842/0001-04	TOTAL	R$ 13.297,50
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	LEONE & COLDIBELLI C. E D. DE P. NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 40.021.146/0001-38	TOTAL	R$ 341.507,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA BEM DA HORA, CNPJ 18.885.974/0001-65	TOTAL	R$ 10.956,00

Rodeiro, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3333F7F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 040/2022
Pregão Presencial Nº 017/2022
Registro de Preços Nº 012/2022
Objeto A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de dietas industrializadas para pessoas carentes do Município pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital.
Assinatura: 25/04/2022
Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, 10.542.335/0001-95					TOTAL	R$ 5.810,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
42	383548	SUP ALIMENTAR DE ALTO VALOR PROTEICO ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, IDEAL P/ PESSOAS COM INTENSA ATIVIDADE FISICA E MENTAL EM TODAS AS SITUACOES OU QUE REQUEIRAM UM MAIOR APORTE DE NUTRIENTES.EMBALAGEM COM 360 GRS (PADRAO DE QUALIDADE SUSTARE)	250	UNIDADE	SUSTENTA	R$ 23,24	R$ 5.810,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Elton Menezes da Silva - CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Detentor

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
7	383494	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS)	150	UNIDADE	BEM VITAL FIBRAS G NUTRICIUM	R$ 47,25	R$ 7.087,50
15	399898	ESPESSANTE GELIFICANTE EM PÓ, À BASE DE GOMA XANTANA	200	UNID.	ESPESSARE CLEAR G NUTRICIUM	R$ 31,05	R$ 6.210,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Merces Luiza Barbosa da Silva - DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - Detentor

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
6	391647	ALIMENTO A BASE DE SOJA, SEM ACUCAR, COM BAIXAS CALORIAS E TEOR DE GORDURA. SUA FORMULA É RICA EM CÁLCIO, VITAMINAS A, B6, C E E. EMBALAGEM COM 1000G SABOR NATUIRAL; PADRÃO QUALIDADE SOYMILKE.	200	UNID.	Olvebra	R$ 54,78	R$ 10.956,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Jaciane Coelho Gonçalves - DROGARIA BEM DA HORA - Detentor

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
43	383546	SUP NUTRICIONAL EM PO, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS, C/ ADICAO DE FIBRAS. ISENTO DE GLUTEN. INDICADO P/ PACIENTES C/ CARENCIA NUTRICIONAL OU P/ AUXILIAR NA PREVENCAO E RECUPERACAO DE CARENCIAS NUTRICIONAIS. EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE SUSTAGEM)	200	UNIDADE	SUSTENLAC 400G PRODIET	R$ 29,00	R$ 5.800,00
46	383537	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO HIPERPROTEICO, MINIMO DE 80% -PROTEINA AVB, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 350 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NUTRIDRINK MAX)	400	UNIDADE	BIOSENNUTRIR 400G NUTRISENIOR	R$ 34,00	R$ 13.600,00
47	396361	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR)	200	UNID.	BIOSEN NUTRIR NUTRISENIOR	R$ 34,00	R$ 6.800,00
48	396362	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE, NO MINIMO, 700 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR)	150	UNID.	BIOSEN NUTRIR 2LATAS 400G NUTR	R$ 77,80	R$ 11.670,00
50	383534	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTACAO EQUILIBRADA, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO, NO MINIMO 350 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN ACTIVE BAUNILHA)	200	UNIDADE	SUSTENLAC 400G PRODIET	R$ 29,00	R$ 5.800,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Pedro Paulo Pereira Morais - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Detentor

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	399901	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 2)	150	UNID.	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 40,30	R$ 6.045,00
4	383493	ALIMENTACAO DE LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE A PARTIR DO 6° MES DE VIDA, SENDO A FORMULA A BASE DE PROTEINA ISOLADA. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 2)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL SOJA GR	R$ 39,00	R$ 5.850,00
5	383492	ALIMENTACAO DE LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE ATE O 6° MES DE VIDA, SENDO A FORMULA A BASE DE PROTEINA ISOLADA. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 1)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL SOJA GR	R$ 39,80	R$ 7.960,00
8	399904	ALIMENTO INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA REGURGITAÇÃO (PADRÃO DE QUALIDADE NAN AR)	100	UNID.	DANONE APTAMIL AR G	R$ 26,27	R$ 2.627,00
9	399909	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANÇAS COM DIFUCULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 800 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE PEDIASURE)	150	UNID.	DANONE MILNUTRI COMPLETE VITA	R$ 64,90	R$ 9.735,00
10	396339	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANCAS COM DIFICULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 400 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE PEDIASURE)	250	UNID.	DANONE MILNUTRI COMPLETE VITA	R$ 33,90	R$ 8.475,00
11	396340	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANCAS COM DIFICULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 900 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE PEDIASURE)	150	UNID.	DANONE MILNUTRI COMPLETE VITA	R$ 64,90	R$ 9.735,00
16	383525	FORMUJLA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CIRANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, A PARTIR DO 6° MES DE VIDA, COM DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM COM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN SUPREME 2)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 42,90	R$ 6.435,00
17	383483	FORMULA DE ALIMENTACA P/ LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6° MES. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL 1)	400	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM GR	R$ 39,90	R$ 15.960,00
18	399903	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ A PARTIR DO 10 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 3)	100	UNID.	DANONE APTANUTRI PREMIUM G	R$ 39,90	R$ 3.990,00
19	399906	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NESTOGENO 2)	150	UNID.	DANONE APTAMIL GR	R$ 25,30	R$ 3.795,00
20	399900	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 1)	150	UNID.	DANONE APTAMIL G	R$ 29,90	R$ 4.485,00
21	399905	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6 MÊS (PADRÃO DE QUALIDADE NESTOGENO 1)	150	UNID.	DANONE APTAMIL G	R$ 26,00	R$ 3.900,00
22	383485	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10° MES DE VIDA. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL 3)	200	UNIDADE	DANONE APTANUTRI PREMIUM G	R$ 39,90	R$ 7.980,00
23	383484	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MES DE VIDA. EMBALAGEM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL 2)	300	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 40,30	R$ 12.090,00
24	383486	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA LACTENTES ATE 1 ANO DE IDADDE COM DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS COMO COLICAS E CONSTIPACAO. FORMULA COM 100% DE PROTEINA PARCIALMENTE HIDROLISADA DO SOSRO DE LEITE, 38% DE LACTOSE. COM ADICAO DE 0,8G/100ML DE PROBIÓTICOS, MIX ESPECIAL DE OLEOS ESSENCIAIS E ACIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA E ARA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOS E GLUTEN. EMBALAGEM COM 400 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL ACTIVE)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL ACTIVE G	R$ 79,90	R$ 11.985,00
26	383524	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM 400 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	200	UNIDADE	DANONE PREGOMIN PEPTI GR	R$ 83,00	R$ 16.600,00
27	383545	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS C/ PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM 400 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	300	UNIDADE	DANONE PREGOMIN PEPTI GR	R$ 83,00	R$ 24.900,00
28	383517	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, EMBALAGEM 800 GRS (APTAMIL PREMIUM 1 OU APTAMIL PREMIUM 2)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 42,90	R$ 8.580,00
29	383518	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, A PARTIR DO 6° MES DE VIDA, COM PREBIOTICOS. - DHA E ARA.- NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM COM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFORT 2)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL PREMIUM G	R$ 42,90	R$ 8.580,00
30	383522	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA (UNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTIDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN SEM LACTOSE)	250	UNIDADE	DANONE APTAMIL SL GR	R$ 42,90	R$ 10.725,00
31	383519	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. PARA BEBES COM SENSIBILIDADE AS PROTEINAS DO LEITE DE VACA. LEITE HIPOALERGENICO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN H.A 1)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL HA GR	R$ 99,20	R$ 19.840,00
32	383489	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECEM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, COM DHA E ARA EMBALAGEM 400 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PRE)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL PRE GR	R$ 29,90	R$ 5.980,00
34	383487	FORMULA P/ ALIMENTACAO DE LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITACAO E/OU REFLUXO GASTROESOFAGICO DESDE O NASCIMENTO ATE OS 12 MESES. EMBALAGEM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL AR)	200	UNIDADE	DANONE APTAMIL AR G	R$ 52,00	R$ 10.400,00
35	383520	LEITE HIPOALERGENICO DE TRANSICAO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE QUE, EM CONJUNTO COM OUTROS ALIMENTOS. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN H.A 2)	150	UNIDADE	DANONE APTAMIL HA GR	R$ 99,20	R$ 14.880,00
40	396343	SUPLEMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ISENTO DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO,	150	UNID.	DANONE DIANUTRI LT G	R$ 59,90	R$ 8.985,00

		DISTRIBUICAO CALORICA DE ACORDO COM AS RECOMENDACOES DA ADA, CONTENDO 15 A 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL; 33 A 45% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 40 A 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS), SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 400 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR ABBOTT)						
41	397334	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO PEDIÁTRICO. COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B5 E K, CICO EM VITAMINA C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 800 GRAMAS. (PADRÃO QUALIDADE MILNUTRI PREMIUM SOJA)	200	UNID.	DANONE MILNUTRI SOJA GR	R$ 62,90	R$ 12.580,00
44	396346	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 350 GRS. (PADRÃO DE SUSTAGEM KIDS)	100	UNID.	DANONE SUSTAIN JUNIOR CHOCOLA	R$ 18,70	R$ 1.870,00
45	399910	SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE CONCENTRADO (WHEY PROTEIN CONCENTRADO) COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS DE PROTEÍNA POR PROÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE VITAFOR	100	UNID.	DANONE NUTRI HWHEY X G	R$ 92,90	R$ 9.290,00
49	383532	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO,MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18%,PROTEINA MAIOR QUE 4,5G/100ML E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	2.500,00	UNIDADE	DANONE NUTRI DIABETIC TP ML	R$ 26,90	R$ 67.250,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Crisanto Antônio Claret Coldibelli Júnior - LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Detentor

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	383509	ALIMENTACAO COMP E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM FIBRAS, EMBALAGEM 1LITRO (PADRAO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER SOYA)	750	UNIDADE	ISOSOURCE SOYA FIBER NESTL LI	R$ 20,20	R$ 15.150,00
3	383511	ALIMENTACAO COMP E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, P CRIANÇAS ACIMA DE 04 ANOS E ADULTOS, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM 1 LITRO (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA)	2000	UNIDADE	ISOSOURCE SOYA NESTL LITRO	R$ 16,60	R$ 33.200,00
12	383508	DIETA ENTERAL LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALORICA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. PARA USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE ISOSSOURCE 1.5 CAL)	1200	UNIDADE	ISOSOURCE NESTL LITRO	R$ 22,20	R$ 26.640,00
13	383533	DIETA ENTERAL, HIPERPROTEICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, DIETA POR SONDA, DESNUTRICAO, MAIOR NECESSIDADE DE PROTEINAS, DIETA LIQUIDA, DIETA DOMICILIAR. EMBALAGEM COM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE SENIOR)	200	UNIDADE	NOVASOURCE SENIOR NESTL LITRO	R$ 24,66	R$ 4.932,00
25	383535	FORMULA HIPERCALORICA, NORMOPROTEICO, C/ PERFIL LIPIDICO (A ADA E AHA), PRESENCA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. P/ USO VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM C/ 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NUTRI ENTERAL 1.5)	200	UNIDADE	ISOSOURCE NESTL LITRO	R$ 24,60	R$ 4.920,00
33	399899	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM FIBRAS. INDICADA PARA NUTRIÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL (PADRÃO DE QUALIDADE FIBERSOURCE).	150	UNID.	ISOSOURCE SOYA FIBER NESTL LI	R$ 20,20	R$ 3.030,00
38	399907	NUTRIÇÃO ENTERAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO(PADRÃO DE QUALIDADE NUTRISON ENERGY MULT FIBER 1.5)	200	UNID.	ISOSOURCE NESTL LITRO	R$ 24,60	R$ 4.920,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Fernanda Freitas Canedo - NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - Detentora

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:EB4AA0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
GABARITOS PROVISÓRIOS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – CADERNO 29

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	**C**	**B**	**D**	**D**	**D**	**A**	**B**	**A**	**A**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	**D**	**B**	**B**	**A**	**C**	**D**	**A**	**B**	**C**

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ESCRITURÁRIO – CADERNO 28

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	**A**	**D**	**C**	**A**	**C**	**C**	**D**	**A**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	**D**	**A**	**C**	**C**	**D**	**C**	**D**	**C**	**B**

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: MÉDICO VETERINÁRIO – CADERNO 15

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	**B**	**C**	**C**	**A**	**D**	**D**	**C**	**D**	**A**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	**A**	**A**	**B**	**B**	**C**	**C**	**C**	**A**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**XX**	**XX**	**XX**	**XX**	**XX**
C	**A**	**D**	**B**	**B**	**XX**	**XX**	**XX**	**XX**	**XX**

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA – CADERNO 16

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	**B**	**C**	**C**	**A**	**D**	**D**	**C**	**D**	**A**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	**C**	**C**	**A**	**C**	**C**	**D**	**B**	**A**	**D**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**

A	D	A	D	C	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: NUTRICIONISTA – CADERNO 17

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	B	C	A	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	C	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: MÉDICO – CADERNO 18

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	B	C	D	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	C	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: DENTISTA (CH: 40 horas e 20 horas semanais) – CADERNO 19 e 20

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	B	B	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	B	D	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: TERAPEUTA OCUPACIONAL – CADERNO 21

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	B	C	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	A	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ASSISTENTE SOCIAL – CADERNO 22

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	B	B	A	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	D	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ANALISTA DE TRIBUTOS – CADERNO 23

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	C	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	B	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ANALISTA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CADERNO 24

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	C	D	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	D	C	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ANALISTA DE ENERGIA E REDE – CADERNO 25

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	C	A	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	D	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA – CADERNO 26

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	C	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

C	A	C	C	D	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO – CADERNO 27

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	D	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	D	A	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – CADERNO 30

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	C	A	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	B	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – CADERNO 31

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	B	C	A	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	B	XX	XX	XX	XX	XX

GABARITO PROVISÓRIO — PROVA PARA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL – CADERNO 32

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	A	D	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	C	C	A	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	C	XX	XX	XX	XX	XX

SANTA BÁRBARA, 25 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:A461502D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME

Processo Licitatório nº 006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Registro de Preços

Objeto: Aquisições de Pães e Lanches, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atenderem as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o **Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50-CS – Localidade: Vila do Morro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.193.382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME,** estabelecida na Av. Oscar Caetano Gomes, nº 979, no bairro Centro, na cidade de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.629.613/0001-62 e Inscrição Estadual sob o nº 611.452.172.00-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Ronaldo Mendes Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.169.744, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 008.718.526-16, lastreado no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Segunda – Do objeto

2.1 - Altera os valores unitários iniciais dos itens **01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11 e 14** constante no Contrato nº 056/2022 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado, no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
01	Kg	6.943,9	PAO DE SAL TIPO FRANCES, DE 50G, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECANICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME CROCANTE.	R$ 9,78	**R$ 11,90**	R$ 82.632,41
02	Kg	4.186,8	PAO DE SAL TIPO FRANCES, DE 25G, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECANICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME CROCANTE.	R$ 9,78	**R$ 11,90**	R$ 49.822,92
03	Unid.	54.648	PAO DOCE TIPO BISNAGA DE 50G, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECANICOS APRESENTAR TEXTURA FIRME.	R$ 0,68	**R$ 0,75**	R$ 40.986,00
04	Unid.	4.000	PAO PARA CACHORRO QUENTE TIPO BISNAGA DE 25G, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECANICOS APRESENTAR TEXTURA FIRME.	R$ 0,33	**R$ 0,40**	R$ 1.600,00
07	Unid,	1.500	PÃO PIZZA 35G.	R$ 1,60	**R$ 1,80**	R$ 2.700,00
08	Unid.	1.000	FOLHEADOS 35G (RECHEIOS VARIADOS).	R$ 1,60	**R$ 1,80**	R$ 1.800,00
09	Unid.	2.800	TORTA ASSADA PEDAÇO 35G (RECHEIOS VARIADOS).	R$ 1,70	**R$ 1,80**	R$ 5.040,00
11	Cento	70	MINI COXINHA DE FRANGO.	R$ 50,00	**R$ 70,00**	R$ 4.900,00
14	Cento	70	MINI EMPADA DE FRANGO.	R$ 43,00	**R$ 50,00**	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL:						**R$ 192.981,33**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo, passando o valor global do contrato a ser de R$ 849.620,73 (Oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos).

São Francisco/MG, 25 de Abril de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Padaria Mendes Cavalcante LTDA/ME
RONALDO MENDES CAVALCANTE
CPF nº 008.718.526-16
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:__
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:67FA5B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº. 060/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG E ROGÉRIO VELOSO BRAGA/ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e a empresa **ROGÉRIO VELOSO BRAGA/ME,** sediada em São Francisco/MG, na Rua Tarcísio Generoso, nº 444, Bairro Jardim Graziela, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.311.751/0001-04, por seu representante legal Sr. **Rogério Veloso Braga,** residente e domiciliado em São Francisco/MG, na Rua Minervino Maynart, nº 1210, Bairro Jardim Regalito, portador do CPF nº 045.250.506-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, Retifica o presente contrato em razão do quantitativo apresentado inicialmente, ser superior ao saldo do credenciamento.

Cláusula primeira -
A clausula terceira do respectivo contrato, nos itens 016 e 020 terá uma correção. Desta forma haverá uma alteração no quantitativo do item bem como no valor do contrato, que ficará da seguinte forma:
Itens Inicialmente Contratados. “Onde se le”.

16	250	Visita Diária	----------	Visita de Clínica Médica sem plantão	R$ 450,00	R$ 112.500,00
20	50	Visita Diária	----------	Visita na Pediatria e berçário pelo Clinico sem plantão	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Item retificado. “Leia se”

16	170	Visita Diária	----------	Visita de Clínica Médica sem plantão	R$ 450,00	R$ 76.500,00
20	35	Visita Diária	----------	Visita na Pediatria e berçário pelo Clinico sem plantão	R$ 150,00	R$ 5.250,00

Ressalta se que o valor global do contrato inicialmente era de **R$ 183.530,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e trinta reais),** com a retificação dos itens 016 e 020, o valor global do contrato passará a ser de R$ 145.280,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

São Francisco- MG, 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Francisco- MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante.

Rogério Veloso Braga/ME
CNPJ nº 15.311.751/0001-04
ROGÉRIO VELOSO BRAGA
CPF nº 045.250.506-24
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-
02-

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A109DEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2022

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO, Prefeita de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento dos casos considerados transitórios ou de excepcional interesse público, durante o exercício do ano de 2022 em conformidade com o Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil, cuja contratação obedecerá ao prescrito na Lei Municipail nº 1.562 de 09 de dezembro de 1993 e Decreto Federal nº4748 de 16 de junho de 2003.

- DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Os seguintes casos são considerados de excepcional interesse público para fins de contratação em caráter transitório ou temporário, conforme prescrito na Lei Municipal nº 1.562 de 09 de dezembro de 1993, com alterações posteriores:
Combater surtos epidêmicos;
Campanhas de vacinação;
Realização de recenseamento, cadastramento e/ou recadastramento de imóveis;
Atender a situações de calamidade pública;
Substituir pessoal em casos de afastamento dos titulares ou deficiência de vagas, a serem corrigidas pela criação, por lei, de novos cargos e Concurso Público;
Realização de serviços que exijam sua execução por profissional de notória especialização;
Execução de obras de infraestrutura, pavimentação e prédios públicos;
Atender a outras situações de urgência que vierem a ser definidas em Lei;
Atender a execução de convênios e/ou projetos de educação, saúde, ação social e segurança, firmados com os governos estadual e federal (NR). (nova redação dada pelo art.1º, da Lei complementar nº 0008/09).
Exercício das atividades inadiáveis da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, para quais não existam candidato aprovados em concurso público realizado para o referido cargo, ou quando não houver preenchimento do número de vagas existentes até a realização de novo concurso público.
O prazo de contratação não será superior:
A 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, desde que demonstrada à permanência da situação excepcional de interesse público que motivou a contratação temporária, mediante a formalização de aditamento ao respectivo contrato administrativo nos termos do inciso I do § 1º do art. 2º da lei 1.562/93;
Ao período do expediente gerador da contratação quando se tratar de substituição de licença saúde;

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de que trata este Edital destina-se ao cadastro reserva, conforme especificação abaixo:

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	CADASTRO RESERVA	VAGAS CANDIDATO C/ DEFICIÊNCIA
ORIENTADOR DE ARTES MÚSICA	Curso superior completo em **música**, curso técnico concluído reconhecido pelo MEC em música ou estar matriculado na graduação em música de acordo com a habilitação desejada.	30h	R$ 1.601,25	CR	CR

Quadro de cadastro reserva para Orientador de Artes nas seguintes especialidades:

HABILITAÇÃO NO INSTRUMENTO	CADASTRO RESERVA
Percussão (bateria completa, tímpanos e xilofone)	CR

Observações:

As Atribuições Gerais dos Cargos estão descritas no Anexo I deste Edital.
Para o total de vagas a serem oferecidas durante a validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) dessas vagas serão destinadas aos candidatos com deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444
1

PREFEITURA DE VESPASIANO

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas destinadas aos mesmos serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
O cronograma do Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital encontra-se no ANEXO II.
O canditado poderá realizar inscrição **SOMENTE PARA UM CARGO** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Vespasiano

- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:
Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão brasileiro na forma da lei;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozando dos direitos políticos;
Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos até data da inscrição;
Ter concluído o nível de escolaridade requerido para o cargo até a data de inscrição;
Ter aptidão física e mental para o efetivo exercício imediato das atribuições da Função Pública, a ser aferida e comprovada por meio de atestado médico;
Apresentar, obrigatoriamente, para efeito de contratação para a função, os documentos discriminados neste Edital, conforme o item 8.

- DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o Regime de Contrato Administrativo, vinculado ao Regime Geral de Previdência, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do trabalho - CLT entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Vespasiano.
O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo dar-se à no Município de Vespasiano (MG);
Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de relação afixada no Hall da Prefeitura Municipal de Vespasiano e da Secretaria Municipal de Cutlura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, além do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano (www.vespasiano.mg.gov.br) conforme informações contidas no formulário de inscrição e obedecerá a ordem de classificação.
As contratações serão feitas por prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período conforme necessidade da Administração Municipal e observada a Lei Municipal nº 1.562, de 09 de dezembro de 1.993;
O candidato **selecionado** deve manter atualizados seus dados (telefones e e-mail) na Secretaria Municipal de Cutlura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, enquanto estiver participando do Processo Seletivo e após a homologação, se selecionado.

- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **presencialmente**, através do preenchimento em duas vias do formulário de inscrição - ANEXO III do presente edital, **durante 10 dias utéis** após a publicação do edital conforme prevê Decreto Federal nº4748/2003 Art. 7º na sede da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Laser, localizado na Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, nº 346, Centro – Vespasiano/MG;
O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital;
Os candidatos devem preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e todos os quesitos relacionados à titulação e experiência profissional, no cargo específico para o qual o candidato está concorrendo;
Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações imprimindo o formulário;
A inscrição do interessado no PSS implicará no conhecimento e na aceitação expressa de todas as regras e instruções previstas neste Edital, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções e/ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo obrigação de o candidato acompanhar todo o andamento do processo;
Os candidatos que não realizarem sua inscrição, até o momento em que o período de inscrição se encerrar, não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Regulamento;
As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do PSS, sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou ainda a falta de documentação comprobatória da habilitação mínima **exigida**, quando apresentação dos documentos no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do candidato, respondendo este por erros e/ou omissões;
A exatidão e comprovação das informações prestadas no ato da inscrição e no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do direito de cancelar a inscrição e anular todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados, bem como dados inexatos, inverídicos ou falsos;
Informações inexatas que implicam em desclassificação, além das já citadas nos itens anteriores:
Data de nascimento;
Não comprovação da condição de pessoa com deficiência;
Não comprovação da qualificação técnica ou científica conforme preceitua o edital;
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

Documentos necessários para inscrição.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou correio eletrônico ou **qualquer outro meio não previsto neste edital**;
Não será permitida, em hipótese alguma, alteração da inscrição efetivada;
Para todos os efeitos, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para inscrição e para participação deste Processo Seletivo Simplificado;
Não haverá taxa de inscrição, sendo vedada qualquer forma de recolhimento;
5.13 .Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado constarão em lista de classificação **divulgada nos termos previsto no presente edital.**

- APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A Prova de Títulos é de caráter classificatório.
Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, por cargo, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.
O diploma ou histórico do curso de nível referente à habilitação mínima exigida para o respectivo cargo pleiteado, requisito indispensável ao ingresso na função, **não contará ponto para efeito de análise do currículo**, todavia, deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado junto com os demais títulos no ato da inscrição;
Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e validados pelo MEC.
Os títulos de pós-graduação vinculado à area do PSS deverão ser expedidos por programas ofertados por instituições credenciadas pelo MEC ou quando estrageiro devidamente revalidados por universidades brasileiras.
Não serão aceitos títulos e documentos encaminhados pelas vias postais ou correio eletrônico.
No caso do resultado da Análise de Títulos, admitir-se a o período de revisão de contagem dos pontos no período informado no cronograma deste Edital (ANEXO II).
Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.
Nenhum documento poderá ser anexado pelo candidato após o fechamento das inscrições ou para fins de recurso.
Será considerado para efeito de contagem de tempo, para quaisquer situações, a data limite de 31/12/2021 ilimitada esta comprovação há 10 anos;
Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço nas situações que:
Tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
Seja tempo de serviço paralelo.
Quando ocorrer divergência entre a nomeclatura registrada na carteira de trabalho no Município e a função para que se inscreveu, deverá o candidato anexar, no ato da contratação, cópia da Certidão e Declaração expedida pela empresa empregadora em papel timbrado, contando
o número de inscrição no C.N.P.J. e assinada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas no período trabalhado a fim de verificar a equivalência das atribuições neste regulamento.
A declaração poderá ser apresentada em original, cópia autenticada em cartório ou original acompanhada de cópia xerox para certificação de autenticidade.

- NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SERÃO OBSERVADAS AS PONTUAÇÕES PREVISTAS NAS TABELAS ABAIXO:

ORIENTADOR DE ARTES		
ITENS	**TÍTULOS/EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/ histórico de conclusão de Curso técnico concluído.	Mínimo exigido
2	Matrícula da graduação através do comprovante de matrícula.	Mínimo exigido

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-323

PREFEITURA DE VESPASIANO

3	Comprovante de conclusão de curso superior através de diploma, histórico ou declaração de conclusão curso.	1
4	Curso de Especialização em nível Pós-Graduação concluída.	1 ponto para cada pós-graduação concluída limitando-se a duas especializações
5	Curso de Mestrado (concluído).	1,5
6	Curso de Doutorado (concluído).	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) na rede Municipal: tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada. Quando ocorrer divergência entre a nomeclatura registrada na carteira de trabalho/declaração de contagem de tempo para função para que se inscreveu, deverá o candidato anexar, no ato da inscrição, cópia da Certidão e Declaração expedida pela empresa empregadora em papel timbrado, contendo o número de inscrição no C.N.P. J e assinada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas no período trabalhado a fim de verificar a equivalência das atribuições neste regulamento.	3 pontos a cada seis meses
9	Tempo de serviço (experiências) rede Estadual, na área de conhecimento da qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses
10	Tempo de serviço (experiências) rede privada e federal, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:

- O candidato aprovado será convocado, de acordo com o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, publicado no "Quadro de Avisos" da Prefeitura Municipal de Vespasiano e da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, além do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano (www.vespasiano.mg.gov.br) para assinatura do contrato temporário de trabalho;
- O candidato convocado deverá se apresentar junto à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer em data a ser divulgada, obedecendo à ordem de classificação, previamente publicada, portando a seguinte documentação (fotocópia e original para simples conferência ou cópia autenticada **em cartório**):
Carteira de Identidade;

CPF;
Certidão de Situação Cadastral no CPF junto a Receita Federal do Brasil (emitido pelo site da Receita; as demais documentações devem estar com o nome em acordo com a Certidão);
Título de Eleitor;
Carteira Profissional de Entidade de Classe (ex: CRM, CRO, COREN, OAB, etc);
Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
Dependentes: Registro de Nascimento, CPF e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
Dependentes: Registro de Nascimento e CPF (filhos entre 8 a 14 anos);
Dependentes: Registro de Nascimento e CPF (filhos entre 14 a 18 anos) servidores efetivos; j- Comprovante com o nº do PIS/PASEP (que não seja impresso no contracheque);
Comprovante de Endereço (contas de COPASA, CEMIG ou telefonia fixa), válido dos últimos três meses;
Diploma com o histórico de Curso (técnico ou superior);
Diploma de curso de especialização mestrado ou doutorado caso possua;
Comprovante ou declaração de matrícula na rede de ensino superior na área pleiteada;
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444
4

PREFEITURA DE VESPASIANO

- O candidato convocado para assinatura de Contrato Temporário Trabalho na primeira chamada que não comparecer com a documentação, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de publicação da lista de convocação, será tido como desistente.
- A Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, ocorrendo à situação descrita no item 8.3, convocará o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação, tendo este o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para apresentar a documentação necessária à contratação.

- VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Em conformidade com o Decreto Federal nº. 3.298/1999, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas deste Processo Seletivo Simplificado para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento).

Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, destinadas a candidatos com deficiência já classificados neste Processo Seletivo Simplificado.

O candidato com deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a sua deficiência.

Poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência aquele, que se enquadrar nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 20004, a seguir transcrito:

"Art." 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: *I – Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;II – Deficiência auditiva*
– perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 5000HZ, 1.0000HZ, 2.0000Hz e 3.0000Hz; III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV – Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais nas áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V – Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Enquadra-se, ainda, como deficiente visual, o candidato com visão monocular, conforme a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O candidato com deficiência, durante o preenchimento da ficha de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 9.4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiências;
selecionar o tipo de deficiência.

O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, e caso não assinale a opção "candidato com deficiência" na ficha de inscrição, não poderá concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição legal.

O candidato com deficiência classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando convocado para contratação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Vespasiano ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado.

Nos termos do subitem 9.9, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, o laudo médico, original ou cópia autenticada em
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do exame admissional, assinado por médico especialista, que atestará a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência. Após conferência da documentação, necessária para a contratação o candidato será imediatamente encaminhado a Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal, ou entidade contratada para este fim.

O médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura de Vespasiano ou entidade contratada para este fim emitirá atestado de saúde ocupacional, o qual deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 9.9 deste Edital. A efetivação da contratação está condicionada a avaliação da Medicina do Trabalho.

O Laudo Médico citado no subitem 9.10.será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 9.5 deste Edital.

O Laudo Médico mencionado nos subitens 9.9 e 9.10 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vespasiano, que o guardará no prazo estabelecido na tabela de temporalidade documental.

Os candidatos considerados com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados separado em lista específica.

Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência será desclassificado conforme item 5.8.2.

As vagas reservadas às pessoas com deficiências não firmadas reverterão aos demais candidatos classificados, de ampla concorrência, observada a ordem classificatória dos quais foram subtraídas.

A primeira contratação de candidato deficiente, classificado no Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á para preenchimento da 5ª (quinta) vaga relativa ao cargo de que trata o presente Edital e as demais, caso exista quantitativo superior de vagas, ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), 35ª (trigésima quinta) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do processo seletivo público, obedecido o disposto nos itens 9.2.

A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
Na hipótese de acumulação lícita de cargos, o candidato deverá escolher apenas um deles para contagem de pontos.

Somente serão validados os títulos que corresponderem a documentos idôneos e emitidos por instituição autorizada e reconhecida pelo MEC.

A prova de títulos prevista no item 7, acontecerá de acordo com o sistema de pontuação descrito, por cargo, nos quadros discriminados.

- DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Habilitação, de caráter eliminatório, na qual se comprove a capacidade técnica ou científica do profissional. Caso o candidato não atenda aos requisitos de habilitação para o cargo no qual concorre, na forma prevista no quadro do item 7 (sete), este será automaticamente eliminado.
As documentações apresentadas pelo (a) candidato (a), no ato da inscrição, gerarão sua classificação, de acordo com o critério de pontuação divulgado no item 7 (sete) deste edital.
Na hipótese de acumulação lícita de cargos, o candidato deverá escolher apenas um deles para contagem de pontos.
Somente serão validados os títulos que corresponderem a documentos idôneos e emitidos por instituição autorizada e reconhecida pelo MEC.

- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:
A classificação dos candidatos será processada obedecendo às seguintes ordens de prioridade:
Análise de títulos e contagem de tempo.
A pontuação final do candidato contemplará apenas os títulos e certidões de contagem de tempo (RIGOROSAMENTE APRESENTADA EM NÚMERO DE MESES TRABALHADOS) apresentadas no ato de inscrição. De acordo com as tabelas constantes no item 7 deste Edital.
Será considerada a contagem de tempo, APRESENTADA EM NÚMERO DE MESES TRABALHADOS, até a data de 31/12/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621-4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

Somente serão aceitos documentos originais de instituições ou órgãos específicos se apresentados em papel timbrado ou carimbo da instituição e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos que permitam a perfeita avaliação do título.
Serão analisados apenas os títulos dos candidatos que apresentarem o comprovante de escolaridade mínima para o cargo pleiteado.
Critério de desempate:
Idade: o critério de desempate será a idade, dando-se preferência para o mais idoso, segundo art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
Tempo de trabalho efetivo na função pleiteada.

- RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação relativa aos cargos para os quais concorreram.

O resultado parcial, ou seja, relação com os nomes dos candidatos classificados por cargo será publicada no quadro de avisos no Hall da Prefeitura Municipal de Vespasiano situada, na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, n° 479, Centro - Vespasiano/MG, no site da prefeitura www.vespasiano.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer.
Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, e classificados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral da ampla concorrência.
Será admitido recurso relacionado à Análise de currículos na data estabelecida no cronograma ANEXO II deste Edital. Após a publicação dos resultados parciais, o candidato que queira interpor recurso deverá fazê-lo por meio de formulário próprio, ANEXO IV deste Edital, NO PRAZO DE 48 HORAS a contar da data da referida publicação, na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer de Vespasiano localizada na Rua Dr. Ary Teixeira da Costa nº 346 – centro – Vespasiano/MG em envelope lacrado de 2ª a 6ª feira no período de 13h as 16h;
O resultado dos recursos estará à disposição da parte interessada no horário de 13h às 16h na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer conforme previsto em cronograma Anexo II.

- DA VALIDADE:
O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no site Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano, podendo ser prorrogado, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:
Após o julgamento dos recursos, o resultado final e oficial será publicado no quadro de avisos no Hall da Prefeitura Municipal de Vespasiano situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, n° 479, Centro - Vespasiano/MG, no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br e nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer.

DA CONTRATAÇÃO:
A contratação do candidato será feita obedecendo a existência de vagas e as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer.
A convocação para admissões será publicada no endereço eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano, de acordo com as necessidades de contratações. Caso o candidato não atenda à convocação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.
A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
1ª) Ser considerado apto na inspeção de saúde para início imediato do efetivo exercício. 2ª) Apresentar toda a documentação exigida.
Independentemente de classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido/exonerado por processo administrativo a bem do serviço público.
Caberá exclusivamente ao candidato a responsabilidade de acompanhar as chamadas e convocações no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, assim como de acordo com seu interesse, comparecer munido com os documentos solicitados em edital, dentro do prazo estabelecido.

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:
A publicação dos candidatos classificados será feita na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, localizada na Rua Dr. Ary Teixiera da Costa, nº- 346, Centro, Vespasiano/MG, no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br.
16.1. A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura, www.vespasiano.mg.gov.br, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3629-9800 / 3621-4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.
A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
O servidor contratado por meio deste processo seletivo será avaliado periodicamente.
O candidato que apresentar certidão de contagem de tempo com tempo de serviço concomitante e/ou em duplicidade será considerado o documento que apresentar maior registro do tempo trabalhado no período.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO

VALÉRIA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444
8

PREFEITURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022

VESPASIANO

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022 ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

CARGO: ORIENTADOR DE ARTES:
Descrição da função: Ministrar curso em todos os níveis de
ensino de acordo com a sua especialidade. Participar da elaboração e realização do

planejamento anual e/ou trimestral; Elaborar o plano de aula; Apurar frequência do aluno; Executar avaliações semestrais; Preencher diário de classe; Participar das atividades culturais; Participar de reuniões; Participar na execução de atividades junto à comunidade. Garantir um ambiente de aprendizagem que favoreça a disciplina. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas afins

.

ANEXO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022 – CRONOGRAMA

QUANDO	O QUÊ	ONDE	QUEM
25/04/2022	Publicação do edital	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br murais da SMCJETL, da Prefeitura Municipal e Jornal AMM.	SMA Comunicação
Do dia 26/04/2022 ao dia 02/05/2022	Período de inscrição e preparação de listagem parcial com Resultado Parcial do Processo	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Rua Dr. Ary Teixeira, 346 - Centro - Vespasiano - MG de 13:00 ás 16:00	SMCTL
03/05/2022 ao 06/05/2022	Análise de documentos dos inscritos e preparação de listagens com o resultado parcial do processo.	Comissão Processante	SMCTL
09/05/2022	Publicação de listagem com o Resultado Parcial	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br murais da SMCJETL e da Prefeitura Municipal.	SMA e SMCTL
10/05/2022 ao dia 16/05/2022	Período de RECURSO referente à listagem de Resultados Parciais	Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, nº 346, centro, Vespasiano – MG, de 13h00min às 16h00min.	Parte interessada
20/05/2022	Resultado do RECURSO	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br	SMA / SMCTL
24/05/2022	Publicação de classificação oficial do Processo Seletivo Edital 001/2022 e listagem da 1ª chamada.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br murais da SMCJETL e da Prefeitura Municipal.	SMA SMCTL Câmara Municipal de Vespasiano Comunicação

*** Sujeito a alteração. Quaisquer alterações serão publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444

PREFEITURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001 /2022

VESPASIANO

ANEXO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo

Simplificado	**- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**

Dados Pessoais (Esta página deverá ser apresentada em 2 vias)

Nome do Candidato:			
Sexo / Gênero:		Data de nascimento:	
RG:		ORGÃO EMISSOR:	CPF:
PIS/PASEP:			
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:		Telefone celular 2:	
Telefone celular 3:		E-mail:	
Área pretendida:			
Titulação: ( ) matriculado na graduação ( ) técnico ( )provisionado ( )graduação ( )especialização ( )mestrado ( )doutorado			
Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2022, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2022. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Ciente que devo marcar uma única opção.			

Vespasiano, / / .

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento da inscrição: Data: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

ORIENTADOR DE ARTES		
ITENS	**TÍTULOS/EXPERIÊNCIA**	**ASSINALAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA**
1	Diploma/ histórico de conclusão de Curso técnico concluído	
2	Matrícula da graduação através do comprovante de matrícula	
3	Comprovante de conclusão de curso superior através de diploma, histórico ou declaração de conclusão curso	
4	Curso de Especialização em nível Pós-Graduação concluído	
5	Curso de Mestrado (concluído)	

6	Curso de Doutorado (concluído)	
7	Tempo de serviço (experiência) na rede Municipal: tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada. Quando ocorrer divergência entre a nomeclatura registrada na carteira de trabalho/declaração de contagem de tempo para função para que se inscreveu, deverá o candidato anexar, no ato da inscrição, cópia da Certidão e Declaração expedida pela empresa empregadora em papel timbrado, contendo o número de inscrição no C.N.P.J. e assinada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas no período trabalhado a fim de verificar a equivalência das atribuições neste regulamento.	
9	Tempo de serviço (experências) rede Estadual, na área de conhecimento da qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	
10	Tempo de serviço (experências) rede privada e federal, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

Informações Adicionais
Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo;
A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo para professor substituto, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621 - 4444

PREFEITURA DE VESPASIANO

ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
Obs:. 1 – Entregar em envelope lacrado, na portaria da SMCTL
Obs:. 2 – Não poderão ser anexados nenhum documento junto ao recurso

Formulário para interposição de recurso
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER -, publicado no Edital nº 001/2022, realizado na SMCTL, Rua Dr Ary Teixeira da Costa, 346, Centro - Vespasiano/MG.

Eu,_, portador do documento

de identidade nº....., CPF..... candidato (a) a uma vaga no Processo

Seletivo Simplificado na Função de_, apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão da Equipe da SMCTL;

A decisão, objeto de contestação é: (explicitar qual decisão está contestando).
.....
.....
.....
.....

Vespasiano, de_de 2022.

.....
Assinatura do candidato

---------- A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SMCJETL:

A interposição de Recurso do inscrito no Processo Seletivo, Edital nº 001/2022 foi:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

MOTIVO:
.....
.....
.....
.....

Assinatura do (a) funcionário (a)_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasian/MG – 33200-322 (31) 3621-4444

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:0B22B373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 028/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 041/2022
Modalidade de Dispensa n° 028/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **TRAVESSIA INTELIGENCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. - CNPJ: 23.351.419/0001-93**

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (Palestrante), para fazer o acolhimento no início do período letivo de todos os professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ASSESSORIA PEDAGÓGICA - Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	HORAS	2,0000	2.450,00	4.900,00

Valor Total: 4.900,00
Data da Assinatura: 24/04/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FACF00D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 04/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratação temporária de Coveiro e Oficial de serviços municipais (pedreiro)

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos V, VI e VII do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Obras, considerando:

Que no Processo Seletivo Simplificado de Edital 03/2022 concorreu apenas 01 (um) candidato, o qual se inscreveu para os cargos de Oficial de Serviços Municipais (Pedreiro) e Coveiro simultaneamnte, assumindo uma das vagas previstas para este último;
Que não há mais candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Edital 03/22;
Que foi criado recentemente, por meio de lei, o emprego público efetivo de coveiro, não tendo havido ainda a realização de concurso público para seu provimento;
Que o servidor de matrícula 582 está afastado por licença de saúde;
A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento vagas, pelo tempo necessário à realização de novo concurso público para provimento de empregos públicos vacantes;
Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;
A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes maior eficiência na prestação de serviços públicos.
RESOLVE
Expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Coveiro	01	44h	5º ano do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental I)	R$ 1.321,15
Oficial de Serviços Municipais (pedreiro)	01	44h	5º ano do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental I)	R$ 1.938,21

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação dos (as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Obras.
2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 10/05/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.3. Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

4.2.1 Para o cargo de Coveiro:

Critérios	**Pontuação**
Tempo de serviço público ou privado em áreas correlatas ao cargo (comprovação por meio de registro em CTPS; contrato de trabalho/prestação de serviços com firma reconhecida, independente se empregado ou autônomo; ou qualquer documento público idôneo)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	10 pontos por ano (Máximo 50 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

4.2.2 Para o cargo de Oficial de Serviços Municipais (pedreiro):

Critérios	**Pontuação**
Tempo de serviço público ou privado em áreas correlatas ao cargo – construção civil (comprovação por meio de registro em CTPS; contrato de trabalho/prestação de serviços com firma reconhecida, independente se empregado ou autônomo; ou qualquer documento público idôneo)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Curso de mestre de obras (comprovação por meio de certificado de conclusão)	30 pontos
Cursos na área correlata à construção civil	2 pontos por curso (Máximo 10 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	2 pontos por ano (Máximo 10 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, não podendo em hipótese alguma, ser complementada após o encerramento desta.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior escolaridade;

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até o dia 13/05/2022, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **18/05/2022, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 25 de abril de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:3733BE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 24/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 10 EDITAL Nº: 19/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 24/2021
Modalidade: Pregão - RP 10
Edital nº: 19/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: RESGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE OXIGENIOTERAPIA DOMILICIAR.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0039-09, neste ato representado pelo seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **23 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1 - Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens, em conformidade com a Cláusula Quarta – Gerenciamento do registro de preços, passando a vigorar com a redação abaixo.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000500	UN	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL WHITEMED CAPACIDADECILINDRO: 1 M TAMANHO DOCILINDRO: APROXIMADAMENTE 55 CM PE DOCILINDRO: APROXIMADAMENTE 17 KG	WHITE	R$ 38,95	R$ 19.475,00
002	000400	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP CAPACIDADECILINDRO: 1 M3 TAMANHO DO CILINDRO APROXIMADAMENTE 60 CM PES DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 16KG MATERIALPREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO.	WHITE	R$ 38,95	R$ 15.580,00
003	160000	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10 M3 CAPACIDADECILINDRO: 10 M3 TAMANHO DO CILINDRO APROXIMADAMENTE 1,80 80 CM PESO DOCILINDRO: APROXIMADAMENTE 65 KG MATERIAL PREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO SEM COSTURA.	WHITE	R$ 18,96	R$ 3.033.600,00
004	002000	UN	CILINDRO TIPO G -OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CIL G CAPACIDADE CILINDRO: 1 M3 TAMANHO DO CILINDRO APROXIMADAMENTE 60 CM PESO DO CILINDRO: APROXIMADAMENTE 200 KG MATERIAL PREDOMINANTE DO CILINDRO: CILINDRO DE AÇO SEM COSTURA.	WHITE	R$ 38,95	R$ 77.900,00

Justificativa: serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio, 19 de abril de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFD13750

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021

Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade

Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA HC&MC SS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.637.534/0001-38.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	16	1440	17280
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	17	1200	14400

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 25 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9424D8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI COMPLEMENTAR N.º 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022, APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz, prevista na Lei Municipal N.º 1.634/2008, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, sendo:

I - O anexo I será o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo I dos Professores da Educação Básica - PEB 1, PEB 2 e PEB 2 - AEE; do Grupo II dos Especialistas da Educação Básica - EEB que constituem o Anexo III, da Lei Municipal N.º 1.634/2008;

II - O anexo II será o quadro e a tabela de vencimentos do Diretor, Vice-Diretor e Coordenador de Escola e Creche Escola, constituem o Anexo IV, da Lei Municipal N.º 1.634/2008.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2022 e dos exercícios futuros.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro desta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, previstos nos Artigo 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.307,39	2.342,00	2.377,14	2.412,78	2.448,98	2.485,72	2.523,00	2.560,84	2.599,26	2.638,24	2.677,82	2.717,99	2.758,76	2.800,14	2.842,13	2.884,77	2.928,04	MAGISTÉRIO MÉDIO
II	2.399,69	2.435,68	2.472,22	2.509,29	2.546,95	2.585,15	2.623,93	2.663,29	2.703,23	2.743,78	2.784,94	2.826,71	2.869,11	2.912,15	2.955,83	3.000,17	3.045,17	LICENCIATURA
III	2.519,68	2.557,47	2.595,83	2.634,77	2.674,28	2.714,41	2.755,11	2.796,45	2.838,39	2.880,96	2.924,17	2.968,04	3.012,57	3.057,76	3.103,62	3.150,17	3.197,42	ESPECIALIZAÇÃO

IV	2.771,64	2.813,21	2.855,42	2.898,24	2.941,72	2.985,84	3.030,63	3.076,08	3.122,22	3.169,07	3.216,61	3.264,85	3.313,82	3.363,53	3.413,98	3.465,20	3.517,17	MESTRADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA– PEB 2
24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.399,69	2.435,68	2.472,22	2.509,29	2.546,95	2.585,15	2.623,93	2.663,29	2.703,23	2.743,78	2.784,94	2.826,71	2.869,11	2.912,15	2.955,83	3.000,17	3.045,17	ENSINO SUPERIOR
II	2.519,68	2.557,47	2.595,83	2.634,77	2.674,28	2.714,41	2.755,11	2.796,45	2.838,39	2.880,96	2.924,17	2.968,04	3.012,57	3.057,76	3.103,62	3.150,17	3.197,42	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.771,64	2.813,21	2.855,42	2.898,24	2.941,72	2.985,84	3.030,63	3.076,08	3.122,22	3.169,07	3.216,61	3.264,85	3.313,82	3.363,53	3.413,98	3.465,20	3.517,17	MESTRADO
IV	3.603,14	3.657,17	3.712,04	3.767,72	3.824,23	3.881,60	3.939,81	3.998,91	4.058,89	4.119,79	4.181,58	4.244,31	4.307,97	4.372,58	4.438,17	4.504,75	4.572,32	DOUTORADO

Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 2 – AEE

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.399,69	2.435,68	2.472,22	2.509,29	2.546,95	2.585,15	2.623,93	2.663,29	2.703,23	2.743,78	2.784,94	2.826,71	2.869,11	2.912,15	2.955,83	3.000,17	3.045,17	ENSINO SUPERIOR
II	2.519,68	2.557,47	2.595,83	2.634,77	2.674,28	2.714,41	2.755,11	2.796,45	2.838,39	2.880,96	2.924,17	2.968,04	3.012,57	3.057,76	3.103,62	3.150,17	3.197,42	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.771,64	2.813,21	2.855,42	2.898,24	2.941,72	2.985,84	3.030,63	3.076,08	3.122,22	3.169,07	3.216,61	3.264,85	3.313,82	3.363,53	3.413,98	3.465,20	3.517,17	MESTRADO
IV	3.603,14	3.657,17	3.712,04	3.767,72	3.824,23	3.881,60	3.939,81	3.998,91	4.058,89	4.119,79	4.181,58	4.244,31	4.307,97	4.372,58	4.438,17	4.504,75	4.572,32	DOUTORADO

Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOSDAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES GRUPO II

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

24 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE ENSINO
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.139,42	3.200,15	3.262,10	3.325,26	3.389,69	3.455,39	3.522,51	3.590,90	3.660,66	3.731,91	3.804,42	3.876,70	3.950,36	4.025,42	4.101,90	4.179,84	4.259,26	SUPERIOR
II	3.296,39	3.360,16	3.425,21	3.491,52	3.559,17	3.628,18	3.698,63	3.770,46	3.843,68	3.918,50	3.994,64	4.070,54	4.147,88	4.226,69	4.307,00	4.388,84	4.472,22	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.626,04	3.696,18	3.767,72	3.840,69	3.915,09	3.990,99	4.068,49	4.147,50	4.228,06	4.310,34	4.394,10	4.477,60	4.562,67	4.649,36	4.737,69	4.827,71	4.919,43	MESTRADO
IV	4.713,85	4.805,03	4.898,04	4.992,89	5.089,62	5.188,29	5.289,05	5.391,74	5.496,47	5.603,45	5.712,33	5.820,88	5.931,46	6.044,16	6.159,01	6.276,02	6.395,27	DOUTORADO

Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO IV

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
DIRETOR

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	5.418,13	5.689,04	5.959,95	6.230,86	Graduação em Nível Superior
II	5.742,58	6.029,71	6.316,84	6.603,97	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	6.080,23	6.384,24	6.688,25	6.992,26	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado

VICE DIRETOR

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	2.134,53	2.241,25	2.347,98	2.454,70	Graduação em Nível Superior
II	2.213,65	2.324,33	2.435,02	2.545,70	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	2.302,97	2.418,12	2.533,27	2.648,42	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado

Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em atendimento ao § 2º, inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro da presente Lei Complementar, a partir de 1º/01/2022 assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2021 (LOA 2021)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2020**	**Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2021** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2022** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2023** (vide nota 2)
30.975.966,08	26.821.974,36	27.826.541,02	**1.004.566,66**	**1.054.393,17**	**1.090.453,41**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2022, 2023 e 2024.
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 75.361,34 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).**
Nota 2: A inflação estimada para 2022 é de 4,96% e para 2023 é de 3,42% , conforme Banco Central do Brasil.

Luz, 18 de abril de 2022.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora
Contábil – 123.862 CRC/MG

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022 APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, que as despesas com a presente Lei Complementar têm adequação orçamentária e financeira com a LOA, compatibilidade com o PPA e com a LDO. Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Luz, 18 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3DE06F08